CÓPIA DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

RESUMO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023 - PE 033-2025

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **16/10/2025 11:04:32** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (182)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-KCVR8Q - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#2	2025-V11L0Q - Memorando 045 - 2025 - Prefeito - Compra de Implementos Agrícolas	Sim	2
#3	2025-8C81NL - DFD - 011 - 2024 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	4
#4	2025-VR013R - Pedido de compras simples EL - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Emenda Parlamentar	Sim	2
#5	2025-QR2QNH - TERMO DE REFERENCIA TR - Implementos Agrícolas [Desentranhado]	Sim	17
#6	2025-6R059B - Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Equipamentos Agrícolas [Desentranhado]	Sim	13
#7	2025-8KBGJ4 - COTAÇÃO IMP. AGRÍCOLAS [Desentranhado]	Sim	60
#8	2025-NVWZP1 - Dados do Plano de Ação - Emenda Parlamentar	Sim	3
#9	2025-M5P9ZJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#10	2025-8PVP5P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#11	2025-8KCZZG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#12	2025-XFLDNN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#13	2025-6J0D0S - MEMORANDO Nº 131 2025	Sim	2
#14	2025-TKDKBS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#15	2025-J8LP4T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#16	2025-PC704Z - Dados do plano de ação da Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	3
#17	2025-CGN66W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#18	2025-28RR26 - Dados do plano de trabalho da Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	3
#19	2025-4CQB5X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#20	2025-T8NM76 - Dados Orçamentários da Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	3
#21	2025-XXQ49H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#22	2025-17V837 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#23	2025-HBB6GR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#24	2025-BNVJ7Z - TERMO DE REFERENCIA - Implementos Agrícolas - Emenda Parlamentar	Sim	17
#25	2025-P6QXP5 - Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Sim	13
#26	2025-DWGLGN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#27	2025-7H8LJ6 - COTAÇÃO - Concha - Ensiladeira - Batedeira de Cereais	Sim	22
#28	2025-ZK9D1G - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#29	2025-BHL06R - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#30	2025-R0KCDF - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#31	2025-FBW24G - COTAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS e PNEUS	Sim	34
#32	2025-4F89BS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#33	2025-J0S0DS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#34	2025-BDV2ZL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#35	2025-82T7R4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#36	2025-6Z1L5M - Mapa de preços - Implementos Agrícolas [Desentranhado]	Sim	2
#37	2025-RGR0GV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#38	2025-2XQQ56 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#39	2025-RXS8N1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES [Desentranhado]	Sim	3
#40	2025-5GRZND - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#41	2025-CC01H8 - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES [Desentranhado]	Sim	2
#42	2025-4NWKTM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#43	2025-LGB64P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#44	2025-FT78M8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#45	2025-Z2CLC0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#46	2025-L46DHN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 1380

#47	2025-H6C0CF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#48	2025-9PG5D4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#49	2025-7HBQF8 - Mapa de preços - corrigido	Sim	2
#50	2025-3N2C4C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#51	2025-L447PC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#52	2025-4H2N2P - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#53	2025-T1S8GM - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES	Sim	3
#54	2025-N1GB76 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#55	2025-NKLPWX - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES	Sim	2
#56	2025-6C7FXZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#57	2025-D1P9TL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#58	2025-ND3LG6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#59	2025-08TSRL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#60	2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação	Sim	4
#61	2025-JSQHXG - 033 - Minuta de Edital - PE xxx-2025 - Aquisição de implementos agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	34
#62	2025-BQSXD5 - Encaminhamento Jurídico - Parecer na Minuta Edital	Sim	2
#63	2025-V48N80 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#64	2025-TRWZX2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#65	2025-6F0PKD - PARECER JURÍDICO PREGÃO LEI 14.133	Sim	8
#66	2025-JXWSFS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#67	2025-XN1FMZ - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES	Sim	2
#68	2025-GS3L1P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#69	2025-93M0ZZ - Proc. 029KMT - 2025	Sim	2
#70	2025-FJC9XG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#71	2025-BH2GRZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#72	2025-R7KTS4 - 033 - Edital - PE 033-2025 - Aquisição de implementos agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002	Sim	34
#73	2025-NX8GR7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#74	2025-G44X59 - Relatorio Itens Cadastrados - PE 033-2025	Sim	2
#75	2025-FWB8MS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#76	2025-38MCRT - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - Publicações	Sim	6
#77	2025-RFKV4G - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - dio união - 08-08-2025	Sim	2
#78	2025-B25S2K - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - Site	Sim	5
#79	2025-8D549N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#80	2025-QKXGT4 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#81	2025-6CLS5F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#82	2025-24M1BP - Proposta Readequada e Catálogo - Delba	Sim	4
#83	2025-FB1PTM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#84	2025-3HGFXF - PROPOSTA E CATÁLOGOS - M&A LICITACOES LTDA - item 02 e 05	Sim	5
#85	2025-3NMM42 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#86	2025-WKV8N0 - proposta G-610i-2 merged	Sim	6
#87	2025-XG7VN5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#88	2025-B9B6G4 - Proposta e Catálogo - RAVI E-COMMERCE LTDA	Sim	59
#89	2025-RRVSMZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#90	2025-BD394K - HABILITAÇÃO - DELBA VICENTINI	Sim	103
#91	2025-T6H6Q0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#92	2025-Q39W66 - ilovepdf merged - 2025-09-08T165831.564	Sim	135
#93	2025-8FS06H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#94	2025-27NR8F - HABILITAÇÃO-ASSERTIV	Sim	107
#95	2025-HDX82Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#96	2025-9842H4 - ilovepdf merged - 2025-09-09T080309.064	Sim	41
#97	2025-CMM07Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#98	2025-TK6DD7 - Despacho SEDER - Analisar catálogos	Sim	2
#99	2025-FDV6D3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#100	2025-QTCKR2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#101	2025-9KZ4BW - Parecer sobre especificações técnicas	Sim	2
#102	2025-40QV84 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#103	2025-RMDDRL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#104	2025-VH6DWZ - PROPOSTA ATUALIZADA - CIDAMAQ - ITEM	Sim	4
#105	2025-5CHC6G - ITEM 02 - Batedeira MAQTRON B340	Sim	4
#106	2025-S187F3 - Declaração Assistencia MAQTRON - ES	Sim	2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 1380

#107	2025-65T52T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#108	2025-657WQH - ilovepdf merged - 2025-09-11T103050.647	Sim	96
#109	2025-NZS337 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#110	2025-4XHCNM - Despacho - Analisar Proposta e catálogo do item 002.	Sim	2
#111	2025-R09J97 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#112	2025-524W2P - Despacho - análise do item 002	Sim	2
#113	2025-0KC7XT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#114	2025-Q64GLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#115	2025-ZCQXRQ - PROPOSTA COMERCIAL LICITA ALEGRE	Sim	2
#116	2025-Q35RMN - FOLDER LUMA BATEDEIRAS COMPLETO	Sim	3
#117	2025-B9RNK3 - HABILITAÇÃO - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELLI	Sim	233
#118	2025-SHGHC2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#119	2025-BHS8Z9 - Despacho - analisar catálogo com especificações.	Sim	2
#120	2025-NNLXNW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#121	2025-5WJ0R2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#122	2025-LPNQ1D - Parecer sobre especificações técnicas (3)	Sim	2
#123	2025-CX7LMT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#124	2025-2346C0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#125	2025-38GFMB - PROPOSTA COMERCIAL LICITA ALEGRE 2	Sim	2
#126	2025-GD5BCZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#127	2025-FK5KD9 - E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência	Sim	2
#128	2025-SNF4GR - Ata Propostas Eletronicas - PE 033-2025	Sim	8
#129	2025-VH87SV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#130	2025-B55XDD - Adjudicação - PE 033-2025	Sim	2
#131	2025-RQJV2T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#132	2025-DJS0F7 - Homologacao PE 033-2025	Sim	2
#133	2025-8H22J5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#134	2025-TVB5K3 - Ata Propostas Eletronicas - PE 033-2025	Sim	8
#135	2025-SHC0D6 - Ata Propostas Readequadas - PE 033-2025	Sim	2
#136	2025-M2V4LV - Ata Parcial - PE 033-2025	Sim	16
#137	2025-GW6D0H - ATA FINAL - PE 033-2025	Sim	16
#138	2025-G1RBF8 - Vencedores - PE 033-2025	Sim	3
#139	2025-R5ZN75 - Vencedores de Preços Simples - PE 033-2025	Sim	6
#140	2025-Z63KH6 - Ranking pe 033-2025	Sim	3
#141	2025-2X11R0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#142	2025-WRSRKH - Portal Nacional de Contratações Públicas - PE 033-2025 - 18-09-2025	Sim	4
#143	2025-0PSNS1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#144	2025-STCP33 - Publicação Resultado - Amunes - PE 033-2025 - 19-09-25	Sim	2
#145	2025-5THGL7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#146	2025-J5NCQ6 - Publicação - DOU - PE 033-2025 - 22-09-25	Sim	2
#147	2025-HP75VJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#148	2025-4TQ230 - Encaminhamento - Gerar Contrato - PE 033-2025	Sim	2
#149	2025-28RFD1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#150	2025-84RSWS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#151	2025-6KQP1K - Contrato 158-2025 - (ok)	Sim	7
#152	2025-FCVPMD - Razão - Contrato 158-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#153	2025-X3D5B4 - Relatório - Contrato 158-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#154	2025-0BG1H0 - Publicação - Contrato 158-2025 (PNCP)	Sim	3
#155	2025-3G7RR2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#156	2025-KZVMLF - Contrato 159-2025 - (ok)	Sim	7
#157	2025-VNMQP7 - Razão - Contrato 159-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#158	2025-ZTDDTZ - Relatório - Contrato 159-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#159	2025-KB1QZB - Publicação - Contrato 159-2025 (PNCP)	Sim	3
#160	2025-2D4DR1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#161	2025-HK19RM - Contrato 160-2025 - (ok)	Sim	7
#162	2025-BCFC4H - Razão - Contrato 160-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#163	2025-4P3LW9 - Relatório - Contrato 160-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#164	2025-J22BKC - Publicação - Contrato 160-2025 (PNCP)	Sim	3
#165	2025-LJ6BSZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#166	2025-L7HNMK - Contrato 161-2025 - (ok)	Sim	7
#167	2025-CC265B - Razão - Contrato 161-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#168	2025-4B0CVW - Relatório - Contrato 161-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#169	2025-ZW187Q - Publicação - Contrato 161-2025 (PNCP)	Sim	3

#170	2025-NSZST8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#171	2025-ZHT8GD - Contrato 162-2025 - (ok)	Sim	7
#172	2025-C200QQ - Razão - Contrato 162-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#173	2025-DWGGGT - Relatório - Contrato 162-2025 (PE 033-2025)	Sim	2
#174	2025-L1KNL1 - Publicação - Contrato 162-2025 (PNCP)	Sim	3
#175	2025-48KH1R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#176	2025-3B5X1T - Publicação - Contratos 158-2025 a 162-2025 (DOM)	Sim	3
#177	2025-KT9NC4 - Publicação - Contratos 158-2025 a 162-2025 (DOU)	Sim	2
#178	2025-C2G5L5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#179	2025-H6RHS0 - Portaria nº4.998- 2025- Designa Fiscais dos Contratos nº 158 a 162-2025	Sim	2
#180	2025-BPV4SF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#181	2025-WTJ8HG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1
#182	2025-HHXR3G - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 1380

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

RESUMO

Aquisição de Implementos Agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002

Realizado em: **30/05/2025 11:02:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

INTERESSADOS (3)
PMAL - SEDER - GAGRO - GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E AGROINDÚSTRIA
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#1 - 2025-KCVR8Q - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-29KMT
#2 - 2025-V11L0Q - Memorando 045 - 2025 - Prefeito - Compra de Implementos Agrícolas
#3 - 2025-8C81NL - DFD - 011 - 2024 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002
#4 - 2025-VR013R - Pedido de compras simples EL - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Emenda Parlamentar
#5 - 2025-QR2QNH - TERMO DE REFERENCIA TR - Implementos Agrícolas
#6 - 2025-6R059B - Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Equipamentos Agrícolas
#7 - 2025-8KBGJ4 - COTAÇÃO IMP. AGRÍCOLAS
#8 - 2025-NVWZP1 - Dados do Plano de Ação - Emenda Parlamentar

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 30/05/2025 11:02:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 11:02:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KCVR8Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 1380

2025-KCVR8Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 11:02 PÁGINA 1 / 1

MEMORANDO Nº 045/2025/SEDER/PMA.

Alegre, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Nemrod Emerick - Nirrô
Prefeito Municipal
Alegre – ES

Assunto: Aquisição de Implementos Agrícolas para atender as Necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – Seder**.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar a V. Exa autorização para contratação de empresa para Aquisição de Implementos Agrícolas**,** Emenda Parlamentar nº 202327740002, para atender as necessidades da Secretaria Executivade Desenvolvimento Rural – SEDER.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº 13.041/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 1380
2025-V11L0Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 29/05/2025 18:06:10 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 18:06:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V11L0Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 1380

2025-8C81NL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 1 / 4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 011/2025

Setores requisitantes: SEDER	
Secretaria responsável: SEDER	
E-mail: agricultura@alegre.es.gov.br	**Telefone: (28) 3300-0104**
Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER. Emenda Parlamentar nº 202327740002.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade identificada e que originou a demanda de contratação de implementos agrícolas é otimizar as operações no setor agrícola podendo realizar tarefas específicas com maior precisão e em menor tempo, resultando em uma operação mais eficiente, contribuindo para o aumento da produtividade, eficiência, promovam a sustentabilidade permitem um manejo mais adequado do solo, água e insumos, contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo e a preservação dos recursos naturais, viabilidade econômica das atividades rurais.

2.OBJETO

Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER. Emenda Parlamentar nº 202327740002.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Com base nas experiências acumuladas pelo órgão ao longo dos últimos anos e nas pesquisas minuciosas realizadas pelo requisitante, a determinação do quantitativo de implementos agrícolas a ser adquirido se fundamenta em uma análise cuidadosa das demandas operacionais e das metas de produção. Ao considerar esses fatores, o quantitativo proposto para a aquisição de implementos agrícolas visa otimizar as operações, impulsionar a produtividade e garantir que as práticas agrícolas do órgão estejam alinhadas com os padrões de eficiência e sustentabilidade estabelecidos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O mais rápido possível

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Lucia Helena Silva Dino

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

O período da necessidade a ser atendida com a contratação de implementos agrícolas será especificada com base nos ciclos de produção agrícola, nos períodos de plantio e colheita, na sazonalidade das atividades ou em qualquer outra consideração temporal relevante. Essa definição é essencial para garantir que os implementos estejam disponíveis quando necessário e que atendam às demandas específicas do setor agrícola.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Alegre, 20 de maio de 2025.

Elaborado por:
Lucia Helena Silva Dino
Gerente de Abastecimento e Agroindústria

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 1380

2025-8C81NL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 2 / 4

QUANTITATIVO DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATO

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	**Ensiladeira para Trator:** Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	01	Un.		
02	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	01	Un.		
03	**Medidor de umidade de grãos**: Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	01	Un.		
04	**Pneus para trator:** Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75.	02	Un.		
05	**Carregadeira / concha** Carregadeira Frontal com Capacidade Mínima de Levante de 1.100kgf À3,00mts de Altura, com concha de Volume mínimo de 500 Litros; com Comando	01	Un.		

	Joystick; Acoplamento com Engate Rápido; Montagem no Trator TT75 Inclusa.				

TOTAL: **R$**

Prazo de Entrega: 60 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.
Entrega: Única
Local de Entrega: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural.
Compra Emergencial: (X) Não ( ) Sim

Antônio Gustavo Favato Costa
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 1380
2025-8C81NL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 29/05/2025 18:06:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 18:06:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8C81NL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 1380

2025-VR013R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

20/05/2025 14:41:55

Número/Ano	**000141 / 2025 - 20/05/2025**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
Local/Setor	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
Requerente	**ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER. Emenda Parlamentar nº 202327740002.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00007567	ENSILADEIRA ensiladeira para trator: com acionamento cardan com acessórios atp90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	UN	1,00		
00002		00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS batedeira de cereais: nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	UN	1,00		
00003		00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS medidor de umidade de grãos: equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °c, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °c; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	UN	1,00		
00004		00008921	PNEU 18/4/30 pneus traseiros 18/4/30 para trator tt75	UN	2,00		
00005		00008922	CARREGADEIRA / CONCHA carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100kgf à3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator tt75 inclusa.	UN	1,00		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 29/05/2025 18:06:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 18:06:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VR013R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 1380

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva De Desenvolvimento Rural De Alegre - SEDER.

1.2. **Emenda Parlamentar** nº 202327740002 – Paulo Foleto.

1.3. **Modalidade de Transferência:** Especial

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamentos agrícolas [ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha], conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com entrega e garantia inclusas, nos termos da Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	**Ensiladeira para Trator:** Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	UN	01	R$ 20.557,44	R$ 20.557,44
02	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	UN	01	R$ 19.890,00	R$ 19.890,00
03	**Medidor de umidade de grãos**: Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas;	UN	01	R$ 29.712,00	R$ 29.712,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 1 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.				
04	**Pneus para trator:** Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75.	UN	02	R$ 5.238,16	R$ 10.476,32
05	**Carregadeira / concha** Carregadeira Frontal com Capacidade Mínima de Levante de 1.100kgf À3,00mts de Altura, com concha de Volume mínimo de 500 Litros; com Comando Joystick; Acoplamento com Engate Rápido; Montagem no Trator TT75 Inclusa.	UN	01	R$ 72.475,00	R$ 72.475,00

VALOR MÉDIO TOTAL: R$ 153.110,76

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. A escolha dos fornecedores segue o critério de **menor preço**, na forma do art. 33, inciso I e VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A atividade agrícola exerce papel estratégico nas ações da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, contribuindo para a produção de alimentos, o fortalecimento da economia local e a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. Com o objetivo de ampliar o apoio às comunidades rurais e fortalecer a agricultura familiar, a aquisição de implementos agrícolas será realizada com recursos oriundos de emenda parlamentar destinada especificamente para essa finalidade. Os equipamentos serão repassados a associações rurais regularmente constituídas, selecionadas por meio de chamamento público, conforme regulamentação própria. A iniciativa visa fortalecer essas entidades,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 2 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

promovendo o uso compartilhado de máquinas e equipamentos, otimizando recursos e ampliando a capacidade produtiva no meio rural. A modernização do parque de implementos é fundamental para atender às crescentes demandas por mecanização, preparo de solo, plantio e colheita, especialmente em regiões com limitações técnicas e estruturais. Assim, a contratação ora proposta tem por finalidade suprir tais necessidades, promovendo maior eficiência, equidade no acesso aos recursos e fortalecimento institucional das associações beneficiadas. A fundamentação técnica da contratação, bem como os quantitativos e especificações dos itens a serem adquiridos, encontram-se detalhadamente descritos nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice integrante deste Termo de Referência.

3.1. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.3.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. SUBCONTRATAÇÃO

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Sustentabilidade:

5.2.1. Além critérios de sustentabilidade na descrição dos implementos agrícolas é uma prática fundamental para promover práticas agrícolas responsáveis e alinhadas com as diretrizes de contratações sustentáveis. Considerando os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a descrição dos implementos agrícolas pode incluir os seguintes critérios:

a) Priorizar implementos agrícolas de alta durabilidade e com vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituição frequente e minimizando o impacto ambiental associado à produção e descarte.

b) Buscar implementos agrícolas projetados para um uso eficiente de recursos, incluindo água, solo e insumos, contribuindo para práticas agrícolas mais sustentáveis.

c) A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de consumo e um item de material permanente, conforme descrições deste

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 3 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Termo de Referência e mediante escolha por licitação na modalidade eletrônica.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.3.2. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações do serviço executado.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.4.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas com frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento integral dos bens.

5.4.2. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano vigente ou imediatamente anterior, acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, nota fiscal correspondente e plaqueta de identificação (nº de série).

5.4.3. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso (quando aplicável), com cobertura contra defeitos de fabricação, assegurando a reposição gratuita de peças e mão de obra durante o período de garantia.

5.4.4. Os fornecedores deverão assegurar a existência de assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo, bem como a disponibilidade de peças de reposição originais.

5.4.5. Caso qualquer item apresente defeito sistêmico de fabricação, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais, sua substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do laudo técnico emitido por profissional da Administração ou assistência autorizada, não podendo cumprir o prazo devera ser emitido uma nota dos motivos e a administração avaliara se a mesma é pertinente.

5.4.6. A entrega dos bens será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, que lavrará termo de recebimento provisório, sendo este convertido em recebimento definitivo após verificação da conformidade técnica, física e documental de todos os itens.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 4 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.4.7. A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica completa de cada item, contendo obrigatoriamente: marca, modelo, potência (quando aplicável), tipo de motor, tipo de tração, capacidade operacional, peso, volume, dimensões, garantia, assistência técnica e prazo de entrega. Devem constar também todos os custos incidentes, como frete, taxas e encargos.

5.4.8. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente no que diz respeito à garantia legal complementar e à responsabilidade solidária da contratada por vícios ou defeitos dos produtos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. PRAZO

6.1.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (dias) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização e Fornecimento, a qual deverá ser formalmente confirmada pela contratada em até 24 (vinte e quatro) horas. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2. LOCAL DE ENTREGA

6.2.1. Os bens deverão ser entregues na **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER)**, localizada na **Rua Prefeito Antônio Lemos Jr, s/n°, Cibrazem, Alegre, CEP: 29500-000, Espírito Santo**. em horário de expediente: das 07h às 11h00 e das 13h às 17h00, de segunda a sexta-feira.

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.2. A empresa será responsável pela substituição, reparo, correção, remoção ou reconstrução de quaisquer avarias, defeitos ou desgastes que comprometam o funcionamento adequado do objeto do presente Termo. Esses serviços deverão ser realizados, sem custos adicionais para o cliente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 5 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 6 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 7 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 8 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurançado serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 9 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acessoao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir orecebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decidapela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 10 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamenteentre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *em IPCA* de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos nafonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, opagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. **Forma de seleçao e critério de julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO.**

9.1.2. A administração escolheu a licitação de **menor preço por item**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 33, inciso I, para garantir a economicidade e a eficiência na aquisição de bens, permitindo a obtenção de cada item pelo menor valor ofertado, otimizando os recursos públicos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 11 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e promovendo a competitividade entre fornecedores, assegurando assim o melhor custo-benefício e atendendo ao interesse público.

9.1.3. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 meses a contar da data do orçamento estimado. Após esse prazo, será aplicado reajuste anual com base no índice IPCA, conforme art. 5º do Decreto 10.922/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado estará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, conforme a gravidade da infração.
As penalidades aplicáveis incluem, isolada ou cumulativamente, conforme o caso:

Advertência;

I) **Multa** (moratória ou compensatória);

II) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos**;

III) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, em todo o território nacional, enquanto perdurarem os motivos ou até reabilitação.

IV) Será assegurado ao contratado o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, com prazo mínimo de **15 (quinze) dias úteis** para manifestação, contado da notificação da penalidade.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1. **Habilitação jurídica**

11.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercialda respectiva sede;

11.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidadeno sítio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 12 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

11.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social noRegistro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

11.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146).

11.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 13 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 14 / 17
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11.3. **Qualificação técnica**

11.3.1. Para garantir a capacidade técnica dos fornecedores e assegurar a qualidade dos equipamentos agrícolas adquiridos, os licitantes devem atender aos seguintes requisitos:

11.4. **Qualidade e Certificações**

11.4.1. Os equipamentos ofertados devem atender às normas técnicas vigentes, como:

a) Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis aos equipamentos agrícolas;

b) Certificação do INMETRO, quando aplicável;

c) Laudos técnicos e/ou certificações de desempenho, emitidos por órgãos acreditados.

11.5. **Assistência Técnica e Garantia**

11.5.1. A empresa deve possuir estrutura para assistência técnica e manutenção dentro do estado/região onde os equipamentos serão entregues, com a apresentação de:

a) Declaração formal sobre a existência de assistência técnica própria ou autorizada;

b) Indicação do(s) local(is) de atendimento, incluindo endereço e contato;

c) Tempo de resposta para atendimento técnico em caso de falha ou necessidade de manutenção.

12. ESTIMAVIDA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 153.110,76** (cento e

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 15 / 17

cinquenta e três mil, cento e dez reais e setenta e seis centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Dotação/Fonte:

- 035001.2060500011.504.44905200000.28990000000 - Outras Recursos Vinculados - Ficha –276.

- 035001.2060500011.504.44905200000.15000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - Ficha – 276

Alegre - ES, 20 de maio de 2025.

Elaborado por:
Amanda Montarrôyos Nicoletti
Diretora de Desenvolvimento Rural

Aprovado por:
Antônio Gustavo Favato Costa
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural (SEDER)

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 16 / 17

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 29/05/2025 18:06:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 18:06:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QR2QNH

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 1380
2025-QR2QNH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 18:06 PÁGINA 17 / 17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Emenda Parlamentar nº 202327740002

Unidade Requisitante: Secretaria Executiva e Desenvolvimento Rural (SEDER)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, incluindo: 01 (uma) Ensiladeira para Trator, 01 (uma) Batedeira de cereais, 01 (um) Medidor de umidade de grãos, 02 (dois) Pneus para trator, 01 (uma) Carregadeira / Concha.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição tem como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER) do Município de Alegre/ES, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas essenciais ao fortalecimento da agricultura familiar, à modernização da produção agropecuária e à ampliação da capacidade de atendimento técnico às comunidades rurais. Os referidos equipamentos serão destinados ao uso coletivo de associações rurais formalmente constituídas, as quais serão selecionadas por meio de chamamento público, conforme critérios previamente estabelecidos em edital específico. Os recursos financeiros utilizados para esta finalidade são provenientes de emenda parlamentar destinada exclusivamente à aquisição desses bens, reforçando o compromisso com a transparência, o interesse público e a valorização do setor rural.

O Município de Alegre, localizado na região sul do Estado do Espírito Santo, possui uma área territorial de aproximadamente 756,860 km² (IBGE, 2021) e faz divisa com os municípios de Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, São José do Calçado, Guaçuí, Ibitirama e Muniz Freire. Sua configuração territorial inclui o Distrito-sede e mais sete distritos administrativos – Anutiba, Araraí, Café, Celina, Rive, Santa Angélica e São João do Norte – caracterizando uma ampla zona rural com grande dependência de infraestrutura e implementos agrícolas.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos como ensiladeira para trator, batedeira de cereais e medidor de umidade de grãos é fundamental para apoiar diretamente as atividades produtivas das comunidades rurais, proporcionando maior autonomia, produtividade e qualidade ao processo agrícola. Ao mesmo tempo, itens como pneus para trator e carregadeira/concha são indispensáveis para assegurar a operação contínua da frota existente e para realizar intervenções estruturais nas vias rurais, viabilizando o escoamento da produção e o acesso da população a serviços essenciais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 1 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Esses equipamentos possuem papel estratégico na execução das atividades de preparo, colheita, beneficiamento e conservação da produção agrícola, especialmente voltadas à silagem, ao beneficiamento de grãos e ao monitoramento da qualidade pós-colheita, garantindo maior segurança alimentar e eficiência na produção rural. A ensiladeira e a batedeira de cereais permitirão aos produtores maior autonomia e redução de perdas na alimentação animal e na colheita manual, ao passo que o medidor de umidade de grãos possibilitará a tomada de decisões técnicas mais precisas no armazenamento e comercialização da produção.

A substituição dos pneus do trator assegura a manutenção da operacionalidade da frota existente, evitando paralisações que comprometam o cronograma de atividades rurais. Já a carregadeira/concha é imprescindível para atividades como transporte de insumos, limpeza de áreas agrícolas, carregamento de silagem e apoio à manutenção das estradas rurais, especialmente em regiões de difícil acesso.

A escolha dos equipamentos foi orientada por critérios de necessidade técnica, compatibilidade com a frota existente, eficiência operacional e impacto direto na produtividade dos agricultores assistidos. A ação se insere no planejamento estratégico do município para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com foco na melhoria das condições de trabalho no campo, ampliação do apoio à produção local e garantia de escoamento adequado da produção agropecuária.

A aquisição proposta atende ao interesse público, pois fortalece as políticas de apoio à agricultura familiar, fomenta a produção rural, contribui para a segurança alimentar e apoia a execução de serviços essenciais, como transporte escolar rural e acesso a serviços públicos. Alinha-se ainda aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade que norteiam a gestão pública, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas com frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento integral dos bens.

3.1.2. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano vigente ou imediatamente anterior, acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, nota fiscal correspondente e plaqueta de identificação (nº de série).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 2 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.1.3. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (dias) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização e Fornecimento, a qual deverá ser formalmente confirmada pela contratada em até 24 (vinte e quatro) horas. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

3.1.4. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso (quando aplicável), com cobertura contra defeitos de fabricação, assegurando a reposição gratuita de peças e mão de obra durante o período de garantia.

3.1.5. Os fornecedores deverão assegurar a existência de assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo, bem como a disponibilidade de peças de reposição originais.

3.1.6. Caso qualquer item apresente defeito sistêmico de fabricação, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais, sua substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do laudo técnico emitido por profissional da Administração ou assistência autorizada.

3.1.7. A entrega dos bens será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, que lavrará termo de recebimento provisório, sendo este convertido em recebimento definitivo após verificação da conformidade técnica, física e documental de todos os itens.

3.1.8. A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica completa de cada item, contendo obrigatoriamente: marca, modelo, potência (quando aplicável), tipo de motor, tipo de tração, capacidade operacional, peso, volume, dimensões, garantia, assistência técnica e prazo de entrega. Devem constar também todos os custos incidentes, como frete, taxas e encargos.

3.1.9. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente no que diz respeito à garantia legal complementar e à responsabilidade solidária da contratada por vícios ou defeitos dos produtos.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de fornecimento de equipamentos agrícolas no âmbito da política pública de fortalecimento da agricultura familiar:

Soluções Identificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 3 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Soluções mercadológicas

OPÇÃO	DESCRIÇÃO
a)	Aquisição de equipamentos agrícolas
b)	Locação de equipamentos agrícolas

Soluções jurídicas para a demanda

OPÇÃO	DESCRIÇÃO
a)	Licitação por SRP
b)	Licitação sem SRP
c)	Licitação em lote único
d)	Licitação por item
e)	Credenciamento
f)	Adesão de ARP
g)	Participação da licitação do consórcio

- **Soluções mercadológicas:**

a) Locação de equipamentos agrícolas:

Vantagens

- Dispensa investimento inicial elevado.
- Permite uso temporário, conforme demanda.

Desvantagens

- Inadequada ao presente caso, pois não permite a transferência definitiva dos bens a terceiros.
- Envolve despesas de caráter continuado, incompatíveis com a finalidade da emenda parlamentar.
- As associações não dispõem de estrutura técnica para operar e manter bens locados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 4 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- Gera dependência externa e não promove autonomia às entidades beneficiadas.

b) Aquisição definitiva de bens:

Vantagens

- Atende ao objetivo principal da política pública: **doação dos equipamentos às associações comunitárias**, por meio de chamamento público.
- Os bens se incorporam ao patrimônio público até sua destinação, permitindo a formalização de termo de doação com encargos.
- A aquisição definitiva é **compatível com a natureza do recurso proveniente de emenda parlamentar**, que prevê investimento direto.
- Permite uso contínuo, autônomo e adaptado à realidade das associações, promovendo desenvolvimento local e inclusão produtiva.
- Garante transparência, controle e rastreabilidade da política pública.

Desvantagens

- Requer processo licitatório formal para aquisição.
- Necessita de fiscalização posterior para verificação do uso conforme os objetivos pactuados no termo de doação.

➢ **Soluções Jurídicas Consideradas:**

Foram avaliadas as seguintes alternativas jurídicas para viabilizar a aquisição:

- **Licitação Convencional (sem SRP):** solução mais adequada, considerando que os bens estão especificados, com quantitativos definidos e recurso vinculado.
- **Licitação por SRP (Sistema de Registro de Preços):** não recomendada, por se tratar de aquisição pontual e não continuada.
- **Licitação por item:** viável, dado que os bens são distintos entre si, podendo atrair maior competitividade.
- **Licitação em lote único:** menos recomendada, pois poderia restringir a participação de fornecedores especializados em apenas parte dos itens.
- **Adesão a ARP:** possível, desde que exista ata vigente, compatível com os itens e com anuência do órgão gerenciador.
- **Credenciamento e consórcios públicos:** não aplicáveis ao objeto e contexto em questão.

CONCLUSÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 5 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, bem como a média de preços praticados, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise das soluções mercadológicas e jurídicas indicou que a **aquisição definitiva dos bens** é a alternativa mais adequada, especialmente diante da **natureza do recurso disponível**, oriundo de **emenda parlamentar com destinação específica e vinculada**, o que inviabiliza a adoção de outras modalidades como locação ou contratação de serviços continuados.

Ressalta-se que os equipamentos a serem adquiridos, **ensiladeira para trator, batedeira de cereais, medidor de umidade de grãos, pneus para trator e carregadeira/concha**, serão posteriormente **doações a associações comunitárias legalmente constituídas**, por meio de chamamento público, conforme política municipal de fomento à agricultura familiar. A medida visa ampliar a infraestrutura rural, reduzir custos operacionais dos pequenos produtores e fomentar práticas sustentáveis de produção.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se **imprescindível para a execução eficiente da política pública voltada ao desenvolvimento rural sustentável**, promovendo ganhos significativos na capacidade de atendimento às comunidades rurais, incremento da produção agrícola, geração de renda local e estímulo à permanência das famílias no campo. Além disso, alinha-se às diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar e à busca por maior autonomia produtiva das organizações beneficiárias, consolidando-se como uma ação estratégica de alto impacto social e econômico no território.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da necessidade identificada de fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES, e considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, a solução proposta consiste na aquisição direta de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento das demandas operacionais das comunidades rurais locais.

A aquisição dos bens especificados no Termo de Referência, sendo eles: 01 (uma) ensiladeira para trator, 01 (uma) batedeira de cereais, 01 (um) medidor de umidade de grãos, 02 (dois) pneus para trator e 01 (uma) carregadeira/concha para trator, visa dotar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER) de maior capacidade técnica e logística para execução de atividades voltadas à produção agrícola, manutenção de propriedades rurais e incentivo à sustentabilidade das pequenas e médias produções familiares.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 6 / 13
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO

A opção pela aquisição direta dos bens, em vez de locação ou convênios, deve-se à eficiência da aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar, cuja destinação é vinculada e específica. A compra definitiva dos equipamentos garantirá autonomia ao poder público municipal, permitindo atendimento imediato e sob demanda das solicitações oriundas dos agricultores, sem depender de terceiros ou de processos licitatórios futuros para uso temporário dos equipamentos.

Ademais, a aquisição desses implementos contribuirá para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo, uma vez que o uso frequente dos equipamentos justifica economicamente sua incorporação ao patrimônio municipal. Tais bens permitirão a ampliação do alcance das políticas públicas voltadas ao meio rural, promovendo maior produtividade, geração de renda e melhoria da qualidade de vida no campo.

Portanto, a solução como um todo se apresenta como estratégica, eficaz e plenamente viável, promovendo a adequação da estrutura física da SEDER às suas finalidades institucionais, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo atendimento às reais necessidades da população rural do município de Alegre.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas operacionais da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), com foco na melhoria da capacidade de atendimento às comunidades rurais, em especial as demandas ligadas ao apoio à produção agrícola, manutenção de propriedades e logística rural. As quantidades estimadas baseiam-se em diagnóstico técnico das necessidades acumuladas e demandas recorrentes registradas junto aos agricultores do município, bem como na capacidade de uso e aproveitamento dos equipamentos.

Item	Quantidade Estimada	Descrição Técnica
Ensiladeira para trator	01	Equipamento com acionamento por cardan, com acessórios ATP 90º, capacidade de produção entre 5.000 a 16.500 kg/h, mínimo de 4 facas, e tamanho do picado de 5 a 13 mm ou 8 a 13 mm. Ideal para o preparo de silagem, otimizando o manejo alimentar dos rebanhos.
Batedeira de cereais	01	Implemento novo, sobre rodas, com pneus, apropriado para beneficiamento de grãos como feijão (15 a 35 sacas/h), milho (60 a 80 sacas/h) e arroz (15 a 25 sacas/h), acionado por trator agrícola de 75 cv via tomada de força, identificado com plaqueta metálica contendo número de série.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 7 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Medidor de umidade de grãos	01	Equipamento digital, bivolt, com balança incorporada, carregador, maleta de transporte e capacidade para 30 escalas de grãos, incluindo café. Amostra de 180g, precisão de umidade de ±0,5%, termômetro com faixa de 5°C a 70°C e bateria de 9V. Essencial para controle pós-colheita e armazenamento.
Pneus para trator	02	Pneus traseiros 18/4/30 destinados ao trator TT75, voltados à renovação de componentes de tratores da frota municipal, garantindo segurança, tração e eficiência operacional nas atividades agrícolas e de suporte.
Carregadeira/concha para trator	01	Carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100 kgf a 3,00 m de altura, concha de 500 litros, comando joystick, engate rápido e montagem compatível com trator TT75. Indicada para movimentação de materiais, apoio logístico e operação de carga em propriedades rurais.

Esses quantitativos foram definidos a partir da análise das demandas operacionais identificadas pela equipe técnica da SEDER e refletem a necessidade real de ampliação da capacidade de atendimento às comunidades rurais do município. O levantamento também considerou os ofícios de solicitação encaminhados por associações locais, que apontam as carências enfrentadas pelos produtores rurais e indicam as prioridades para o fortalecimento das atividades agrícolas. A aquisição dos implementos permitirá a execução de atividades específicas com maior precisão e agilidade, otimizando os recursos disponíveis e promovendo o incremento da produtividade agrícola. Os equipamentos adquiridos serão doados às associações por meio de chamamento público, conforme cronograma estratégico de distribuição, garantindo, assim, a eficiência na destinação dos recursos e o atendimento de um número ampliado de produtores.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a composição da estimativa preliminar de preços, foram adotadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.981/2023, especialmente em seu art. 5º, incisos II e IV. Conforme o inciso II, consideraram-se contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, devidamente atualizadas com base em índice oficial de correção de preços.

Além disso, em atendimento ao inciso IV, foi realizada pesquisa direta junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício ou e-mail. A escolha dos fornecedores foi devidamente justificada, observando-se que os orçamentos considerados não ultrapassaram o prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à data prevista para a divulgação do edital.

Essa metodologia assegura maior rigor técnico, transparência, isonomia e segurança jurídica ao processo de planejamento da contratação, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficiente das demandas da população beneficiária.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 8 / 13
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

Objeto	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Total Estimado (R$)
Ensiladeira para trator	01	20.557,44	20.557,44
Batedeira de cereais	01	19.890,00	19.890,00
Medidor de umidade de grãos	01	29.712,00	29.712,00
Pneus para trator (par)	02	5.238,16	10.476,32
Carregadeira/concha para trator	01	72.745,00	72.745,00
		Total Geral Estimado: R$ 153.110,76	

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a diversidade de equipamentos agrícolas a serem adquiridos, com características técnicas e finalidades distintas, justifica-se o parcelamento da contratação por item. A divisão do objeto licitatório em itens autônomos possibilita a ampliação da competitividade, permite a participação de um número maior de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento contribui para o atendimento eficiente e célere das necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), possibilitando aquisições mesmo que parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma operacional. Tal prática está alinhada com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a adoção do parcelamento é recomendada quando a divisão do objeto não compromete a funcionalidade e a integridade da solução, o que se aplica plenamente ao presente caso. Cada item listado (ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade de grãos, pneus para trator e carregadeira/concha) atende a finalidades distintas e pode ser adquirido de forma independente, sem prejuízo à execução do conjunto de ações previstas.

Portanto, o parcelamento se mostra técnica, econômica e juridicamente viável, representando uma estratégia para viabilizar a contratação integral ou parcial dos itens, de acordo com as possibilidades do mercado e a conveniência administrativa.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação

10 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação em questão refere-se à aquisição de equipamentos agrícolas com recursos oriundos de emenda parlamentar específica, destinados ao fortalecimento da agricultura familiar e ao apoio às comunidades rurais do município. Após consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 9 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Contudo, a ausência no PCA não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada, nos termos do art. 12 do Decreto nº 10.947/2022 e do §1º do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, os quais permitem a realização de contratações não previstas originalmente no plano, desde que fundamentadas pela unidade demandante e amparadas por dotação orçamentária compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da presente contratação está inserida nas metas do Plano de Governo Municipal, em especial no eixo de valorização do meio rural e incentivo à produção agrícola local. Além disso, a contratação se mostra necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.
Dessa forma, mesmo não estando contemplada no PCA, a contratação proposta é plenamente justificável e está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, devendo tramitar normalmente no processo licitatório, com observância das etapas formais e legais exigidas.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A **compra dos equipamentos por meio de licitação** tem como resultado esperado o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), visando à ampliação e qualificação dos serviços prestados às comunidades rurais do município de Alegre/ES. Com a aquisição de bens específicos, modernos e compatíveis com a realidade da produção agrícola local, busca-se promover maior eficiência na execução das atividades de apoio técnico e logístico ao pequeno e médio produtor.
Os implementos contribuirão para a realização de tarefas com maior precisão e em menor tempo, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade ambiental e viabilidade econômica das propriedades rurais. Espera-se, ainda, a redução da dependência de equipamentos de terceiros, a melhoria da resposta às demandas emergenciais e a diminuição de custos operacionais a médio e longo prazo.
Os equipamentos adquiridos serão **doados às associações rurais do município**, por meio de **chamamento público**, garantindo transparência, isonomia e a correta destinação dos bens às entidades que realmente necessitam, de forma alinhada às diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável.
Alinhada ao princípio da economicidade, a iniciativa visa assegurar a melhor relação custo-benefício, otimizando a alocação dos **recursos públicos oriundos de emenda parlamentar**, já disponibilizados para essa finalidade.
Além dos benefícios diretos à produção e à gestão pública, o incentivo proporcionado por esta ação representa um **retorno econômico efetivo para o município**, ao estimular a atividade agrícola local, gerar empregos, movimentar a economia rural e fortalecer as cadeias produtivas da região.
Com isso, será possível consolidar uma gestão pública eficiente, técnica e voltada para resultados, com impactos positivos na melhoria da qualidade de vida das populações do campo e no fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 10 / 13
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Como parte das medidas preparatórias para a formalização contratual, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para a designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Esses agentes atuarão conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, zelando pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo prazos, especificações técnicas e garantia da correta aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar.

A definição dos fiscais de contrato visa assegurar o controle efetivo sobre a entrega dos equipamentos agrícolas, a conformidade com os requisitos técnicos exigidos e a tempestiva adoção de medidas corretivas, caso necessário, promovendo maior segurança jurídica e administrativa à execução do objeto.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

• **Eficiência energética e emissões reduzidas**: serão priorizados equipamentos com motores de alto rendimento e tecnologia de baixo consumo, atendendo a padrões atualizados de controle de emissões. Essa escolha visa reduzir a liberação de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

• **Manutenção preventiva rigorosa**: será implementado um cronograma de manutenções preventivas e ajustes operacionais periódicos, garantindo o funcionamento eficiente dos equipamentos, prolongando sua vida útil e evitando desperdícios de combustível, lubrificantes e peças.

• **Uso racional e otimizado**: os operadores deverão ser capacitados para utilizar corretamente os equipamentos, ajustando a potência e o regime de trabalho conforme a demanda, evitando marcha lenta prolongada, sobrecargas e ciclos improdutivos que comprometem o desempenho e aumentam o consumo de insumos.

• **Gestão de resíduos e reciclagem**: todos os resíduos gerados pela operação e manutenção, como óleos, filtros, pneus e peças, serão coletados, segregados e destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a reciclagem, o reuso e o descarte ambientalmente adequado.

Essas ações asseguram que a performance ambiental dos equipamentos adquiridos esteja em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável, reduzindo custos de operação, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e promovendo o uso eficiente dos recursos naturais.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a disponibilidade integral dos recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar nº 202327740002, devidamente alocados para a presente finalidade, bem como a clara identificação da demanda operacional por parte da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos orçamentário, técnico e jurídico.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 11 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO APRESENTRANHADO

A aquisição dos equipamentos agrícolas propostos atende de forma direta às necessidades identificadas nas comunidades rurais do município de Alegre/ES, refletindo o compromisso da Administração com a promoção do desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da eficiência na prestação de serviços públicos.

Além disso, as especificações dos bens, a análise de mercado realizada e os quantitativos estimados revelam que o processo está tecnicamente fundamentado e que há disponibilidade de fornecedores aptos a atender os requisitos estabelecidos, assegurando competitividade e economicidade ao certame.

Dessa forma, diante da segurança na origem dos recursos, da relevância da solução proposta para o setor agrícola local e da adequada estruturação do processo, declara-se a contratação viável e recomendável.

Alegre - ES, de maio de 2025.

Elaborado por:
Amanda Montarrôyos Nicoletti
Gerente de Assistência Técnica Rural

Aprovado por:
Antônio Gustavo Favato Costa
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural (SEDER)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 1380
2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 12 / 13
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 30/05/2025 10:22:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 10:22:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6R059B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 1380

2025-6R059B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 10:22 PÁGINA 13 / 13

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 20.557,44	**R$ 14.317,98**	**R$ 10.738,34**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
Aquisição de equipamento picadeira ensiladeira\, a ser utilizada no setor de zootecnia na Unidade Educativa de Produção - UEP de Bovinocultura de corte e leite\, conforme condições\, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos., Pregão Eletrônico - A aquisição de 01 (uma) Picadeira Ensiladeira\, para atender as demandas da Seção de Nutrição\, do Jardim Zoológico da FPMZB nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no edital., Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) ensiladeira a ser paga através da emenda parlamentar n¨ 202225340001 (código do plano de ação nº 09032022-016596).	**Dispensa de Licitação, Pregão, Inexigibilidade de Licitação, Concorrência**	**Federal, Estadual, Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de equipamento picadeira ensiladeira, a ser utilizada no setor de zootecnia na Unidade Educativa de Produção - UEP de Bovinocultura de corte e leite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 10738,34
Código do CATMAT: 484525
Descrição do Item: MÁQUINA PICADEIRA ENSILADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220/380 V, CAPACIDADE PICAR ENSILAR:3.000 KG/H, POTÊNCIA:2 CV, ROTAÇÃO:3.600 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSMISSÃO DE FORÇA ATRAVÉS CORREIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TRAPP
Data do Resultado: 26/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 54.883.299 WALLACE AVANCINI SOUZA
CNPJ/CPF: 54883299000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 1 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 93106/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A aquisição de 01 (uma) Picadeira Ensiladeira, para atender as demandas da Seção de Nutrição, do Jardim Zoológico da FPMZB nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no edital.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 14317,98
Código do CATMAT: 613996
Descrição do Item: MÁQUINA PICADEIRA ENSILADEIRA, ACIONAMENTO:MOTOR; GASOLINA 4 TEMPOS, CAPACIDADE PICAR ENSILAR:8.000 KG/H, POTÊNCIA:6,5 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PINHEIRO
Data do Resultado: 12/07/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACOM LTDA
CNPJ/CPF: 19778407000172
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930260 - PMMG-FUNDAÇÃO PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNIC
Órgão: MG - FUNDAÇÃO PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNIC
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 2 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90203/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) ensiladeira a ser paga através da emenda parlamentar n¨ 202225340001 (código do plano de ação nº 09032022-016596).
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 36616
Código do CATMAT: 610075
Descrição do Item: MÁQUINA PICADEIRA ENSILADEIRA, ACIONAMENTO:ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, CAPACIDADE PICAR ENSILAR:30.000 KG/H, ROTAÇÃO:540 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSMISSÃO CAIXA E CARDAM, SISTEMA DE ENGAT E AO, QUANTIDADE DE FACAS:14 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CREMASCO
Data do Resultado: 24/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO
CNPJ/CPF: 17020294000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Órgão Superior: -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 3 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 1380

2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 4 / 60

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

MUNICÍPIO DE CARAÁ/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ RS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0009/2025 **PROCESSO:** 09

PNCP 01614158000114-1-000044/2025

Em 17/03/2025, às 14:01 horas, na PREFEITURA DE CARAÁ - CARAÁ RS, sito à null, 478 - Sede do Poder Executivo - CARAA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 11/2024, publicado em 15/01/2024, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Alteração da descrição do objeto do edital	06/03/2025 08:20:48	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.
Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - BATEDEIRA DE CEREAIS

Situação

Adjudicado

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **agroprata comercio de equipamentos ltda epp**, CNPJ/CPF **20.963.380/0001-77**, por **R$ 19.890,00** (valor Unitário do lote) em **27/03/2025 11:16** por **DALTO BATISTA DOS SANTOS**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
agroprata comercio de equipamentos ltda epp	R$ 19.890,00	R$ 59.670,00	17/03/2025 14:12:01	17/03/2025 14:38	17/03/2025 15:01

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	1923066	BATEDEIRA DE CEREAIS	3 un	19.890,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 05/03/2025 13:00 **Fim do recebimento de propostas:** 17/03/2025 14:00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 5 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Tempo de disputa: 10 minuto(s)
Unidade dos lances: Monetária (R$), 2 casas decimais
Ordem dos lances: Decrescente
Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1923066 - BATEDEIRA DE CEREAIS

Descrição complementar: BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de Cereais, acionada por tomada de força de trator com rodado e pneus novos, peso aproximado de 630kg, comprimento 3.650mm, largura de 1.870mm, altura de 1.680mm, RPM entre 800 a 900. Com plataforma traseira de ensaque. Possui capacidade de produção de 21 a 36 sacas de feijão, de 60 a 80 sacas de milho, de16 a 26 sacas de soja e de 15 a 30 sacas de arroz.

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
F L A QUEIROZ	43.504.149/0001-10	23.750,00	05/03/2025 16:43:53	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** maqtron **Modelo:** b-380					
agroprata comercio de equipamentos ltda epp	20.963.380/0001-77	23.750,00	12/03/2025 15:11:14	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** vencedora maqtron **Modelo:** b380					
COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	23.750,00	13/03/2025 13:54:31	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** VENCEDORA MAQTRON **Modelo:** B380 C PLATAFORMA					
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	32.673.663/0001-63	23.750,00	14/03/2025 15:15:42	Não	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** LUMA **Modelo:** BC-80 UNIVERSAL					
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.735.598/0001-25	23.750,00	15/03/2025 09:38:32	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B-380					
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	23.750,00	17/03/2025 06:43:56	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B 380T					
UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	39.885.427/0001-50	24.000,00	07/03/2025 11:08:06	Não	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** LUMA **Modelo:** BC-80					
Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	32.492.168/0001-58	26.125,00	14/03/2025 17:19:51	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B380					
CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	18.244.356/0001-36	50.000,00	17/03/2025 13:58:43	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** luma **Modelo:** Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
19.890,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:12:01.220	17/03/2025 14:38:09	17/03/2025 15:01:41	CLASSIFICADO	Disputa aberta
19.900,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:11:51.716			CLASSIFICADO	Disputa aberta
20.990,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:11:38.883			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:10:47.954			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.450,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:10:24.724			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.500,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:09:09.057			CLASSIFICADO	Disputa aberta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 6 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

21.700,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:08:53.071	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.800,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:08:33.255	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.900,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:08:12.972	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.990,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:07:59.299	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:07:26.332	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.390,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:07:24.220	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.400,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:07:16.986	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.500,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:06:34.372	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.870,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:06:35.650	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.890,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:06:22.193	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.890,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:06:23.338	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.900,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:05:35.341	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.980,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:05:07.089	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:04:44.836	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.740,00	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	17/03/2025 14:10:41.578	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	F L A QUEIROZ	05/03/2025 16:43:53.619	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	12/03/2025 15:11:14.410	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	13/03/2025 13:54:31.655	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	14/03/2025 15:15:42.889	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	15/03/2025 09:38:32.700	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	17/03/2025 06:43:56.682	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	17/03/2025 14:09:46.485	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24.000,00 *	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	07/03/2025 11:08:06.958	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26.125,00 *	Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	14/03/2025 17:19:51.697	CLASSIFICADO	Disputa aberta
50.000,00 *	CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	17/03/2025 13:58:43.542	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R$)
1º	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	20.963.380/0001-77	59.670,00
2º	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	32.673.663/0001-63	59.700,00
3º	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	65.400,00
4º	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	71.220,00
5º	F L A QUEIROZ	43.504.149/0001-10	71.250,00
6º	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.735.598/0001-25	71.250,00
7º	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	39.885.427/0001-50	71.250,00
8º	Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	32.492.168/0001-58	78.375,00
9º	CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	18.244.356/0001-36	150.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 7 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
17/03/2025 14:39:31	17/03/2025 15:01:23	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
17/03/2025 15:01	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
17/03/2025 15:41	17/03/2025 19:41	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
18/03/2025 08:20	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/03/2025 15:01 **Fechamento:** 17/03/2025 15:07 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 18/03/2025 08:20 **Fechamento:** 18/03/2025 08:26 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação ou convocação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	17/03/2025 14:01:54	DALTO BATISTA DOS SANTOS	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	17/03/2025 14:02:58	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	17/03/2025 14:14:58		Encerrado com prorrogação.
Aceite de valor	17/03/2025 14:38:09	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Foi aceito o valor de R$ 19.890,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	17/03/2025 14:39:31	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/03/2025 15:39. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	17/03/2025 15:01:23	DALTO BATISTA DOS SANTOS	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada
Aceite de proposta	17/03/2025 15:01:41	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, com o valor de R$ 19.890,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/03/2025 15:01:41		
Fim do tempo de intenção de recursos	17/03/2025 15:07:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/03/2025 15:07:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	17/03/2025 15:41:39	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 17/03/2025 19:41. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:38	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:41	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:44	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:46	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:50	claudir leonir raimanuna	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 8 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:53	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:55	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:57	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:00	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:02	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:05	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:07	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:11	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 17:16:42	claudir leonir raimanuna	
Habilitação	18/03/2025 08:20:45	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	18/03/2025 08:20:45	DALTO BATISTA DOS SANTOS	
Fim do tempo de intenção de recursos	18/03/2025 08:26:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	18/03/2025 08:26:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	27/03/2025 11:16:34	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Lote adjudicado para o Fornecedor agroprata comercio de equipamentos ltda epp

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/03/2025 08:20:48	SISTEMA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: DALTO BATISTA DOS SANTOS
17/03/2025 14:01:54	SISTEMA	As propostas foram abertas.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	A disputa iniciou às 17/03/2025 14:02:58.
17/03/2025 14:03:06	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Boa tarde
17/03/2025 14:03:12	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Sessão inciada
17/03/2025 14:04:44	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.000,00
17/03/2025 14:05:07	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.980,00
17/03/2025 14:05:35	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.900,00
17/03/2025 14:06:22	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.890,00
17/03/2025 14:06:23	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.890,00
17/03/2025 14:06:34	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.500,00
17/03/2025 14:06:35	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.870,00
17/03/2025 14:07:16	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.400,00
17/03/2025 14:07:24	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.390,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 9 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

17/03/2025 14:07:26	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.000,00
17/03/2025 14:07:59	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.990,00
17/03/2025 14:08:12	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.900,00
17/03/2025 14:08:33	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.800,00
17/03/2025 14:08:53	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.700,00
17/03/2025 14:09:09	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.500,00
17/03/2025 14:09:46	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.750,00
17/03/2025 14:10:24	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.450,00
17/03/2025 14:10:41	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.740,00
17/03/2025 14:10:47	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.000,00
17/03/2025 14:11:38	SISTEMA	Novo lance: R$ 20.990,00
17/03/2025 14:11:38	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 17/03/2025 14:14:58).
17/03/2025 14:11:51	SISTEMA	Novo lance: R$ 19.900,00
17/03/2025 14:12:01	SISTEMA	Novo lance: R$ 19.890,00
17/03/2025 14:15:02	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 17/03/2025 14:14:58.
17/03/2025 14:15:02	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
17/03/2025 14:38:09	SISTEMA	Foi aceito o valor de R$ 19.890,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77.
17/03/2025 14:38:09	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
17/03/2025 14:39:31	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/03/2025 15:39. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
17/03/2025 14:39:31	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/03/2025 14:40:57	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo para envio da proposta readequada do licitante vencedor
17/03/2025 15:01:23	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, com o valor de R$ 19.890,00 (unitário) ofertado para o lote.
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/03/2025 15:07:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/03/2025 15:07:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
17/03/2025 15:41:39	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77 pelo Pregoeiro(a) às 17/03/2025 15:41. O prazo encerra às 17/03/2025 19:41. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
18/03/2025 08:20:45	SISTEMA	Empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp habilitada no lote.
18/03/2025 08:20:45	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
18/03/2025 08:26:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 10 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

18/03/2025 08:26:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
27/03/2025 11:16:34	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada
27/03/2025 11:16:34	SISTEMA	Convocação para formação do cadastro de reserva deste lote está pendente de execução. A convocação é feita fora da sala de disputa a qualquer tempo antes da homologação.

DALTO BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

---------- Data/Hora de Geração da Ata: 27/03/2025 11:17 ----------

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 11 / 60

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 21218.000225/2024-76

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024

CONTRATO N.º 30/2024

CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIM - CONAB E A EMPRESA LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃ GRÃOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MEDIDORES DE UMIDADE DE GRÃOS (MÉT INDIRETO), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE MAN (UA/MANAUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA,*Conforme Lei nº 14.600 de 29 de junho de 2023* e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional Sra. **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020 e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, nomeado por meio da Portaria nº 261, de 18/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS,** sita à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 18.700.987/0001-12,** com sede no endereço Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Barracões 18-S e 30-A, Novo Mundo, CEP 81.050-590 – Curitiba - PR, neste ato representada por sua representante legal **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21218.000225/2024-76,** referente ao **Pregão Eletrônico n.º 90003/2024,** resolvem celebrar o presente Contrato de aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 12 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medidor de umidade de grãos (método indireto) cujo modelo seja aprovado para transações comerciais e em conformidade com o **Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 402/2013 e suas alterações**	02	R$ 19.734,00	R$ 39.468,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)			**R$ 39.468,00**	

1.4. As especificações dos bens ora contratados encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses (duração do contrato, conforme art. 461 a 463 do RLC), contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL ENTREGA E DA GARANTIA DOS BENS

3.1.

3.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue devidamente embalado e lacrado, em seu invólucro original, na quantidade descrita no item 1.1, no endereço: **Av. Ministro Mário Andreazza, n.º 2196 - Distrito Industrial I - Manaus/AM - CEP: 69075-830.**

3.3. O prazo de entrega dos bens é de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 13 / 60
SEM VALOR DESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.4. O prazo de entrega dos bens admite prorrogação, desde que observado o disposto nos art. 497 e 498 do RLC.

3.5. Os bens deverão ter um período de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão, pela Conab, do Termo de Recebimento.

3.6. Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o bem, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do comunicado da necessidade de substituição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo Gerente da Unidade Armazenadora ou por seus substitutos, no dia de sua entrega, por meio do envio de *e-mail* aos fiscais do contrato, da Sureg e à Contratada, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada. O mencionado *e-mail* (recebimento provisório) deverá conter, no mínimo, o nome do fornecedor, a data da entrega e a marca e modelo do equipamento.

5.2. Constatadas inconformidades no objeto do Termo de Referência e na proposta deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.3. As ocorrências mencionadas no subitem anterior deverão ser comunicadas pela fiscalização à Contratada, solicitando, caso pertinente, a instauração de um procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data em que a Contratada receber a notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega (recebimento provisório), por empregado ou comissão designados como fiscais, após a verificação da qualidade e quantidade do material e, consequente, aceitação mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo).

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado por fatos ocorridos no curso da contratação, desde que devidamente justificado no processo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos bens entregues.

5.9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do produto, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 14 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.10. Recebidos os materiais sem a necessidade de realização de análise ou finalizadas as análises procedidas e após as providências adotadas, os mesmos serão recebidos definitivamente.

5.11. Os bens deverão ter um período de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão, pela Conab, do Termo de Recebimento.

5.12. O não cumprimento dos prazos ensejará a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 39.468,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), referente à aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, **frete**, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Não será exigida garantia contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da ND: 44905204, PTRES: 229526, FONTE: 1051000052 e PI: RECUPERA UN, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00015, datado de 26/11/2024.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5. rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens em desacordo com o previsto no Termo de Referência;

9.6. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designada;

9.7. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.8. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 15 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a.1) o aparelho deve estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português, que deve conter, no mínimo, a relação da rede de assistência técnica autorizada, cobertura da garantia e as instruções para instalação, operação e manutenção de rotina do medidor de umidade;

a.2) além do manual do usuário, o medidor deve vir acompanhado de cabo de energia ou fonte adaptadora com respectivo cabo; de uma concha plástica para despejar a amostra no funil; de um cabo serial RS232 para a transmissão das informações/resultados para um computador (sendo o conector que será plugado no computador tipo DB9 fêmea); de um cabo USB padrão A-B; de, no mínimo, 12 (doze) rolos de bobinas de papel térmico compatíveis com o instrumento e do termo de garantia dos equipamentos. Todos os cabos devem possuir comprimento de no mínimo 1,5 (um vírgula cinco) metro;

b) o produto deverá ser faturado em favor da Superintendência Regional de São Paulo, CNPJ: 26.461.699/0071-93, Inscrição Estadual: 104.826.605.113, localizada em Alameda Campinas, 433 - Jd. Paulista, CEP: 01404-901, São Paulo/SP **e entrega na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 360 - Vila Salgueiro - Garça/SP - CEP: 17400- 000;**

c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;

h) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 16 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

nº 13.709/2018.

11.2. As Partes, ao efetuarem a assinatura no presente instrumento jurídico reconhecem que, toda operação realizada com os Dados Pessoais identificados neste instrumento, serão devidamente tratadas, de acordo com as bases legais dispostas no art. 7º da Lei 13.709/2018, vinculando-se especificamente para a execução das atividades deste instrumento jurídico.

11.3. A PARTE RECEPTORA garante a utilização de processos sob os aspectos da segurança da informação, principalmente no que diz respeito à proteção contra vazamento de informações e conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das informações.

11.4. A PARTE RECEPTORA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da PARTE RECEPTORA, ainda que este instrumento jurídico venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

11.5. A PARTE RECEPTORA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

11.6. A PARTE RECEPTORA deverá notificar a PARTE REVELADORA, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou seja, em até 2 (dois) dias úteis da ciência, de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a PARTE REVELADORA, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais que teve acesso em função do presente instrumento jurídico.

11.7. A PARTE RECEPTORA deverá por seus próprios meios adotar instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus colaboradores e fornecedores, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais da PARTE REVELADORA.

11.8. As Partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Conab e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.

11.9. As Partes “REVELADORA” e "RECEPTORA", por si e seus subcontratados, garante que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer Informação Pessoal cumprirá as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais referentes à transferência internacional de Informações pessoais.”

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 10 do RLC.

12.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 17 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

13.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão exercidos de acordo com o previsto no Termo de Referência Anexo I do Edital e conforme Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

15.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes se encontram definidos no Termo de Referência Anexo I do Edital e nos artigos 558 a 567 do RLC.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória;

d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.

16.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.

16.3. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.

16.4. A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.

16.5. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

16.6. **Da sanção de advertência:**

16.6.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

16.6.2. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF.

16.7. **Da sanção de multa:**

16.7.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 18 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

a) em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

b) em decorrência da prática por parte da licitante/adjudicatária das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC deverá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

c) pela recusa em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, deverá ser aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor homologado para a licitação em questão;

d) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, até o trigésimo dia de atraso;

e) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, do trigésimo primeiro dia de atraso na entrega até o limite do sexagésimo dia;

e.1) Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior e a critério da Conab, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

f) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial do contrato;

g) multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

h) multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do contrato.

16.7.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Conab ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.7.3. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.

16.8. **Da sanção de suspensão:**

16.8.1. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

16.8.2. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 2013.

16.8.3. Em decorrência da prática por parte da licitante/adjudicatária das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC, poderá ser aplicada a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab.

16.8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 19 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

17.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.

17.2. A rescisão poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Conab;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e

c) judicial, por determinação judicial.

17.3. A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.

17.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos art. 582 a 593 do RLC.

17.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima Quinta e no art. 574 do RLC:

a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;

b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e

c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.

17.7. A rescisão deverá ser formalizada por termo de rescisão unilateral ou distrato, no caso de rescisão amigável, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial da União.

17.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

19.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

19.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 20 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

19.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.4. A MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas do artigo 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

20.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.4. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

20.5. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas na Matriz de Riscos – Anexo I do Termo de Referência.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONAB à continuidade do contrato.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

22.1. É vedado à CONTRATADA:

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

c) subcontratar, na íntegra ou parcialmente, o objeto licitatório.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

23.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 21 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;

d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

24.1. Consideram-se integrantes do presente Instrumento Contratual os termos do Edital de Pregão Eletrônico CONAB n.º 9000/2024 e seus Anexos, a Proposta (SEI 38822163) da CONTRATADA, datada de 04/11/2024, no que couber, e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no RLC, na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

26.1. A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

27.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão do Contrato Simplificado decorrente deste Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 02/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 02/12/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 22 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39292050** e o código CRC **9F62BC7C**.

Referência: Processo nº.: 21218.000225/2024-76	SEI: nº.: 39292050

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 23 / 60

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 135100

Nº Processo: 21200003643202242. Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, para emissão de laudo de avaliação para cada imóvel listado no Anexo IX do Projeto Básico, os quais foram divididos em lotes, com vistas à revisão da vida útil, cálculo da taxa de depreciação e determinação de valor residual do Ativo Imobilizado(Edificações/estruturas), visando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP, segundo as especificações apresentadas no Edital.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/135100-5-90028-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações:(61)3312-6001..

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO
Pregoeira

(SIASGnet - 29/11/2024) 135100-22211-2024NE000028

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE FRETE Nº 127/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 7.704.880 kg de milho em grãos.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico
DATA: 13/12/2024
HORÁRIO: 9H30
REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: CONAB/MATRIZ - telefone (0xx61) 3312.6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br/ Link Conab - https://www.conab.gov.br/
Link Aviso de Frete -https://www.conab.gov.br/estoques/remocao-de-estoques/contratacao-de-fretes

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Diretor-Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A CONAB realizará no próximo dia 06.12.2024, Leilão para compra de produtos alimentícios, embalagens de capa de fardo e sementes de arroz. Avisos n.ºs 124 (31.679 kg de açúcar cristal); 125 (31.679 latas de óleo de soja 900ml em embalagem lata ou pet); 126 (12.000 unidades de embalagens de capa de fardo sanfonadas, polietileno transparentes, virgem, alta densidade, resistente, com logomarca); 128 (15.000 kg de sementes de arroz); 129 (30.000 kg de sementes de arroz) e 130 (30.000 kg de sementes de arroz). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obterem cópias dos respectivos Avisos de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB ou Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via Internet, por meio da página www.conab.gov.br.

ROGÉRIO WILSOM GONÇALVES
Superintendência de Operações Comerciais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 21218.000225/2024-76. Contrato n.º 30/2024. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA. CNPJ da Contratada: 18.700.987/0001-12. Objeto: Aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Art. 292 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até 05 (cinco) anos, de acordo com o arts. 461 a 463 do Regulamento de Licitações da CONAB- RLC. Data da assinatura: 02/12/2024. PTRES: 229526; FONTE: 1051000052 e PI: RECUPERA UN, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00015, de 26/11/2024. Valor de R$ 19.734,00 por unidade, com valor total do Contrato de R$ 39.468,00. Assinam pela Contratante: LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional e GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 135101

Nº Processo: 21440.000235/2024. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução, montagem e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA da sede da Companhia Nacional de Abastecimento no estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Polônia, N. 05, Edf. Prof. Orlando Gomes, Comércio, Comercio - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/135101-5-90014-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente

(SIASGnet - 02/12/2024) 135101-22211-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 135265

Nº Processo: 21210000508202064. Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais comuns para manutenção, Instalações elétricas e de segurança, visando a adequação, manutenção e modernização da unidade de Ponta Grossa/PR.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr, Alto da Gloria - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/135265-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Qualquer diferença entre o comprasgov e o termo de referência, prevalece o termo de referência.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2024) 135265-22211-2024NE000028

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 183038

Nº Processo: 52402005983202346. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de software como serviço (SaaS) da ferramenta ABBYY Fine Reader PDF 16 Corporate ou versão superior para Windows, nos termos da tabela existente no Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2024 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24° Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 02/12/2024) 183038-18801-2024NE999999

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 405/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.
CNPJ: nº 07.192.480/0002-60.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2024.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: aquisição de subscrições da plataforma de virtualização VMware, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024 - BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.913.974,36 (seis milhões, novecentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: 37 (trinta e sete) meses, considerando o prazo inicial de até 1 (um) mês para a entrega e validação das subscrições iniciais, a contar da assinatura do contrato e o prazo efetivo de 36 (trinta e seis) meses das subscrições a serem adquiridas a contar da data de ativação das subscrições entregues inicialmente.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700020. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO OCS Nº 171/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: nº 20.217.208/0001-74.
FINALIDADE: Formalizar o distrato consensual referente ao Contrato OCS nº 171/2024, de 11/06/2024, que se opera, de pleno direito, em 14/11/2024, tendo em vista a vontade de ambas as partes, sem incidência de quaisquer ônus para o BNDES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 83 da Lei n° 13.303/2016.
DATA DA RESCISÃO: 12/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 373/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: CAIXA DE MÚSICA PRODUÇÃO PARA AS ARTES LTDA.
CNPJ: nº 10.363.478/0001-30.
MODALIDADE: Concurso nº 01/2023.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: apresentação do espetáculo "Andarilho Américas", da persona artística "Iroko Trio (Carla Rincon, Marcelo Caldi, Eldie Bouny)", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 395/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA.
CNPJ: nº 80.170.897/0001-30.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços e Aquisição de material.
OBJETO: fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e acessórios, desmontagem de mobiliário existente, remontagem de mobiliário existente, nos escritórios do BNDES, na Av. República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro, correspondentes aos Itens II e III das especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 - BNDES) e da Proposta apresentada pelo contratado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.440.452,03 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até a conclusão de seu escopo, a critério do BNDES.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1750100021. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 410/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ
CNPJ: nº 31.586.891/0001-33
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2024
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Concessão de PATROCÍNIO, pelo BNDES, à realização do I Encontro Nacional de Agroecologia Indígena (I ENAI), projeto de responsabilidade do CONTRATADO, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse.
VALOR DO CONTRATO: até R$190.000,00 (cento e noventa mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

Publicação DOU 03-12-24 (39331048) SEI 21218.000225/2024-76 / pg. 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 1380

2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 24 / 60

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONAB - SUREG/TO
PROCESSO: 21456.000265/2024-13

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-TO N.º 14/2024

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) MEDIDORES DE UMIDADE DE GRÃOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401. de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis**,** com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330**, CNPJ n.º 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 564, de 27 de novembro de 2023, por seu Gerente de Operações e de Suporte Estratégico Substituto, **WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE**, designado por meio da Portaria Conab n.º 341, de 12 de julho de 2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 60.637.667/0001-21,** com sede na Avenida Duque de Goiás, n.º 235, Real Parque, CEP 05686-900, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal **CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN**, conforme , parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º21456.000265/2024-13, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90004/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 25 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro para a Unidade Armazenadora Rio Formoso - TO a fim de atender os normativos NOC 30.101 e 30.909 da Conab, bem como a Portaria INMETRO nº 47/2022 (35260919) e Ofício Interno SUARM (34970307), conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medidor de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro	Unidade	02	**R$ 39.690,00**	**R$ 79.380,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 79.380,00**	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 462 do RLC.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA DOS BENS**

3.1. O bem objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, na Unidade Armazenadora Rio Formoso, situado na Estrada da Fazenda Rancho 2-S km 3,5 s/n - Zona Rural - Formoso do Araguaia/TO - CEP: 77.470-000, no horário das 8h as 12h e das 13h as 17h.

3.2. O prazo de entrega do bem deverá ser de **10 (dez) dias** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo, o qual poderá ser enviado por e-mail ao fornecedor.

3.3. O prazo de entrega dos bens admite prorrogação, desde que observado o disposto nos art. 497 e 498 do RLC.

3.4. O bem deverá ter um período de **garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo pela Contratante.

3.5. Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o bem, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após ser comunicado da necessidade de substituição.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por meio de termo de recebimento provisório, no prazo de 15 (quinze) dias, pela fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Constatadas inconformidades no objeto do Termo de Referência e na proposta deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias.

4.3. As ocorrências mencionadas no subitem anterior deverão ser comunicadas pela fiscalização à Contratada, solicitando, caso pertinente, a instauração de um procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 26 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias (prazo para recebimento definitivo, conforme art. 526 do RLC) dias contados do recebimento provisório, por empregado ou comissão, após a verificação da qualidade e quantidade do material e, consequente, aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado por fatos ocorridos no curso da contratação, desde que devidamente justificado no processo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos bens entregues.

4.9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do produto, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

4.10. Recebidos os materiais sem a necessidade de realização de análise ou finalizadas as análises procedidas e após as providências adotadas, os mesmos serão recebidos definitivamente.

4.11. O não cumprimento dos prazos ensejará a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**, referente à aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da Natureza de Despesa 44.90.52, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 229526, Fonte de recurso 1051000052, do Plano Interno RECUPERA UN, Nota de Empenho n.º 2024NE000043, UG 135417.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 27 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens em desacordo com o previsto no Termo de Referência;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designada;

f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

10.1.1. As Partes, ao efetuarem a assinatura no presente instrumento jurídico reconhecem que, toda operação realizada com os Dados Pessoais identificados neste instrumento, serão devidamente tratadas, de acordo com as bases legais dispostas no art. 7º da Lei 13.709/2018, vinculando-se especificamente para a execução das atividades deste instrumento jurídico.

10.1.2. A PARTE RECEPTORA garante a utilização de processos sob os aspectos da segurança da informação, principalmente no que diz respeito à proteção contra vazamento de informações e conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das informações.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 28 / 60
SEM VALOR DESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10.1.3. A PARTE RECEPTORA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da PARTE RECEPTORA, ainda que este instrumento jurídico venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

10.1.4. A PARTE RECEPTORA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

10.1.5. A PARTE RECEPTORA deverá notificar a PARTE REVELADORA, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou seja, em até 2 (dois) dias úteis da ciência, de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a PARTE REVELADORA, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais que teve acesso em função do presente instrumento jurídico.

10.1.6. A PARTE RECEPTORA deverá por seus próprios meios adotar instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus colaboradores e fornecedores, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais da PARTE REVELADORA.

10.1.7. As Partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Conab e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.

10.1.8. As Partes “REVELADORA” e "RECEPTORA", por si e seus subcontratados, garante que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer Informação Pessoal cumprirá as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais referentes à transferência internacional de Informações pessoais.”

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 10 do RLC.

11.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Para a execução do ajuste, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e verificação da aderência dos bens entregues aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pela entrega dos bens e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 29 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

13.2. Para cumprimento do Contrato, pressupõe-se a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

13.2.1. Fiscal do Contrato: é o empregado ou a comissão designada pela Contratante, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento provisório do objeto da contratação;

13.2.2. Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do ajuste e atuar como interlocutor principal com o Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

13.3. A atividade de gestão e fiscalização do presente contrato deverá ser executada em conformidade com as disposições dos art. 535 a 540 do RLC.

13.4. Nos termos dos art. 543 e 544 do RLC será designado fiscal, seu substituto, ou comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13.5. O Fiscal do Contrato deverá exercer a fiscalização da contratação, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com o edital e seus anexos, com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

13.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Conab ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303, de 2016.

13.7. A atuação do preposto deverá observar as disposições dos art. 541 e 542 do RLC.

13.8. Eventuais dúvidas durante o período de vigência contratual deverão ser encaminhadas formalmente pelo preposto à Contratante.

13.9. Em função das características da presente contratação, e por motivo de economia, o preposto da Contratada poderá ser um dos empregados designados para a entrega dos bens.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do material, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, respeitando-se o quantitativo entregue, após conferência de quantidade e qualidade, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo a nota fiscal ser emitida à favor da Unidade Armazenadora Rio Formoso, CNPJ n.º 26.461.699/0324-65.

14.1.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.2. Antes de cada pagamento será realizada consulta ao SICAF e caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis ao contratado, prorrogável uma vez por igual período a critério da Conab, para a regularização ou apresentação da sua defesa.

14.2.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Conab deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Conab, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 30 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

14.2.2. Persistindo a irregularidade, a Conab deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.

14.2.3. Havendo o efetivo fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.2.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela Diretoria Gestora na Matriz ou pela Superintendência Regional no âmbito da sua competência, não será rescindido o Contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

14.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

14.3.1. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, junto à Nota Fiscal/Fatura, a devida declaração, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

14.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Conab, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I = [(TX/100)/365];

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória;

d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 31 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.

16.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.

16.3. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.

16.4. A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.

16.5. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

16.6. **Da sanção de advertência:**

16.6.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

16.6.2. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF, respeitado o disposto no item 16.4.

16.7. **Da sanção de multa:**

16.7.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

16.7.2. em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1° da Lei Complementar n° 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

16.7.3. em decorrência da prática por parte do licitante/adjudicatário/contratado das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

16.7.4. pela recusa em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor homologado para a licitação em questão;

16.7.5. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, até o limite de 15 (quinze) dias;

16.7.5.1. Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior e a critério da Conab, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.7.6. multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial do contrato;

16.7.7. multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

16.7.8. multa rescisória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do contrato;

16.7.9. As multas moratória, compensatória e rescisória possuem fatos geradores distintos. Se forem aplicadas duas multas sobre o mesmo fato gerador configurará repetição da sanção (bis in idem).

16.7.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Conab ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.7.11. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.

16.8. 16.8 **Da sanção de suspensão:**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 32 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

a) Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

b) A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o art. 23 da Lei n° 12.846, de 2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.

17.2. A rescisão poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Conab;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e

c) judicial, por determinação judicial.

17.3. A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.

17.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos art. 582 a 593 do RLC.

17.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima Quinta e no art. 574 do RLC:

a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;

b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e

c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.

17.7. A rescisão deverá ser formalizada por termo de rescisão unilateral ou distrato, no caso de rescisão amigável, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial da União.

17.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 33 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

19.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

19.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.4. A MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas do artigo 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

20.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.4. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

20.5. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas na Matriz de Riscos – Anexo I do Termo de Referência.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONAB à continuidade do contrato.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

22.1. É vedado à CONTRATADA:

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

c) subcontratar, na íntegra ou parcialmente, o objeto licitatório.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

23.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 34 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;

c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;

d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

24. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

24.1. Consideram-se integrantes do presente Instrumento Contratual os termos do Edital de Pregão Eletrônico CONAB n.º 90004/2024 e seus Anexos, a Proposta da CONTRATADA, datada de 31/07/2024, no que couber, e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

25. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no RLC, na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

26.1. A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

27. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

27.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado Tocantins, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste Contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

27.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
MARCO TULIO DO NASCIMENTO
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 35 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE
Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)
CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN
Sócio Administrador
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento**, **Superintendente Regional - Conab**, em 21/08/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 21/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37197283** e o código CRC **ED37AC9E**.

Referência: Processo nº.: 21456.000265/2024-13	SEI: nº.: 37197283

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 36 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357 / 2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.004664/2024-50

Santa Maria-RS, 30 de setembro de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2024

(Processo Administrativo n° 23873.001587/2023-03)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ 06.313.733/0001-62
ENDEREÇO: RUA PROJETADA C, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 04 QUADRA 513
CEP: 85770-000
MUNICÍPIO/UF: REALEZA/PR
TELEFONE: (46) 3543-2815
E-MAIL: FORTMAQMAQUINAS@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
9	CLASSIFICADOR DE SEMENTE - - PARA AS SEGUINTES CULTURAS: SOJA, MILHO, TRIGO, FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, SORGO, CANOLA, GIRASSOL, PIPOCA, GERGELIM, GRÃO DE BICO, ALFAFA, ENTRE OUTRAS. PRODUÇÃO EM SACAS P/ HORA (ESTIMADA COM BASE SOJA):	UNIDADE	1	R$ 15.642,00	R$ 15.642,00	JAGUARI

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.10.02 15:48:16 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 37 / 60
SEM VALOR DE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	25 SACAS, 10 PENEIRAS. DIMENSÕES DAS PENEIRAS (CM): 50 X 100. ACOMPANHA MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 1 CV.					
29	PLATAFORMA BASCULANTE HIDRÁULICA COM ENGATE NOS 3 PONTOS DO TRATOR, LÂMINA TRASEIRA, DESCARGA ACIONADA POR COMANDO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1100 KG, COM COMPORTA TRASEIRA REMOVÍVEL, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 2000X1000X400 MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R$ 7.450,00	R$ 7.450,00	JAGUARI
30	PULVERIZADOR AGRÍCOLA TRATORIZADO DE BARRAS - COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 LITROS EM POLIETILENO, COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA "AGITAÇÃO DA CALDA. BARRAS DE PULVERIZAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 14 (QUATORZE) METROS, COM SISTEMA DE ABERTURA HIDRÁULICO, ALTURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1,4M. COM INCORPORADOR DE DEFENSIVOS. BOMBA DE PULVERIZAÇÃO COM VAZÃO MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 75 L/MIN. BARRAS DE PULVERIZAÇÃO COM 4 SEÇÕES E CONTROLE DE FECHAMENTO DE SEÇÃO ELÉTRICO. EQUIPADO COM PORTA BICOS BIJET.	UNIDADE	1	R$ 43.245,00	R$ 43.245,00	JAGUARI
34	TRATOR AGRÍCOLA - COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS IGUAIS OU DE QUALIDADE SUPERIOR ÀS DESCRIÇÕES. TRAÇÃO 4X4. MOTOR DIESEL OU BIODIESEL B100 - ANP 07/2008, POTÊNCIA DO MOTOR @ 2000 RPM DE NO MÍNIMO 80 CV, 3 CILINDROS, ASPIRAÇÃO TURBO INTERCOOLER. EMBREAGEM TIPO DISCO DUPLO INDEPENDENTE, ACIONAMENTO MECÂNICO. TOMADA DE POTÊNCIA TIPO INDEPENDENTE COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO E VELOCIDADE DE 540 RPM. TRANSMISSÃO 12FX12R, POSIÇÃO DAS ALAVANCAS LATERAL. SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE ENGRENAGEM, PRESSÃO DE 180 KGF/CM*, CONTROLE INDEPENDENTE, VAZÃO DE BOMBA DE NO MÍNIMO 40 L/MIN, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMA DE 2.600 KGF, 3 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. FREIOS	UNIDADE	2	R$ 306.985,00	R$ 613.970,00	JAGUARI

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:48:27 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 38 / 60
SEM VALIDADE NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	TIPO MULTIDISCO ÚMIDO COM ACIONAMENTO MECÂNICO, FREIO DE ESTACIONAMENTO TIPO ALAVANCA COM TRAVAMENTO DOS PEDAIS. SISTEMA DE DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 79 LITROS. MONTADO COM CABINE E AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM ACESSÓRIOS QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUANTO À SEGURANÇA E OPERAÇÃO. SIMILAR AO TRATOR MF 4408.					
9	CLASSIFICADOR DE SEMENTE - - PARA AS SEGUINTES CULTURAS: SOJA, MILHO, TRIGO, FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, SORGO, CANOLA, GIRASSOL, PIPOCA, GERGELIM, GRÃO DE BICO, ALFAFA, ENTRE OUTRAS. PRODUÇÃO EM SACAS P/ HORA (ESTIMADA COM BASE SOJA): 25 SACAS, 10 PENEIRAS. DIMENSÕES DAS PENEIRAS (CM): 50 X 100. ACOMPANHA MOTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 1 CV.	UNIDADE	1	R$ 15.642,00	R$ 15.642,00	SANTO ÂNGELO
22	MÁQUINA ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM - COMO MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2HP, COM NO MÍNIMO 2 CAPACITORES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO CONCLUÍDO O ENCHIMENTO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DO VOLUME ENSACADO E PESO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 4000 KG/HORA, GARANTIA DE 12 MESES.		1	R$ 7.845,00	R$ 7.845,00	FREDERICO WESTPHALEN
29	PLATAFORMA BASCULANTE HIDRÁULICA COM ENGATE NOS 3 PONTOS DO TRATOR, LÂMINA TRASEIRA, DESCARGA ACIONADA POR COMANDO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1100 KG, COM COMPORTA TRASEIRA REMOVÍVEL, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 2000X1000X400 MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R$ 7.450,00	R$ 7.450,00	FREDERICO WESTPHALEN
12	CONJUNTO DE PÁ CARREGADEIRA FRONTAL MODULADA AUTONIVELANTE PARA TRATOR AGRÍCOLA. CARACTERÍSTICAS DO TRATOR: TL75 NEW HOLLAND 4X2 (SEM TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR) EQUIPADO COM COMANDO HIDRÁULICO DUPLO (QUATRO CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO) ORIGINAL DE FÁBRICA. DEVE SER COMPOSTO POR UM CONJUNTO	UNIDADE	1	R$ 72.745,00	R$ 72.745,00	SANTO AUGUSTO

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.10.02 15:48:36 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 39 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DESENTRANHADO

ADAPTADOR DE CHASSI SUPORTE INFERIOR DE MONTAGEM, FIXADO A ESTRUTURA DO TRATOR ENTRE O EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO DISTRIBUINDO UNIFORMEMENTE O ESFORÇO NA ESTRUTURA DO TRATOR, COM BARRAS LATERAIS BALIZADORAS E PARA PROTEÇÃO DO CAPÔ DO TRATOR, CURVADO À FRENTE E LOCALIZADO AO LADO DO RADIADOR ATÉ UMA ALTURA APROXIMADA DE 2/3 DA ALTURA DO RADIADOR. ACOPLAMENTO DO SISTEMA DE LEVANTE E DO IMPLEMENTO COM PINOS DE SEGURANÇA. A ESTRUTURA DA PÁ CARREGADEIRA DEVERÁ SER ORIGINAL (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR) PARA O TRATOR INDICADO OU SE FOR DE OUTRO FABRICANTE, ESTE DEVERÁ APRESENTAR UM CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE, EMITIDOS OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DO TRATOR NEW HOLLAND, QUE NÃO IRÁ COMPROMETER A ESTRUTURA DO TRATOR. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI NR12 E PADRÃO DE SEGURANÇA AO OPERADOR FOPS (FALLING OBJECTS PROTECTIVE STRUCTURE - ESTRUTURA COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS) COM SUPORTE DE ESTACIONAMENTO (PÉ DE APOIO) ANTI TOMBAMENTO PARA IMPLEMENTO DESACOPLADO; A ESTRUTURA PRINCIPAL (BRAÇOS) DE LEVANTE DEVERÁ SER LIVRE DE JUNÇÃO INTERMEDIÁRIA, MANGUEIRAS ORGANIZADAS JUNTO AOS BRAÇOS DA CARREGADEIRA. NENHUM OBSTÁCULO À VISÃO POR CIMA DO CAPÔ DO TRATOR. COM BARRA INDICADORA DE POSIÇÃO DO IMPLEMENTO FRONTAL. SISTEMA PANTOGRÁFICO MEC NICO DE BARRAS AUTO COMPENSADORAS, NA SUA ESTRUTURA, TOTALMENTE INTEGRADO AOS BRAÇOS DA CARREGADEIRA, QUE MANTÉM O NGULO DA CONCHA SEM NECESSIDADE DE CORREÇÕES PARA ERGUER OU BAIXAR A CONCHA, POSSIBILITANDO AMPLA VISÃO AO OPERADOR; A LIGAÇÃO DAS MANGUEIRAS PODERÁ SER DIRETAMENTE AO

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:55:32 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 40 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

ACOPLAMENTO DE ENGATE RÁPIDO ORIGINAL, COM INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR DE MANGUEIRAS JUNTO AO PARA LAMAS DO LADO DIREITO DO TRATOR. DO PONTO DE ENGATE RÁPIDO DO TRATOR ATÉ OS BRAÇOS DA CONCHA, AS QUATRO MANGUEIRAS DEVERÃO SER UNIDAS POR UM DUTO EM FORMA DE ESPIRAL (MOLAS DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE À ABRASÃO E RAIOS UV) ADAPTADOR FIXANDO NO EIXO DIANTEIRO - MEIO TRATOR E EIXO TRASEIRO COM CHAPAS E ESTRUTURAS SEM ADAPTAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO TRATOR E SEM COMPROMETER A SEGURANÇA DE OPERAÇÃO; CAPACIDADE DE LEVANTE (CARGA MÍNIMA) PARA TODO CURSO ACIMA DE 1400 E ATÉ 1500 KG PARA TODO CURSO, MEDIDA NO EIXO DE ROTAÇÃO DO IMPLEMENTO; PESO TOTAL DO IMPLEMENTO (ESTRUTURA) COM CONCHA ACOPLADA DE 700 KG A 750 KG; ALTURA DE LEVANTE ATÉ O PINO DE BASCULAMENTO DA CONCHA (PONTO DE PIVOTAMENTO) ACIMA DE 3,70 METROS; ALTURA DE LEVANTE ATÉ O NÍVEL INFERIOR DA CONCHA EM POSIÇÃO HORIZONTAL ENTRE 2,95 A 3,10 METROS; NGULO DE CARREGAMENTO ENTRE 45° A 50° E BASCULAMENTO DE DESCARGA MÍNIMO DE 52° NA ALTURA MÁXIMA DE DESCARREGAMENTO, PERMITINDO UM NGULO DE BASCULAMENTO INTERMEDIÁRIO ACIMA DE 68°, NECESSÁRIO PARA OPERAR EM SOLO COM TEOR DE ARGILA BASTANTE ELEVADO, COM INDICADOR DE POSIÇÃO DE IMPLEMENTO FRONTAL; LARGURA DA CONCHA 1,85 M A 2,20M (INCLUSA); CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CONCHA DE 0,5 M³ A 0,65 M³; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ACIMA DE 0,18 M. COMPATÍVEL PARA ACOPLAMENTO DE LAMINA FRONTAL ENTRE 2,10 M A 2,6M E KIT ELEVADOR DE PALLET DE 1,20 M ATÉ 1,40 M DE LARGURA, (NÃO INCLUSOS). SUBSTITUIÇÃO DE

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:55:47 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 41 / 60
DOCUMENTO NESTE PROCESSO SEM VALOR DESENTRANHADO

	ACESSÓRIOS (IMPLEMENTOS) COMO CONCHA, OU PALETEIRA (MOVIMENTADOR DE PALETE) ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE TROCA COM PINOS DE SEGURANÇA. PINOS PIVOTANTES ANTICORROSÃO COM GRAXEIRAS SELADAS DE ACESSO PELA LATERAL, COM BUCHAS RESISTENTES DE BAIXA MANUTENÇÃO; SISTEMA DE TROCA DE ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE PINOS COM CHAVETAS COM TRAVAMENTO FÁCIL. COR DE ACABAMENTO FINAL DE ACORDO COM A COR DO TRATOR. COM ENTREGA E MONTAGEM COMPLETA NA ESTRUTURA DO TRATOR, NO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA.					
8	CARRETA AGRÍCOLA TRACIONADA PARA MICROTRATOR - CAÇAMBA BASCULANTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1500KG. EIXO COM TRAÇÃO E DOIS PNEUS FORA DE ESTRADA R-1W. COMPATÍVEL E COM CONJUNTO PARA ACOPLAMENTO EM MICRO-TRATOR AGRÍCOLA LAN SU 15HP, MODELO ZS1100.	UNIDADE	1	R$ 15.674,00	R$ 15.674,00	ALEGRETE
29	PLATAFORMA BASCULANTE HIDRÁULICA COM ENGATE NOS 3 PONTOS DO TRATOR, LÂMINA TRASEIRA, DESCARGA ACIONADA POR COMANDO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1100 KG, COM COMPORTA TRASEIRA REMOVÍVEL, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 2000X1000X400 MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R$ 7.450,00	R$ 7.450,00	ALEGRETE
30	PULVERIZADOR AGRÍCOLA TRATORIZADO DE BARRAS - COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800 LITROS EM POLIETILENO, COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA "AGITAÇÃO DA CALDA. BARRAS DE PULVERIZAÇÃO COM COMPRIMENTO DE 14 (QUATORZE) METROS, COM SISTEMA DE ABERTURA HIDRÁULICO, ALTURA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1,4M. COM INCORPORADOR DE DEFENSIVOS. BOMBA DE PULVERIZAÇÃO COM VAZÃO MÁXIMA IGUAL OU MAIOR QUE 75 L/MIN. BARRAS DE PULVERIZAÇÃO COM 4 SEÇÕES E CONTROLE DE FECHAMENTO DE SEÇÃO ELÉTRICO. EQUIPADO COM PORTA BICOS BIJET.	UNIDADE	1	R$ 43.245,00	R$ 43.245,00	ALEGRETE

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:55:58 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 42 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO SEM VALOR

34	TRATOR AGRÍCOLA - COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS IGUAIS OU DE QUALIDADE SUPERIOR ÀS DESCRIÇÕES. TRAÇÃO 4X4. MOTOR DIESEL OU BIODIESEL B100 - ANP 07/2008, POTÊNCIA DO MOTOR @ 2000 RPM DE NO MÍNIMO 80 CV, 3 CILINDROS, ASPIRAÇÃO TURBO INTERCOOLER. EMBREAGEM TIPO DISCO DUPLO INDEPENDENTE, ACIONAMENTO MECÂNICO. TOMADA DE POTÊNCIA TIPO INDEPENDENTE COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO E VELOCIDADE DE 540 RPM. TRANSMISSÃO 12FX12R, POSIÇÃO DAS ALAVANCAS LATERAL. SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE ENGRENAGEM, PRESSÃO DE 180 KGF/CM*, CONTROLE INDEPENDENTE, VAZÃO DE BOMBA DE NO MÍNIMO 40 L/MIN, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMA DE 2.600 KGF, 3 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. FREIOS TIPO MULTIDISCO ÚMIDO COM ACIONAMENTO MECÂNICO, FREIO DE ESTACIONAMENTO TIPO ALAVANCA COM TRAVAMENTO DOS PEDAIS. SISTEMA DE DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 79 LITROS. MONTADO COM CABINE E AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM ACESSÓRIOS QUE ATENDAM ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUANTO À SEGURANÇA E OPERAÇÃO. SIMILAR AO TRATOR MF 4408.	UNIDADE	1	R$ 306.985,00	R$ 306.985,00	ALEGRETE
22	MÁQUINA ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM - COMO MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2HP, COM NO MÍNIMO 2 CAPACITORES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO CONCLUÍDO O ENCHIMENTO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DO VOLUME ENSACADO E PESO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 4000 KG/HORA, GARANTIA DE 12 MESES.		2	R$ 7.845,00	R$ 15.690,00	SÃO VICENTE DO SUL
29	PLATAFORMA BASCULANTE HIDRÁULICA COM ENGATE NOS 3 PONTOS DO TRATOR, LÂMINA TRASEIRA, DESCARGA ACIONADA POR COMANDO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1100 KG, COM COMPORTA TRASEIRA REMOVÍVEL, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, DIMENSÕES	UNIDADE	2	R$ 7.450,00	R$ 14.900,00	SÃO VICENTE DO SUL

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:56:07 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 43 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	MINIMAS DE 2000X1000X400 MM, GARANTIA DE 12 MESES.					
22	MÁQUINA ENSACADORA E COMPACTADORA DE SILAGEM - COMO MOTOR MONOFÁSICO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2HP, COM NO MÍNIMO 2 CAPACITORES, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO CONCLUÍDO O ENCHIMENTO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DO VOLUME ENSACADO E PESO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 4000 KG/HORA, GARANTIA DE 12 MESES.		1	R$ 7.845,00	R$ 7.845,00	JÚLIO DE CATILHOS
29	PLATAFORMA BASCULANTE HIDRÁULICA COM ENGATE NOS 3 PONTOS DO TRATOR, LÂMINA TRASEIRA, DESCARGA ACIONADA POR COMANDO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1100 KG, COM COMPORTA TRASEIRA REMOVÍVEL, PINTURA À BASE DE POLIÉSTER, DIMENSÕES MINIMAS DE 2000X1000X400 MM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R$ 7.450,00	R$ 7.450,00	PANAMBI
34	TRATOR AGRÍCOLA - COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS IGUAIS OU DE QUALIDADE SUPERIOR ÀS DESCRIÇÕES. TRAÇÃO 4X4. MOTOR DIESEL OU BIODIESEL B100 - ANP 07/2008, POTÊNCIA DO MOTOR @ 2000 RPM DE NO MÍNIMO 80 CV, 3 CILINDROS, ASPIRAÇÃO TURBO INTERCOOLER. EMBREAGEM TIPO DISCO DUPLO INDEPENDENTE, ACIONAMENTO MECÂNICO. TOMADA DE POTÊNCIA TIPO INDEPENDENTE COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO E VELOCIDADE DE 540 RPM. TRANSMISSÃO 12FX12R, POSIÇÃO DAS ALAVANCAS LATERAL. SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE ENGRENAGEM, PRESSÃO DE 180 KGF/CM*, CONTROLE INDEPENDENTE, VAZÃO DE BOMBA DE NO MÍNIMO 40 L/MIN, CAPACIDADE DE LEVANTE MÍNIMA DE 2.600 KGF, 3 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO. FREIOS TIPO MULTIDISCO ÚMIDO COM ACIONAMENTO MECÂNICO, FREIO DE ESTACIONAMENTO TIPO ALAVANCA COM TRAVAMENTO DOS PEDAIS. SISTEMA DE DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 79 LITROS. MONTADO COM CABINE E AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM ACESSÓRIOS QUE ATENDAM	UNIDADE	1	R$ 306.985,00	R$ 306.985,00	PANAMBI

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:56:16 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 44 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO SEM VALOR PROBATÓRIO

	ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES QUANTO À SEGURANÇA E OPERAÇÃO. SIMILAR AO TRATOR MF 4408.					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.10.02 15:56:30 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 45 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.10.02 15:56:40 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 46 / 60
SEM VALOR DE TESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:56:51 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 47 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004 Dados: 2024.10.02 15:57:06 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 48 / 60
SEM VALOR ENQUANTO DESENTRANHADO DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:57:18 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 49 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004

Assinado de forma digital por CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO:32734360004
Dados: 2024.10.02 15:57:28 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:42)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **357**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **79b881dca4**

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 50 / 60

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br
SEDER

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 09/05/2025 **Retorno da Proposta:09/05/2025**

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator FIRESTONE UPER ALL TRACTION II 23% N 12	2	UN	5.960,00	11.920,00

VALOR TOTAL : R$ 11.920,00 VALOR A VISTA . VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS DO DIA DE HOJE 09/05/2025

Dados do Proponente

Razão Social: ARMANDO PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ:31.692.478.0001/53

Endereço: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS - 289

Telefone de Contato: 28 3526-0877 / 28 99985-7833

E-mail:
VENDASMATRIZ@ARMANDOPNEUS.COM.BR

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:
Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo: JOAO VITOR RODRIGUES GOMES PRIMO

CPF: 105.476.867-65

Telefone de contato: 28 99985-7833

E-mail:
VENDASMATRIZ@ARMANDOPNEUS.COM.BR

Assinatura e Carimbo:

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA
Av. Dr. Aristides Campos, 289 - Sobrado
CEP: 29302-801 - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Tel.: 28 3526-0877
CNPJ: 31.692.478/0001-53

Rua Antônio Lemos Júnior, s/n, Cibrazem – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: agricultura@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3500-0104

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 51 / 60

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 14/04/2025 | **Retorno da Proposta:**

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina .

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator TT75	2	UN	4759,00	9518,00

VALOR TOTAL : R$ 9518,00

Dados do Proponente

Razão Social:BORRACHARIA CALEGARIO LTDA

CNPJ: 39276522000156

Endereço: RUA OROZIMBO LIMA, 116, CENTRO ALEGRE ES

Telefone de Contato: 028 99916 6230

E-mail: CALEGARIOPNEUS@GMAIL.COM

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução. Validade da proposta 90 dias.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo: RAMON REZENDE MORFEIRA

CPF: 079 185 067 66

Telefone de contato: 28 99946 0645

E-mail: CALEGARIOPNEUS@GMAIL.COM

Assinatura e Carimbo:

gov.br Documento assinado digitalmente
RAMON REZENDE MOREIRA
Data: 27/05/2025 11:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ramon Rezende Moreira
CNPJ Nº: 39.276.522/0001-56
INSC. ESTADUAL Nº: 081.567.13-8
INSC. MUNICIPAL Nº:3.0689

CALEGARIO PNEUS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 52 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 14/04/2025 | **Retorno da Proposta:**

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina .

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator TT75	2	UN	R$4.995,50	R$9.991,00

VALOR TOTAL : R$9.991,00

Dados do Proponente

Razão Social: Cooperatica dos Cafeicultores da Região de Lajinha

CNPJ:21.025.069/0026-06

Endereço:Rodovia BR482 KM

Telefone de Contato: 28 35532686

E-mail:

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:

CPF:

Telefone de contato:

E-mail:

Assinatura e Carimbo:

21.025.069/0026-06
COOCAFÉ
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA
Rod. BR 482, s/n - Lote 12 da Quadra A
[illegible] - Brasil - ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 53 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

Re: Cotação de Penus para trator

De : Vendas Matriz <vendasmatriz@armandopneus.com.br> sex., 09 de mai. de 2025 11:34
Assunto : Re: Cotação de Penus para trator 1 anexo
Para : Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br>

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO , PAGAMENTO A VISTA E PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 10 DIAS .

Atenciosamente, JOAO VITOR RODRIGUES

Vendas Matriz

Grupo Armando Pneus (matriz)

28 3526-0877

Em 09/05/2025 10:54, Agricultura escreveu:

> A vista!
>
> ---
>
> **De:** "Vendas Matriz" <vendasmatriz@armandopneus.com.br>
> **Para:** "Agricultura" <agricultura@alegre.es.gov.br>
> **Enviadas:** Sexta-feira, 9 de maio de 2025 10:46:10
> **Assunto:** Re: Cotação de Penus para trator
>
> olá bom dia , gostaria de saber qual seria a forma de pagamento para esta colocando os valores corretamente na proposta ..

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 54 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Atenciosamente,

Vendas Matriz

Grupo Armando Pneus (matriz)

28 3526-0877

Em 09/05/2025 10:33, Agricultura escreveu:

> Segue em anexo o modelo a ser seguido para o pedido de orçamento de 2 pneus 18.4/30 para tratot TT75,
>
> Att.
>
> Secretaria de Executiva de Desenvolvimento Rural

ALEGRE.pdf
2 MB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 55 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

Re: ORÇAMENTO PARA PNEUS

De : Calegario Pneus <calegariopneus@gmail.com> ter., 27 de mai. de 2025 11:53
Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA PNEUS 1 anexo
Para : Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br>

boa tarde, orçamento em anexo

Em ter., 27 de mai. de 2025 às 10:49, Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br> escreveu:

> Segue em anexo a modelo de orçamento de Pneus para trator.
> Preencher conforme pedido, carimbar e assinar!
>
> Att,
>
> Equipe SEDER

--
--
Atenciosamente,

----------+
Ramon Rezende Moreira
CALEGARIO PNEUS

Rua Orozimbo Lima 116 | Centro | CEP 29500-000
Alegre / ES | BRASIL
(28) 3552-2146
(28)9-9946-0645 vivo
(28)9-8804-9893 oi - whatsapp

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 56 / 60
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade
e compromisso com o meio ambiente.

---

orc_pneu_sec_rural_27-05_assinado.pdf
239 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 1380

2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 57 / 60

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

RE: orçamento pneus

De : Caixa01 - Guaçui <caixa.guacui@coocafe.com.br> seg., 14 de abr. de 2025 16:50
Assunto : RE: orçamento pneus 1 anexo
Para : agricultura@alegre.es.gov.br

Segue Valor do Orçamento

De: agricultura@alegre.es.gov.br <agricultura@alegre.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 15:18
Para: Caixa01 - Guaçui <caixa.guacui@coocafe.com.br>
Assunto: orçamento pneus

[Geralmente, você não obtém emails de agricultura@alegre.es.gov.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Cuidado!
Este e-mail é de um remetente externo à COOCAFE. Por favor, nos ajude a manter nossa cooperativa segura. Pense antes de clicar em links.

Segue em anexo a cotação para orçamento de pneu.

ORÇAMENTO MODELO - PM ALEGRE(2).docx
214 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 58 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS DE TRATOR 18.4/30

Em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 12.981/2023, que prevê a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação por ofício ou e-mail, com apresentação de justificativa da escolha e orçamentos atualizados (máximo de 6 meses de antecedência), apresenta-se a seguinte justificativa técnica e administrativa.

A cotação de preços referente à aquisição de pneus de trator, medida 18.4/30, foi realizada por cotação direta com fornecedores especializados, devido à especificidade do item. Trata-se de uma medida técnica compatível com o modelo de trator TT75, amplamente utilizado pelas associações rurais beneficiárias do objeto da contratação. Por se tratar de um componente com aplicação específica, não há margem para substituição por medidas genéricas, o que inviabiliza ampla comparação com produtos similares de mercado.

Ademais, não foram localizadas contratações similares anteriores no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal, conforme consulta em portais oficiais de transparência e sistemas de compras públicas. Tal inexistência reforça a necessidade da pesquisa de mercado direta junto a fornecedores do setor privado, como forma de levantar parâmetro de preços reais e atuais para a elaboração do orçamento estimado.

As cotações foram solicitadas formalmente por e-mail a três empresas do ramo de comercialização de pneus agrícolas, com atuação reconhecida no mercado, respeitando o limite de 6 (seis) meses anteriores à data prevista de publicação do edital, em estrita observância à norma citada.

Portanto, a adoção da pesquisa direta de preços está plenamente justificada pela especificidade técnica do item, pela inexistência de referência prévia na administração pública, e pelo cumprimento das exigências legais e administrativas aplicáveis ao processo de licitação.

AMANDA MONTARROYOS NICOLETTI
Gerente de Assistência Técnica Rural

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 1380
2025-8KBGJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 10:59 PÁGINA 59 / 60
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 10:59:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8KBGJ4

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 1380

Transfere gov.br

Transferências Especiais
I.0.0

Programa
Plano de Ação
Empenho
Documento Hábil
Ordem de Pagamento

Plano de Ação > Detalhe

Aviso importante!
No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão | Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * 09032023-032604
Ano * 2023
Modalidade de Transferência * Especial
Programa * 09032023
Beneficiário * 27174101000135 - MUNICIPIO DE ALEGRE
UF * ES
Banco * 104 - Caixa Econômica Federal
Agência * 169-4
Conta * 6672009-8
Situação da Conta * Conta Ativa
Emenda Parlamentar * 202327740002-PAULO FOLETTO
Valor de Custeio * R$ 0,00
Valor de Investimento * R$ 150.000,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
449052 - Equipamento e Material Permanente	
339030 - Material de Consumo	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
100.691.427-77	30/05/2023 11:23	Ciente
240.017.751-15	26/05/2023 15:38	Aguardando Ciência

Voltar

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 1380
2025-NVWZP1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 11:02 PÁGINA 1 / 3

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

TO 1 / 1 PÁGINA 105 / 1380

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO

2025-NVWZP1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 11:02 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 11:02:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NVWZP1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 1380

2025-NVWZP1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 11:02 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **30/05/2025 11:05:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

DESTINO
NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#9 - 2025-M5P9ZJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para conhecimento e manifestação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 30/05/2025 11:05:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 11:05:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M5P9ZJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **03/06/2025 13:44:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#10 - 2025-8PVP5P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Informar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/06/2025 13:44:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/06/2025 13:44:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8PVP5P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 1380

2025-8PVP5P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/06/2025 13:44 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **06/06/2025 10:31:06** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DESTINO
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#11 - 2025-8KCZZG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

O valor em conta é menor do que o valor da proposta.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAHUAN RODRIGUES SOUZA PIMENTEL
GERENTE DE CONTAS A PAGAR
GCOP - SEFIP - PMAL
assinado em 06/06/2025 10:31:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/06/2025 10:31:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAHUAN RODRIGUES SOUZA PIMENTEL (GERENTE DE CONTAS A PAGAR - GCOP - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8KCZZG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 1380

2025-8KCZZG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 10:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/06/2025 16:07:12** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

DESTINO
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#12 - 2025-XFLDNN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

A pedido.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 09/06/2025 16:07:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/06/2025 16:07:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XFLDNN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1380

MEMORANDO Nº 131/2025/EMP/SEFIP/PMA

Alegre, 10 de junho de 2025.

A Setor De Compras/PMA.

Assunto: Dotação Orçamentária E Disponibilidade Financeira Processo 29KMT/2025

Senhor Secretário,

Secretaria De Des. Rural

Dotação/Fonte:

035001.2060500011.504 – 44905200000 – 15000000000 - Ficha - 305 (Recursos Não Vinculados de Impostos Transferências de Impostos).

035001.2060500011.504 – 44905200000 – 289900000000 - Ficha - 305 (Transferência Especial Da União).

Obs.: A Dotação informada é para instruir o andamento do processo licitatório e de contratação. Quando for executar o serviço faz-se necessário solicitar autorização à Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento para aprovação, uma vez que é preciso verificar a disponibilidade de caixa e orçamentária face ao Orçamento vigente para empenhar as despesas.

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
Superintende de Empenho e Liquidação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 1380
2025-6J0D0S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/06/2025 14:59 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 10/06/2025 14:59:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 14:59:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6J0D0S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **10/06/2025 15:00:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#13 - 2025-6J0D0S - MEMORANDO Nº 131 2025
#14 - 2025-TKDKBS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Dotação Orçamentaria

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 10/06/2025 15:00:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 15:00:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TKDKBS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 1380

2025-TKDKBS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/06/2025 15:00 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **10/06/2025 15:11:47** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#15 - 2025-J8LP4T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para Prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 10/06/2025 15:11:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/06/2025 15:11:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J8LP4T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 1380

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

Plano de Ação > Detalhe

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032023-032604 / 2023**
Programa: **09032023**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE (ES)**
Emenda Parlamentar: **202327740002-PAULO FOLETTO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE	ES	3200201	0.721

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	0169-4	6672009-8	Conta Ativa

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202327740002-PAULO FOLETTO	R$ 0,00	R$ 150.000,00

Dados Complementares do Plano

Finalidades

Tipo	Ações
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária	

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
449052 - Equipamento e Material Permanente	
339030 - Material de Consumo	

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
100.691.427-77	30/05/2023 11:23	Ciente
240.017.751-15	26/05/2023 15:38	Aguardando Ciência

Voltar | Editar

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-PC704Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 1 / 3

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

TO 1 / 1 PÁGINA 116 / 1380

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO

2025-PC704Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:06:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PC704Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 1380

2025-PC704Z - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/06/2025 10:06:24** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#16 - 2025-PC704Z - Dados do plano de ação da Emenda Parlamentar nº 202327740002
#17 - 2025-CGN66W - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/06/2025 10:06:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:06:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CGN66W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 1380

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1380

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032023-032604 / 2023**
Programa: **09032023**
Situação: **Ciente**

Beneficiário: **27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE (ES)**
Emenda Parlamentar: **202327740002-PAULO FOLETTO**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Total de Custeio Emenda
R$ 0,00

+

Total de Investimento Emenda
R$ 150.000,00

=

Total do Plano de Ação Emenda
R$ 150.000,00

Período de Execução: 36 meses
01/01/2025 - 01/01/2028

Dados Básicos

Situação

Enviado para análise

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório)

(•) Sim ( ) Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

1899000000 - Outros recursos não vinculados ao orçamento

Caracteres restantes: **4944**

Execução Orçamentária

[x] Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório)

36

Data fim prevista: 30/08/2026

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável	Data/Hora	Prazo (Meses)	Justificativa	Detalhamento da justificativa
10069142777	30/08/2024 10:38	36		

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível
R$ 0,00

Total de Custeio da Emenda Disponível
R$ 0,00

Total de Investimento da Emenda Disponível
R$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Objeto	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações

2025-28RR26 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 1 / 3

27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE	Aquisição de Instrumentos Musicais e Aquisição de Equipamentos Agrícolas	R$ 0,00	R$ 150.000,00	

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações

Nenhum item encontrado

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
15678325710	15/04/2025 11:36	Enviado para análise
15678325710	15/04/2025 11:32	Concluído
Sistema	10/03/2025 15:41	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
10069142777	30/08/2024 10:38	Concluído
10069142777	30/08/2024 10:38	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-28RR26 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:06:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28RR26

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 1380

2025-28RR26 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:06 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/06/2025 10:06:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#18 - 2025-28RR26 - Dados do plano de trabalho da Emenda Parlamentar nº 202327740002
#19 - 2025-4CQB5X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/06/2025 10:06:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:06:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4CQB5X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 1380

2025-4CQB5X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 10:06 PÁGINA 1 / 1

Transfere gov.br

Transferências Especiais

1.0.0

Plano de Ação > Detalhar Documento Hábil

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta
2023MDH00002090

Número do DH
2023TF006201

Situação do DH
Enviado

Tipo do Documento
TF

Documentos de Origem
2023DF00016

UG Emitente
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH
R$ 150.000,00

Data de Vencimento
21/08/2023

Data de Emissão
21/08/2023

UG Pagadora
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco
104 - Caixa Econômica Federal

Agência
0169-4

Conta
6672009-8

Empenho

Número do Empenho
2023NE002227

Natureza de Despesa
444041

Subitem
13

Valor do Empenho
R$ 150.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva
352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal
215250000

Centro de Custo
STNTRCON

Código SIORG
105930

Mês/Ano Referência
6/2020

Valor Custo
R$ 150.000,00

UG Beneficiada
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 1380

2025-T8NM76 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:09 PÁGINA 1 / 3

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

TO 1 / 1 PÁGINA 124 / 1380

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO

2025-T8NM76 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:09 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:09:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T8NM76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 1380

2025-T8NM76 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/06/2025 10:09 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/06/2025 10:09:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#20 - 2025-T8NM76 - Dados Orçamentários da Emenda Parlamentar nº 202327740002
#21 - 2025-XXQ49H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/06/2025 10:09:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:09:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XXQ49H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 1380

2025-XXQ49H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 10:09 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/06/2025 10:52:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#22 - 2025-17V837 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

REVER O VALOR TOTAL DO ITEM 7 (TABELA) DO ETP, CASO SUBSTITUIR, SUGIRO DESENTRANHAR O QUE NÃO FOR UTILIZADO;
O ITEM ENSILADEIRA, NA PESQUISA DE PREÇO ESTÁ EM DESCONFORMIDADE COM O PEDIDO DA E&L;
ANEXAR MAIS PESQUISA DE PREÇO NO ITENS BATEDEIRA E CARREGADEIRA CONCHA.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/06/2025 10:52:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/06/2025 10:52:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-17V837

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 1380

2025-17V837 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/06/2025 10:52 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/06/2025 16:11:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#5 - 2025-QR2QNH - TERMO DE REFERENCIA TR - Implementos Agrícolas
#6 - 2025-6R059B - Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Equipamentos Agrícolas

DOCUMENTO ENTRANHADO
#23 - 2025-HBB6GR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Alteração de dotação e valor da pesquisa de referência.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 16:11:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:11:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HBB6GR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 1380

2025-HBB6GR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:11 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 1 / 17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva De Desenvolvimento Rural De Alegre - SEDER.

1.2. **Emenda Parlamentar** nº 202327740002

1.3. **Modalidade de Transferência:** Especial

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de equipamentos agrícolas [ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha], conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com entrega e garantia inclusas, nos termos da Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	**Ensiladeira para Trator:** Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	UN	01	R$ 15.862,25	R$ 15.862,25
02	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	UN	01	R$ 17.839,67	R$ 17.839,67
03	**Medidor de umidade de grãos**: Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas;	UN	01	R$ 29.712,00	R$ 29.712,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 2 / 17

	indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.				
04	**Pneus para trator:** Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75.	UN	02	R$ 5.238,16	R$ 10.476,32
05	**Carregadeira / concha** Carregadeira Frontal com Capacidade Mínima de Levante de 1.100kgf À3,00mts de Altura, com concha de Volume mínimo de 500 Litros; com Comando Joystick; Acoplamento com Engate Rápido; Montagem no Trator TT75 Inclusa.	UN	01	R$ 42.966,67	R$ 42.966,67

VALOR MÉDIO TOTAL: R$ 116.856,91

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. A escolha dos fornecedores segue o critério de **menor preço**, na forma do art. 33, inciso I e VI, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A atividade agrícola exerce papel estratégico nas ações da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, contribuindo para a produção de alimentos, o fortalecimento da economia local e a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. Com o objetivo de ampliar o apoio às comunidades rurais e fortalecer a agricultura familiar, a aquisição de implementos agrícolas será realizada com recursos oriundos de emenda parlamentar destinada especificamente para essa finalidade. Os equipamentos serão repassados a associações rurais regularmente constituídas, selecionadas por meio de chamamento público, conforme regulamentação própria. A iniciativa visa fortalecer essas entidades,

promovendo o uso compartilhado de máquinas e equipamentos, otimizando recursos e ampliando a capacidade produtiva no meio rural. A modernização do parque de implementos é fundamental para atender às crescentes demandas por mecanização, preparo de solo, plantio e colheita, especialmente em regiões com limitações técnicas e estruturais. Assim, a contratação ora proposta tem por finalidade suprir tais necessidades, promovendo maior eficiência, equidade no acesso aos recursos e fortalecimento institucional das associações beneficiadas. A fundamentação técnica da contratação, bem como os quantitativos e especificações dos itens a serem adquiridos, encontram-se detalhadamente descritos nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice integrante deste Termo de Referência.

3.1. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.3.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. SUBCONTRATAÇÃO

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Sustentabilidade:

5.2.1. Além critérios de sustentabilidade na descrição dos implementos agrícolas é uma prática fundamental para promover práticas agrícolas responsáveis e alinhadas com as diretrizes de contratações sustentáveis. Considerando os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a descrição dos implementos agrícolas pode incluir os seguintes critérios:

a) Priorizar implementos agrícolas de alta durabilidade e com vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituição frequente e minimizando o impacto ambiental associado à produção e descarte.

b) Buscar implementos agrícolas projetados para um uso eficiente de recursos, incluindo água, solo e insumos, contribuindo para práticas agrícolas mais sustentáveis.

c) A descrição da solução como um todo é o fornecimento de material de consumo e um item de material permanente, conforme descrições deste

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 3 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 4 / 17

Termo de Referência e mediante escolha por licitação na modalidade eletrônica.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.3.2. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações do serviço executado.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.4.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas com frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento integral dos bens.

5.4.2. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano vigente ou imediatamente anterior, acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, nota fiscal correspondente e plaqueta de identificação (nº de série).

5.4.3. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso (quando aplicável), com cobertura contra defeitos de fabricação, assegurando a reposição gratuita de peças e mão de obra durante o período de garantia.

5.4.4. Os fornecedores deverão assegurar a existência de assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo, bem como a disponibilidade de peças de reposição originais.

5.4.5. Caso qualquer item apresente defeito sistêmico de fabricação, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais, sua substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do laudo técnico emitido por profissional da Administração ou assistência autorizada, não podendo cumprir o prazo devera ser emitido uma nota dos motivos e a administração avaliara se a mesma é pertinente.

5.4.6. A entrega dos bens será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, que lavrará termo de recebimento provisório, sendo este convertido em recebimento definitivo após verificação da conformidade técnica, física e documental de todos os itens.

5.4.7. A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica completa de cada item, contendo obrigatoriamente: marca, modelo, potência (quando aplicável), tipo de motor, tipo de tração, capacidade operacional, peso, volume, dimensões, garantia, assistência técnica e prazo de entrega. Devem constar também todos os custos incidentes, como frete, taxas e encargos.

5.4.8. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente no que diz respeito à garantia legal complementar e à responsabilidade solidária da contratada por vícios ou defeitos dos produtos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. PRAZO

6.1.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (dias) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização e Fornecimento, a qual deverá ser formalmente confirmada pela contratada em até 24 (vinte e quatro) horas. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.2. LOCAL DE ENTREGA

6.2.1. Os bens deverão ser entregues na **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER)**, localizada na **Rua Prefeito Antônio Lemos Jr, s/n°, Cibrazem, Alegre, CEP: 29500-000, Espírito Santo**. em horário de expediente: das 07h às 11h00 e das 13h às 17h00, de segunda a sexta-feira.

6.3. Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.2. A empresa será responsável pela substituição, reparo, correção, remoção ou reconstrução de quaisquer avarias, defeitos ou desgastes que comprometam o funcionamento adequado do objeto do presente Termo. Esses serviços deverão ser realizados, sem custos adicionais para o cliente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 5 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 6 / 17

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso

de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 7 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 1380

pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 8 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 9 / 17

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art.75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acessoao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir orecebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decidapela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 10 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 11 / 17

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamenteentre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *em IPCA* de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos nafonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, opagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. **Forma de seleçao e critério de julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO.**

9.1.2. A administração escolheu a licitação de **menor preço por item**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 33, inciso I, para garantir a economicidade e a eficiência na aquisição de bens, permitindo a obtenção de cada item pelo menor valor ofertado, otimizando os recursos públicos

e promovendo a competitividade entre fornecedores, assegurando assim o melhor custo-benefício e atendendo ao interesse público.

9.1.3. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 meses a contar da data do orçamento estimado. Após esse prazo, será aplicado reajuste anual com base no índice IPCA, conforme art. 5º do Decreto 10.922/2021.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado estará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, conforme a gravidade da infração.
As penalidades aplicáveis incluem, isolada ou cumulativamente, conforme o caso:

Advertência;

I) **Multa** (moratória ou compensatória);

II) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos**;

III) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, em todo o território nacional, enquanto perdurarem os motivos ou até reabilitação.

IV) Será assegurado ao contratado o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, com prazo mínimo de **15 (quinze) dias úteis** para manifestação, contado da notificação da penalidade.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1. **Habilitação jurídica**

11.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercialda respectiva sede;

11.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidadeno sítio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 12 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 13 / 17

https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

11.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social noRegistro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

11.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146).

11.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 14 / 17

11.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 15 / 17

11.3. **Qualificação técnica**

11.3.1. Para garantir a capacidade técnica dos fornecedores e assegurar a qualidade dos equipamentos agrícolas adquiridos, os licitantes devem atender aos seguintes requisitos:

11.4. **Qualidade e Certificações**

11.4.1. Os equipamentos ofertados devem atender às normas técnicas vigentes, como:

a) **Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** aplicáveis aos equipamentos agrícolas;

b) **Certificação do INMETRO**, quando aplicável;

c) **Laudos técnicos e/ou certificações de desempenho**, emitidos por órgãos acreditados.

11.5. **Assistência Técnica e Garantia**

11.5.1. A empresa deve possuir estrutura para assistência técnica e manutenção dentro do estado/região onde os equipamentos serão entregues, com a apresentação de:

a) Declaração formal sobre a existência de assistência técnica própria ou autorizada;

b) Indicação do(s) local(is) de atendimento, incluindo endereço e contato;

c) Tempo de resposta para atendimento técnico em caso de falha ou necessidade de manutenção.

12. ESTIMAVIDA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 116.856,91** (cento e

dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Dotação/Fonte:

- 035001.2060500011.504 – 44905200000 – 15000000000 - Ficha - 305 (Recursos Não Vinculados de Impostos Transferências de Impostos).

- 035001.2060500011.504 – 44905200000 – 289900000000 - Ficha - 305 (Transferência Especial Da União).

Alegre - ES, 12 de junho de 2025.

Elaborado por:
Amanda Montarrôyos Nicoletti
Diretora de Desenvolvimento Rural

Aprovado por:
Antônio Gustavo Favato Costa
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural (SEDER)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 1380
2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 16 / 17

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 15:45:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 15:45:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BNVJ7Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 1380

2025-BNVJ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 17 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 1 / 13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Emenda Parlamentar nº 202327740002

Unidade Requisitante: Secretaria Executiva e Desenvolvimento Rural (SEDER)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, incluindo: 01 (uma) Ensiladeira para Trator, 01 (uma) Batedeira de cereais, 01 (um) Medidor de umidade de grãos, 02 (dois) Pneus para trator, 01 (uma) Carregadeira / Concha.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição tem como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER) do Município de Alegre/ES, por meio da aquisição de equipamentos agrícolas essenciais ao fortalecimento da agricultura familiar, à modernização da produção agropecuária e à ampliação da capacidade de atendimento técnico às comunidades rurais. Os referidos equipamentos serão destinados ao uso coletivo de associações rurais formalmente constituídas, as quais serão selecionadas por meio de chamamento público, conforme critérios previamente estabelecidos em edital específico. Os recursos financeiros utilizados para esta finalidade são provenientes de emenda parlamentar destinada exclusivamente à aquisição desses bens, reforçando o compromisso com a transparência, o interesse público e a valorização do setor rural.

O Município de Alegre, localizado na região sul do Estado do Espírito Santo, possui uma área territorial de aproximadamente 756,860 km² (IBGE, 2021) e faz divisa com os municípios de Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, São José do Calçado, Guaçuí, Ibitirama e Muniz Freire. Sua configuração territorial inclui o Distrito-sede e mais sete distritos administrativos – Anutiba, Araraí, Café, Celina, Rive, Santa Angélica e São João do Norte – caracterizando uma ampla zona rural com grande dependência de infraestrutura e implementos agrícolas.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos como ensiladeira para trator, batedeira de cereais e medidor de umidade de grãos é fundamental para apoiar diretamente as atividades produtivas das comunidades rurais, proporcionando maior autonomia, produtividade e qualidade ao processo agrícola. Ao mesmo tempo, itens como pneus para trator e carregadeira/concha são indispensáveis para assegurar a operação contínua da frota existente e para realizar intervenções estruturais nas vias rurais, viabilizando o escoamento da produção e o acesso da população a serviços essenciais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 2 / 13

Esses equipamentos possuem papel estratégico na execução das atividades de preparo, colheita, beneficiamento e conservação da produção agrícola, especialmente voltadas à silagem, ao beneficiamento de grãos e ao monitoramento da qualidade pós-colheita, garantindo maior segurança alimentar e eficiência na produção rural. A ensiladeira e a batedeira de cereais permitirão aos produtores maior autonomia e redução de perdas na alimentação animal e na colheita manual, ao passo que o medidor de umidade de grãos possibilitará a tomada de decisões técnicas mais precisas no armazenamento e comercialização da produção.

A substituição dos pneus do trator assegura a manutenção da operacionalidade da frota existente, evitando paralisações que comprometam o cronograma de atividades rurais. Já a carregadeira/concha é imprescindível para atividades como transporte de insumos, limpeza de áreas agrícolas, carregamento de silagem e apoio à manutenção das estradas rurais, especialmente em regiões de difícil acesso.

A escolha dos equipamentos foi orientada por critérios de necessidade técnica, compatibilidade com a frota existente, eficiência operacional e impacto direto na produtividade dos agricultores assistidos. A ação se insere no planejamento estratégico do município para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com foco na melhoria das condições de trabalho no campo, ampliação do apoio à produção local e garantia de escoamento adequado da produção agropecuária.

A aquisição proposta atende ao interesse público, pois fortalece as políticas de apoio à agricultura familiar, fomenta a produção rural, contribui para a segurança alimentar e apoia a execução de serviços essenciais, como transporte escolar rural e acesso a serviços públicos. Alinha-se ainda aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade que norteiam a gestão pública, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.1. Todos os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Alegre/ES, correndo por conta da empresa contratada todas as despesas com frete, tributos, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos relacionados ao fornecimento integral dos bens.

3.1.2. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano vigente ou imediatamente anterior, acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, nota fiscal correspondente e plaqueta de identificação (nº de série).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 3 / 13

3.1.3. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (dias) dias uteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização e Fornecimento, a qual deverá ser formalmente confirmada pela contratada em até 24 (vinte e quatro) horas. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aceita pela Administração.

3.1.4. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas de uso (quando aplicável), com cobertura contra defeitos de fabricação, assegurando a reposição gratuita de peças e mão de obra durante o período de garantia.

3.1.5. Os fornecedores deverão assegurar a existência de assistência técnica autorizada no Estado do Espírito Santo, bem como a disponibilidade de peças de reposição originais.

3.1.6. Caso qualquer item apresente defeito sistêmico de fabricação, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais, sua substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do laudo técnico emitido por profissional da Administração ou assistência autorizada.

3.1.7. A entrega dos bens será acompanhada por servidor designado pela Administração Municipal, que lavrará termo de recebimento provisório, sendo este convertido em recebimento definitivo após verificação da conformidade técnica, física e documental de todos os itens.

3.1.8. A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, ficha técnica completa de cada item, contendo obrigatoriamente: marca, modelo, potência (quando aplicável), tipo de motor, tipo de tração, capacidade operacional, peso, volume, dimensões, garantia, assistência técnica e prazo de entrega. Devem constar também todos os custos incidentes, como frete, taxas e encargos.

3.1.9. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente no que diz respeito à garantia legal complementar e à responsabilidade solidária da contratada por vícios ou defeitos dos produtos.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de fornecimento de equipamentos agrícolas no âmbito da política pública de fortalecimento da agricultura familiar:

Soluções Identificadas:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 1380

Soluções mercadológicas

OPÇÃO	DESCRIÇÃO
a)	Aquisição de equipamentos agrícolas
b)	Locação de equipamentos agrícolas

Soluções jurídicas para a demanda

OPÇÃO	DESCRIÇÃO
a)	Licitação por SRP
b)	Licitação sem SRP
c)	Licitação em lote único
d)	Licitação por item
e)	Credenciamento
f)	Adesão de ARP
g)	Participação da licitação do consórcio

- **Soluções mercadológicas:**

a) Locação de equipamentos agrícolas:

Vantagens

- Dispensa investimento inicial elevado.
- Permite uso temporário, conforme demanda.

Desvantagens

- Inadequada ao presente caso, pois não permite a transferência definitiva dos bens a terceiros.
- Envolve despesas de caráter continuado, incompatíveis com a finalidade da emenda parlamentar.
- As associações não dispõem de estrutura técnica para operar e manter bens locados.

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 4 / 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 5 / 13

- Gera dependência externa e não promove autonomia às entidades beneficiadas.

b) Aquisição definitiva de bens:

Vantagens

- Atende ao objetivo principal da política pública: **doação dos equipamentos às associações comunitárias**, por meio de chamamento público.
- Os bens se incorporam ao patrimônio público até sua destinação, permitindo a formalização de termo de doação com encargos.
- A aquisição definitiva é **compatível com a natureza do recurso proveniente de emenda parlamentar**, que prevê investimento direto.
- Permite uso contínuo, autônomo e adaptado à realidade das associações, promovendo desenvolvimento local e inclusão produtiva.
- Garante transparência, controle e rastreabilidade da política pública.

Desvantagens

- Requer processo licitatório formal para aquisição.
- Necessita de fiscalização posterior para verificação do uso conforme os objetivos pactuados no termo de doação.

➢ **Soluções Jurídicas Consideradas:**

Foram avaliadas as seguintes alternativas jurídicas para viabilizar a aquisição:

- **Licitação Convencional (sem SRP):** solução mais adequada, considerando que os bens estão especificados, com quantitativos definidos e recurso vinculado.
- **Licitação por SRP (Sistema de Registro de Preços):** não recomendada, por se tratar de aquisição pontual e não continuada.
- **Licitação por item:** viável, dado que os bens são distintos entre si, podendo atrair maior competitividade.
- **Licitação em lote único:** menos recomendada, pois poderia restringir a participação de fornecedores especializados em apenas parte dos itens.
- **Adesão a ARP:** possível, desde que exista ata vigente, compatível com os itens e com anuência do órgão gerenciador.
- **Credenciamento e consórcios públicos:** não aplicáveis ao objeto e contexto em questão.

CONCLUSÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 6 / 13

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação, bem como a média de preços praticados, de modo a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise das soluções mercadológicas e jurídicas indicou que a **aquisição definitiva dos bens** é a alternativa mais adequada, especialmente diante da **natureza do recurso disponível**, oriundo de **emenda parlamentar com destinação específica e vinculada**, o que inviabiliza a adoção de outras modalidades como locação ou contratação de serviços continuados.

Ressalta-se que os equipamentos a serem adquiridos, **ensiladeira para trator, batedeira de cereais, medidor de umidade de grãos, pneus para trator e carregadeira/concha**, serão posteriormente **doações a associações comunitárias legalmente constituídas**, por meio de chamamento público, conforme política municipal de fomento à agricultura familiar. A medida visa ampliar a infraestrutura rural, reduzir custos operacionais dos pequenos produtores e fomentar práticas sustentáveis de produção.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se **imprescindível para a execução eficiente da política pública voltada ao desenvolvimento rural sustentável**, promovendo ganhos significativos na capacidade de atendimento às comunidades rurais, incremento da produção agrícola, geração de renda local e estímulo à permanência das famílias no campo. Além disso, alinha-se às diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar e à busca por maior autonomia produtiva das organizações beneficiárias, consolidando-se como uma ação estratégica de alto impacto social e econômico no território.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante da necessidade identificada de fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES, e considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, a solução proposta consiste na aquisição direta de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento das demandas operacionais das comunidades rurais locais.

A aquisição dos bens especificados no Termo de Referência, sendo eles: 01 (uma) ensiladeira para trator, 01 (uma) batedeira de cereais, 01 (um) medidor de umidade de grãos, 02 (dois) pneus para trator e 01 (uma) carregadeira/concha para trator, visa dotar a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER) de maior capacidade técnica e logística para execução de atividades voltadas à produção agrícola, manutenção de propriedades rurais e incentivo à sustentabilidade das pequenas e médias produções familiares.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 7 / 13

A opção pela aquisição direta dos bens, em vez de locação ou convênios, deve-se à eficiência da aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar, cuja destinação é vinculada e específica. A compra definitiva dos equipamentos garantirá autonomia ao poder público municipal, permitindo atendimento imediato e sob demanda das solicitações oriundas dos agricultores, sem depender de terceiros ou de processos licitatórios futuros para uso temporário dos equipamentos.

Ademais, a aquisição desses implementos contribuirá para a redução de custos operacionais a médio e longo prazo, uma vez que o uso frequente dos equipamentos justifica economicamente sua incorporação ao patrimônio municipal. Tais bens permitirão a ampliação do alcance das políticas públicas voltadas ao meio rural, promovendo maior produtividade, geração de renda e melhoria da qualidade de vida no campo.

Portanto, a solução como um todo se apresenta como estratégica, eficaz e plenamente viável, promovendo a adequação da estrutura física da SEDER às suas finalidades institucionais, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo atendimento às reais necessidades da população rural do município de Alegre.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas operacionais da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), com foco na melhoria da capacidade de atendimento às comunidades rurais, em especial as demandas ligadas ao apoio à produção agrícola, manutenção de propriedades e logística rural. As quantidades estimadas baseiam-se em diagnóstico técnico das necessidades acumuladas e demandas recorrentes registradas junto aos agricultores do município, bem como na capacidade de uso e aproveitamento dos equipamentos.

Item	Quantidade Estimada	Descrição Técnica
Ensiladeira para trator	01	Equipamento com acionamento por cardan, com acessórios ATP 90º, capacidade de produção entre 5.000 a 16.500 kg/h, mínimo de 4 facas, e tamanho do picado de 5 a 13 mm ou 8 a 13 mm. Ideal para o preparo de silagem, otimizando o manejo alimentar dos rebanhos.
Batedeira de cereais	01	Implemento novo, sobre rodas, com pneus, apropriado para beneficiamento de grãos como feijão (15 a 35 sacas/h), milho (60 a 80 sacas/h) e arroz (15 a 25 sacas/h), acionado por trator agrícola de 75 cv via tomada de força, identificado com plaqueta metálica contendo número de série.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 8 / 13

Medidor de umidade de grãos	01	Equipamento digital, bivolt, com balança incorporada, carregador, maleta de transporte e capacidade para 30 escalas de grãos, incluindo café. Amostra de 180g, precisão de umidade de ±0,5%, termômetro com faixa de 5°C a 70°C e bateria de 9V. Essencial para controle pós-colheita e armazenamento.
Pneus para trator	02	Pneus traseiros 18/4/30 destinados ao trator TT75, voltados à renovação de componentes de tratores da frota municipal, garantindo segurança, tração e eficiência operacional nas atividades agrícolas e de suporte.
Carregadeira/concha para trator	01	Carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100 kgf a 3,00 m de altura, concha de 500 litros, comando joystick, engate rápido e montagem compatível com trator TT75. Indicada para movimentação de materiais, apoio logístico e operação de carga em propriedades rurais.

Esses quantitativos foram definidos a partir da análise das demandas operacionais identificadas pela equipe técnica da SEDER e refletem a necessidade real de ampliação da capacidade de atendimento às comunidades rurais do município. O levantamento também considerou os ofícios de solicitação encaminhados por associações locais, que apontam as carências enfrentadas pelos produtores rurais e indicam as prioridades para o fortalecimento das atividades agrícolas. A aquisição dos implementos permitirá a execução de atividades específicas com maior precisão e agilidade, otimizando os recursos disponíveis e promovendo o incremento da produtividade agrícola. Os equipamentos adquiridos serão doados às associações por meio de chamamento público, conforme cronograma estratégico de distribuição, garantindo, assim, a eficiência na destinação dos recursos e o atendimento de um número ampliado de produtores.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a composição da estimativa preliminar de preços, foram adotadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.981/2023, especialmente em seu art. 5º, incisos II e IV. Conforme o inciso II, consideraram-se contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, devidamente atualizadas com base em índice oficial de correção de preços.

Além disso, em atendimento ao inciso IV, foi realizada pesquisa direta junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação por meio de ofício ou e-mail. A escolha dos fornecedores foi devidamente justificada, observando-se que os orçamentos considerados não ultrapassaram o prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à data prevista para a divulgação do edital.

Essa metodologia assegura maior rigor técnico, transparência, isonomia e segurança jurídica ao processo de planejamento da contratação, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficiente das demandas da população beneficiária.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 9 / 13

Objeto	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Total Estimado (R$)
Ensiladeira para trator	01		
Batedeira de cereais	01		
Medidor de umidade de grãos	01		
Pneus para trator (par)	02		
Carregadeira/concha para trator	01		
		Total Geral Estimado: R$	

Os valores de referência encontram-se especificados no Termo de Referência.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a diversidade de equipamentos agrícolas a serem adquiridos, com características técnicas e finalidades distintas, justifica-se o parcelamento da contratação por item. A divisão do objeto licitatório em itens autônomos possibilita a ampliação da competitividade, permite a participação de um número maior de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento contribui para o atendimento eficiente e célere das necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), possibilitando aquisições mesmo que parcialmente, conforme disponibilidade orçamentária e cronograma operacional. Tal prática está alinhada com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a adoção do parcelamento é recomendada quando a divisão do objeto não compromete a funcionalidade e a integridade da solução, o que se aplica plenamente ao presente caso. Cada item listado (ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade de grãos, pneus para trator e carregadeira/concha) atende a finalidades distintas e pode ser adquirido de forma independente, sem prejuízo à execução do conjunto de ações previstas.

Portanto, o parcelamento se mostra técnica, econômica e juridicamente viável, representando uma estratégia para viabilizar a contratação integral ou parcial dos itens, de acordo com as possibilidades do mercado e a conveniência administrativa.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação

10 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 10 / 13

A contratação em questão refere-se à aquisição de equipamentos agrícolas com recursos oriundos de emenda parlamentar específica, destinados ao fortalecimento da agricultura familiar e ao apoio às comunidades rurais do município. Após consulta ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

Contudo, a ausência no PCA não inviabiliza a contratação, desde que devidamente justificada, nos termos do art. 12 do Decreto nº 10.947/2022 e do §1º do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, os quais permitem a realização de contratações não previstas originalmente no plano, desde que fundamentadas pela unidade demandante e amparadas por dotação orçamentária compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da presente contratação está inserida nas metas do Plano de Governo Municipal, em especial no eixo de valorização do meio rural e incentivo à produção agrícola local. Além disso, a contratação se mostra necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.
Dessa forma, mesmo não estando contemplada no PCA, a contratação proposta é plenamente justificável e está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, devendo tramitar normalmente no processo licitatório, com observância das etapas formais e legais exigidas.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A **compra dos equipamentos por meio de licitação** tem como resultado esperado o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), visando à ampliação e qualificação dos serviços prestados às comunidades rurais do município de Alegre/ES. Com a aquisição de bens específicos, modernos e compatíveis com a realidade da produção agrícola local, busca-se promover maior eficiência na execução das atividades de apoio técnico e logístico ao pequeno e médio produtor.
Os implementos contribuirão para a realização de tarefas com maior precisão e em menor tempo, promovendo aumento da produtividade, sustentabilidade ambiental e viabilidade econômica das propriedades rurais. Espera-se, ainda, a redução da dependência de equipamentos de terceiros, a melhoria da resposta às demandas emergenciais e a diminuição de custos operacionais a médio e longo prazo.
Os equipamentos adquiridos serão **doados às associações rurais do município**, por meio de **chamamento público**, garantindo transparência, isonomia e a correta destinação dos bens às entidades que realmente necessitam, de forma alinhada às diretrizes de fortalecimento da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável.
Alinhada ao princípio da economicidade, a iniciativa visa assegurar a melhor relação custo-benefício, otimizando a alocação dos **recursos públicos oriundos de emenda parlamentar**, já disponibilizados para essa finalidade.
Além dos benefícios diretos à produção e à gestão pública, o incentivo proporcionado por esta ação representa um **retorno econômico efetivo para o município**, ao estimular a atividade agrícola local, gerar empregos, movimentar a economia rural e fortalecer as cadeias produtivas da região.
Com isso, será possível consolidar uma gestão pública eficiente, técnica e voltada para resultados, com impactos positivos na melhoria da qualidade de vida das populações do campo e no fortalecimento da agricultura familiar no município de Alegre/ES.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 1380

2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 11 / 13

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Como parte das medidas preparatórias para a formalização contratual, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para a designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Esses agentes atuarão conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, zelando pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo prazos, especificações técnicas e garantia da correta aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar.

A definição dos fiscais de contrato visa assegurar o controle efetivo sobre a entrega dos equipamentos agrícolas, a conformidade com os requisitos técnicos exigidos e a tempestiva adoção de medidas corretivas, caso necessário, promovendo maior segurança jurídica e administrativa à execução do objeto.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

• **Eficiência energética e emissões reduzidas**: serão priorizados equipamentos com motores de alto rendimento e tecnologia de baixo consumo, atendendo a padrões atualizados de controle de emissões. Essa escolha visa reduzir a liberação de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

• **Manutenção preventiva rigorosa**: será implementado um cronograma de manutenções preventivas e ajustes operacionais periódicos, garantindo o funcionamento eficiente dos equipamentos, prolongando sua vida útil e evitando desperdícios de combustível, lubrificantes e peças.

• **Uso racional e otimizado**: os operadores deverão ser capacitados para utilizar corretamente os equipamentos, ajustando a potência e o regime de trabalho conforme a demanda, evitando marcha lenta prolongada, sobrecargas e ciclos improdutivos que comprometem o desempenho e aumentam o consumo de insumos.

• **Gestão de resíduos e reciclagem**: todos os resíduos gerados pela operação e manutenção, como óleos, filtros, pneus e peças, serão coletados, segregados e destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a reciclagem, o reuso e o descarte ambientalmente adequado.

Essas ações asseguram que a performance ambiental dos equipamentos adquiridos esteja em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável, reduzindo custos de operação, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e promovendo o uso eficiente dos recursos naturais.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a disponibilidade integral dos recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar nº 202327740002, devidamente alocados para a presente

finalidade, bem como a clara identificação da demanda operacional por parte da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (SEDER), conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos orçamentário, técnico e jurídico.

A aquisição dos equipamentos agrícolas propostos atende de forma direta às necessidades identificadas nas comunidades rurais do município de Alegre/ES, refletindo o compromisso da Administração com a promoção do desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria da eficiência na prestação de serviços públicos.

Além disso, as especificações dos bens, a análise de mercado realizada e os quantitativos estimados revelam que o processo está tecnicamente fundamentado e que há disponibilidade de fornecedores aptos a atender os requisitos estabelecidos, assegurando competitividade e economicidade ao certame.

Dessa forma, diante da segurança na origem dos recursos, da relevância da solução proposta para o setor agrícola local e da adequada estruturação do processo, declara-se a contratação viável e recomendável.

Alegre - ES, de maio de 2025.

Elaborado por:
Amanda Montarrôyos Nicoletti
Gerente de Assistência Técnica Rural

Aprovado por:
Antônio Gustavo Favato Costa
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural (SEDER)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 1380
2025-P6QXP5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 15:45 PÁGINA 12 / 13

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 15:45:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 15:45:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P6QXP5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/06/2025 16:13:07** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#24 - 2025-BNVJ7Z - TERMO DE REFERENCIA - Implementos Agrícolas - Emenda Parlamentar
#25 - 2025-P6QXP5 - Estudo Técnico Preliminar Aquisição de Equipamentos Agrícolas
#26 - 2025-DWGLGN - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Corrigido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 16:13:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:13:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DWGLGN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 1 / 22

Edital nº 19/2024

Última atualização 23/10/2024

Local: Barros Cassal/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BARROS CASSAL

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE BARROS CASSAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/10/2024 09:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87612735000154-1-000023/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Patrulha agrícola para Secretária Municipal Ind.Comercio. e Agricultura.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 155.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 92.650,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	PLAINA HIDRAULICA, com as seguintes especificações: Comprimento total: mínimo de 6,20 metros Largura externa do rodado: mínimo de 2,85 metros com pneus Largura da Lâmina: mínimo de 4,05 metros Potencia Máxima requerida: mínimo de 90 CV e máximo de 150 CV Pneus: mínimo de 14.9” x 24” – 8 lonas Navalhas reversíveis Giro Horizontal da Lâmina: 95° Giro Vertical da Lâmina: 24° Comando Hidraulico do Trator: duplo/triplo	1	R$ 40.700,00	R$ 40.700,00
2	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO, com as seguintes especificações: Mínimo 6.000 kg Largura Total mínima de 2.000 mm Comprimento Total mínimo de 4.900 mm Altura Total mínima de 1.800 mm Pneu/aro mínimo de 750/16” Potência mínima entre 70 CV.	1	R$ 34.700,00	R$ 34.700,00
3	BATEDEIRA DE CEREAIS, com as seguintes especificações: Peso mínimo de 530 kg Comprimento mínimo de 2.560 mm Largura Mínima de 1.870 mm Altura Mínima de 1.680 mm mínimo de 800 RPM Acionamento pela tomada de força de trator agrícola e transportada sobre rodas	1	R$ 17.250,00	R$ 17.250,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 2 / 22

MUNICÍPIO DE CARAÁ/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ RS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0009/2025 **PROCESSO:** 09

PNCP 01614158000114-1-000044/2025

Em 17/03/2025, às 14:01 horas, na PREFEITURA DE CARAÁ - CARAÁ RS, sito à null, 478 - Sede do Poder Executivo - CARAA - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 11/2024, publicado em 15/01/2024, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Alteração da descrição do objeto do edital	06/03/2025 08:20:48	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.
Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - BATEDEIRA DE CEREAIS

Situação

Adjudicado

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote foi adjudicado para **agroprata comercio de equipamentos ltda epp**, CNPJ/CPF **20.963.380/0001-77**, por **R$ 19.890,00** (valor Unitário do lote) em **27/03/2025 11:16** por **DALTO BATISTA DOS SANTOS**.

Fornecedor Vencedor	Valor Unitário (R$)	Valor Global (R$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
agroprata comercio de equipamentos ltda epp	R$ 19.890,00	R$ 59.670,00	17/03/2025 14:12:01	17/03/2025 14:38	17/03/2025 15:01

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	1923066	BATEDEIRA DE CEREAIS	3 un	19.890,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 05/03/2025 13:00 **Fim do recebimento de propostas:** 17/03/2025 14:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)
Unidade dos lances: Monetária (R$), 2 casas decimais
Ordem dos lances: Decrescente
Decremento mínimo dos lances: 1,00 (valor absoluto)

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1923066 - BATEDEIRA DE CEREAIS

Descrição complementar: BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de Cereais, acionada por tomada de força de trator com rodado e pneus novos, peso aproximado de 630kg, comprimento 3.650mm, largura de 1.870mm, altura de 1.680mm, RPM entre 800 a 900. Com plataforma traseira de ensaque. Possui capacidade de produção de 21 a 36 sacas de feijão, de 60 a 80 sacas de milho, de16 a 26 sacas de soja e de 15 a 30 sacas de arroz.

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
F L A QUEIROZ	43.504.149/0001-10	23.750,00	05/03/2025 16:43:53	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** maqtron **Modelo:** b-380					
agroprata comercio de equipamentos ltda epp	20.963.380/0001-77	23.750,00	12/03/2025 15:11:14	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** vencedora maqtron **Modelo:** b380					
COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	23.750,00	13/03/2025 13:54:31	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** VENCEDORA MAQTRON **Modelo:** B380 C PLATAFORMA					
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	32.673.663/0001-63	23.750,00	14/03/2025 15:15:42	Não	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** LUMA **Modelo:** BC-80 UNIVERSAL					
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.735.598/0001-25	23.750,00	15/03/2025 09:38:32	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B-380					
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	23.750,00	17/03/2025 06:43:56	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B 380T					
UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	39.885.427/0001-50	24.000,00	07/03/2025 11:08:06	Não	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** LUMA **Modelo:** BC-80					
Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	32.492.168/0001-58	26.125,00	14/03/2025 17:19:51	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** MAQTRON **Modelo:** B380					
CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	18.244.356/0001-36	50.000,00	17/03/2025 13:58:43	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BATEDEIRA DE CEREAIS **Marca:** luma **Modelo:** Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
19.890,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:12:01.220	17/03/2025 14:38:09	17/03/2025 15:01:41	CLASSIFICADO	Disputa aberta
19.900,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:11:51.716			CLASSIFICADO	Disputa aberta
20.990,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:11:38.883			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:10:47.954			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.450,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:10:24.724			CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.500,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:09:09.057			CLASSIFICADO	Disputa aberta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 3 / 22

21.700,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:08:53.071	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.800,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:08:33.255	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.900,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:08:12.972	CLASSIFICADO	Disputa aberta
21.990,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:07:59.299	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:07:26.332	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.390,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:07:24.220	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.400,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:07:16.986	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.500,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:06:34.372	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.870,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:06:35.650	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.890,00	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	17/03/2025 14:06:22.193	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.890,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:06:23.338	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.900,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:05:35.341	CLASSIFICADO	Disputa aberta
22.980,00	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	17/03/2025 14:05:07.089	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.000,00	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	17/03/2025 14:04:44.836	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.740,00	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	17/03/2025 14:10:41.578	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	F L A QUEIROZ	05/03/2025 16:43:53.619	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	12/03/2025 15:11:14.410	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	13/03/2025 13:54:31.655	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	14/03/2025 15:15:42.889	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	15/03/2025 09:38:32.700	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00 *	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	17/03/2025 06:43:56.682	CLASSIFICADO	Disputa aberta
23.750,00	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	17/03/2025 14:09:46.485	CLASSIFICADO	Disputa aberta
24.000,00 *	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	07/03/2025 11:08:06.958	CLASSIFICADO	Disputa aberta
26.125,00 *	Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	14/03/2025 17:19:51.697	CLASSIFICADO	Disputa aberta
50.000,00 *	CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	17/03/2025 13:58:43.542	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R$)
1º	agroprata comercio de equipamentos ltda epp	20.963.380/0001-77	59.670,00
2º	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI EPP	32.673.663/0001-63	59.700,00
3º	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	65.400,00
4º	BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	71.220,00
5º	F L A QUEIROZ	43.504.149/0001-10	71.250,00
6º	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	24.735.598/0001-25	71.250,00
7º	UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	39.885.427/0001-50	71.250,00
8º	Megamaq Equipamentos, Produtos e Serviços Eireli	32.492.168/0001-58	78.375,00
9º	CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP	18.244.356/0001-36	150.000,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 4 / 22

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
17/03/2025 14:39:31	17/03/2025 15:01:23	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
17/03/2025 15:01	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
17/03/2025 15:41	17/03/2025 19:41	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
18/03/2025 08:20	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 17/03/2025 15:01 **Fechamento:** 17/03/2025 15:07 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura: 18/03/2025 08:20 **Fechamento:** 18/03/2025 08:26 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação ou convocação.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	17/03/2025 14:01:54	DALTO BATISTA DOS SANTOS	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	17/03/2025 14:02:58	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	17/03/2025 14:14:58		Encerrado com prorrogação.
Aceite de valor	17/03/2025 14:38:09	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Foi aceito o valor de R$ 19.890,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	17/03/2025 14:39:31	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/03/2025 15:39. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	17/03/2025 15:01:23	DALTO BATISTA DOS SANTOS	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada
Aceite de proposta	17/03/2025 15:01:41	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, com o valor de R$ 19.890,00 (unitário) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	17/03/2025 15:01:41		
Fim do tempo de intenção de recursos	17/03/2025 15:07:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	17/03/2025 15:07:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	17/03/2025 15:41:39	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 17/03/2025 19:41. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:38	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:41	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:44	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:46	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:50	claudir leonir raimanuna	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 5 / 22

Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:53	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:55	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:09:57	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:00	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:02	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:05	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:07	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 16:10:11	claudir leonir raimanuna	
Exclusão de documento de habilitação	17/03/2025 17:16:42	claudir leonir raimanuna	
Habilitação	18/03/2025 08:20:45	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	18/03/2025 08:20:45	DALTO BATISTA DOS SANTOS	
Fim do tempo de intenção de recursos	18/03/2025 08:26:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	18/03/2025 08:26:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Adjudicação	27/03/2025 11:16:34	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Lote adjudicado para o Fornecedor agroprata comercio de equipamentos ltda epp

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
06/03/2025 08:20:48	SISTEMA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA DE CEREAIS - REG PREÇOS. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: DALTO BATISTA DOS SANTOS
17/03/2025 14:01:54	SISTEMA	As propostas foram abertas.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor UNITÁRIO do lote.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
17/03/2025 14:02:58	SISTEMA	A disputa iniciou às 17/03/2025 14:02:58.
17/03/2025 14:03:06	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Boa tarde
17/03/2025 14:03:12	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Sessão inciada
17/03/2025 14:04:44	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.000,00
17/03/2025 14:05:07	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.980,00
17/03/2025 14:05:35	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.900,00
17/03/2025 14:06:22	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.890,00
17/03/2025 14:06:23	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.890,00
17/03/2025 14:06:34	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.500,00
17/03/2025 14:06:35	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.870,00
17/03/2025 14:07:16	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.400,00
17/03/2025 14:07:24	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.390,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 6 / 22

17/03/2025 14:07:26	SISTEMA	Novo lance: R$ 22.000,00
17/03/2025 14:07:59	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.990,00
17/03/2025 14:08:12	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.900,00
17/03/2025 14:08:33	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.800,00
17/03/2025 14:08:53	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.700,00
17/03/2025 14:09:09	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.500,00
17/03/2025 14:09:46	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.750,00
17/03/2025 14:10:24	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.450,00
17/03/2025 14:10:41	SISTEMA	Novo lance: R$ 23.740,00
17/03/2025 14:10:47	SISTEMA	Novo lance: R$ 21.000,00
17/03/2025 14:11:38	SISTEMA	Novo lance: R$ 20.990,00
17/03/2025 14:11:38	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 17/03/2025 14:14:58).
17/03/2025 14:11:51	SISTEMA	Novo lance: R$ 19.900,00
17/03/2025 14:12:01	SISTEMA	Novo lance: R$ 19.890,00
17/03/2025 14:15:02	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 17/03/2025 14:14:58.
17/03/2025 14:15:02	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
17/03/2025 14:38:09	SISTEMA	Foi aceito o valor de R$ 19.890,00 para o lote. Valor unitário ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77.
17/03/2025 14:38:09	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
17/03/2025 14:39:31	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 17/03/2025 15:39. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
17/03/2025 14:39:31	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
17/03/2025 14:40:57	DALTO BATISTA DOS SANTOS	Aberto prazo para envio da proposta readequada do licitante vencedor
17/03/2025 15:01:23	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: Proposta enviada
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77, com o valor de R$ 19.890,00 (unitário) ofertado para o lote.
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
17/03/2025 15:01:41	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
17/03/2025 15:07:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
17/03/2025 15:07:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
17/03/2025 15:41:39	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp - 20.963.380/0001-77 pelo Pregoeiro(a) às 17/03/2025 15:41. O prazo encerra às 17/03/2025 19:41. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
18/03/2025 08:20:45	SISTEMA	Empresa agroprata comercio de equipamentos ltda epp habilitada no lote.
18/03/2025 08:20:45	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 5 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
18/03/2025 08:26:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 7 / 22

18/03/2025 08:26:00	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
27/03/2025 11:16:34	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada
27/03/2025 11:16:34	SISTEMA	Convocação para formação do cadastro de reserva deste lote está pendente de execução. A convocação é feita fora da sala de disputa a qualquer tempo antes da homologação.

DALTO BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

---------- Data/Hora de Geração da Ata: 27/03/2025 11:17 ----------

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 8 / 22

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 9 / 22

Edital nº 000007/2024

Última atualização 21/10/2024

Local: Vila Pavão/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VILA PAVAO

Unidade compradora: 36350346000167-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 36350346000167-1-000031/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de implementos agrícolas por meio do convênio 910222/2021(grade aradora, batedeiras de cereais, ensiladeira colhedora de forragem, subsolador epulverizador) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Informação complementar:

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade de aquisição de implementos agrícolas para atenderaos agricultores familiares do município, os quais dependem dos maquinários para continuidade do manejo do solo econsequentemente do au

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 182.615,87

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 136.598,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	GRADE ARADORA, HIDRAULICA, CONTROLE REMOTO, 14X28.	1	R$ 30.200,00	R$ 30.200,00
2	BATEDEIRA DE CEREAIS.	2	R$ 16.379,00	R$ 32.758,00
3	ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM	1	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00
4	SUBSOLADOR 03 HASTES	6	R$ 4.390,00	R$ 26.340,00
5	PULVERIZADOR AGRICOLA COM BARRA DE APLICAÇÃO MINIMO 10,0 METROS	1	R$ 14.300,00	R$ 14.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 10 / 22

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0006

- CONTRATO N° 186/2024 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 186/2024, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 005/2024.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva De Desenvolvimento Rural (UG PMA), representada por seu Secretário, e a Empresa **M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.132.034/0001-17, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2024, estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, 148, Bairro Primavera, Paula Cândido/MG, *representada por, Marcos Vinicius de Abreu, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 109.748.507-21*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ENSILADEIRA PARA TRATOR, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 953990/2023**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 3135 de 19/04/2024 e o Pregão Eletrônico nº 005//2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 005/2024** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ENSILADEIRA PARA TRATOR, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 953990/2023,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- ❖ O Termo de Referência que embasou a contratação;
- ❖ O Termo de Adjudicação e Homologação;
- ❖ A Proposta do Contratado; e
- ❖ Eventuais anexos dos documentos supracitados.

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117

Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117 Dados: 2024.07.26 07:49:58 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 11 / 22

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 25/07/2025**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 10.299,00 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Dados: 2024.07.26 07:50:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 12 / 22

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117 Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117 Dados: 2024.07.26 07:50:45 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 13 / 22

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000009999 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos) – Ficha: 00276
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.500011
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

16.1.2. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 17000000001 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) – Ficha: 00276
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.500011
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Dados: 2024.07.26 07:51:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 14 / 22

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 25 de Julho de 2024.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2024.07.25 17:11:06 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117

Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Dados: 2024.07.26 07:51:21 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE ABREU
M&A Comercio de Produtos Agricolas Ltda
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 15 / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2024
Proc. N°: 3135 de 19/04/2024
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0006
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) ENSILADEIRA PARA TRATOR, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 953990/2023
Data da Publicação: 27/05/2024
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 11 de junho de 2024
Data da Homologação: 09/07/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Marca/Modelo	QUANT.	UNID.	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	ENSILADEIRA PARA TRATOR Ensiladeira para trator com acionamento cardan com acessórios atp 90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13 mm.	CREMASCO ECT 4.800 PLUS 4 FACAS	01	UN	R$ 10.299,00	R$ 10.299,00
				VALOR TOTAL	**R$ 10.299,00**	

Alegre/ES, 25 de Julho de 2024.

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2024.07.25 17:11:33 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Assinado de forma digital por MEA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA:41132034000117
Dados: 2024.07.26 07:51:36 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE ABREU
M&A Comercio de Produtos Agricolas Ltda
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 16 / 22

Edital nº 20240625/2024

Última atualização 01/07/2024

Local: Jati/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JATI **Unidade compradora:** 58 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/07/2024 16:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07413255000125-1-000035/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Aquisição de Tratores e Implementos agrícolas para atender as necessidades de agricultores

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 661.768,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 582.300,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	Trator agrícola de pneu com potência de motor de 80cv, turbinado e interculado, movido a diesel ou biodiesel. Tração mínima de 4x4, acionamento eletro hidráulico. Reversor frente e ré no mínimo 12x4 com Super Redutor.	2	R$ 248.000,00	R$ 496.000,00
2	Grade aradora - Profundidade Sulco: Mínimo 120 MM, Quantidade Disco: Mínimo 16, Largura Arada: Aproximadamente 1.750 MM, Potência Mínima Requerida Trator: 85 CV, Diâmetro Eixo: 1 5/8 POL, Tipo Mancais: Lubrificado A Óleo	2	R$ 34.900,00	R$ 69.800,00
3	Máquina Picadeira Ensiladeira - Capacidade Picar Ensilar: 9.000 Kg/H, Características Adicionais: Acoplado Em Trator, Montada Em Reboque Sobre Rodas,	1	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 17 / 22

Edital nº 05/2025

Última atualização 28/01/2025

Local: Nova Mamoré/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA MAMORE **Unidade compradora:** 83 - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/01/2025 17:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/01/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 22855183000160-1-000010/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 203.612,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 85.172,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
5189076	GRADE ARADORA, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, com controle remoto, equipada com no mínimo 18 discos recortados 18x26x6, largura de corte 1960/2000, espaçamento entre os discos de mínimo de 230mm, com sistema de pneus para transporte, peso mínimo de 1925 kg, potência do motor 95 a 100cv, mancais a óleo, profundidade de trabalho de 150mm. Deverá apresentar os manuais de garantia em português. Garantia mínima de12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia, sendo uma na capital e outra no Interior.	1	R$ 32.700,00	R$ 32.700,00
5189079	DISTRIBUIDOR HIDRAULICO DE CALCÁRIO E ADUBO COM CAPACIDADE PARA 5500 KG E 2,8 M³, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior sistema hidráulico, com pneus novos 7,50 x 16, sistema tandem, com caçamba de metal, peso máximo 1.250 kg, com fundo dosador em inox ou metal, com esteira multiuso de precisão com as seguintes dimensões 4.500 x 1900x 1750 (C x L x A), com faixa distribuição mínima de 7 a 18 metros, e esteira de 80 cm, deverá vir acompanhado de cardan e pé de apoio Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica física autorizada e contratada do fabricante devidamente homologada no site institucional sob pena de desclassificação, sendo uma na capital (Porto Velho) e outra no interior do estado, além de apresentar os manuais de garantia em português, Deverá apresentar prospecto, ficha técnica ou outros documentos no site com informações que possibilite a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto.	1	R$ 35.472,00	R$ 35.472,00
5189081	ENSILADEIRA para acoplar em tratores (com base do motor e acessório), EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE, SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS, :capacidade de produção acima de 16.000 kg/h, com 04 facas, reboque, com alavanca de mudança de corte, com sistema diferenciado por caixa e cardan para acoplar em tratores de no mínimo 75 cv. Deverá apresentar os manuais de garantia em português. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no Estado de Rondônia, sendo uma na Capital e Outra no Interior.	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 18 / 22

Edital nº 2024000028/2024

Última atualização 16/07/2024

Local: Belo Horizonte/MG

Órgão: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG

Unidade compradora: 3041002 - CPL/EMATER-MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 21/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2024 08:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 19198118000102-1-000056/2024 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 27.994.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 29.214.500,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS 4X4; MODELO: COM TOLDO DE PROTECAO; POTENCIA MOTOR: MINIMA 70 CV; NUMERO DE CILINDROS: 03 CILIN	100	R$ 200.000,00	R$ 20.000.000,00
2	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENTES (1): 3 LINHAS DE PLANTIO; COMPONENTES (2): SULCADORES PROFUNDOS; COMPONENTES (3): CO	40	R$ 40.000,00	R$ 1.600.000,00
3	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, ADUBO E SEMENTE - DISPOSITIVOS: PARA DISTRIBUICAO A LANCO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 300 LITROS; CARGA UTIL MAXIMA: 500 KG; SI	40	R$ 12.000,00	R$ 480.000,00
4	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO REGULAVEL, SIST.T	40	R$ 43.000,00	R$ 1.720.000,00
5	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO REGULAVEL SIST. T	40	R$ 17.200,00	R$ 688.000,00
6	ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA E CENTRAL PARA ACOPLAMENTO NO TRATOR; CORTE: MINIMO DE 1.70M DE LARGURA; CARACTERISTICAS-1: TRANSMISSAO REFORCADA; CARACT	30	R$ 8.750,00	R$ 262.500,00
7	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS; AROS E PNEUS: PNEUS NOVOS DE 10 LONAS, ARO MINIMO 16; TIPO BASCULANTE: HIDRAULICO DE M	30	R$ 16.550,00	R$ 496.500,00
8	PICADEIRA-ENSILADEIRA - ACIONAMENTO: DA ROTACAO PELA TOMADA DE POTENCIA DO TRATOR; COMPONENTES: BICA DE SAIDA GIRATORIA DE ACIONAMENTO MANUAL; TAMANHO	30	R$ 19.650,00	R$ 589.500,00
9	BATEDEIRA DE CEREAIS - ACIONAMENTO: TOMADA DE FORCA DO TRATOR; RODA: COM RODAS PARA MOVIMENTACAO; ROTACAO: 800 RPM; DIMENSOES: 2,20M LARGURA X 1,78M A	30	R$ 15.000,00	R$ 450.000,00
10	CARRETA TANQUE - CAPACIDADE: 4.000 LITROS; TANQUE: TIPO CHORUMEIRA / FORMATO CILINDRICO; EIXO: NO MINIMO 01(UM); RODAS: 04 RODAS / RODAGEM DUPLA; AROS	20	R$ 33.700,00	R$ 674.000,00
11	MOTOCULTIVADOR - TIPO: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA; MOTOR: POTENCIA MÍNIMA DE 14 HP (DIESEL); MARCHAS: 6 MARCHAS A FRENTE 2 PARA TRAS; RODAS: 6 PO	140	R$ 16.100,00	R$ 2.254.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 19 / 22

MUNICIPIO DE BITURUNA
BITURUNA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
Processo Administrativo Nº 057/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RUBENS NIEVIADOMSKI
Data de Publicação: 30/09/2024 14:35:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/10/2024 15:09:16
1 - Suporte Frontal para Pa Carregadeira Dianteira Pantografica: Equipado com joystick para operacao precisa. Autonivelante. Capacidade de levante minima de 1.500 kg e altura de elevacao minima de 3,80 me

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: FARENZANA Modelo: CFF200

Descrição: Suporte Frontal para Pa Carregadeira Dianteira Pantografica: Equipado com joystick para operacao precisa. Autonivelante. Capacidade de levante minima de 1.500 kg e altura de elevacao minima de 3,80 metros. Suporte compativel para acoplamento em trator da marca LS, modelo H125, ano 2024, cabinado. Inclui servico completo de instalacao e montagem.Suporte Frontal para Pa Carregadeira Dianteira Pantografica: Equipado com joystick para operacao precisa. Autonivelante. Capacidade de levante minima de 1.500 kg e altura de elevacao minima de 3,80 metros. Suporte compativel para acoplamento em trator da marca LS, modelo H125, ano 2024, cabinado. Inclui servico completo de instalacao e montagem.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 50.920,00 **Valor Total:** 50.920,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SANGELOPES MÁQUINAS AGRÍCOLAS	836	53.244.192/0001-48	73.655,00	50.920,00		Não
2	FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI	603	32.673.663/0001-63	64.300,00	57.000,00	11,94	Não
3	LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	421	55.993.229/0001-66	64.300,00	58.000,00	1,75	Sim
4	KOREA TRATORES E IMPLEMENTOS	926	10.866.529/0002-27	64.300,00	60.000,00	3,45	Não
5	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI	118	15.823.601/0001-71	64.300,00	61.200,00	2,00	Sim
6	ASUS – INDUSTRIA DE MÁQUINAS	848	10.303.297/0001-18	64.300,00	61.300,00	0,16	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	642	06.313.733/0001-62	63.960,00	49.978,00		Sim
D'ÇOMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	806	18.474.949/0001-99	64.300,00	50.890,00	1,8248	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: RODRIGO ROSSONI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 20 / 22

Edital nº 38/2024

Última atualização 13/06/2024

Local: Água Boa/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUA BOA **Unidade compradora:** 68 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/06/2024 10:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18085563000195-1-000023/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.604.176,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 823.167,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	GRADE ARADORA GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 6 MM ESPACAMENTO ENTRE DISCOS DE 230 MM	5	R$ 22.100,00	R$ 110.500,00
2	CARRETA METALICA COM CONTROLE REMOTO CARRETA METALICA COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS E CACAMBA COM CAPACIDADE DE 5 MIL LITROS RODADO DUPLO COM PNEUS 65016 SEM FREIO	5	R$ 16.350,00	R$ 81.750,00
3	COLHEDORA DE FORRAGENS COLHEDORA DE FORRAGENS DE 1 LINHA COM QUEBRADOR DE GRAOS TRANSMISSAO POR CARDAN GIRO E QUEBRA JATO HIDRAULICO	5	R$ 24.900,00	R$ 124.500,00
4	BATEDEIRA DE CEREAIS BATEDEIRA DE CEREAIS PARA MILHO FEIJAO E ARROZ PARA DE TRATOR SISTEMA DE TRANSPORTE DE ARRASTO COM PNEUS NOVOS ESPECIFICACOES MINIMAS 80 SACAS POR HORAS COMPREENDENDO 60KG DE CAPACIDADE PARA CADA UNIDADE DE SACO RESULTANDO 4800KG POR HORA COMPRIMENTO 2520MM LARGURA 2200MM ALTURA 1800MM CHAPA DE 225MM MATERIAL ACO CARBONO A36	5	R$ 17.954,00	R$ 89.770,00
5	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA PLANTADEIRA E ADUBADORA COM PLANTIO DIRETO DE 3 LINHAS COM ESPACAMENTO DE 070 METROS ENTRE LINHAS CABECALHO DE 3 METROS DE LARGURA	5	R$ 22.800,00	R$ 114.000,00
6	ADUBADEIRA DE DISCO CARACTERISTICAS MINIMAS MONODISCO ACIONADA POR TRATOR CAPACIDADE DE 600KG MATERIAL PLASTICO A CARDAN TOMADA DE FORCA COMPRIMENTO 1350MM ALTURA 1250MM PARA PRODUCAO DE 6 A 721 POR HECTARES	5	R$ 4.100,00	R$ 20.500,00
7	SUCADOR DE UMA LINHA 450MM DE CHAPA ESPESSURA DO MATERIAL COM CHASSI TUBULAR DE ALTA RESISTENCIA TUBOS DE ALTA RESISTENCIA SOLDADO NA DIAGONAL COM SISTEMA DE SEGURANCA DE PINO DE DESARME	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
8	PULVERIZADOR DE BARRAS PULVERIZADOR COM BARRAS DE DOZE METROS COM ABERTURA ATRAVES DE CATRACAS MANUAIS CAPACIDADE DO TANQUE DE 600 LITROS COM SISTEMA DE QUEBRA ONDAS	4	R$ 11.700,00	R$ 46.800,00
9	PLAINA TRASEIRA MECANICA DESCRICOES MINIMAS COM 180 METROS DE LARGURA COMPRIMENTO 1800 MM ACOPLAMENTO TERCEIRO PONTO DO TRATOR AGRICOLA AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE CORTE SIM SISTEMA DE INCLINACAO SIM MATERIAIS ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA INDICACAO DE USO NIVELAMENTO DESTORROAMENTO E REVOLVIMENTO DO SOLO LAMINAS OU DENTES AJUSTAVEIS PARA CONTROLE PRECISO DA PROFUNDIDADE DE CORTE SISTEMA DE INCLINACAO PARA EJETAR OS DEJETOS	10	R$ 4.590,00	R$ 45.900,00
10	ROCADEIRA ROCADEIRA COM 2 FACAS COM ARGURA DE CORTE DE 150 METROS COM LARGURA TOTAL DE 160 METROS	3	R$ 8.499,00	R$ 25.497,00
11	PA CARREGADEIRA PA CARREGADEIRA FRONTAL TUBULAR PARA TRATORES AGRICOLAS DE 25 A 90CV COM CONCHA DE 180 METROS E SUPORTE PEGADOR DE BIG BAG POTENCIA MINIMA REQUERIDA 50CV	5	R$ 30.990,00	R$ 154.950,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 21 / 22

Edital nº 103/2024

Última atualização 07/08/2024

Local: Birigui/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BIRIGUI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/08/2024 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46151718000180-1-000290/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA O PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 61.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 46.990,00

Itens

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	CONJUNTO FRONTAL - PLAINA DIANTEIRA CARREGADEIRA AGRÍCOLA, COM ACIONAMENTO JOYSTICK, AUTONIVELANTE, COMPATÍVEL PARA TRATOR NEW HOLLAND TL 5.80 4X4, ANO 2023, MODELO 2023, CABINADO, EQUIPADO DE CONCHA, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,0 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,5 M³ E COM LAMINA DE NO MÍNIMO 2 METROS DE LARGURA POR 0,6 METROS DE ALTURA - INSTALADO	1	R$ 46.990,00	R$ 46.990,00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:17:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7H8LJ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 1380

2025-7H8LJ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/06/2025 16:17 PÁGINA 22 / 22

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/06/2025 16:17:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#27 - 2025-7H8LJ6 - COTAÇÃO - Concha - Ensiladeira - Batedeira de Cereais
#28 - 2025-ZK9D1G - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Cotação atualizada

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 16:17:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:17:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZK9D1G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/06/2025 16:19:23** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DESTINO
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#29 - 2025-BHL06R - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para seguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/06/2025 16:19:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 16:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BHL06R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 1380

2025-BHL06R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 16:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **13/06/2025 10:16:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#30 - 2025-R0KCDF - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Para reajuste

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 13/06/2025 10:16:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 10:16:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R0KCDF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 1380

2025-R0KCDF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 10:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 1 / 34

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 21218.000225/2024-76

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024

CONTRATO N.º 30/2024

CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIM - CONAB E A EMPRESA LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃ GRÃOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MEDIDORES DE UMIDADE DE GRÃOS (MÉT INDIRETO), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ARMAZENADORA DE MAN (UA/MANAUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, *Conforme Lei nº 14.600 de 29 de junho de 2023* e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no Dou de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional Sra. **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020 e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, nomeado por meio da Portaria nº 261, de 18/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 18.700.987/0001-12,** com sede no endereço Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, nº 830, Barracões 18-S e 30-A, Novo Mundo, CEP 81.050-590 – Curitiba - PR, neste ato representada por sua representante legal **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21218.000225/2024-76,** referente ao **Pregão Eletrônico n.º 90003/2024,** resolvem celebrar o presente Contrato de aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a

lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medidor de umidade de grãos (método indireto) cujo modelo seja aprovado para transações comerciais e em conformidade com o **Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 402/2013 e suas alterações**	02	R$ 19.734,00	R$ 39.468,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)			**R$ 39.468,00**	

1.4. As especificações dos bens ora contratados encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses (duração do contrato, conforme art. 461 a 463 do RLC), contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos art. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL ENTREGA E DA GARANTIA DOS BENS

3.1.

3.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue devidamente embalado e lacrado, em seu invólucro original, na quantidade descrita no item 1.1, no endereço: **Av. Ministro Mário Andreazza, n.º 2196 - Distrito Industrial I - Manaus/AM - CEP: 69075-830.**

3.3. O prazo de entrega dos bens é de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 2 / 34

3.4. O prazo de entrega dos bens admite prorrogação, desde que observado o disposto nos art. 497 e 498 do RLC.

3.5. Os bens deverão ter um período de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão, pela Conab, do Termo de Recebimento.

3.6. Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o bem, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do comunicado da necessidade de substituição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo Gerente da Unidade Armazenadora ou por seus substitutos, no dia de sua entrega, por meio do envio de *e-mail* aos fiscais do contrato, da Sureg e à Contratada, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada. O mencionado *e-mail* (recebimento provisório) deverá conter, no mínimo, o nome do fornecedor, a data da entrega e a marca e modelo do equipamento.

5.2. Constatadas inconformidades no objeto do Termo de Referência e na proposta deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.3. As ocorrências mencionadas no subitem anterior deverão ser comunicadas pela fiscalização à Contratada, solicitando, caso pertinente, a instauração de um procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data em que a Contratada receber a notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de entrega (recebimento provisório), por empregado ou comissão designados como fiscais, após a verificação da qualidade e quantidade do material e, consequente, aceitação mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo).

5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado por fatos ocorridos no curso da contratação, desde que devidamente justificado no processo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos bens entregues.

5.9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do produto, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 3 / 34

5.10. Recebidos os materiais sem a necessidade de realização de análise ou finalizadas as análises procedidas e após as providências adotadas, os mesmos serão recebidos definitivamente.

5.11. Os bens deverão ter um período de garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão, pela Conab, do Termo de Recebimento.

5.12. O não cumprimento dos prazos ensejará a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 39.468,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), referente à aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, **frete**, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Não será exigida garantia contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da ND: 44905204, PTRES: 229526, FONTE: 1051000052 e PI: RECUPERA UN, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE00015, datado de 26/11/2024.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5. rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens em desacordo com o previsto no Termo de Referência;

9.6. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designada;

9.7. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.8. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 4 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 5 / 34

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a.1) o aparelho deve estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português, que deve conter, no mínimo, a relação da rede de assistência técnica autorizada, cobertura da garantia e as instruções para instalação, operação e manutenção de rotina do medidor de umidade;

a.2) além do manual do usuário, o medidor deve vir acompanhado de cabo de energia ou fonte adaptadora com respectivo cabo; de uma concha plástica para despejar a amostra no funil; de um cabo serial RS232 para a transmissão das informações/resultados para um computador (sendo o conector que será plugado no computador tipo DB9 fêmea); de um cabo USB padrão A-B; de, no mínimo, 12 (doze) rolos de bobinas de papel térmico compatíveis com o instrumento e do termo de garantia dos equipamentos. Todos os cabos devem possuir comprimento de no mínimo 1,5 (um vírgula cinco) metro;

b) o produto deverá ser faturado em favor da Superintendência Regional de São Paulo, CNPJ: 26.461.699/0071-93, Inscrição Estadual: 104.826.605.113, localizada em Alameda Campinas, 433 - Jd. Paulista, CEP: 01404-901, São Paulo/SP **e entrega na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 360 - Vila Salgueiro - Garça/SP - CEP: 17400- 000;**

c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;

h) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei

nº 13.709/2018.

11.2. As Partes, ao efetuarem a assinatura no presente instrumento jurídico reconhecem que, toda operação realizada com os Dados Pessoais identificados neste instrumento, serão devidamente tratadas, de acordo com as bases legais dispostas no art. 7º da Lei 13.709/2018, vinculando-se especificamente para a execução das atividades deste instrumento jurídico.

11.3. A PARTE RECEPTORA garante a utilização de processos sob os aspectos da segurança da informação, principalmente no que diz respeito à proteção contra vazamento de informações e conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das informações.

11.4. A PARTE RECEPTORA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da PARTE RECEPTORA, ainda que este instrumento jurídico venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

11.5. A PARTE RECEPTORA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

11.6. A PARTE RECEPTORA deverá notificar a PARTE REVELADORA, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou seja, em até 2 (dois) dias úteis da ciência, de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a PARTE REVELADORA, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais que teve acesso em função do presente instrumento jurídico.

11.7. A PARTE RECEPTORA deverá por seus próprios meios adotar instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus colaboradores e fornecedores, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais da PARTE REVELADORA.

11.8. As Partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Conab e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.

11.9. As Partes “REVELADORA” e "RECEPTORA", por si e seus subcontratados, garante que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer Informação Pessoal cumprirá as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais referentes à transferência internacional de Informações pessoais.”

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 10 do RLC.

12.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 6 / 34

13.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão exercidos de acordo com o previsto no Termo de Referência Anexo I do Edital e conforme Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

15.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes se encontram definidos no Termo de Referência Anexo I do Edital e nos artigos 558 a 567 do RLC.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória;

d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.

16.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.

16.3. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.

16.4. A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.

16.5. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

16.6. **Da sanção de advertência:**

16.6.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

16.6.2. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF.

16.7. **Da sanção de multa:**

16.7.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 7 / 34

a) em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

b) em decorrência da prática por parte da licitante/adjudicatária das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC deverá ser aplicada multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

c) pela recusa em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, deverá ser aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor homologado para a licitação em questão;

d) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, até o trigésimo dia de atraso;

e) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, do trigésimo primeiro dia de atraso na entrega até o limite do sexagésimo dia;

e.1) Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior e a critério da Conab, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

f) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial do contrato;

g) multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

h) multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do contrato.

16.7.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Conab ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.7.3. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.

16.8. **Da sanção de suspensão:**

16.8.1. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

16.8.2. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 2013.

16.8.3. Em decorrência da prática por parte da licitante/adjudicatária das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC, poderá ser aplicada a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab.

16.8.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 8 / 34

17.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.

17.2. A rescisão poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Conab;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e

c) judicial, por determinação judicial.

17.3. A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.

17.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos art. 582 a 593 do RLC.

17.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima Quinta e no art. 574 do RLC:

a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;

b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e

c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.

17.7. A rescisão deverá ser formalizada por termo de rescisão unilateral ou distrato, no caso de rescisão amigável, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial da União.

17.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

19.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

19.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 9 / 34

19.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.4. A MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas do artigo 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

20.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.4. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

20.5. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas na Matriz de Riscos – Anexo I do Termo de Referência.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONAB à continuidade do contrato.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

22.1. É vedado à CONTRATADA:

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

c) subcontratar, na íntegra ou parcialmente, o objeto licitatório.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

23.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 10 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 11 / 34

c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;

d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

24.1. Consideram-se integrantes do presente Instrumento Contratual os termos do Edital de Pregão Eletrônico CONAB n.º 9000/2024 e seus Anexos, a Proposta (SEI 38822163) da CONTRATADA, datada de 04/11/2024, no que couber, e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no RLC, na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

26.1. A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO

27.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão do Contrato Simplificado decorrente deste Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato assinado eletronicamente pelas partes, obrigando-se por si e seus sucessores.

Manaus (AM), 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 02/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 02/12/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39292050** e o código CRC **9F62BC7C**.

Referência: Processo nº.: 21218.000225/2024-76	SEI: nº.: 39292050

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 12 / 34

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 135100

Nº Processo: 21200003643202242. Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, para emissão de laudo de avaliação para cada imóvel listado no Anexo IX do Projeto Básico, os quais foram divididos em lotes, com vistas à revisão da vida útil, cálculo da taxa de depreciação e determinação de valor residual do Ativo Imobilizado(Edificações/estruturas), visando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP, segundo as especificações apresentadas no Edital.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sgas 901, Lote 69, Ed. Conab, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/135100-5-90028-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Outras informações:(61)3312-6001..

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEAO
Pregoeira

(SIASGnet - 29/11/2024) 135100-22211-2024NE000028

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE FRETE Nº 127/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 7.704.880 kg de milho em grãos.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico
DATA: 13/12/2024
HORÁRIO: 9H30
REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: CONAB/MATRIZ - telefone (0xx61) 3312.6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br/ Link Conab - https://www.conab.gov.br/
Link Aviso de Frete -https://www.conab.gov.br/estoques/remocao-de-estoques/contratacao-de-fretes

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS
Diretor-Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A CONAB realizará no próximo dia 06.12.2024, Leilão para compra de produtos alimentícios, embalagens de capa de fardo e sementes de arroz. Avisos n.ºs 124 (31.679 kg de açúcar cristal); 125 (31.679 latas de óleo de soja 900ml em embalagem lata ou pet); 126 (12.000 unidades de embalagens de capa de fardo sanfonadas, polietileno transparentes, virgem, alta densidade, resistente, com logomarca); 128 (15.000 kg de sementes de arroz); 129 (30.000 kg de sementes de arroz) e 130 (30.000 kg de sementes de arroz). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obterem cópias dos respectivos Avisos de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB ou Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via Internet, por meio da página www.conab.gov.br.

ROGÉRIO WILSOM GONÇALVES
Superintendência de Operações Comerciais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 21218.000225/2024-76. Contrato n.º 30/2024. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: LOC SOLUTION - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS LTDA. CNPJ da Contratada: 18.700.987/0001-12. Objeto: Aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos (método indireto), para atendimento da demanda da Unidade Armazenadora de Manaus (UA/Manaus), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Art. 292 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até 05 (cinco) anos, de acordo com o arts. 461 a 463 do Regulamento de Licitações da CONAB- RLC. Data da assinatura: 02/12/2024. PTRES: 229526; FONTE: 1051000052 e PI: RECUPERA UN, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00015, de 26/11/2024. Valor de R$ 19.734,00 por unidade, com valor total do Contrato de R$ 39.468,00. Assinam pela Contratante: LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional e GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - UASG 135101

Nº Processo: 21440.000235/2024. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução, montagem e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA da sede da Companhia Nacional de Abastecimento no estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Polônia, N. 05, Edf. Prof. Orlando Gomes, Comércio, Comercio - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/135101-5-90014-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA
Superintendente

(SIASGnet - 02/12/2024) 135101-22211-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 135265

Nº Processo: 21210000508202064. Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais comuns para manutenção, Instalações elétricas e de segurança, visando a adequação, manutenção e modernização da unidade de Ponta Grossa/PR.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 03/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr, Alto da Gloria - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/135265-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Qualquer diferença entre o comprasgov e o termo de referência, prevalece o termo de referência.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2024) 135265-22211-2024NE000028

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 183038

Nº Processo: 52402005983202346. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de software como serviço (SaaS) da ferramenta ABBYY Fine Reader PDF 16 Corporate ou versão superior para Windows, nos termos da tabela existente no Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2024 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24° Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-90012-2024. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 02/12/2024) 183038-18801-2024NE999999

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 405/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.
CNPJ: nº 07.192.480/0002-60.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2024.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: aquisição de subscrições da plataforma de virtualização VMware, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024 - BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.913.974,36 (seis milhões, novecentos e treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: 37 (trinta e sete) meses, considerando o prazo inicial de até 1 (um) mês para a entrega e validação das subscrições iniciais, a contar da assinatura do contrato e o prazo efetivo de 36 (trinta e seis) meses das subscrições a serem adquiridas a contar da data de ativação das subscrições entregues inicialmente.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101700020. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO OCS Nº 171/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: nº 20.217.208/0001-74.
FINALIDADE: Formalizar o distrato consensual referente ao Contrato OCS nº 171/2024, de 11/06/2024, que se opera, de pleno direito, em 14/11/2024, tendo em vista a vontade de ambas as partes, sem incidência de quaisquer ônus para o BNDES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 83 da Lei n° 13.303/2016.
DATA DA RESCISÃO: 12/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 373/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: CAIXA DE MÚSICA PRODUÇÃO PARA AS ARTES LTDA.
CNPJ: nº 10.363.478/0001-30.
MODALIDADE: Concurso nº 01/2023.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
OBJETO: apresentação do espetáculo "Andarilho Américas", da persona artística "Iroko Trio (Carla Rincon, Marcelo Caldi, Eldie Bouny)", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 395/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
CONTRATADA: TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA.
CNPJ: nº 80.170.897/0001-30.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2024.
ESPÉCIE: Prestação de Serviços e Aquisição de material.
OBJETO: fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e acessórios, desmontagem de mobiliário existente, remontagem de mobiliário existente, nos escritórios do BNDES, na Av. República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro, correspondentes aos Itens II e III das especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 - BNDES) e da Proposta apresentada pelo contratado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.440.452,03 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até a conclusão de seu escopo, a critério do BNDES.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 1750100021. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 410/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ
CNPJ: nº 31.586.891/0001-33
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2024
ESPÉCIE: Prestação de Serviços
OBJETO: Concessão de PATROCÍNIO, pelo BNDES, à realização do I Encontro Nacional de Agroecologia Indígena (I ENAI), projeto de responsabilidade do CONTRATADO, visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse.
VALOR DO CONTRATO: até R$190.000,00 (cento e noventa mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 13 / 34

Publicação DOU 03-12-24 (39331048) SEI 21218.000225/2024-76 / pg. 13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 14 / 34

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CONAB - SUREG/TO
PROCESSO: 21456.000265/2024-13

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-TO N.º 14/2024

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) MEDIDORES DE UMIDADE DE GRÃOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401. de 23 de janeiro de 2023, e regida pelo seu estatuto social aprovado pela assembleia geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U. em 25/01/2024, edição 58, seção 1, bem como a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis**,** com sede regional na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330**, CNPJ n.º 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0**, representado pelo Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 564, de 27 de novembro de 2023, por seu Gerente de Operações e de Suporte Estratégico Substituto, **WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE**, designado por meio da Portaria Conab n.º 341, de 12 de julho de 2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 60.637.667/0001-21,** com sede na Avenida Duque de Goiás, n.º 235, Real Parque, CEP 05686-900, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal **CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN**, conforme , parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º21456.000265/2024-13, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90004/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro para a Unidade Armazenadora Rio Formoso - TO a fim de atender os normativos NOC 30.101 e 30.909 da Conab, bem como a Portaria INMETRO nº 47/2022 (35260919) e Ofício Interno SUARM (34970307), conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Medidor de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro	Unidade	02	**R$ 39.690,00**	**R$ 79.380,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 79.380,00**	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 462 do RLC.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA DOS BENS**

3.1. O bem objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, na Unidade Armazenadora Rio Formoso, situado na Estrada da Fazenda Rancho 2-S km 3,5 s/n - Zona Rural - Formoso do Araguaia/TO - CEP: 77.470-000, no horário das 8h as 12h e das 13h as 17h.

3.2. O prazo de entrega do bem deverá ser de **10 (dez) dias** contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo, o qual poderá ser enviado por e-mail ao fornecedor.

3.3. O prazo de entrega dos bens admite prorrogação, desde que observado o disposto nos art. 497 e 498 do RLC.

3.4. O bem deverá ter um período de **garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo pela Contratante.

3.5. Durante o período de garantia, a Contratada deverá substituir o bem, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após ser comunicado da necessidade de substituição.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por meio de termo de recebimento provisório, no prazo de 15 (quinze) dias, pela fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2. Constatadas inconformidades no objeto do Termo de Referência e na proposta deverão ser registradas em documento próprio, no qual constarão as medidas a serem adotadas pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias.

4.3. As ocorrências mencionadas no subitem anterior deverão ser comunicadas pela fiscalização à Contratada, solicitando, caso pertinente, a instauração de um procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 15 / 34

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias (prazo para recebimento definitivo, conforme art. 526 do RLC) dias contados do recebimento provisório, por empregado ou comissão, após a verificação da qualidade e quantidade do material e, consequente, aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado por fatos ocorridos no curso da contratação, desde que devidamente justificado no processo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos bens entregues.

4.9. Em caso de dúvida sobre a autenticidade do produto, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.

4.10. Recebidos os materiais sem a necessidade de realização de análise ou finalizadas as análises procedidas e após as providências adotadas, os mesmos serão recebidos definitivamente.

4.11. O não cumprimento dos prazos ensejará a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)**, referente à aquisição de 02 (dois) medidores de umidade de grãos de método indireto homologado pelo Inmetro.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA- DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa orçamentária da execução deste Contrato correrá à conta da Natureza de Despesa 44.90.52, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 229526, Fonte de recurso 1051000052, do Plano Interno RECUPERA UN, Nota de Empenho n.º 2024NE000043, UG 135417.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 16 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 17 / 34

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento de bens em desacordo com o previsto no Termo de Referência;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designada;

f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;

g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

10.1.1. As Partes, ao efetuarem a assinatura no presente instrumento jurídico reconhecem que, toda operação realizada com os Dados Pessoais identificados neste instrumento, serão devidamente tratadas, de acordo com as bases legais dispostas no art. 7º da Lei 13.709/2018, vinculando-se especificamente para a execução das atividades deste instrumento jurídico.

10.1.2. A PARTE RECEPTORA garante a utilização de processos sob os aspectos da segurança da informação, principalmente no que diz respeito à proteção contra vazamento de informações e conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das informações.

10.1.3. A PARTE RECEPTORA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da PARTE RECEPTORA, ainda que este instrumento jurídico venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

10.1.4. A PARTE RECEPTORA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

10.1.5. A PARTE RECEPTORA deverá notificar a PARTE REVELADORA, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou seja, em até 2 (dois) dias úteis da ciência, de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a PARTE REVELADORA, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais que teve acesso em função do presente instrumento jurídico.

10.1.6. A PARTE RECEPTORA deverá por seus próprios meios adotar instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus colaboradores e fornecedores, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais da PARTE REVELADORA.

10.1.7. As Partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Conab e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.

10.1.8. As Partes “REVELADORA” e "RECEPTORA", por si e seus subcontratados, garante que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer Informação Pessoal cumprirá as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais referentes à transferência internacional de Informações pessoais.”

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 10 do RLC.

11.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu produto ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Para a execução do ajuste, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e verificação da aderência dos bens entregues aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pela entrega dos bens e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 18 / 34

13.2. Para cumprimento do Contrato, pressupõe-se a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

13.2.1. Fiscal do Contrato: é o empregado ou a comissão designada pela Contratante, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento provisório do objeto da contratação;

13.2.2. Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do ajuste e atuar como interlocutor principal com o Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

13.3. A atividade de gestão e fiscalização do presente contrato deverá ser executada em conformidade com as disposições dos art. 535 a 540 do RLC.

13.4. Nos termos dos art. 543 e 544 do RLC será designado fiscal, seu substituto, ou comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13.5. O Fiscal do Contrato deverá exercer a fiscalização da contratação, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com o edital e seus anexos, com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

13.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Conab ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303, de 2016.

13.7. A atuação do preposto deverá observar as disposições dos art. 541 e 542 do RLC.

13.8. Eventuais dúvidas durante o período de vigência contratual deverão ser encaminhadas formalmente pelo preposto à Contratante.

13.9. Em função das características da presente contratação, e por motivo de economia, o preposto da Contratada poderá ser um dos empregados designados para a entrega dos bens.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do material, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, respeitando-se o quantitativo entregue, após conferência de quantidade e qualidade, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo a nota fiscal ser emitida à favor da Unidade Armazenadora Rio Formoso, CNPJ n.º 26.461.699/0324-65.

14.1.1. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.2. Antes de cada pagamento será realizada consulta ao SICAF e caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis ao contratado, prorrogável uma vez por igual período a critério da Conab, para a regularização ou apresentação da sua defesa.

14.2.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Conab deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Conab, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 19 / 34

14.2.2. Persistindo a irregularidade, a Conab deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.

14.2.3. Havendo o efetivo fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.2.4. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela Diretoria Gestora na Matriz ou pela Superintendência Regional no âmbito da sua competência, não será rescindido o Contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

14.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

14.3.1. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, junto à Nota Fiscal/Fatura, a devida declaração, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.4. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

14.5. À Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Conab, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula I = [(TX/100)/365];

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória;

d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 20 / 34

e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.

16.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.

16.3. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.

16.4. A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.

16.5. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

16.6. **Da sanção de advertência:**

16.6.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

16.6.2. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF, respeitado o disposto no item 16.4.

16.7. **Da sanção de multa:**

16.7.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

16.7.2. em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1° da Lei Complementar n° 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

16.7.3. em decorrência da prática por parte do licitante/adjudicatário/contratado das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a licitação em questão;

16.7.4. pela recusa em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, deverá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor homologado para a licitação em questão;

16.7.5. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega sobre o valor da parcela não executada, até o limite de 15 (quinze) dias;

16.7.5.1. Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior e a critério da Conab, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.7.6. multa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial do contrato;

16.7.7. multa compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

16.7.8. multa rescisória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do contrato;

16.7.9. As multas moratória, compensatória e rescisória possuem fatos geradores distintos. Se forem aplicadas duas multas sobre o mesmo fato gerador configurará repetição da sanção (bis in idem).

16.7.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Conab ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.7.11. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.

16.8. 16.8 **Da sanção de suspensão:**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 21 / 34

a) Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

b) A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o art. 23 da Lei n° 12.846, de 2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.

17.2. A rescisão poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Conab;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e

c) judicial, por determinação judicial.

17.3. A rescisão amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.

17.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos art. 582 a 593 do RLC.

17.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima Quinta e no art. 574 do RLC:

a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;

b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e

c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.

17.7. A rescisão deverá ser formalizada por termo de rescisão unilateral ou distrato, no caso de rescisão amigável, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial da União.

17.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 22 / 34

19.1. A MATRIZ DE RISCOS é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

19.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência.

19.4. A MATRIZ DE RISCOS – Anexo I do Termo de Referência constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O presente Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas do artigo 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar.

20.2. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.4. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

20.5. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas na Matriz de Riscos – Anexo I do Termo de Referência.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONAB à continuidade do contrato.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

22.1. É vedado à CONTRATADA:

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

c) subcontratar, na íntegra ou parcialmente, o objeto licitatório.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

23.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 23 / 34

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;

c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;

d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

24. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

24.1. Consideram-se integrantes do presente Instrumento Contratual os termos do Edital de Pregão Eletrônico CONAB n.º 90004/2024 e seus Anexos, a Proposta da CONTRATADA, datada de 31/07/2024, no que couber, e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

25. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no RLC, na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

26.1. A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

27. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORO**

27.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado Tocantins, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste Contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

27.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
MARCO TULIO DO NASCIMENTO
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 24 / 34

WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE
Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)
CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN
Sócio Administrador
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN CLAUDOT KAUFMANN**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento**, **Superintendente Regional - Conab**, em 21/08/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 21/08/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37197283** e o código CRC **ED37AC9E**.

Referência: Processo nº.: 21456.000265/2024-13	SEI: nº.: 37197283

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 25 / 34



PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br
SEDER

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 09/05/2025 Retorno da Proposta:09/05/2025

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator FIRESTONE UPER ALL TRACTION II 23% N 12	2	UN	5.960,00	11.920,00

VALOR TOTAL : R$ 11.920,00 VALOR A VISTA . VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS DO DIA DE HOJE 09/05/2025

Dados do Proponente

Razão Social: ARMANDO PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ:31.692.478.0001/53

Endereço: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS - 289

Telefone de Contato: 28 3526-0877 / 28 99985-7833

E-mail:
VENDASMATRIZ@ARMANDOPNEUS.COM.BR

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo: JOAO VITOR RODRIGUES GOMES PRIMO

CPF: 105.476.867-65

Telefone de contato: 28 99985-7833

E-mail:
VENDASMATRIZ@ARMANDOPNEUS.COM.BR

Assinatura e Carimbo:

ARMANDO PNEUS E TRANSPORTES LTDA
Av. Dr. Aristides Campos, 289 - Sobrado
CEP: 29302-801 - Cachoeiro de Itapemirim/ES
Tel.: 28 3526-0877
CNPJ: 31.692.478/0001-53

Rua Antônio Lemos Júnior, s/n, Cibrazem – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: agricultura@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3500-0104

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 26 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 27 / 34

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEDER
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 14/04/2025 | **Retorno da Proposta:**

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina .

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator TT75	2	UN	4759,00	9518,00

VALOR TOTAL : R$ 9518,00

Dados do Proponente

Razão Social:BORRACHARIA CALEGARIO LTDA

CNPJ: 39276522000156

Endereço: RUA OROZIMBO LIMA, 116, CENTRO ALEGRE ES

Telefone de Contato: 028 99916 6230

E-mail: CALEGARIOPNEUS@GMAIL.COM

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução. Validade da proposta 90 dias.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo: RAMON REZENDE MORFEIRA

CPF: 079 185 067 66

Telefone de contato: 28 99946 0645

E-mail: CALEGARIOPNEUS@GMAIL.COM

Assinatura e Carimbo:

gov.br Documento assinado digitalmente
RAMON REZENDE MOREIRA
Data: 27/05/2025 11:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ramon Rezende Moreira
CNPJ Nº: 39.276.522/0001-56
INSC. ESTADUAL Nº: 081.567.13-8
INSC. MUNICIPAL Nº:3.0689

CALEGARIO PNEUS

PESQUISA DE PREÇOS 2024

Servidor Pesquisador:

Matrícula:

Data da Pesquisa: 14/04/2025 | **Retorno da Proposta:**

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural - SEDER, vem por meio deste solicitar a cotação de orçamento de Hora Máquina .

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Pneu traseiro 18/4/30 para trator TT75	2	UN	R$4.995,50	R$9.991,00

VALOR TOTAL : R$9.991,00

Dados do Proponente

Razão Social: Cooperatica dos Cafeicultores da Região de Lajinha

CNPJ:21.025.069/0026-06

Endereço:Rodovia BR482 KM

Telefone de Contato: 28 35532686

E-mail:

Declaração de conformidade e acesso as informações para cotação:

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Dados do responsável pelo preenchimento da cotação

Nome Completo:

CPF:

Telefone de contato:

E-mail:

Assinatura e Carimbo:

21.025.069/0026-06
COOCAFÉ - COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE LAJINHA
Rod. BR 482, s/n - Lote 12 da Quadra A
[illegible] - Alegre-ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 1380
2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 28 / 34

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

Re: Cotação de Penus para trator

De : Vendas Matriz <vendasmatriz@armandopneus.com.br> sex., 09 de mai. de 2025 11:34
Assunto : Re: Cotação de Penus para trator 1 anexo
Para : Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br>

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO SOLICITADO , PAGAMENTO A VISTA E PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 10 DIAS .

Atenciosamente, JOAO VITOR RODRIGUES

Vendas Matriz

Grupo Armando Pneus (matriz)

28 3526-0877

Em 09/05/2025 10:54, Agricultura escreveu:

> A vista!
>
> ---
>
> **De:** "Vendas Matriz" <vendasmatriz@armandopneus.com.br>
> **Para:** "Agricultura" <agricultura@alegre.es.gov.br>
> **Enviadas:** Sexta-feira, 9 de maio de 2025 10:46:10
> **Assunto:** Re: Cotação de Penus para trator
>
> olá bom dia , gostaria de saber qual seria a forma de pagamento para esta colocando os valores corretamente na proposta ..

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 29 / 34

Atenciosamente,

Vendas Matriz

Grupo Armando Pneus (matriz)

28 3526-0877

Em 09/05/2025 10:33, Agricultura escreveu:

> Segue em anexo o modelo a ser seguido para o pedido de orçamento de 2 pneus 18.4/30 para tratot TT75,
>
> Att.
>
> Secretaria de Executiva de Desenvolvimento Rural

ALEGRE.pdf
2 MB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 30 / 34

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

Re: ORÇAMENTO PARA PNEUS

De : Calegario Pneus <calegariopneus@gmail.com> ter., 27 de mai. de 2025 11:53
Assunto : Re: ORÇAMENTO PARA PNEUS 1 anexo
Para : Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br>

boa tarde, orçamento em anexo

Em ter., 27 de mai. de 2025 às 10:49, Agricultura <agricultura@alegre.es.gov.br> escreveu:

> Segue em anexo a modelo de orçamento de Pneus para trator.
> Preencher conforme pedido, carimbar e assinar!
>
> Att,
>
> Equipe SEDER

--
--
Atenciosamente,

----------+
Ramon Rezende Moreira
CALEGARIO PNEUS

Rua Orozimbo Lima 116 | Centro | CEP 29500-000
Alegre / ES | BRASIL
(28) 3552-2146
(28)9-9946-0645 vivo
(28)9-8804-9893 oi - whatsapp

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 31 / 34

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade
e compromisso com o meio ambiente.

---

orc_pneu_sec_rural_27-05_assinado.pdf
239 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 32 / 34

Zimbra **agricultura@alegre.es.gov.br**

RE: orçamento pneus

De : Caixa01 - Guaçui <caixa.guacui@coocafe.com.br> seg., 14 de abr. de 2025 16:50
Assunto : RE: orçamento pneus 1 anexo
Para : agricultura@alegre.es.gov.br

Segue Valor do Orçamento

De: agricultura@alegre.es.gov.br <agricultura@alegre.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 15:18
Para: Caixa01 - Guaçui <caixa.guacui@coocafe.com.br>
Assunto: orçamento pneus

[Geralmente, você não obtém emails de agricultura@alegre.es.gov.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Cuidado!
Este e-mail é de um remetente externo à COOCAFE. Por favor, nos ajude a manter nossa cooperativa segura. Pense antes de clicar em links.

Segue em anexo a cotação para orçamento de pneu.

ORÇAMENTO MODELO - PM ALEGRE(2).docx
214 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 33 / 34

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:36:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FBW24G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 1380

2025-FBW24G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:36 PÁGINA 34 / 34

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **13/06/2025 14:37:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#31 - 2025-FBW24G - COTAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS e PNEUS
#32 - 2025-4F89BS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Cotação certa

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 13/06/2025 14:37:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:37:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4F89BS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 1380

2025-4F89BS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:37 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **13/06/2025 14:38:12** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#7 - 2025-8KBGJ4 - COTAÇÃO IMP. AGRÍCOLAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#33 - 2025-J0S0DS - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Incompleto

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 13/06/2025 14:38:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:38:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J0S0DS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 1380

2025-J0S0DS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:38 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **13/06/2025 14:38:44** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DESTINO
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#34 - 2025-BDV2ZL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para seguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 13/06/2025 14:38:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:38:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BDV2ZL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 1380

2025-BDV2ZL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:38 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **16/06/2025 07:00:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#35 - 2025-82T7R4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

FAZER MAPA DE PREÇO REFERENTE AS PESQUISAS, PARA REALIZAÇÃO DO PREÇO MÉDIO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 16/06/2025 07:00:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 07:00:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-82T7R4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 1380

2025-82T7R4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 07:00 PÁGINA 1 / 1

MAPA DE PREÇOS

BATEDEIRA DE CEREAIS	VALOR R$	VALOR MÉDIO
Prefeitura Municipal de Barros Cassal	R$ 17.250,00	R$ 17.839,67
Prefeitura Municipal de Caraá	R$ 19.890,00	
Prefeitura Municipal de Vila Pavão	R$ 16.379,00	
ENSILADEIRA	**VALOR R$**	**VALOR MÉDIO**
Prefeitura Municipal de Alegre	R$ 10.299,00	R$ 15.862,25
Prefeitura Municipal de Jati	R$ 16.500,00	
Prefeitura Municipal de Nova Mamore	R$ 17.000,00	
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	R$ 19.650,00	
CARREGADEIRA	**VALOR R$**	**VALOR MÉDIO**
Prefeitura Municipal de Bituruna	R$ 50.920,00	R$ 42.966,67
Prefeitura Municipal de Agua Boa	R$ 30.990,00	
Prefeitura Municipal de Birigui	R$ 46.990,00	
MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS	**VALOR R$**	**VALOR MÉDIO**
CONAB - Manaus	R$ 19.734,00	R$ 29.712,00
CONAB - Tocantins	R$ 39.690,00	
PNEUS (2 unidadeS)	**VALOR R$**	**VALOR MÉDIO**
Armando Pneus e Transporte LTDA	R$ 5.960,00 X2	R$ 10.476,32
Borracharia Calegario LTDA	R$ 4.759,00 X2	
Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha	R$ 4.995,50 X2	

VALOR TOTAL: 116.856,91

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 1380
2025-6Z1L5M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:59 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:59:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6Z1L5M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 1380

2025-6Z1L5M - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/06/2025 15:59 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **16/06/2025 15:59:49** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#36 - 2025-6Z1L5M - Mapa de preços - Implementos Agrícolas
#37 - 2025-RGR0GV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Mapa de preços

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 16/06/2025 15:59:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 15:59:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RGR0GV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **16/06/2025 16:28:20** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DESTINO
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#38 - 2025-2XQQ56 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para seguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 16/06/2025 16:28:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/06/2025 16:28:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2XQQ56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 1380

2025-2XQQ56 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/06/2025 16:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000053/2025 - 13/06/2025 - Processo Nº 029KMT/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
00001		00007567	ENSILADEIRA	UN	1,000	**15.862,250**	**15.862,25**						
00002		00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS	UN	1,000	**17.839,670**	**17.839,67**						
00003		00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS	UN	1,000	**29.712,000**	**29.712,00**						
00004		00008921	PNEU 18/4/30	UN	2,000	**10.476,320**	**20.952,64**						
00005		00008922	CARREGADEIRA / CONCHA	UN	1,000	**42.966,670**	**42.966,67**						
			Valor Total OBTIDO				**127.333,23**						
			Valor Total VENCIDO				**127.333,23**						

2025-RXS8N1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 07:07 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 1380

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
SEM VALOR NESTE PROCESSO
MENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 07:07:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RXS8N1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 1380

2025-RXS8N1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 07:07 PÁGINA 3 / 3

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **17/06/2025 07:07:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#39 - 2025-RXS8N1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES
#40 - 2025-5GRZND - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/06/2025 07:07:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 07:07:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5GRZND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS - SIMPLES

17/06/2025 07:06:54

Pesquisa de Preços Nº 000053/2025 - 13/06/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00007567	ENSILADEIRA ensiladeira para trator: com acionamento cardan com acessórios atp90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	UN	1,00	15.862,2500	15.862,25
00002		00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS batedeira de cereais: nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	UN	1,00	17.839,6700	17.839,67
00003		00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS medidor de umidade de grãos: equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °c, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °c; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	UN	1,00	29.712,0000	29.712,00
00004		00008921	PNEU 18/4/30 pneus traseiros 18/4/30 para trator tt75	UN	2,00	10.476,3200	20.952,64
00005		00008922	CARREGADEIRA / CONCHA carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100kgf à3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator tt75 inclusa.	UN	1,00	42.966,6700	42.966,67
							127.333,23

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 1380
2025-CC01H8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 07:07 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 07:07:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CC01H8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 1380

2025-CC01H8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 07:07 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **17/06/2025 07:07:59** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#41 - 2025-CC01H8 - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES
#42 - 2025-4NWKTM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/06/2025 07:07:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 07:07:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4NWKTM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **17/06/2025 07:10:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#43 - 2025-LGB64P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/06/2025 07:10:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 07:10:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LGB64P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 1380

2025-LGB64P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 07:10 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **18/06/2025 17:07:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#44 - 2025-FT78M8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Autorizo prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 18/06/2025 17:07:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 17:07:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FT78M8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 1380

2025-FT78M8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/06/2025 17:07 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **23/06/2025 06:58:42** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#45 - 2025-Z2CLC0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM
ANDAMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/06/2025 06:58:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/06/2025 06:58:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z2CLC0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 1380

2025-Z2CLC0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/06/2025 06:58 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 10:20:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#46 - 2025-L46DHN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

VERIFICAR VALORES LANÇADOS NAS PEÇAS #39 E #41 DO PROCESSO, ESPECIALMENTE QUANTO AO VALOR DOS PNEUS PARA TRATOR.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 10:20:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 10:20:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L46DHN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 1380

2025-L46DHN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 10:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 11:09:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#47 - 2025-H6C0CF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

CONHECER O DESPACHO NA PEÇA 46 E ATUALIZAR OS VALORES DA PEÇA 36, APÓS SUGIRO DESENTRANHAR A PEÇA QUE NÃO FOR UTILIZADA.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 11:09:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 11:09:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H6C0CF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 1380

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:17:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#36 - 2025-6Z1L5M - Mapa de preços - Implementos Agrícolas

DOCUMENTO ENTRANHADO
#48 - 2025-9PG5D4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Será entranhado outro documento para melhor entendimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:17:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:17:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9PG5D4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 1380

2025-9PG5D4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:17 PÁGINA 1 / 1

MAPA DE PREÇOS

BATEDEIRA DE CEREAIS	VALOR R$	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Prefeitura Municipal de Barros Cassal	R$ 17.250,00	R$ 17.839,67	R$ 17.839,67
Prefeitura Municipal de Caraá	R$ 19.890,00		
Prefeitura Municipal de Vila Pavão	R$ 16.379,00		
ENSILADEIRA	**VALOR R$**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
Prefeitura Municipal de Alegre	R$ 10.299,00	R$ 15.862,25	R$ 15.862,25
Prefeitura Municipal de Jati	R$ 16.500,00		
Prefeitura Municipal de Nova Mamore	R$ 17.000,00		
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	R$ 19.650,00		
CARREGADEIRA	**VALOR R$**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
Prefeitura Municipal de Bituruna	R$ 50.920,00	R$ 42.966,67	R$ 42.966,67
Prefeitura Municipal de Agua Boa	R$ 30.990,00		
Prefeitura Municipal de Birigui	R$ 46.990,00		
MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS	**VALOR R$**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
CONAB - Manaus	R$ 19.734,00	R$ 29.712,00	R$ 29.712,00
CONAB - Tocantins	R$ 39.690,00		
PNEUS (2 unidades)	**VALOR R$**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
Armando Pneus e Transporte LTDA	R$ 5.960,00	R$ 5.238,16	R$ 10.476,32
Borracharia Calegario LTDA	R$ 4.759,00		
Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha	R$ 4.995,50		

VALOR TOTAL: 116.856,91

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 1380

2025-7HBQF8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:18 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:18:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7HBQF8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 1380

2025-7HBQF8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:18 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:19:23** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#49 - 2025-7HBQF8 - Mapa de preços - corrigido
#50 - 2025-3N2C4C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Mapa de preços

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:19:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:19:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3N2C4C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 1380

2025-3N2C4C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:20:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)

DESTINO
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#51 - 2025-L447PC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para seguimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:20:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:20:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L447PC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 1380

2025-L447PC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:28:36** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)
#39 - 2025-RXS8N1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES
#41 - 2025-CC01H8 - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#52 - 2025-4H2N2P - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
CORREÇÃO DE VALORES.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:28:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:28:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4H2N2P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 1380

2025-4H2N2P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 1380

2025-T1S8GM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:29 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000053/2025 - 13/06/2025 - Processo Nº 029KMT/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
00001		00007567	ENSILADEIRA	UN	1,000	**15.862,250**	**15.862,25**						
00002		00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS	UN	1,000	**17.839,670**	**17.839,67**						
00003		00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS	UN	1,000	**29.712,000**	**29.712,00**						
00004		00008921	PNEU 18/4/30	UN	2,000	**5.238,160**	**10.476,32**						
00005		00008922	CARREGADEIRA / CONCHA	UN	1,000	**42.966,670**	**42.966,67**						
			Valor Total OBTIDO				**116.856,91**						
			Valor Total VENCIDO				**116.856,91**						

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:29:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T1S8GM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 1380

2025-T1S8GM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:29 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:29:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#53 - 2025-T1S8GM - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES
#54 - 2025-N1GB76 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:29:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:29:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N1GB76

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 1380

2025-N1GB76 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:29 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 1380

2025-NKLPWX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:29 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS - SIMPLES

26/06/2025 14:26:40

Pesquisa de Preços Nº 000053/2025 - 13/06/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00007567	ENSILADEIRA ensiladeira para trator: com acionamento cardan com acessórios atp90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	UN	1,00	15.862,2500	15.862,25
00002		00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS batedeira de cereais: nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	UN	1,00	17.839,6700	17.839,67
00003		00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS medidor de umidade de grãos: equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °c, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °c; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	UN	1,00	29.712,0000	29.712,00
00004		00008921	PNEU 18/4/30 pneus traseiros 18/4/30 para trator tt75	UN	2,00	5.238,1600	10.476,32
00005		00008922	CARREGADEIRA / CONCHA carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100kgf à3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator tt75 inclusa.	UN	1,00	42.966,6700	42.966,67
							116.856,91

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:29:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NKLPWX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 1380

2025-NKLPWX - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/06/2025 14:29 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:29:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#55 - 2025-NKLPWX - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES
#56 - 2025-6C7FXZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:29:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:29:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6C7FXZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 1380

2025-6C7FXZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:29 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **26/06/2025 14:30:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#57 - 2025-D1P9TL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 26/06/2025 14:30:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/06/2025 14:30:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D1P9TL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 1380

2025-D1P9TL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/06/2025 14:30 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **27/06/2025 15:32:58** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#58 - 2025-ND3LG6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Autorizo prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 27/06/2025 15:32:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 27/06/2025 15:32:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ND3LG6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 1380

2025-ND3LG6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/06/2025 15:32 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **30/06/2025 07:04:58** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#59 - 2025-08TSRL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM
ANDAMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/06/2025 07:04:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/06/2025 07:04:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08TSRL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 1380

2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 1 / 4

PORTARIA Nº 4.951/2025

Dispõe sobre a composição da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como sobre a distribuição dos trabalhos entre os Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e:

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal em relação às normas gerais, e que está em vigor desde sua publicação;

Considerando o teor do Decreto nº 13.028/2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre;

Considerando que o excesso de demandas enfrentado pelo Setor de Licitações e Compras justifica a designação de mais de um agente de contratações, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no §3º do art. 2º do Decreto nº 13.028/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição dos trabalhos entre os **Agentes de Contratação** será organizada da seguinte maneira:

I - Nas licitações na modalidade **concorrência**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Cristiane Campos Vieira**, matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024.

II - Nas licitações na modalidade **pregão**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**,

matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Anapaula Paes Alves Monteiro**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023.

III - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, será responsável pela condução quando se tratar de obras e serviços especiais, bem como inexigibilidades.

IV - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**, será responsável pela condução quando se tratar de aquisições e serviços comuns.

V - Nos procedimentos de **contratação direta**, será seguida a ordem mencionada nos incisos I e II para substituições.

VI - Para as demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento solicitará à Secretaria Executiva de Administração a designação específica do Agente de Contratação.

Art. 2º - A **Equipe de Apoio** destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, formada por (03) três membros, fica assim composta:

I - **PATRICK DA SILVA MACHADO**, servidor estatutário, matrícula nº 004887, designado pela Portaria nº 4.682/2023;

II - **ALAÍCIO GERALDO GONCALVES**, servidor estatutário, matrícula nº 004670, designado pela Portaria nº 4.675/2023;

III – **GABRIEL ROCHA RONDELLI**, Diretor de Compras Governamentais, Decreto nº 13.871/2025, designado pela presente Portaria.

Parágrafo único. As atribuições da Equipe de Apoio e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

Art. 3º - A **Comissão de Contratação** destinada a substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, bem como conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, formada por 03 (três) membros, fica assim composta:

I - **THIAGO MENEGUELLI JORGE**, servidor estatutário, matrícula nº 004639, designado pela Portaria nº 4.679/2023;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 1380
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 2 / 4

II - **HELSON DOS SANTOS JUNIOR**, servidor estatutário, matrícula nº 003299, designado pela Portaria nº 4.677/2023;

III - **WESLEY GONCALVES ASSIS FILHO**, Superintendente de Compras Governamentais, matrícula nº 006265, designado pela presente Portaria.

Art. 3º-A. Na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos pela Comissão de Contratação, e vice-versa, desde que, em todos os casos, a maioria dos integrantes seja por servidores efetivos.

§ 1º A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

§ 2º As atribuições da Comissão de Contratação e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4.710/2024.

Alegre - ES, 08 de maio de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 1380
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/05/2025 14:11:21 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 08/05/2025 13:16:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 14:11:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V7V14L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 1 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: XXXX.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X

PROCESSO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, E CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DENOMINADO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951, DE 08/05/2025 E SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIAS INTERESSADAS:	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA _____/____/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA _____/____/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA _____/____/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA _____/____/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 2 / 34

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.2. O Pregoeiro terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;
c) Conduzir a sessão pública na internet;
d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;
e) dirigir a etapa de lances;
f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
j) Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.

1.3. Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

1.4. O Pregão, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação, denominado PREGOEIRO e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 4.951/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme constante do Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta (Anexo II), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 3 / 34

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão para Registro de Preços.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Aqueles que não atendam às condições previstas neste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 4 / 34

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.12. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 5 / 34

5.2. O envio da proposta, assim como os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, se for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Quantidade cotada;

6.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

6.1.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 6 / 34

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO** para **Registro de Preços**, na forma **ELETRÔNICA** o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A **etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 7 / 34

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 8 / 34

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no, art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.7. empresas brasileiras;

7.28.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 9 / 34

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 10 / 34

classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias úteis** contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13. Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

8.13.1.o prazo estabelecido será de 30 minutos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 11 / 34

8.13.2. a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
8.13.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
8.13.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante mais bem classificado será requisitada, **no prazo de 02 (duas) horas** e verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, à **Qualificação Econômica Financeira** e **Habilitação Técnica**.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 12 / 34

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 13 / 34

9.15. Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

9.15.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;
9.15.2. a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
9.15.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
9.15.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 14 / 34

11.2. Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

11.2.1. Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou

11.2.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.5. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 15 / 34

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, quando for o caso.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Autorização de Fornecimento – AF) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

14.3. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 16 / 34

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
18.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.5. Fraudar a licitação;

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
18.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;
18.2.2. Multa;
18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 17 / 34

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. As peculiaridades do caso concreto
18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 18 / 34

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

19.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 19 / 34

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. Não havendo interessados ou não havendo licitante habilitado ou que oferte proposta válida, a Administração Pública terá o direito de proceder a contratação direta sem licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

20.6. Havendo apenas um licitante que ofereça proposta válida, com preços compatíveis com o mercado, a licitação será adjudicada.

20.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 20 / 34

20.14. A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.14.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.15. O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

20.16. O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

20.16.1. Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
20.16.2. Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
20.16.3. Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

20.17. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.18.É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.19. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.20. Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	–	Termo de Referência (apenso ETP)
ANEXO II	–	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III	–	Modelo de Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital
ANEXO IV	–	Modelo de Declaração nos Termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal
ANEXO V	–	Modelo de Declaração do Porte da Empresa
ANEXO VI	–	Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
ANEXO VII	–	Minuta do Contrato

Alegre/ES, 08 de julho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 21 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALORES DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
				VALOR GLOBAL	**R$ XXX**	
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.
4. **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE XX (XXXXX) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 1380
2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 22 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 1380
2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 23 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 24 / 34

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 1380
2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 25 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025.**

....., ... DE ..... DE 2025.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 1380
2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 26 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 27 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX

- CONTRATO N° ----/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2025, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA **----------**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº ---/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------), representada por seu Secretário, e a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **XXXXXXXXXXX**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2025 e o Pregão Eletrônico nº ---/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº -----/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 28 / 34

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **-- (---------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--/--/2025**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 29 / 34

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 30 / 34

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------)
- **Fonte de Recursos:** ---------- – FICHA ----
- **Programa de Trabalho:** ----------
- **Elemento de Despesa:** ----------

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 31 / 34

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 32 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 33 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

RELATÓRIO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° xxx/2025
Proc. N°: xxxx de xx/xx/2025 – protocolo nº xxxx/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cód. ID. Contratação PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Link da publicação no PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Publicação: xx/xx/2025
Data da Sessão: ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2025
Data da Homologação: xx/xx/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALORES DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL					R$	

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 18:50:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 18:50:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JSQHXG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 1380

2025-JSQHXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:50 PÁGINA 34 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 1380

2025-BQSXD5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:51 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ENCAMINHAMENTO JURÍDICO

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000032/2025 - 08/07/2025 - Processo Nº 029KMT/2025***
Responsável	WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Data	08/07/2025
Nº	001

A Procuradoria Geral do Município

Ref.: Processo nº 029KMT/2025 - Pregão Eletrônico nº 000032/2025

Em atenção ao disposto no Decreto nº 13.480/2024, remeto os autos para emissão de parecer acerca da Minuta do Edital e da Minuta Contratual.

Alegre, 08 de julho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 18:51:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 18:51:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BQSXD5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/07/2025 18:51:28** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#60 - 2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação
#61 - 2025-JSQHXG - 033 - Minuta de Edital - PE xxx-2025 - Aquisição de implementos agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002
#62 - 2025-BQSXD5 - Encaminhamento Jurídico - Parecer na Minuta Edital
#63 - 2025-V48N80 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 18:51:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 18:51:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V48N80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 1380

2025-V48N80 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 18:51 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/07/2025 18:52:07** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#64 - 2025-TRWZX2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

PARECER NA MINUTA EDITAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 18:52:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 18:52:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TRWZX2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 1 / 8

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER JURÍDICO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024. BEM OU SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO.

1) RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2) APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; “

Vê-se então que o controle prévio de legalidade se dá pelo exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não se estendendo, portanto, para as outras áreas que fazem parte em si do processo, nas quais se

observa nos os aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

As especificações técnicas contidas no presente processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente do órgão, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse público. Frise-se que não é objetivo do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Sendo de responsabilidade de cada um destes verificar se os seus atos estão dentro do seu arcabouço de competências.

Por fim, devemos atentar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, entretanto objetivando a segurança da própria autoridade assessorada a quem, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Ademais, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

No âmbito do Município de Alegre/ES, a instrução dos processos licitatórios com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.480/2024.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento no qual é demonstrado o interesse público envolvido na contratação, a descrição da necessidade e utilidade da contratação, bem como a justificativa para tanto, estão devidamente inseridas no referido ETP, bem como no Termo de Referência (também anexo ao Edital).

Acerca da definição do objeto, em conformidade com a disposição do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve englobar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem insurgir-se na contratação, além do mais, é notável que a definição do objeto,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 2 / 8

modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

No tocante às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

Nesse passo, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

No caso dos autos, a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

4) ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS:

O orçamento estimado da contratação é tratado no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. (...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 3 / 8

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso concreto, foi realizada a pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, através dos parâmetros definidos pelo art. 23, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5) NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO – MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA:

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Percebe-se que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório.

Analisando-se os autos, é possível notar que foi empregada a modalidade pregão, a ser adotada "sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/21, o que pode ser resumido como objeto "de natureza comum".

A natureza "comum" não é atributo congênito do bem ou serviço, assim como também não se confunde com aquele objeto portador de características técnicas complexas.

De acordo com Rafael Carvalho Rezende Oliveira, "o conceito (indeterminado) de bem ou serviço comum possui as seguintes características básicas: disponibilidade de mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto, e não em termos abstratos)".

Vemos que o conceito é aberto, não sendo possível elaborar um rol taxativo de todos os serviços e bens reputados comuns. Em razão disso, há de ser analisado o caso concreto, a fim de que seja verificado o cabimento da modalidade licitatória em tela.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 4 / 8

Destaque-se, que não compete a assessoria jurídica definir se o bem ou serviço que se deseja contratar é reputado comum, viabilizando a adoção do pregão, mas tão-somente fazer um juízo de valor a respeito da escolha feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior.

Neste caso, não há oposição quanto à escolha do pregão.

6) INFORMAÇÃO SOBRE O REGIME DE FORNECIMENTO:

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

7) MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA:

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem à definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) Modalidade de licitação;

II) Critério de julgamento;

III) Modo de disputa; e

IV) Adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi devidamente abordado na fase de planejamento.

8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme se extrai do caput do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 5 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 1380

Outrossim, utilizando-se supletivamente a Orientação Normativa nº 52. da AGU:

“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

No caso concreto, a Secretaria Demandante informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual. Outrossim, por se tratar de manutenção de ação governamental preexistente, fica dispensada as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da LRF.

9) MINUTA DO EDITAL:

O art. 25 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

É preciso lembrar que o art. 18, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) Justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto

II) Justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;

III) Justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e

IV) Justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX.

10) MINUTA DE TERMO DE CONTRATO:

O art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o art. 25, seu § 1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 6 / 8

No presente caso, o Município de Alegre/ES não dispõe, até o presente momento, de minuta de termo de contrato padronizada. De todo modo, a minuta do contrato adotada atende aos requisitos inseridos no art. 92 da Lei nº 14.133/21.

11) PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO:

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital em Diário Oficial, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Imperioso frisar também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12) CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

O conteúdo deste parecer jurídico é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente, baseado em suas próprias razões.

É o parecer, S.M.J.

EDOMAR PROVETI VARGAS JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 1380

2025-6F0PKD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 7 / 8

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GPGM - PGM - PMAL
assinado em 15/07/2025 14:39:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 14:39:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6F0PKD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **15/07/2025 14:39:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#65 - 2025-6F0PKD - PARECER JURÍDICO PREGÃO LEI 14.133
#66 - 2025-JXWSFS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

PARECER JURÍDICO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DPR - PGM - PMAL
assinado em 15/07/2025 14:39:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 14:39:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JXWSFS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 1380

2025-JXWSFS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 14:39 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 1380

2025-XN1FMZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 08:23 PÁGINA 1 / 2

Ao Setor de Compras

Encaminho os autos para informar o código CidadES referente a remessa das contratações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

UG: PMA

Processo: 2025-29KMT

Data criação: 30/05/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2025

Natureza: Licitação

Tipo: Compras

Valor Estimado: R$ 116.856,91

Alegre, 22 de julho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais
Decreto 13.240/2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/07/2025 08:23:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 08:23:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XN1FMZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/07/2025 08:23:33** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#67 - 2025-XN1FMZ - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES
#68 - 2025-GS3L1P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Informar CidadES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/07/2025 08:23:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 08:23:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GS3L1P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 1380

2025-GS3L1P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 08:23 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 1380

2025-93M0ZZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/07/2025 08:57 PÁGINA 1 / 2

Identificação: 2025.004E0700001.01.0021

Valor estimado: R$ 116.856,91

Processo administrativo: 029KMT/2025

Autuação: 30/05/2025

Natureza: 01 - Licitação

Tipo: 02 - Compras

Modalidade: 07 - Pregão Eletrônico

Edital: 033/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 08:57:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-93M0ZZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 1380

2025-93M0ZZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/07/2025 08:57 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/07/2025 08:57:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#69 - 2025-93M0ZZ - Proc. 029KMT - 2025
#70 - 2025-FJC9XG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELSON DOS SANTOS JUNIOR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 22/07/2025 08:57:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 08:57:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FJC9XG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 1380

2025-FJC9XG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 08:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/07/2025 08:58:21** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DESTINO
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#71 - 2025-BH2GRZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELSON DOS SANTOS JUNIOR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 22/07/2025 08:58:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 08:58:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BH2GRZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 1380

2025-BH2GRZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 08:58 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 1 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

PROCESSO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, E CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DENOMINADO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951, DE 08/05/2025 E SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

SECRETARIAS INTERESSADAS:	SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 11/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 20/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 25/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 25/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 2 / 34

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.2. O Pregoeiro terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;
c) Conduzir a sessão pública na internet;
d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;
e) dirigir a etapa de lances;
f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
j) Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.

1.3. Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

1.4. O Pregão, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação, denominado PREGOEIRO e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 4.951/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme constante do Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta (Anexo II), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 3 / 34

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão para Registro de Preços.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Aqueles que não atendam às condições previstas neste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.3. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 4 / 34

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.12. O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 5 / 34

5.2. O envio da proposta, assim como os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, se for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Quantidade cotada;

6.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

6.1.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 6 / 34

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO** para **Registro de Preços**, na forma **ELETRÔNICA** o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A **etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 7 / 34

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 8 / 34

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no, art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.28.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.7. empresas brasileiras;

7.28.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 9 / 34

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 10 / 34

classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias úteis** contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13. Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

8.13.1.o prazo estabelecido será de 30 minutos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 11 / 34

8.13.2. a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
8.13.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
8.13.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante mais bem classificado será requisitada, **no prazo de 02 (duas) horas** e verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, à **Qualificação Econômica Financeira** e **Habilitação Técnica**.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 12 / 34

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 13 / 34

9.15. Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

9.15.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;
9.15.2. a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
9.15.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
9.15.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 14 / 34

11.2. Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

11.2.1. Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou

11.2.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.5. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 15 / 34

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, quando for o caso.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Autorização de Fornecimento – AF) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.2.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

14.3. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.4. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 16 / 34

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
18.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
18.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.5. Fraudar a licitação;

18.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
18.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;
18.2.2. Multa;
18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 17 / 34

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. As peculiaridades do caso concreto
18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 18 / 34

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

19.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 19 / 34

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. Não havendo interessados ou não havendo licitante habilitado ou que oferte proposta válida, a Administração Pública terá o direito de proceder a contratação direta sem licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

20.6. Havendo apenas um licitante que ofereça proposta válida, com preços compatíveis com o mercado, a licitação será adjudicada.

20.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 20 / 34

20.14. A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.14.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.15. O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

20.16. O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

20.16.1. Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
20.16.2. Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
20.16.3. Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

20.17. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.18.É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.19. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.20. Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	–	Termo de Referência (apenso ETP)
ANEXO II	–	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III	–	Modelo de Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital
ANEXO IV	–	Modelo de Declaração nos Termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal
ANEXO V	–	Modelo de Declaração do Porte da Empresa
ANEXO VI	–	Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
ANEXO VII	–	Minuta do Contrato

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 21 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 22 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALORES DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
				VALOR GLOBAL	**R$ XXX**	
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.
4. **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE XX (XXXXX) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 23 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 24 / 34

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 1380
2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 25 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35
- Superintendência de Compras Governamentais -

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025.**

....., ... DE ..... DE 2025.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 1380
2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 26 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 27 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX

- CONTRATO N° ----/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2025, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA **----------**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº ---/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------), representada por seu Secretário, e a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **XXXXXXXXXXX**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2025 e o Pregão Eletrônico nº ---/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº -----/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 28 / 34

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **-- (---------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--/--/2025**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 29 / 34

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 30 / 34

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------)
- **Fonte de Recursos:** ---------- – FICHA ----
- **Programa de Trabalho:** ----------
- **Elemento de Despesa:** ----------

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 1380
2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 31 / 34

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 32 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 1380

2025-R7KTS4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 33 / 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

RELATÓRIO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° xxx/2025
Proc. N°: xxxx de xx/xx/2025 – protocolo nº xxxx/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cód. ID. Contratação PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Link da publicação no PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Publicação: xx/xx/2025
Data da Sessão: ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2025
Data da Homologação: xx/xx/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALORES DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL					R$	

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 15:16:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 15:16:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R7KTS4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **04/08/2025 15:16:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#72 - 2025-R7KTS4 - 033 - Edital - PE 033-2025 - Aquisição de implementos agrícolas - Emenda Parlamentar nº 202327740002
#73 - 2025-NX8GR7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 15:16:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 15:16:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NX8GR7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 1380

2025-NX8GR7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 15:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 1380

2025-G44X59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/08/2025 08:42 PÁGINA 1 / 2

Relatório de Itens Cadastrados

Processo

Número:	000033/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão:	Prefeitura Municipal de Alegre
Processo interno:	029KMT/2025
Abertura:	25/08/2025 - 08:01
Município:	Alegre

Código	Produto	Quantidade	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	1 UN	R$ 15.862,25	R$ 15.862,25	Exclusivo	Fechado
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.	1 UN	R$ 17.839,67	R$ 17.839,67	Exclusivo	Fechado
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	1 UN	R$ 29.712,00	R$ 29.712,00	Exclusivo	Fechado
0004	PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75	2 UN	R$ 5.238,16	R$ 10.476,32	Exclusivo	Fechado
0005	CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.	1 UN	R$ 42.966,67	R$ 42.966,67	Exclusivo	Fechado
			VALOR TOTAL:	R$ 116.856,91		
			VALOR PERCENTUAL:	0,00%		

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/08/2025 às 15:29:48.
Código verificador: DB50D7

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/08/2025 08:42:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G44X59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 1380

2025-G44X59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/08/2025 08:42 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/08/2025 09:04:04** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#74 - 2025-G44X59 - Relatorio Itens Cadastrados - PE 033-2025
#75 - 2025-FWB8MS - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 07/08/2025 09:04:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/08/2025 09:04:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FWB8MS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 1380

2025-FWB8MS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/08/2025 09:04 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025

Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0021

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço,** objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail **compras@alegre.es.gov.br**.

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 1380

2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 1 / 6

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 05/08/2025**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 1380

9393 MUNC.ALEGRE - PE 0000033 2025.pdf

Código do documento: 9393

Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

05 ago. 2025, 00:01:00 - UPLOAD
Documento: 9393
Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br
DATE_ATOM: 2025-08-05T00:02:03-03:00

05 ago. 2025, 00:02:03 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO
Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.
DATE_ATOM: 2025-08-05T00:02:03-03:00

05 ago. 2025, 00:02:03 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br
Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR
DATE_ATOM: 2025-08-05T00:02:03-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 5794194dc80b5caca0865c07eb36609b39e393310737ea2330eb2ac133b65564
[SHA512]: 0f26650dcbac139db306d833a05a9b4cb474117193b044511fd129676474e7523900a72c1063f1ff713917c690fa72626a934071fad0c428ee0e367198837593

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB

2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 11/08/2025 10:14 - PÁGINA 2 / 6

Edital nº 000033/2025

Última atualização 07/08/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade compradora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

Informação complementar:

A necessidade identificada e que originou a demanda de contratação de implementos agrícolas é otimizar as operações no setor agrícola podendo realizar tarefas específicas com maior precisão e em menor tempo, resultando em uma operação mais eficiente, co

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 116.856,91

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ENSILADEIRA	1	R$ 15.862,25
2	BATEDEIRA DE CEREAIS	1	R$ 17.839,67
3	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS	1	R$ 29.712,00
4	PNEU 18/4/30	2	R$ 5.238,16
5	CARREGADEIRA / CONCHA	1	R$ 42.966,67

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

TO 1 / 1 PÁGINA 353 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 3 / 6

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

TO 1 / 1 PÁGINA 354 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 4 / 6
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Interessados em participar, enviar e-mail para administracao@prodnorte.es.gov.br.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente

Secretaria executiva do Consórcio Público Prodnorte, Pinheiros/ES, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Marcelo Oliveira Almeida
Secretário Executiva

Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES - CEP: 29.980-000.
contatos: (27) 99722-2631/99799-9704 - e-mail: administracao@prodnorte.es.gov.br

Protocolo 1606281

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
N° 023/2025
Processo Nº 14019/2025

ID CIDADES:
2025.001E0700001.09.0023
Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Contratado: 42.942.403 JUBERTO THOMAZ, Inscrita no CNPJ: 42.942.403/0001-08
Objeto: Aquisição de bombas de água e esgoto por meio da contratação de empresa especializada, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme solicitação n° 154/2025 da referida secretaria.
Valor total: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1751200351.031 - Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água e Esgoto 44905200000 - Equipamento e Material Permanente Ficha: 799 Fonte: 270400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais;
Afonso Cláudio, 04 de agosto de 2025.

ALEXANDRE AMARILDO VIRGÍNIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

Protocolo 1606390

Alegre

Aviso de Licitação

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 000033/2025
Cód. CidadES - TCEES:
2025.004E0700001.01.0021

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de agosto de 2025.
HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 04 de agosto de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1606276

Ata de Registro de Preço

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 000114/2025		
Data da Assinatura: 28 de julho de 2025		Vigência: 12 meses (27 de julho de 2026)
Pregão Eletrônico (RP) nº 000022/2025 da Prefeitura Municipal de Alegre/ES		
Processo(s) nº:	0SFZ4G/2025	
Cód. ID. CidadES/ TCE-ES:	2025.004E0700001.01.0011	
Cód. ID. Contratação PNCP:	27174101000135-1-000045/2025	
Data da Sessão:	02 de junho de 2025, às 08:01min horas	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ATENDENDO À SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES	
Preço:	R$ 38.700,00 (trinta e oito mil setecentos reais)	
Beneficiária(s):	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA	
CNPJ:	28.800.338/0001-47	
Telefones de contato:	(16) +991 - 608329_ / dmariaarbitragem@ gmail.com	
Pregoeiro:	CRISTIANE CAMPOS VIEIRA	

Protocolo 1605845

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 1380
2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 5 / 6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 10:14:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-38MCRT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 1380

2025-38MCRT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 6 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.07.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.08.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre-CE, 7 de agosto de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0021. O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de agosto de 2025. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília) LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 4 de agosto de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

PROCESSO DIGITAL N.º 3762/2025
IDCidadES: 2025.007E0500001.01.0005

O Município de Anchieta/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei n° 14.133/21.

Empresa vencedora: RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS
S.A, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.973.495/0001-06
Lote nº 00001 no valor de R$459.000,00
(Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Anchieta/ES, 4 de Agosto de 2025.
JOSÉLIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE CONTRATO

DMINISTRATIVO DE ACORDO COM A LEI 14.133/21
CONTRATANTE: Município de Governador Lindenberg/ES
CONTRATADA: MXL CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: Nº. 117.559/2025
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº. 006/2025
CONTRATO: Nº. 042/2025
VALOR: R$2.630.000,00(Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à construção de uma creche - CEIM Novo Brasil, conforme o padrão FNDE - PROINFÂNCIA - Tipo 2, localizada na Rua São José, sentido estrada de São João de Novo Brasil, distrito de Novo Brasil, Governador Lindenberg, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 117.559/2025, normas e condições do CONTRATANTE.
VIGENCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 126/2024

Processo nº 22.775/2024
ID TCE/ES: 2024.028E0700001.01.0062

Considerando o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 126/2024, instaurado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE, 0KM, ANO E MODELO 2024/2025 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO QUILOMBO ALTO IGUAPE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAG, e diante da inércia dos licitantes remanescentes inicialmente convocados, conforme previsto no art. 92, § 2º, da referida Lei, bem como da subsequente convocação da empresa classificada na ordem seguinte, nos termos do § 4º, inciso I, do mesmo dispositivo legal;

Considerando a manifestação formal da empresa MAXXI VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.257.528/0001-37, que declarou manter a proposta inicialmente apresentada, no valor total de R$ 160.850,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais) e a posterior verificação da regularidade da documentação exigida no edital, resultando em sua habilitação;

Em conformidade com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa e HOMOLOGO o presente processo licitatório, determinando o prosseguimento dos atos para a formalização do contrato administrativo.

Guarapari, 1º de agosto de 2025.
RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

REABERTURA DE EDITAL RETIFICADO

O Município de Ibiraçu, torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PE 018/2025, para as 08:05h do dia 25/08/2025.Obj.: Aquisição de Areia Destinada aos Parques das Unidades Escolares bem como a Contratação de Empresa Especializada para a eventual prestação de serviços de aplicação de produtos voltados à Limpeza, Descontaminação, Desinfecção e Assepsia dessas areias, a pedido da SEME. Proc. nº 2082/2025.Local de realização:www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital Retificado deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2025.030E0700001.01.0010.

Ibiraçu/ES, 7 de agosto de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo Adm: Nº 3103/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da ampliação e adequação da EMEIEF Eliza Pacheco Alves, com fornecimento de peças, serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra e outros (placas, projetos, plantas, e outros materiais) que se fizerem necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/SETOP.

Empresa vencedora: AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA.

Valor total: R$ 2.292.148,24 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos):

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITIRAMA (ES), 7 de Agosto de 2025.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo Adm: Nº 3103/2023

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da ampliação e adequação da EMEIEF Eliza Pacheco Alves, com fornecimento de peças, serviços, equipamentos, materiais e mão-de-obra e outros (placas, projetos, plantas, e outros materiais) que se fizerem necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI/SETOP.

Este novo resultado decorre a partir dos processos legais tomados mediante o encerramento de contrato com a empresa originalmente vencedora conforme processo ADM N° 2749/2025, onde a empresa subsequente aceitou dar prosseguimento ao processo pelo valor contratual restante da primeira colocada.

Na época em questão a empresa "DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" foi declarada vencedora com o valor de R$ 2.261.509,96. Tendo a mesma concluído 22,14% (R$ 579.292,74) do contrato, restando portanto 77,86% (R$ 2.036.707,93), e considerando que os valores foram atualizados para junho com o percentual do INC (12,54%) o valor total restante atualizado passa a ser de R$ 2.292.148,24.

Empresa vencedora: AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA.

Valor total: R$ 2.292.148,24 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos):

IBitirama - ES, 7 de Agosto de 2025.
DANIEL JOSE MOREIRA BRUNO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

AVISO DE LICIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo menor preço global, visando a aquisição de Material Permanente, ARMAS NÃO LETAIS (armamento, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo) - Kit Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), destinado para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, através convênio nº 950883/2023 e proposta nº 21176/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/08/2025 às 08h. Início da disputa: 21/08/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600022.01.0003

Linhares, 4 de agosto de 2025.
LEONETHE BRAUM PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO Nº 012/2025, visando a aquisição de Material Permanente, ARMAS NÃO LETAIS (armamento, munições e instrumentos de menor potencial ofensivo) - Kit Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI), destinado para aparelhar, modernizar e reestruturar a Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, através convênio nº 950883/2023 e proposta nº 21176/2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tornou-se DESERTO.

Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600022.01.0003.

Linhares, 4 de agosto de 2025.
LEONETHE BRAUM PEREIRA
Pregoeira

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 1380

2025-RFKV4G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:13 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 10:13:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RFKV4G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 1380

2025-RFKV4G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:13 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 1380

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

7 DE AGOSTO DE 2025



A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto Licitado:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

2025-B25S2K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 1 / 5

Cód. CidadES/TCE-ES:	**2025.004E0700001.01.0021**
Modalidade:	Pregão, na forma Eletrônica
Situação:	Em andamento
Data de Publicação:	07/08/2025
Data de Abertura:	25/08/2025
Hora :	**08:01 HORAS (horário de Brasília)**
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail:	licitacoes@alegre.es.gov.br

TEMPO DE DISPUTA: a etapa de envio de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada, por se tratar de Modo de Disputa "ABERTO-FECHADO"

Documentos:

Data	Formato	Descrição	Links
07/08/2025	PDF	Edital – PE 033/2025 – Aquisição de Implementos Agrícolas	
07/08/2025	PDF	Termo de Referência – PE 033/2025 – Implementos Agrícolas	
07/08/2025	PDF	Relatório de Itens Cadastrados – PE 033/2025	
07/08/2025	PDF	Aviso de Licitação – PE 033/2025 – Publicações	
08/08/2025	PDF	Aviso de Licitação – PE 033-2025 – dio união	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 1380

2025-B25S2K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 2 / 5

BUSCAR

Buscar ...

CATEGORIAS

- Adesão
- Autarquias
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Dispensa de Licitação
  - Dispensa de Licitação – UG Assistência Social
  - Dispensa de Licitação – UG Educação
  - Dispensa de Licitação – UG Prefeitura
  - Dispensa de Licitação – UG Saúde
- Editais
- Inexibilidade
  - Inexibilidade – UG Prefeitura
  - Inexibilidade – UG Assistência Social
- Licitações
  - Participantes
- Pesquisas de Satisfação
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Executiva de Administração
- Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Executiva de Educação
- Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- Secretaria Executiva de Saúde
- Todas as Noticias
- Unidade Central de Controle Interno

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 1380

2025-B25S2K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 3 / 5

CALENDARIO

< **AGOSTO 2025**

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Prefeitura Municipal de Alegre
27.174.101/0001-35
Atendimento de Segunda à Sexta-Feira
07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas

(28) 3300-0100
Parque Getúlio Vargas, nº 0
Alegre - Espír
CEP 29500-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 1380

2025-B25S2K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 10:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B25S2K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 1380

2025-B25S2K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 10:14 PÁGINA 5 / 5

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/08/2025 10:15:33** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#76 - 2025-38MCRT - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - Publicações
#77 - 2025-RFKV4G - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - dio união - 08-08-2025
#78 - 2025-B25S2K - Aviso de Licitação - PE 033-2025 - Site
#79 - 2025-8D549N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 10:15:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 10:15:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8D549N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 1380

2025-8D549N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2025 10:15 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

RESUMO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023 - PE 033-2025

Realizado em: **11/08/2025 10:18:04** - Horário de Brasília - UTC-3

INTERESSADOS (7)

PMAL - SEDER - GAGRO - GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E AGROINDÚSTRIA
PMAL - SEDER - GATR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS
PMAL - SEFIP - GSEFIP - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO

#80 - 2025-QKXGT4 - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-29KMT

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 10:18:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 10:18:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QKXGT4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/08/2025 10:19:17** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#81 - 2025-6CLS5F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Aguardando Abertura da Sessão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 10:19:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 10:19:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6CLS5F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 1380

2025-6CLS5F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2025 10:19 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 1380

2025-24M1BP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 15:48 PÁGINA 1 / 4

CREMASCO

A marca do Pecuarista

FORRAGEIRA ENSILADEIRA ECT 4800 T.90



MOD.
ECT 4800/90º

4 FACAS
TAMANHO DE PICADO: 5 E 13 MM



MOD. EC 4800



MOD.
ECT 4800 T.90 PLUS



MOD.
ECTR 4800
PLUS



MOD.
ENCAR 4800 PLUS



MOD.
ECT 4800



MOD.
ENCAR 4800



MOD.
ECTR-4800

	EC-4800		ECT-4800		ECT-4800 90º/ Plus		ECTR-4800 Plus		ENCAR-4800	
Capacidade de Produção	3 Facas: 3 a 15 T/h	4 Facas: 3 a 18 T/h	3 Facas: 3 a 15 T/h	4 Facas: 3 a 18 T/h	3 Facas: 4 a 15 T/h	4 Facas: 5 a 16500T/h	3 Facas: 4 a 15 T/h	4 Facas: 5 a 18 T/h	3 Facas: 3 a 15 T/h	4 Facas: 3 a 18 T/h
Força Necessária (Motor Elétrico)	10 a 12,5 CV		Trator		Trator		Trator		Trator	
Força Necessária (Motor Estacionário)	12 a 15 CV		Trator		Trator		Trator		Trator	
Rotação do Rotor	1600 RPM		1600 RPM		1600 RPM		1700 RPM		1700 RPM	
Correia Tipo V	(4) B-90		(4) B-65		(4) B-65		(4) B-72		(4) B-68	
Polia da Máquina	220 mm		120 mm		120 mm		120 mm		120 mm	
Polia da Caixa Inversora	-		-		260 mm		260 mm		260 mm	
Peso Líquido	185 Kg		275 Kg		275 Kg		350 Kg		965 Kg	

* A CREMASCO se reserva o direito de efetuar eventuais alterações sem prévio aviso.
* As produções citadas são medidas obtidas em condições de teste, podendo variar de acordo com o peso específico e condições de trabalho.

CREMASCO

REVENDEDOR AUTORIZADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 1380

2025-24M1BP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 15:48 PÁGINA 2 / 4

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

PROPOSTA FINAL

ÀO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-29KMT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

Apresentamos nossa proposta para aquisição de equipamentos agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico em Epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas em edital conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA E MODELO	QDT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ensiladeira para Trator: Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm	CREMASCO ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	1	R$ 9.345,00	R$ 9.345,00
					TOTAL: R$ 9.345,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 9.345,00(nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social :	**DELBA VICENTINI CREMASCO – ME.**
Nº do C.N.P.J. :	**03.138.598/0001-78**
INSCRIÇÃO ESTADUAL :	**374.043.889.113**
REPRESENTANTE RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:	**DELBA VICENTINI CREMASCO, ESTADO CIVIL: CASADA – FUNÇÃO: EMPRESÁRIA - NACIONALIDADE: BRASILEIRA**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: C.P.F.(MF):	**RG-19.373.646-9-SSP/SP 066.572.078-59**
ENDEREÇO – TELEFONE – EMAIL:	**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP -13.974-065 e-mail : delbamaquinasagricolas@gmail.com**
DADOS BANCÁRIOS:	**Banco do Brasil – 001 Ag: 0171-6 c/c 43.723-9**

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1- **Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento, contra defeitos de fabricação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 1380

2.2 - **Validade da presente proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

2.3 – **Prazo de Entrega:** Em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do empenho.

2.4 – **Condição de Pagamento:** Conforme o edital.

2.5 – Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6°, da Lei 8.666/93 com suas alterações.
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.
Declaramos que os produtos cotados estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.
Declaramos também que nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Itapira, SP. 25 de Agosto de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

2025-24M1BP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 15:48 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 15:48:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-24M1BP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 15:49:12** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#82 - 2025-24M1BP - Proposta Readequada e Catálogo - Delba
#83 - 2025-FB1PTM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 15:49:12 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 15:49:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FB1PTM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 1380

2025-3HGFXF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 15:55 PÁGINA 1 / 5

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025
SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2025, ÀS 08 H 01 MIN HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE ALEGRE/ES

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: M&A LICITAÇÕES LTDA		
CNPJ:	50.770.391/0001-00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	00.462.246.400-25	
ENDEREÇO:	Rua Maria Neves de Oliveira, nº105, sala 04, bairro São Mateus, cidade de Paula Cândido – Minas Gerais CEP – 36544-000	
TELEFONE :	(32) 9 9952 - 7960	
E-MAIL:	ma.licita2023@gmail.com	
OPTANTE PELO SIMPLES	( ) sim (x) não	
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Eduardo Martins Ferreira		
CPF:	089.995.556-82	
RG:	MG -157.791- 60	
ENDEREÇO:	Rua Alfredo Posch, n" 191, Centro, Paula Candido/MG CEP 36.544-000	
TELEFONE :	(32) 9 9952 - 7960	
E-MAIL:	ma.licita2023@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AGÊNCIA	CONTA Nº
Banco do Brasil	9133-2	c/c 2063 - x

ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02	01	UN	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	LUMA Batedeira de Cereais BC 30 Universal	R$13.000,00	R$13.000,00

03	01	UN	**Carregadeira / concha** Carregadeira Frontal com Capacidade Mínima de Levante de 1.100kgf À3,00mts de Altura, com concha de Volume mínimo de 500 Litros; com Comando Joystick; Acoplamento com Engate Rápido; Montagem no Trator TT75 Inclusa.	AVENIDA AGRICOLA Phd com concha de 1,5+ joystick de cabo+ engate rápido	R$37.500,00	R$37.500,00
						TOTAL: R$50.500,00

A EMPRESA: M&A LICITAÇÕES LTDA, DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.

4. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 30 (trinta) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOSOS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

5. Garantia 12 (doze) meses.

Paula Cândido 25 de Agosto de 2025.

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100

Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.08.25 09:32:21 -03'00'

50770391/0001-00
INSC. EST. 46224640025
M & A LICITAÇÕES LTDA
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04
BAIRRO SÃO MATEUS
PAULA CÂNDIDO-MG, CEP 36544-000

M&A LICITAÇOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Luis Eduardo Martins Ferreira
CPF: 089.995.556-82 CID: MG15.779.160

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 1380
2025-3HGFXF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 15:55 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 1380

2025-3HGFXF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 15:55 PÁGINA 3 / 5

BATEDEIRAS DE CEREAIS



BC-30



BC-80

As Batedeiras **LUMA** foram desenvolvidas para bater, abanar e ensacar cereais, tais como: milho seco com palha e sabugo, feijão, soja, arroz e similares. Todas as versões são equipadas com:

- Duplo ensacador para maior agilidade e facilidade de operação;
- Sistema de sucção de ar com ventilador de alta capacidade para limpeza do cereal e eliminação total da palha;
- Alimentador Automático com rolo dotado de pinos retráteis que proporcionam alimentação uniforme e constante.



Alimentador automático garante a alimentação uniforme e contínua.



Potente rotor processa o cereal sem danificar os grãos.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

		Acionamento	Potência Requerida	Produção (sacos de 60 Kg)				Dimensões (mm)		
				Feijão	Milho	Arroz	Soja	Comprim.	Largura	Altura
BC-30	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	10 a 12 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	2550	2280	1580
		GASOLINA/DIESEL	15 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	xx	xx	xx
	UNIVERSAL	Tomada de força do trator a 540 RPM	A partir de 35 cv	15 a 35	60 a 80	15 a 25	15 a 35	2520	2200	1800
BC-80	UNIVERSAL							2520	2200	1800
	PLATAFORMA STANDARD							3400	2350	1800
	PLATAFORMA E ELEVADOR							3300	2350	2000
	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	15 cv					xx	xx	xx
		GASOLINA/DIESEL	15 cv					xx	xx	xx

**Peso da BC-30 varia de 460kg a 700kg dependendo da versão escolhida; *Peso da BC-80 varia de 470kg a 694kg dependendo da versão escolhida.*

*Podem ocorrer variações dependendo do tipo de produto, umidade do grão, grau de impurezas e regulagem da máquina.

**Para bater arroz, cortar as ramas no comprimento aproximado de 40 cm.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 1380

Pá hidráulica dianteira



AVENIDA AGRÍCOLA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Pá hidráulica dianteira



- A PHD é um equipamento a ser utilizado em tratores agrícolas. Possui um sistema independente da estrutura do trator e de fácil acoplamento no mesmo, possibilitando agilidade nos trabalhos.
- Seu sistema de levante é acionado através de cilindro hidráulico, trazendo praticidade e melhor desempenho.
- Mangueiras hidráulicas com engate rápido para acoplamento no comando hidráulico do trator.







ESPECIFICAÇÕES DO SUPORTE

LINHA GS LEVE

Peso bruto	450 Kg
Capacidade máxima	1200 Kg
Altura máxima de levante*	3400 metros
Acionamento	Sistema hidráulico do trator
Vazão de óleo requerida	15 a 60 litros por minuto
Pressão máxima	180 bar
Compatibilidade de tratores	80 a 90 cv

* Altura máxima de levante pode variar de acordo com a rodagem utilizada no trator.

ESPECIFICAÇÕES DA CONHA

	LINHA GS 1500	LINHA GS 1700	LINHA GS 2000
Volume	380 L ou 0,380m³	540 L ou 0,540m³	600 L ou 0,600m³
Peso	152 Kg	187 Kg	202 Kg

LÂMINA NIVELADORA

OPCIONAIS DE 1800MM, 2000MM 2200MM E 2400MM DE COMPRIMENTO

KIT BAG	80 Kg	Alimentação de até 1.2 toneladas

Representante

AVENIDA AGRÍCOLA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

35 3266.5265 | 99121.4768
avenidaagricola@gmail.com
Rua Um, 332 | Distrito Industrial | CEP 37190-000 • Três Pontas|MG

TRABALHAMOS COM AS LINHAS DE FINANCIAMENTO FINAME Mais Alimentos

2025-3HGFXF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 15:55 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 15:55:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 15:55:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3HGFXF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 16:03:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#84 - 2025-3HGFXF - PROPOSTA E CATÁLOGOS - M&A LICITACOES LTDA - item 02 e 05
#85 - 2025-3NMM42 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 16:03:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:03:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3NMM42

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 1 / 6

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

PROPOSTA COMERCIAL
LICITAÇÃO
Abertura: 25/08/2025 08:00:00

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

UASG:

Endereço: Avenida Olívio Correa Pedrosa - Alegre/ES

Data Proposta: 25/08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 0332025

Proposta Comercial

Nº. da Proposta: 36/13822

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 2 / 6

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

Proposta Comercial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

PREGÃO ELETRÔNICO 0332025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.692.223/0001-93; 90975264-75

REPRESENTANTE: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.219.164-8; 010.080.749-69

ENDEREÇO: Rodovia da Uva, 5604, Sala 4 - Bairro Embu - Cidade Colombo/PR - CEP 83414-300

TELEFONE: (41) 3088-8083

EMAIL INSTITUCIONAL: assertivaequipamentos@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: ASSERTIVA - BANCO 001 DO BRASIL AG 1622-5 CC 23543-1

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, apresenta proposta para vossa apreciação:

Lote: 0 **Item:** 3 **Qtd.** 1 **Produto:** Medidor

Especificação do Objeto:

Medidor de umidade de grãos:
Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de
café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas,
precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Valor Unitário: R$ 14.689,00 Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais
Valor Total: R$ 14.689,00 Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais
Marca Gehaka **Modelo:** G 610 I **Entrega(dias):** 30 **Garantia(Meses):** 6

VALIDADE PROPOSTA(DIAS): 60

CANAIS DE ACIONAMENTO DA GARANTIA: e-mail, telefone(rodapé)

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:
1 - Que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
2 - Que nos valores propostos para os itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;
3 - Que os preços proposta estão incluidadas todas e qualquer despesas para o fornecimento dos itens;

Documentos anexos:

FATOS IMPEDITIVOS
ME_EPP
PROPOSTA INDEPENDENTE
REQUISITOS DE HABILITACAO
RESERVA DE CARGOS
TRABALHO DEGRADANTE
TRABALHO INFANTIL

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:41:51 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 3 / 6

MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS DIGITAL

O medidor de umidade de grãos G610i foi especialmente desenvolvido pela Gehaka para o acompanhamento e controle das colheitas no campo, na secagem e na armazenagem dos grãos. **Este medidor portátil de alta tecnologia possui balança digital incorporada tornando a pesagem da amostra mais ágil e exata, o que resulta em medidas mais precisas e confiáveis.**

Características:

Simples e rápido. É portátil e de fácil utilização. Com um sistema automático, o G610i informa em segundos os teores de umidade de grãos. Desde a pesagem da amostra até o final da operação o processo é todo digital e automático, incluindo a compensação da temperatura dos grãos.
Instruções passo a passo em português. É interativo e indica cada passo do processo com informações claras e objetivas em português. É por isso que não há necessidade de um treinamento específico para operar o equipamento.
Portátil e adaptável à rede de energia: funciona com bateria alcalina de 9 Volts ou com adaptador conectado à energia elétrica, operando de 90 a 240 Volts. O indicador de carga da bateria mostra a necessidade da troca. Pode, opcionalmente, ser operado com a bateria recarregável, dispensando, desta forma, a preocupação com a troca de bateria.
Sistema de Auto Ajuste. Quando o G610i é ligado, o aparelho realiza automaticamente uma rotina de auto ajuste. Essa rotina ainda é realizada após cada medida de umidade e tem duração de apenas quatro segundos, garantindo que diversos fatores que podem interferir no resultado da medida de umidade sejam eliminados.
Seleção de Curvas de Calibração via Internet. Todas as curvas de calibração estão disponíveis no site www.medidoresdeumidade.com. Através dele podemos selecionar, atualizar e criar novas curvas para o G610i.Podemos também atualizar o firmware do G610i garantindo dessa forma, que o medidor esteja sempre atualizado com todas as mais recentes melhorias desenvolvidas na Gehaka.
Monitoramento das Curvas de Calibração. As curvas de calibração de cada tipo de grão são obtidas com base na metodologia padrão de estufa, obedecendo rigorosamente a regulamentação do Inmetro. As escalas contidas no G610i são testadas e validadas anualmente em laboratório, com amostras colhidas em todo o Brasil por nossos pesquisadores e técnicos especializados, garantindo a precisão dos resultados na medição de umidade dos grãos.

Especificação técnica:

Balança - Incorporada lateralmente ao medidor – Capacidade 1.000 g x 0,1 g - Erro Combinado de ± 0,2 g
Dimensões externas (L x A x P) - 345 x 300 x 168 mm
Divisão de leitura – 0,1%
Divisão na umidade - 0,1% ou 0,01% selecionável
Faixa de medição – depende da escala
Fonte de energia - Bateria Alcalina de 9 Volts ou adaptador AC/DC automático
Interface de dados - Serial RS232C Bidirecional
Número de escalas – 72 escalas
Peso líquido do medidor - 4,0 Kg

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 4 / 6

*Imagens Ilustrativas

Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda.
Rua da Divina Providência, 79 - Curitiba - PR
CNPJ: 80.044.555/0001-74 I.E.: 101.77331-05
41 3269-8900 Fax R.: 8930 labstore@labstore.com.br
www.labstore.com.br

Precisão na leitura de umidade - ± 0,25 % em relação à estufa
Temperatura de operação - 5º a 50 ºC
Termômetro - 0º a 100 ºC (com precisão de ± 0,3 ºC)

Acessórios incluídos:

- Bateria Alcalina de 9 Volts
- Adaptador AC/DC automático de 90 a 240 Volts
- Maleta para transporte
- Cuba de pesagem]
- Manual de instruções

Modelo: G-610i - Marca: GEHAKA.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 5 / 6

*Imagens Ilustrativas

Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda.
Rua da Divina Providência, 79 - Curitiba - PR
CNPJ: 80.044.555/0001-74 I.E.: 101.77331-05
41 3269-8900 Fax R.: 8930 labstore@labstore.com.br
www.labstore.com.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:36:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WKV8N0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 1380

2025-WKV8N0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:36 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 16:36:36** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#86 - 2025-WKV8N0 - proposta G-610i-2 merged
#87 - 2025-XG7VN5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 16:36:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:36:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XG7VN5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 1380

2025-XG7VN5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 16:36 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 1 / 59

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025-29KMT

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas [ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha], conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com entrega e garantia inclusas, nos termos da Lei 14.133/2021.

DADOS DA EMPRESA	
Empresa Proponente: RAVI E-COMMERCE LTDA	
Endereço: Rua Atum, nº 466 - Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas-SC - CEP 88200-714	
CNPJ (MF): 52.954.144/0001-80 **Inscrição Estadual:** 262.643.383 **Insc. Municipal:** 103201	
E-mail: Para Contratos: contratos@ravipneus.com.br**; Para Empenhos:** pedidos@ravipneus.com.br	
Telefone/Fax: (48) 4042-8480	
DADOS DA REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.	
Nome: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues **CPF:** 058.405.838-12 **RG:** 17.233.160-2 SSP-SP	
Estado Civil: Viúva	**Nacionalidade:** Brasileira
Profissão: Empresária	**Cargo:** Administradora
Endereço: Rua Atum nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC CEP: 88.200-714	
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato: Contrato Social	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Brasil Número do Banco: 001 Agência: 8317-8 Conta Corrente: 827-3	

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	2	UNID.	Pneus para trator: Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75.	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2654,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais)	5308,00 (cinco mil trezentos e oito reais)
							R$ 5308,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 5308,00 (cinco mil trezentos e oito reais)

Condições de Fornecimento: Conforme o edital;
Local de Entrega: Conforme o edital;
Condições de Pagamento: Conforme o edital;
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega dos materiais.
Declaro que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL. 2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO. 3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP. 4. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Tijucas/SC, 25 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues
Proprietária/Administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 058405838/12

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 08:55:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANA PAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 1380

SPEEDROAD



2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 08/09/2025 16:44 - PÁGINA 2 / 69

CATÁLOGO DE PNEUS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 1380

SPEEDROAD

G2/L2



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
13.00X24 G2/L2	O9010	SC	16	A8	2725	4.00/58	362,00	1316,00	25,00
14.00X24 G2/L2	O9010	SC	16	A8	3650	3.7/54	385,00	1380,00	25,00
14.00X24 G2/L2	O9010	SC	28	A8	8567	3.7/54	395,00	1410,00	25,00
17,5X25 G2/L2	O9010	SC	16	A8	6150	2.75/40	456,00	1360,00	25,00

E3/L3



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
14.00X24 E3/L3	O9011	SC	24	A2	3650	5.1/80	375,00	1370,00	26,00
17,5X25 E3/L3	O9011	SC	16	A2	7300	5.7/83	445,00	1348,00	26,00
17,5X25 E3/L3	O9011	SC	20	A2	8185	5.7/83	465,00	1367,00	26,00
20,5X25 E3/L3	O9011	SC	20	A2	10300	76	551,00	1496,00	28,00

L2



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
10X16,5	O5410	SC	12	A2	4700	5.2/75	286,00	786,00	19,50
12X16,5	O5410	SC	12	A8	6400	5.5/80	361,00	930,00	23,48
14.X17,5	O5410	SC	14	A2	3875	5.5/80	351,00	922,00	22,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 4 / 59

SPEEDROAD



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
12.4X24	O1351	SC	12	A6	3520	3.3/48	325,00	1165,00	38,00
12.4X28	O1351	SC	12	A6	1275	2.3/36	314,00	1257,00	32,00
14.9X24	O1351	SC	12	A6	3970	2.6/38	407,00	1278,00	37,50
14.9x28	O1351	SC	12	A6	4670	2.3/33	403,00	1385,00	38,00
16.9X24	O1351	SC	12	A6	3270	2.3/33	450,00	1312,00	38,00
16.9x28	O1351	SC	12	A6	2180	2.6/38	441,00	1442,00	42,00
16.9X30	O1351	SC	12	A6	2245	2.3/35	429,00	1493,00	38,00
18.4X30	O1351	SC	16	A8	8247	2.5/36	516,00	1589,00	41,00
18.4X34	O1351	SC	12	A6	7650	2.3/35	519,00	1609,00	38,50
23.1X30	O1351	SC	12	A6	3460	2.3/33	607,00	1719,00	41,30
24.5X32	O1351	SC	16	A6	11685	2.3/33	644,00	1845,00	43,80



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
12,5/80X18	O4510	SC	16	A8	6940	4.9/71	320,00	1005,00	25,50



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
16.9X24	O4510	SC	12	A6	3270	2.3/33	450,00	1312,00	38,00
16.9x28	O4510	SC	12	A6	2180	2.6/38	441,00	1442,00	42,00
19,5X24	O4510	SC	16	A8	9090	2.9/42	489,00	1336,00	28,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 1380

SPEEDROAD

AW IMPLEMENTO



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
10.5/65-16	O9012	SC	14	A6	1900/4190	5.3/77	274,00	755,00	8,00
10.5/80-18	O9012	SC	10	A8	2180/4510	5.1/65	275,00	897,00	25,00

F2



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
7.50-16	F9014	SC	12	A8	870	5.5/80	213,00	822,00	13,50
9.00-16	F9014	SC	12	A8	1250	5.5/80	238,00	849,00	11,70

C1



MEDIDA	MODELO	CC/SC	LONAS	VEL.	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA SESSÃO (mm)	DIAMETRO TOTAL (mm)	PROF. DO SULCO
13.00-24	C9001	SC	18	A8	7385	4.00/58	362,00	1276,00	28,00



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PAGINA 6 / 59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 7 / 59

São Paulo, 30 de Julho de 2013.

À

Titan Pneus do Brasil LTDA
Rua dos Prazeres, 106 – Belenzinho
03.021-085 – São Paulo - SP

Assunto: Pneus sem certificação compulsória pelo INMETRO.
N/Ref.: 2013C. 018

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, gostaríamos de enfatizar que conforme Portaria INMETRO Nº 205, Regulamento Técnico da Qualidade de Pneus Novos para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados, item 1, estão isentos de certificação os pneus de utilização em veículos de coleção, pneus de uso fora de estrada, pneus de uso em competições esportivas e pneus de uso não rodoviário (agrícola e industrial).

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Kina
Gerente Técnico

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2021 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos - Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I - o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II - o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

III - os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 8 / 59

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do site disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no caput não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

TO 1 / 1 PÁGINA 393 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 9 / 59

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o layout do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no caput, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I - Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II - Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III - Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII - Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII - Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXOS

ANEXO I REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

TO 1 / 1 PÁGINA 394 / 1380
PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 10 / 59

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for higway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M,S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas na nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOC
E-DOCS - CÓPIA DO PRO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 11 / 59

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

a) Pneu a ser ensaiado.

b) Aro de medição.

c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.

5. REQUISITOS GERAIS

5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna "em serviço" apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.1 Para pneus gravados "MST" ou "DP" admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	**Largura Total da Seção do Pneu**	**Diâmetro Externo do Pneu**
< = 100 mm	- 4 mm	- 3 % do (Ø de projeto – Ø nominal do aro)
> = 100 mm	- 4 %	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 12 / 59

6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.

6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

6.3 RAIO DINÂMICO

6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

Diâmetro Máximo Permitido = d + 2 x Hdyn

Onde:

d = Diâmetro do Aro

Hdyn (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,10	H x 1,15

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,13	H x 1,18

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,16	-

Obs.: H= Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254

TO 1 / 1 PÁGINA 397 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 13 / 59

11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584

Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas.

As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 - Relação nominal de aspecto (série).

17 - Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras "DIAGONAL CINTADO" ou "BIAS-BELTED".

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

7.3.5 O termo "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla "NHS" (not for highway service) ou "NHU" (not for higway use), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo "CICLOMOTOR" ou "MOPED" ou "CICLOMOTORE" ou "CYCLOMOTEUR', deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas "MST" (multiservice tyre) ou "DP" (dual purpose), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

TO 1 / 1 PÁGINA 398 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 14 / 59

7.3.9 A sigla "M+S" ou "M,S" ou "M&S", deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade", indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: "V", "VB", "VR", "ZB" ou "ZR".

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "V", "VB" ou "VR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "V".

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "ZB" ou "ZR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "W".

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “TWI”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12'), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

TO 1 / 1 PÁGINA 399 / 1380
SO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROCES
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 15 / 59

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

ANEXO II

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres - Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 16 / 59

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 - 15

5.60 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

155 - 15

155 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

TO 1 / 1 PÁGINA 401 / 1380
CESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PRO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 17 / 59

175/70 R 13

175 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 - Relação Nominal de Aspecto.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

13 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 - 620 R420A

195 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 - Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

420 - Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A - Indica a configuração do aro de montagem tipo "A", podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade "W" ou "Y"), a letra "R" colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação "ZR".

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado "ZR" antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade "Y" entre parênteses, por exemplo: (95Y).

5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras "Diagonal Cintado" ou "Bias-Belted".

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: "Reforçado", "Reinforced", "Reinf", "Extra Load", "XL".

5.1.3.8 O termo "Sem Câmara" e/ou "Tubeless", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:

5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo "A", conforme Manual Técnico ALAPA, a letra "A" deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 - 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra "F" antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 18 / 59

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla **"TWI"**, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 19 / 59

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	± 2 % (2)
Radiais Milimétricos	– 4 % (1)	± 3 % do (Ø externo – Ø interno do aro) (3)
Radiais P. Métricos	± 4 % (1)	± 3 % do (Ø externo – Ø interno do aro) (3)

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de ± 5 %.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo "A" (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o símbolo de categoria de velocidade "Y", após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.

6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção, quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (internal support rim), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

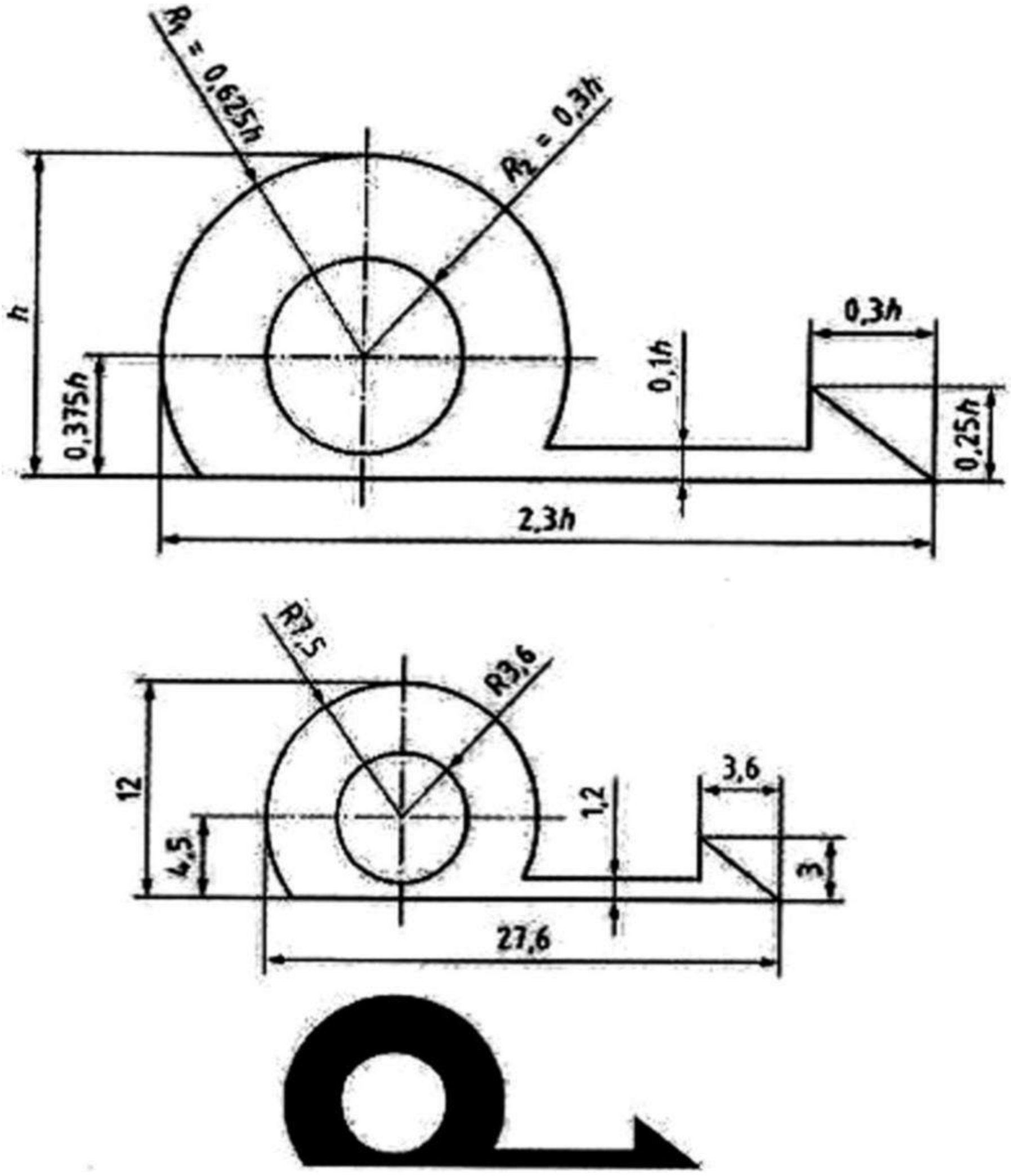
Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 20 / 59

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

ANEXO A



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

R1, R2 raio do círculo

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

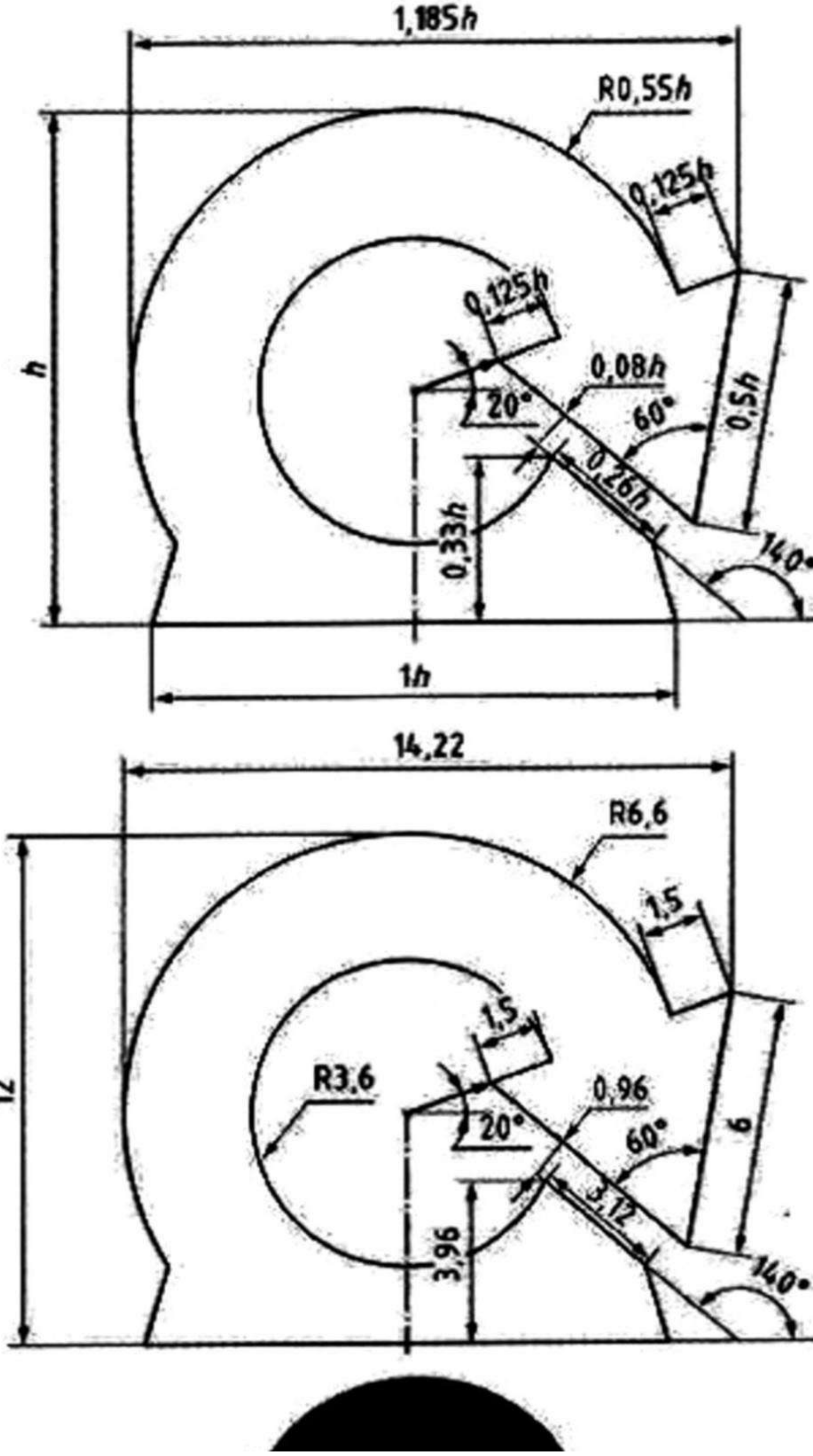
Figura 1

Símbolo pneu SST - Self Supporting Tyre

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 21 / 59

ANEXO B



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 22 / 59



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 2

Símbolo pneu EMT - Extended Mobility Tyre

ANEXO III

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

TO 1 / 1 PÁGINA 407 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 23 / 59

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 - 22

11.00 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-"- Indica o tipo de construção "Diagonal"

11R22.5

11 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 - Indica a relação nominal de aspecto (série).

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

5.1.3.4 Sigla "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla "C" ou "LT" junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

1 / 1 PÁGINA 408 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PRO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 24 / 59

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla "RESSULCÁVEL" e/ou "REGROOVABLE".

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "**TWI**", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 25 / 59

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em "serviços especiais", M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)

ANEXO IV - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno

TO 1 / 1 PÁGINA 410 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 26 / 59

CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
Hbay	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto - RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation Nº 117 for external rolling noise Annex 5a and 5b of UNECE Regulation Nº 117 for Wet Grip Annex 6 of UNECE Regulation Nº 117 for Rolling Resistance	UNECE Regulation Nº 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 21461:2012	Rubber - Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família 2A2B2C4D3, sendo:

2 - Categoria: Pneus para automóvel;

A2 - Tipo de construção radial;

B2 - Estrutura reforçada;

C4 - Relação nominal de aspecto;

D3 - Categoria de velocidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 27 / 59

4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇAO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 28 / 59

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

a) local de coleta da amostra;

b) marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e

c) definição da família representada pela amostra.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaios	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 29 / 59

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaios	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 1380
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 30 / 59

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

6.2.4.3.2 Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.

6.3 Avaliação de Manutenção

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 31 / 59

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos ..... 60% dos modelos constituintes da família;

- de 6 até 15 modelos ..... 40% dos modelos constituintes da família;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 32 / 59

- > 16 modelos ..... 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

6 x 40% = 2,4 = 3 modelos

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

TO 1 / 1 PÁGINA 417 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 33 / 59

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO

TO 1 / 1 PÁGINA 418 / 1380
CESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 34 / 59
E-DOCS - CÓPIA DO PRO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS

SOLICITAÇÃO
☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÂO do ESCOPO ☐ RECERTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ

ENDEREÇO

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.

TELEFONE	FAX	E-MAIL

CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)

FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA
Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO	
A1	Motocicleta e Motoneta	
A2	Ciclomotor	

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 35 / 59

C1	Normal	
C2	Reforçada	

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
D1	70 e abaixo	
D2	75 e acima	
Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2		

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)	
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)	
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)	

F	TIPO DE APLICAÇÃO	
F1	Normal	
F2	Uso Misto	

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
B1	Normal	
B2	Reforçada	

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
C1	85 e acima	
C2	82 e 80	
C3	75	
C4	70	
C5	65	
C6	60 e 55	
C7	50 e abaixo	

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	

TO 1 / 1 PÁGINA 420 / 1380
025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 36 / 59

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	
Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.		

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 37 / 59

ENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 1380
2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-2
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 38 / 59

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Categoria de utilização:

Relação Nominal de Aspecto:

Designação da dimensão:

Índice(s) de carga:

Índice(s) de velocidade:

Tipo de aplicação:

Modelo comercial:

Marca:

Tipo de estrutura:

Códigos comerciais:

Características de desempenho

(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		

Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Observações

ANEXO B - ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
			T e acima	280
	Reforçada		P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos flancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor porp(3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 39 / 59

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
			Q, R, S	300
			T,U,H	350
	Reforçada		B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o porp(3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W'", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) [1]	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" [2]
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) %[3]	62%
260	(49) %[3]	55%
270	(46) %[3]	49%

[1]) Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

[2]) Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 40 / 59

[3]) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20º C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de 1,70 m±1 %, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de 2 m±1 %.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro: 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de 1,70 m±1 %, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de 2 m±1 %.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIO DINÂMICO

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raio dinâmico, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

TO 1 / 1 PÁGINA 425 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 41 / 59

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder±2%.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290

B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20° C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20° C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder±2 % da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260

DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 42 / 59

D (8)	250	280	300

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.

B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20ºC ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20ºC.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação "ZR", o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado

TO 1 / 1 PÁGINA 427 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 43 / 59

sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades "V", "W' e "Y", aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W"	Índice de Velocidade "Y"
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 44 / 59

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS

B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.3.2.1 Preparação do ensaio

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 45 / 59

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a "P" proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20ºC ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE "Q".

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação "C" ou "LT" em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

a) 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro

b) 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			

ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 46 / 59

	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100			
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175	70%	88%	106%
				4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

Velocidade Periférica (m/min) = Velocidade do pneu (km/h) x 1000 / 60 min

Velocidade Periférica = 270 x 1000/60 = 4500 m/min

rpm = Velocidade Periférica /px Diâmetro da Roda

TO 1 / 1 PÁGINA 431 / 1380
PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 47 / 59

rpm = 4500/ 3,14 x 1,70 = 843 rpm

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol² (psi)	kg/cm²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6
500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7

B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva "A". Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em "dB(A)" constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como "dB".

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;

b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e

c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 48 / 59

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.

ANEXO C - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

TO 1 / 1 PÁGINA 433 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 49 / 59
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	**Classificação de eficiência energética**	**RRC em kg/t**	**Classificação de eficiência energética**	**RRC em kg/t**	**Classificação de eficiência energética**
RRC ≤ 6,5	A	RRC ≤ 5,5	A	RRC ≤ 4,0	A
6,6 ≤ RRC ≤ 7,7	B	5,6 ≤ RRC ≤ 6,7	B	4,1 ≤ RRC ≤ 5,0	B
7,8 ≤ RRC ≤ 9,0	C	6,8 ≤ RRC ≤ 8,0	C	5,1 ≤ RRC ≤ 6,0	C
-	D	-	D	6,1 ≤ RRC ≤ 7,0	D
9,1 ≤ RRC ≤ 10,5	E	8,1 ≤ RRC ≤ 9,2	E	7,1 ≤ RRC ≤ 8,0	E
10,6 ≤ RRC≤ 12,0	F	9,3 ≤ RRC ≤ 10,5	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	**Classificação de aderência em pista molhada**	**G**	**Classificação de aderência em pista molhada**	**G**	**Classificação de aderência em pista molhada**
1,55 ≤ G	A	1,40 ≤ G	A	1,25 ≤ G	A
1,40 ≤ G ≤ 1,54	B	1,25 ≤ G ≤ 1,39	B	1,10 ≤ G ≤ 1,24	B
1,25 ≤ G ≤ 1,39	C	1,10 ≤ G ≤ 1,24	C	0,95 ≤ G ≤ 1,09	C
-	D	-	D	0,80 ≤ G ≤ 0,94	D
1,10 ≤ G ≤ 1,24	E	0,95 ≤ G ≤ 1,09	E	0,65 ≤ G ≤ 0,79	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	**LV**
1	Para as categorias C2, C3 e C4, LV ≤ 69 dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) < LV ≤ 72 dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) < LV ≤ 75 dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) < LV ≤ 77 dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) < LV ≤ 78 dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A) Para a categoria C3, 77 dB (A) Para a categoria C4, 78 dB (A)	

INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

Pneus Novos
Empresas
Marcas
0 Modelos Etiquetados
0 com Selo Conpet:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 50 / 59

Empresa	Marca	Modelo	Largura nominal	Relação nominal de aspecto	Diâmetro interno	Tipo de construção	Códigos comercias	Coeficiente de resistência ao rolamento	Classificação de eficiência energética	Coeficiente de aderência em pista molhada	Classificação de aderência em pista molhada	Nível de pressão sonora	Índice de carga	Índice de velocidade

ANEXO V

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE / ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.

2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.

3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.

4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.

5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.

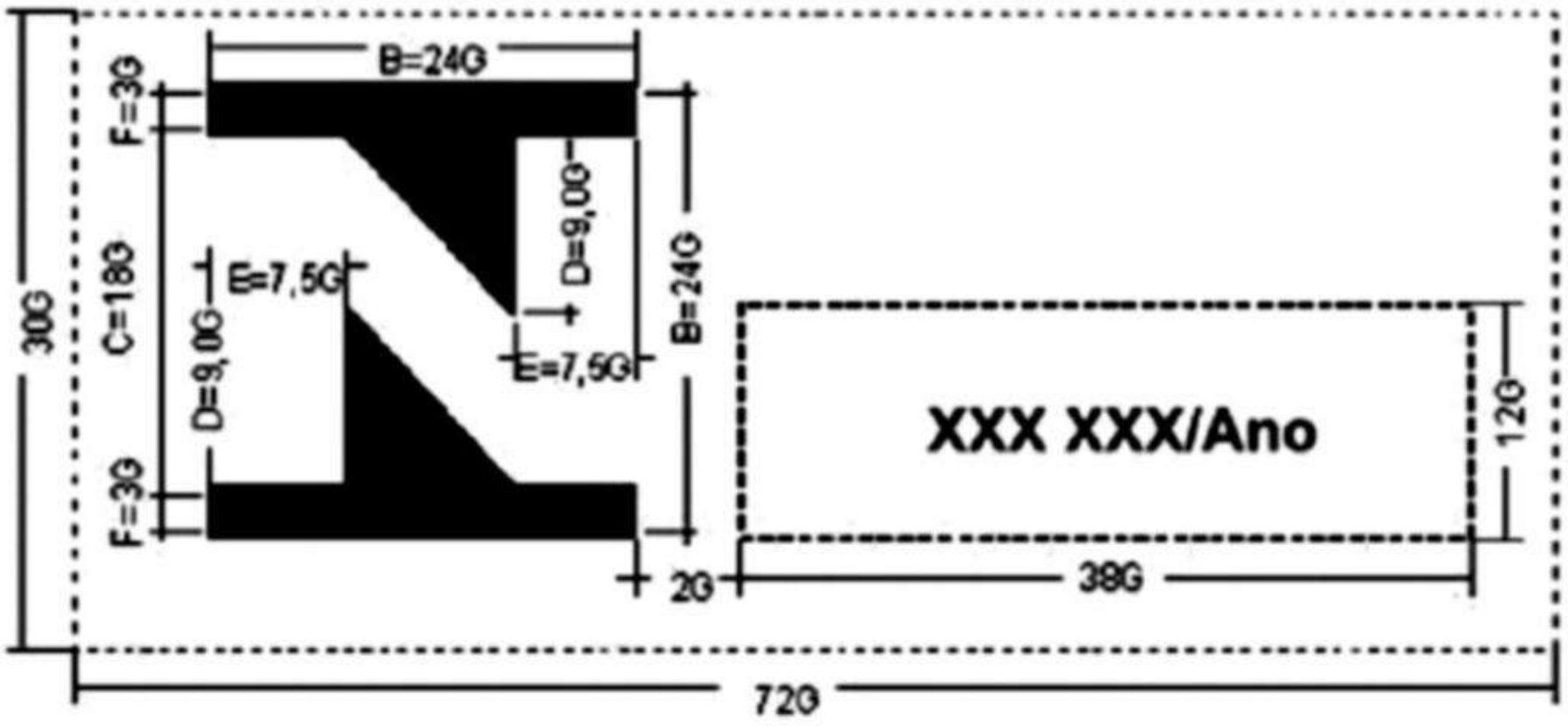
5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI

5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm^2 e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.

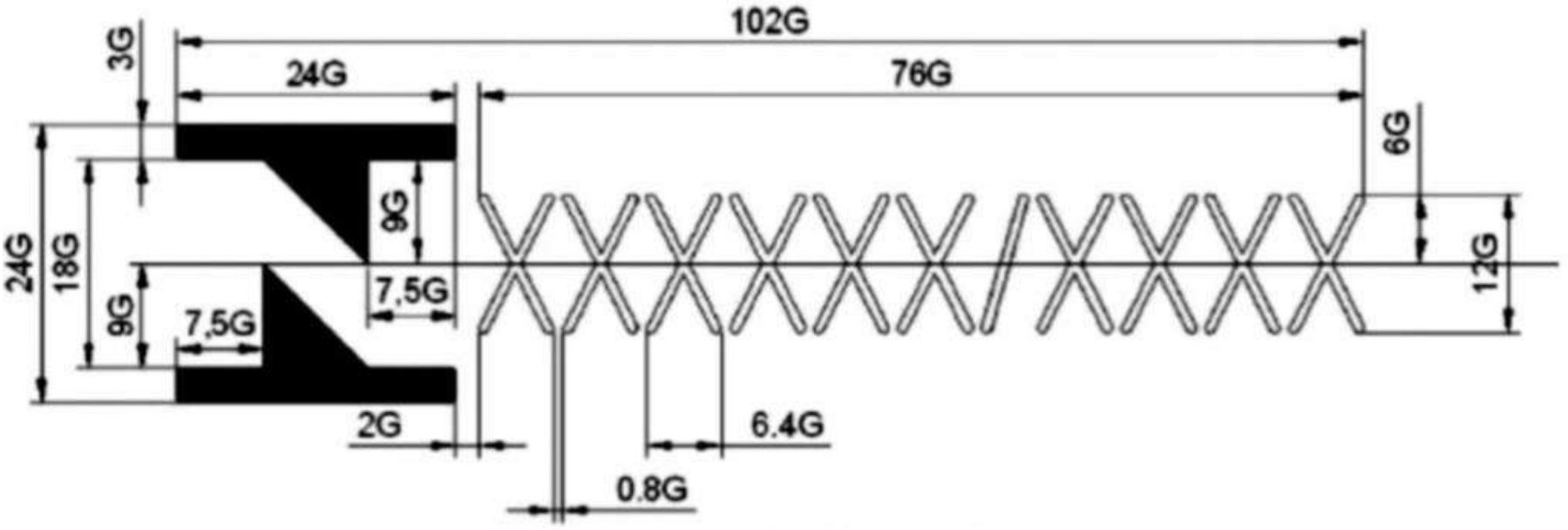
5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

Figura 1 - Selo de identificação da Conformidade para as famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.

TO 1 / 1 PÁGINA 435 / 1380
ACESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PR
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 51 / 59

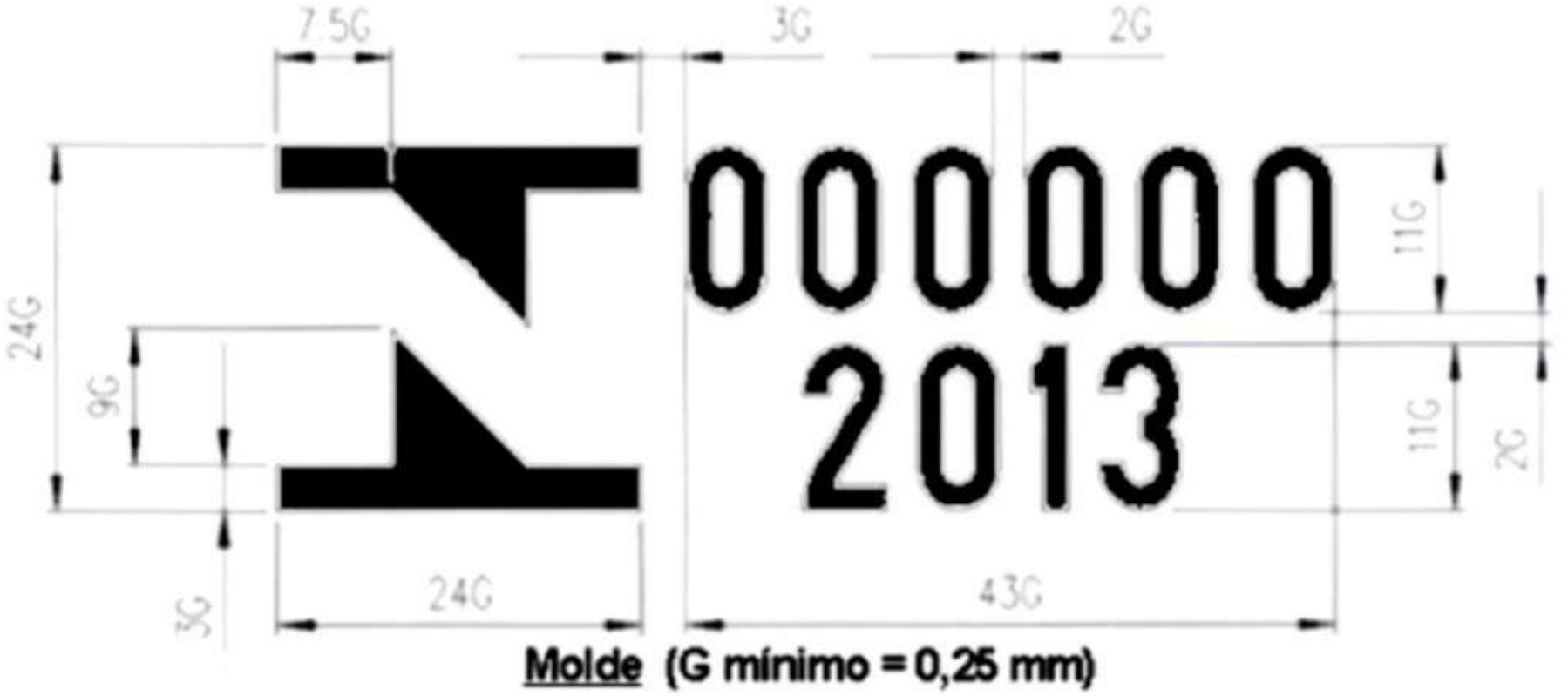


Ou:



Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Ou:

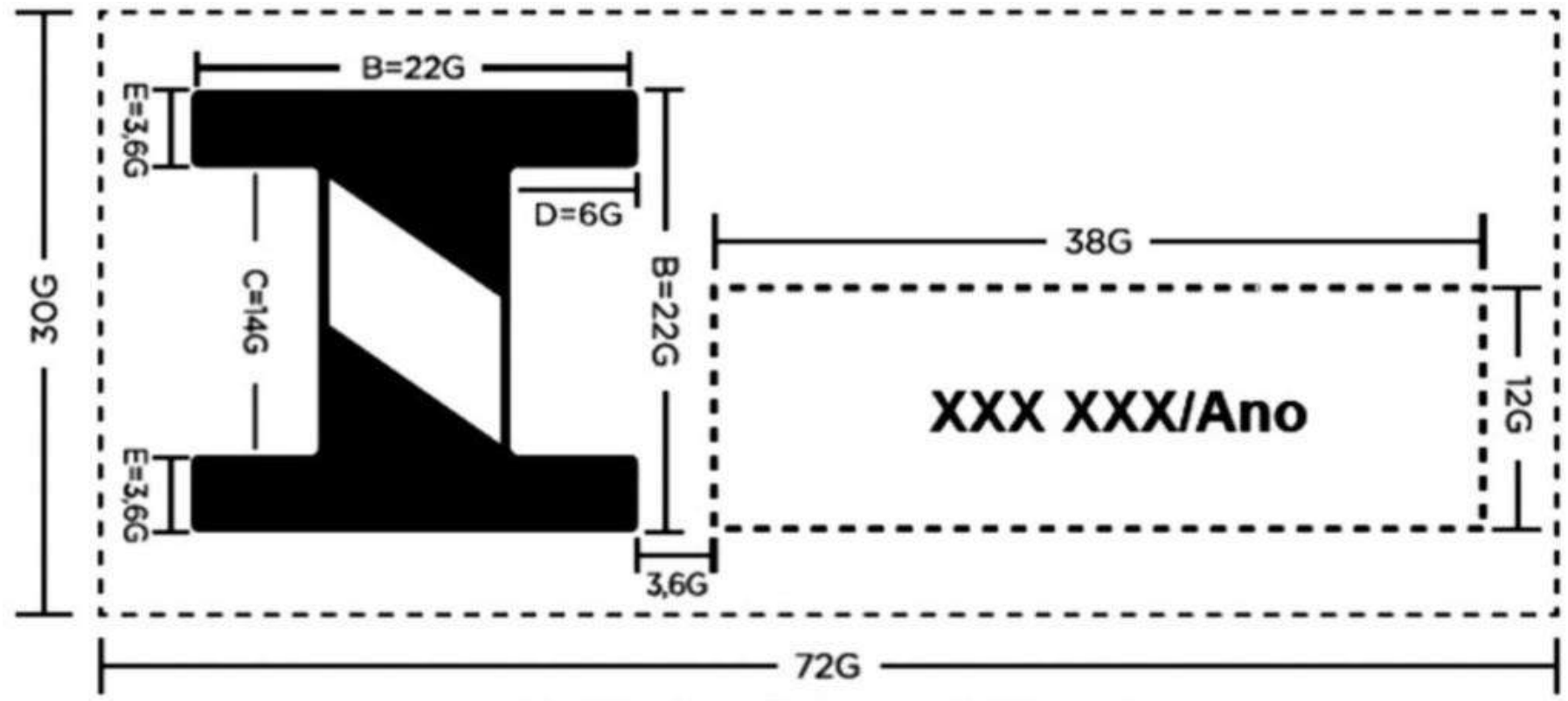


Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Figura 2 - Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus

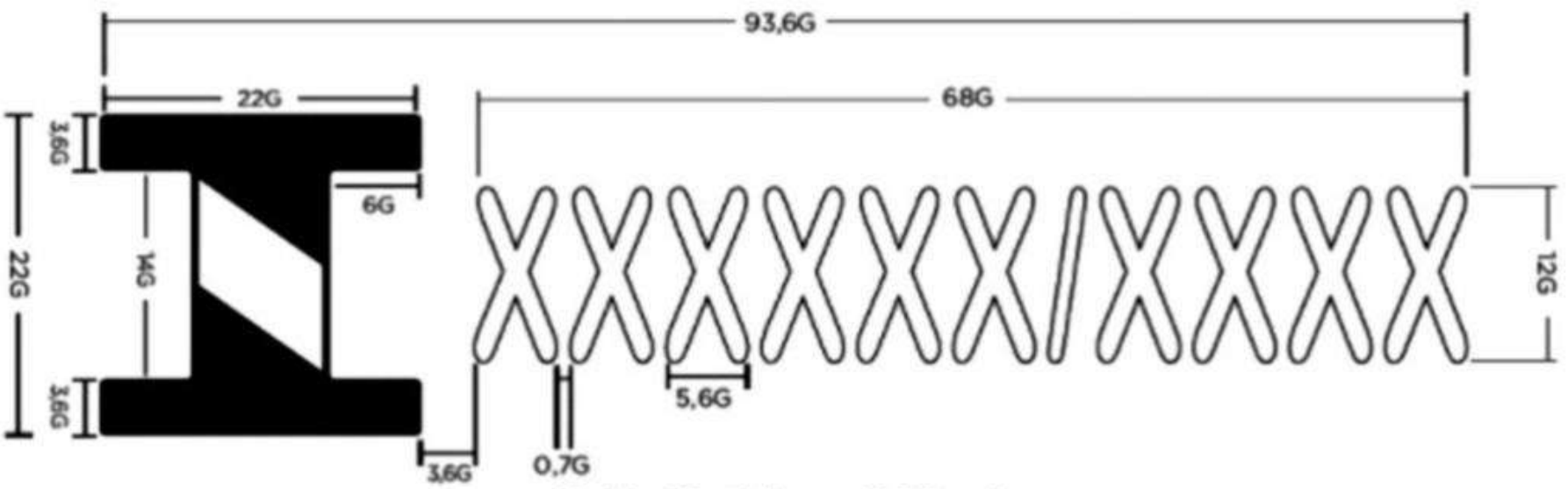
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 52 / 59



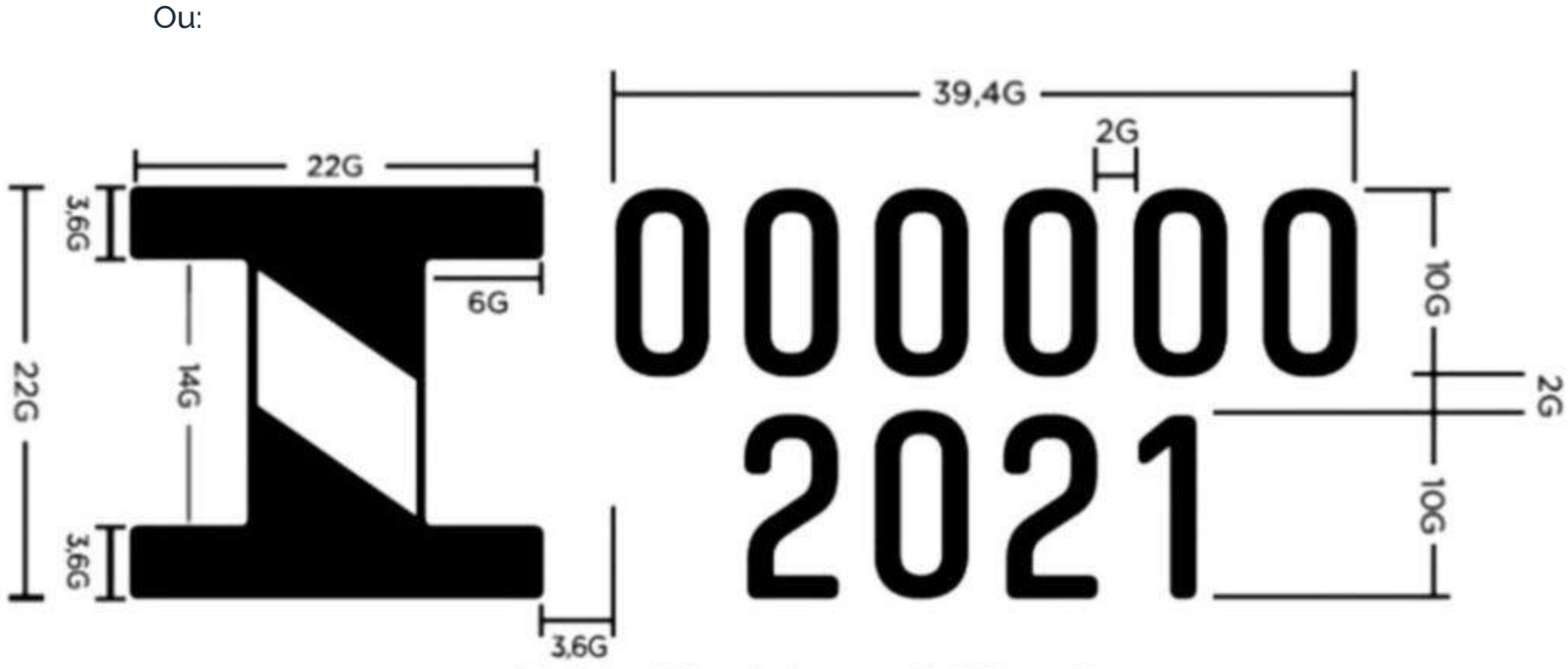
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou:



Molde (G mínimo = 0,25mm)

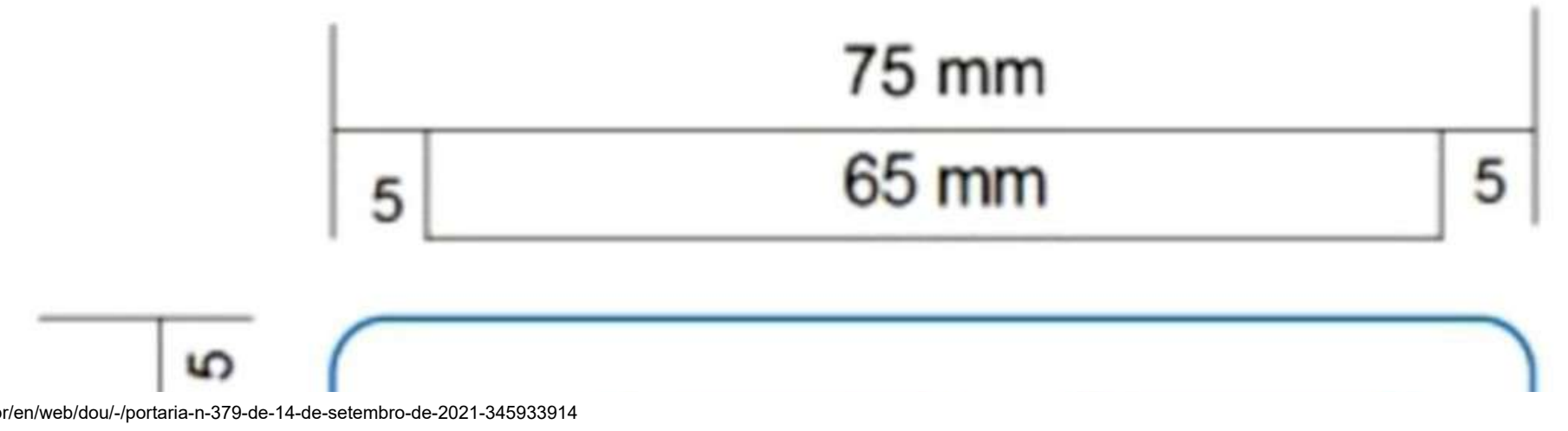
Ou:



Molde (G mínimo = 0,25mm)

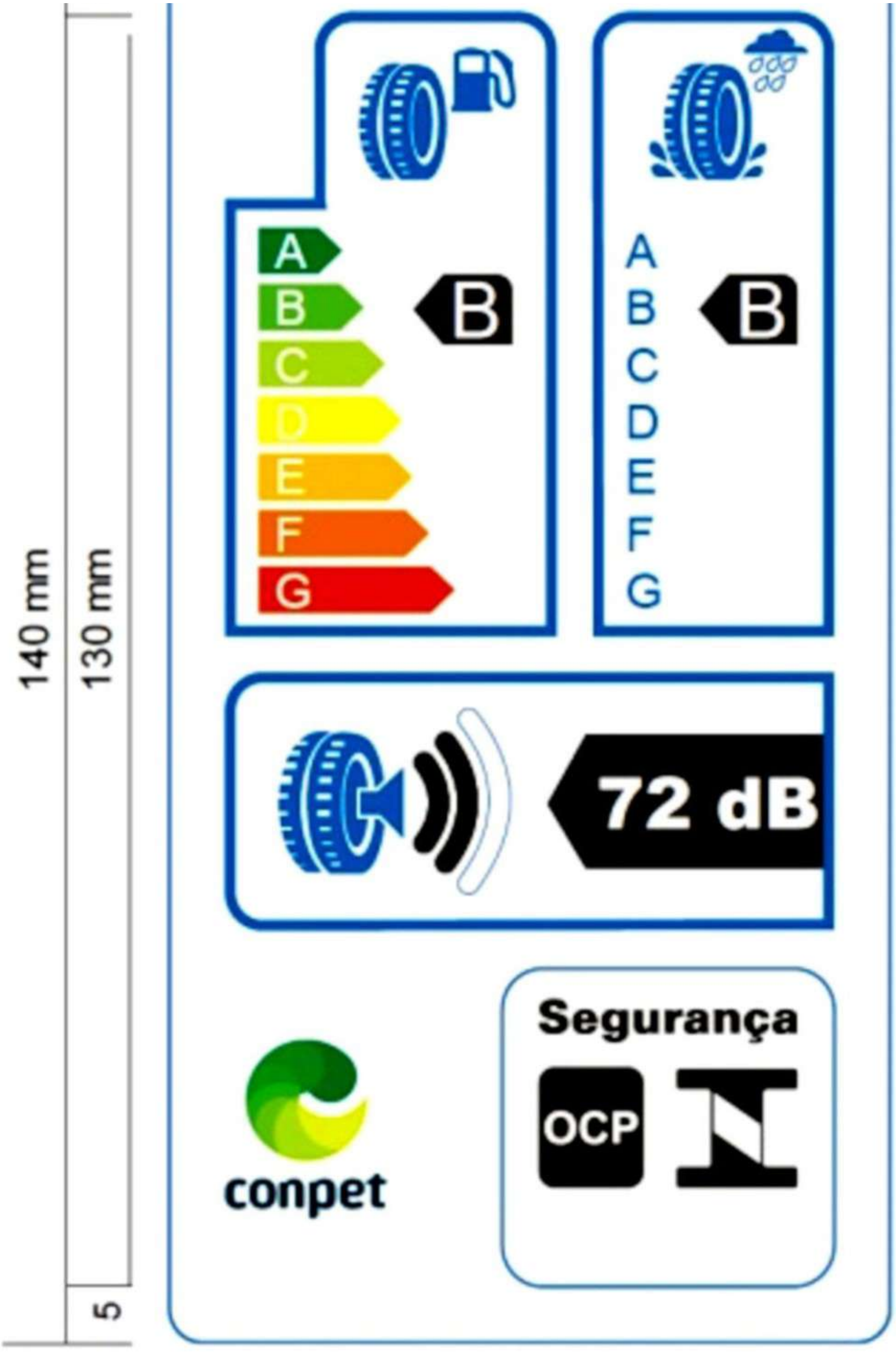
A dimensão mínima do símbolo "I" constante no Selo de Identificação da Conformidade (Figuras 1 ou 2) deve ser de, no mínimo, 5mm.

Figura 3- Formato e dimensões da ENCE para pneus novos, das Categorias C2, C3 e C4.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 53 / 59



5.4 A ENCE deve atender aos seguintes padrões gráficos e dimensionais:

a) 75mm de largura e 140mm de comprimento.

b) Cores no padrão CMYK - ciano, magenta, amarelo e preto - com a codificação 00-70-X-00;

c) Eficiência energética

- pictograma - largura de 19,5 mm e altura de18,5 mm;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 54 / 59

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;

d) Aderência em pista molhada

- pictograma - largura de 19 mm e altura de19 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma - largura de 14 mm e altura de15 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- stroke de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de "A" a "G"

- g.1)Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, stroke preto de 0,5 pt e cores:

- A: X-00-X-00;

- B: 70-00-X-00;

- C: 30-00-X-00;

- D: 00-00-X-00;

- E: 00-30-X-00;

- F: 00-70-X-00;

- G: 00-X-X-00.

- g.2)Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, outline preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;

- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- stroke de 0,5 pt e intervalo da linha dashed de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;

- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;

- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.

ANEXO VI - PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 55 / 59

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;

b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:

b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;

b.2) veículos de competições;

b.3) veículos militares;

b.4) veículos industriais e empilhadeiras;

b.5) pneus de veículos de coleção;

b.6) veículos não motorizados.

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

a) pneus de construção diagonal;

b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";

c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;

d) pneus de veículos de coleção;

e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;

f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;

g) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:

g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco > 16 mm, símbolo de velocidade < K, void to fill ratio > 35%;

h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

h.1) profundidade de sulco > 18mm;

h.2) símbolo velocidade < K;

h.3) void to fill ratio > 30%.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

TO 1 / 1 PÁGINA 440 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMEN
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 56 / 59

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROCESSO 2025-29KMT

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIFICADO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei, que conforme disposto em documento oficial expedido pela autarquia federal - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industria o INMETRO (Portaria n.º 379, de 14 de setembro de 2021), os Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estradas e Câmaras/Protetores estão excluídos da avaliação de desempenho, portanto dispensados da apresentação do Certificado de Qualidade. Conforme texto abaixo transcrito:

"Portaria n.º 379, de 14 de setembro de 2021, Anexo VI

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;

b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:

b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;

b.2) veículos de competições;

b.3) veículos militares;

b.4) veículos industriais e empilhadeiras;

b.5) pneus de veículos de coleção;

b.6) veículos não motorizados.

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

a) pneus de construção diagonal;

b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";

c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;

d) pneus de veículos de coleção;

e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;

f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;

g) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 1380
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 57 / 59

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco > 16 mm, símbolo de velocidade < K, void to fill ratio > 35%;

h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

h.1) profundidade de sulco > 18mm;

h.2) símbolo velocidade < K;

h.3) void to fill ratio > 30%."

Por ser verdade assina a presente.

Tijucas-SC, 25 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.22 10:13:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 1380
2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 58 / 59

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:44:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B9B6G4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 1380

2025-B9B6G4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:44 PÁGINA 59 / 59

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 16:45:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#88 - 2025-B9B6G4 - Proposta e Catálogo - RAVI E-COMMERCE LTDA
#89 - 2025-RRVSMZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 16:45:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:45:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RRVSMZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 1380

2025-RRVSMZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 16:45 PÁGINA 1 / 1

SEM VALOR FISCAL
CONVÊNIO ICMS 58/88

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

* INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 — NÃO PREENCHER

DELBA VICENTINI
NOME DO TITULAR

natural do ITAPIRA- SP (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA (NACIONALIDADE) BRASIL (PAÍS) SOLTEIRA (ESTADO CIVIL)

filho de DARIO VICENTINI E DALVA BELLINI VICENTINI
FILIAÇÃO

nascido em 20.04.1966 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 0 6 6 5 7 2 0 7 8 5 9 (NÚMERO) identidade 19.373.646 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SP (UF)

residente RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344 BAIRRO CENTRO CEP 13970-000
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

ITAPIRA- SP
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 DELBA VICENTINI - ME.

FIRMA INDIVIDUAL

NIRC
04 35 1 1647845 3

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MORE
IRA BARBOSA 003 SALA 04

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP 08 13970-000 NOME DO MUNICÍPIO ITAPIRA SIGLA UF SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 30000,00 TREIS MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA 10 25 MÊS 03 ANO 99

11 (USO DA JUNTA) 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - base - ordem - controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E - COMPLEMENTOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5232-9/00
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA 25.03.1999 ASSINATURA DO TITULAR Delba Vicentini

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

FTH 1.364 - 210x300

DEFERIDO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANA PAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:11:04 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 1/1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

— Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
— Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre pala
— Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula d
— Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondent
— Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de A conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCESP PROTOCOLO
38659/99-2

DEFENDIDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
01 ABR 1999
HERNANI DE SOUZA TOMES
Assessor Técnico
REGISTRO DE EMPRESAS

MAR - 7 1999

JUCESP NIRE 3 53 7 84453 ★

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 08/09/2025 16:51 PÁGINA 2 / 103
SEM VALOR
PROTOCOLO

SEM VALOR JURÍDICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025.29KMT GERADO POR ANAPAULA.PAES.ALVES.MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 447 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 3 / 103

CONVÊNIO M. GUAÇU

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO

[X] FIRMA INDIVIDUAL [ ] SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

DELBA VICENTINI- ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DR.FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 003 SALA 04.

BAIRRO CENTRO CEP 13970-000

MUNICÍPIO ITAPIRA- SP TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE ITAPIRA- SP DATA 25 /03 /1999

NOME DELBA VICENTINI ASSINATURA Delba Vicentini

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido de constituição.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 17-1 PÁGINA 448 / 1380

APR - 7 1999

SEM VALOR COMERCIAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 5 / 103

SEM VALOR DE OFERTA

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.290.204/16-0
J. F. T.

250

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511647845-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DELBA VICENTINI CREMASCO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itapira	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
DARIO VICENTINI	DALVA BELLINI VICENTINI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
20/04/1966	19373646	9	29/03/2004	SSP	SP	066.572.078-59

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Comendador João Cintra	344

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Centro	13970-160	5122

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO)	UF)	País)
Itapira	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;

NOME EMPRESARIAL
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Duque de Caxias	193

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Santa Cruz	13974-345	5122

COMPLEMENTO
sala 05

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Itapira	SP	Brasil	delbavicentini-me@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	03.138.598/0001-78			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME Delba Vicentini Cremasco M.E.

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
13/12/2016	DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) () Delba Vicentini Cremasco

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
DEFERIDO
15 DEZ. 2016
José Fernando Torricelli
Assessor Técnico do Registro Publico

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
020156120-4

CADASTRADO

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
DELBA VICENTINI CREMASCO
Dou fé. ITAPIRA, 14/12/2016 Em test da verdade.
Valor Pago R$: 5,34 JOAO EMILIO CONSORTTI - SUBSTITUTO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SELO DE AUTENTICIDADE
112862
FIRMA 1
0435AA01911768

JUCESP
15 DEZ. 2016
ACIMG - MOGI-GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 481.590/16-0
FLAVIA P. BRITO SANCHES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511647845-3				NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DELBA VICENTINI CREMASCO						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapira			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (Pai) DARIO VICENTINI		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA BELLINI VICENTINI				
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1966	IDENTIDADE (número) 19373646	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 066.572.078-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Comendador João Cintra					NÚMERO 344	
BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 13970-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Itapira				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua 24 de Outubro					NÚMERO 635	
BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz				CEP 13974-391	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5122	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Itapira	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) delbamaquinas@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4661300	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças.					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 03.138.598/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO DELBA VICENTINI CREMASCO - ME Delba Vicentini Cremasco - M.E.						
DATA DA ASSINATURA 08/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) Delba Vicentini Cremasco					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022400038-1

JUCESP
18 DEZ. 2017
ACIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
568.854/17-2
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 71 PÁGINA 450 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 6 / 103

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 1380
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

24 04 19

JUCESP PROTOCOLO
0.403.078/19-2
G. D. F.

CONTROLE INTERNET
025445582-4
250

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Reenquadramento de ME para EPP;

NOME EMPRESARIAL
DELBA VICENTINI CREMASCO

PORTE
EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua 24 de Outubro	635		13974-391

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
Itapira	SP	(19)41260057	delbamaquinas@outlook.com

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1	03.138.598/0001-78	3511647845-3

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)
ASSINATURA: Delba Vicentini Cremasco DATA: 01/01/2019

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$,00
DARF: R$,00

SEQ. DOC
1 / 1

JUCESP
PS 250 - ACEI
ITAPIRA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
PS 250 - ACEI
ITAPIRA
23 ABR. 2019
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
DEFERIDO
24 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Tecnico do Registro Publico
RG: 43.486.225-3

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
24 ABR. 2019
ACIMG - MOGI-GUAÇU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELDA SINIENA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
810.772/19-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

CADASTRADO

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 7 / 103

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
DELBA VICENTINI CREMASCO	**3511647845-3**

DECLARAÇÃO

O Empresário DELBA VICENTINI CREMASCO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/04/1999, NIRE: 3511647845-3, CNPJ: 03.138.598/0001-78, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 635, BAIRRO: Santa Cruz, Itapira, SP, CEP:13974-391, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapira - SP	**01/01/2019**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)	Delba Vicentini Cremasco

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
DEFERIDO
24 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Tecnico do Registro Publico
RG: 43.186.225-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
810.772/19-0

JUCESP
24 ABR. 2019
ACIMG - MOGI-GUAÇU

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 PÁGINA 2 / 3

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 8 / 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN1946036051

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DELBA VICENTINI CREMASCO	**03.138.598/0001-78**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

222 Alteracao do Porte da Empresa

Número de Controle: SP83930021 - 03138598000178

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
DELBA VICENTINI CREMASCO	**066.572.078-59**
LOCAL	DATA
	08/04/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com uso de senha da Sefaz SP

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

JUCESP
ACIMG - MOGI-GUACU
DEFERIDO
24 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Tecnico do Registro Publico
RG: 43.486.225-3

DEFERIDO DBE
CNPJ

SEM VALOR DE CERTIDÃO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIÁ SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 9 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 1380
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96
SEM VALOR DE CERTIDÃO
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 10 / 103

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.377.537/19-6
G. D. F.

250

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025333928-6

DADOS CADASTRAIS

ATO: Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP;				
NOME EMPRESARIAL: DELBA VICENTINI CREMASCO				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua 24 de Outubro		NÚMERO: 635	COMPLEMENTO:	CEP: 13974-391
MUNICÍPIO: Itapira	UF: SP	TELEFONE: (19)41260057	EMAIL: delbamaquinas@outlook.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 03.138.598/0001-78	NIRE - SEDE: 3511647845-3		

JUCESP PS 250 ACEI ITAPIRA

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC
NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) ASSINATURA: Delba Vicentini Cremasco DATA: 01/01/2019	**DARE: R$,00** **DARF: R$,00**	**1 / 1**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
PS 250 - ACEI
ITAPIRA
15 ABR. 2019
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
EXIGÊNCIA
16 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Técnico do Registro Publico
RG 43.486.225-3

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo 00.377.537/19-6	**SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.**
Nome DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	

Cumprir a(s) exigências(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

Exigência(s)

O ATO CORRETO NO VRE É "REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP".

A DATA DE CONSTITUIÇÃO NA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DIVERGE DA FICHA JUCESP, FAVOR ADEQUAR.

Em ____/____/_____

Assessor
JUCESP
ACIMG - MOGI-GUAÇU
EXIGÊNCIA
16 ABR. 2019
Giovana de Freitas
Assessor Técnico do Registro Publico
RG: 43.486.226-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 11 / 103

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-BD394K GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/10/2025 16:15 PÁGINA 2 / 1037

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01 04 19

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.318.563/19-8
D. D. B. W.

CONTROLE INTERNET
025269256-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME			ME
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua 24 de Outubro	635		13974-391
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Itapira	SP	(11)36287656	pamela@metroppole.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	03.138.598/0001-78	3511647845-3	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC
NOME: DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário) ASSINATURA: Delba Vicentini Cremasco DATA: 22/03/2019	**DARE: R$ 100,81** **DARF: R$,00**	1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP SEDE
01 ABR 2019
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
01 ABR 2019
Debora de Barros Witt
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 10.652.017

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
01 ABR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
187.000/19-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

SÃO PAULO

CERTIFICO que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, registrou o Livro Diário-01, de fls. 001 à 021, autenticação nº 007/2018 feita em 05 de março de 2018, da Empresa Delba Vicentini Cremasco - ME, situada à Rua Vinte e quatro de outubro, nº 635, no Bairro Santa Cruz, na Cidade de Itapira, registrada na Junta Comercial sob número 35.116.478.453, de CNPJ nº 03.138.598/0001-78, O referido é verdade e dou fé. Eu, Alexandre Rubens Pereira Campana, escrevente, o escrevi". Itapira, 22 de março de 2019.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Alexandre Rubens Pereira Campana
Escrevente

ESP DE ... 2019 ... COLO ... 2019

JUCESP
01 ABR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
187.000/19-0
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 457/1380

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

A empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO – ME**, estabelecida à Rua 24 de Outubro, 635 – Bairro: Santa Cruz – Município de Itapira no Estado de São Paulo – CEP 13974-391, registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o Nire 35116478453 e inscrita sob o CNPJ nº 03.138.598/0001-78, representada neste ato por sua empresária **DELBA VICENTINI CRESMACO,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.373.646-9 SSP/SP e do CPF/MF 066.572.078-59, residente e domiciliada à Rua Comendador João Cintra, nº 344 – Bairro: Centro – Município de Itapira no Estado de São Paulo – CEP 13970-160, vem respeitosamente REQUERER a V.S.ª:

A verificação da Certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Itapira – SP, referente ao registro do Livro Diário nº 01 de 2017 e registro na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

E, por ser expressão da verdade, assina o presente termo em três vias de igual teor, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

De acordo com a forma da Lei em vigor

Nestes termos.

Pede-se deferimento.

São Paulo, 25 de março de 2018

Delba Vicentini Cremasco

DELBA VICENTINI CREMASCO

066.572.078-59

EMPRESÁRIA

SEM VALOR DE CERTIDÃO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 14 / 103

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
025269256-0	3511647845-3	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DATA DO DOCUMENTO	TIPO DO DOCUMENTO
22/03/2019	Outros

DESCRIÇÃO

Verificação da certidão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intermediações e Tutelas da Sede da Comarca de Itapira, do Estado de São Paulo referente ao Registro do Livro Diário Geral número 01 de 2017 e Arquivamento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 15 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 16 / 103

JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.568.671/22-3
G. D. F.

Requerimento de Empresario

250

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511647845-3					NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DELBA VICENTINI CREMASCO						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapira			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens				SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) DARIO VICENTINI			FILIAÇÃO (Mãe) DALVA BELLINI VICENTINI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1966	IDENTIDADE (número) 19373646	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/03/2004	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 066.572.078-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Comendador Joao Cintra						NÚMERO 344
BAIRRO/DISTRITO Centro					CEP 13970-160	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5122
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO Itapira					UF SP	PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL DELBA VICENTINI CREMASCO				PORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Siqueira Campos				NÚMERO 94
BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz			CEP 13974-065	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5122
COMPLEMENTO LETRA A				
MUNICIPIO Itapira	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) delbamaquinas@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 03.138.598/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO DELBA VICENTINI CREMASCO				
DATA DA ASSINATURA 18/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DELBA VICENTINI CREMASCO (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
030941992-1

JUCESP
20 MAI 2022
ACIMG - MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
188.504/22-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 17 / 103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.373.646-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/MAR/2004

NOME DELBA VICENTINI CREMASCO

FILIAÇÃO DARIO VICENTINI

E DALVA BELLINI VICENTINI

NATURALIDADE ITAPIRA -SP

DATA DE NASCIMENTO 20/ABR/1966

DOC. ORIGEM ITAPIRA-SP
ITAPIRA
CC:L0.881 /FLS.95 /N.009861

CPF 066572078758

CARLOS ANTONIO DE SEQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 740-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Delba Vicentini Cremasco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 112862 AUTENTICAÇÃO 0435AC0329982

2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - S
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
que confere com o original. Dou fé.

Itapira, 11 JAN. 2017 Preço: R$ 3,09

Fabiana M. C. Barrijan - Escrevente
Maria Ângela Z. Francioso - Escrevente
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.572.078-59

Nome
DELBA VICENTINI

Nascimento
20/04/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9947.E0EF.B813.C945

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:11:27 do dia 15/09/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - S
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
que confere com o original. Dou fé.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 112862 AUTENTICAÇÃO 0435AC0329981

Itapira, 11 JAN. 2017 Preço:

Fabiana M. C. Barrijan - Escrevente
Maria Ângela Z. Francioso - Escrevente
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria da Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, N° 490 - Centro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Emissão	Validade
29355	14/2025	15/01/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO

CPF/CNPJ: 03.138.598/0001-78

Endereço

Logradouro: RUA SIQUEIRA CAMPOS **Nº:** 00094

Complemento: LETRA A **CEP:** 13974065

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: ITAPIRA **Estado:** SP

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

HORÁRIO NORMAL

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 HS AS 17:00 HS

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO N° 4015/2024

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 17/2025;
LAUDO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA(LVVS) - 11/2025;
LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - 17/2025;
LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURA(LACP) - 25/2025;
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 HS AS 17:00 HS

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura

Antônio Hélio Nicolai
PREFEITO DE ITAPIRA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Para fazer autenticação do documento acessar:
https://itapira.geopx.com.br/itapira/rest/document/uuid/fd9e6a18-2d28-4b4a-8ff1-7236f0f3cc19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 18 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 19 / 103

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÕMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO
AV: Guarantã, nº 160, B. Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A - Santa Cruz – Itapira/SP, Cep. 13.974-065, forneceu para essa PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE sob CNPJ 03.239.019/0001-83 os equipamentos abaixo especificados:

OBJETO DE FORNECIMENTO:

- CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, OU 6.000 LITROS, UM EIXO COM RODADO DUPLO E COM 04 PNEUS, DIMENSÕES DE CARROCERIA 3,00MX 1,80MX 0,90M.

- DISTRIBUIDOR, ROTATIVO SIMPLES COM CAPACIDADE DE ATÉ 600 LITROS, PODE SER UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE FERTILIZANTE E SEMEADURA A LANÇO, COM ACIONAMENTO MANUAL OU HIDRÁULICO E UMA LARGURA EFETIVA DE ATÉ 16 METROS.

Atestamos ainda que as maquinas e equipamentos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO:89496876153

Assinado de forma digital por VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO:89496876153
Dados: 2024.06.18 14:59:35 -04'00'

Valeria Oliveira Ribeiro
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÕMICO
MEIO AMBIENTE E TURISMO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 1380

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE
Secretaria Municipal de Agricultura
Rua Theodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000
CNPJ: 84.745.389/0001-94 – Fone: 69 34451099

SEMAP
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A - Santa Cruz – Itapira/SP, Cep. 13.974-065, forneceu para essa PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D´OESTE/RO sob CNPJ CNPJ: 84.745.389/0001-94, através do Convenio Nº 124/2024/PGE-SEAGRI, Contrato Administrativo Nº 040/2024, Empenho Nº1371/2024 anexos ao processo 479/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária/SEMAP , o equipamento abaixo especificado:

OBJETO DE FORNECIMENTO:
• Aquisição de uma Colhedora de Forragem, Convenio Nº 124/2024/PGE-SEAGRI, conforme o Plano de Trabalho para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de São Felipe D`Oeste/RO, segue abaixo a descrição do item;
Colhedora de Forragem Área Total, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR E COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: com capacidade de produção mínima de 30 Toneladas Hora para, cultura de verão e inverno com 0,90m de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada ou com sistema sem vazamentos e sem contaminação por materiais abrasivos, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, , 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, vários tamanhos de picado de 2 mm a 30 mm, afiador com pedra retangular ou redonda, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra- jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa, cardan de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando manual do quebra jato, transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico rotação requerida na TDP de 520 RPM, potência requerida na TDP de 70 a 95 cv.

Atestamos ainda que os e equipamentos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Para que surta os efeitos legais assino o presente Atestado de Capacidade Técnica em duas vias de igual teor.

São Felipe D'Oeste, 20 de fevereiro de 2025.

Alex Pinto da Vitória
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e pecuária/SEMAP

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 20 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 1380

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 09:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p666843b06d268.
PAGINA 21 / 103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa : DELBA VICENTINI CREMASCO ME, , pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 24 de outubro, n° 635, na cidade de Itapira-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.598/0001-78, prestou serviços para o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida Rio das Antas, nº 185, bairro Centro, na cidade de Fraiburgo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.947.979/0001-74, conforme informações abaixo:

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0020/2022

CONTRATO: CT22PMF27

DATA: 29/03/20222

Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Município de Fraiburgo.

CÓD.	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
52085	4	1	UN	COLHEDORA DE FORRAGENS com potência TDP 55 a 90cv para produção até 30ton com 12 facas 4 rolos recolhedores, 1 rotor, 540 RPM, com sistema de transmissão de Caixa e Cardan.

Empenho nº 2656-0/2022:Aquisição de 1 unidade de COLHEDORA DE FORRAGENS COM POTÊNCIA TDP 55 A 90CV PARA PRODUÇÃO ATÉ 30 TONELADAS COM 12 FACAS 4 ROLOS RECOLHEDORES,no valor total de R$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais).

Atestamos ainda, que a entrega foi realizada de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta desta empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Fraiburgo, 11 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
WILLIAN VOCKES
***.227.379-**
11/06/2024 09:31:38
(Assinado digitalmente com acesso na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e DECRETO Municipal nº 017/2021)
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Willian Vockes
Assistente administrativo
Secretaria de Infraestrutura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 22 / 103

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Município: Itapira **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59

São Paulo, 22 de Março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 9424032203-8453 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:47

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 23 / 103

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

DELBA VICENTINI CREMASCO

Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35116478453
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem: 7
Nº de Autenticação: 452581
Hash do Livro: 2403221742-5838
Hash Termo de Abertura: 9424032203-8453
Hash Termo de Encerramento: 0324032294-8453
Hash da Declaração: 2403223623-5838

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Sandro Benedito Alves	Contador	059.095.358-38
Delba Vicentini Cremasco		066.572.078-59

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de Março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2422032422-1469. 22 de Março de 2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 24 / 103

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Hash Termo de Abertura: 9424032203-8453
Hash Termo de Encerramento: 0324032294-8453

São Paulo, 22 de Março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403223623-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:47

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000060

ENCERRADO EM: 31/12/2023

1 - ATIVO		
1.1 - CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIBILIDADES		
1.1.1.01 - CAIXA		
1.1.1.01.00001 - CAIXA GERAL		2.755,58 D
	CAIXA	2.755,58 D
1.1.1.02 - BANCOS		
1.1.1.02.00001 - BANCO DO BRASIL S/A		271,02 D
1.1.1.02.00002 - BANCO BRADESCO S/A		631,84 D
	BANCOS	902,86 D
1.1.1.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS		
1.1.1.03.00002 - DEPOSITO JUDICIAL BACEN		289,40 D
	DEPOSITOS JUDICIAIS	289,40 D
1.1.2 - CREDITOS		
1.1.2.02 - CLIENTES NACIONAL		
1.1.2.02.10499 - MUNICIPIO DE SAO JORGE DOESTE		37.400,00 D
1.1.2.02.10502 - MUNICIPIO DE TRIUNFO		52.320,00 D
1.1.2.02.10543 - MUNICIPIO DE CACAULANDIA		35.800,00 D
1.1.2.02.11170 - PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOAO DO TRIUNFO		40.000,00 D
1.1.2.02.11178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA		12.900,00 D
1.1.2.02.11185 - MUNICIPIO DE RIO PARDO		39.900,00 D
1.1.2.02.11188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA		34.400,00 D
	CLIENTES NACIONAL	252.720,00 D
1.1.2.07 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.2.07.00002 - APLICAÇÕES BRADESCO		153,93 D
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153,93 D
1.1.8 - ESTOQUES		
1.1.8.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.8.01.00001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		428.484,99 D
	ESTOQUES DE MERCADORIAS	428.484,99 D
1.1.9 - DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		
1.1.9.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
1.1.9.01.00001 - PREMIOS DE SEGUROS		3.274,49 D
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.274,49 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULENTE		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 25 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000061

ENCERRADO EM: 31/12/2023

1.2.3.01.00001 - VEICULOS		320.000,00 D
1.2.3.01.00004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.998,71 D
	IMOBILIZADO	321.998,71 D
Total do ATIVO		1.010.579,96 D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 26 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000062

ENCERRADO EM: 31/12/2023

2 - PASSIVO		
2.1 - CIRCULANTE		
2.1.1 - FORNECEDORES		
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS		
2.1.1.01.00095 - TRC EXPRESS MATAO LTDA ME		2.148,00 C
2.1.1.01.00196 - CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS A		335.106,89 C
	FORNECEDORES NACIONAIS	337.254,89 C
2.1.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
2.1.2.01 - IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER		
2.1.2.01.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES		28.556,09 C
2.1.2.01.00006 - INSS A RECOLHER		245,06 C
2.1.2.01.00007 - I.R FONTE PJ A RECOLHER		31,76 C
	IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	28.832,91 C
2.1.3 - OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		
2.1.3.01 - FOLHA DE PAGAMENTO		
2.1.3.01.00004 - FGTS A RECOLHER		342,27 C
	FOLHA DE PAGAMENTO	342,27 C
2.1.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES		
2.1.4.01 - CONTAS A PAGAR		
2.1.4.01.00002 - COMUNICAÇÕES		169,99 C
2.1.4.01.00010 - CONVENIO SUPERMERCADO ZEFERINO		120,00 C
	CONTAS A PAGAR	289,99 C
2.1.4.02 - ADIANTAMENTOS		
2.1.4.02.00001 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		5.400,00 C
	ADIANTAMENTOS	5.400,00 C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
2.1.5.05 - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO		
2.1.5.05.00001 - PARCELAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES		40.337,52 C
2.1.5.05.00002 - PARCELAMENO SIMPLES - PGFN		887,37 C
	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	41.224,89 C
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE		
2.2.1 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
2.2.1.01 - PARCELAMENTO SIMPES		
2.2.1.01.00001 - PARC. SIMPELS-REC. FEDERAL		13.103,68 C
	PARCELAMENTO SIMPES	13.103,68 C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 27 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000063

ENCERRADO EM: 31/12/2023

2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO		
2.4.1.01.00001 - CAPITAL SOCIAL		3.000,00 C
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00 C
2.4.2 - RESERVAS		
2.4.2.03 - RESERVAS DE LUCROS		
2.4.2.03.00001 - RESERVAS DE LUCROS		100.979,82 C
	RESERVAS DE LUCROS	100.979,82 C
2.4.3 - RESULTADO DO EXERCICIO		
2.4.3.01 - LUCRO DO EXERCICIO		
2.4.3.01.00001 - LUCRO DO EXERCICIO		480.151,51 C
	LUCRO DO EXERCICIO	480.151,51 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		1.010.579,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 28 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000064

ENCERRADO EM: 31/12/2023

3 - CONTAS DE RESULTADO	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	
3.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
3.1.1.02 - RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	
3.1.1.02.00001 - VENDAS DE MAQUINAS E PEÇAS	1.770.907,01 C
RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	1.770.907,01 C
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
3.1.2.01 - DEVOLUÇOES DE VENDAS E ABATIMENTOS	
3.1.2.01.00001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	132.614,00 D
DEVOLUÇOES DE VENDAS E ABATIMENTOS	132.614,00 D
3.1.2.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
3.1.2.03.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES	111.608,52 D
3.1.2.03.00005 - ICMS DIF. ALIQUOTA	119,93 D
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	111.728,45 D
3.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1.01 - CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	
3.3.1.01.00001 - ESTOQUES INICIAIS	90.273,02 D
3.3.1.01.00002 - COMPRAS DO EXERCICIO	1.391.169,62 D
3.3.1.01.00003 - ESTOQUES FINAIS	428.484,99 C
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	1.052.957,65 D
3.4 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.4.1 - DESPESAS FUNCIONAIS	
3.4.1.01 - SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
3.4.1.01.00002 - SALARIOS E ORDENADOS	33.850,00 D
3.4.1.01.00003 - FGTS	2.969,63 D
3.4.1.01.00004 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.853,48 D
3.4.1.01.00005 - ABONO DO DISSIDIO	875,00 D
3.4.1.01.00007 - HORAS EXTRAS	42,10 D
3.4.1.01.00009 - PLR	500,00 D
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	41.090,21 D
3.4.1.02 - RETIRADA DE PRO-LABORE	
3.4.1.02.00001 - DELBA VICENTINI CREMASCO	14.448,00 D
RETIRADA DE PRO-LABORE	14.448,00 D
3.4.1.03 - DESPESAS COMERCIAIS	
3.4.1.03.00001 - COMISSÕES S/ VENDAS	23.667,35 D
3.4.1.03.00002 - FRETES E CARRETOS	5.429,01 D
3.4.1.03.00005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	735,44 D
3.4.1.03.00006 - SERVIÇOS DE TERC. - P.J.	3.300,00 D
3.4.1.03.00014 - DESPESAS DE LICITAÇÕES	8.129,44 D
DESPESAS COMERCIAIS	41.261,24 D
3.4.1.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.4.1.04.00001 - AGUA E ESGOTO	435,69 D
3.4.1.04.00002 - ENERGIA ELÉTRICA	940,69 D
3.4.1.04.00003 - COMUNICAÇÕES	2.296,45 D
3.4.1.04.00004 - ALUGUEL DO PRÉDIO	9.600,00 D
3.4.1.04.00005 - DESPESAS CARTORARIAS	96,45 D
3.4.1.04.00007 - PREMIOS DE SEGUROS	11.600,48 D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 29 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000065

ENCERRADO EM: 31/12/2023

3.4.1.04.00013 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	18,15 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.241,58 D
3.4.1.05 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
3.4.1.05.00001 - LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	263,19 D
3.4.1.05.00002 - LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS	906,43 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.169,62 D
3.4.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01.00001 - DESPESAS BANCARIAS	4.778,36 D
3.4.5.01.00002 - JUROS PAGOS A FORNECEDORES	62,97 D
3.4.5.01.00003 - JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS E CONT	28.033,70 D
3.4.5.01.00007 - DESCONTOS CONCEDIDOS	18,76 D
3.4.5.01.00010 - MULTAS DIVERSAS	38.716,65 D
DESPESAS FINANCEIRAS	71.610,44 D
3.5 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.5.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01.00001 - JUROS RECEBIDOS	137.901,28 C
3.5.1.01.00002 - DESCONTOS OBTIDOS	259,91 C
RECEITAS FINANCEIRAS	138.161,19 C
3.6 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
3.6.1 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
3.6.1.01 - DESPESAS INDEDUTIVEIS	
3.6.1.01.00001 - MULTAS DE TRANSITO	235,57 D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	235,57 D
Total de CONTAS DE RESULTADO	413.711,44 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	**413.711,44 C**

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**413.711,44 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 30 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000066

ENCERRADO EM: 31/12/2023

(=) Total do LUCRO do Período:	**413.711,44 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 31 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 000067

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

DATA: 31/12/2023

CNPJ: 03.138.598/0001-78

MÊS/ANO: 12/2023

	DESCRIÇÃO	VALOR
(+)	Saldo do Início do Período	167.419,89 C
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+)	Reversões de Reservas	
	* Reservas de Contingência	0,00
	* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Outros Recursos	0,00
(+/-)	Lucro Líquido do Período	413.711,44 C
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-)	Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=)	TOTAL	581.131,33 C

DESTINAÇÕES

(-)	Transferência para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-)	Outras Destinações	0,00
(=)	TOTAL	0,00

(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados **581.131,33 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 1SP 171301/O0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 32 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 33 / 103

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1.CONTEXTO OPERACIONAL
A empresária " Delba Vicentini Cremasco ME" é uma empresa constituída individualmente, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Siqueira Campos, nº 94, bairro Santa Cruz,e tem com principal objetivo a comercialização de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e suas partes e peças, foi constituída em 07/04/1999, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa " Delba Vicentini Cremasco – ME" do período compreendido em 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, além dos princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRICNIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 ATIVOS CIRCULANTES:
3.1.1 CAIXA E BANCOS – Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.
3.1.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado
3.1.3 ESTOQUES - Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas, conforme valores demonstrados na conta estoques existentes em 31 de dezembro 2023.
3.2 IMOBILIZADO – Em 31 de dezembro de 2023, o valor de R$ 321.998,71 registrado contabilmente.
3.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias, observando o regime de competência.
3.4 PRAZOS - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
3.5 PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
3.5.1 PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de fornecedores em geral, obrigações tributárias, trabalhistas e outras obrigações bem como parcelamento do imposto do Simples Nacional parcelas a curto prazo
3.5.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Este grupo está composto pelas parcelas a longo prazo do parcelamento do imposto do Simples Nacional.

4. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6. IMPOSTOS FEDERAIS - A empresa está no regime do tratamento tributário simplificado às micro-empresas e empresas de pequeno porte, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias, o Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 12/2006, e o regime das receitas e despesas é o de competência.

7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente.

8. CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 3.000,00, totalmente integralizado.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

9. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária e o contador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESÁRIA
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 34 / 103

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2403221742-5838 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:46

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 35 / 103

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1724456798/2002
Município: Itapira **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 7
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59

São Paulo, 22 de Março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
SANDRO BENEDITO ALVES - Contador - CRC:171301/SP em 22/03/2024.
DELBA VICENTINI CREMASCO CPF: 066.572.078-59 em 22/03/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 0324032294-8453 - sexta-feira, 22 de março de 2024 16:47

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 36 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Município: Itapira **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38

São Paulo, 20 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 0625032022-8453 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 08/09/2025 16:51 - PÁGINA 37 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

DELBA VICENTINI CREMASCO

Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35116478453
Forma de Escrituração: A – Mercantil Autenticação Automática
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem: 8
Nº de Autenticação: 502421
Hash do Livro: 2503201921-7859
Hash Termo de Abertura: 0625032022-8453
Hash Termo de Encerramento: 2225032006-8453
Hash da Declaração: 2503203573-7859

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Delba Vicentini Cremasco	Empresário	066.572.078-59
Sandro Benedito Alves	Contador	059.095.358-38

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por Aloisio Epifanio Soares Junior.
Para validar este documento, acesse http://www.vre.jucesp.sp.gov.br/ e informe o código de autenticidade: 2520032520-7205. 20 de Março de 2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 38 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE"

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78 **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Hash Termo de Abertura: 0625032022-8453
Hash Termo de Encerramento: 2225032006-8453

São Paulo, 20 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Esta declaração só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503203573-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 1380

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000098

ENCERRADO EM: 31/12/2024

1 - ATIVO		
1.1 - CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIBILIDADES		
1.1.1.01 - CAIXA		
1.1.1.01.00001 - CAIXA GERAL		1.450,84 D
	CAIXA	1.450,84 D
1.1.1.02 - BANCOS		
1.1.1.02.00001 - BANCO DO BRASIL S/A		890,35 D
	BANCOS	890,35 D
1.1.1.03 - DEPOSITOS JUDICIAIS		
1.1.1.03.00002 - DEPOSITO JUDICIAL BACEN		289,40 D
	DEPOSITOS JUDICIAIS	289,40 D
1.1.2 - CREDITOS		
1.1.2.02 - CLIENTES NACIONAL		
1.1.2.02.10772 - MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA		52.800,00 D
1.1.2.02.11228 - PREF. DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO		48.613,00 D
1.1.2.02.11232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA		5.000,00 D
1.1.2.02.11236 - PREFEITURA BURITIZEIRO		48.600,00 D
	CLIENTES NACIONAL	155.013,00 D
1.1.8 - ESTOQUES		
1.1.8.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.8.01.00001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		558.325,23 D
	ESTOQUES DE MERCADORIAS	558.325,23 D
1.1.9 - DESPESAS DO EXERC SEGUINTE		
1.1.9.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
1.1.9.01.00001 - PREMIOS DE SEGUROS		3.319,87 D
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.319,87 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01 - IMOBILIZADO		
1.2.3.01.00001 - VEICULOS		320.000,00 D
1.2.3.01.00004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.998,71 D
	IMOBILIZADO	321.998,71 D
Total do ATIVO		1.041.287,40 D

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 39 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 1380

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000099

ENCERRADO EM: 31/12/2024

2 - PASSIVO	
2.1 - CIRCULANTE	
2.1.1 - FORNECEDORES	
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.00196 - CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS A	406.785,48 C
FORNECEDORES NACIONAIS	406.785,48 C
2.1.2 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.2.01 - IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	
2.1.2.01.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES	3.401,63 C
2.1.2.01.00006 - INSS A RECOLHER	463,62 C
2.1.2.01.00007 - I.R FONTE PJ A RECOLHER	63,09 C
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	3.928,34 C
2.1.3 - OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	
2.1.3.01 - FOLHA DE PAGAMENTO	
2.1.3.01.00002 - PRO-LABORE A PAGAR	1.256,68 C
2.1.3.01.00004 - FGTS A RECOLHER	401,29 C
FOLHA DE PAGAMENTO	1.657,97 C
2.1.4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.4.01 - CONTAS A PAGAR	
2.1.4.01.00002 - COMUNICAÇÕES	176,88 C
2.1.4.01.00006 - SERVIÇOS CONTABEIS	178,00 C
CONTAS A PAGAR	354,88 C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
2.1.5.05 - PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	
2.1.5.05.00001 - PARCELAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES	1.831,52 C
2.1.5.05.00002 - PARCELAMENO SIMPLES - PGFN	3.660,14 C
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	5.491,66 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
2.4.1.01.00001 - CAPITAL SOCIAL	3.000,00 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.000,00 C
2.4.2 - RESERVAS	
2.4.2.03 - RESERVAS DE LUCROS	
2.4.2.03.00001 - RESERVAS DE LUCROS	100.979,82 C
RESERVAS DE LUCROS	100.979,82 C

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 40 / 103

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78 **NIRE:** 35116478453 **Data de Registro:** 07/04/1999 FOLHA: 000100

ENCERRADO EM: 31/12/2024

2.4.3 - RESULTADO DO EXERCICIO		
2.4.3.01 - LUCRO DO EXERCICIO		
2.4.3.01.00001 - LUCRO DO EXERCICIO		519.089,25 C
	LUCRO DO EXERCICIO	519.089,25 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		1.041.287,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 DE DEZEMBRO DE 2024 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 41 / 103

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000101

ENCERRADO EM: 31/12/2024

3 - CONTAS DE RESULTADO	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	
3.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
3.1.1.02 - RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	
3.1.1.02.00001 - VENDAS DE MAQUINAS E PEÇAS	3.849.821,45 C
RECEITAS DAS VENDAS - MERC. INTERNO	3.849.821,45 C
3.1.2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
3.1.2.01 - DEVOLUÇOES DE VENDAS E ABATIMENTOS	
3.1.2.01.00001 - DEVOLUÇÕES DE VENDAS	261.590,01 D
DEVOLUÇOES DE VENDAS E ABATIMENTOS	261.590,01 D
3.1.2.03 - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
3.1.2.03.00001 - IMPOSTO DO SIMPLES	275.031,13 D
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	275.031,13 D
3.3 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3.3.1.01 - CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	
3.3.1.01.00001 - ESTOQUES INICIAIS	428.484,99 D
3.3.1.01.00002 - COMPRAS DO EXERCICIO	3.172.168,05 D
3.3.1.01.00003 - ESTOQUES FINAIS	558.325,23 C
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	3.042.327,81 D
3.4 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.4.1 - DESPESAS FUNCIONAIS	
3.4.1.01 - SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
3.4.1.01.00002 - SALARIOS E ORDENADOS	34.019,87 D
3.4.1.01.00003 - FGTS	3.367,41 D
3.4.1.01.00004 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	3.260,20 D
3.4.1.01.00005 - ABONO DO DISSIDIO	384,75 D
3.4.1.01.00006 - FERIAS	3.914,00 D
3.4.1.01.00007 - HORAS EXTRAS	394,49 D
3.4.1.01.00009 - PLR	1.400,00 D
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	46.740,72 D
3.4.1.02 - RETIRADA DE PRO-LABORE	
3.4.1.02.00001 - DELBA VICENTINI CREMASCO	16.944,00 D
RETIRADA DE PRO-LABORE	16.944,00 D
3.4.1.03 - DESPESAS COMERCIAIS	
3.4.1.03.00001 - COMISSÕES S/ VENDAS	49,40 D
3.4.1.03.00002 - FRETES E CARRETOS	73.598,07 D
3.4.1.03.00005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.658,33 D
3.4.1.03.00006 - SERVIÇOS DE TERC. - P.J.	3.082,76 D
3.4.1.03.00014 - DESPESAS DE LICITAÇÕES	19.474,65 D
DESPESAS COMERCIAIS	97.863,21 D
3.4.1.04 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.4.1.04.00001 - AGUA E ESGOTO	338,87 D
3.4.1.04.00002 - ENERGIA ELÉTRICA	1.587,11 D
3.4.1.04.00003 - COMUNICAÇÕES	2.651,94 D
3.4.1.04.00004 - ALUGUEL DO PRÉDIO	9.600,00 D
3.4.1.04.00005 - DESPESAS CARTORARIAS	5.268,42 D
3.4.1.04.00007 - PREMIOS DE SEGUROS	13.816,12 D

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 42 / 103

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

FOLHA: 000102

ENCERRADO EM: 31/12/2024

3.4.1.04.00013 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	124,99 D
3.4.1.04.00014 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS	10.206,20 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.649,02 D
3.4.1.05 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
3.4.1.05.00001 - LICENÇAS, TAXAS E EMOLUMENTOS	3.662,08 D
3.4.1.05.00002 - LICENCIAMENTOS DE VEÍCULOS	726,76 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4.388,84 D
3.4.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.4.5.01.00001 - DESPESAS BANCARIAS	4.695,80 D
3.4.5.01.00002 - JUROS PAGOS A FORNECEDORES	19,43 D
3.4.5.01.00003 - JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS E CONT	14.060,04 D
3.4.5.01.00007 - DESCONTOS CONCEDIDOS	448,80 D
3.4.5.01.00010 - MULTAS DIVERSAS	125,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	19.349,07 D
3.5 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
3.5.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.5.1.01.00002 - DESCONTOS OBTIDOS	0,10 C
RECEITAS FINANCEIRAS	0,10 C
Total de CONTAS DE RESULTADO	38.937,74 C
(=) LUCRO OPERACIONAL	**38.937,74 C**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**38.937,74 C**
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	**38.937,74 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 43 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 44 / 103

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

0022 DELBA VICENTINI CREMASCO ME

DATA: 31/12/2024

CNPJ: 03.138.598/0001-78

MÊS/ANO: 12/2024

	DESCRIÇÃO	VALOR
(+)	Saldo do Início do Período	581.131,33 C
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+)	Reversões de Reservas	
	* Reservas de Contingência	0,00
	* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	Outros Recursos	0,00
(+/-)	Lucro Líquido do Período	38.937,74 C
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-)	Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=)	TOTAL	620.069,07 C
	DESTINAÇÕES	
(-)	Transferência para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-)	Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-)	Outras Destinações	0,00
(=)	TOTAL	0,00
(=)	**Lucros ou Prejuízos Acumulados**	**620.069,07 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2024 conforme documentação apresentada.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESARIA
RG: 19373646-9
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171391/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1.CONTEXTO OPERACIONAL
A empresária " Delba Vicentini Cremasco ME" é uma empresa constituída individualmente, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Siqueira Campos, nº 94, bairro Santa Cruz,e tem com principal objetivo a comercialização de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e suas partes e peças, foi constituída em 07/04/1999, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa " Delba Vicentini Cremasco - ME" do período compreendido em 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, e foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012, além dos princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRICNIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 ATIVOS CIRCULANTES:
3.1.1 CAIXA E BANCOS - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária.
3.1.2 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado
3.1.3 ESTOQUES - Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas, conforme valores demonstrados na conta estoques existentes em 31 de dezembro 2024.
3.2 IMOBILIZADO - Em 31 de dezembro de 2024, o valor de R$ 321.998,71 registrado contabilmente.
3.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias, observando o regime de competência.
3.4 PRAZOS - Os Ativos não Circulantes e os Passivos não Circulantes até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
3.5 PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE
3.5.1 PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de fornecedores em geral, obrigações tributárias, trabalhistas e outras obrigações bem como parcelamento do imposto do Simples Nacional parcelas a curto prazo
3.5.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - Não há Passivo não Circulante registrado contabilmente.

4. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6. IMPOSTOS FEDERAIS - A empresa está no regime do tratamento tributário simplificado às micro-empresas e empresas de pequeno porte, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias, o Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar 12/2006, e o regime das receitas e despesas é o de competência.

7. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente.

8. CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 3.000,00, totalmente integralizado.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 45 / 103

9. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Empresária e o contador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DELBA VICENTINI CREMASCO
FUNÇÃO: EMPRESÁRIA
CPF: 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 059.095.358-38
CT/CRC: 171301/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2503201921-7859 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 46 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 47 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: DELBA VICENTINI CREMASCO
Porte: EPP
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Número de Controle de Serviço: 1411761245/6343
Município: Itapira **UF:** SP
NIRE: 35116478453
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 07/04/1999
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 8
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DELBA VICENTINI CREMASCO	066.572.078-59
SANDRO BENEDITO ALVES	059.095.358-38

São Paulo, 20 de Março de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DELBA VICENTINI CREMASCO - Empresário em 20/03/2025.
SANDRO BENEDITO ALVES CPF: 059.095.358-38 Contador - CRC:171301/SP em 20/03/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2225032006-8453 - quinta-feira, 20 de março de 2025 09:34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 48 / 103

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 374.043.889.113
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Nome Empresarial: DELBA VICENTINI CREMASCO

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 19/05/1999
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DELBA VICENTINI CREMASCO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 19/05/1999
CNPJ da Matriz: 03.138.598/0001-78

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 3.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
066.572.078-59	DELBA VICENTINI CREMASCO	Empresário	-	19/05/1999

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DELBA MAQUINAS
CNPJ: 03.138.598/0001-78
IE: 374.043.889.113
NIRE: 35.1.1647845-3

Data da Inscrição no Estado: 19/05/1999
Data Início da IE: 19/05/1999

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 19/05/1999

Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 18/01/2001
Data Início da CPR: 18/12/2017

CNAE Principal: 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 18/12/2017

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
Nº: 94
CEP: 13.974-065
Município: ITAPIRA
Referência: AO LADO DA LOJA GABIJU PRESENTES.
Data de Início do Endereço: 20/05/2022

Complemento: LETRA A
Bairro: SANTA CRUZ
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9972-8555
Fax:

Telefone 2:
e-mail: DELBAMAQUINAS@OUTLOOK.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro:	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS		
Nº:	94	**Complemento:**	LETRA A
CEP:	13.974-065	**Bairro:**	SANTA CRUZ
Município:	ITAPIRA	**UF:**	SP
Referência:	AO LADO DA LOJA GABIJU PRESENTES.		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 49 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 50 / 103

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.138.598

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71406740	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/08/2025 09:05:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 51 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35116478453		07/04/1999	25/03/1999	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DELBA VICENTINI CREMASCO	EMPRESÁRIO (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.138.598/0001-78	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS	94	LETRA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	13974-065	R$	3.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

EMPRESÁRIO

NOME
DELBA VICENTINI CREMASCO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA	344	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	ITAPIRA	SP	13970-160	193736469

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
066.572.078-59	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
20/05/2022	188.504/22-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94, LETRA A, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-065.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116478453
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/08/2025

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274833493, segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 09:43:23.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 52 / 103

Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000033214

Contribuinte

DELBA VICENTINI CREMASCO

CPF/CNPJ

03.138.598/0001-78

Logradouro

RUA SIQUEIRA CAMPOS

Número

00094

Complemento

LETRA A

Bairro

SANTA CRUZ

CEP

13974065

Cidade

ITAPIRA

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU,ITBI,Contr.Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQN, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 16:05:04 do dia 21/07/2025

Válida até 19/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número FE45C247BB1F5624

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.138.598/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020978076-09
Data e hora da emissão	25/02/2025 08:22:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 53 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO
CNPJ: 03.138.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:35 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2026.
Código de controle da certidão: **F975.7F4E.854D.1CD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 54 / 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.138.598/0001-78 **MATRIZ**		**07/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
DELBA VICENTINI CREMASCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELBA MAQUINAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SIQUEIRA CAMPOS	**94**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-065	**SANTA CRUZ**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELBAMAQUINAS@OUTLOOK.COM	**(19) 9972-8555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2025** às **11:03:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 55 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 56 / 103

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 10:30:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELBA VICENTINI CREMASCO**
CNPJ: **03.138.598/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 27/02/2025 11:21:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.138.598/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELBA VICENTINI CREMASCO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 57 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 58 / 103

CAPRI MÁQUINAS

CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E GARANTIA

Prezado Pregoeiro:

A empresa CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.797.417/0001-40, sediada na Rua XV de Novembro, 1553, bairro São Vicente, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, fabricante dos produtos da MARCA **CREMASCO,** DECLARA para os devidos fins que a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME , inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598.0001-78, Insc. Estadual 374.043.889.113, sediada na AV SIQUEIRA CAMPOS, 94A, SANTA CRUZ, – Itapira/SP é revendedora autorizada Cremasco, sem exclusividade, contando com mecânicos treinados na fábrica para prestar assistência técnica em garantia, conforme certificado que acompanha cada equipamento, ou fora dela, bem como estoque de peças de reposição e pós-venda .

Declaramos ainda que possuímos também, rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante localizado no estado do Espirito Santo com estoque de peças de reposição e pós-venda sendo a empresa:

- BRUNO COSTALONGA DORIGO ME, CNPJ: 13.387.405.0001-76, situada na AV.DR.ARISTIDES CAMPOS, nº 498 Bairro CAMPO DA LEOPOLDINA, sediada na cidade de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Telefone: (28) 3521.1433

OS PRODUTOS TEM 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso - de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.
Itapira – SP, 25 de Agosto de 2025.

Claiton A. Baldessin
Diretor Industrial

RUA XV DE NOVEMBRO, 1553 – FONE (0xx19) 3843-6643 FAX (0xx19) 3813-9609 – CEP 13974-520 – SÃO VICENTE - ITAPIRA – SP
E-mail: vendas1@cremasconet.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 59 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ÀO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-29KMT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade n° RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Itapira, SP. 25 de Agosto de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 60 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ÀO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-29KMT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade n° RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, para fins do disposto no inciso vi do art. 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nos termos do inciso xxxiii, do art. 7º da constituição federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )1.

Itapira, SP. 25 de Agosto de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 61 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ÀO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-29KMT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade n° RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
DECLARO, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Itapira, SP. 25 de Agosto de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 62 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀO
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-29KMT
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA], CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

A empresa DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.138.598/0001-78, sediada na Avenida Siqueira Campos, 94 A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresária, a Senhora DELBA VICENTINI CREMASCO, portador da Cédula de Identidade n° RG-19.373.646-9 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF sob nº. 066.572.078-59 por seu representante legal indicado, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.

Itapira, SP. 25 de Agosto de 2025.

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinasagricolas@gmail.com

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.138.598/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25031110426-44
Data e hora da emissão	25/03/2025 08:54:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 63 / 103

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3918807 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, CNPJ: 03.138.598/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0089265351

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 64 / 103

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.138.598/0001-78

Razão Social: DELBA VICENTINI CREMASCO ME

Endereço: R 24 DE OUTUBRO 635 / SANTA CRUZ / ITAPIRA / SP / 13974-391

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080421590947620434

Informação obtida em 22/08/2025 09:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 65 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 66 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DELBA VICENTINI CREMASCO – ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 A, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 03.138.598/0001-78

CAPACIDADE FINANCEIRA

1) - Índice de Liquidez Geral ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ILG - Índice de Liquidez Geral = ... **1,61**

AC - Ativo circulante	=	**688.581,25**
RLP - Realizavel a Longo Prazo	=	**0,00**
PC - Passivo Circulante	=	**413.344,95**
PNC - Passivo Não Circulante	=	**13.103,68**

2) - Índice de Solvência Geral ISC = (PC + PNC) / (AT)

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ISC - Índice de Solvência Geral = ... **2,37**

AT - Ativo Total	=	**1.010.579,96**
PC - Passivo Circulante	=	**413.344,95**
PNC - Passivo Não Circulante	=	**13.103,68**

3) - Índice de Liquidez Corrente ILC = AC / PC

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2023

ILC - Índice de Liquidez Corrente = ... **1,67**

AC - Ativo Circulante	=	**688.581,25**
PC - Passivo Circulante	=	**413.344,95**

Itapira, SP 14 de março de 2024

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859 Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859 Dados: 2024.04.17 08:34:25 -03'00'

DELBA VICENTINI CREMASCO – ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9

SANDRO BENEDITO ALVES:05909535838 Assinado de forma digital por SANDRO BENEDITO ALVES:05909535838 Dados: 2024.03.14 09:57:10 -03'00'

SANDRO BENEDITO ALVES
CONTABILISTA
CRC N° 1SP171301/00
CPF: 059.095.358-38

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - SANTA CRUZ – ITAPIRA – SP –TEL: (19) 99972-8555– CEP - 13.974-065
e-mail: delbamaquinas@outlook.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 67 / 103

DELBA MÁQUINAS
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME , estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94 - SALA-A, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 03.138.598/0001-78

CAPACIDADE FINANCEIRA

1) - ìndice de Liquidez Geral ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ILG - ìndice de Liquidez Geral	=	.....	**2,49**
AC - Ativo circulante	=	719.288,69	
ANC - Ativo não Circulante	=	321.998,71	
PC - Passivo Circulante	=	418.218,33	
PNC - Passivo Não Circulante	=	0,00	

2) - Índice de Solvência Geral ISC = (PC + PNC) / (AT)

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ISC - Índice de Solvência Geral	=	.....	**2,49**
AT - Ativo Total	=	1.041.287,40	
PC - Passivo Circulante	=	418.218,33	
PNC - Passivo Não Circulante	=	0,00	

3) - Índice de Liquidez Corrente ILC = AC / PC

Onde: Valores de Balanço encerrado em 31/12/2024

ILC - Índice de Liquidez Corrente	=	.....	**1,72**
Ac - Ativo Circulante	=	719.288,69	
PC - Passivo Circulante	=	418.218,33	

Itapira , SP. 20 de março 2025

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859
Dados: 2025.03.25 16:21:12 -03'00'

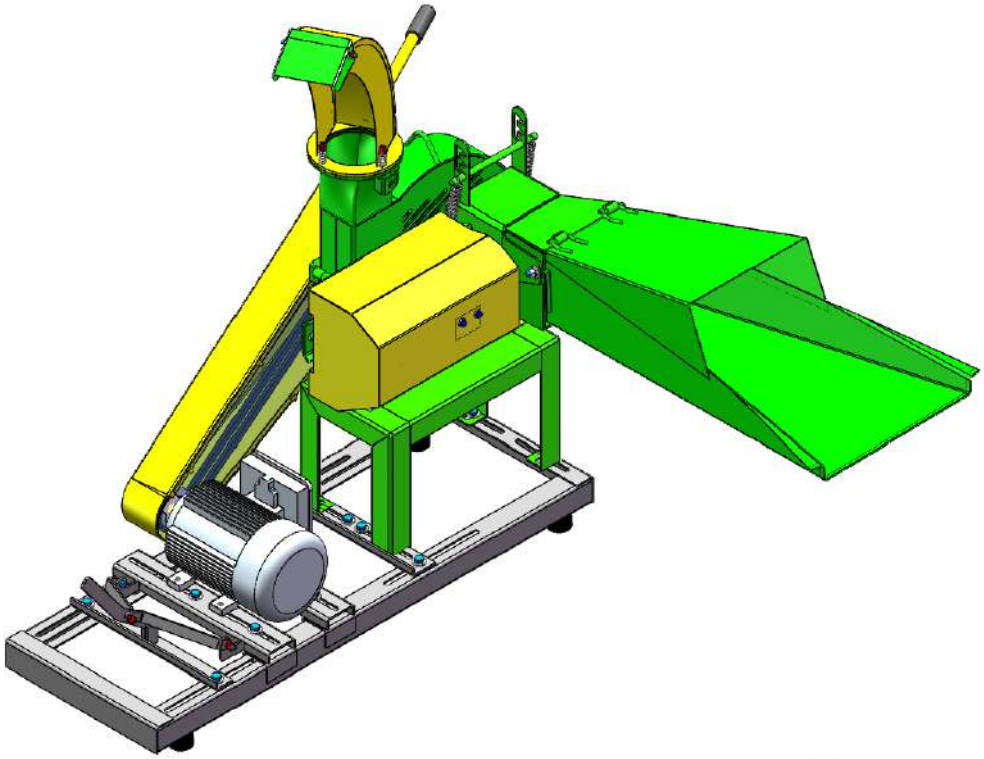
ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRO BENEDITO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

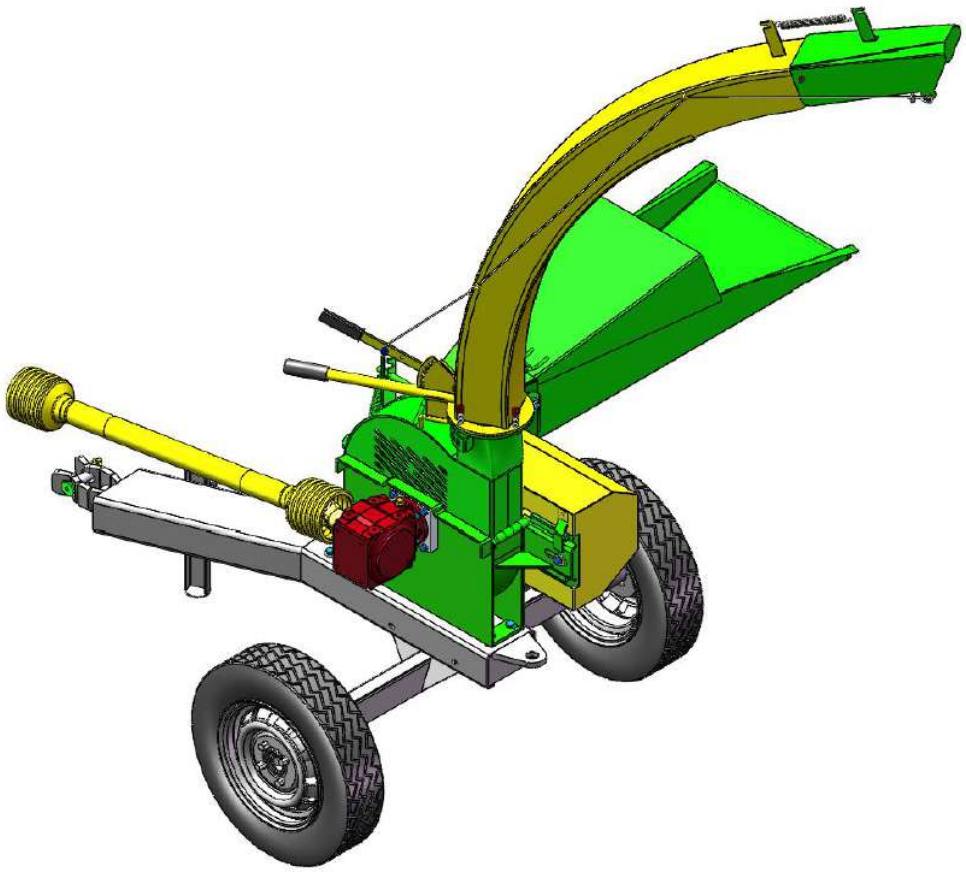
DELBA VICENTINI CREMASCO – ME
CNPJ: 03.138.598/0001-78
DELBA VICENTINI CREMASCO
RG-19.373.646-9
CPF- 066.572.078-59

SANDRO BENEDITO ALVES
CONTABILISTA
CRC N° 1SP171301/00
CPF: 059.095.358-38

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 1380

ENSILADEIRAS DE FORRAGENS CREMASCO EC-MINI/4000/4800





CREMASCO

A MARCA DO PECUARISTA

MANUAL DE OPERAÇÃO

JULHO 2017 REVISÃO-01

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 68 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 69 / 103

Agradecemos a sua preferência por esse produto CREMASCO. Você adquiriu um equipamento de qualidade, desenvolvido especialmente para atender às suas necessidades. Em caso de dúvidas, consulte nosso Departamento Técnico.

Fone: 55 (19)3843-6643

vendas@cremasconet.com.br
export@cremasconet.com.br

assistencia@cremasconet.com.br

Atenção

Este manual contém informações fundamentais para operação, manutenção e segurança no uso do equipamento. As especificações e recomendações nele contidas garantem o bom funcionamento do equipamento, visando proporcionar os melhores resultados, com o menor custo de manutenção. Sua inobservância poderá resultar em perda da garantia do produto. A Capri Máquinas Agrícolas reserva-se o direito de alterar o produto, sem que por isso incorra em obrigações de qualquer espécie.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 70 / 103

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS 4
   - *1.1 MEIO AMBIENTE 4*
   - *1.2 SEGURANÇA 4*
   - *1.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA 5*
   - *1.4 ORIENTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO 6*
2. ENSILADEIRAS DE FORRAGENS CREMASCO 6
   - *2.1. INTRODUÇÃO 6*
   - *2.2. PRINCIPAIS COMPONENTES 7*
   - *2.3. MONTAGEM 9*
   - *2.4. APLICABILIDADE E FUNCIONAMENTO 11*
3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 13
   - *3.1 DIMENSÕES 13*
   - *3.2 CAPACIDADE PRODUTIVA E TRANSMISSÃO 14*
   - *3.3 MUDANÇA DE CORTE 15*
   - *3.4. ROTOR, FACAS E CONTRA-FACA 15*
   - *3.4.1 COMPONENTES – ROTOR E FACAS 15*
   - *3.4.2 COMPONENTES – CONTRA-FACA 17*
4. MANUTENÇÃO 18
5. ACESSÓRIOS 20
   - *5.1. SISTEMA DE IMPLEMENTO ECT PARA TRATORES 20*
   - *5.2. SISTEMA DE IMPLEMENTO ECT T-90° PLUS PARA TRATORES 23*
   - *5.3. SISTEMA DE REBOQUE ECTR PLUS PARA TRATORES 25*
6. GUIA PRÁTICO 20
7. CERTIFICADO DE GARANTIA 21

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 71 / 103

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 MEIO AMBIENTE

Respeitar o meio ambiente praticando ações que resultam na preservação ambiental fazem parte dos princípios da empresa. A Cremasco acredita que por meio de seus recursos e de seus funcionários pode contribuir para a conscientização de outras empresas e pessoas sobre a importância do uso racional das reservas de energia e das matérias-primas utilizadas no dia-a-dia. A preservação do meio ambiente é responsabilidade social de todos, portanto realize o correto descarte dos materiais utilizados (lubrificantes, fluidos usados, pneus velhos, embalagens, etc) como previsto em Lei.

1.2 SEGURANÇA

Nós, da empresa Cremasco, nos preocupamos com a segurança das pessoas envolvidas com a operação e a manutenção de todos os nossos equipamentos. No desenvolvimento de cada projeto, pensamos em todos os detalhes para evitar que acidentes inesperados ocorram durante a sua utilização.

Desenvolvemos proteções de segurança e eliminamos situações de risco. Portanto, é muito importante a leitura atenta das recomendações deste manual antes de operar a máquina e a postura atenta ao longo de sua utilização. Lembramos que, a preservação da saúde e da integridade física das pessoas, deve vir sempre em primeiro lugar. Caso ocorra qualquer dúvida, por favor, entre em contato conosco, através do seu revendedor ou do nosso departamento de assistência técnica.

No manual de operação e nos adesivos fixados na máquina, encontram-se avisos contendo o sinal de alerta de segurança e instruções específicas, destinadas a resguardar a segurança do operador e das demais pessoas.

- O aviso de **"PERIGO"** indica que existe risco de ocorrer um acidente grave, com risco de vida, se as instruções não forem rigorosamente seguidas;
- O aviso de **"ADVERTÊNCIA"** é usado em situações que aparentemente não apresentam riscos, mas que podem vir a provocar acidentes. É um alerta, no sentido de evitar que acidentes inesperados ocorram;
- O aviso de **"CUIDADO"** traz instruções, de operação e manutenção, com o objetivo de evitar que operadores e demais pessoas se envolvam em acidentes;



Leia o manual de instruções antes de ligar a máquina. Não seguir essa instrução pode resultar em acidentes com lesões graves e risco de morte.



Desligue os motores e chave geral antes de efetuar regulagens, manutenção ou lubrificação na máquina.



Mantenha-se afastado dos componentes em movimento. Risco de decepamento de membros pela ação de facas e partes cortantes.



Use equipamentos de proteção individual (EPI). O uso de protetor auricular e óculos de segurança são obrigatórios durante a operação.



Proteja sua saúde e integridade física. Não seguir essa instrução pode causar perda auditiva e visual.

1.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

- Leia atentamente todas as instruções de segurança.
- Não utilize esse equipamento para aplicações não recomendadas neste manual.
- Os motores de combustão (diesel ou gasolina) jamais deverão ser acionados em ambientes fechados ou insuficientemente ventilados, pois os gases resultantes da queima dos combustíveis são excessivamente tóxicos.
- Transitando com o equipamento em vias públicas, observar as regras locais de trânsito e segurança.
- Ao transitar em estradas, adapte a velocidade do trator às irregularidades do solo.
- Nunca abandone o trator com o equipamento funcionando. Desligue a tomada de força, coloque a máquina na posição de descanso, pare o motor, acione o freio e retire a chave do contato antes de abandoná-lo.
- É proibido o transporte de pessoas sobre o equipamento durante a operação ou no seu transporte.
- Não permita a presença de pessoas ou animais próximos ao equipamento quando em funcionamento.
- Não autorize que pessoas não aptas efetuem qualquer regulagem ou manutenção na máquina.
- Jamais efetue regulagens, manutenção, limpeza ou lubrificação com o equipamento ligado ou com componentes em movimento.
- Quando efetuar reparo debaixo do equipamento, levantado por dispositivo hidráulico, utilize sempre um suporte seguro.
- Ao operar o equipamento não use roupas largas e prenda os cabelos longos (se for o caso), pois acidentes podem ocorrer pelas vias mais simples.
- Adesivos de segurança ou qualquer outro adesivo deverão estar sempre bem conservados e legíveis. Se necessário, contate o revendedor ou o fabricante para aquisição de novos adesivos.
- Use sempre equipamento de proteção individual (EPI) para operação ou manutenção.
- Mantenha as capas de proteção e blindagens em seus devidos lugares. Se for necessária a retirada desses itens por qualquer motivo, não se esqueça de recolocá-las.
- Leia com atenção as instruções de segurança do fabricante de fertilizante antes de manuseá-lo, use equipamentos de proteção: luvas, botas, máscara, etc.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 72 / 103

- Tenha sempre um kit de primeiros socorros de fácil acesso e saiba como utilizá-lo.
- Se algum corpo estanho entrar na máquina ou for ouvido qualquer ruído atípico ao funcionamento, interrompa imediatamente as fontes de acionamento da máquina (motores, equipamentos hidráulicos ou pneumáticos, etc.) e aguarde a total parada de todas as peças que estão em movimento visualizando-as e ouvindo-as. Localize e corrija a anomalia. Se necessário, contate o revendedor ou o fabricante.
- A falta de atenção durante a operação poderá causar-lhe sérios danos. Portanto observe e respeite as normas de segurança.

1.4 ORIENTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO

- O uso de peças ou acessórios não originais da fábrica pode provocar acidentes, causar danos ao equipamento e prejudicar o seu funcionamento, além de implicar na perda da garantia oferecida.
- Ao substituir parafusos e porcas utilize sempre a mesma especificação dos originais.
- Elimine qualquer vazamento de óleo sempre que ocorrer.
- Periodicamente confira e reaperte, se necessário, todas as porcas e parafusos de todo o conjunto.
- Efetue limpeza em todo final de expediente eliminando todo material que tenha se fixado à máquina. Use água em abundância. Para limpezas periódicas mais profundas, também pode ser utilizada a máquina de lavagem com pressão tomando se o cuidado de não direcionar o jato nas válvulas, cilindros, motores e rolamentos. Não é recomendado o uso de solventes mais poderosos.

2. ENSILADEIRAS DE FORRAGENS CREMASCO

2.1. INTRODUÇÃO

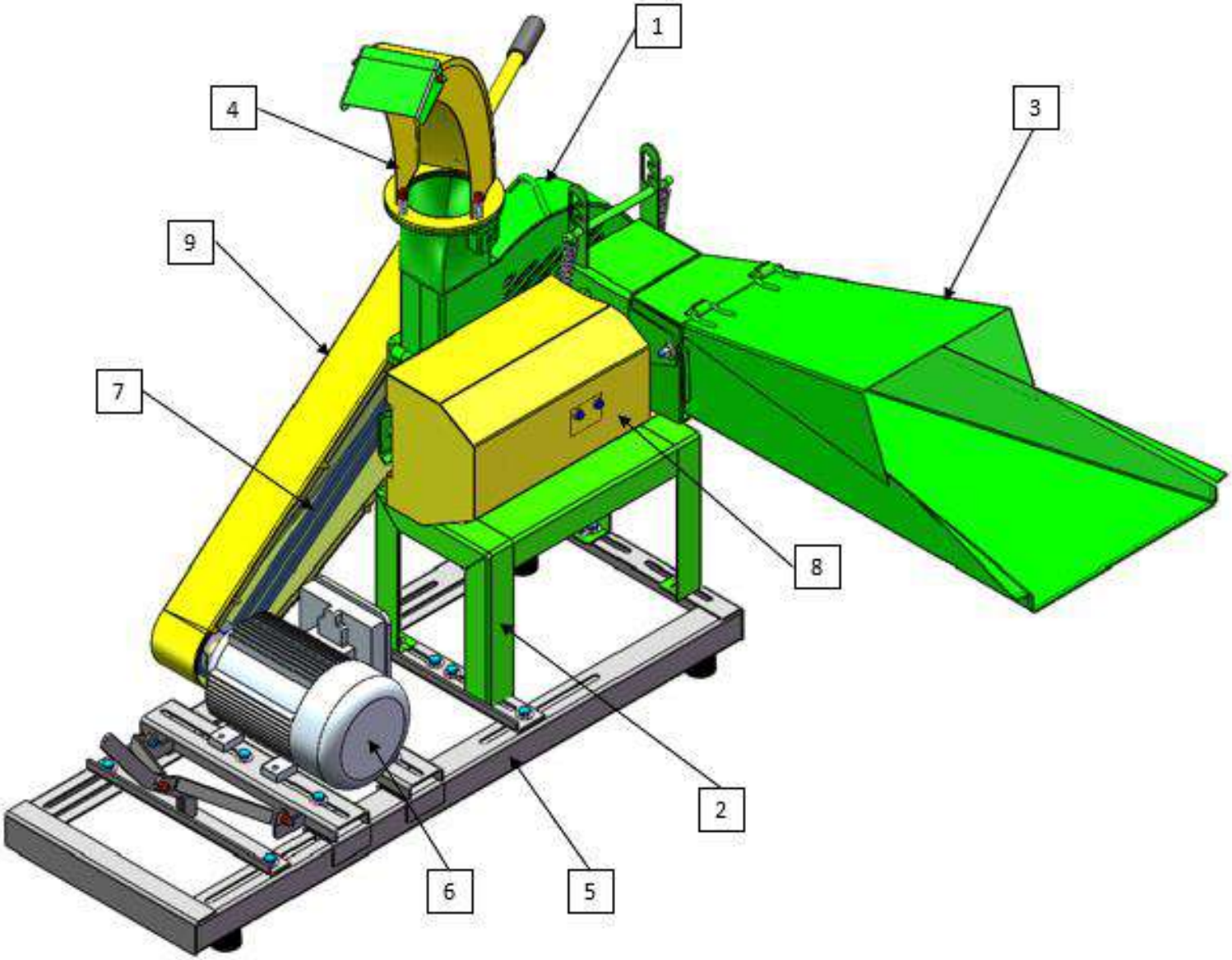
As Ensiladeiras de Forragens da marca “CREMASCO” foram projetadas para cortar a forragem verde, como cana-de-açucar, capim, sorgo, milho entre outros; através de um sistema de rotores com facas e um sistema de mudança de corte dependendo da finalidade do usuário. A grande vantagem de se adquirir uma Ensiladeira da marca Cremasco, é que o equipamento proporciona uma alimentação da máquina de forma contínua, ou seja, enquanto o usuário introduz a forragem verde na bica de alimentação, o equipamento por si só consegue recolher o material, e outro ciclo de alimentação pode ser realizado

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 73 / 103

enquanto a máquina recolhe o produto, evitando assim que o trabalho de alimentação seja intermitente.

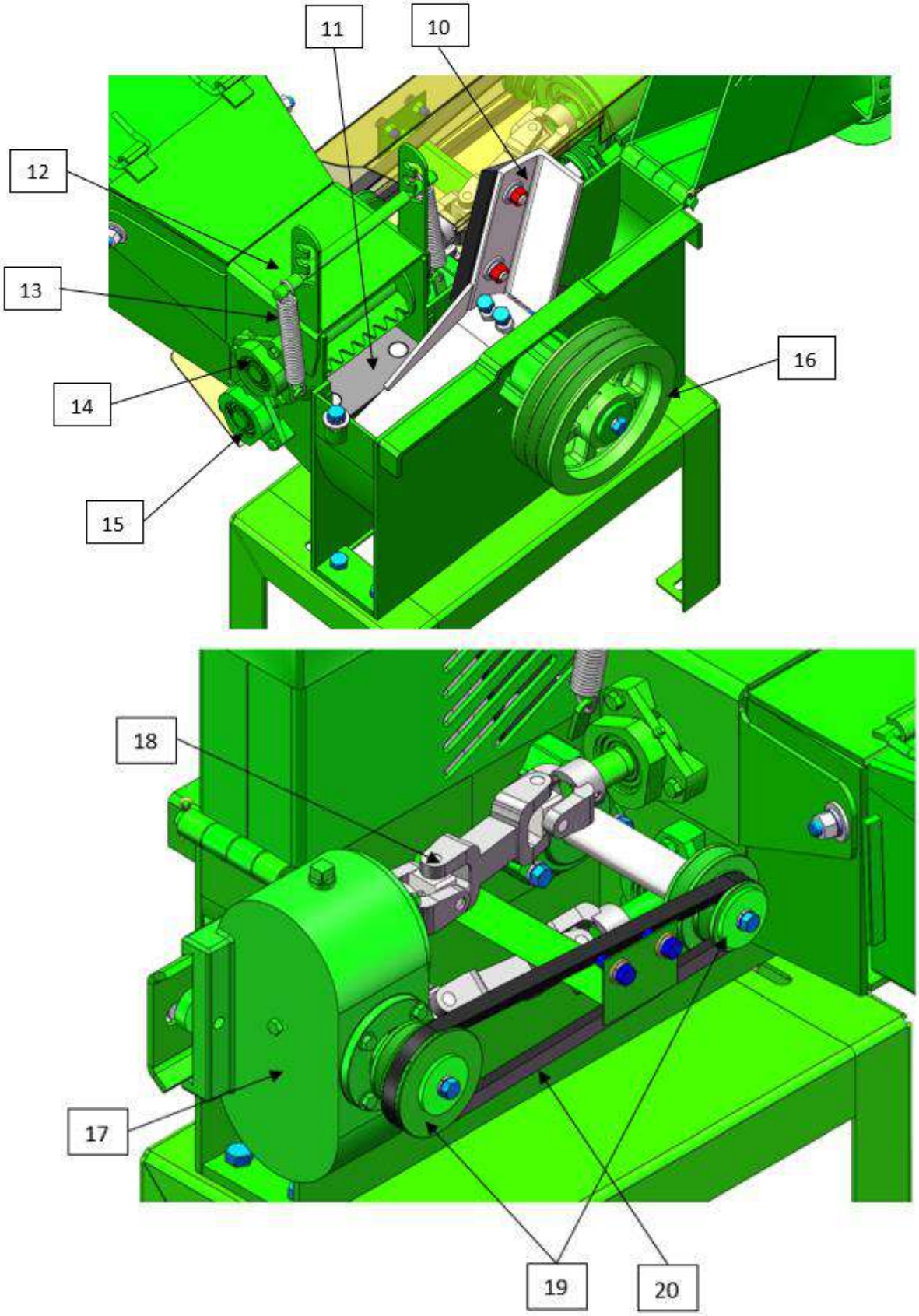
2.2. PRINCIPAIS COMPONENTES



1. Carcaça
2. Cavalete
3. Bica de Alimentação
4. Bica de Saída Curta
5. Aparelho de Acoplagem
6. Motor Elétrico
7. Correia do Motor
8. Capa da correia (polia rotor)
9. Capa da correia (motor)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 74 / 103

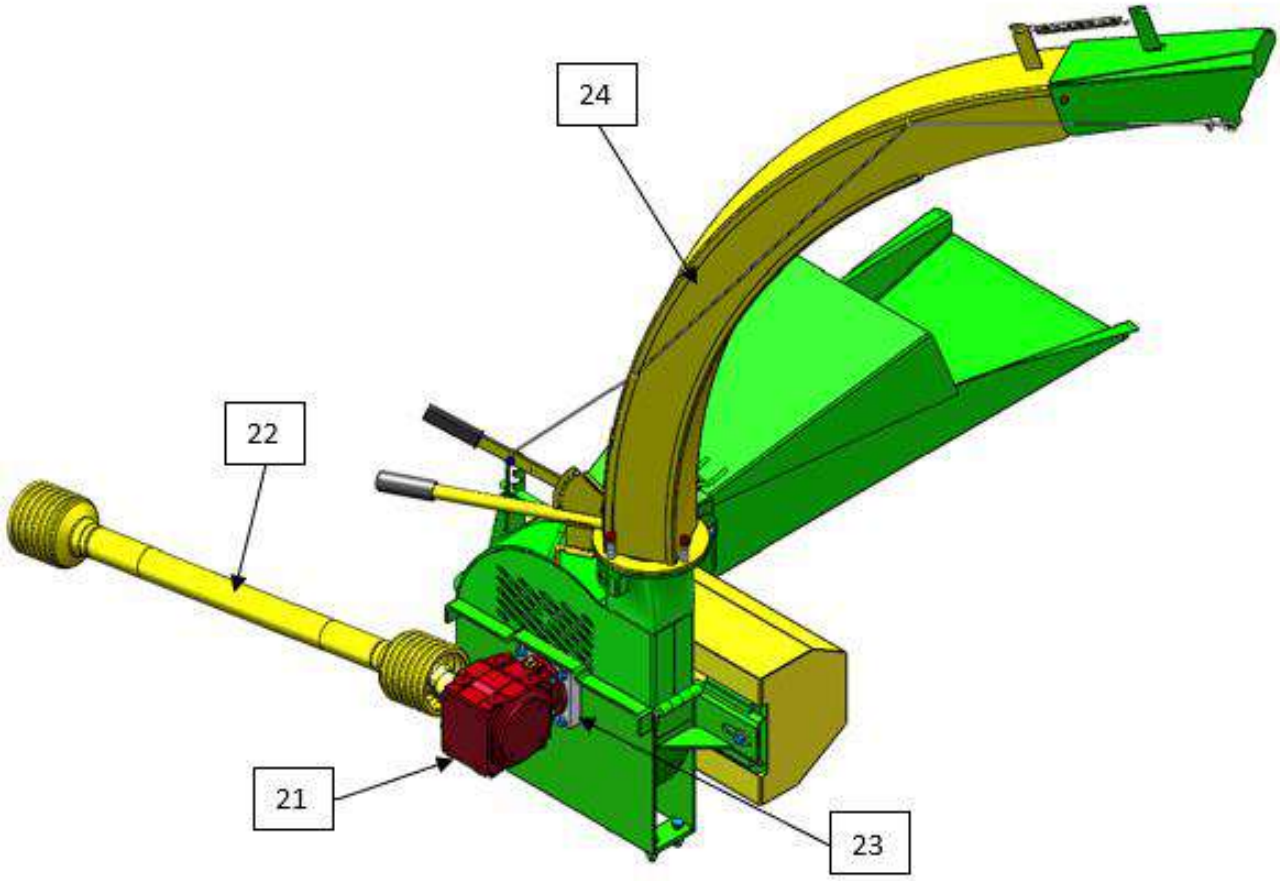
10. Rotor
11. Contra-Faca
12. Conjunto Basculante
13. Mola do Basculante
14. Rolo Dentado
15. Rolo Liso
16. Polia do Rotor
17. Caixa Inversora
18. Cardan Caixa Inversora
19. Polia de Mudança de corte
20. Correia da Mudança de corte



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 75 / 103

21. Caixa de Transmissão Plus
22. Cardan Caixa Transmissão
23. Adaptador da Caixa de Transmissão
24. Bica de Saída Longa

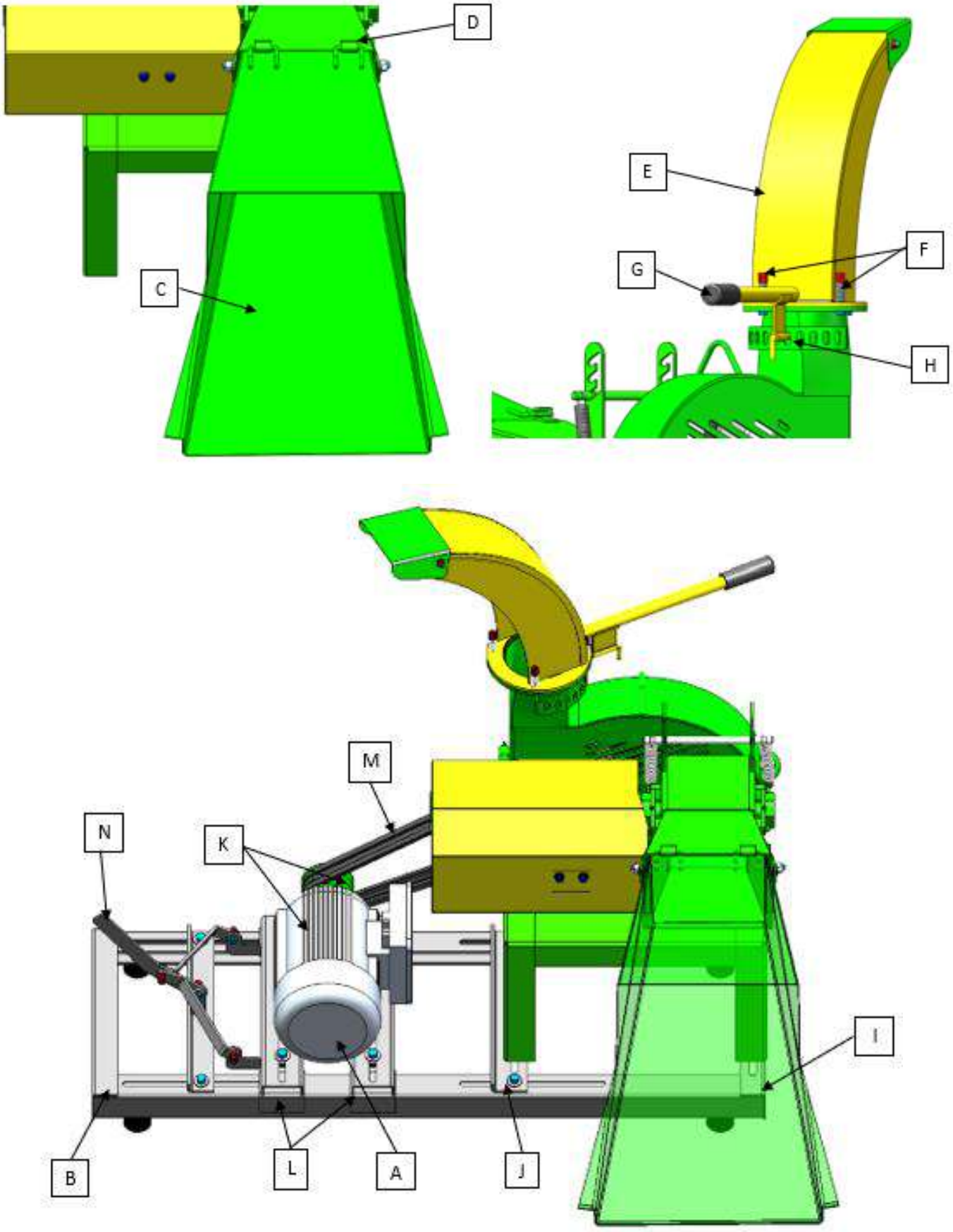


2.3. MONTAGEM

As Ensiladeiras Cremasco necessitam de uma fonte de alimentação para que seja possível seu funcionamento. Essas fontes de alimentação podem ser motores elétricos, gasolina ou diesel (A), estes por sua vez, fixados em sistemas de acoplagem (B), ou através da tomada de força do trator, utilizando acessórios específicos. Para iniciar as atividades com a ensiladeira utilizando motor e aparelho de acoplagem, primeiramente posicione a bica de alimentação (C) sobre os ganchos de fixação da bica (D). Em seguida, trave a bica de saída (E) apertando os parafusos que acompanham a mesma (F). É possível realizar a movimentação angular da bica em diferentes direções utilizando a alavanca da bica (G), e utilize o pino nos posicionadores (H) para efetuar o travamento na posição desejada. Posicione a ensiladeira sobre o aparelho de acoplagem, fixando os pés da máquina sobe os trilhos traseiros da base (I), e os trilhos distais próximos à fixação do motor (J). Posicione o motor com a polia (K) sobre os trilhos designados ao mesmo (L), utilizando os parafusos que acompanham a base como fixação. Em seguida, certifique-se de que as polias do rotor e do motor estão alinhadas utilizando uma régua, introduza a correia (M) entre as polias, e realize o esticamento da correia utilizando a alavanca contida no sistema de acoplagem (N). Após

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 76 / 103

esticar a correia, é de grande importância que seja recolocada a capa de proteção da correia. Depois de realizar estes processos, a ensiladeira está totalmente pronta para o uso.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 77 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 1380

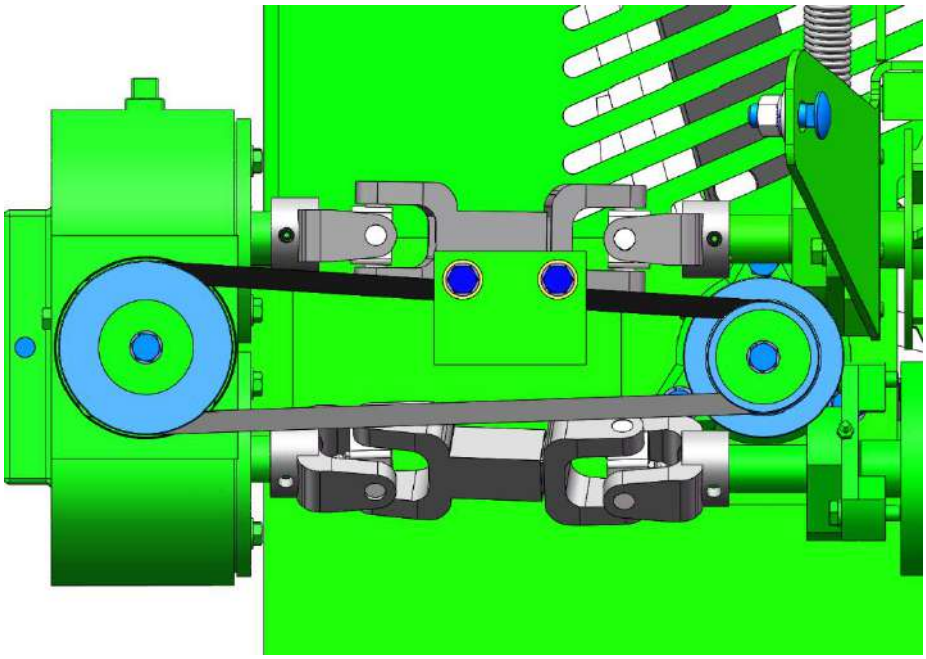
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 78 / 103

Para realizar a montagem dos sistemas que utilizam a tomada de força do trator como fonte motriz, posicione a máquina sobre os pontos de fixação e realize os procedimentos indicados na página (tal), referente aos possíveis acessórios da ensiladeira.

ATENÇÃO!! *NUNCA trabalhe com a correia frouxa. Mantenha a correia SEMPRE esticada.*

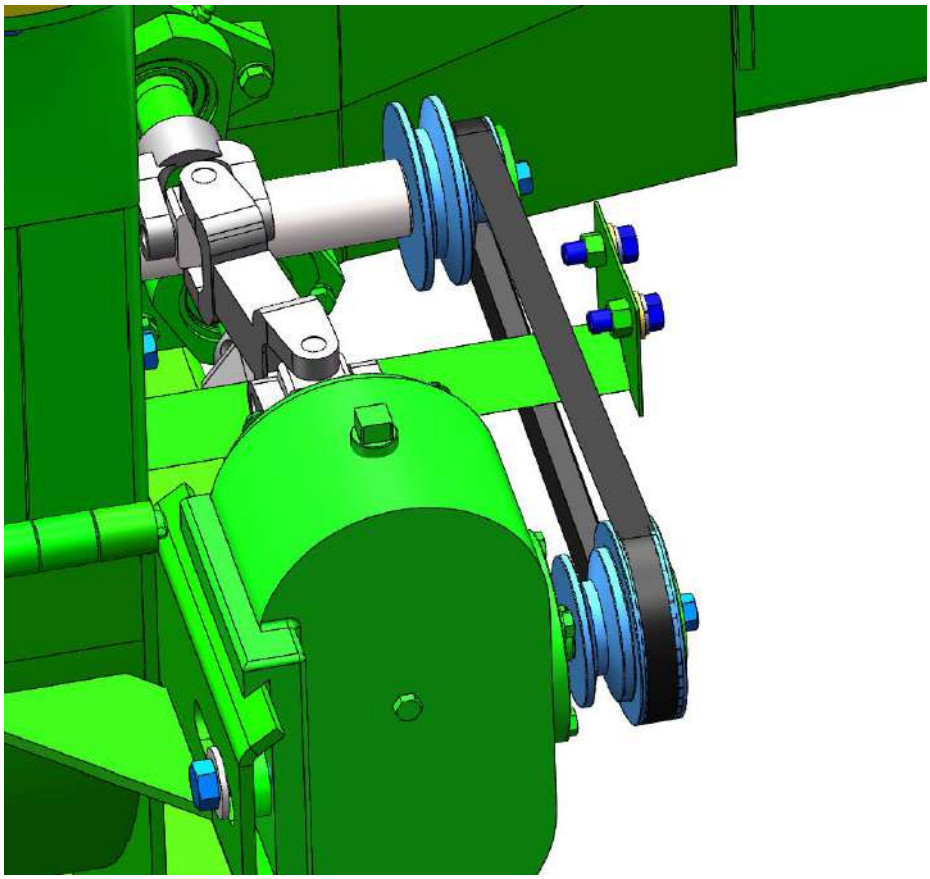
2.4. APLICABILIDADE E FUNCIONAMENTO

As Ensiladeiras Cremasco possuem uma metodologia básica de funcionamento. Após o produto adentrar a máquina pela bica de alimentação, ele passa por um sistema de rolos liso e rolo dentado, que além de direcionar o produto para dentro do equipamento, ele promove a compressão através do rolo dentado, através do sistema basculante da máquina. Este por sua vez, garante que o produto seja recolhido de forma contínua e constante, proporcionando ao usuário a possibilidade de alimentar a máquina mais uma vez enquanto o primeiro feixe de produto ainda está sendo recolhido. Este processo por sua vez, garante ao agropecuário resultados mais rápidos e eficientes para o trato diário animal. O sistema de ensiladeiras possui um jogo de polias, adjunto a um sistema de caixa inversora, que possibilita alternar os tamanhos de corte da silagem, através de possíveis combinações entre os jogos de polias, pois cada polia apresenta dois canais de diâmetros variados. Sendo assim, para um jogo de duas polias, é possível concluir que a ensiladeira apresenta seis tamanhos de cortes diferenciados (Tabela de cortes na página 15), representados nas figuras abaixo.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 1380

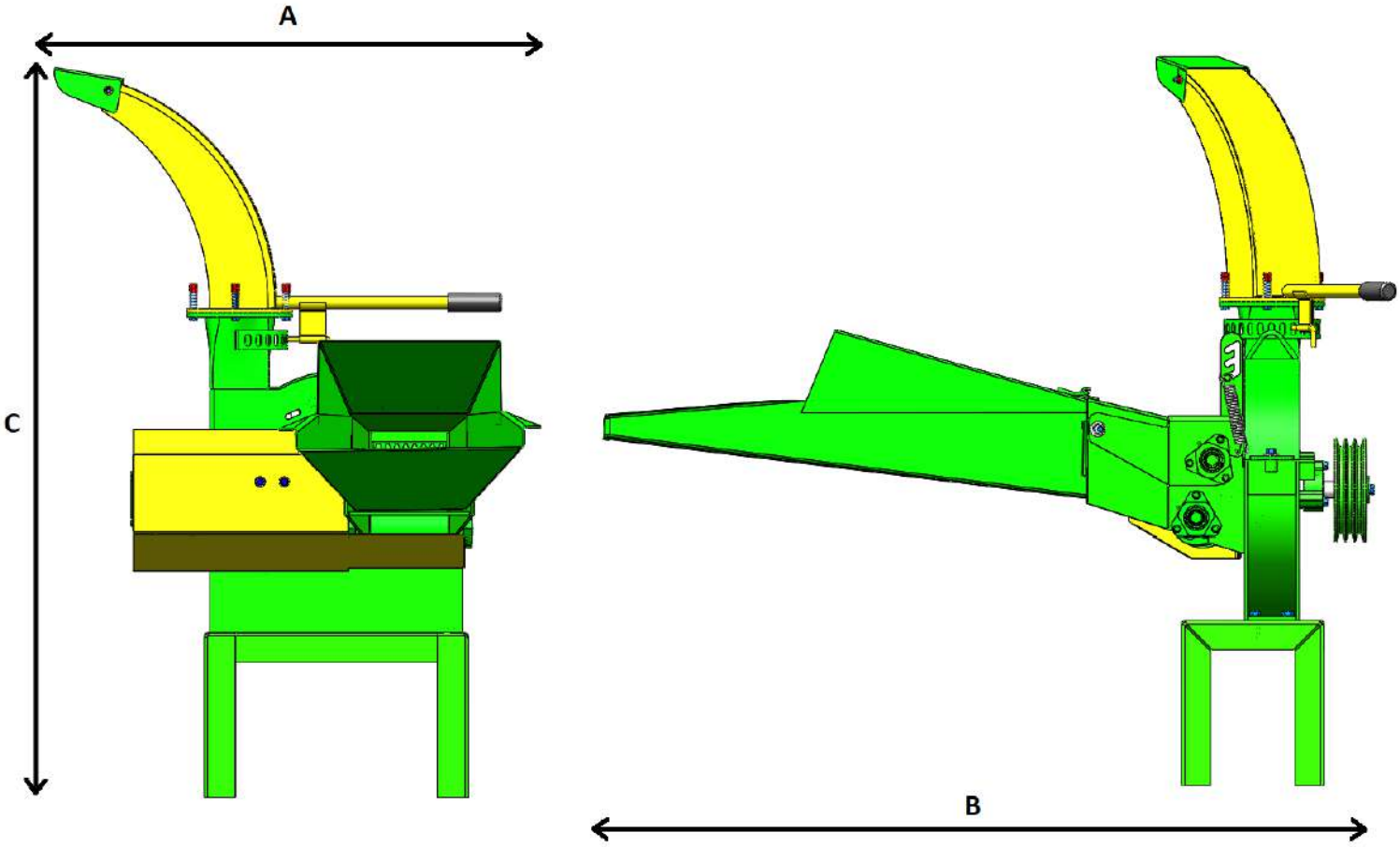
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 79 / 103



ATENÇÃO!! *Ao realizar a introdução da forragem verde, tomar muito cuidado e jamais colocar a mão dentro do limite da bica de entrada, para evitar possíveis acidentes.*

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 DIMENSÕES

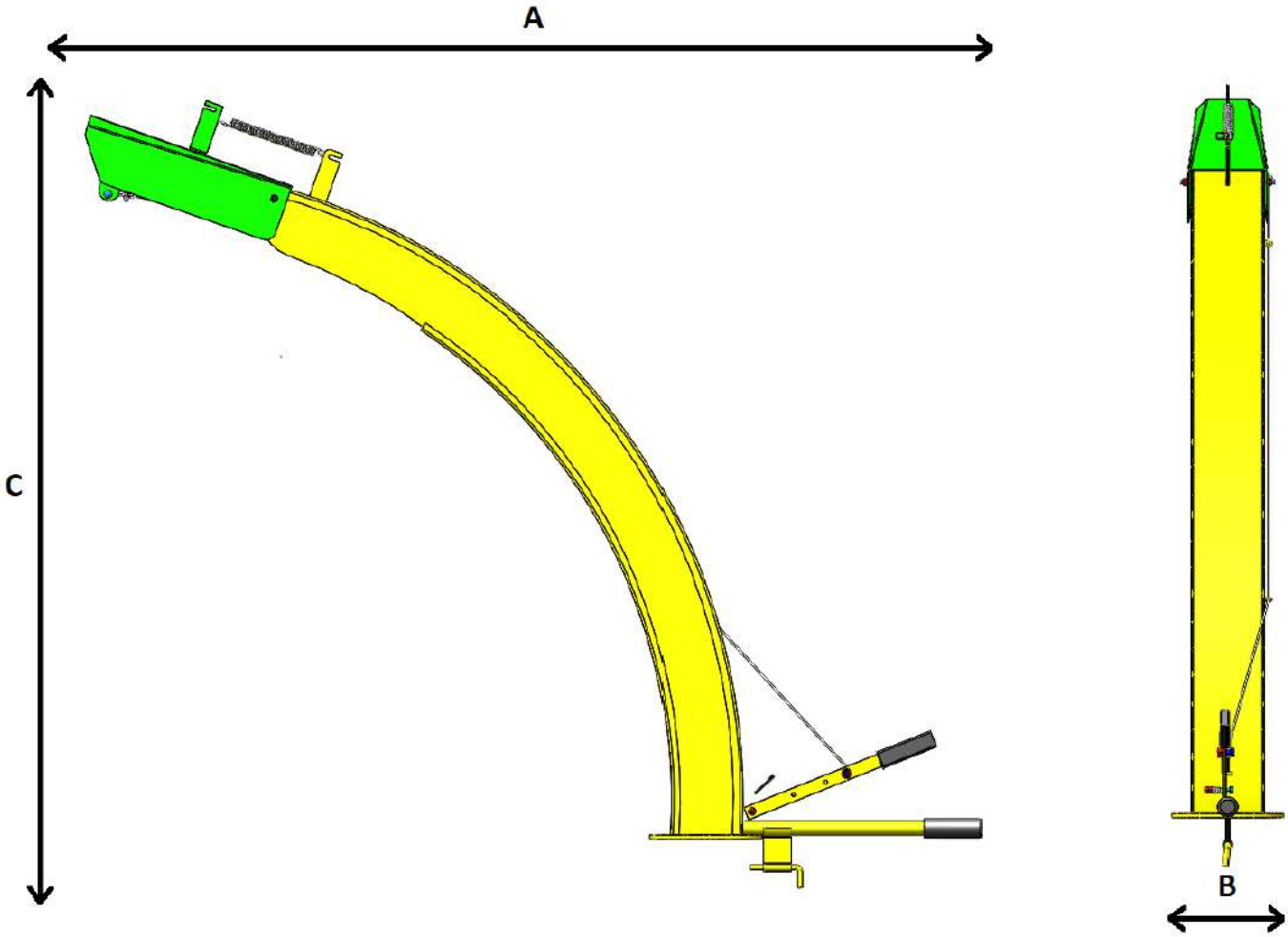


	EC-MINI	EC-4000	EC-4800
Comprimento **A** (mm)	1000	1400	1670
Largura **B** (mm)	800	1000	1130
Altura **C** (mm)	800	1400	1600

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 1380
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 80 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 81 / 103



	Comprimento **A** (mm)	Largura **B** (mm)	Altura **C** (mm)
BICA DE SAÍDA CURTA (EC-MINI)	400	105	370
BICA DE SAÍDA CURTA	930	220	600
BICA DE SAÍDA LONGA	1500	220	1760

3.2 CAPACIDADE PRODUTIVA E TRANSMISSÃO

MODELO	PRODUÇÃO	POTÊNCIA MOTOR ELÉTRICO (CV)	POTÊNCIA MOTOR GASOLINA (CV)	POTÊNCIA MOTOR DIESEL (CV)	ROTAÇÃO (RPM)	DIÂMETRO POLIA	FACAS
EC-4000	2000 - 5000	5 a 10	7,5 a 10	8 a 11	1600	220 mm 3 (VB)	3 ou 4
EC-4800	4000-10000	10 a 12,5	10,5 a 15	12,5 a 16	1600	220 mm 3 (VB)	3 ou 4
ECT-4000	2000-5000	TRATOR	TRATOR	TRATOR	1600	150 mm 3 (VB)	3 ou 4
ECT-4000 T90° PLUS	2000-5000	TRATOR	TRATOR	TRATOR	1600	120 mm 3 (VB)	3 ou 4
ECT-4800	4000-10000	TRATOR	TRATOR	TRATOR	1700	150 mm 3 (VB)	3 ou 4
ECT-4800 T90° PLUS	4000-10000	TRATOR	TRATOR	TRATOR	1700	120 mm 3 (VB)	3 ou 4
EC-MINI	1000 - 1500	2 a 3	-	-	1750	180 mm 1 (VB) B.R.	3
EC-MINI	1000 - 1500	2 a 3	-	-	1750	90 mm 1 (VB)A.R.	3

OBS.: A ROTAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR DEVE SER DE 540 RPM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 82 / 103

3.3 MUDANÇA DE CORTE

MÁQUINA	POLIA CAIXA INVERSORA	POLIA EIXO ROTOR	TAMANHO CORTE
EC-MINI	90 mm	65 mm	05 mm (padrão de fábrica)
	65 mm	90 mm	10 mm
EC-4000	94 mm	60 mm	04 mm (padrão de fábrica)
	85 mm	70 mm	06 mm
	94 mm	85 mm	08 mm
	70 mm	85 mm	10 mm
	85 mm	94 mm	13 mm
	60 mm	94 mm	16 mm
EC-4800	125 mm	87 mm	04 mm (padrão de fábrica)
	105 mm	100 mm	06 mm
	125 mm	105 mm	08 mm
	100 mm	105 mm	10 mm
	105 mm	125 mm	13 mm
	87 mm	125 mm	16 mm

3.4. ROTOR, FACAS E CONTRA-FACA

3.4.1 COMPONENTES – ROTOR E FACAS

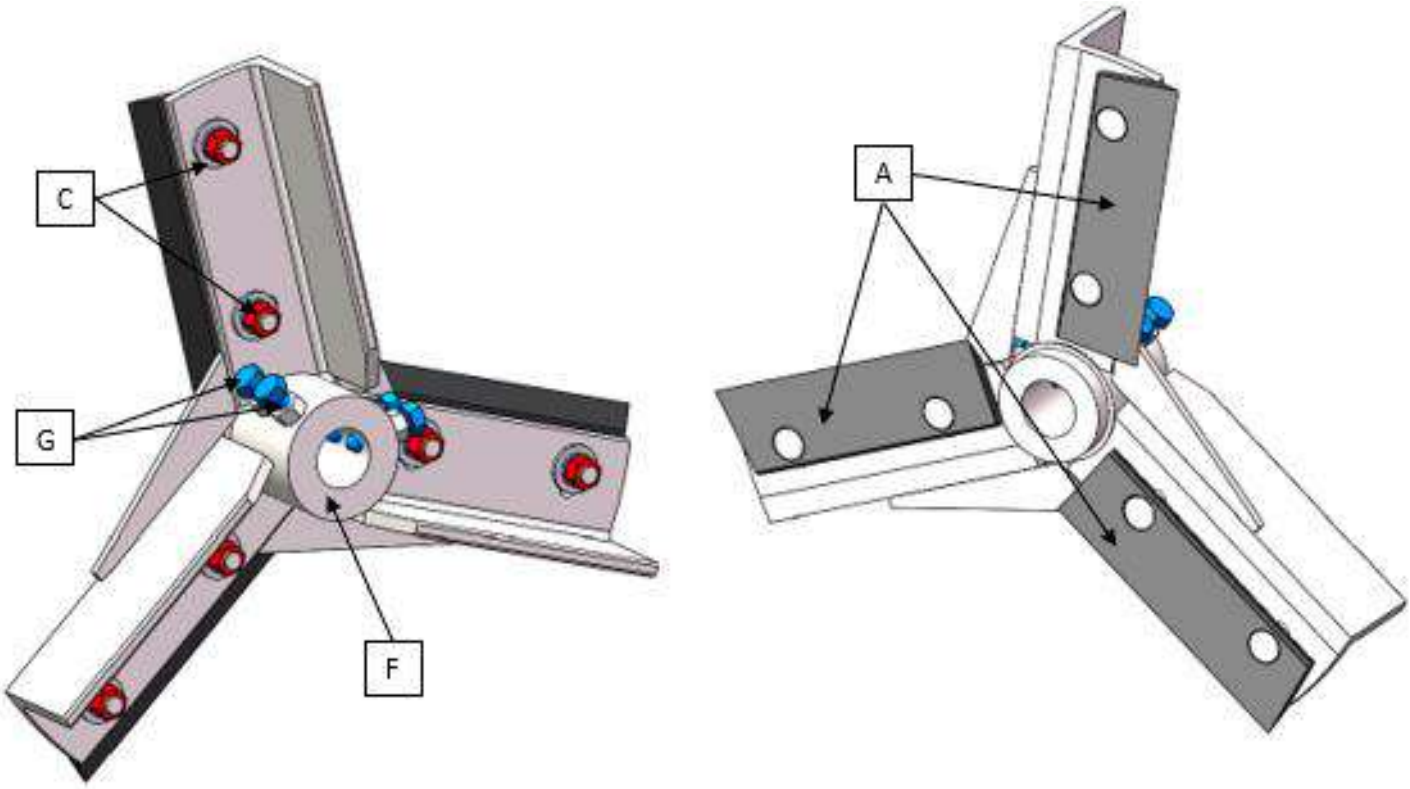
O Conjunto do Rotor das Ensiladeiras Cremasco é o principal elemento da máquina e é responsável por efetuar a picagem controlada dos produtos. Os rotores já saem de fábrica devidamente balanceados e montados. Estes rotores são constituídos por um jogo de 3 facas (A) ou 4 facas (B), fixos por um conjunto de parafusos (C), que variam de 2 a 3 parafusos por faca (dependendo do modelo da ensiladeira). Nos rotores de 4 facas, além dos parafusos, é necessária também uma base de fixação para as facas (D), e um outro jogo de parafusos (E), responsáveis pela fixação do suporte.

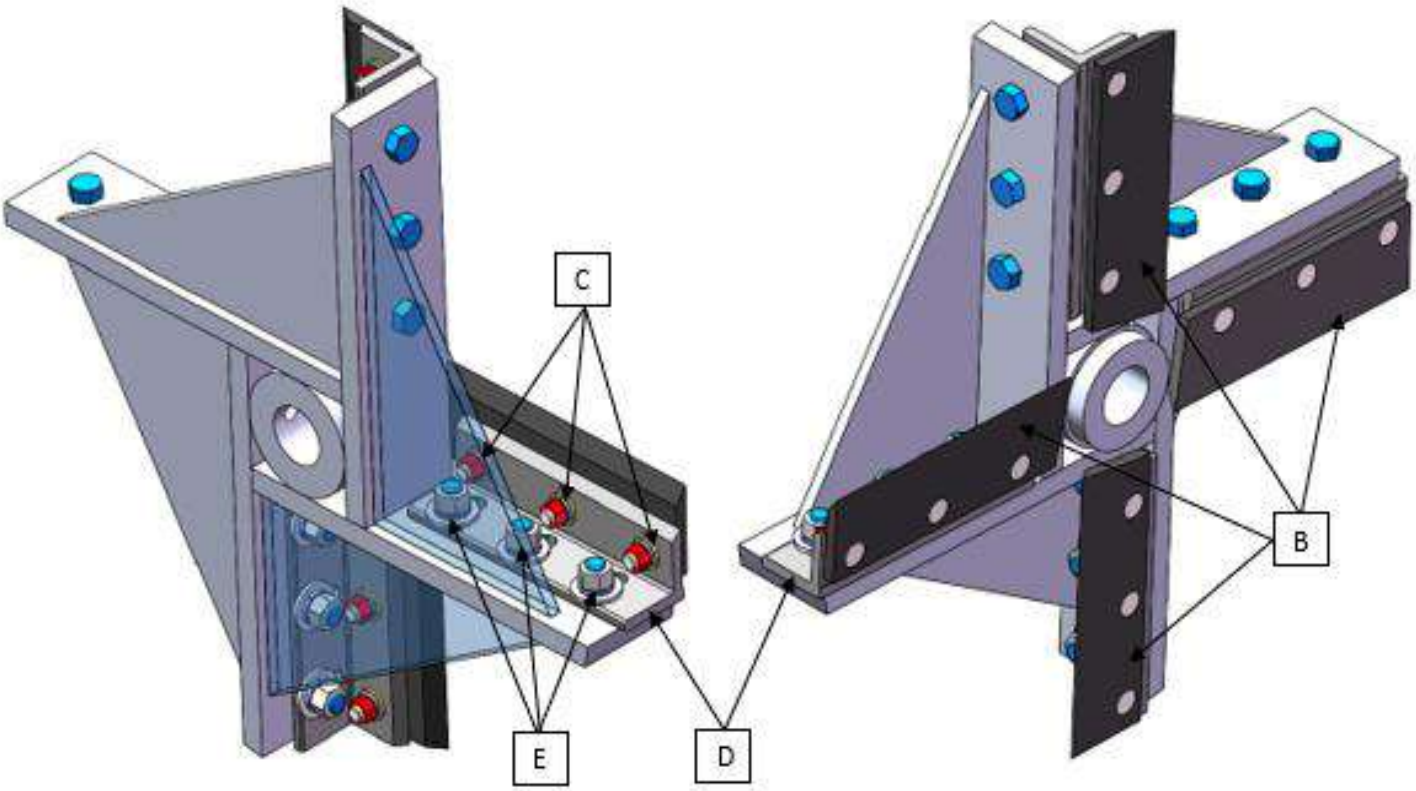
No cubo do rotor (F), localizada na parte central dos rotores, estão acoplados os parafusos de fixação do eixo (G), acompanhadas de um jogo de porcas para efetuar o travamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 83 / 103

Rotor de 3 facas





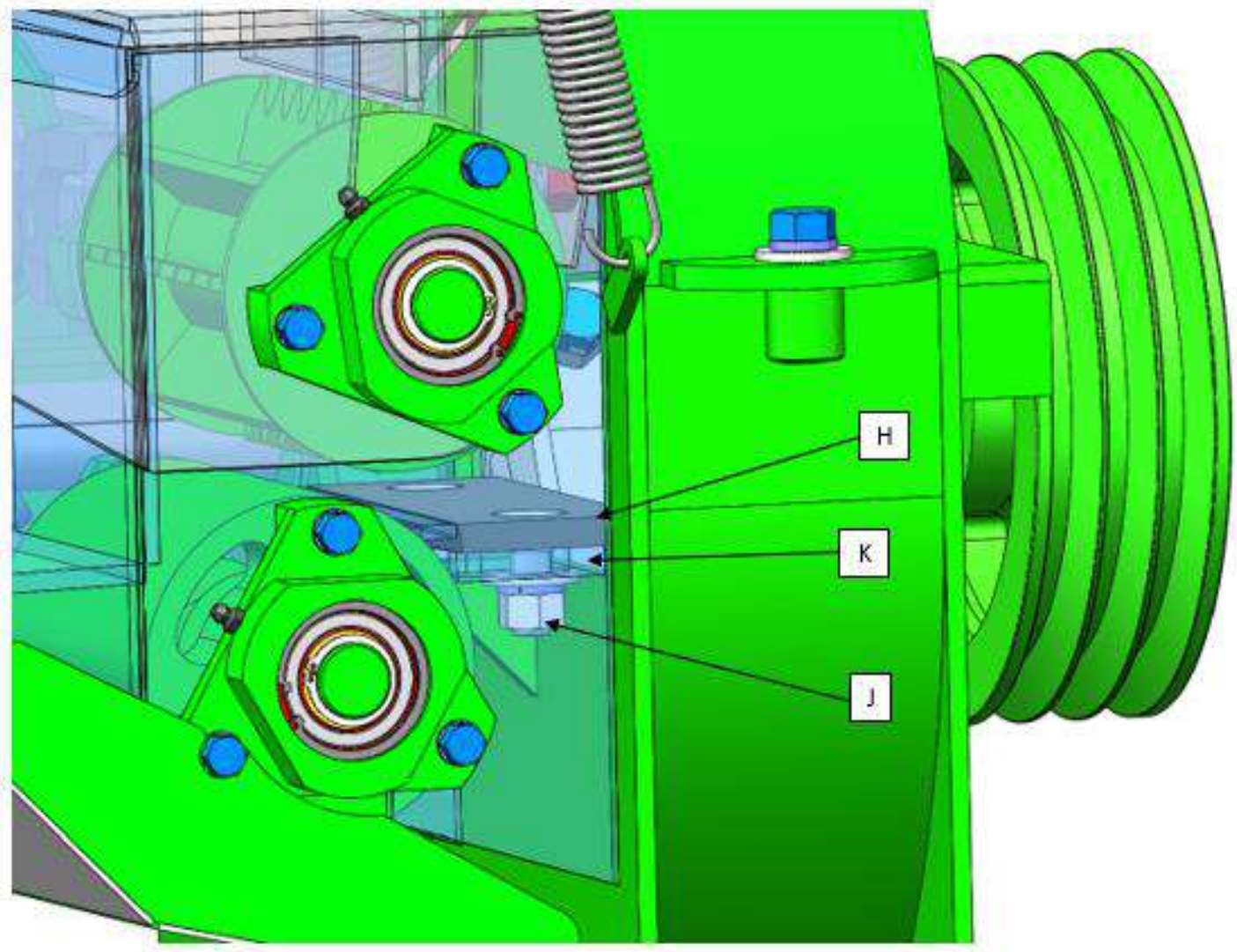
Rotor de 4 facas

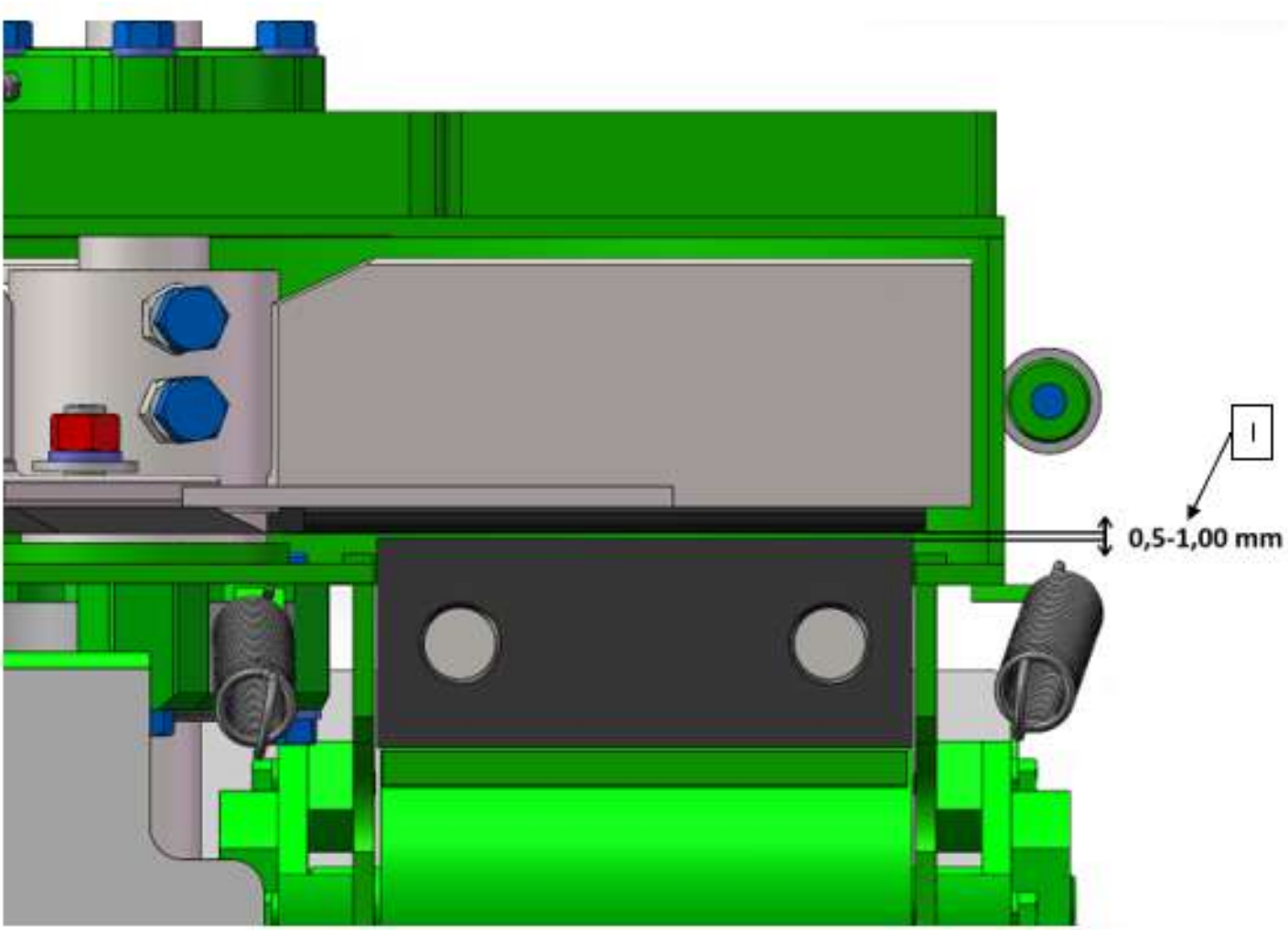
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 84 / 103

3.4.2 COMPONENTES – CONTRA-FACA

A Contra-Faca (H) é um dos principais elementos que garantem o corte preciso das facas no equipamento. Portanto, é necessário que seu posicionamento esteja correto para que as facas trabalhem de maneira eficiente. O posicionamento do Contra-Faca em relação à faca do rotor deve ser de 0,5mm-1mm (I). Para realizar o ajuste, afrouxe os parafusos (J) que prendem o Contra-Faca no suporte de fixação do Contra-Faca (K), localizados entre os rolos da Bica de Entrada, e ajuste o Contra-Faca em relação à faca do rotor, como esquematizado nas figuras abaixo.





4. MANUTENÇÃO

Os cuidados de manutenção da ensiladeira são relativamente simples. Mantenha o equipamento sempre em perfeito estado para realizar o trabalho. Qualquer uso de peças não originais de fábrica acarretam em perda de garantia, e possível mal funcionamento do equipamento.

Atente-se principalmente com o jogo de facas que compõem o rotor, ou seja, mantenha as facas sempre afiadas e quando houver desgaste excessivo das mesmas, é de grande importância que seja feita a troca das facas danificadas. Manter a qualidade das facas garante que o produto final seja o esperado pelo cliente.

Assim como as facas, o contra-faca também sofre desgaste e necessita de troca quando desgastado.

Para todos os produtos da marca Cremasco, em relação à mancais, rolamentos e cardans, recomenda-se o uso de Graxa Lubrificante Mineral tipo NLGI 2. Nas caixas de transmissão, onde existe atrito entre engrenagens, recomenda-se o uso de óleo tipo GEAR ISO 1000.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 85 / 103

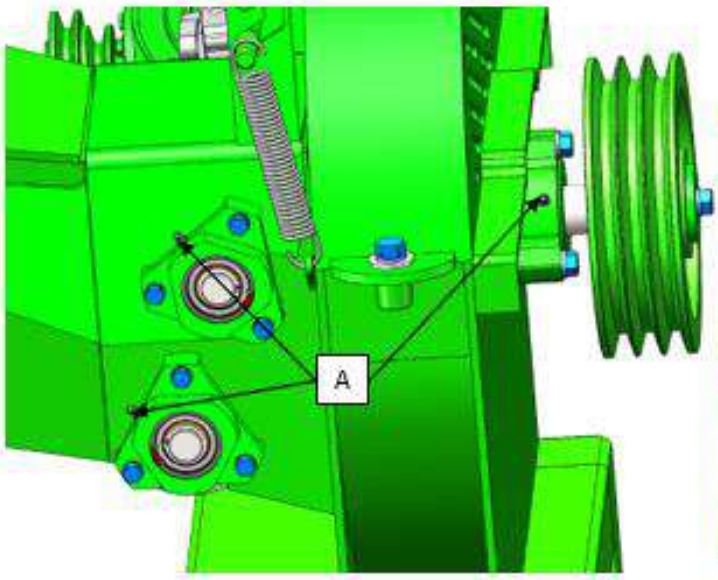
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 1380

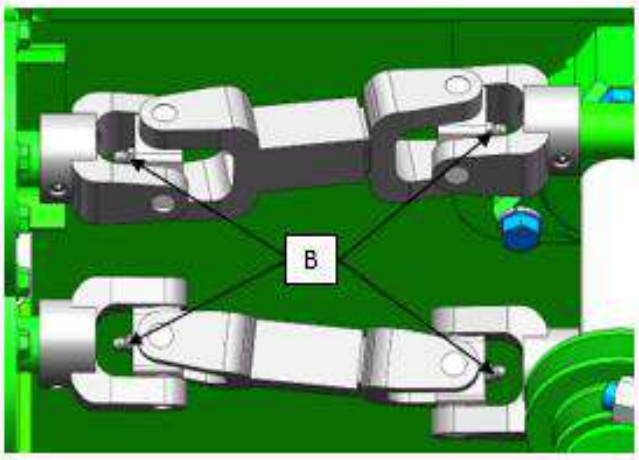
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 86 / 103

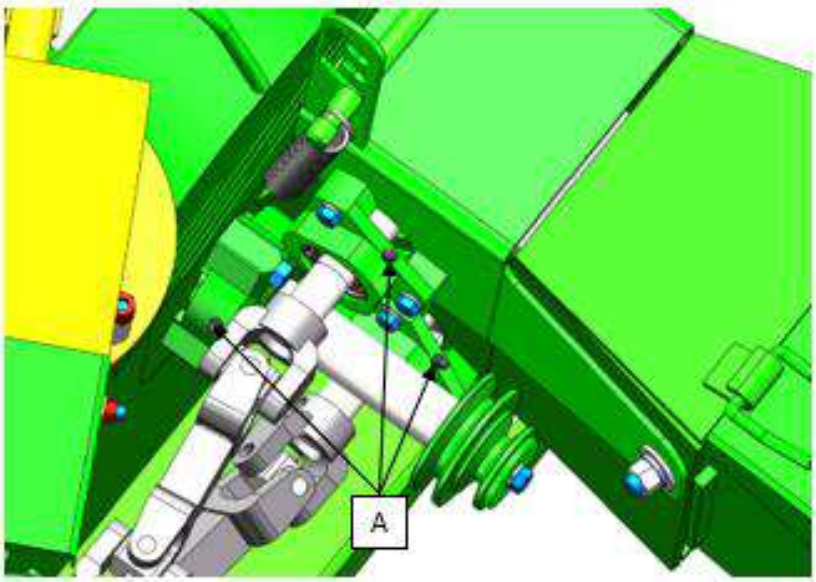
A Lubrificação dos Mancais (A) e dos Cardans (B) do equipamento deve ser realizada a cada 10 (dez) horas de funcionamento. Utilize graxa tipo NGLI 2.

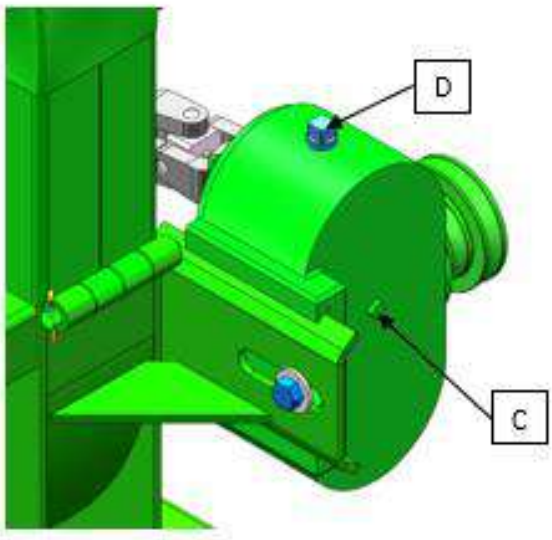
O óleo da caixa de transmissão deve ser checado a cada 50 horas de uso da máquina, através do parafuso de checagem localizado na parte lateral da caixa (C). Quando o nível de óleo estiver baixo, completar com óleo GEAR ISO 1000, através do Bujão (D).

Os pontos de lubrificação dos Mancais e Cardans da máquina, e os locais de checagem e adição de óleo, estão representados nas imagens abaixo:



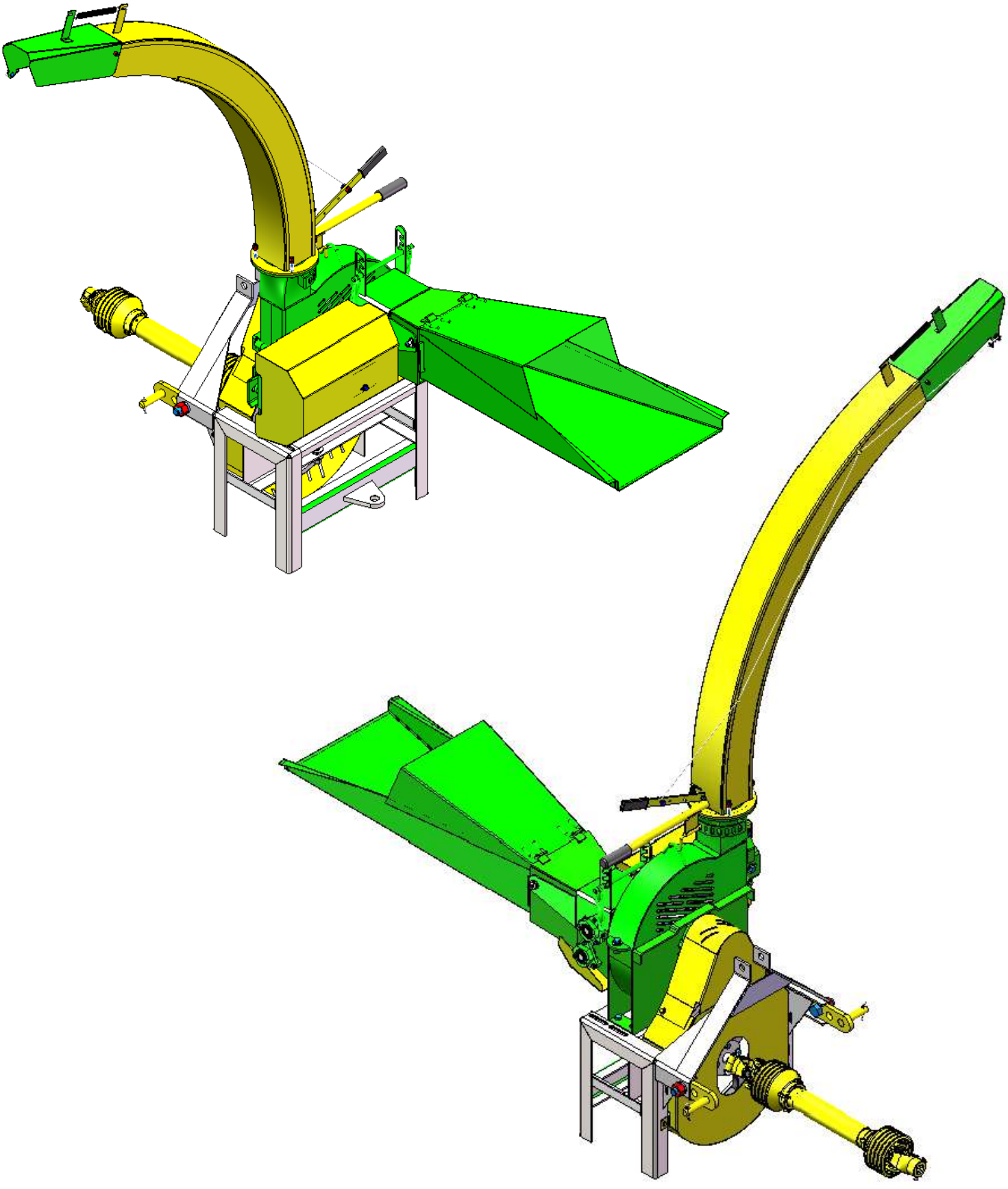






5. ACESSÓRIOS

5.1. SISTEMA DE IMPLEMENTO ECT PARA TRATORES



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 1380

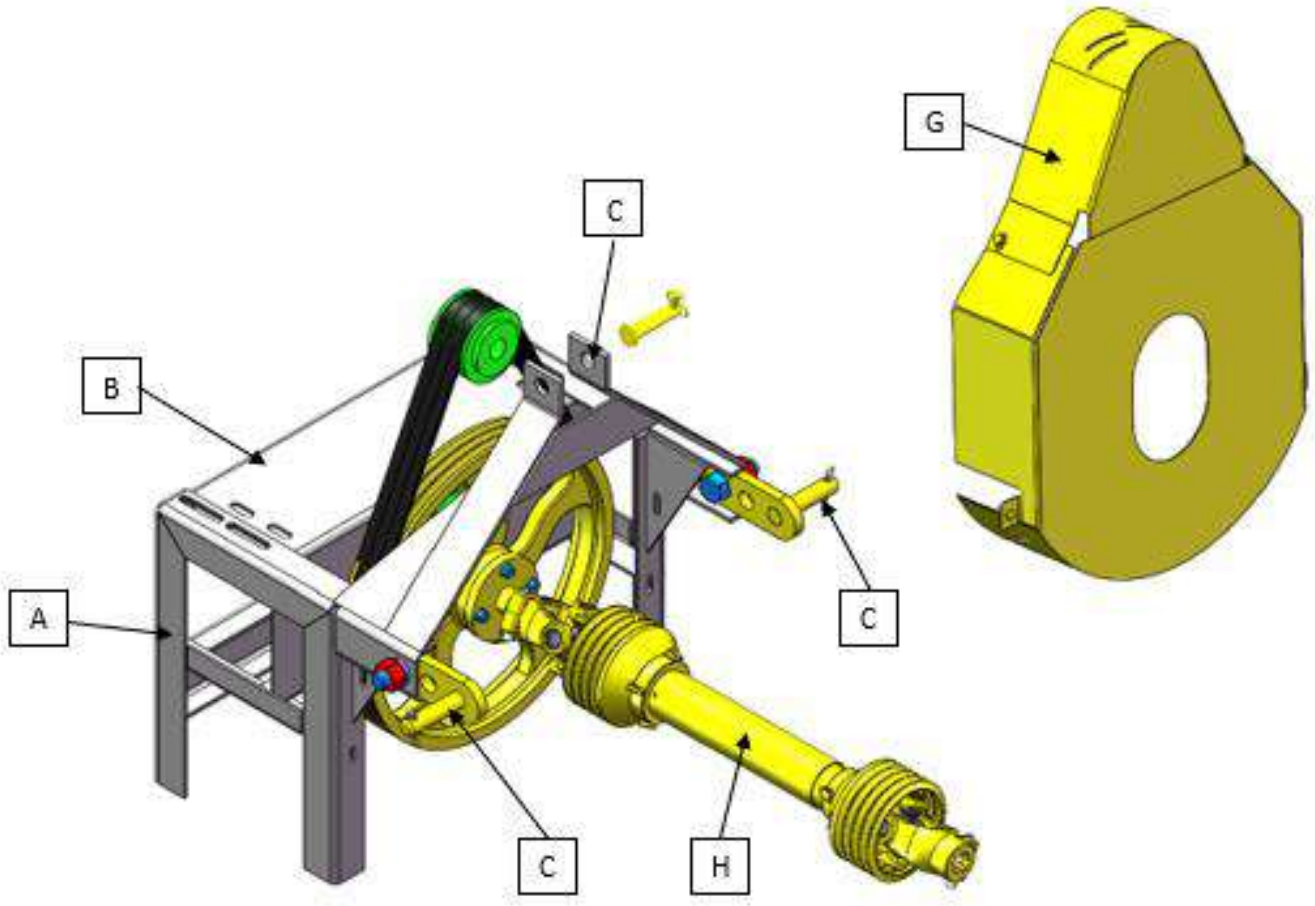
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 87 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 88 / 103

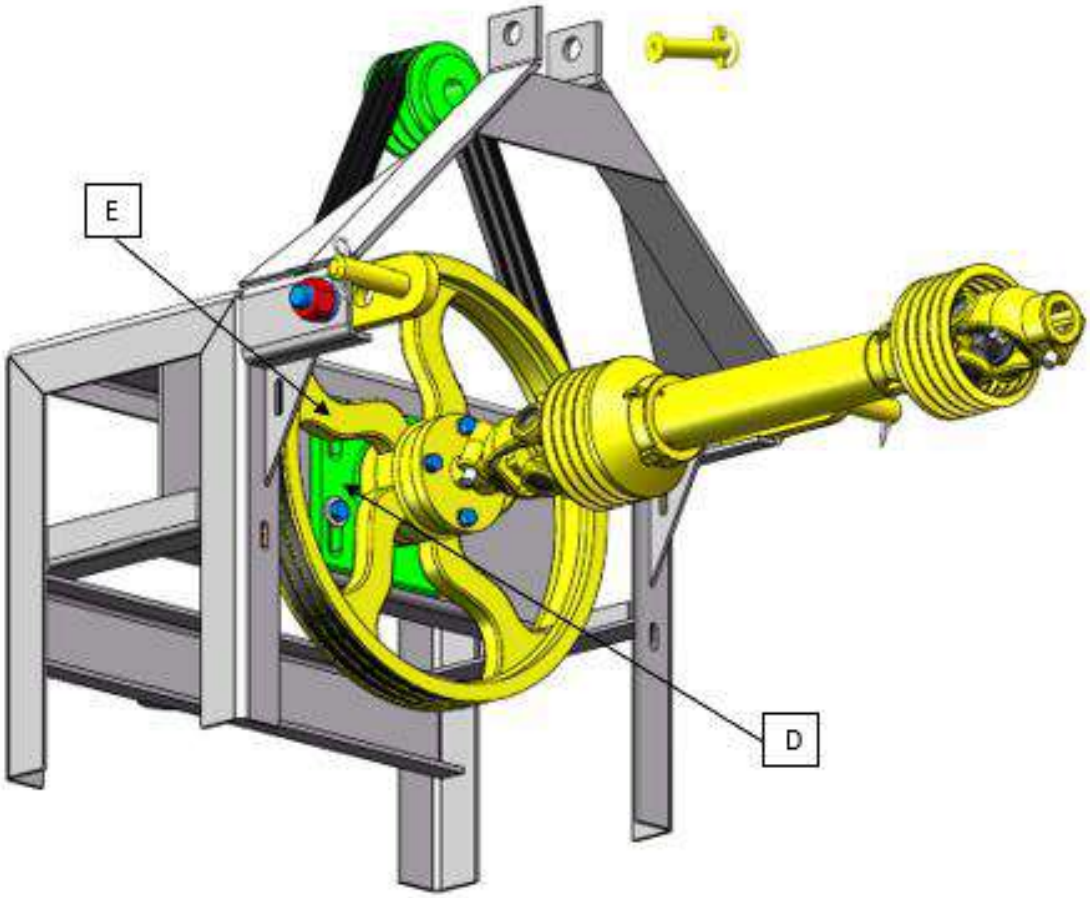
O sistema de implementos para tratores corresponde em uma maneira alternativa de alimentação em relação aos motores tradicionais. Os elementos que compõem o implemento são o cavalete do implemento (A), onde nele encontramos a base para a máquina (B), os braços e o posicionador do 3° ponto do trator para o acoplamento (C); O espelho posicionador (D) da polia do implemento (E), responsável pelo esticamento das correias para realizar o trabalho.

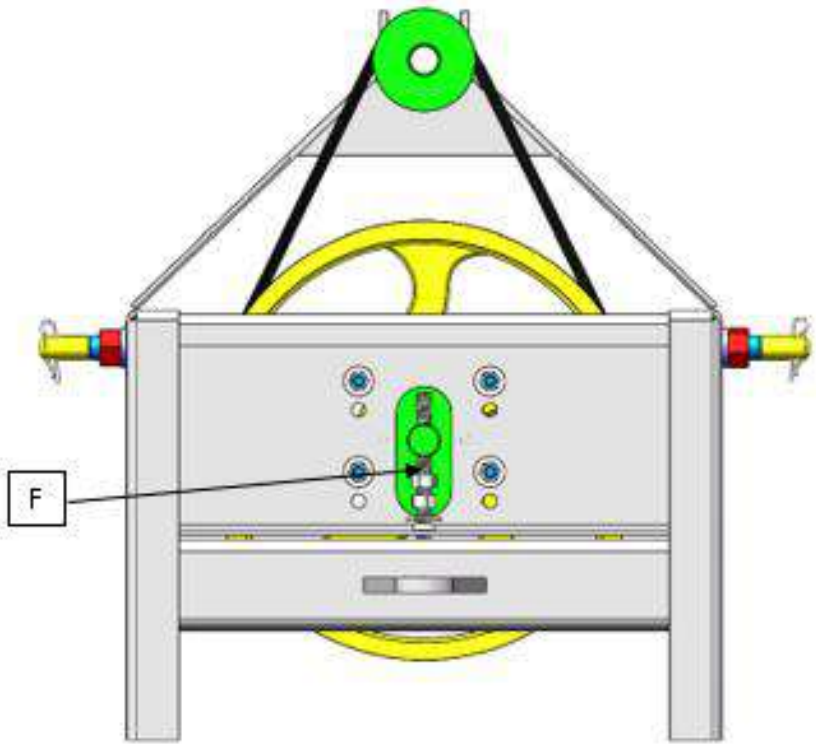
Para realizar a montagem do implemento, primeiramente fixe a carcaça da máquina, parafusando a mesma sobre a base do implemento. Em seguida, posicione as correias sobre a polia da máquina e a polia do implemento. Feito isso, utilize o varão esticador (F), localizado na parte traseira do implemento, girando o parafuso do esticador, fazendo com que o espelho se desloque para baixo à medida em que o parafuso é apertado, resultando assim no esticamento da correia. Assim que a correia estiver bem esticada, realize a fixação do espelho, utilizando os parafusos que acompanham o implemento, e coloque a capa de proteção (G). Em seguida, aproxime o trator do equipamento, trave os pontos do trator nos 3 pontos do implemento, e realize o acoplamento do trator à polia do implemento, utilizando o Cardan (H) que acompanha o equipamento. Acelere o trator até atingir 540 RPM para iniciar.



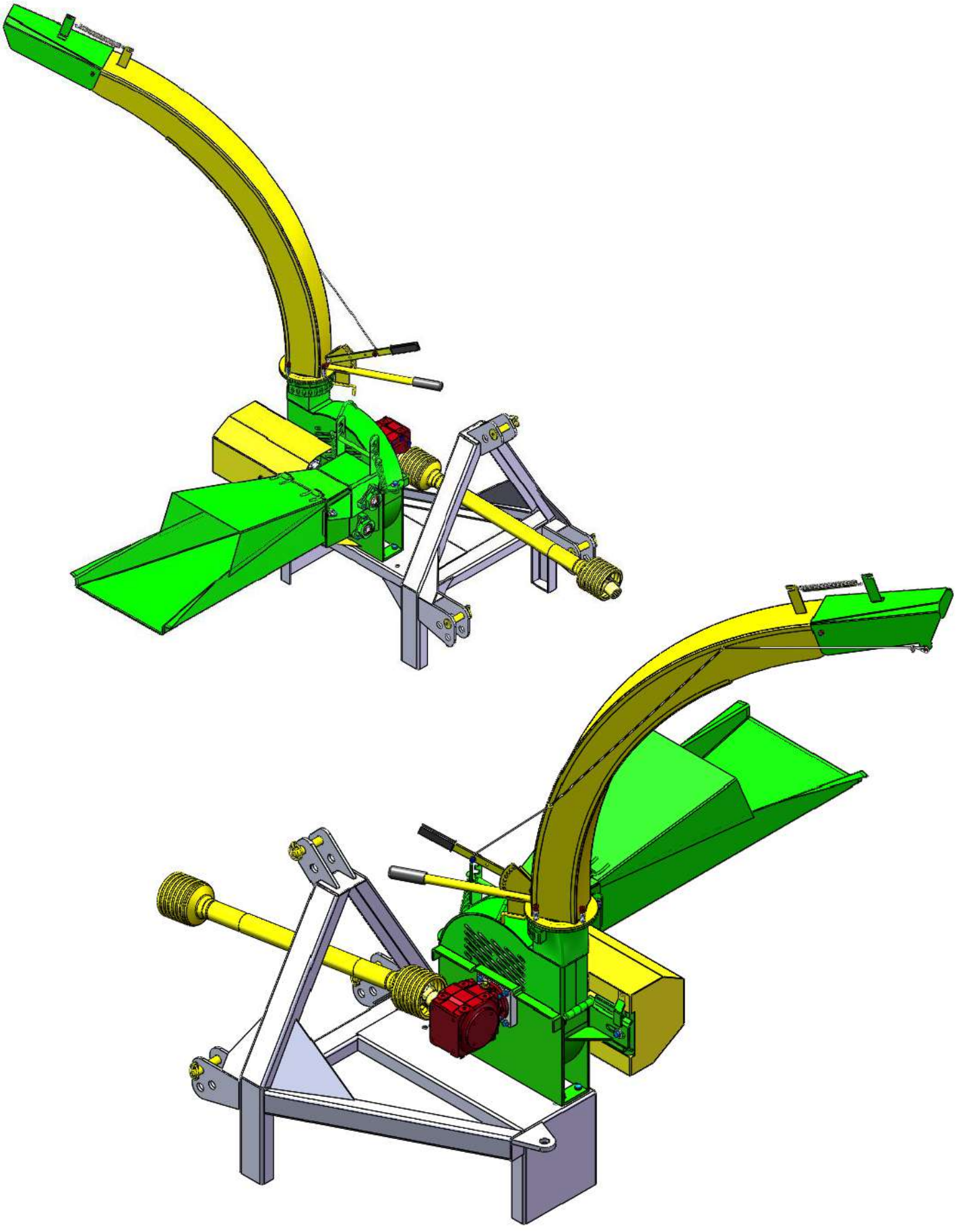
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 89 / 103





5.2. SISTEMA DE IMPLEMENTO ECT T-90° PLUS PARA TRATORES



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 1380

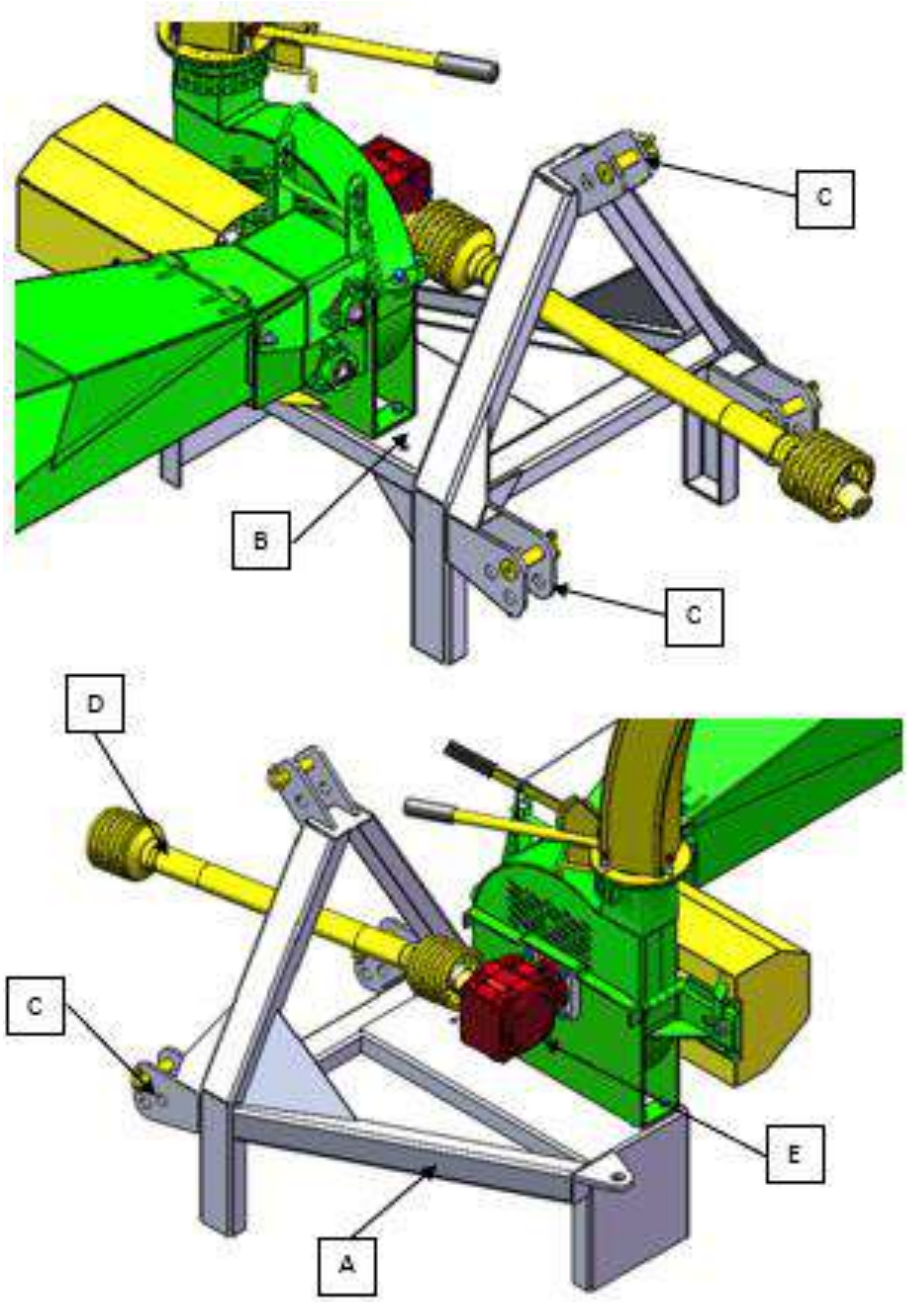
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 90 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 1380

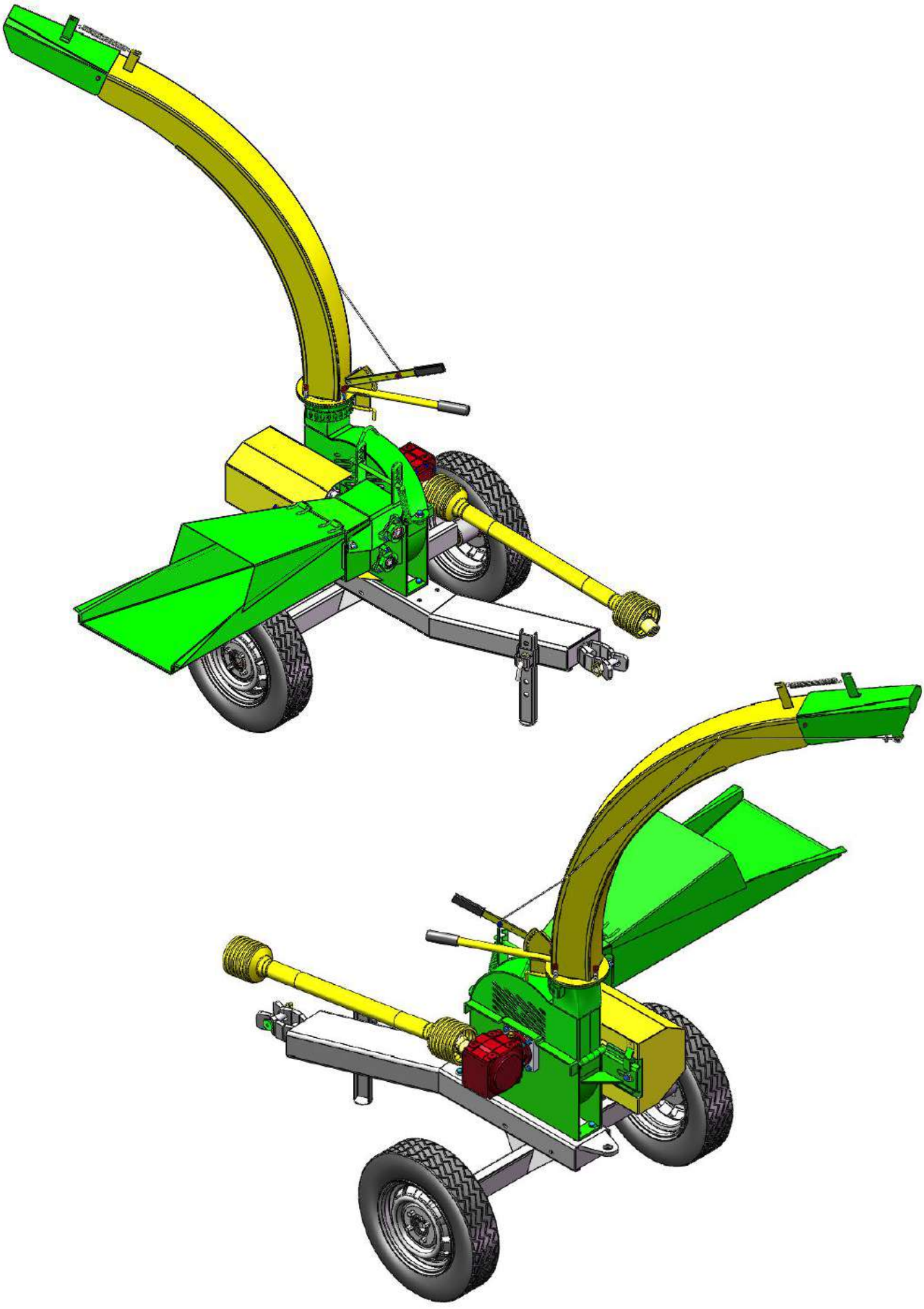
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 91 / 103

O sistema de implementos T-90° PLUS para tratores corresponde em outra maneira alternativa de alimentação em relação aos motores tradicionais. Os elementos que compõem o implemento são o cavalete do implemento (A), onde nele encontramos a base para a máquina (B), os braços e o posicionador do 3° ponto do trator para o acoplamento (C).

Para realizar a montagem do implemento, primeiramente fixe a carcaça da máquina, parafusando a mesma sobre a base do implemento. Em seguida, aproxime o trator ao equipamento, trave os pontos do trator nos 3 pontos do implemento, utilizando os pinos trava que estão nos respectivos pontos, e realize o acoplamento do Cardan (D) à caixa de transmissão (E) e também à tomada de força do trator. Acelere o trator até atingir 540 RPM para iniciar.



5.3. SISTEMA DE REBOQUE ECTR PLUS PARA TRATORES



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 1380

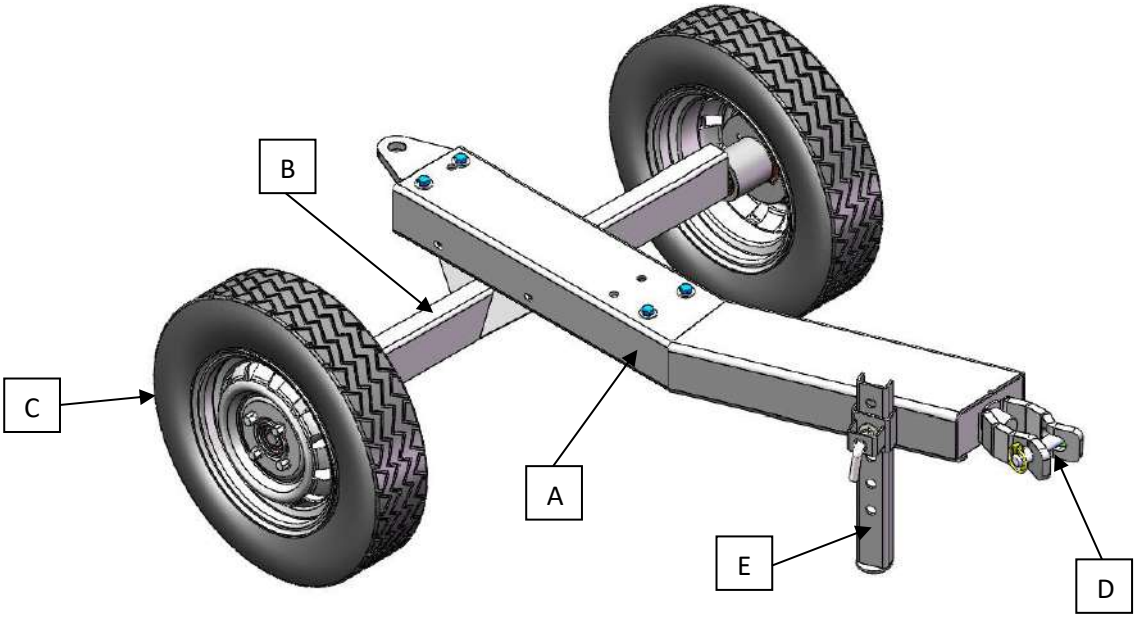
2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 92 / 103

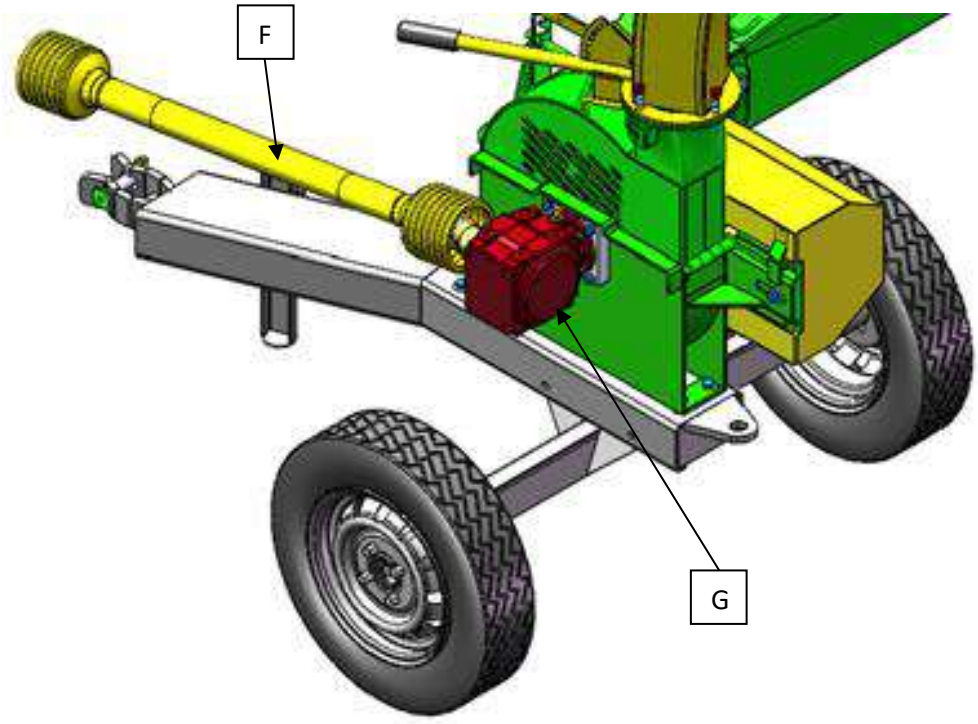
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 93 / 103

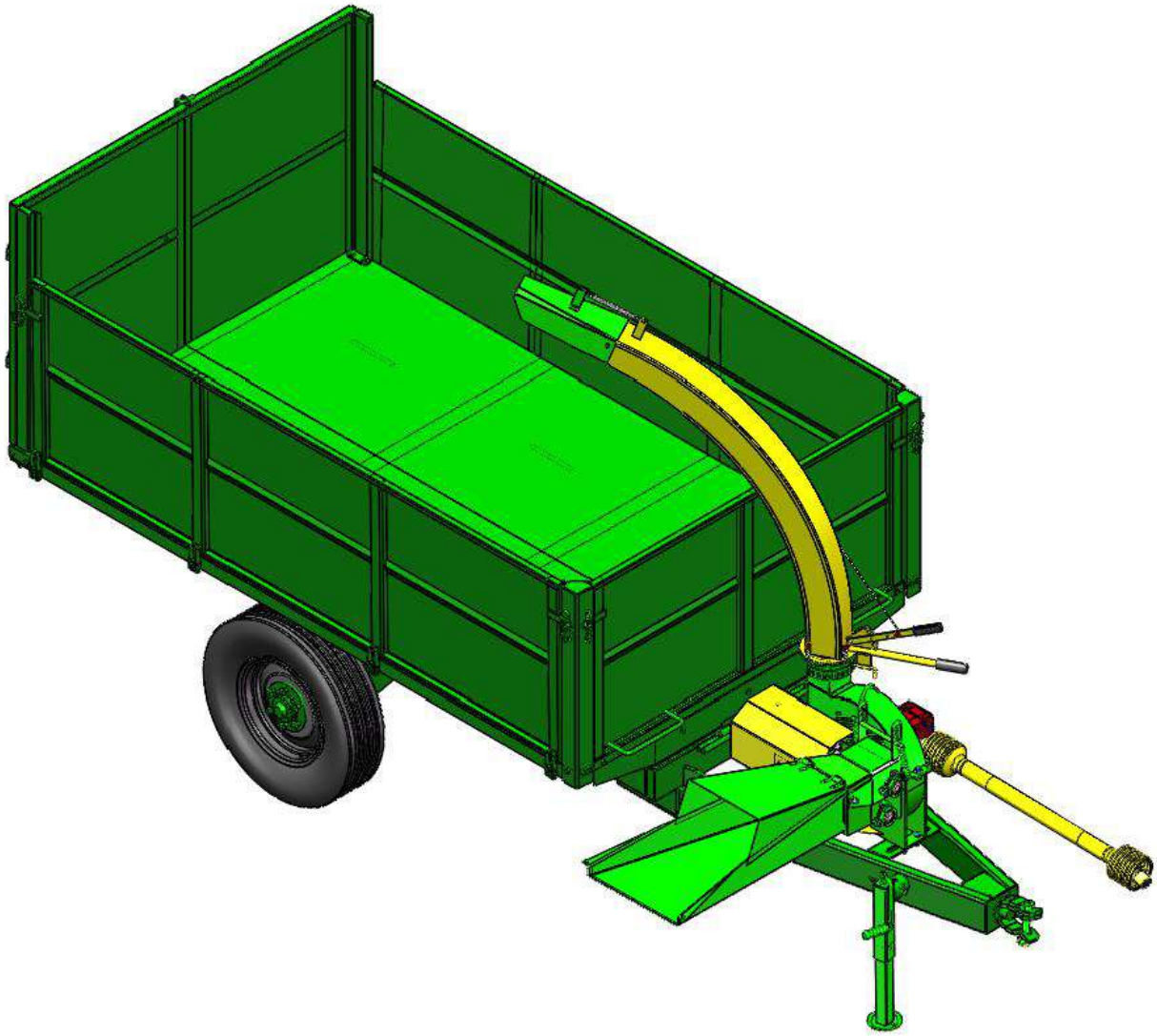
O sistema de reboque ECTR PLUS para tratores corresponde em outra maneira alternativa de alimentação em relação aos motores tradicionais. Os elementos que compõem o reboque são o chassis (A), onde nele encontramos a travessa do eixo (B) juntamente ao jogo de rodas (C), o ponto de acoplamento ao trator (D), e o pé de apoio (E).

Para realizar a montagem do equipamento, primeiramente fixe a carcaça da máquina, parafusando a mesma sobre a base do chassis. Em seguida, aproxime o trator ao equipamento, trave o ponto de acoplamento do trator, nivelando o reboque utilizando o pé de apoio. Em seguida, realize o acoplamento do Cardan (F) à caixa de transmissão (G) e também à tomada de força do trator. Acelere o trator até atingir 540 RPM para iniciar.





Existe ainda uma versão da ensiladeira que é acompanhada por uma carreta agrícola, chamada ENCAR, consulte o departamento de vendas.



Para finalizar, é possível que seja necessário ajustar o comprimento do Cardan antes de utilizá-los. Neste caso, com a máquina devidamente acoplada ao trator e a tomada de força desligada, proceder da seguinte maneira:

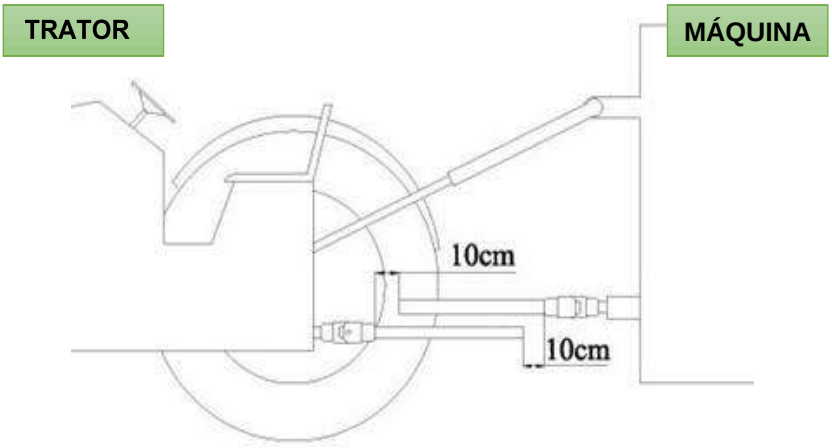
- Desmonte os terminais do Cardan (Macho / Fêmea).
- Acople o terminal Macho na tomada de força do trator e o terminal Fêmea ao eixo do Equipamento.
- Sobreponha os terminais Macho e Fêmea paralelamente e realize uma marca no local onde deverá ser efetuado o corte (adotar uma folga de 10 cm, conforme figura).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 94 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 95 / 103



- Retire os terminais do trator da máquina para realizar o corte, depois remova as rebarbas e engraxe os terminais adaptados para o seu equipamento;



Para fazer a conexão da árvore de transmissão é necessário observar se as cruzetas estão alinhadas.

Atenção: *O ângulo de trabalho do eixo cardan não deve ultrapassar 25°, que é a inclinação máxima permitida para as cruzetas em trabalho.*

6. GUIA PRÁTICO

Através deste guia apresentamos os mais comuns sintomas de falhas de operação, representado por prováveis causas e as ações corretivas a serem tomadas. Em caso de dúvidas, consulte o seu Revendedor ou entre em contato com o departamento de Assistência Técnica: e-mail assistencia@cremasconet.com.br ou telefone (19) 3843-6643.

FALHAS	PROVAVEL CAUSA	COMO PROCEDER
EMBUCHAMENTO DA MÁQUINA	EXCESSO DE ALIMENTAÇÃO	DESLIGUE A MÁQUINA, ABRA A TAMPA E LIMPE O EXCESSO DE PRODUTO.
BAIXA PRODUÇÃO	ALIMENTAÇÃO INSUFICIENTE	CONTROLE A ALIMENTAÇÃO PARA QUE ELA SEJA DE FORMA CONTINUA.
BAIXA PRODUÇÃO	ROTAÇÃO DA MÁQUINA ABAIXO DA ESPECIFICADA	VERIFICAR SE O MOTOR UTILIZADO CORRESPONDE AO NECESSÁRIO PARA OPERAR O EQUIPAMENTO.
CORTE IRREGULAR	FACAS COM POUCO CORTE OU CONTRA-FACA GASTO/DESREGULADO.	AFIAR AS FACAS E TROCAR OU POSICIONAR O CONTRA-FACA DE MANEIRA CORRETA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 96 / 103

7. CERTIFICADO DE GARANTIA

A Capri Máquinas Agrícolas fabricante dos produtos da marca CREMASCO, através de contrato firmado de licença do uso da marca garante o equipamento aqui caracterizado, contra defeitos de fabricação devidamente comprovados pela fábrica, dentro das seguintes condições.

Termos de garantia:

Considere os itens que se aplicam ao produto adquirido:

1. A garantia é válida durante os doze meses, contados a partir da data em que o equipamento for faturado ao primeiro usuário;
2. Considere a presente garantia no compromisso da Capri Máquinas Agrícolas em reparar ou fornecer gratuitamente, em sua fábrica em Itapira/SP, as peças que a seu exclusivo juízo apresentarem defeitos de fabricação;
3. Não são garantidos pela CREMASCO, peças avariadas por uso indevido e nem quaisquer desgastes decorrentes por uso normal, (Como por exemplos: correias, facas, contra-facas, rolamentos, retentores;
4. A presente garantia será imediata e integrante invalidada nos seguintes casos:
    a. Aplicação inadequada do equipamento, uso de lubrificação não recomendados no presente manual de operação, inexperiência ou negligencia na observação das instruções contidas nos mesmos.
    b. Modificações e adaptações, emprego de peças ou componentes não originais CREMASCO.
5. Reclamações sobre eventuais defeitos durante o período de garantia, deverão ser feitas aos revendedores autorizados CREMASCO, que encaminharão a fábrica juntamente com a peça defeituosa;
6. Somente serão cumpridas as cláusulas do presente Certificado de Garantia, se a ficha anexa estiver de posse da CREMASCO, quando da solicitação da garantia, devidamente preenchida e acompanhada da Nota Fiscal de venda do equipamento ao usuário;
7. A CREMASCO reserva-se o direito de efetuar modificações em seus produtos sempre que julgar necessário, sem que por isso incorra obrigações de qualquer espécie.

CERTIFICADO DE GARANTIA

PRODUTO
ENSILADEIRAS DE FORRAGENS

Nº NOTA FISCAL:		DATA:		SÉRIE:	
PROPRIETÁRIO:					
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
REVENDA:					

Declaro ter lido e compreendido as informações contidas Manual de Operações e os Termos de Garantia.

Assinatura Proprietário

Assinatura e Carimbo Revenda

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 97 / 103

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 98 / 103

CONTROLE DE GARANTIA DO PROPRIETÁRIO

PRODUTO
ENSILADEIRAS DE FORRAGENS

Nº NOTA FISCAL:		DATA:		SÉRIE:	
PROPRIETÁRIO:					
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
REVENDA:					

Declaro ter lido e compreendido as informações contidas Manual de Operações e os Termos de Garantia.

Assinatura Proprietário ***Assinatura e Carimbo Revenda***

CONTROLE DE GARANTIA DO REVENDEDOR

PRODUTO
ENSILADEIRAS DE FORRAGENS

Nº NOTA FISCAL:		DATA:		SÉRIE:	
PROPRIETÁRIO:					
ENDEREÇO:					
CEP:		CIDADE:		ESTADO:	
REVENDA:					

Declaro ter lido e compreendido as informações contidas Manual de Operações e os Termos de Garantia.

Assinatura Proprietário ***Assinatura e Carimbo Revenda***

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 99 / 103

CREMASCO

A marca do Pecuarista



DPF-MINI



DP-2



DPC-4



PPC-3



CAB-7000



EC-MINI



EC-4000



ECT-4000



ECTR-4800



ENCAR-4800



TMC-4



TMCT-8



MRC-500/500 MAX
MRC-1000



DAC-600/900
SPEEDY



DAC-1300
SPEEDY



CUSTOM 930 C



PAT-1000/1200



VFC-5000



VFC-8000 SPECIAL

CAPRI MÁQUINAS

Rua XV de Novembro, 1553 - São Vicente - Itapira - SP - Brasil
Fone: (0xx19) 3843-6643 (0xx19)3813-9600
E-mail: vendas@cremasconet.com.br / export@cremasconet.com.br
Home page: www.cremasconet.com.br

Desde 1946

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 100 / 103

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
DELBA VICENTINI CREMASCO

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
DELBA VICENTINI

TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35116478453	07/04/1999	25/08/2025 09:43:17

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/03/1999	03.138.598/0001-78	

CAPITAL

R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO: 94	
BAIRRO: SANTA CRUZ	COMPLEMENTO: LETRA A	
MUNICÍPIO: ITAPIRA	CEP: 13974-065	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DELBA VICENTINI CREMASCO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.572.078-59, RG/RNE: 193736469 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344, CENTRO, ITAPIRA - SP, CEP 13970-160, OCUPANDO O CARGO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 481.590/16-0 SESSÃO: 15/12/2016

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DELBA VICENTINI CREMASCO, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 066.572.078-59, RG: 193736469 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 344, CENTRO, ITAPIRA - SP,

	CEP 13970-160, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DUQUE DE CAXIAS, 193, SALA 05, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-345.
	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DELBA VICENTINI CREMASCO.
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
NUM.DOC: 568.854/17-2	**SESSÃO: 18/12/2017**
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 635, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391.
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.
NUM.DOC: 187.000/19-0	**SESSÃO: 01/04/2019**
	VERIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERMEDIAÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE AO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 01 DE 2017 E ARQUIVAMENTO NA JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
NUM.DOC: 810.772/19-0	**SESSÃO: 24/04/2019**
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 188.504/22-9	**SESSÃO: 20/05/2022**
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94, LETRA A, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-065.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35116478453
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274833482, segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 09:43:17.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 101 / 103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELBA VICENTINI CREMASCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.138.598/0001-78
Certidão nº: 33860168/2025
Expedição: 18/06/2025, às 14:54:57
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELBA VICENTINI CREMASCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.138.598/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 102 / 103

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:51:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BD394K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 1380

2025-BD394K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 16:51 PÁGINA 103 / 103

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 16:51:41** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#90 - 2025-BD394K - HABILITAÇÃO - DELBA VICENTINI
#91 - 2025-T6H6Q0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 16:51:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 16:51:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T6H6Q0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 1380

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M&A LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300434254

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

PAULA CANDIDO
Local

17 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 1380
2025-Q39W60 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 1 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/275.724-1	MGP2300434254	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 2 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 3 / 135

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M&A LICITACOES LTDA

1. CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro(a), data de nascimento 20/08/1992, nº do CPF 126.674.936-56, documento de identidade MG-17.425.280, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NSRA DAS GRACAS, número 40, bairro / distrito CENTRO, município PAULA CANDIDO - MINAS GERAIS, CEP 36.544-000 e

2. LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 089.995.556-82, documento de identidade MG-15.779.160, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALFREDO POSCH, número 191, bairro / distrito CENTRO, município PAULA CANDIDO - MINAS GERAIS, CEP 36.544-000 e

3. MARCOS VINICIUS DE ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 109.748.507-21, documento de identidade MG-15.626.678, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JULIANO LUDGERO ALVES, número 148, CASA, bairro / distrito CENTRO, município PAULA CANDIDO - MINAS GERAIS, CEP 36.544-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de M&A LICITACOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia M&A LICITACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VIA E-COMMERCE E CALL CENTER DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E APARELHOS PARA USO AGROPECUARIO, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ANIMAIS VIVOS E ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, E ALIMENTOS PARA ANIMAIS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JULIANO LUDGERO, número 158, bairro / distrito PRIMAVERA, município PAULA CANDIDO - MG, CEP 36.544-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 17/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 325.000,00 (TREZENTOS e VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 325.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00
LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA	75.000	75.000,00
MARCOS VINICIUS DE ABREU	200.000	200.000,00
TOTAL	325.000	325.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA ao administrador(a)/sócio(a) MARCOS VINICIUS DE ABREU, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 4 / 135

a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade manterá um escritório de atendimento estabelecido na Rua Maria Neves de Oliveira, nº 105 Sala 02 , Bairro São Matheus, na cidade de Paula Candido-MG, CEP: 36.544-000.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade poderá ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios MARCOS VINICIUS DE ABREU e LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA, já qualificados.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PAULA CANDIDO, 17 de Maio de 2023.

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Sócio

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
Sócio/Administrador

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Sócio/Administrador

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
OAB/MG:66355

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 5 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/275.724-1	MGP2300434254	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 6 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&A LICITACOES LTDA, de NIRE 3121410593-3 e protocolado sob o número 23/275.724-1 em 22/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214105933, em 22/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2023, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/275.724-1.

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 7 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 8 / 135

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214105933 em 22/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232757241 - 22/05/2023. Autenticação: 2A3B24118CE1E83EDFFBD5EDF40BC46F3ECC6CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/275.724-1 e o código de segurança OTu5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214105933	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M&A LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300454161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

PAULA CANDIDO
Local

24 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 1380
2025-Q39W60 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 9 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.241-7	MGP2300454161	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 10 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 11 / 135

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA NA JUCEMG SOB O Nº 31214105933 EM 22/05/2023
M&A LICITAÇÕES LTDA
NIRE: 31214105933/ CNPJ – 50.770.391/0001-00

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro nascido em 20/08/1992, portador da cédula de identidade nº MG-17.425.280 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 126.674.936-56, residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40,Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG-15.779.160 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 089.995.556-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG-15.626.678 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 109.748.507-21, residente e domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148-Casa, Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP: 36.544-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **M&A LICITAÇÕES LTDA** , com sua sede estabelecida na Rua Juliano Ludgero, nº 158, Bairro Primavera na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000, registrada na Junta Comercial de MG, sob o NIRE 31214105933 e inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, resolvem em comum acordo proceder o presente instrumento nos termos das cláusulas e condições seguintes:

ONDE CONSTOU:
Cláusula 3ª – A sede da sociedade é na Rua Juliano Ludgero, número 158, bairro / distrito Primavera, município Paula Candido - MG, CEP 36.544-000.

PASSA A CONSTAR:
Cláusula 3ª – A sede da sociedade é na Rua Juliano Ludgero Alves, número 148, bairro / distrito Primavera, município Paula Candido - MG, CEP 36.544-000.

Os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do contrato social, com base na alterações acima realizadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro nascido em 20/08/1992, portador da cédula de identidade nº MG-17.425.280 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 126.674.936-56, residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40,Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Rua Madre Beatriz, nº 70 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua José Grillo,, nº 13 AP 101 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776/2464

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA NA JUCEMG SOB O Nº 31214105933 EM 22/05/2023
M&A LICITAÇÕES LTDA
NIRE: 31214105933/ CNPJ – 50.770.391/0001-00

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG-15.779.160 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 089.995.556-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº MG-15.626.678 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 109.748.507-21, residente e domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148-Casa, Centro, na cidade de Paula Candido/MG, CEP: 36.544-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **M&A LICITAÇÕES LTDA** , com sua sede estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, número 148, Bairro Primavera, na cidade de Paula Candido - MG, CEP 36.544-000, registrada na Junta Comercial de MG, sob o NIRE 31214105933 e inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o contrato social com base nas alterações ocorridas até a presente data, como segue:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **M&A LICITAÇÕES LTDA.**
Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **M&A LICITAÇÕES**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, número 148, Bairro Primavera, na cidade de Paula Candido - MG, CEP 36.544-000.

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio via e-commerce e call center de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças de máquinas e aparelhos para uso agropecuário, sementes, flores, plantas, gramas, matérias primas agrícolas, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, mercadorias com predominância de insumos agropecuários, ferragens e ferramentas, materiais de construção, medicamentos veterinários, animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação, material elétrico, materiais hidráulicos, lubrificantes, tintas e materiais para pintura, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, e alimentos para animais. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, equipamentos e máquinas agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Cláusula 4ª-O capital social é de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) dividido em 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada , totalmente subscrito em moeda corrente do pais, assim distribuído:

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Rua Madre Beatriz, nº 70 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua José Grillo,, nº 13 AP 101 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776/2464

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 12 / 135
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA NA JUCEMG SOB O Nº 31214105933 EM 22/05/2023
M&A LICITAÇÕES LTDA
NIRE: 31214105933/ CNPJ – 50.770.391/0001-00

Nome	Quotas	Valor
CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	50.000	R$ 50.000,00
LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA	75.000	R$ 75.000,00
MARCOS VINICIUS DE ABREU	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	325.000	R$ 325.000,00

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA** e **MARCOS VINICIUS DE ABREU**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo único: A administração da sociedade poderá ser exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores **LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA** e **MARCOS VINICIUS DE ABREU**.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Rua Madre Beatriz, nº 70 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua José Grillo,, nº 13 AP 101 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776/2464

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 13 / 135
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADA NA JUCEMG SOB O Nº 31214105933 EM 22/05/2023
M&A LICITAÇÕES LTDA
NIRE: 31214105933/ CNPJ – 50.770.391/0001-00

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – A sociedade manterá um escritório de atendimento estabelecido na Rua Maria Neves de Oliveira, nº 105 Sala 02, Bairro São Matheus, na cidade de Paula Candido-MG, CEP: 36.544-000.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de VIÇOSA-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Paula Candido-MG 17 de Maio de 2023.

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA

MARCOS VINICIUS DE ABREU

ÂNGELO ALBUQUERQUE BRANT
OAB/MG 66355

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Rua Madre Beatriz, nº 70 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua José Grillo,, nº 13 AP 101 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776/2464

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 14 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.241-7	MGP2300454161	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 15 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&A LICITACOES LTDA, de NIRE 3121410593-3 e protocolado sob o número 23/293.241-7 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10445011, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 17:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/293.241-7.

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 16 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 17 / 135

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10445011 em 25/05/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 232932417 - 25/05/2023. Autenticação: AF3A8F03956F9C1F3BAC2798C21FDDEBD1564F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/293.241-7 e o código de segurança pR81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214105933	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M&A LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301109601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PAULA CANDIDO
Local

1 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 18 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/713.326-1	MGP2301109601	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 19 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 20 / 135

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 50.770.391/0001-00

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 17.425.280 SSP MG inscrito no CPF com o nº 126.674.936-56 residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40, Centro, cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 15.779.160 SSP MG inscrita no CPF com o nº 089.995.556-82, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, Paula Candido/MG CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade 15.626.678 SSP MG, inscrita no CPF nº 109.748.507-21, residente de domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Centro, Cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

Sócios da Sociedade Empresária sob o nome empresarial **M&A LICITAÇÕES LTDA** Nome Fantasia M&A LICITAÇÕES com CNPJ nº 50.770.391/0001-00, com endereço Comercial a Rua Juliano Ludgero Alves, nº148, Primavera, Paula Candido/MG, decidem pelos acréscimos dos objetos sociais a seguir, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica neste ato ALTERADO o Objeto Social da sociedade para:

- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;**
- **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;**
- **Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**;
- **Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**;
- **Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**;
- **Comércio atacadista de alimentos para animais;**
- **Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;**
- **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;**
- **Comércio varejista de lubrificantes;**
- **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- **Comércio varejista de material elétrico;**

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 21 / 135

- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**;
- **Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Comércio varejista de medicamentos veterinários;**
- **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;**
- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
- **Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

Os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do contrato social, com base nas alterações acima realizadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 17.425.280 SSP MG inscrito no CPF com o nº 126.674.936-56 residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40, Centro, cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 15.779.160 SSP MG inscrita no CPF com o nº 089.995.556-82, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, Paula Candido/MG CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade 15.626.678 SSP MG, inscrita no CPF nº 109.748.507-21, residente de domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Centro, Cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

Sócios da Sociedade Empresária sob o nome empresarial **M&A LICITAÇÕES LTDA** Nome Fantasia M&A LICITAÇÕES com CNPJ nº 50.770.391/0001-00, com endereço Comercial a Rua Juliano Ludgero Alves, nº148, Primavera, Paula Candido/MG, decidem pelos acréscimos dos objetos socias a seguir, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Objeto Social da sociedade é:

- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;**
- **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;**

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 22 / 135

- **Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**;
- **Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**;
- **Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**;
- **Comércio atacadista de alimentos para animais;**
- **Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente;**
- **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;**
- **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;**
- **Comércio varejista de lubrificantes;**
- **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- **Comércio varejista de material elétrico;**
- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**;
- **Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Comércio varejista de medicamentos veterinários;**
- **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;**
- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
- **Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

CLÁUSULA 2ª – A presente sociedade possui o Nome Empresarial **M&A LICITAÇÕES LTDA**, e o nome de fantasia **M&A LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA 3ª – O endereço comercial da sociedade é localizado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº148, Primavera, Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

CLÁUSULA 4ª – O Capita Social é a quantia de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte cinco mil reais), dividido em 325.000 (Trezentos e vinte cinco mil) cotas unitárias de valor nominal de R$ 1.00 (um real), totalmente realizadas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na seguinte proporção.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$
CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	50.000	R$ 50.000,00
LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA	75.000	R$ 75.000,00

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARCOS VINICIUS DE ABREU	**200.000**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**325.000**	**R$ 325.000,00**

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA e MARCOS VINICIUS DE ABREU**, ficando com poderes e atribuições de fazer o uso da sociedade única e exclusivamente aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 6ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – O falecimento ou interdição dos titulares não dissolverá a empresa, esta continuará com os herdeiros ou sucessores dos titulares falecidos ou interditados os quais exercerão os direitos às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão a título de pró labore ter uma retirada mensal, de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 9ª – A sociedade manterá um escritório de atendimento estabelecido na Rua Maria Neves de Oliveira, nº 105 sala 2, Bairro São Matheus, na cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de Alteração contratual, onde uma das cópias é destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Espera Feliz/MG, 01 de dezembro de 2023.

_____

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 23 / 135

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA

_____

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA

_____

MARCOS VINICIUS DE ABREU

_____

ÂNGELO ALBUQUERQUE BRANT

OAB/MG 66355

TESTEMUNHAS:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 24 / 135

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 25 / 135

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/713.326-1	MGP2301109601	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&A LICITACOES LTDA, de NIRE 3121410593-3 e protocolado sob o número 23/713.326-1 em 19/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11308912, em 21/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/713.326-1.

Página 1 de 1

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 26 / 135

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 1380
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 27 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11308912 em 21/12/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 237133261 - 19/12/2023. Autenticação: F41A26B41AD7CBF131B2DAB72EC196C75AFEF780. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/713.326-1 e o código de segurança 1IBs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 06/09/2025 17:01 - PÁGINA 28 / 135

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214105933	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M&A LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400787506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PAULA CANDIDO
Local

30 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/539.027-8	MGP2400787506	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 29 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 30 / 135

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M&A LICITAÇÕES LTDA,
CNPJ 50.770.391/0001-00 /NIRE 31214105933

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 17.425.280 SSP MG inscrito no CPF com o nº 126.674.936-56 residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40, Centro, cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 15.779.160 SSP MG inscrita no CPF com o nº 089.995.556-82, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, Paula Candido/MG CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade 15.626.678 SSP MG, inscrita no CPF nº 109.748.507-21, residente de domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Centro, Cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

Sócios da Sociedade Empresária sob o nome empresarial M&A LICITAÇÕES LTDA Nome Fantasia M&A LICITAÇÕES com CNPJ nº 50.770.391/0001-00, com endereço Comercial a Rua Juliano Ludgero Alves, nº148, Primavera, Paula Candido/MG, CEP 36.544-000, decidem pelas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica neste ato ALTERADO o Objeto Social para Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio e Varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 31 / 135

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA 2ª- ALTERA-SE neste ato o endereço da sociedade empresária para RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, Nº 105 – SALA 04, SÃO MATEUS, na cidade de PAULA CANDIDO/MG.

CLÁUSULA 3ª Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Social.

Os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do contrato social, com base nas alterações acima realizadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG 17.425.280 SSP MG inscrito no CPF com o nº 126.674.936-56 residente e domiciliado na Rua Nsra Das Graças, nº 40, Centro, cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000; e

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 15.779.160 SSP MG inscrita no CPF com o nº 089.995.556-82, residente e domiciliado na Rua Alfredo Posch, nº 191, Centro, Paula Candido/MG CEP 36.544-000; e

MARCOS VINICIUS DE ABREU, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade 15.626.678 SSP MG, inscrita no CPF nº 109.748.507-21, residente de domiciliado na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Centro, Cidade de Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

Sócios da Sociedade Empresária sob o nome empresarial M&A LICITAÇÕES LTDA Nome Fantasia M&A LICITAÇÕES com CNPJ nº 50.770.391/0001-00, com endereço Comercial a Rua Maria Neves de Oliveira, nº105 – Sala 04, São Mateus, Paula Candido/MG, decidem pelas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 32 / 135

atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio e Varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial M&A LICITAÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia M&A LICITAÇÕES.

CLÁUSULA 3ª – A sede da sociedade é na Rua Maria Neves de Oliveira, nº105 – Sala 04, São Mateus, Paula Candido/MG, CEP 36.544-000.

CLÁUSULA 4ª – O capital social de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 325.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e subscritos em moeda corrente do país.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$
CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	50.000	R$ 50.000,00
LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA	75.000	R$ 75.000,00
MARCOS VINICIUS DE ABREU	200.000	R$ 200.000,00
TOTALIZANDO	325.000	R$ 325.000,00

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA e MARCOS VINICIUS DE ABREU, ficando com poderes e atribuições de fazer o uso da sociedade única e exclusivamente aos interesses da mesma.

CLÁUSULA 6ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 33 / 135

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

CLÁUSULA 9ª- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos.

CLÁUSULA 10ª – O falecimento ou interdição dos titulares não dissolverá a empresa, esta continuará com os herdeiros ou sucessores dos titulares falecidos ou interditados os quais exercerão os direitos às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

CLÁUSULA 11ª- Os sócios poderão a título de pró labore ter uma retirada mensal, de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim, justo e acordado, assinam o presente instrumento de Alteração contratual, onde uma das cópias é destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Espera Feliz/MG, 30 de agosto de 2024.

_____

CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA

_____

LUIZ EDUARDO MARTINS FERREIRA

_____

MARCOS VINICIUS DE ABREU

_____

ÂNGELO ALBUQUERQUE BRANT

OAB/MG 66355

Ângelo Albuquerque Brant: OAB MG 66.355 / CRC MG 48.654.
Email: brantassessoria@hotmail.com - angelobrant@gmail.com - angelobrant@hotmail.com
Manhumirim - Mg: Avenida Agenor Carlos Werner, nº 143 - Centro – CEP 36.970-000 - TEL (33)3341.1233 / FAX (33)3341.1446
Lajinha - Mg: Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 291 -2º.Piso-Sala D, Centro – CEP 36980-000 - TEL (33)3344.1357
Espera Feliz - Mg: Rua João Sebastião de Amorim, nº 128 – Sala 03 – Centro – CEP 36.830-000 – Tel.: (32)3746.1776

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/539.027-8	MGP2400787506	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 34 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&A LICITACOES LTDA, de NIRE 3121410593-3 e protocolado sob o número 24/539.027-8 em 30/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11949142, em 03/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2024, às 09:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/539.027-8.

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 35 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 36 / 135

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11949142 em 03/09/2024 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 245390278 - 30/08/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 15F39C1DF67497FDDD3DAC1BFF7858B613CDA9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/539.027-8 e o código de segurança hyqP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2011
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/08/1992, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 14/09/2023
4b VALIDADE: 14/09/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG17425280 SSP MG
4d CPF: 126.674.936-56
5 Nº REGISTRO: 05281347680
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ALEXANDRE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
GERALDA APARECIDA TOMAS
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2681169839


	9	10	11	12
ACC				
A			14/09/2033	
A1				
B			14/09/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28741484425
MG647570432

LOCAL
VICOSA, MG

2681169839

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052813476<800<<<<<<<<<<<<
9208201M3309140BRA<<<<<<<<<<<6
CRISTIANO<<PEREIRA<DE<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 37 / 135

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 38 / 135


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532583873

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO: 06/06/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/12/1980, VICOSA, MG

4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023

4b VALIDADE: 10/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG15779160 SSP MG

4d CPF: 089.995.556-82

5 Nº REGISTRO: 04395368359

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

VANDA MARIA MARTINS FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		10/01/2033	
A1			
B		10/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66008355756
MG631954562

LOCAL
VICOSA, MG

2532583873

MINAS GERAIS


2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043953683<597<<<<<<<<<<<<
8912226M3301100BRA<<<<<<<<<<<8
LUIS<<EDUARDO<MARTINS<FERREIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 39 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 40 / 135

Prefeitura Municipal de
PAULA CÂNDIDO-MG

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2025

Número do Alvará
01/2025

CONCEDIDO A

Contribuinte: M&A LICITAÇÕES LTDA

Endereço da Atividade: R. MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105 -SL 04 SÃO MATEUS

Inscrição no CMC Sob Nº: 6168 CPF/CNPJ Nº: 50.770.391/0001-00

Com a Seguinte Atividade Principal

46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL
07:00 ÀS 19:00

HORÁRIO ESPECIAL
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

RESTRIÇÕES

Uma vez que satisfaça "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à tranqüilidade Pública, aos Direitos Individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

DATA DA EMISSÃO
10/01/2025

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2025

Leiliane C. G. S. Lima
Coord. de Fiscalização de Arrecadação e Tributos

17763715/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULA CÂNDIDO-MG
RUA MONSENHOR LISBOA, 251
CENTRO CEP 36544-000
PAULA CÂNDIDO-MG

LEILIANE CRISTINA GOMES DA SILVA LIMA
Setor de Arrecadação

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 1380

Pá hidráulica dianteira



AVENIDA AGRÍCOLA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Pá hidráulica dianteira



- A PHD é um equipamento a ser utilizado em tratores agrícolas. Possui um sistema independente da estrutura do trator e de fácil acoplamento no mesmo, possibilitando agilidade nos trabalhos.
- Seu sistema de levante é acionado através de cilindro hidráulico, trazendo praticidade e melhor desempenho.
- Mangueiras hidráulicas com engate rápido para acoplamento no comando hidráulico do trator.





ESPECIFICAÇÕES DO SUPORTE

LINHA GS LEVE

Peso bruto	450 Kg
Capacidade máxima	1200 Kg
Altura máxima de levante*	3400 metros
Acionamento	Sistema hidráulico do trator
Vazão de óleo requerida	15 a 60 litros por minuto
Pressão máxima	180 bar
Compatibilidade de tratores	80 a 90 cv

* Altura máxima de levante pode variar de acordo com a rodagem utilizada no trator.

ESPECIFICAÇÕES DA CONHA

	LINHA GS 1500	LINHA GS 1700	LINHA GS 2000
Volume	380 L ou 0,380m³	540 L ou 0,540m³	600 L ou 0,600m³
Peso	152 Kg	187 Kg	202 Kg

LÂMINA NIVELADORA

OPCIONAIS DE 1800MM, 2000MM 2200MM E 2400MM DE COMPRIMENTO

KIT BAG	80 Kg	Alimentação de até 1.2 toneladas

Representante

AVENIDA AGRÍCOLA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

35 3266.5265 | 99121.4768
avenidaagricola@gmail.com
Rua Um, 332 | Distrito Industrial | CEP 37190-000 • Três Pontas|MG

TRABALHAMOS COM AS LINHAS DE FINANCIAMENTO FINAME Mais Alimentos

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 41 / 135

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214105933	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M&A LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300661433

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PAULA CANDIDO
Local

18 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 42 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/430.146-5	MGE2300661433	19/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 43 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 44 / 135

M&A LICITACOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00

Livro: 0001 Folha: 0001
Período: 22/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**325.000,00**
DISPONÍVEL	**325.000,00**
BENS NUMERÁRIOS	**325.000,00**
Caixa	325.000,00
TOTAL DO ATIVO	**325.000,00**

Assinado Digitalmente por:
MARCOS VINICIUS DE ABREU
109.748.507-21
Dados: 20/07/2023 16:40:11 AC SAFEWEB RFB
v5

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Administrador
CPF: 109.748.507-21

Assinado Digitalmente por:
ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
419.511.406-30
Dados: 20/07/2023 16:40:15 AC SOLUTI Multipla
v5

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
CRC: 1-MG-486540/O-0 - Contador
CPF: 419.511.406-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 45 / 135

M&A LICITACOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00

Livro: 0001 Folha: 0002
Período: 22/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**325.000,00**
CAPITAL SOCIAL	**325.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**325.000,00**
Capital Social	325.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**325.000,00**

Assinado Digitalmente por:
MARCOS VINICIUS DE ABREU
109.748.507-21
Dados: 20/07/2023 16:40:11 AC SAFEWEB RFB
v5

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Administrador
CPF: 109.748.507-21

Assinado Digitalmente por:
ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
419.511.406-30
Dados: 20/07/2023 16:40:15 AC SOLUTI Multipla
v5

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
CRC: 1-MG-486540/O-0 - Contador
CPF: 419.511.406-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/430.146-5	MGE2300661433	19/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 46 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 1380

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANGELO ALBUQUERQUE BRANT, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 486540, expedida em 23/12/1994, inscrito no CPF nº 419.511.406-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO PATROMINAL - 2 página(s)

Paula Candido/MG , 20 de julho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 47 / 135

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 48 / 135

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M&A LICITACOES LTDA, de NIRE 3121410593-3 e protocolado sob o número 23/430.146-5 em 19/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10670683, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
419.511.406-30	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/430.146-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 49 / 135

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10670683 em 20/07/2023 da Empresa M&A LICITACOES LTDA, Nire 31214105933 e protocolo 234301465 - 19/07/2023. Autenticação: 55FFFFC1B23A4EEE8E299A2C5E1D98FFA56A8CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/430.146-5 e o código de segurança PGsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	22/05/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.012.510,17
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 13.800,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 998.710,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (57.471,58)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (5.200,00)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ 0,00	R$ (5.200,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ 0,00	R$ (52.271,58)
(-) (-) ICMS		R$ 0,00	R$ (38.875,45)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (1.060,36)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (4.893,96)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R$ 0,00	R$ (7.441,81)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ 0,00	R$ (906.161,01)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (906.161,01)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (62.845,76)
(-) DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (109,85)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (109,85)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (68.635,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (48.339,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (2.935,92)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (979,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (16.380,21)
(-) COM VEICULOS		R$ 0,00	R$ (1.774,96)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (1.774,96)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.674,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 7.674,08
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (119,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (119,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (119,10)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (3.437,14)
(-) CSLL		R$ 0,00	R$ (3.437,14)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (12.087,72)
(-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (12.087,72)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (29.612,14)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 50 / 135

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.C9.27.B1.FC.DC.38.4B.91.D5.A2.2D.0C.87.ED.F4.E0.43.12.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	22/05/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 294.609,28
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 254.407,39
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 254.407,39
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 195.236,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 687,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 58.483,04
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 8.811,89
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 8.811,89
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 9.790,97
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (979,08)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ 31.390,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 31.390,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 294.609,28
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 13.398,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 13.398,79
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 4.545,59
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 0,00	R$ 3.792,32
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 5.060,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 281.210,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 325.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 325.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (43.789,51)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (43.789,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.C9.27.B1.FC.DC.38.4B.91.D5.A2.2D.0C.87.ED.F4.E0.43.12.DE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 51 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 52 / 135

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31214105933	50.770.391/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
M&A LICITACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	22/05/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO GERAL	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1D.C9.27.B1.FC.DC.38.4B.91.D5.A2.2D.0C.87.ED.F4.E0.43.12.DE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	10974850721	MARCOS VINICIUS DE ABREU:10974850721	663454278839362588 3	22/08/2023 a 22/08/2024	Sim
Contador	41951140630	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT: 41951140630	238826849300948422 207344	28/03/2024 a 28/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.C9.27.B1.FC.DC.38.4B.91.D5.A2.
2D.0C.87.ED.F4.E0.43.12.DE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 11:31:58

24.21.22.63.69.64.F9.C6
4A.60.1D.2A.AA.3E.EC.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{254.407,39}{13.398,79} = R\$\ 18,99$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{254.407,39}{13.398,79} = R\$\ 18,99$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 18,99 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 18,99 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{254.407,39}{13.398,79} = R\$\ 18,99$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 18,99 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 18,99 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{254.407,39}{13.398,79} = R\$\ 18,99$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 18,99 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 18,99 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{281.210,49} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 53 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0{,}00}{281.210{,}49} \times 100 = 0{,}00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Liquida

$$\frac{0{,}00}{1.069.981{,}75} \times 100 = 0{,}00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0{,}00}{149.089{,}87} = R\$\ 0{,}00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0{,}00}{149.089{,}87} \times 100 = 0{,}00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{0{,}00}{140.605{,}25} \times 100 = 0{,}00\%$$

Para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{13.398{,}79}{13.398{,}79} \times 100 = 100{,}00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 54 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{281.210,49}{13.398,79} \times 100 = 2.098,78\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos extemos. Observa-se, portanto, que para cada R$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 2.098, 78% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{13.398,79}{294.609,28} \times 100 = 4,55\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 4,55 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{294.609,28}{13.398,79} \times 100 = 2.198,78\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 2.198,78 de Capital de Terceiros.

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT:41951140630

Assinado de forma digital por ANGELO ALBUQUERQUE BRANT:41951140630
Dados: 2024.06.05 16:22:59 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 55 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 56 / 135

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.012.510,17	R$ 3.050.656,16
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 13.800,00	R$ 6.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 998.710,17	R$ 3.044.656,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (57.471,51)	R$ (221.013,61)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (5.200,00)	R$ (46.129,08)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R$ (5.200,00)	R$ (46.129,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (52.271,58)	R$ (174.884,53)
(-) (-) ICMS		R$ (38.875,45)	R$ (144.515,41)
(-) (-) PIS		R$ (1.060,36)	R$ (5.417,21)
(-) (-) COFINS		R$ (4.893,96)	R$ (24.951,91)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido		R$ (7.441,81)	R$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (920.338,38)	R$ (2.276.194,81)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (906.161,01)	R$ (2.276.194,81)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (62.845,76)	R$ (312.533,93)
(-) DE VENDAS		R$ (109,85)	R$ (28.187,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (16.105,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ (272,25)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (109,85)	R$ (467,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (11.342,07)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (68.635,03)	R$ (283.225,46)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (48.339,82)	R$ (226.810,91)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.935,92)	R$ 0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (979,08)	R$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (330,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (16.380,21)	R$ (56.084,37)
(-) COM VEICULOS		R$ (1.774,96)	R$ (1.408,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (1.346,09)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.774,96)	R$ (61,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 7.674,08	R$ 286,98
Receita Financeira Comercial		R$ 7.674,08	R$ 286,98
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (119,10)	R$ (121.784,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (119,10)	R$ (121.784,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (119,10)	R$ (121.784,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.11.30.A6.1C.15.02.E9.15-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (3.437,14)	R$ (10.721,63)
(-) CSLL		R$ (3.437,14)	R$ (10.721,63)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (12.087,72)	R$ (17.869,43)
(-) IRPJ		R$ (12.087,72)	R$ (17.869,43)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (43.789,51)	R$ 90.538,46

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 57 / 135

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 294.609,28	R$ 534.043,13
CIRCULANTE		R$ 285.797,39	R$ 531.503,49
DISPONÍVEL		R$ 285.797,39	R$ 478.151,37
BENS NUMERÁRIOS		R$ 226.626,51	R$ 413.462,31
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 687,84	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 58.483,04	R$ 64.689,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 23.369,10
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 23.369,10
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 29.983,02
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 29.983,02
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.811,89	R$ 8.539,64
IMOBILIZADO		R$ 8.811,89	R$ 8.539,64
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 9.790,97	R$ 9.790,97
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (979,08)	R$ (1.251,33)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ (6.000,00)
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (6.000,00)
PASSIVO		R$ 294.609,28	R$ 534.043,13
CIRCULANTE		R$ 13.398,79	R$ 168.294,18
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 147.623,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 147.623,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 4.518,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.518,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 13.398,79	R$ 16.151,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.545,59	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 3.792,32	R$ 11.304,16
PROVISÕES		R$ 5.060,88	R$ 4.847,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 281.210,49	R$ 371.748,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 325.000,00	R$ 325.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 325.000,00	R$ 325.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (43.789,51)	R$ 46.748,95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 58 / 135

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.11.30.A6.1C.15.02.E9.15-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (43.789,51)	R$ 46.748,95
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ (6.000,00)
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (6.000,00)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 59 / 135

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.11.30.A6.1C.15.02.E9.15-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31214105933	50.770.391/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
M&A LICITACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO GERAL	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.11.30.A6.1C.15.02.E9.15	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50770391000100	MEA LICITACOES LTDA: 50770391000100	508957093644934384 3	28/05/2024 a 28/05/2025	Sim
Contador	41951140630	ANGELO ALBUQUERQUE BRANT: 41951140630	238826849300948422 207344	28/03/2024 a 28/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.
11.30.A6.1C.15.02.E9.15-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2025 às 10:20:35

9D.A7.D3.94.02.50.01.72
66.CB.FA.D8.71.06.E3.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 60 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{478.151,37}{168.294,18} = R\$\ 2,84$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{531.503,49}{168.294,18} = R\$\ 3,16$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 3,16 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 3,16 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{501.520,47}{168.294,18} = R\$\ 2,98$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 2,98 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 2,98 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{531.503,49}{168.294,18} = R\$\ 3,16$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 3,16 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 3,16 para saldar cada R$ 1, 00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{371.748,95} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 61 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 62 / 135

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0{,}00}{371.748{,}95} \times 100 = 0{,}00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Liquida

$$\frac{90.538{,}46}{3.271.669{,}77} \times 100 = 2{,}77\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 2,77% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0{,}00}{414.326{,}21} = R\$\ 0{,}00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{90.538{,}46}{414.326{,}21} \times 100 = 21{,}85\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R$ 100,00 investido, a empresa obteve 21,85% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{90.538{,}46}{326.479{,}72} \times 100 = 27{,}73\%$$

Para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 27,73% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{168.294{,}18}{162.294{,}18} \times 100 = 103{,}70\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 103,70% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{371.748,95}{168.294,18} \times 100 = 220,89\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 220,89% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{168.294,18}{534.043,13} \times 100 = 31,51\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 31,51 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{534.043,13}{168.294,18} \times 100 = 317,33\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 317,33 de Capital de Terceiros.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Paula Candido (MG), 31/12/2024

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.07.01 15:51:27 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Administrador
CPF: 109.748.507-21

BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Assinado de forma digital por BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Dados: 2025.07.01 15:33:49 -03'00'

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
CRC: 1-MG-486540/O-0 - Contador
CPF: 419.511.406-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 63 / 135

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
REGISTRO..... : MG-048654/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.511.406-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/06/2025 as 15:56:50.
Válido até: 15/09/2025.
Código de Controle: 627479.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 64 / 135

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
REGISTRO..... : MG-048654/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.511.406-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 17/06/2025 as 15:58:17.
Válido até: 15/09/2025.
Código de Controle: 503718.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 65 / 135

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001154174

Identificação do Requerente: CNPJ N° 50.770.391/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/08/2025**, válida até **05/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/08/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.303D.3B70.A528**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 66 / 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA MONSENHOR LISBOA, 251 - CENTRO – CEP: 36.544-000
TELEFONE: (32)3537-1242
CNPJ 17.763.715/0001-07
tributos@paulacandido.mg.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 67 / 135

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Certidão nº: 6168/2025

NOME: **MEA LICITACOES LTDA**
CNPJ/CPF: 50.770.391/0001-00
ENDEREÇO: RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, - No 105 - SALA 04
BAIRRO: SAO MATEUS
CIDADE: PAULA CANDIDO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.
Ressalvada à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

DATA DA EMISSÃO: 07/08/2025

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: http://paulacandidoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.770.391/0001-00 **MATRIZ**		**22/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
M&A LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M&A LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA NEVES DE OLIVEIRA	**105**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.544-000	**SAO MATEUS**	**PAULA CANDIDO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MA.LICITA2023@GMAIL.COM	**(32) 9952-7960**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **11:58:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 68 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 69 / 135

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 12:01:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M&A LICITACOES LTDA**
CNPJ: **50.770.391/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

A empresa AVENIDA AGRICOLA LTDA EPP. , inscrita no CNPJ 27.256.225/0001-60, situada na Rua Vereador Itamar Duarte, n°332- Azarias Campos, na cidade de Três Pontas/ MG, representada por Gilmara Cristina da Silva, CPF 067.420.476-07, residente e domiciliada na dua Rolando Girardeli, n°271, Alcides Mesquita em Três Pontas/MG, DECLARA para os devidos fins, que toda assistencia tecnica para os equipamentos da Marca, e vendido para a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA ; CNPJ:50.770.391/0001-00 ;Insc estadual: 004622464.00-25; E-mail: ma.licita2023@gmail.com endereço: RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04, BAIRRO SÃO MATEUS,PAULA CÂNDIDO – MG, CEP: 36.544-000 é prestado por nossa própria equipe de manutenção.
Tempo de resposta para atendimento técnico em caso de falha ou necessidade de manuntencão é de 15 dias.

Três Pontas, 28 de agosto de 2025

AVENIDA AGRICOLA LTDA. EPP

Cnpj: 27.256.225/0001-60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 70 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 71 / 135

LUMA Implementos Agrícolas

DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA E ASSISTENCIA TÉCNICA

LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 09.240.049/00001-96 e Inscrição Estadual 374.128.625.116, empresa estabelecida na Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 791 Bairro: SANTO ANTONIO, Cidade: ITAPIRA, Estado de SÃO PAULO por seu representante abaixo DECLARA, para todos os fins e efeitos de direito que a empresa:

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, localizada na AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 5255, bairro NOVA BETANIA - LINHARES/ES devidamente inscrita no CNPJ 00.985.004/0004-19

É nossa concessionária autorizada, sendo responsável pela revenda dos produtos de nossa fabricação usual, bem como prestar assistência técnica e manutenção quando solicitado.

Por ser verdade a presente declaração vai por mim gestor da empresa devidamente assinado.

Itapira, SP 30 de Julho de 2025.

AFONSO NOGUEIRA FILHO:11607283808

Assinado de forma digital por AFONSO NOGUEIRA FILHO:11607283808
Dados: 2025.07.30 14:19:56 -03'00'

AFONSO NOGUEIRA FILHO
DIRETOR COMERCIAL

Rua XV de Novembro, 791 - Itapira - São Paulo - CEP: 13974-520 - Tel: (19) 3863-3395 (19) 9 8230-139
CNPJ 09.240.049/0001-96 Email: vendas6@lumaimplementos.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 72 / 135

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ ES
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, PORTADOR DO RG MG-15.779.160, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 50.770.391/0001-00, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Paula Cândido 25 de Agosto de 2025.

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.08.25 08:42:27 -03'00'

M&A LICITAÇOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Luis Eduardo Martins Ferreira
CPF: 089.995.556-82 CID: MG15.779.160

50770391/0001-00
INSC. EST. 46224640025
M & A LICITAÇÕES LTDA
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04
BAIRRO SÃO MATEUS
PAULA CÂNDIDO-MG, CEP 36544-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 73 / 135

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

M&A LICITAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 50.770.391/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-15.779.160 E CPF Nº 089.995.556-82, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Paula Cândido 25 de Agosto de 2025.

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100

Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.08.25 08:42:38 -03'00'

M&A LICITAÇOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Luis Eduardo Martins Ferreira
CPF: 089.995.556-82 CID: MG15.779.160

50770391/0001-00
INSC. EST. 46224640025
M & A LICITAÇÕES LTDA
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04
BAIRRO SÃO MATEUS
PAULA CÂNDIDO-MG, CEP 36544-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 74 / 135

ANEXO V
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

M&A LICITAÇÕS LTDA, SEDIADA NA RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, Nº105, SALA 04, BAIRRO SÃO MATEUS, CIDADE DE PAULA CÂNDIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.770.391/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO ADMINISTRADOR, LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-15.779.160, INSCRITO NO CPF SOB O Nº089.995.556-82, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Paula Cândido 25 de Agosto de 2025.

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.08.25 08:42:51 -03'00'

50770391/0001-00
INSC. EST. 46224640025
M & A LICITAÇÕES LTDA
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04
BAIRRO SÃO MATEUS
PAULA CÂNDIDO-MG, CEP 36544-000

M&A LICITAÇOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Luis Eduardo Martins Ferreira
CPF: 089.995.556-82 CID: MG15.779.160

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 75 / 135

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

A M&A LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº50.770.391/0001-00, LOCALIZADA À RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, Nº105, SALA 04, BAIRRO SÃO MATEUS, CIDADE DE PAULA CÂNDIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ ES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.**

Paula Cândido 25 de Agosto de 2025.

MEA LICITACOES LTDA:50770391000100

Assinado de forma digital por MEA LICITACOES LTDA:50770391000100
Dados: 2025.08.25 08:43:02 -03'00'

M&A LICITAÇOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Luis Eduardo Martins Ferreira
CPF: 089.995.556-82 CID: MG15.779.160

50770391/0001-00
INSC. EST. 46224640025
M & A LICITAÇÕES LTDA
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, 105, SALA 04
BAIRRO SÃO MATEUS
PAULA CÂNDIDO-MG, CEP 36544-000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: M&A LICITACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004622464.00-25	CNPJ/CPF: 50.770.391/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA NEVES DE OLIVEIRA		NÚMERO: 105
COMPLEMENTO: SALA 04,	BAIRRO: SAO MATEUS	CEP: 36544000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PAULA CANDIDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000902665209

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 76 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 77 / 135

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: M&A LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 12:23

VIÇOSA, 07 de Agosto de 2025 às 12:24

Código de Autenticação: 2508-0712-2401-0103-0090

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M&A LICITACOES LTDA
CNPJ: 50.770.391/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:45 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **D601.9D87.56C7.05FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 78 / 135

Voltar Imprimir

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 79 / 135

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.770.391/0001-00

Razão Social: M E A LICITACOES LTDA

Endereço: RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA 105 SL 04 / SAO MATEUS / PAULA CANDIDO / MG / 36544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003166080817255

Informação obtida em 21/08/2025 10:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{285.797,39}{13.398,79} = R\$\ 21,33$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{285.797,39}{13.398,79} = R\$\ 21,33$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 21,33 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 21,33 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{285.797,39}{13.398,79} = R\$\ 21,33$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 21,33 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 21,33 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{285.797,39}{13.398,79} = R\$\ 21,33$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 21,33 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 21,33 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{281.210,49} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 80 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0{,}00}{281.210{,}49} \times 100 = 0{,}00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Liquida

$$\frac{8.478{,}12}{1.069.981{,}75} \times 100 = 0{,}79\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,79% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0{,}00}{147.304{,}64} = R\$\ 0{,}00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{8.478{,}12}{147.304{,}64} \times 100 = 5{,}76\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R$ 100,00 investido, a empresa obteve 5,76% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{8.478{,}12}{140.605{,}25} \times 100 = 6{,}03\%$$

Para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 6,03% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{13.398{,}79}{13.398{,}79} \times 100 = 100{,}00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 81 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{281.210,49}{13.398,79} \times 100 = 2.098,78\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 2.098,78% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{13.398,79}{294.609,28} \times 100 = 4,55\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 4,55 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{294.609,28}{13.398,79} \times 100 = 2.198,78\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 2.198,78 de Capital de Terceiros.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Paula Candido (MG), 31/12/2023

MARCOS VINICIUS DE ABREU:10974850721
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE ABREU:10974850721
Dados: 2025.08.08 10:23:19 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Administrador
CPF: 109.748.507-21

BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Assinado de forma digital por BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Dados: 2025.07.11 08:17:33 -03'00'

ANGELO ALBUQUERQUE BRANT
CRC: 1-MG-486540/O-0 - Contador
CPF: 419.511.406-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 82 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{451.964,37}{168.294,18} = R\$\ 2,69$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{505.316,49}{168.294,18} = R\$\ 3,00$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 3,00 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 3,00 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{475.333,47}{168.294,18} = R\$\ 2,82$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 2,82 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 2,82 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{505.316,49}{168.294,18} = R\$\ 3,00$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 3,00 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R$ 3,00 para saldar cada R$ 1, 00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{371.748,95} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 83 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0{,}00}{371.748{,}95} \times 100 = 0{,}00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Liquida

$$\frac{90.538{,}46}{3.271.669{,}77} \times 100 = 2{,}77\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 2,77% de lucro para cada R$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0{,}00}{414.326{,}21} = R\$\ 0{,}00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R$ 0,00 para cada R$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{90.538{,}46}{414.326{,}21} \times 100 = 21{,}85\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R$ 100,00 investido, a empresa obteve 21,85% de lucro.

Rentabilidade do Patrimonio Liquido

$$\frac{90.538{,}46}{326.479{,}72} \times 100 = 27{,}73\%$$

Para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 27,73% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{168.294{,}18}{162.294{,}18} \times 100 = 103{,}70\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 103,70% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 84 / 135

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{371.748,95}{168.294,18} \times 100 = 220,89\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 220,89% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{168.294,18}{534.043,13} \times 100 = 31,51\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 31,51 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{534.043,13}{168.294,18} \times 100 = 317,33\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 317,33 de Capital de Terceiros.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Paula Candido (MG), 31/12/2024

MARCOS VINICIUS DE ABREU:10974850721
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DE ABREU:10974850721
Dados: 2025.08.08 10:24:10 -03'00'

MARCOS VINICIUS DE ABREU
Administrador
CPF: 109.748.507-21

BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Assinado de forma digital por BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09297677000108
Dados: 2025.04.11 08:49:57 -03'00'

BRANT ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CRC: 1-MG-048654/O - 48654
CNPJ: 09.297.677/0001-08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 85 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 86 / 135

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	004622464.00-25	**CPF/CNPJ:**	50.770.391/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL:	M&A LICITACOES LTDA		
NOME FANTASIA:	M&A LICITACOES		
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA /	3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
DESMEMBRAMENTO:			
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	DEBITO E CREDITO	**CATEGORIA:**	Único
DATA INSCRIÇÃO:	22/05/2023	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	22/05/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	36544000	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	PAULA CANDIDO		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	SAO MATEUS		
LOGRADOURO:	R MARIA NEVES DE OLIVEIRA		
NUMERO:	105		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:	SALA 04		

EMITIDO EM

07/08/2025 14:22:59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 87 / 135

BATEDEIRAS DE CEREAIS



BC-30



BC-80

As Batedeiras **LUMA** foram desenvolvidas para bater, abanar e ensacar cereais, tais como: milho seco com palha e sabugo, feijão, soja, arroz e similares. Todas as versões são equipadas com:

- Duplo ensacador para maior agilidade e facilidade de operação;
- Sistema de sucção de ar com ventilador de alta capacidade para limpeza do cereal e eliminação total da palha;
- Alimentador Automático com rolo dotado de pinos retráteis que proporcionam alimentação uniforme e constante.



Alimentador automático garante a alimentação uniforme e contínua.



Potente rotor processa o cereal sem danificar os grãos.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

		Acionamento	Potência Requerida	Produção (sacos de 60 Kg)				Dimensões (mm)		
				Feijão	Milho	Arroz	Soja	Comprim.	Largura	Altura
BC-30	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	10 a 12 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	2550	2280	1580
		GASOLINA/DIESEL	15 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	xx	xx	xx
BC-80	UNIVERSAL	Tomada de força do trator a 540 RPM	A partir de 35 cv	15 a 35	60 a 80	15 a 25	15 a 35	2520	2200	1800
	UNIVERSAL							2520	2200	1800
	PLATAFORMA STANDARD							3400	2350	1800
	PLATAFORMA E ELEVADOR							3300	2350	2000
	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	15 cv					xx	xx	xx
		GASOLINA/DIESEL	15 cv					xx	xx	xx

**Peso da BC-30 varia de 460kg a 700kg dependendo da versão escolhida; *Peso da BC-80 varia de 470kg a 694kg dependendo da versão escolhida.*

*Podem ocorrer variações dependendo do tipo de produto, umidade do grão, grau de impurezas e regulagem da máquina.

**Para bater arroz, cortar as ramas no comprimento aproximado de 40 cm.

DATA DA INSCRIÇÃO
05.23.2023

Prefeitura Municipal de
PAULA CÂNDIDO-MG

Nº DA INSCRIÇÃO:	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL
6168.	

CONTRIBUINTE:	CNPJ/CPF:
M&A LICITAÇÕES LTDA	50.770.391/0001-00

NOME DE FANTASIA:
M&A LICITAÇÕES

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:	Nº:	COMPLEMENTO:
RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	105	SALA 04

CEP:	BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:
36.544-000	SÃO MATEUS	PAULA CÂNDIDO	MG

ATIVIDADE:
46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

CNAE(S):

Data da Baixa:

OBS:

Data da Emissão: 01/07/2025 12:30:18

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Leiliane C. G. S. Lima
Coord. de Fiscalização de
Arrecadação e Tributos

17763715/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULA CÂNDIDO-MG
RUA MONSENHOR LISBOA, 251
CENTRO CEP 36544-000
PAULA CÂNDIDO-MG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 88 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 89 / 135

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M&A LICITACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
50.770.391/0001-00	22/05/2023	17/05/2023

Endereço Completo:

RUA MARIA NEVES DE OLIVEIRA 105 SALA 04 - BAIRRO SAO MATEUS CEP 36544-000 - PAULA CANDIDO/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO E VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social: R$ 325.000,00 TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 325.000,00 TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
126.674.936-56	CRISTIANO TOMAS PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 50.000,00	SOCIO	xxxxxxx
089.995.556-82	LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA	R$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
109.748.507-21	MARCOS VINICIUS DE ABREU	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 03/09/2024 — Número: 11949142

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2025 07:55

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/517.338-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002249154 e visualize a certidão)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	22/05/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M&A LICITACOES LTDA
NIRE	31214105933
CNPJ	50.770.391/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Paula Candido
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3807

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M&A LICITACOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3807
Data de inicio	22/05/2023
Data de término	31/12/2023

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 90 / 135

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.B2.DD.ED.51.10.90.F6.A9.C4.6A.D4.47.E2.C8.85.77.C0.DD.8D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M&A LICITACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	50.770.391/0001-00
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M&A LICITACOES LTDA
NIRE	31214105933
CNPJ	50.770.391/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Paula Candido
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9530

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M&A LICITACOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9530
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 91 / 135

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.F2.21.FD.19.4E.64.E8.70.C2.F3.9F.11.30.A6.1C.15.02.E9.15-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&A LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.770.391/0001-00
Certidão nº: 45605030/2025
Expedição: 07/08/2025, às 13:56:52
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&A LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.770.391/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 92 / 135

Câmara Municipal de Paula Cândido
Fone: (32) 3537-1201
Rua Maria Neves de Oliveira, 200 – CEP: 36.544-000 – Paula Cândido – MG
e-mail: camarampc@yahoo.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 93 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Paula Cândido pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°02.303.963/0001-90 , instalada no Edifício Sede, na Rua Maria Neves de Oliveira n° 200, bairro Centro, na cidade de Paula Cândido, no estado de Minas Gerais, CEP 36544-000 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no50.770.391/0001-00, situada na rua Juliano Ludgero Alves, 148, Primavera, loja - CEP:36544-000 - Paula Cândido - MG, cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificado.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UN	PREÇO TORAL
1	2	Ar-Condicionado Split HW Philco PAC30000FM 30.000 BTUs Só Frio 220V INVERTER	R$ 6.900,00	R$ 13.800,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paula Cândido-MG, 05 de janeiro de 2024.

REVELINO HENRIQUE DE LANA:85234486672

Assinado de forma digital por REVELINO HENRIQUE DE LANA:85234486672
Dados: 2024.01.10 11:57:42 -03'00'

Revelino Henrique de Lana

Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE**, CNPJ 32.233.059/0001-16, situada à Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 137, salas 01, 02, 101, 102, 103 e 104, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes (RJ), CEP 28035-210, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão do Agro, Edson Faes de Araújo, matrícula 015, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa ***M&A LICITAÇÕES LTDA.***, estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, N° 148, B. Primavera, Paula Cândido – MG, CEP.: 36.544-000, inscrita no CNPJ nº 50.770.391/0001-00, foi nossa fornecedora de serviços em ***AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PATRULHA MECANIZADA*** no período de 07/12/2023 a 07/06/2024, sendo fornecimento os seguintes equipamentos agrícolas:

- 1 ROÇADEIRA HIDRÁULICA
  Nº de Série: RTD 03069/2024
  NF: 1.141
  MARCA/MODELO: ASUS / RTD1,70M C/RODA
  Roçadeira Hidráulica movida à trator, zero hora trabalhada, com largura de corte mínima de 1700 mm, alturas de corte em média de 40 a 140 mm, sistema de cortes com facas de dupla face, acoplada aos três pontos do trator e acionada pela tomada de força. exige trator com potência mínima de 75 cv. equipado com todos os itens de segurança conforme normas vigentes, com no mínimo 12 meses de garantia.

- 4 BATEDEIRAS
  Nº de Série: 011 23 489 / 011 23 490 / 011 23 491 / 011 23 492
  NF: 072
  MARCA/MODELO: LUMA/BC30 MAX UNIVERSAL COM PNEU
  Batedeira de cereais com pneus, acoplada a tomada de força do trator, com potência mínima, do trator de 75 cv. O equipamento deve ser novo e com zero hora trabalhada. Equipado com Todos os itens de segurança conforme normas vigentes, com no mínimo 12 meses de garantia.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 94 / 135

- 2 ADUBADOR - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO
  Nº de Série: 1716/1 - 2023 / 1716/2 - 2023
  NF: 072
  MARCA/MODELO: ACJ DC 700 KG COM PNEUS
  Especificação mínima: distribuidor de calcário tipo cocho, com capacidade mínima de 700 kg com acionamento por trator. Exige trator com potência mínima de 75 cv. O equipamento deve ser novo e com zero hora trabalhada. Equipado com todos os itens de segurança conforme normas vigentes, com no mínimo 12 meses de garantia.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2025

Edson Faes de Araújo
Coordenador de Gestão do Agro
Cidennf

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 95 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 96 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Arthur Bernardes pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.320.503/0001-51, instalada no Edifício Sede, Campus Universidade Federal de Viçosa, s/n, bairro Centro, na cidade de Viçosa, no estado de Minas Gerais, CEP 36570-900 ATESTA para os devidos fins que a empresa M&A Licitações LTDA, sediada na Rua Maria Neves de Oliveira, n° 105, sala 04, bairro São Mateus, CEP 36.544-000, Paula Cândido-MG, sob o CNPJ n.° 50.770.391/0001-00, cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificado.

AF 32530

Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1,00	unidade	Ar Condicionado Potência: 30.000 BTU/h, Inverter, 220V, bifásico	R$6.450,00	R$6.450,00

AF 34006

Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1,00	unidade	Compressor odontológico (isento de óleo)	R$7.280,00	R$7.280,00

AF 33409

Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1,00	unidades	Gerador de Energia a Diesel	R$21.600,00	R$21.600,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa-MG, 24 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gava

Diretor-Presidente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 97 / 135

Página de assinaturas



Rodrigo Gava
644.357.686-15
Signatário

HISTÓRICO

24 jan 2025 10:31:05 — **Thatiana da Silva Santos** criou este documento. (Email: thatiana.santos@funarbe.org.br, CPF: 147.839.017-40)

24 jan 2025 11:16:00 — **Rodrigo Gava** *(Email: rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF: 644.357.686-15)* visualizou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

24 jan 2025 11:16:01 — **Rodrigo Gava** *(Email: rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF: 644.357.686-15)* assinou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 98 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 99 / 135

FUNARBE
Fundação Arthur Bernardes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Arthur Bernardes pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.320.503/0001-51, instalada no Edifício Sede, Campus Universidade Federal de Viçosa, s/n, bairro Centro, na cidade de Viçosa, no estado de Minas Gerais, CEP 36570-900 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na rua Juliano Ludgero Alves, 148, Primavera, loja - CEP: 36544-000 - Paula Cândido - MG, cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificado.

AF: 28552

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1	u	Produto: colhedora de forragem	80.700,00	80.700,00
2	1	u	Produto: carreta agrícola	60.950,00	60.950,00

Total: R$ 141.650,00

AF: 30176

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1	u	Produto: plaina	5.700,00	5.700,00
2	1	u	Produto: distribuidor de adubo	5.500,00	5.500,00

Total: R$ 11.200,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa-MG, 07 de dezembro de 2023.

RODRIGO GAVA:64435768615 Assinado de forma digital por RODRIGO GAVA:64435768615
Dados: 2023.12.07 16:49:17 -03'00'

Rodrigo Gava
Diretor-Presidente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 100 / 135

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, n° 148, Loja, Bairro Primavera, cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, CEP 36.544-000, forneceu à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 26.388.330/0001-90, estabelecida na Rua Grão Pará, n° 882, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, os produtos/serviços constantes da relação abaixo:

Desempenho do Fornecedor Parâmetros: Prazo/Pontualidade, Quantidade, Qualidade, Documentação	
Objeto	**Período Avaliado**
Aquisição de televisores Smart TV com conversor digital integrado, conforme especificações na tabela abaixo. **N° processo: 2320310 369 2023 (AF 708/23) - entrega única** **Local de entrega: Rua Simão Antônio, n° 149, Bairro Cincão - Contagem/MG - Condomínio Logístico Log Minas - Módulo 02 - Galpão 01**	Dezembro/2023 a Janeiro/2024

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4	Smart TV 32" HQ	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
2	1	Smart TV 43" HQ	R$ 1.825,00	R$ 1.825,00
3	2	Smart TV 43" HQ Full	R$ 1.895,25	R$ 3.790,50
4	2	Smart TV 50" HQ 4K Full com acesso a internet	R$ 2.327,75	R$ 4.665,50
5	1	Smart TV 50" HQ 4K	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações previstas em contrato, tendo uma pontuação considerada **ÓTIMA** conforme normatização interna da Fundação Hemominas

Ressalvas: não há.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Esse documento segue assinado eletronicamente por:

- Felipe Gabarini Antunes - Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia - Núcleo de Engenharia Clínica - Fundação Hemominas

- Diogo Vidal Mota - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Fundação Hemominas

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Garabini Antunes**, **Servidor (a) Público (a)**, em 29/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vidal Mota**, **Diretor (a)**, em 29/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82982436** e o código CRC **C9ABD4B6**.

Referência: Processo nº 2320.01.0000390/2022-46 SEI nº 82982436

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 101 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e legais efeitos que a que a pessoa jurídica, **M&A LICITAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNP sob o nº 50.770.391/0001-00, estabelecida na cidade de Paula Cândido - MG, na Rua Juliano Ludgero Alves, nº. 148, Bairro Primavera, CEP: 36.544-000, neste ato representada pelo Sr. Luis Eduardo Martins Ferreira, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade Nº MG - 15.779.160 e inscrito no CPF sob o no 089.995.556-82, residente e domiciliado na cidade de Paula Cândido - MG, na Rua Alfredo Posch, no 191 – bairro Centro, CEP 36.544-000, forneceu uma Batedeira de Cereal Universal a este município de Queluzito – MG com qualidade e pontualidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela pessoa jurídica foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a sua prestação dos serviços.

Queluzito, 27 de julho de 2023.

Antônio Santos Sousa Sobrinho
Coordenador de Manutenção

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 102 / 135

Recebemos de M&A LICITACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE QUELUZITO - RUA ROSARIO, 04 - CENTRO - QUELUZITO - MG.
Emissão: 22/07/2023 Valor Total: R$ 17.430,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.001
Série 001

M&A LICITACOES LTDA

RUA JULIANO LUDGERO ALVES, 148
PRIMAVERA - PAULA CANDIDO - MG
Fone: (32)9952-7960 CEP: 36544-000

ma.licita2023@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.001
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0750 7703 9100 0100 5500 1000 0000 0115 3483 3205

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131235492574462 22/07/2023 07:47:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0046224640025		50.770.391/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE QUELUZITO			19.718.410/0001-09		22/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA ROSARIO, 04	CENTRO		36424-000		22/07/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
QUELUZITO	MG	(31)33722-1222			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.424,22	976,36	0,00	0,00	17.430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.430,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
116	BATEDEIRA DE CEREAIS BC-80	84335200	020	5102	UN	1,00	17.430,00	0,00	17.430,00	5.424,22	976,36	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
6168	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ocorre a reducao, de 68,88%, da base de calculo do ICMS, de acordo com a alinea c.1 , item 18, do anexo IV do RICMS/MG (2002), na saida, de maquina e implemento, agricolas, conforme decreto n 47.816/2019. Trib. aprox. R$2.344,34 Federal e R$ 1.045,80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF). . Forma de pagamento: - Parc. 1 Venc.: 20/08/23 Valor: 17430,00. PE: 0026/2023 PROCESSO: 047/2023 ATA: 083/2023 EMPENHO: 23/000817-0001/01 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG:9133-2 C/C:2.063-X M&A LICITACOES CNPJ:50.770.391/0001-00.	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 1380

PÁGINA 103 / 135 08/09/2025 17:01 2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 104 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e legais efeitos que a que a pessoa jurídica,

M & A LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, estabelecida na cidade de Paula Cândido - MG, na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Bairro Primavera, CEP 36.544-000, neste ato representada pelo Sr. Luis Eduardo Martins Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-15.779.160 e inscrito no CPF sob o nº 089.995.556-72, residente e domiciliado na cidade de Paula Cândido - MG, na Rua Alfredo Posch, nº 191 – bairro Centro, CEP 36.544-000, efetuou o fornecimento de CARRETA AGRICOLA COM CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, COM BASCULA HIDRAULICA, ABERTURA COM ENGATE RAPIDO, EIXO COM RODADO DUPLO, COM PINTURA DE QUALIDADE NA COR VERMELHA. COM QUALIDADE DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR TRITON, FACCHINE, PINHEIRO.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela pessoa jurídica foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos nada que desabone comercial ou tecnicamente a sua prestação dos serviços.

Queluzito, 25 de setembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO SANTOS SOUSA SOBRINHO
Data: 20/10/2023 11:37:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Santos Sousa Sobrinho
Diretor de Departamento de Transporte Público e Frotas

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
Rua Henriqueta Rubim, 27, Centro
CEP 35935-000 – Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o n° 24.380.651/0001-12, atesta para fins de Licitação, que a empresa **M&A LICITAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ **50.770.391/0001-00** executou, com excelência e forneceu **Sementes de milho Híbrido Biomatrix BM 990 VIP 3**.

Por fim, declaramos que a empresa **M&A Comércio de Produtos Agrícolas LTDA** prestou os serviços acima referidos a este Órgão, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de agosto de 2023

Luiz Alberto Araújo Moreira
Secretário Municipal de Agricultura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 105 / 135

Recebemos de M&A LICITACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - NITEROI - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG.
Emissão: 22/08/2023 Valor Total: R$ 55.500,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.003
Série 001

M&A LICITACOES LTDA

RUA JULIANO LUDGERO ALVES, 148
PRIMAVERA - PAULA CANDIDO - MG
Fone: (32)9952-7960 CEP: 36544-000

ma.licita2023@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.003
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3123 0850 7703 9100 0100 5500 1000 0000 0316 9805 6846

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**131235537858465 22/08/2023 08:24:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0046224640025		50.770.391/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	24.380.651/0001-12	22/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27	NITEROI	39935-000	22/08/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	MG	(31)3820-1800		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**55.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
75	1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
363	SEMENTE DE MILHO SMH BM 990 VIP 3 - LOTE : LOTE: 1MB12D9188 QTD.: 75,00 SC VAL.: 09/02/24 FAB.: 09/02/23 CS: N 0261/23.	10051000	040	5102	SC	75,00	740,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
6168	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. aprox. R$2.331,00 Federal e R$ 9.990,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF). . Forma de pagamento: - Parc. 1 Venc.: 21/09/23 Valor: 55500,00. PROCESSO N : 71/2023 PREGAO ELETRONICO N : 48/2023 ORDEM DE COMPRA N : 2405/2023 CONTRATO N : 173/2023 EMPENHO N : 6316/2023 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG:9133-2 C/C:2.063-X M&A LICITACOES CNPJ:50.770.391/0001-00.	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 1380

PÁGINA 106 / 135 08/09/2025 17:01 2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 107 / 135

Florestal, 26 de Fevereiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de licitações públicas e privadas, que a Empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, estabelecida no endereço: Rua Juliano Ludgero Alves N° 148, Bairro Primavera, Paula Candido/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, prestou os serviços abaixo discriminados ao Ministério da Educação, Universidade Federal de Viçosa, *Campus* UFV-Florestal, UASG 154052, por meio da seguinte licitação:

- **Processos:** 23114.914312/2023-15
- **Pregão**: 49/2023
- **Empenhos:** 2023NE000303
- **Nota fiscal:** 07

- **Descrição do produto/serviço:**

DISCO DE GRADE ARADO, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO FURO CENTRO 4,5 CM,

DIÂMETRO DISCO 28 POL, DISCO PARA GRADE ARADORA.

ESPESSURA DO DISCO 5,5 MM (GRADE ARADORA SANTA IZABEL GICR 20X28).

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa M&A Licitações ltda, foram cumpridos satisfatoriamente e, até a presente data, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

FÁBIO JOSÉ DE SOUZA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CAMPUS
***Campus* UFV – Florestal**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 108 / 135

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA E COMERCIO
CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000
Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.067/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.770.391/0001-00, situada na Rua Juliano Ludgero, Nº 148 – PRIMAVERA, PAULA CANDIDO-MG, forneceu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SEMAIC), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.392.067/0001-09, situada Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, o fornecimento de implementos agrícolas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GRADE ARADORA ALMEIDA – GRAL 14X28X270	UND	02	R$ 30.800,00	R$ 61.600,00
02	ROÇADEIRA DE ARRASTO DESBRAVADORA 1700 ASUS	UND	03	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00

Certifico que a empresa mencionada acima, nos forneceu os itens detalhadas de maneira impecável, conforme especificações previstas no edital e termo de referência. Todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatória, não havendo, em nossos registros até a presente data, qualquer elemento que a desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Desse modo, resta declarado que **até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas**.

Conceição do Araguaia - PA, 20 de janeiro de 2024.

Rondiney de Oliveira Mundoco
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria 023/2025

Município de Machado
Praça Olegário Maciel, n° 25, Centro, Machado/MG
CEP: 37750-000 – Tel: (35) 3295-8703/8700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Machado/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.242.784/0001-20, neste ato representado pelo senhor Juliano Gontijo de Almeida, Agente de Contratações, atesta, para os devidos fins, que, a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.770.391/0001-00, empreendeu o fornecimento de TANQUE TIPO CHORUMEIRA. - distribuidor de esterco líquido, conforme Contrato nº 171/2023, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 217/2023, com vigência de 19/12/2023 a 19/12/2024, realizando o provimento do produto conforme descrição abaixo, tendo adimplido satisfatoriamente com as obrigações.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNIT	VAOR TOTAL
01	UND	01	TANQUE TIPO CHORUMEIRA. – distribuidor de esterco líquido, bomba a vácuo/pressão com rotor e palhetas, faixa de aplicação de 14 metros, acionamento manual, revestimento interno anticorrosivo a base de epoxi, rodagem duplo, aros 16, pneus novos, mangote de sucção 4" x 4 m, capacidade de 3000 litros, com bico distribuidor	INCOMAGRI DELN-3000 BOMBA VÁCUO RD ARO 16" C/PNEUS	R$34.500,00	R$34.500,00

Machado, 04 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO GONTIJO DE ALMEIDA
Data: 04/02/2025 13:30:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Gontijo de Almeida
Agente de Contratações
Município de Machado/MG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 109 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 110 / 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Salinas /MG, inscrita no CNPJ 24.359.333.0001/70, com sede na Praça Procópio Cardoso de Araújo, ora contratante, confere à empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, sediada na: Rua Maria Neves de Oliveira, nº. 105, sala 04 Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000, inscrita no CNPJ/MF n°. 50.770.391/0001-00. Sob a responsabilidade técnica do **Sr. Luis Eduardo Martins Ferreira**, inscrito no CPF nº. 089.995.556-82, o atestado de responsabilidade técnica pela execução do objeto do seguinte Contrato:

1. **Contrato para a aquisição de equipamentos para usina asfáltica, como: Placa vibratória a gasolina. (Recursos: Resolução SEGOV nº. 12 de 19/04/2023 e Acordo do Estado), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Pública**
2. **PROCESSO** n.º 165/2023
3. **PREGÃO** n.º 079/2023
4. **CONTRATO** n.º 267/2023
5. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
6. **Início da vigência do contrato: 27/11/2023.**
7. **Término: 31/11/2023**

Ressaltamos que a empresa cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, principalmente no que se refere à pontualidade e à qualidade dos serviços, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la, até a presente data.

Salinas, 24 de janeiro de 2025.

DEBHORA DOS SANTOS GUIMARAES:06050163642
Assinado digitalmente por DEBHORA DOS SANTOS GUIMARAES:06050163642
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=36178820000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=DEBHORA DOS SANTOS GUIMARAES:06050163642
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.11 11:10:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Débhora dos Santos Guimarães
Secretária Municipal de Obras Públicas

Joaquim Neres Dias Xavier
Prefeito Municipal

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, inscrita no CNPJ n.º 03.918.869/0001-08, através da Sr. **MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA**, Assessor Geral de Compras, Almoxarifado e Material, portaria n.º 024/2025, atesta para os devidos fins que a Empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.770.391/0001-00, tendo como seu representante legal o Sr. (a) **Luís Eduardo Martins Ferreira**, portador do CPF nº 089.995.556-82, forneceu/fornece os produtos/serviços descritos abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados no Contrato nº 026/2024, **não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone**.

Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMPOSTA POR UMA (01) ROÇADEIRA DE ARRASTO E UMA (01) PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE SFA/MT. EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONVÊNIO Nº 0806/2023 JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMÍLIAR – SEAF.

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	AQUISIÇÃO DE UMA (01) ROÇADEIRA DE ARRASTO, COM LARGURA DE CORTE MINÍMA 1,70M LARGURA TOTAL MINIMA2,20M MINIMO DE 02 FACAS, TIPO DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS, TIPO DE ACOPLAMENTO POR BARRA DE TRAÇÃO E CONTROLE DE CORTE DE NO MINIMO 08-35 CM. IGUAL MELHOR OU SUPERIOR. AQUISIÇÃO DE UMA (01) ROÇADEIRA DE ARRASTO, COM LARGURA DE CORTE MINÍMA 1,70M LARGURA TOTAL MINIMA2,20M MINIMO DE 02 FACAS, TIPO DE TRANSMISSÃO POR CORREIAS, TIPO DE ACOPLAMENTO POR BARRA DE TRAÇÃO E CONTROLE DE CORTE DE NO MINIMO 08-35 CM. IGUAL MELHOR OU SUPERIOR. M&A LICITACOES LTDA	UN 4º	1	22.900,00	22.900,00

São Félix do Araguaia - MT, em 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA.
Assessor Geral de Compras, Almoxarifado e Material.
Portaria nº 024/2025.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 111 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 112 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **M&A LICITACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 50.770.391/0001-00, estabelecida na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, Sala 04, Bairro São Mateus, na cidade de Paula Candido, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.544-000, foi contratada para executar junto à **FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA – CÂMPUS DE REGISTRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP,** inscrita no CNPJ N.º 48.031.918/0034-92, estabelecida na Avenida Nelson Brihi Badur, nº 430, Bairro Vila Tupy, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, CEP 11900-000, o FORNECIMENTO dos itens determinados abaixo, NA UNIDADE VILA TUPY DO CÂMPUS DE REGISTRO, referente às notas de empenho nº 1000/0018 e 0999/0032, PROCESSO REG/FCAVR 558/2023.

Produto	Valor	Nota Fiscal	Data da NF	Data da Entrega
Microtrator Com Implementos	R$ 21.680,00	82	22/01/2024	25/01/2024
Carreta Agrícola Madeira 3000kg R. Simples Sem Freio Sem Pneus	R$ 11.060,00	51	06/12/2023	07/12/2023

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registro, 25 de março de 2025.

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA:04532301807
Dados: 2025.03.26 08:50:04 -03'00'

Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira de Almeida
Diretor
Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 50.770.391/0001-00, com sede administrativa à Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Setor Primavera, no município de Paula Candido-MG, CEP: 36.544-000, representada pelo proprietário Luís Eduardo M. Ferreira, portador do RG nº 15.779.160 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 089.995.556-82, forneceu 01 (uma) roçadeira hidráulica para trator RT 1700, com Cardan, Roda Guia e Regulagem de altura no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), referente ao Contato n° 057/2024, Dispensa de licitação nº 078/2024, Processo Administrativo N.º 078/2024, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Atestamos, ainda, que a entrega foi concluída satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rialma, 17 de janeiro de 2025.

Elisangela da Silva Melo Oliveira
Agente de Contratação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 113 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 114 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, sediada na Praça JK, S/N centro, Unaí/MG – CEP 38610-029, telefone (38) 3677 9610 ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, sediada na rua Maria Neves de Oliveira, nº 105, sala 04, bairro São Mateus, Paula Candido/MG – CEP 36.544-000, telefone (32) 99952-7960, forneceu materiais permanentes a secretaria desta municipalidade, os quais especificados abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Data show Tecnologia 3LCD Conectividade HDMI Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO Resolução XGA nativa e performance 4:3 Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE MULTI PJ004	R$ 1.599,09	R$ 6.396,36

Tendo a Contratada, cumprido o fornecimento do objeto acima relacionado de forma satisfatória e compatível em relação as quantidades, prazos e o objeto conforme dispunham o edital do Pregão Eletrônico 090/2023, o qual originou esta demanda.

Atestamos que tal fornecimento de material fora executado satisfatoriamente, registramos ainda que o produto acima referido apresentara bom desempenho operacional e de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, sendo assim, não existe em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Unaí/MG, 26 de fevereiro de 2025

Fábio Vagner de Meneses
Superintendente Administrativo de Licitações,
Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL UNAÍ - MG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 115 / 135

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA
Seção de Produção Vegetal Tel: (19) 3565 - 7416

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de utilização e eficiência do produto, fornecido pela empresa **M&A LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, 148 – Primavera – Paula Cândido/ Minas Gerais, CEP: 36.544-000, prestou serviços ao Comando da Aeronáutica – Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, fone: (19) 3565-7416, com sede em Pirassununga-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0097-52, no comércio de Defensivos Agrícolas, Pregão nº 232023, conforme item descrito abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMENTE DE SORGO PODIUM	KG	830,00	R$ 30,00	R$ 24.900,00

LUIZ EDUARDO BERTOLLO 2T QOCON AGR

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO BERTOLLO 2T QOCON AGR
Dados: 2023.10.16 15:09:28 -03'00'

GLAUBER HENRIQUE PEREIRA LEITE – 1º TEN AGR

Chefe da Seção de Produção Vegetal

Pirassununga-SP, 17 de Outubro de 2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 116 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa M&A Licitações LTDA., CNPJ n.º 50.770.391/0001-00, forneceu para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, os equipamentos a seguir detalhados:

Contrato 1.1178.00/2023 – Edital 69/2023

Item 06 – Quantitativo: 01 (um) – Descrição: Arado Reversível, novo, sistema de reversão hidráulico, 3 discos de no mínimo 28", roda guia, profundidade de corte mínima de 250 mm, potência requerida compatível com trator 75cv. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 19.352,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Item 08 – Quantitativo: 01 (uma) – Descrição: Roçadeira de arrasto, nova, 02 facas, acoplamento por barra de tração, acionamento pela tomada de força do trator, largura de corte mínima de 1700 mm, altura do corte mínima de 50 mm e máxima de 400 mm, potência requerida compatível com trator 75cv. Montada pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 21.580,82 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Item 30 – Quantitativo: 01 (um) – Descrição: Motocultivador com enxada rotativa montada, potência mínima de 7,0 cv refrigerado a ar, monocilíndrico, motor 4 tempos, sistema de partida manual ou elétrica. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 2.490,66 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 22/01/2025.

Responsável pelas informações:

Eduardo de Lima Sardinha Barreto
Analista de Desenvolvimento Regional
Fiscal do contrato n.º 1.1178.00/2023
CODEVASF 1ª/SR

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO DE LIMA SARDINHA BARRETO
Data: 22/01/2025 09:45:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Homologação:

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY CRISTINA GOMES TEODORO
Data: 22/01/2025 10:32:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelly Cristina Gomes Teodoro
Gerente Regional de Irrigação e Operações - Substituta
CODEVASF 1ª/SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 117 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais- EPAMIG, com endereço, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CNPJ: 17.138.140/0001-23, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Gerador de energia- Potência: 9kva. Corrente: 10,6 amperes Tensão: 127/220 volts. Motor 4T. Cilindros: Não aplicável. Dimensão: 1,10x0,50MX0,72m (CxLxA) Marca: Kawashima Modelo: GG 8000	R$ 5.040,00	R$ 5.040,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, MG, 17 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO DE SOUZA BASTOS
Data: 17/01/2025 08:44:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio de Souza Bastos

Engº Agrônomo – Assessor Técnico II

ASAGRO/EPAMIG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 118 / 135

FUNARBE
Fundação Arthur Bernardes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Arthur Bernardes pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.320.503/0001-51, instalada no Edifício Sede, Campus Universidade Federal de Viçosa, s/n, bairro Centro, na cidade de Viçosa, no estado de Minas Gerais, CEP 36570-900 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na rua Juliano Ludgero Alves, 148, Primavera, loja - CEP: 36544-000 - Paula Cândido - MG, cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificado.

AF: 31905

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1	u	Produto: ar condicionado	4.040,00	4.040,00

Total: R$ 4.040,00

AF: 30922

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1	u	Produto: notebook	4.783,00	4.783,00

Total: R$ 4.783,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa-MG, 29 de dezembro de 2023.

RODRIGO GAVA:64435768615 Assinado de forma digital por RODRIGO GAVA:64435768615 Dados: 2024.01.26 11:50:28 -03'00'

Rodrigo Gava
Diretor-Presidente

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 119 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Arthur Bernardes pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 20.320.503/0001-51, instalada no Edifício Sede, Campus Universidade Federal de Viçosa, s/n, bairro Centro, na cidade de Viçosa, no estado de Minas Gerais, CEP 36570-900 ATESTA para os devidos fins que a empresa M&A Licitações, sediada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, São Mateus , sala 04 - CEP: 36544-000 - Paula Cândido - MG, sob o CNPJ n.°50.770.391/0001-00, cotou e forneceu o item conforme abaixo especificado.

AF 31898

Qtd	Und	Descrição	Preço unitário	Preço total
1,00	unidade	Máquina para distribuição de fertilizante para adubação em cobertura com as seguintes características: · Acoplamento no sistema de três pontos do trator; · Dois bojos para depósito de fertilizantes anticorrosivos em polietileno; · Quatro linhas de distribuição de fertilizante no solo por meio de discos desencontrados com diâmetros de 15" e 13"; · Distribuidores de fertilizantes com sistema de ROSCA SEM-FIM com acionamento pela tomada de potência do tratora; · Comprimento do chassi de 2,3 m.	R$15.500,00	R$15.500,00

Registramos, ainda, que o produto acima referido apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Gava

Diretor-Presidente

Fundação Arthur Bernardes
Av. Peter Henry Rolfs, s/n° - Edifício Sede
Campus Universitário – Viçosa/MG – CEP: 36570-900
Tel. (31) 3899-7300 – compras@funarbe.org.br

Página de assinaturas



Rodrigo Gava
644.357.686-15
Signatário

HISTÓRICO

24 fev 2025 08:45:46 — **Thatiana da Silva Santos** criou este documento. (Email: thatiana.santos@funarbe.org.br, CPF: 147.839.017-40)

24 fev 2025 08:47:04 — **Rodrigo Gava** *(Email: rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF: 644.357.686-15)* visualizou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

24 fev 2025 08:47:05 — **Rodrigo Gava** *(Email: rodrigo.gava@funarbe.org.br, CPF: 644.357.686-15)* assinou este documento por meio do IP 189.23.99.98 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 120 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 121 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.770.391/0001-00, domiciliado na Rua Maria Neves de Oliveira, 105 – sala 04 – Bairro São Mateus – Paula Candido/MG – CEP 36.544-000, é nosso fornecedor de maneira totalmente eficaz e satisfatória em termos de qualidade e pontualidade na entrega, demostrando possuir Capacidade Técnica e Gerencial nos compromissos assumidos.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos são satisfatórios, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, referente ao – Pregão Eletrônico nº 313/2023 – Processo nº 314/2023:

- 01 cortador de piso de 18”, a gasolina marca Buffalo.

Itaúna, 20 de janeiro de 2.025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE SOUZA GOMES
Data: 21/01/2025 07:04:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA JH AGROREPRESENTAÇÃO LTDA, com endereço: Rua Manoel Francisco de Assis, número 503, Bairro João VI, Muriaé MG - CEP: 36883258, inscrito no CNPJ nº46.438.408/0001-40, ATESTA para os devidos fins que a empresa M&A LICITACÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na rua Juliano Ludgero Alves, 148, Primavera, loja - CEP:36544-000 - Paula Cândido - MG, cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	1	DRONE DJI MINI 4 PRO DJI RC N2 (SEM TELA)	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
2	1	KIT FLY MORE DJI MINI 3 PRO/4 PRO	R$1.470,00	R$1.470,00
TOTAL				**R$ 8.370,00**

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Muriaé- MG, 17 de abril de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA
Data: 17/04/2024 09:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Eletrônica

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 122 / 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732
Email: secretariadegoverno@limeiradooeste.mg.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 123 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro- Limeira do Oeste –,**ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou

TEM	TD	DESCRIÇÃO	REÇO UNITÁRIO	REÇO TOTAL
4	1	DISTRIBUIDOR CÁLCARIO E ADUBO/ADUBADEIRA PENDULAR NOVO: capacidade reservátoriominímo 600 kg;comprimento mínimo 1700mm;potência mínima para acionamento 50 cv	$8.000,00	$ R$8.000,00
8	1	PERFURADOR DE SOLO NOVO: 1 broca de 9 polegadas, profundidade de perfuração 1000mm; 1 broca de 12 polegadas, profundidade de perfuração 1000mm; potência miníma para acionamento 50 cv.	$6.499,00	$6.499,00
11	1	SULCADOR ADUBADOR NOVO: minímo 1 linha; 1 elemento sulcador tipo asa delta regulavel; engate 3 pontos tratorizado.	$2.399,00	$2.399,00

e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabonetécnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Limeira do Oeste/MG,16 de janeiro de 2025.

Amarildo Dias de Castro

Assinatura Eletrônica

SECRETARIO DE AGRICUTURA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 124 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE PAIVA - MG, com endereço Rua Geraldo de Paiva, nº 22, Centro, Paiva-MG, Cep: 36195-000, inscrito no CNPJ nº 17.747.965/0001-45, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

Item	Descrição	Unidade	Qntd	Especificação	Valor Total
01	PLANTADEIRA 3 LINHAS COM SISTEMA DUBADOR	01	Uni	Plantadeira 3 linhas com sistema adubador, à vácuo, pantográfica, com engate para trator, pronta para uso e sem a necessidade de aquisição de outros componentes para seu funcionamento.	R$ 55.880,00

Registramos, ainda, que o produto acima referido apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Paiva,21 de janeiro de 2025.

BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=RFB e-CPF A3, cn=BRUNO VIEIRA DE PAULA:08046017639
Dados: 2025.01.21 09:00:18 -03'00'

Assinatura Eletrônica

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 125 / 135

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, inscrita no CNPJ sob número 48.859.401/0001-28, sediada na avenida Orestes Bahiense, 500, centro, Presidente Kennedy/ES, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Bairro Primavera Paula Cândido/MG – CEP: 36.544-000, cotou e forneceu os itens, conforme descrito abaixo, através da Ata de Registro de Preço nº 000096/2024, advinda do pregão eletrônico 012984/2023, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº: 000085/2023, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a entrega dos itens abaixo descrito, nada tendo que desabone sua conduta e seu desempenho.

Item	Quantidade	Descrição
1	1	CULTIVADOR PARA CANA DE AÇUCAR COM ADUBADEIRA. 2 discos planos de corte de 23" auto direcionáveis; *2 hastes subsoladoras duplas semi automático; *2 conjunto oscilantes composto por 2 discos côncavos recortados cada um, com regulagem através de pinos e contra pinos da largura e ângulo de trabalho; *2 rolos destorroadores/ acamadores composto por 14 barras redondas cada um; *2 adubadeira tipo caixa individual de polietileno com capacidade para 370 litros cada uma. * distribuição do adubo através de esteiras de polietileno; * acionamento das adubadeiras por motor hidráulico, com regulagem da quantidade de adubo através da válvula de fluxo de óleo da abertura de saída da esteira; *espaçamento regulável de 1,40; 1,50 e 1,60m Conforme termo de referência.
2	1	PLANTADEIRA DE HORTALIÇAS COM ALTA PRECISÃO *plantadora de hortaliças com barra porta ferramentas, para plantio convencional com precisão de 04 linhas de cebola, cenoura, beterraba e outras culturas; *- efetuar o plantio com precisão de hortaliças (cenoura, cebola, beterraba, etc.), legumes e outras sementes pequenas, nuas, ou pelatizadas; * possui sistema de compressor radial para sucção a vácuo para a distribuição de sementes e sopro para a limpeza dos discos de semente; *Acionamento dos sistema distribuidor de adubo e sementes é efetuado por rodas motrizes que possuem sistema de câmbio com engrenagens e a distribuição de adubo é efetuada através de rosca sem-fim; *distribuidor de adubo; *as unidades de plantio com sistema articulado com braços pantográficos que acompanham as irregularidades do solo, possuir ainda sistema de controle de profundidade com regulagens milimétrica e distribuidor de sementes pneumático por aspiração negativa (vácuo). * sapatas sulcadoras fileiras duplas, discos duplos semeador com fileira dupla.

Por serem verdadeiras as informações prestadas firmamos o presente documento.

Presidente Kennedy, Es 17 de Janeiro de 2025.

RENATO CARLOS GOMES

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

DECRETO nº 4641/2016

Av. Orestes Bahiense N.º 500 – Centro - CEP 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES
Fone/fax.: 028 3535 1244 / 3535 1520 -E-mail.: semdrap@presidentekennedy.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, com endereço **PRAÇA VICENTE GLAZAR, 156 - CENTRO - SÃO GABRIEL DA PALHA – ES - CEP: 29780-000**, inscrito no CNPJ nº **18.660.471/0001-91**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) especificações mínimas: sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips modo de projeção: frontal / traseiro / teto. método de projeção: matriz ativa tft de polissilício. número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3. brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens. brilho em branco – saída de luz branca: 3.400 lumens. razão de aspecto: 4:3. resolução nativa: 1024 x 768 (xga). redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60-3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+). tipo de lâmpada: 210 w uhe. duração da lâmpada: modo eco: até 12.000 horas / modo normal: até 6.000 horas. alcance do throw-ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele). distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m). correção de keystone: automático: vertical: ±30 graus / slider: horizontal: ±30 graus. plug and play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. razão de contraste: até 15 000:1. Reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores. MULTI	R$ 1.750,000	R$ 5.250,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 17 de janeiro de 2025.

JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação Interina
Decreto nº 4675/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 126 / 135

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MINAS GERAIS
Avenida José Antônio Santana, 555, Centro, São Sebastião do Anta
CEP-35.334-000, Fone: (33) 33157000
CNPJ: 01.613.123/0001-60

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 127 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE SAO SEBASTIAO DO ANTA - MG, com endereço R. José Antônio Santana, 555, São Sebastião do Anta - MG, 35334-000, inscrito no CNPJ nº01.613.123/0001-60,**ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº50.770.391/0001-00, situada naRua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	PLAINA NIVELADORA DE ARRASTOMARCA: BALDAN/PNA 3000	R$ 35.600,00	R$ 35.600,00
2	1	Batedeira de milho - acionada pela tomada de força acoplada ao trator, com todos os acoplamentos para o trator incluso, equipada para debulhar somente milho, produção de 70 a 100 sacas por hora. MARCA COMBINE 700 PT	R$ 24.480,00	R$ 24.480,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho equalidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabonetécnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

PREFEITURA DE SAO SEBASTIAO DO ANTA -MG, 16 de Janeiro de 2025.

OSMANINHO CUSTODIO DE MELO:01260598616
Assinado de forma digital por OSMANINHO CUSTODIO DE MELO:01260598616
Dados: 2025.01.17 18:09:14 -03'00'

OSMANINHO CUSTÓDIO DE MELO

PREFEITO MUNICIPAL.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M & A LICITAÇÕES LTDA - ME -** CNPJ sob o N° 50.770.391/0001-00, estabelecida na Rua Juliano Ludgero Alves, 148, Bairro Primavera, Paula Cândido-MG, forneceu para a **SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG -** CNPJ nº 27.047.555/0001-47, através dos contratos nºs 2024.0004081.31101.01 (Processo nº 2024-DSDMT) e 2024.000470.31101.01 (2024-7766J), 02 (duas) unidades de Pulverizador Atomizador, Tipo Canhão (Marca: CIMAG Modelo:KIT Pulverizador Turbão 400L).

Desta forma, informamos que não há nada que desabone a aludida empresa até a presente data na aquisição dos equipamentos acima mencionados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2025.

SAMUEL SENNA SANTANA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos (Respondendo) – SEAG
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAMUEL SENA SANT'ANNA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBADM - SEAG - GOVES
assinado em 14/01/2025 09:48:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/01/2025 09:48:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IARA JULIÃO LOPES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4040Z0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa M&A LICITAÇÕES inscrita no CNPJ 50.770.391/0001-00, estabelecida a Rua Juliano Ludgero Alves, nº 148, Bairro Primavera, Paula Cândido/MG, CEP 36544-000, telefone (32) 99952-7960 e (32) 3537-1404, endereço eletrônico ma.licita2023@gmail.com, forneceu para UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CEDAF, inscrita no CNPJ 25.944.455/0003-58, sediada na CEDAF, S/N, Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000, o seguinte material:

EMPENHO	OBJETO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
2023NE000303	Disco de grade de arado, material aço diâmetro disco 28 pol, diâmetro furo centro 4,5cm	20 unidades	007/2023 Série 01	9.200,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Florestal, 06 de Outubro de 2023.

Elizabeth Gomes Alvarenga – Mat. 7293-1
Almoxarifado Central
e-mail: almoxarifado.florestal@ufv.br
Florestal – MG CEP: 35.690-000.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 130 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 131 / 135

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE MATERIAL
Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900
tel.: 31-3612-2624/ 3612-2625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito ou a quem interessar, que a empresa: **M&A LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.770.391/0001-00,** estabelecida à **RUA JULIANO LUDGERO ALVES, 148 - BAIRRO PRIMAVERA - MG CEP: 36544-000, PAULA CÂNDIDO - MG** efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constante nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	N° Nota Fiscal	Objeto	Quant.
103/2023	2024NE000413	1.101	- TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	3 UN
103/2023	2024NE000449	1.102	- TABLET, TELA SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA 8,1 A 13 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	15 UN

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 01 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILSON ELISIO DE QUEIROZ
Data: 01/07/2024 09:32:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nilson Elísio de Queiroz
PORTARIA Nº 0384/2024, DE 05/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Antônio Consalter Longo, n.º 661 - **Fone/Fax:** (14) 3285-1574 - **CEP**: 17480-015
CNPJ: 46.137.469/0001-78 - **E-mail**: social@cabralia.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, n° 661, do Município de Cabrália Paulista/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	01	PROJETOR E20 3400 LUMENS XGA HDMI RS 232 XGA (1024X768P) PORTÁTIL SIM BRILHO 3400 LÚMENS CONEXÕES - 1 HDMI - 2 D-SUB 15 PINOS - 1 RCA - 2 ENTRADAS STEREO MINI - 1 SAÍDA STEREO MINI - 1 RS-232C - 1 USB TIPO B (PARA ATUALIZAR O FIRMWARE) TAMANHO DA TELA 30" ATÉ 350" RECURSOS CONFIGURAÇÃO FÁCIL E VERSATILIDADE DE POSICIONAMENTO; ZOOM DIGITAL DE 1.0-1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL PROPORÇÕES 4:3 NATIVO TIPO DE LÂMPADA 210W UHE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS; MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS SISTEMA OPERACIONAL PROJETOR COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD DE TRÊS CHIPS TIPOS DE PROJEÇÃO FRONTAL / TRASEIRO / TETO IMAGEM - AJUSTE DE IMAGEM SIM IMAGEM - CONGELA A IMAGEM SIM IMAGEM - CONTRASTE ATÉ 15000:1 VOLTAGEM BIVOLT RECOMENDAÇÕES DE USO SALA DE AULA, SALAS DE REUNIÕES, BARES, IGREJAS, RESTAURANTES E ENTRETENIMENTO COM TELA GRANDE COR BRANCO PESO APROXIMADO - PESO DO PRODUTO 2,7KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 30,2CM ALTURA: 9,2CM PROFUNDIDADE: 24,	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram foram fornecidos à Secretaria Municipal de Assistência Social, presendo o desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

CABRÁLIA PAULISTA/SP, 26 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA FLAVIA LIMA GONCALVES
Data: 26/02/2025 16:13:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Flávia Lima Gonçalves
Secretária Municipal de Assistencia Social

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 1380
2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 132 / 135

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 133 / 135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDACAO ART, CULT. E DE ED. PARA A CID. DE VICOSA - FACEV, com endereço na RUA GIANNETTI 03, CAMPUS DA UFV, CEP: 36570-900,inscrito no CNPJ nº 02.414.568/0001-84, ATESTA para os devidos fins que a empresa M&A LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.770.391/0001-00, situada na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, sala 04, Bairro São Mateus, Paula Cândido-MG, CEP: 36.544-000 cotou e forneceu os itens, conforme abaixo especificados.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	MOTOBOMBA STANDARD 3,00 CV ECS300M	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Viçosa - MG, 15 de julho de 2025.

LAURO SERGIO FERREIRA DIAS:68607717553

Assinado de forma digital por LAURO SERGIO FERREIRA DIAS:68607717553
Dados: 2025.07.15 16:36:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

E-mail: meioambiente@saogeraldo.mg.gov.br

Sítio: www.saogeraldo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO-MG, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o n° 18.137.935/0001-80, atesta para fins de Licitação, que a empresa **M&A LICITAÇOES LTDA** inscrita no CNPJ 50.770.391/0001-00 executou, com excelência o implemento PLANTADEIRA AGRÍCOLA 5 LINHAS, marca e modelo VENCE TUDO PA 6000 5 LINHAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 EDITAL 067/2023 SRP 035/2023.

Registramos ainda que a entrega do produto acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Geraldo, 27 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIRON RIBEIRO DE ALMEIDA
Data: 28/02/2024 16:58:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Náiron Ribeiro de Almeida
Chefe de Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 134 / 135

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 17:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q39W66

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 1380

2025-Q39W66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/09/2025 17:01 PÁGINA 135 / 135

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **08/09/2025 17:02:07** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#92 - 2025-Q39W66 - ilovepdf merged - 2025-09-08T165831.564
#93 - 2025-8FS06H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/09/2025 17:02:07 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/09/2025 17:02:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8FS06H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 1380

2025-8FS06H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/09/2025 17:02 PÁGINA 1 / 1

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, PARAGUAIA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/02/1987, n° do CPF 010.080.749-69, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA Jeronimo Alberti, nº 1.287, Arruda, CEP: 83401-000.

Único sócio componente da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede em **Curitiba/PR**, na **AVENIDA PARANÁ,** nº **4.653, LOJA 03,** bairro **SANTA CANDIDA,** CEP **82.620-360,** com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.1115448-6, por despacho em sessão de 22/11/2022, tem entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA DA UVA, nº 5.604, SALA 4, bairro EMBU, Colombo - PR, CEP: 83.414-300.

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula 3ª – Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI, PARAGUAIA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/02/1987, n° do CPF 010.080.749-69, residente e domiciliado na cidade de Colombo - PR, na RUA Jeronimo Alberti, nº 1.287, Arruda, CEP: 83401-000.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará como nome empresarial: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, e usará a expressão ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS como nome fantasia**.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 1 / 107

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 2 / 107

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA DA UVA, nº 5.604, SALA 4, bairro EMBU, Colombo - PR, CEP: 83.414-300.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE: PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOOSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS DE VIAGEM; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Cláusula 4ª – A data de início das atividades é 01/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital da sociedade no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Elton Cristian Glatz Pieretti	100	50.000	R$ 50.000,00
Total	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio Elton Cristian Glatz Pieretti que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 3 / 107

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 48.692.223/0001-93
NIRE 41.2.1115448-6

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

Cláusula 15ª – A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de COLOMBO - PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

CURITIBA, 02 de fevereiro de 2024.

_____
ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 4 / 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 5 / 107

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 13:42 SOB Nº 20240934393.
PROTOCOLO: 240934393 DE 23/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403190609. CNPJ DA SEDE: 48692223000193.
NIRE: 41211154486. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 05/08/2025 10:48:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.692.223/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 6 / 107





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 7 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 8 / 107

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.692.223/0001-93**
Razão Social:	**ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**27/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/10/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 010.XXX.XXX-69 Nome: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

Ass: _____

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90975264-75	48.692.223/0001-93	11/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	ROD DA UVA, 5604, SL 4 - EMBU - CEP 83414-300 FONE: (41) 9932-4698
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 03/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 11/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 9 / 107

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**010.080.749-69**	**ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 05/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90975264-75

Emitido Eletronicamente via Internet
06/08/2025 11:45:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 10 / 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.692.223/0001-93 **MATRIZ**		**22/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DA UVA	**5604**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-300	**EMBU**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM	**(41) 9932-4698**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **10:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 11 / 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.692.223/0001-93 **MATRIZ**		**22/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DA UVA	**5604**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.414-300	**EMBU**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM	**(41) 9932-4698**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **10:36:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 12 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 13 / 107

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54052911

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA RODOVIA DA UVA	5604	SALA 4

BAIRRO	CEP	ÁREA ABERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
EMBU	83.414-300	0,00m²	40,00m²	40,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;...

OBS: DEMAIS ATIVIDADES ENCONTRAM-SE NO VERSO.

RESTRIÇÕES
- SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
- EMPRESA DISPENSADA DO LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 1.1.01.24.B000018934-82.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROCESSO
01/04/2024	9503/2024
DATA ALTERAÇÃO	**PROCESSO ALTERAÇÃO**

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Vera Cleia Rocha.
VERA CLEIA ROCHA

Colombo, 1 de abril de 2024

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO.

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 437/2024 ou pela leitura do QR Code.

Emitido por: VERA CLEIA ROCHA

COLOMBO
PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVIDADE

BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOOSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA CAMPING; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS DE VIAGEM; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

COLOMBO, 01 DE ABRIL DE 2024.

Vera Cléia Rocha.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 14 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 15 / 107

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **05/08/2025 - 16:24:31**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	48.692.223/0001-93	**Inscrição Estadual:**	90975264-75
Nome Empresarial:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD DA UVA		
Número:	5604	**Complemento:**	SL 4
Bairro:	EMBU		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.414-300	**Telefone:**	(41)9932-4698
E-mail:	ELTONGLATZ@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	11/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 16 / 107

MUNICÍPIO DE COLOMBO

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
52911		**01/04/2024**

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA RODOVIA DA UVA	5604	SALA 4

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
83.414-300	EMBU	Colombo	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES , PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 17 / 107

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças

Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de artigos de viagem

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ
48.692.223/0001-93

RG / INSC. ESTADUAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI

Emitido em: 5 de agosto de 2025 10:38:25
Validade de 12 meses.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 18 / 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 29365/2025

Contribuinte

Razão Social:	260840572 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	48.692.223/0001-93	**Inscrição Municipal Ativa:**	54052911
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5604		
Complemento:	SALA 04	**CEP:**	83.414-300
Bairro:	EMBU	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **30/07/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **28/10/2025**.

COLOMBO, 30 de julho de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-CLQTDTDREBZKKX-3 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037334995-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.692.223/0001-93**
Nome: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 19 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.692.223/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:47 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **85BA.763F.33A3.0D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 20 / 107

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.692.223/0001-93
Razão Social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV PARANA 4653 LJ 03 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR / 82620-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072905315945025819

Informação obtida em 05/08/2025 16:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 21 / 107

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.692.223/0001-93
Certidão nº: 46384897/2025
Expedição: 11/08/2025, às 17:16:45
Validade: 07/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.692.223/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 22 / 107

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12403774937 em 18/03/2024, protocolo 241775604. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41211154486
CNPJ:	48692223000193
Munícipio:	Colombo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI	PR61188O7

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2024 08:47 SOB Nº 20241775604.
PROTOCOLO: 241775604 DE 12/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403774937. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 23 / 107

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro:	EMBU
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

COLOMBO , 01 de Janeiro de 2023

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 061188O7 UF: PR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 24 / 107

220 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Diário Geral

FC
Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:43

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	0/1673379	250,00	0,00
1	2303010003 Lucro / Prejuizo d	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2022	0/1673379	0,00	250,00
				Total do Dia:	**250,00**	**250,00**
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	10/1673380	10.000,00	0,00
3	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	10/1673380	0,00	10.000,00
				Total do Dia:	**10.000,00**	**10.000,00**
6	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	10/1673381	4.238,60	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	10/1673381	0,00	4.238,60
				Total do Dia:	**4.238,60**	**4.238,60**
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	10/1673382	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	10/1673382	0,00	69,00
10	2105010008 Honorários a Pagar	414-6	Pgto Staff Contabilidade	0/1793018	250,00	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Staff Contabilidade	0/1793018	0,00	250,00
				Total do Dia:	**319,00**	**319,00**
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 139 - WASHINGTON NASCIMENTO DE BARROS	4/1477164	4.238,60	0,00
31	2101010004 WASHINGTON NASCIME	416-2	Nota 139 - WASHINGTON NASCIMENTO DE BARROS	4/1477164	0,00	4.238,60
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 1 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	4/1477166	0,00	5.499,00
31	1102010002 FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Nota 1 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	4/1477167	5.499,00	0,00
31	2101010004 WASHINGTON NASCIME	416-2	Pgto Washington Nascimento	0/1793008	4.238,60	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Washington Nascimento	0/1793008	0,00	4.238,60
				Total do Dia:	**13.976,20**	**13.976,20**
				Total do Mês:	**28.783,80**	**28.783,80**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 25 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto a Fornecedores	11/1673383	3.547,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto a Fornecedores	11/1673383	0,00	3.547,00
				Total do Dia:	**3.547,00**	**3.547,00**
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	11/1673384	5.449,00	0,00
6	1102010002 FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Recebimento de Clientes	11/1673384	0,00	5.449,00
				Total do Dia:	**5.449,00**	**5.449,00**
7	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673385	115,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673385	0,00	115,00
				Total do Dia:	**115,00**	**115,00**
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	11/1673386	2.241,18	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	11/1673386	0,00	2.241,18
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673387	2.826,21	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673387	0,00	2.826,21
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	11/1673388	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	11/1673388	0,00	69,00
				Total do Dia:	**5.136,39**	**5.136,39**
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	11/1673389	50,00	0,00
14	1102010002 FUNDACAO OSWALDO C	417-0	Recebimento de Clientes	11/1673389	0,00	50,00
				Total do Dia:	**50,00**	**50,00**
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	11/1673390	40.000,00	0,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	11/1673390	0,00	40.000,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673391	7.396,50	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673391	0,00	7.396,50
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673392	1.286,55	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673392	0,00	1.286,55
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	11/1673393	39,60	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	11/1673393	0,00	39,60
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	11/1673394	2.510,49	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	11/1673394	0,00	2.510,49
				Total do Dia:	**51.233,14**	**51.233,14**
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 2 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	5/1517029	0,00	4.900,00
28	1102010003 COMPANHIA DE SANEA	418-9	Nota 2 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESA	5/1517030	4.900,00	0,00
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 3 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517031	0,00	2.397,00
28	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 3 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517032	2.397,00	0,00
28	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 4 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517033	0,00	4.236,00
28	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 4 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	5/1517034	4.236,00	0,00
28	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 02/2023	0/1673342	145,17	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 02/2023	0/1673342	0,00	145,17
				Total do Dia:	**11.678,17**	**11.678,17**
				Total do Mês:	**77.208,70**	**77.208,70**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 26 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673395	2.385,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673395	0,00	2.385,00
				Total do Dia:	**2.385,00**	**2.385,00**
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	12/1673396	1.376,01	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	12/1673396	0,00	1.376,01
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673678	1.962,82	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673678	0,00	1.962,82
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	12/1673679	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	12/1673679	0,00	69,00
10	2105010009 Taxas a Pagar	415-4	Pgto Taxa	0/1793019	250,00	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Taxa	0/1793019	0,00	250,00
				Total do Dia:	**3.657,83**	**3.657,83**
13	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673680	36,60	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673680	0,00	36,60
				Total do Dia:	**36,60**	**36,60**
16	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Frete	12/1673681	63,29	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	12/1673681	0,00	63,29
16	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	12/1673682	145,17	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	12/1673682	0,00	145,17
				Total do Dia:	**208,46**	**208,46**
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673683	4.900,00	0,00
17	1102010003 COMPANHIA DE SANEA	418-9	Recebimento de Clientes	12/1673683	0,00	4.900,00
				Total do Dia:	**4.900,00**	**4.900,00**
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673684	4.236,00	0,00
20	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	12/1673684	0,00	4.236,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	12/1673685	2.397,00	0,00
20	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	12/1673685	0,00	2.397,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673686	500,00	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673686	0,00	500,00
20	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673687	38,16	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673687	0,00	38,16
				Total do Dia:	**7.171,16**	**7.171,16**
22	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	12/1673688	1.092,37	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	12/1673688	0,00	1.092,37
				Total do Dia:	**1.092,37**	**1.092,37**
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	12/1673689	7.396,50	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	12/1673689	0,00	7.396,50
				Total do Dia:	**7.396,50**	**7.396,50**
29	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	12/1673690	92,06	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	12/1673690	0,00	92,06
				Total do Dia:	**92,06**	**92,06**
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549325	3.443,00	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549326	0,00	3.547,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 22233 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	6/1549327	104,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 6 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA D	6/1549328	0,00	3.900,00
31	1102010005 CENTRO FEDERAL DE	420-0	Nota 6 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA D	6/1549329	3.900,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	6/1549330	0,00	14.793,00
31	1102010006 PREFEITURA MUNICIP	421-9	Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	6/1549331	14.793,00	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 03/2023	0/1673343	304,47	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 03/2023	0/1673343	0,00	304,47
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Baixa Adto	0/1793020	3.547,00	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793020	0,00	3.547,00
				Total do Dia:	**26.091,47**	**26.091,47**
				Total do Mês:	**53.031,45**	**53.031,45**

=====
=====
=====

220 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Diário Geral

FC
Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:44

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 04/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	13/1673721	70,58	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	13/1673721	0,00	70,58
				Total do Dia:	**70,58**	**70,58**
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	13/1673722	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	13/1673722	0,00	69,00
				Total do Dia:	**69,00**	**69,00**
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	13/1673723	18.900,00	0,00
13	1102010006 PREFEITURA MUNICIP	421-9	Recebimento de Clientes	13/1673723	0,00	18.900,00
				Total do Dia:	**18.900,00**	**18.900,00**
17	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	13/1673724	304,47	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	13/1673724	0,00	304,47
				Total do Dia:	**304,47**	**304,47**
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	13/1673725	3.900,00	0,00
24	1102010005 CENTRO FEDERAL DE	420-0	Recebimento de Clientes	13/1673725	0,00	3.900,00
24	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	13/1673726	432,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	13/1673726	0,00	432,00
				Total do Dia:	**4.332,00**	**4.332,00**
30	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584418	14.793,00	0,00
30	1102010006 PREFEITURA MUNICIP	421-9	Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584418	0,00	14.793,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584420	0,00	18.900,00
30	1102010006 PREFEITURA MUNICIP	421-9	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	7/1584421	18.900,00	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 04/2023	0/1673344	601,92	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2023	0/1673344	0,00	601,92
				Total do Dia:	**34.294,92**	**34.294,92**
				Total do Mês:	**57.970,97**	**57.970,97**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 28 / 107

220 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Diário Geral

F(
Data: 31/12/2023
Hora: 14:17:45

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	14/1673727	10.508,14	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	14/1673727	0,00	10.508,14
				Total do Dia:	**10.508,14**	**10.508,14**
5	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	14/1673728	36,60	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673728	0,00	36,60
				Total do Dia:	**36,60**	**36,60**
8	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	14/1673729	38,16	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673729	0,00	38,16
				Total do Dia:	**38,16**	**38,16**
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	14/1673730	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	14/1673730	0,00	69,00
				Total do Dia:	**69,00**	**69,00**
15	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	14/1673731	665,92	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673731	0,00	665,92
				Total do Dia:	**665,92**	**665,92**
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	14/1673736	1.786,00	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	14/1673736	0,00	1.786,00
				Total do Dia:	**1.786,00**	**1.786,00**
19	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	14/1673737	124,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673737	0,00	124,00
				Total do Dia:	**124,00**	**124,00**
22	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	14/1673738	601,92	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	14/1673738	0,00	601,92
				Total do Dia:	**601,92**	**601,92**
29	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	14/1673739	43,55	0,00
29	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	14/1673739	0,00	43,55
				Total do Dia:	**43,55**	**43,55**
				Total do Mês:	**13.873,29**	**13.873,29**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 29 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	15/1673740	480,00	0,00
2	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	15/1673740	0,00	480,00
				Total do Dia:	**480,00**	**480,00**
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673741	6.304,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673741	0,00	6.304,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673742	1.214,76	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673742	0,00	1.214,76
				Total do Dia:	**7.518,76**	**7.518,76**
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673743	3.402,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673743	0,00	3.402,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673744	10.187,70	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673744	0,00	10.187,70
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673745	4.200,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673745	0,00	4.200,00
12	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673746	69,00	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673746	0,00	69,00
				Total do Dia:	**17.858,70**	**17.858,70**
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673747	10.000,00	0,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673747	0,00	10.000,00
15	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673748	21.300,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673748	0,00	21.300,00
				Total do Dia:	**31.300,00**	**31.300,00**
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673749	1.400,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673749	0,00	1.400,00
				Total do Dia:	**1.400,00**	**1.400,00**
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	15/1673750	2.877,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	15/1673750	0,00	2.877,00
19	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673751	10,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673751	0,00	10,00
19	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	15/1673752	10,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	15/1673752	0,00	10,00
				Total do Dia:	**2.897,00**	**2.897,00**
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673753	2.729,71	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673753	0,00	2.729,71
				Total do Dia:	**2.729,71**	**2.729,71**
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	15/1673754	119,74	0,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	15/1673754	0,00	119,74
				Total do Dia:	**119,74**	**119,74**
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 11 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	8/1647043	0,00	20.830,30
30	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 11 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	8/1647044	20.830,30	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 16 - MUNICIPIO DE TIBAGI	8/1647045	0,00	17.498,92
30	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 16 - MUNICIPIO DE TIBAGI	8/1647046	17.498,92	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 14 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	8/1647047	0,00	1.690,00
30	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Nota 14 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	8/1647048	1.690,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 15 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	8/1647049	0,00	2.365,15
30	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Nota 15 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	8/1647050	2.365,15	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 06/2023	0/1673377	72,06	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 06/2023	0/1673377	0,00	72,06
				Total do Dia:	**42.456,43**	**42.456,43**
				Total do Mês:	**106.760,34**	**106.760,34**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 30 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673755	150,33	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673755	0,00	150,33
				Total do Dia:	**150,33**	**150,33**
4	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	16/1673756	505,95	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	16/1673756	0,00	505,95
				Total do Dia:	**505,95**	**505,95**
6	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673757	904,06	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673757	0,00	904,06
				Total do Dia:	**904,06**	**904,06**
7	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673758	1.253,94	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673758	0,00	1.253,94
				Total do Dia:	**1.253,94**	**1.253,94**
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	16/1673759	2.365,15	0,00
10	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Recebimento Clientes	16/1673759	0,00	2.365,15
10	4103010001 Despesas Administr	41-6	Tarifa Bancaria	16/1673760	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	16/1673760	0,00	69,00
				Total do Dia:	**2.434,15**	**2.434,15**
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	16/1673761	17.498,92	0,00
11	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Recebimento de Clientes	16/1673761	0,00	17.498,92
				Total do Dia:	**17.498,92**	**17.498,92**
18	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	0/1673927	72,06	0,00
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples	0/1673927	0,00	72,06
				Total do Dia:	**72,06**	**72,06**
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	16/1673762	1.690,00	0,00
20	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Recebimento de Clientes	16/1673762	0,00	1.690,00
				Total do Dia:	**1.690,00**	**1.690,00**
21	4103010002 Frete	41-7	Pgto Ferte	16/1673763	227,67	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Ferte	16/1673763	0,00	227,67
				Total do Dia:	**227,67**	**227,67**
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	16/1673764	5.879,99	0,00
26	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	16/1673764	0,00	5.879,99
				Total do Dia:	**5.879,99**	**5.879,99**
28	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	16/1673765	600,43	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	16/1673765	0,00	600,43
				Total do Dia:	**600,43**	**600,43**
31	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Nota 21 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652713	17.498,92	0,00
31	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 21 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652713	0,00	17.498,92
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 17 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652715	0,00	5.342,68
31	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 17 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652716	5.342,68	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652717	0,00	27.678,98
31	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Nota 23 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES E	9/1652718	27.678,98	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 18 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	9/1652719	0,00	5.879,99
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 18 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	9/1652720	5.879,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 24 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	9/1652721	0,00	23.950,00
31	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Nota 24 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	9/1652722	23.950,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 19 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	9/1652723	0,00	4.324,00
31	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Nota 19 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	9/1652724	4.324,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 20 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652725	0,00	17.498,92
31	1102010010 MUNICIPIO DE TIBAG	426-0	Nota 20 - MUNICIPIO DE TIBAGI	9/1652726	17.498,92	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 22 - MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	9/1652727	0,00	440,00
31	1102010013 MUNICIPIO DE ENGEN	429-4	Nota 22 - MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	9/1652728	440,00	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 07/2023	0/1673378	724,26	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2023	0/1673378	0,00	724,26
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	16/1673766	505,45	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	16/1673766	0,00	505,45
				Total do Dia:	**103.843,20**	**103.843,20**
				Total do Mês:	**135.060,70**	**135.060,70**

=====
=====
=====

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 08/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	21/1763116	4.324,00	0,00
7	1102010011 UNIVERSIDADE DO ES	427-8	Recebimento de Clientes	21/1763116	0,00	4.324,00
7	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763117	750,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763117	0,00	750,00
				Total do Dia:	**5.074,00**	**5.074,00**
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Pgto Staff Contabilidade	21/1763118	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Staff Contabilidade	21/1763118	0,00	69,00
				Total do Dia:	**69,00**	**69,00**
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	21/1763119	43,99	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	21/1763119	0,00	43,99
				Total do Dia:	**43,99**	**43,99**
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	21/1763120	440,00	0,00
15	1102010013 MUNICIPIO DE ENGEN	429-4	Recebimento Clientes	21/1763120	0,00	440,00
				Total do Dia:	**440,00**	**440,00**
16	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metalurgica Siemsen	21/1763121	1.807,06	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metalurgica Siemsen	21/1763121	0,00	1.807,06
16	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Yeladim	21/1763122	1.400,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Yeladim	21/1763122	0,00	1.400,00
16	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	0/1793000	724,26	0,00
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Simples	0/1793000	0,00	724,26
				Total do Dia:	**3.931,32**	**3.931,32**
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	21/1763123	12.180,44	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	21/1763123	0,00	12.180,44
				Total do Dia:	**12.180,44**	**12.180,44**
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763124	14.341,68	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763124	0,00	14.341,68
				Total do Dia:	**14.341,68**	**14.341,68**
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763125	750,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763125	0,00	750,00
				Total do Dia:	**750,00**	**750,00**
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	21/1763126	23.950,00	0,00
24	1102010009 SERVICO SOCIAL DA	425-1	Recebimento de Clientes	21/1763126	0,00	23.950,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	21/1763127	5.000,00	0,00
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	21/1763127	0,00	5.000,00
24	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763128	3.142,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763128	0,00	3.142,00
				Total do Dia:	**32.092,00**	**32.092,00**
25	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	21/1763129	10,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	21/1763129	0,00	10,00
				Total do Dia:	**10,00**	**10,00**
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Adto Fornoe Jung	21/1763130	6.776,00	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Fornoe Jung	21/1763130	0,00	6.776,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763131	104,42	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763131	0,00	104,42
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	21/1763132	2.456,36	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	21/1763132	0,00	2.456,36
				Total do Dia:	**9.336,78**	**9.336,78**
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 708432 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690468	12.181,74	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 708432 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690468	0,00	12.181,74
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 709181 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690470	26.291,10	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 709181 - BRANCO MOTORES LTDA	17/1690470	0,00	26.291,10
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 259152 - METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	17/1690472	1.807,06	0,00
31	2101010007 METALURGICA SIEMSE	439-1	Nota 259152 - METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	17/1690472	0,00	1.807,06
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 7647 - YELADIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCI	17/1690474	1.400,00	0,00
31	2101010008 YELADIM IMPORTACAO	440-5	Nota 7647 - YELADIM IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCI	17/1690474	0,00	1.400,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 1031 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	17/1690476	725,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 1031 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	17/1690476	0,00	725,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 2 - BRONKS COMERCIO LTDA	17/1690478	2.900,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 2 - BRONKS COMERCIO LTDA	17/1690478	0,00	2.900,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 47792 - MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	17/1690480	2.456,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 47792 - MATSUYAMA COMERCIAL LTDA	17/1690480	0,00	2.456,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 57608 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690482	91,17	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 57608 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690482	0,00	91,17
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 57618 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690484	157,08	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 57618 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	17/1690484	0,00	157,08
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 2962965 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	17/1690486	172,49	0,00
31	2101010013 BRASPRESS TRANSPOR	445-6	Nota 2962965 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	17/1690486	0,00	172,49
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 25 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DE	17/1690488	0,00	15.516,48
31	1102010014 COOPERATIVA DOS PR	433-2	Nota 25 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DE	17/1690489	15.516,48	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 26 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	17/1690490	0,00	29.802,08
31	1102010015 AIRLUNG COMPRESSOR	434-0	Nota 26 - AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	17/1690491	29.802,08	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 27 - AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	17/1690492	0,00	2.751,59
31	1102010016 AMASP- ASSOCIACAO	435-9	Nota 27 - AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	17/1690493	2.751,59	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 28 - MUNICIPIO DE LOANDA	17/1690494	0,00	2.254,99
31	1102010017 MUNICIPIO DE LOAND	436-7	Nota 28 - MUNICIPIO DE LOANDA	17/1690495	2.254,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 29 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	17/1690496	0,00	1.290,00
31	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Nota 29 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	17/1690497	1.290,00	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 08/2023	0/1793001	830,04	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 08/2023	0/1793001	0,00	830,04
31	2101010007 METALURGICA SIEMSE	439-1	Baixa Adto	0/1793009	1.807,06	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793009	0,00	1.807,06
31	2101010008 YELADIM IMPORTACAO	440-5	Baixa Adto	0/1793010	1.400,00	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793010	0,00	1.400,00
				Total do Dia:	**103.833,88**	**103.833,88**
				Total do Mês:	**182.103,09**	**182.103,09**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 32 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763133	40,83	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763133	0,00	40,83
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763134	3.407,81	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763134	0,00	3.407,81
				Total do Dia:	**3.448,64**	**3.448,64**
5	4103010002 Frete	41-7	Pgto Ferte	22/1763135	50,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Ferte	22/1763135	0,00	50,00
5	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763136	50,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763136	0,00	50,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto JUCEPAR	22/1763137	42,60	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto JUCEPAR	22/1763137	0,00	42,60
11	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	22/1763138	69,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	22/1763138	0,00	69,00
				Total do Dia:	**111,60**	**111,60**
14	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763139	2.200,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763139	0,00	2.200,00
				Total do Dia:	**2.200,00**	**2.200,00**
18	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763140	248,25	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763140	0,00	248,25
18	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	22/1763141	830,04	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	22/1763141	0,00	830,04
				Total do Dia:	**1.078,29**	**1.078,29**
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	22/1763142	4.752,32	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	22/1763142	0,00	4.752,32
				Total do Dia:	**4.752,32**	**4.752,32**
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento Clientes	22/1763143	53.851,96	0,00
20	1102010008 ASSOCIACAO COMUNIT	424-3	Recebimento Clientes	22/1763143	0,00	53.851,96
				Total do Dia:	**53.851,96**	**53.851,96**
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adint. de Clientes	22/1763144	3.999,55	0,00
22	2105010010 Adiantamernto de C	494-4	Adint. de Clientes	22/1763144	0,00	3.999,55
22	2101010013 BRASPRESS TRANSPOR	445-6	Pgto Frete	22/1763145	172,49	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763145	0,00	172,49
				Total do Dia:	**4.172,04**	**4.172,04**
25	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	22/1763146	122,64	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	22/1763146	0,00	122,64
25	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763147	92,70	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763147	0,00	92,70
25	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	22/1763148	100,00	0,00
25	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	22/1763148	0,00	100,00
				Total do Dia:	**315,34**	**315,34**
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700406	2.776,40	0,00
30	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700407	0,00	3.141,40
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 26934 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	18/1700408	365,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 32052 - FORNOS JUNG LTDA	18/1700409	6.815,63	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 32052 - FORNOS JUNG LTDA	18/1700409	0,00	6.815,63
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 442769 - METALURGICA TRAPP LTDA	18/1700411	2.514,76	0,00
30	2101010015 METALURGICA TRAPP	453-7	Nota 442769 - METALURGICA TRAPP LTDA	18/1700411	0,00	2.514,76
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 64062 - TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	18/1700413	120,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 64062 - TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	18/1700413	0,00	120,00
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 59062 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	18/1700415	132,69	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 59062 - NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES	18/1700415	0,00	132,69
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 150655 - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18/1700417	440,00	0,00
30	2101010017 LOGDI SUL TRANSPOR	455-3	Nota 150655 - LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	18/1700417	0,00	440,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 30 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	18/1700419	0,00	4.000,00
30	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Nota 30 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E	18/1700420	4.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 36 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	18/1700421	0,00	8.087,40
30	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Nota 36 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA	18/1700422	8.087,40	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 31 - JBS S/A	18/1700423	0,00	9.450,00
30	1102010020 JBS S/A	447-2	Nota 31 - JBS S/A	18/1700424	9.450,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 37 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	18/1700425	0,00	12.668,72
30	1102010021 MUNICIPIO DE BARRA	448-0	Nota 37 - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO	18/1700426	12.668,72	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 32 - MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	18/1700427	0,00	3.999,55
30	1102010022 MUNICIPIO DE ITAIO	449-9	Nota 32 - MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	18/1700428	3.999,55	0,00
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 09/2023	0/1793002	1.861,61	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2023	0/1793002	0,00	1.861,61
30	2105010010 Adiantamernto de C	494-4	Baixa Adto	0/1793006	3.999,55	0,00
30	1102010022 MUNICIPIO DE ITAIO	449-9	Baixa Adto	0/1793006	0,00	3.999,55
				Total do Dia:	**57.231,31**	**57.231,31**
				Total do Mês:	**127.261,50**	**127.261,50**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 33 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	2101010015 METALURGICA TRAPP	453-7	Pgto Metalurgica Trapp	23/1763149	2.514,76	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Metalurgica Trapp	23/1763149	0,00	2.514,76
				Total do Dia:	**2.514,76**	**2.514,76**
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	23/1763150	8.087,40	0,00
9	1102010004 CONSELHO REGIONAL	419-7	Recebimento de Clientes	23/1763150	0,00	8.087,40
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763151	18.250,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763151	0,00	18.250,00
				Total do Dia:	**26.337,40**	**26.337,40**
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	23/1763152	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	23/1763152	0,00	69,00
				Total do Dia:	**69,00**	**69,00**
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Braesi	23/1763153	3.578,53	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Braesi	23/1763153	0,00	3.578,53
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Make Motores	23/1763154	5.650,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Make Motores	23/1763154	0,00	5.650,00
13	2101010017 LOGDI SUL TRANSPOR	455-3	Pgto Logdi	23/1763155	440,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Logdi	23/1763155	0,00	440,00
13	4106010002 Juros e Multas	42-8	Pgto Juros	23/1763156	15,56	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Juros	23/1763156	0,00	15,56
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763157	257,22	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763157	0,00	257,22
				Total do Dia:	**9.941,31**	**9.941,31**
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763158	2.975,40	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763158	0,00	2.975,40
				Total do Dia:	**2.975,40**	**2.975,40**
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763159	18.750,00	0,00
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763159	0,00	18.750,00
				Total do Dia:	**18.750,00**	**18.750,00**
19	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	23/1763160	1.861,61	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	23/1763160	0,00	1.861,61
				Total do Dia:	**1.861,61**	**1.861,61**
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	23/1763161	2.751,59	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	23/1763161	0,00	2.751,59
				Total do Dia:	**2.751,59**	**2.751,59**
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	23/1763162	4.572,04	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	23/1763162	0,00	4.572,04
				Total do Dia:	**4.572,04**	**4.572,04**
24	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	23/1763163	10,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	23/1763163	0,00	10,00
				Total do Dia:	**10,00**	**10,00**
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	23/1763164	5.290,00	0,00
30	1102010018 INSTITUTO FEDERAL	437-5	Recebimento de Clientes	23/1763164	0,00	5.290,00
				Total do Dia:	**5.290,00**	**5.290,00**
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715761	2.776,40	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715762	0,00	2.975,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 27942 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	19/1715763	199,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 49019 - FISATOM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	19/1715764	9.500,00	0,00
31	2101010018 FISATOM EQUIPAMENT	457-0	Nota 49019 - FISATOM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	19/1715764	0,00	9.500,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 38 - INST. FED. DE EDEC. CIENC. E TEC. DE MIN	19/1715766	0,00	4.000,00
31	1102010025 INST. FED. DE EDEC	456-1	Nota 38 - INST. FED. DE EDEC. CIENC. E TEC. DE MIN	19/1715767	4.000,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 39 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	19/1715768	0,00	3.630,84
31	1102010023 MUNICIPIO DE PONTA	450-2	Nota 39 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	19/1715769	3.630,84	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 40 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	19/1715770	0,00	9.194,36
31	1102010026 UNIVERSIDADE FEDER	458-8	Nota 40 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	19/1715771	9.194,36	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 10/2023	0/1793003	537,96	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2023	0/1793003	0,00	537,96
				Total do Dia:	**29.838,56**	**29.838,56**
				Total do Mês:	**104.911,67**	**104.911,67**

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 34 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763165	38,16	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763165	0,00	38,16
				Total do Dia:	**38,16**	**38,16**
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763166	15.000,00	0,00
9	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763166	0,00	15.000,00
9	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Techto Brasil	24/1763167	24.500,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Techto Brasil	24/1763167	0,00	24.500,00
9	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Limaq	24/1763168	5.000,00	0,00
9	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Limaq	24/1763168	0,00	5.000,00
				Total do Dia:	**44.500,00**	**44.500,00**
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	24/1763169	15.516,48	0,00
10	1102010014 COOPERATIVA DOS PR	433-2	Recebimento de Clientes	24/1763169	0,00	15.516,48
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763170	25.000,00	0,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763170	0,00	25.000,00
10	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	24/1763171	537,96	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	24/1763171	0,00	537,96
10	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto JUCEPAR	24/1763172	42,60	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto JUCEPAR	24/1763172	0,00	42,60
10	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Nowo Ind. e Comercio	24/1763173	16.240,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Nowo Ind. e Comercio	24/1763173	0,00	16.240,00
10	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metalurgica Chicora Ltda	24/1763174	3.000,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metalurgica Chicora Ltda	24/1763174	0,00	3.000,00
10	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763175	2.500,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763175	0,00	2.500,00
10	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763176	69,00	0,00
10	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763176	0,00	69,00
				Total do Dia:	**62.906,04**	**62.906,04**
13	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Chicago Pneumatic	24/1763177	3.600,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Chicago Pneumatic	24/1763177	0,00	3.600,00
				Total do Dia:	**3.600,00**	**3.600,00**
16	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763178	5.500,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763178	0,00	5.500,00
16	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Frete	24/1763179	3.500,00	0,00
16	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	24/1763179	0,00	3.500,00
				Total do Dia:	**9.000,00**	**9.000,00**
17	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Braspress	24/1763180	116,26	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Braspress	24/1763180	0,00	116,26
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763181	4.320,80	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763181	0,00	4.320,80
				Total do Dia:	**4.437,06**	**4.437,06**
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763182	11.000,00	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763182	0,00	11.000,00
21	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763183	3.164,40	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763183	0,00	3.164,40
				Total do Dia:	**14.164,40**	**14.164,40**
22	2101010018 FISATOM EQUIPAMENT	457-0	Pgto Fisatom	24/1763184	9.500,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Fisatom	24/1763184	0,00	9.500,00
22	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763185	10,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763185	0,00	10,00
				Total do Dia:	**9.510,00**	**9.510,00**
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763186	10.000,00	0,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763186	0,00	10.000,00
23	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Make Motores	24/1763187	5.650,00	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Make Motores	24/1763187	0,00	5.650,00
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763188	3.024,40	0,00
23	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763188	0,00	3.024,40
23	1101010001 Caixa Geral	1-9	Baixa Adto	0/1793024	36.630,50	0,00
23	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793024	0,00	36.630,50
				Total do Dia:	**55.304,90**	**55.304,90**
24	4103010002 Frete	41-7	Pgto Despesas ADM	24/1763189	59,99	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763189	0,00	59,99
24	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	24/1763190	176,16	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	24/1763190	0,00	176,16
24	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763191	171,92	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763191	0,00	171,92
24	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	24/1763192	10,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	24/1763192	0,00	10,00
				Total do Dia:	**418,07**	**418,07**
28	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	24/1763193	108,25	0,00
28	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	24/1763193	0,00	108,25
				Total do Dia:	**108,25**	**108,25**
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 1111 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	20/1743097	3.000,00	0,00
30	2101010009 METALURGICA CHICOR	441-3	Nota 1111 - METALURGICA CHICORA LTDA ME	20/1743097	0,00	3.000,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743099	4.407,04	0,00
30	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743100	0,00	4.552,04
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 28759 - SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	20/1743101	145,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743102	3.508,36	0,00
30	2101010019 Braesi Equip. Alim	467-7	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743103	0,00	3.578,53
30	4103010001 Despesas Administr	41-6	Nota 835 - Braesi Equip. Alim. Ltda. Filial	20/1743104	70,17	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743105	49.000,00	0,00
30	2101010020 TECHTO BRASIL-COME	468-5	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743106	0,00	49.980,00
30	4103010002 Frete	41-7	Nota 12314 - TECHTO BRASIL-COMERCIO DE MAQUINAS E EQU	20/1743107	980,00	0,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 42 - Lima's Maq LTDA	20/1743108	5.000,00	0,00
30	2101010025 Lima's Maq LTDA	473-1	Nota 42 - Lima's Maq LTDA	20/1743108	0,00	5.000,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 117 - MAKE MAQUINAS MOTORES E ACESSORIOS LTDA	20/1743110	11.300,00	0,00
30	2101010021 MAKE MAQUINAS MOTO	469-3	Nota 117 - MAKE MAQUINAS MOTORES E ACESSORIOS LTDA	20/1743110	0,00	11.300,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 3268 - CITUA - MAQUINAS ESPECIAIS LTDA - EPP	20/1743112	2.700,00	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 3268 - CITUA - MAQUINAS ESPECIAIS LTDA - EPP	20/1743112	0,00	2.700,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 21174 - CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	20/1743114	3.600,00	0,00
30	2101010023 CHICAGO PNEUMATIC	471-5	Nota 21174 - CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	20/1743114	0,00	3.600,00
30	4101010002 Compras	40-2	Nota 112559 - SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	20/1743116	2.250,00	0,00
30	2101010024 SOLOTEST APARELHO	472-3	Nota 112559 - SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO	20/1743116	0,00	2.250,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 46 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO OESTE DA	20/1743118	0,00	7.010,00
30	1102010028 UNIVERSIDADE FEDER	460-0	Nota 46 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO OESTE DA	20/1743119	7.010,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 41 - CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	20/1743120	0,00	6.205,50
30	1102010027 CENTRO DE INTENDEN	459-6	Nota 41 - CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	20/1743121	6.205,50	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 42 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	20/1743122	0,00	67.505,13
30	1102010029 MINISTERIO DA CIEN	461-8	Nota 42 - MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	20/1743123	67.505,13	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 43 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	20/1743124	0,00	5.960,95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 35 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	1102010031 UNIVERSIDADE ESTAD	463-4	Nota 43 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	20/1743125	5.960,95	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 44 - UFES - COORDENACAO DE ADM. SUL ESPIRITO	20/1743126	0,00	11.000,00
30	1102010033 UFES - COORDENACAO	465-0	Nota 44 - UFES - COORDENACAO DE ADM. SUL ESPIRITO	20/1743127	11.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 49 - CRISTIAN ALEX DALLA VECCHIA	20/1743128	0,00	6.000,00
30	1102010032 CRISTIAN ALEX DALL	464-2	Nota 49 - CRISTIAN ALEX DALLA VECCHIA	20/1743129	6.000,00	0,00
30	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 45 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	20/1743130	0,00	15.210,19
30	1102010034 ASSOCIACAO COMUNIT	466-9	Nota 45 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	20/1743131	15.210,19	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	24/1763194	1.887,14	0,00
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	24/1763194	0,00	1.887,14
30	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	24/1763195	2.882,14	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	24/1763195	0,00	2.882,14
30	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 11/2023	0/1793004	512,91	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2023	0/1793004	0,00	512,91
30	2101010009 METALURGICA CHICOR	441-3	Baixa Adto	0/1793011	3.000,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793011	0,00	3.000,00
30	2101010019 Braesi Equip. Alim	467-7	Baixa Adto	0/1793012	3.578,53	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793012	0,00	3.578,53
30	2101010023 CHICAGO PNEUMATIC	471-5	Baixa Adto	0/1793013	3.600,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793013	0,00	3.600,00
30	2101010025 Lima's Maq LTDA	473-1	Baixa Adto	0/1793014	5.000,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793014	0,00	5.000,00
30	2101010021 MAKE MAQUINAS MOTO	469-3	Baixa Adto	0/1793021	11.300,00	0,00
30	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793021	0,00	11.300,00
				Total do Dia:	**236.613,06**	**236.613,06**
				Total do Mês:	**440.599,94**	**440.599,94**

=====

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 36 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	25/1763197	70.000,00	0,00
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	25/1763197	0,00	70.000,00
1	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Toyama	25/1763198	66.595,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Toyama	25/1763198	0,00	66.595,00
1	4103010002 Frete	41-7	Pgto Bravox	25/1763199	180,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Bravox	25/1763199	0,00	180,00
1	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763200	1.112,00	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763200	0,00	1.112,00
1	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	25/1763201	2.248,80	0,00
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solidsteel	25/1763201	0,00	2.248,80
				Total do Dia:	**140.135,80**	**140.135,80**
4	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763202	3.053,00	0,00
4	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763202	0,00	3.053,00
				Total do Dia:	**3.053,00**	**3.053,00**
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763203	9.194,36	0,00
5	1102010026 UNIVERSIDADE FEDER	458-8	Recebimento de Clientes	25/1763203	0,00	9.194,36
				Total do Dia:	**9.194,36**	**9.194,36**
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763204	12.668,72	0,00
6	1102010021 MUNICIPIO DE BARRA	448-0	Recebimento de Clientes	25/1763204	0,00	12.668,72
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763205	6.000,00	0,00
6	1102010032 CRISTIAN ALEX DALL	464-2	Recebimento de Clientes	25/1763205	0,00	6.000,00
6	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Soldsteel	25/1763206	2.816,20	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Soldsteel	25/1763206	0,00	2.816,20
				Total do Dia:	**21.484,92**	**21.484,92**
7	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763207	10,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763207	0,00	10,00
				Total do Dia:	**10,00**	**10,00**
8	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	25/1763208	125,00	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Despesas ADM	25/1763208	0,00	125,00
				Total do Dia:	**125,00**	**125,00**
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Depósitos Bancários	25/1763209	10.000,00	0,00
11	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	25/1763209	0,00	10.000,00
11	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto AO3	25/1763210	534,57	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto AO3	25/1763210	0,00	534,57
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Techto Brasil	25/1763211	25.480,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Techto Brasil	25/1763211	0,00	25.480,00
11	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	25/1763212	157,49	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	25/1763212	0,00	157,49
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metal Steel	25/1763213	7.000,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metal Steel	25/1763213	0,00	7.000,00
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Metal Steel	25/1763214	227,50	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Metal Steel	25/1763214	0,00	227,50
11	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763215	72,00	0,00
11	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763215	0,00	72,00
11	2101010020 TECHTO BRASIL-COME	468-5	Baixa Adto	0/1793023	49.980,00	0,00
11	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793023	0,00	49.980,00
				Total do Dia:	**93.451,56**	**93.451,56**
12	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763216	12,25	0,00
12	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763216	0,00	12,25
				Total do Dia:	**12,25**	**12,25**
13	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pgto Simples	25/1763217	512,91	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Simples	25/1763217	0,00	512,91
13	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763218	2.430,00	0,00
13	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763218	0,00	2.430,00
				Total do Dia:	**2.942,91**	**2.942,91**
14	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763219	10,00	0,00
14	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763219	0,00	10,00
				Total do Dia:	**10,00**	**10,00**
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763220	5.960,95	0,00
15	1102010031 UNIVERSIDADE ESTAD	463-4	Recebimento de Clientes	25/1763220	0,00	5.960,95
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763221	3.630,84	0,00
15	1102010023 MUNICIPIO DE PONTA	450-2	Recebimento de Clientes	25/1763221	0,00	3.630,84
15	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Casa das Desnatadeiras	25/1763222	5.040,00	0,00
15	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Casa das Desnatadeiras	25/1763222	0,00	5.040,00
				Total do Dia:	**14.631,79**	**14.631,79**
18	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763223	7.010,00	0,00
18	1102010028 UNIVERSIDADE FEDER	460-0	Recebimento de Clientes	25/1763223	0,00	7.010,00
				Total do Dia:	**7.010,00**	**7.010,00**
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763224	4.000,00	0,00
19	1102010025 INST. FED. DE EDEC	456-1	Recebimento de Clientes	25/1763224	0,00	4.000,00
19	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Ibet Industria Ltda	25/1763225	5.950,50	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Ibet Industria Ltda	25/1763225	0,00	5.950,50
19	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	25/1763226	70,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Frete	25/1763226	0,00	70,00
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763229	3.006,52	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763229	0,00	3.006,52
				Total do Dia:	**13.027,02**	**13.027,02**
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Recebimento de Clientes	25/1763230	11.000,00	0,00
21	1102010033 UFES - COORDENACAO	465-0	Recebimento de Clientes	25/1763230	0,00	11.000,00
21	2101010024 SOLOTEST APARELHO	472-3	Pgto Solotest	25/1763231	2.250,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solotest	25/1763231	0,00	2.250,00
21	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Adto Benfer	25/1763232	9.400,00	0,00
21	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto Benfer	25/1763232	0,00	9.400,00
				Total do Dia:	**22.650,00**	**22.650,00**
26	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	25/1763233	1.536,20	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pgto Solidsteel	25/1763233	0,00	1.536,20
				Total do Dia:	**1.536,20**	**1.536,20**
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Adto PM Sarutaia	25/1763234	4.099,99	0,00
27	2105010010 Adiantamernto de C	494-4	Adto PM Sarutaia	25/1763234	0,00	4.099,99
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Suprimento de caixa	25/1763235	1.406,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Suprimento de caixa	25/1763235	0,00	1.406,00
27	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	25/1763236	10,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Tarifa Bancaria	25/1763236	0,00	10,00
				Total do Dia:	**5.515,99**	**5.515,99**
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772408	2.061,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772409	0,00	2.160,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 28965 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772410	99,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772411	2.061,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772412	0,00	2.160,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 37 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29006 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772413	99,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772414	2.952,40	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772415	0,00	3.024,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29108 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772416	72,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772417	2.981,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772418	0,00	3.053,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29198 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772419	72,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772420	2.348,22	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772421	0,00	2.427,43
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 19784 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772422	79,21	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772423	2.348,22	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772424	0,00	2.427,43
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 19785 - METALURGICA FC2 IND. DE MAQ. P/ GASTRONO	26/1772425	79,21	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772426	2.686,20	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772427	0,00	2.816,20
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29316 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772428	130,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29317 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772429	1.988,80	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29317 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772430	0,00	2.248,80
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29317 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772431	260,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772432	2.325,40	0,00
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772433	0,00	2.430,40
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 29422 - SOLIDSTEEL IND E COM DE EQUIP LAB LTDA	26/1772434	105,00	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 111835 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	26/1772435	66.595,00	0,00
31	2101010030 TOYAMA DO BRASIL M	488-0	Nota 111835 - TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA	26/1772435	0,00	66.595,00
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 3165 - METAL STEEL COMERCIAL LTDA	26/1772437	7.227,50	0,00
31	2101010031 METAL STEEL COMERC	489-8	Nota 3165 - METAL STEEL COMERCIAL LTDA	26/1772437	0,00	7.227,50
31	4101010002 Compras	40-2	Nota 296592 - CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	26/1772439	2.125,62	0,00
31	2101010032 CHIAPERINI INDUSTR	490-1	Nota 296592 - CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	26/1772439	0,00	2.125,62
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 88351 - RAPIDO PAULISTANA TRANSPORTES LTDA	26/1772441	70,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 88351 - RAPIDO PAULISTANA TRANSPORTES LTDA	26/1772441	0,00	70,00
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 321813 - TRANSPORTE MANN LTDA (CURITIBA)	26/1772443	871,25	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Nota 321813 - TRANSPORTE MANN LTDA (CURITIBA)	26/1772443	0,00	871,25
31	4103010002 Frete	41-7	Nota 226334 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO L	26/1772445	99,30	0,00
31	2101010035 ALIANCA EXPRESS TR	493-6	Nota 226334 - ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIARIO L	26/1772445	0,00	99,30
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 62 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	26/1772447	0,00	3.556,34
31	1102010036 FUNDACAO DE DESENV	478-2	Nota 62 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	26/1772448	3.556,34	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 57 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	26/1772449	0,00	4.144,00
31	1102010035 UNIVERSIDADE ESTAD	477-4	Nota 57 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	26/1772450	4.144,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 50 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	26/1772451	0,00	5.546,00
31	1102010037 ASSOCIACAO DE PROD	479-0	Nota 50 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	26/1772452	5.546,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26/1772453	0,00	3.350,00
31	1102010039 FUNDO MUNICIPAL DE	481-2	Nota 63 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26/1772454	3.350,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 51 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	26/1772455	0,00	3.100,00
31	1102010038 SERVICO SOCIAL DA	480-4	Nota 51 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	26/1772456	3.100,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 58 - MUNICIPIO DE SARUTAIA	26/1772457	0,00	4.099,99
31	1102010040 MUNICIPIO DE SARUT	482-0	Nota 58 - MUNICIPIO DE SARUTAIA	26/1772458	4.099,99	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 52 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	26/1772459	0,00	3.100,00
31	1102010041 SERVICO SOCIAL DA	483-9	Nota 52 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	26/1772460	3.100,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772461	0,00	3.495,00
31	1102010042 MUNICIPIO DE CANTA	484-7	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772462	3.495,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 53 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772463	0,00	1.597,76
31	1102010043 UNIVERSIDADE FEDER	485-5	Nota 53 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772464	1.597,76	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772465	0,00	3.495,00
31	1102010042 MUNICIPIO DE CANTA	484-7	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGALO	26/1772466	3.495,00	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 56 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	26/1772467	0,00	101.910,83
31	1102010044 COOPERATIVA MISTA	486-3	Nota 56 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	26/1772468	101.910,83	0,00
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Nota 61 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772469	0,00	2.754,44
31	1102010043 UNIVERSIDADE FEDER	485-5	Nota 61 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	26/1772470	2.754,44	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 12/2023	0/1793005	19.597,31	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2023	0/1793005	0,00	19.597,31
31	2105010010 Adiantamernto de C	494-4	Baixa Adto	0/1793007	4.099,99	0,00
31	1102010040 MUNICIPIO DE SARUT	482-0	Baixa Adto	0/1793007	0,00	4.099,99
31	2101010030 TOYAMA DO BRASIL M	488-0	Baixa Adto	0/1793015	66.595,00	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793015	0,00	66.595,00
31	2101010031 METAL STEEL COMERC	489-8	Baixa Adto	0/1793016	7.227,50	0,00
31	1102020004 Adiantamento a For	431-6	Baixa Adto	0/1793016	0,00	7.227,50
31	2101010035 ALIANCA EXPRESS TR	493-6	Pgto Frete	0/1793017	99,30	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Frete	0/1793017	0,00	99,30
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	0/1793022	12.908,44	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Solidsteel	0/1793022	0,00	12.908,44
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799021	547.811,08	0,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799022	0,00	547.811,08
31	3102010001 Vendas canceladas	30-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799023	0,00	32.291,92
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799024	32.291,92	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799025	0,00	25.187,71
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799026	25.187,71	0,00
31	4101010002 Compras	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799027	0,00	262.292,25
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799028	262.292,25	0,00
31	4103010001 Despesas Administr	41-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799029	0,00	12.704,03
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799030	12.704,03	0,00
31	4103010002 Frete	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799031	0,00	6.745,77
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799032	6.745,77	0,00
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799033	0,00	864,25
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799034	864,25	0,00
31	4106010002 Juros e Multas	42-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799035	0,00	15,56
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799036	15,56	0,00
31	2303010003 Lucro / Prejuizo d	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799037	0,00	207.709,59
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2023	28/1799038	207.709,59	0,00
				Total do Dia:	**1.446.036,19**	**1.446.036,19**
				Total do Mês:	**1.780.826,99**	**1.780.826,99**
				Total Geral:	**3.108.392,44**	**3.108.392,44**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 38 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	12/2023	12/2022
ATIVO	**278.719,85**	**49.787,33**
ATIVO CIRCULANTE	**278.719,85**	**49.787,33**
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.491,00	49.787,33
CAIXA	1.305,70	49.787,33
Caixa Geral	1.305,70	49.787,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.185,30	0,00
Banco do Brasil	8.185,30	0,00
CONTAS A RECEBER	269.228,85	0,00
CLIENTES	269.228,85	0,00
AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	29.802,08	0,00
AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	2.751,59	0,00
MUNICIPIO DE LOANDA	2.254,99	0,00
JBS S/A	9.450,00	0,00
CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	6.205,50	0,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	67.505,13	0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	15.210,19	0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	4.144,00	0,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3.556,34	0,00
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	5.546,00	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	3.100,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.350,00	0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	3.100,00	0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO	6.990,00	0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	4.352,20	0,00
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	101.910,83	0,00
TOTAL DO ATIVO	278.719,85	49.787,33
PASSIVO	**278.719,85**	**49.787,33**
PASSIVO CIRCULANTE	**21.722,93**	**500,00**
PASSIVO CIRCULANTE	2.125,62	0,00
FORNECEDORES	2.125,62	0,00
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	2.125,62	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.597,31	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	19.597,31	0,00
Simples a recolher	19.597,31	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00	500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	500,00
Honorários a Pagar	0,00	250,00
Taxas a Pagar	0,00	250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**256.996,92**	**49.287,33**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	206.996,92	-712,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.996,92	-712,67
Lucros Acumulados	-712,67	-462,67
Lucro / Prejuizo do Exercicio	207.709,59	-250,00
TOTAL DO PASSIVO	278.719,85	49.787,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 278.719,85 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 49.787,33 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 39 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**547.811,08**	**0,00**
RECEITA BRUTA	547.811,08	0,00
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	547.811,08	0,00
Receita Venda de Mercadorias	547.811,08	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**57.479,63**	**0,00**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	32.291,92	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	32.291,92	0,00
Vendas canceladas	32.291,92	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES	25.187,71	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	25.187,71	0,00
Simples Nacional	25.187,71	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**490.331,45**	**0,00**
CUSTOS	**262.292,25**	**0,00**
CUSTOS	262.292,25	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	262.292,25	0,00
Compras	262.292,25	0,00
LUCRO BRUTO	**228.039,20**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**19.449,80**	**712,67**
DESPESAS OPERACIONAIS	**19.449,80**	**712,67**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.449,80	250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.449,80	250,00
Despesas Administrativas	12.704,03	250,00
Frete	6.745,77	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	462,67
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	462,67
Serviços Tomados	0,00	462,67
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**208.589,40**	**-712,67**
DESPESAS FINANCEIRAS	**879,81**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	879,81	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	879,81	0,00
Despesas Bancarias	864,25	0,00
Juros e Multas	15,56	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**207.709,59**	**-712,67**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**207.709,59**	**-712,67**

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 40 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	-40.296,33	0,00
1.001	Recebimento de clientes	238.190,77	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	8.099,54	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-106.200,50	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-5.590,40	0,00
1.215	Juros pagos	-879,81	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-173.915,93	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-40.296,33	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	No início do Período	49.787,33	49.787,33
	No final do Período	9.491,00	49.787,33
	Variação	-40.296,33	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 41 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 1380

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 48.692.223/0001-93
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Mês/Ano: 12/2023

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-712,67**	**0,00**	**49.287,33**
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.709,59	0,00	207.709,59
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207.709,59**	**0,00**	**207.709,59**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**206.996,92**	**0,00**	**256.996,92**

Mês/Ano: 12/2022

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-462,67**	**0,00**	**49.537,33**
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-250,00**	**0,00**	**-250,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos Finais	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-712,67**	**0,00**	**49.287,33**

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI

STAFF Contabilidade

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 42 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 1380

CNPJ: 48.692.223/0001-93
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CONTADOR
CRC 061188O7

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 43 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-712,67	-462,67
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-712,67	-462,67
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	207.709,59	-250,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	206.996,92	-712,67
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 44 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Mês: 12/2023**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	278.719,85		
		=	12,83
Passivo Circulante	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R$ 12,83 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	278.719,85		
		=	12,83
Passivo Circulante	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R$ 12,83 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	278.719,85		
		=	12,83
Exigível Total	21.722,93		

Interpretação: A Empresa tem R$ 12,83 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	21.722,93		
		=	0,08
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,79% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	256.996,92		
		=	11,83
Exigível Total	21.722,93		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.183,07% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00		
		=	0,00
Patrimonio Líquido	256.996,92		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	207.709,59		
		=	0,75
Ativo Total	278.719,85		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,52% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	207.709,59		
		=	0,81
Patrimonio Liquido	256.996,92		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 80,82% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	278.719,85
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	21.722,93
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	256.996,92

11 - Solvência Geral

Ativo Total	278.719,85		
		=	12,83
Exigível	21.722,93		

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 45 / 107

Estabelecimento: 01 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.692.223/0001-93
Notas Explicativas Gerais

1.1.1. OPERAÇÃO

ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 48.692.223/0001-93, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL,COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS,COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;PARTES E PEÇAS,COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICASOS ANTERIORMENTE;PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO SNTERIORMENTE,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE .COM SEDE NA MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NA AV:PARANÁ, 4653 LOJA 03 BAIRRO:SANTA CÂNDIDA CEP:82.620-360.

2.1.1. POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023(COMPARATIVAMENTE), AQUI COMPREENDIDO: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMOSNTAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO E DEMONSTAÇÕES LUCROS OU PREJUÍSOS ACUMULADOS , FORAM ELABORADOS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 46 / 107

3.1.1. MOEDA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5.1.1. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE) ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 47 / 107

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarante : **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ : **48.692.223/0001-93**
Período base: **2023**

À
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CRC: 06118807-PR
Rua Presidente Faria, 421
Curitiba-PR
80.020-290

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____
ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 010.080.749-69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 48 / 107

FOLHA: 00026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro:	EMBU
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93

COLOMBO , 31 de Dezembro de 2023

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 061188O7 UF: PR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 49 / 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 50 / 107

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2024 08:47 SOB Nº 20241775604.
PROTOCOLO: 241775604 DE 12/03/2024. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2024
empresafacil.pr.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 51 / 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Documento..... CNPJ 48.692.223/0001-93
Sede..... Rodovia DA UVA, 5604(SALA 4), PARQUE DO EMBU, COLOMBO/PR, CEP 83414300

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 04 de Agosto de 2025, 13:34:51

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 04/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 52 / 107

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **NIRE :** 41211154486 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503520400
NIRE (Sede) 41211154486	**CNPJ** 48.692.223/0001-93	**Data de Ato Constitutivo** 22/11/2022	**Início de Atividade** 01/11/2022

Endereço Completo
Rodovia DA UVA, Nº 5604, SALA 4, EMBU - Colombo/PR - CEP 83414-300

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-OSPITALAR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS DE VIAGEM; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	010.080.749-69	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	010.080.749-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
06/03/2024	20240934393	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2025, às 08:32:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5C12APG6**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 53 / 107

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.692.223/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:40:35 do dia 13/08/2025 , com validade até o dia 12/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Cgvip0lX9tD9vTXlh7QH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 54 / 107

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **48.692.223/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:02:21 do dia 13/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IV6T130825150221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 55 / 107

ALTERAÇÃO LIMITE PARA TRANSFERÊNCIA VIA PIX

Cliente .: BRONKS COMERCIO LTDA
CNPJ. ...: 48.828.129/0001-19

Ao Banco do Brasil S.A. Solicito liberar a alteração de limite PIX, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência via PIX

Agência:	1622-5
Conta Corrente:	23.858-9

Limite vigente:	R$ 100.000,00
Limite solicitado:	R$ 200.000,00
Data solicitação:	25/08/2025

Estou ciente de que o limite aqui informado estará liberado(s) para realizar PIX após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para efetivação da liberação.

_____
Local e data

_____
BRONKS COMERCIO LTDA
48.828.129/0001-19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 56 / 107

Escolha um estado

Espírito Santo ▾ Limpar Busca

BUSCAR

Espírito Santo



FÁBRICA

Av. Duquesa de Goiás , 235 - Real Parque
São Paulo-São Paulo

Contato : Assistência Técnica
(11) 2165-1109
(11) 94727-2770
suporte.cliente@gehaka.com.br
http://www.gehaka.com.br

Espírito Santo



JOSÉ CARLOS BARBIERI

Rua Vitorio Cosme , 319 - Santa Helena
Colatina-Espírito Santo

Atende somente medidores de umidade de grãos G600, G600i, G610i, G650 e G650i

Contato : José Carlos Barbieri
(27) 3621-0866
(27) 99987-2669
eletrobarbieri@hotmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 57 / 107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 48.692.223/0001-93, estabelecida na Rua PARANÁ 4653 LOJA 03 SANTA CÂNDIDA, na cidade de CURITIBA-PR, CEP 82620-360, forneceu para a UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UAST/UFRPE), inscrita no CNPJ sob nº 24.416.174/0001-06, situada na Av. Gregório Ferraz Nogueira, S/N, José Tomé de Souza Ramos, CEP 56909-535, Serra Talhada/PE, os equipamentos, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, especificados abaixo:

COD	PRODUTO	UND
1	DESCONGELADOR ELETRONICO DE SEMEN E EMBRIOES FERTILIZE MODELO VERSATIL	1 UND
2	ESTUFA DIGITAL EASY INOX SSEI 85L 220V	1 UND

Atestamos que a aquisição do equipamento mencionado acima apresenta bom desempenho operacional e qualidade, comprovando assim sua idoneidade e capacidade técnica.

Serra Talhada/PE, 05 de Junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROQUE DOS SANTOS DA SILVA
Data: 05/06/2024 14:58:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - UAST/UFRPE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 58 / 107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES - NS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24 / 2023 - DET (11.55.11)

Nº do Protocolo: 23062.025589/2023-24

Belo Horizonte-MG, 22 de maio de 2023.

Atestado de Capacidade Técnica

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

À ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 48.692.223/0001-93),

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , estabelecida na Avenida Paraná, N° 4653, Sala 3, Bairro Santa Candida, Curitiba - PR CEP: 82620-360, CNPJ 48.692.223/0001-93, foi nossa fornecedora de serviços dentro do processo de AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO) nº 23062.047787/2022-68 (COMPRA DE 1 (UM) RECIPIENTE / BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES). Na época, a empresa forneceu um botijão criogênico de 20 litros (código SC-18) para um laboratório do Departamento de Engenharia de Transportes do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CNPJ: 17.220.203/0001-96). A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2023

Servidor: Marcio Mateus Pimenta

Matrícula Siape: 3298109

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 12:47)
MARCIO MATEUS PIMENTA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DET (11.55.11)
Matrícula: 3298109

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **25218fda99**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 1380

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças
Coordenadoria de Licitações e Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.692.223/0001-93, com sede na AVENIDA PARANÁ 4653 LOJA 03, SANTA CÂNDIDA, Curitiba/PR, CEP 82620-360, forneceu o item especificado abaixo para a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB:

1º) Item compra: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO DINAMIZADOR HAHNEMANNIANO, PADRÃO PARADA AUTOMÁTICA E MANUAL, USO INDÚSTRIASFARMACÊUTICAS, QUÍMICAS, ALIMENTÍCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CAPACIDADE Até 4 FRASCOS, CICLO 100 PULSOS EM 33 S. Quantidade 01.

Objeto adquirido por meio do pregão eletrônico 17/2023 UFOB, UASG 158717, Empenho nº 2023NE680, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Barreiras, 23 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Data: 23/01/2024 09:22:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erika Renata Martins Mertens
Coordenadora substituta

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 59 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 1380

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Seção de Administração e Planejamento
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Assertiva Comércio de Equipamentos, inscrita no CNPJ sob nº 48.692.223/0001-93, forneceu a este órgão o seguinte item:

- Forno mufla, tipo microprocessado com ajuste automático, potência 1.500 w, temperatura máxima 1.100 °c, largura 120 mm, altura 95 mm, profundidade 150 mm , volume 1,7 l, características adicionais função rate: velocidade de 1 a 30°c minuto.

Objeto de adesão do pregão n° 5/2023 - UASG 158122, entregue por meio da nota fiscal n° 38, através da Nota de Empenho 2023NE000799. Até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, como também dos prazos acordados.

Ipatinga, 24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Francislene Mota Pinto Faioli**, **Auxiliar em Administração**, em 24/01/2024, às 14:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1806720** e o código CRC **85CE5EF0**.

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 60 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 61 / 107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a pedido da empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Avenida paraná, 4653 – sala 32, Bairro Santa Cândida, cidade de Curitiba/PR, CEP: 82620-360, inscrita no CNPJ Nº 48.692.223/0001-93**, forneceu os itens abaixo descritos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, localizada a Av. Roraima, 1000 Bairro Camobi – Santa Maria/RS CEP: 97105-900, informamos ainda, que não há nada que desabone comercialmente a referida empresa, até a presente data.

Empenho	Valor	Quantidade	Objeto
2023NE005320	9.194,36	1	Bomba de vácuo com proteção em PTFE e diafragma duplo estágio a seco, para uso em laboratórios (para utilização em Evaporadores Rotativos), requer mínimo de manutenção, funcionamento contínuo com vácuo atingido 750mmHg (29,5pol/Hg), 15mBar absoluto, vazão de ar livre de 34 litros por minuto (1,2 cfm), entrada e saída dos gases Ø ¼", chave liga-desliga, motor de 240W 50-60Hz, com rotação de 1800 rpm, peso total 18 Kg, silenciosa, especial para gases corrosivos dispensando o uso do trap (materiais em contato com gases: Teflon, Kabrez, PTFE). Deve acompanhar regulador em PTFE com vacuômetro graduado em mmHg e pol.Hg. Grau de proteção IP55. Bivolt ou 220 V. Garantia de 12 meses.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2024.

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP: 97.105-600
SANTA MARIA - RS

Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA – UFSM
Portaria nº 68.748/2013 - Siape: 1089281

NUP: 23081.001639/2024-31 **Prioridade:** Normal

Ofício de comunicação externa

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Ofício de unidade administrativa (010)	Assertiva_24.01.2024.pdf

Assinaturas

25/01/2024 07:48:20

ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO (Diretor(a) de Departamento Executivo)
01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA

Código Verificador: 3772907

Código CRC: 97354230

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 62 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 63 / 107

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, através da COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - CASES - UFES - UASG: 153050, inscrita sob o CNPJ n° 31.724.933/0001-55 – situada à rua Alto Universitário, s/n, Guararema, Alegre-ES, UFES - campus Alegre atesta, para os todos fins, que a CONTRATADA ***ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD.*** inscrita sob o CNPJ nº ***48.692.223/0001-93*** , situada a ***Avenida Paraná, 4653 LOJA 03*** Município de ***Curitiba/PR*** , CEP: ***82.620-360*** forneceu o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) de maneira satisfatória, conforme condições, quantidades , especificações e exigências contidas no Edtial de Licitação ***DI 90009/2023*** Processo Administrativo UFES: **23068.062330/2023-12** , tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MATERIAL	*QTD*	*EMPENHO*	*NF-e*
(328610) JOGO DE PUNÇÃO PARA MÁQUINA MINI-EXPRES LM-10 MARCA LEMAQ. CARACTERÍSTICAS: DIAMETRO DE 10MM COM	*1 UN*	*2023NE000329*	*NF 44*

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Alegre-ES, 25 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
HELENA MARIA LOPES DOS SANTOS
Data: 25/01/2024 08:45:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Setor de Materiais - Setorial Sul
SM/DSAS/PROAD

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ANTONIO SOARES LOPES
Data: 25/01/2024 09:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Antônio Soares Lopes
Diretor(a) DSAS/PROAD/UFES

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Engenharia - Câmpus de Guaratinguetá
CNPJ: 48.031.918/0003-96
Endereço: Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333
CEP: 12516410, Guaratinguetá - SP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 64 / 107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FACULDADE ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE GUARATINGUETÁ – UNESP/FEG**, inscrita no CNPJ nº48.031.918/0003-96 situada na Avenida Ariberto Pereira da Cunha, nº 333, Bairro Portal das Colinas CEP 12.516-410, vem através de seu representante legal abaixo subscrito, atesta para os devidos fins que a empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 48.692.223/0001-93, situada na Avenida Paraná, nº 4653, Bairro Santa Cândida em Curitiba – PR, forneceu o produto abaixo através do **PROCESSO 267/2023-FEG** e **NOTA DE EMPENHO 1619/0031**, conforme as especificações solicitadas e em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	NOTA FISCAL	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INFILTROMETRO DE ANEIS DUPLO	**43**	**1**	**1**	**R$ 5.960,95**	**R$ 5.960,95**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guaratinguetá, 26 de janeiro de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Assinado de forma digital por Vinicius Lemos Miranda
Dados: 2024.01.26 11:53:56 -03'00'

Vinicius Lemos Miranda
Seção Técnica de Materiais
Supervisor Técnico de Seção

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 1380

Sede
Av. Graça Aranha, 1
Centro, Rio de Janeiro, RJ
20.030-002
(21) 2563-4455
www.firjan.com.br

ACT nº 009/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **48.692.223/0001-93**, sediada na **AVENIDA PARANÁ; Nº.: 4653 - SANTA CÂNDIDA - CURITIBA - PR, CEP: 82.620-360**, forneceu para o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - RJ** e para o **Serviço Social da Indústria - SESI - RJ**, os itens conforme especificados abaixo:

Pedido de Compra	Processo	Período	Objeto	Quant.	Unid.
706255	PE 299/2022	06/06/2023 a 04/09/2023	BANHO MARIA SSD 5L 110/ 220V, CONTROLADOR COM DISPLAY DIGITAL, CUBA EM AÇO INOX	1	PC
			FORNO MUFLA PARA CERÂMICA LINHA LABORATORIAL MODELO LF0961018	1	UN

Atestamos que os itens acima descritos foram entregues de maneira satisfatória, obedecendo a todas às especificações solicitadas. Não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.

DANILO COSTA SILVA:05891170760

Assinado de forma digital por DANILO COSTA SILVA:05891170760
Dados: 2024.02.09 11:17:28 -03'00'

Danilo Costa Silva
Coordenador de Compras e Licitações
Firjan

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 65 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 66 / 107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ 48.692.223/0001-93, situada na Avenida Paraná, nº 4653 - loja 03 - Santa Cândida, CEP 82.620-360, Curitiba / Paraná, forneceu o item referente à licitação Pregão Eletrônico nº 039/2023, Nota de Empenho 2023NE001654, a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	DESCONGELADOR DE SÊMEN - EQUIPAMENTO FABRICADO EM ABS. POTÊNCIA MÁXIMA: 36W. FONTE ALIMENTAÇÃO: 110/240V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (AUTOMÁTICA). REGULAGEM DE TEMPERATURA: 20 À 45°C. VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: +/- 0,5°C. AJUSTE DO TIMER: 10 SEGUNDOS/300 SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO DO APARELHO: 12VCC / 3,0A. DIMENSÕES: ALTURA: 19,5 CM X LARGURA: 11 CM X COMPRIMENTO: 13 CM. PESO BRUTO APROXIMADO: 1,120KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DIGITAL DE AJUSTE DA TEMPERATURA, TEMPORIZADOR E ALARME SONORO, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, QUATRO DIVISORES NUMERADOS PARA AS PALHETAS /TOURO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, TAMPA COM VEDAÇÃO. ITENS INCLUSOS: CABO VEICULAR COM CONEXÃO JACARÉ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PUXADOR E DIVISOR DE PALHETAS, MANUAL DO USUÁRIO.	01	R$ 1.664,00	R$ 1.664,00

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no que diz respeito aos serviços ou fornecimento solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Heron Laiber Bonadiman
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Donaldo Rosa Pires Júnior
Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior**, **Pro-Reitor(a)**, em 06/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman**, **Reitor**, em 06/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413549** e o código CRC **788C79C6**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 67 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 1380

República Federativa do Brasil
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM-SP
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

INMETRO

Atestado de Autorização

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP concede autorização, número 10000001, para a execução de serviços de manutenção e/ou reparo em Medidor de Umidade de Grãos à empresa INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA., CNPJ 60.637.667/0001-21, estabelecida na AV. DUQUESA DE GOIAS, 235, no bairro Real Parque, município de SÃO PAULO-SP.

Emissão: 02/09/2022 **Validade:** 31/08/2023

Fabio A. Mattenhauer

FABIO AUGUSTO MATTENHAUER

A autorização emitida através deste registro está de acordo com a legislação específica para a(s) atividade(s) da oficina autorizada.
Este certificado deve estar afixado em local visível.

OF3223

MOD-Dimel-035 - Rev. 02 - Apr. OUT/15 - Pg. 01/01 - Responsabilidade: Dimel/Disme - Referências: NIT - Disme - 006

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 68 / 107

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12505096600 em 26/03/2025, protocolo 251472639. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41211154486
CNPJ:	48692223000193
Munícipio:	Colombo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI	
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI	PR061188/O-7

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 07:52 SOB N° 20251472639.
PROTOCOLO: 251472639 DE 24/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505096600. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 69 / 107

FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00041 (quarenta e uma) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro:	EMBU
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2024

COLOMBO , 01 de Janeiro de 2024

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 061188O7 UF: PR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 70 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	51/1999943	1.500,00	0,00
24	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Pgto Frete	51/1999943	0,00	1.500,00
24	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Resgate B. Brasil	51/1999944	1.597,27	0,00
24	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Resgate B. Brasil	51/1999944	0,00	1.597,27
				Total do Dia:	**3.194,54**	**3.194,54**
26	4103010001 Despesas Administr	41-6	Pgto Despesas ADM	51/1999945	723,64	0,00
26	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Pgto Despesas ADM	51/1999945	0,00	723,64
26	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Resgate B. Brasil	51/1999946	723,64	0,00
26	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Resgate B. Brasil	51/1999946	0,00	723,64
				Total do Dia:	**1.447,28**	**1.447,28**
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Depósitos Bancários	51/1999947	29.692,06	0,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	Depósitos Bancários	51/1999947	0,00	29.692,06
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Recebimento de Clientes	51/1999948	164.353,44	0,00
27	1102010101 INSTITUTO BRASILEI	599-1	Recebimento de Clientes	51/1999948	0,00	164.353,44
27	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	51/1999949	70,06	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Pgto Frete	51/1999949	0,00	70,06
27	4103010002 Frete	41-7	Pgto Frete	51/1999950	70,06	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Pgto Frete	51/1999950	0,00	70,06
27	1102020005 Adto Distr. Lucros	432-4	Adto Distr. Lucros Elton C. Glatz	51/1999951	20.000,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Adto Distr. Lucros Elton C. Glatz	51/1999951	0,00	20.000,00
27	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Tarifa Bancaria	51/1999952	10,00	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Tarifa Bancaria	51/1999952	0,00	10,00
27	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Aplic. B. Brasil	51/1999953	173.895,38	0,00
27	1101020001 Banco do Brasil AG	2-0	Aplic. B. Brasil	51/1999953	0,00	173.895,38
				Total do Dia:	**388.091,00**	**388.091,00**
28	2101010001 Fornecedores Diver	20-1	Pgto Fornecedores	0/2001920	81.774,20	0,00
28	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Fornecedores	0/2001920	0,00	81.774,20
				Total do Dia:	**81.774,20**	**81.774,20**
29	1101010001 Caixa Geral	1-9	Vendas de Mercadoria	0/1999603	29.692,06	0,00
29	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Vendas de Mercadoria	0/1999603	0,00	29.692,06
				Total do Dia:	**29.692,06**	**29.692,06**
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Mês 12/2024	0/1999613	50.015,85	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 12/2024	0/1999613	0,00	50.015,85
31	2101010075 Prismatec Industri	571-1	Pgto Prismatec	0/2001903	5.661,60	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Prismatec	0/2001903	0,00	5.661,60
31	2101010077 QUARTZ IND. E COM.	573-8	Baixa Adto Fornecedores	0/2001904	31.000,00	0,00
31	1102020006 Adto a Fornecedore	626-2	Baixa Adto Fornecedores	0/2001904	0,00	31.000,00
31	2101010078 ELETRO METALURGICA	586-0	Baixa Adto Fornecedores	0/2001905	12.000,00	0,00
31	1102020006 Adto a Fornecedore	626-2	Baixa Adto Fornecedores	0/2001905	0,00	12.000,00
31	2101010079 FRILUX INDUSTRIA E	587-8	Baixa Adto Fornecedores	0/2001906	10.088,00	0,00
31	1102020006 Adto a Fornecedore	626-2	Baixa Adto Fornecedores	0/2001906	0,00	10.088,00
31	2101010080 TRIDENT INDUSTRIA	588-6	Baixa Adto Fornecedores	0/2001907	3.911,11	0,00
31	1102020006 Adto a Fornecedore	626-2	Baixa Adto Fornecedores	0/2001907	0,00	3.911,11
31	2101010092 SCHULZ COMPRESSORE	621-1	Baixa Adto Fornecedores	0/2001908	19.017,13	0,00
31	1102020006 Adto a Fornecedore	626-2	Baixa Adto Fornecedores	0/2001908	0,00	19.017,13
31	2101010092 SCHULZ COMPRESSORE	621-1	Desconto Obtido	0/2001909	0,69	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Desconto Obtido	0/2001909	0,00	0,69
31	2101010005 SOLIDSTEEL INDUSTR	422-7	Pgto Solidsteel	0/2001917	25.067,53	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Solidsteel	0/2001917	0,00	25.067,53
31	2101010075 Prismatec Industri	571-1	Pgto Prismatec	0/2001918	9.516,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Pgto Prismatec	0/2001918	0,00	9.516,00
31	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003121	7.465,03	0,00
31	3201010009 Rendimentos S/Apli	627-0	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003121	0,00	7.465,03
31	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003122	3.541,50	0,00
31	3201010009 Rendimentos S/Apli	627-0	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003122	0,00	3.541,50
31	4106010004 IR/Aplicação Finan	628-9	Pgto IR/Aplicação Financeira	0/2003123	831,51	0,00
31	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Pgto IR/Aplicação Financeira	0/2003123	0,00	831,51
31	1101030002 Aplic. Banco do Br	607-6	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003124	799,62	0,00
31	3201010009 Rendimentos S/Apli	627-0	Rendimentos s/Aplicação Financeira	0/2003124	0,00	799,62
31	1102020005 Adto Distr. Lucros	432-4	Lucros Distr. Elton C. Glatz	0/2011992	21.500,00	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	1-9	Lucros Distr. Elton C. Glatz	0/2011992	0,00	21.500,00
31	2303010004 Lucros Distr. no P	630-0	Lucros Distribuidos ao Socio Elton Glatz12/2024	0/2011993	646.132,15	0,00
31	1102020005 Adto Distr. Lucros	432-4	Lucros Distribuidos ao Socio Elton Glatz12/2024	0/2011993	0,00	646.132,15
31	3101010001 Receita Venda de M	30-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011994	2.506.475,52	0,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011995	0,00	2.506.475,52
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011996	1.933,99	0,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011997	0,00	1.933,99
31	4101010002 Compras	40-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011998	0,00	819.429,92
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2011999	819.429,92	0,00
31	4103010001 Despesas Administr	41-6	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012000	0,00	17.726,37
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012001	17.726,37	0,00
31	4103010002 Frete	41-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012002	0,00	43.149,97
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012003	43.149,97	0,00
31	4103010004 Despesa Agua	41-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012004	0,00	1.321,86
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012005	1.321,86	0,00
31	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012006	0,00	1.385,48
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012007	1.385,48	0,00
31	4106010002 Juros e Multas	42-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012008	0,00	16.889,78
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012009	16.889,78	0,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012010	0,00	5.822,85
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012011	5.822,85	0,00
31	3103030005 Simples Nacional	430-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012012	0,00	207.048,03
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012013	207.048,03	0,00
31	3103030006 ICMS ST	606-8	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012014	0,00	7.498,11
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012015	7.498,11	0,00
31	3201010009 Rendimentos S/Apli	627-0	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012016	11.806,15	0,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012017	0,00	11.806,15
31	4106010004 IR/Aplicação Finan	628-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012018	0,00	831,51
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012019	831,51	0,00
31	4103010005 Pgto Aluguel	629-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012020	0,00	84.000,00
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012021	84.000,00	0,00
31	2303010003 Lucro / Prejuizo d	407-3	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012022	0,00	1.315.111,78
31	4401010001 Apuracao do Result	402-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2024	53/2012023	1.315.111,78	0,00
				Total do Dia:	**5.886.979,04**	**5.886.979,04**
				Total do Mês:	**7.538.347,60**	**7.538.347,60**
				Total do Geral:	**19.537.372,30**	**19.537.372,30**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 71 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2024**
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	12/2024	12/2023
ATIVO	**975.992,40**	**278.719,85**
ATIVO CIRCULANTE	**975.992,40**	**278.719,85**
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	648.859,52	9.491,00
CAIXA	3.738,92	1.305,70
Caixa Geral	3.738,92	1.305,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	8.185,30
Banco do Brasil AG 1622 C/C 23543-1	0,00	8.185,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	645.120,60	0,00
Aplic. Banco do Brasil	645.120,60	0,00
CONTAS A RECEBER	327.132,88	269.228,85
CLIENTES	327.132,88	269.228,85
AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO LTD	0,00	29.802,08
AMASP- ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICUL	0,00	2.751,59
MUNICIPIO DE LOANDA	0,00	2.254,99
JBS S/A	0,00	9.450,00
CENTRO DE INTENDEN. DA MARINHA EM NITERO	0,00	6.205,50
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV	0,00	67.505,13
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CAM	0,00	15.210,19
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE	0,00	4.144,00
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	0,00	3.556,34
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOV	0,00	5.546,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	0,00	3.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.350,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	0,00	3.100,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO	6.990,00	6.990,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	0,00	4.352,20
COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMIL	0,00	101.910,83
MUNICIPIO DE SINOP	10.599,98	0,00
FUNDACAO UFPR DESENV.CIENCIA TEC.E CULTU	5.811,90	0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO DE CRU	2.834,67	0,00
FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	3.608,25	0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC	2.821,50	0,00
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA	294.466,58	0,00
TOTAL DO ATIVO	975.992,40	278.719,85
PASSIVO	**975.992,40**	**278.719,85**
PASSIVO CIRCULANTE	**50.015,85**	**21.722,93**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.125,62
FORNECEDORES	0,00	2.125,62
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA	0,00	2.125,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.015,85	19.597,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	50.015,85	19.597,31
Simples a recolher	50.015,85	19.597,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**925.976,55**	**256.996,92**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
Capital Integralizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	875.976,55	206.996,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	875.976,55	206.996,92
Lucros Acumulados	206.996,92	-712,67
Lucro / Prejuizo do Exercicio	1.315.111,78	207.709,59
Lucros Distr. no Período	-646.132,15	0,00
TOTAL DO PASSIVO	975.992,40	278.719,85

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 975.992,40 (novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 278.719,85 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 72 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2024**
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	12/2024	12/2023

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 73 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.506.475,52**	**547.811,08**
RECEITA BRUTA	2.506.475,52	547.811,08
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	2.506.475,52	547.811,08
Receita Venda de Mercadorias	2.506.475,52	547.811,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**214.546,14**	**57.479,63**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	0,00	32.291,92
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	32.291,92
Vendas canceladas	0,00	32.291,92
IMPOSTOS INCIDENTES	214.546,14	25.187,71
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	214.546,14	25.187,71
Simples Nacional	207.048,03	25.187,71
ICMS ST	7.498,11	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**2.291.929,38**	**490.331,45**
CUSTOS	**819.429,92**	**262.292,25**
CUSTOS	819.429,92	262.292,25
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	819.429,92	262.292,25
Compras	819.429,92	262.292,25
LUCRO BRUTO	**1.472.499,46**	**228.039,20**
DESPESAS OPERACIONAIS	**152.021,05**	**19.449,80**
DESPESAS OPERACIONAIS	**152.021,05**	**19.449,80**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	146.198,20	19.449,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	146.198,20	19.449,80
Despesas Administrativas	17.726,37	12.704,03
Frete	43.149,97	6.745,77
Despesa Agua	1.321,86	0,00
Pgto Aluguel	84.000,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.822,85	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.822,85	0,00
Serviços Tomados	5.822,85	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**1.320.478,41**	**208.589,40**
RECEITAS FINANCEIRAS	**13.740,14**	**0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS	13.740,14	0,00
JUROS E RENDIMENTOS	13.740,14	0,00
Descontos Obtidos	1.933,99	0,00
Rendimentos S/Aplicação Financeira	11.806,15	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**19.106,77**	**879,81**
DESPESAS FINANCEIRAS	19.106,77	879,81
DESPESAS FINANCEIRAS	19.106,77	879,81
Despesas Bancarias	1.385,48	864,25
Juros e Multas	16.889,78	15,56
IR/Aplicação Financeira	831,51	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**1.315.111,78**	**207.709,59**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.315.111,78**	**207.709,59**

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 74 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	639.368,52	-40.296,33
1.001	Recebimento de clientes	2.448.571,49	238.190,77
1.005	Juros recebidos	11.806,15	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	8.099,54
1.201	Pagamento a fornecedores	-418.603,11	-106.200,50
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-184.959,11	-5.590,40
1.215	Juros pagos	-18.275,26	-879,81
1.220	Despesas gerais	-84.000,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-1.115.171,64	-173.915,93
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		639.368,52	-40.296,33
Caixa e Equivalentes de Caixa			
	No início do Período	9.491,00	49.787,33
	No final do Período	648.859,52	9.491,00
	Variação	639.368,52	-40.296,33

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 75 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41211154486 de 22/11/2022

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	206.996,92	-712,67
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	206.996,92	-712,67
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	1.315.111,78	207.709,59
Destinação do lucro	646.132,15	0,00
Lucros distribuídos	646.132,15	0,00
Saldo final de lucros acumulados	875.976,55	206.996,92
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 76 / 107

CNPJ: 48.692.223/0001-93
Consolidação: Empresa
Mês: 12/2024

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	975.992,40	
	=	19,51
Passivo Circulante	50.015,85	

Interpretação: A Empresa tem R$ 19,51 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	975.992,40	
	=	19,51
Passivo Circulante	50.015,85	

Interpretação: A Empresa tem R$ 19,51 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	975.992,40	
	=	19,51
Exigível Total	50.015,85	

Interpretação: A Empresa tem R$ 19,51 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	50.015,85	
	=	0,05
Ativo Total	975.992,40	

Interpretação: O capital de terceiros representa 5,12% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	925.976,55	
	=	18,51
Exigível Total	50.015,85	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.851,37% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
	=	0,00
Ativo Total	975.992,40	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
	=	0,00
Patrimonio Líquido	925.976,55	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.315.111,78	
	=	1,35
Ativo Total	975.992,40	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 134,75% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.315.111,78	
	=	1,42
Patrimonio Liquido	925.976,55	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 142,02% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	975.992,40
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	50.015,85
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	925.976,55

11 - Solvência Geral

Ativo Total	975.992,40	
	=	19,51
Exigível	50.015,85	

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 77 / 107

Estabelecimento: 01 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 48.692.223/0001-93

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. OPERAÇÃO

ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 48.692.223/0001-93, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL,COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS,COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;PARTES E PEÇAS,COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICASOS ANTERIORMENTE;PARTE E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO SNTERIORMENTE,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE .COM SEDE NA MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NA AV:PARANÁ, 4653 LOJA 03 BAIRRO:SANTA CÂNDIDA CEP:82.620-360.

2.1.1. POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024(COMPARATIVAMENTE), AQUI COMPREENDIDO: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMOSNTAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO E DEMONSTAÇÕES LUCROS OU PREJUÍSOS ACUMULADOS , FORAM ELABORADOS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL, EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 78 / 107

3.1.1. MOEDA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4.1.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 – MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5.1.1. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (COMPARATIVAMENTE) ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 061188O7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 79 / 107

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

COLOMBO-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarante : **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ : **48.692.223/0001-93**
Período base: **2024**

À
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CRC: 0611880-7-PR
Rua Presidente Faria, 421
Curitiba-PR
80.020-290

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____
ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 010.080.749-69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 80 / 107

FOLHA: 00041

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00041 (quarenta e uma) FOLHAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00041 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Razão Social:	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5604, SALA 04
Bairro:	EMBU
Cidade:	COLOMBO
Estado:	PR
CEP:	83.414-300
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41211154486
Data do Registro:	22/11/2022
Inscrição Estadual:	90975264-75
C.N.P.J./C.P.F.:	48.692.223/0001-93

COLOMBO , 31 de Dezembro de 2024

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 010.080.749-69

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CPF: 044.702.609-75
CRC: 061188O7 UF: PR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 81 / 107

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01008074969	ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
04470260975	CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 82 / 107

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2025 07:51 SOB N° 20251472639.
PROTOCOLO: 251472639 DE 24/03/2025. NIRE: 41211154486.
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 83 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

DECLARAÇÕES ASSISTÊNCIA

A empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.692.223/0001-93**, por seu representante legal infra-assinado, em atendimento às exigências do Pregão Eletrônico nº 33/2025, referente ao **Lote 3 – Medidor de Umidade**, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de **assistência técnica no Estado do Espírito Santo**, assegurando atendimento imediato através da revenda ASSERTIVA, responsável pelo envio ao local indicado e acompanhamento do suporte.
2. O tempo de resposta ao chamado é **imediato**, com avaliação do equipamento realizada em até **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da solicitação e chegada do produto.
3. O suporte técnico local é realizado pelo Sr. **José Carlos Barbieri**, credenciado para atendimento **exclusivamente em medidores de umidade de grãos modelos G600, G600i, G610i, G650 e G650i**, com endereço e contatos:
    - Endereço: Rua Vitório Cosme, nº 319 – Bairro Santa Helena – Colatina/ES
    - Telefones: (27) 3621-0866 / (27) 99987-2669
    - E-mail: eletrobarbieri@hotmail.com

https://www.gehaka.com.br/assistencia-tecnica/ES

Colombo, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:38:02 -03'00'

Elton Glatz
Cargo: Proprietario
RG nº 9.219.164-8 SESP/PR
CPF nº 010.080.749-69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 1380

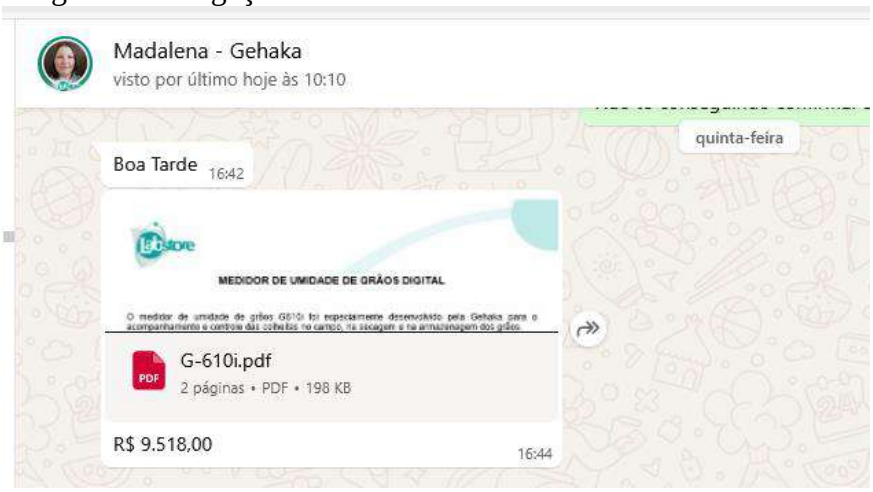
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 84 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa **ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.692.223/0001-93**, por seu representante legal infra-assinado, em atendimento às exigências do Pregão Eletrônico nº 33/2025, referente ao **Lote 3 – Medidor de Umidade**, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta apresentada é plenamente exequível, visto que:

1. O valor de **R$ 14.689,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais)**, ofertado e arrematado no certame, encontra-se acima do custo efetivo de aquisição e fornecimento do objeto, que corresponde a **R$ 9.518,00 (nove mil quinhentos e dezoito reais)**, garantindo margem financeira suficiente para o cumprimento integral das obrigações assumidas.
2. 

3. A empresa possui plena capacidade técnica, administrativa e financeira para fornecer o objeto licitado, conforme as especificações do edital, no prazo e nas condições estabelecidas.
4. A diferença entre o custo do produto e o valor ofertado assegura a sustentabilidade da proposta, afastando qualquer risco de inexequibilidade, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

Assim, reafirmamos a exequibilidade da proposta e a viabilidade de cumprimento do fornecimento, nos termos previstos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 85 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Colombo, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:11:24 -03'00'

Elton Glatz
Cargo: Proprietario
RG nº 9.219.164-8 SESP/PR
CPF nº 010.080.749-69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 86 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

DECLARAÇÕES

Eu, Elton Cristian Glatz Pieretti, portador do CPF nº 010.080.749-69, na condição de representante legal da empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.692.223/0001-93 IE: 90975264-75; ENDEREÇO e TELEFONE: RODOVIA DA UVA, nº 5604 - SALA 04 – EMBU – COLOMBO/PR – CEP: 83.414-300 TEL. 41 3088-8083, interessado em participar do Pregão Eletrônico acima listado, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

- Em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4°, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

- Que não possuo parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com quaisquer dos agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente no presente processo administrativo, incluindo autoridade responsável pela contratação, fiscalização, julgamento ou homologação, nos termos da legislação vigente.

- Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis, inclusive nas previstas na Lei nº 8.666/93 e, quando aplicável, na Lei nº 14.133/2021.

– É idônea, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública direta ou indireta, da esfera federal, estadual, distrital ou municipal;

– Não possui impedimentos legais para contratar com o Poder Público, estando apta a participar de processos licitatórios, firmar contratos e prestar os serviços/produtos conforme exigido.

- Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeitará a empresa e seu(s) representante(s)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 87 / 107

às penalidades previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e, quando aplicável, na Lei nº 14.133/2021.

– Assume total responsabilidade pelo fornecimento dos produtos e/ou pela execução dos serviços ofertados no âmbito do processo administrativo em epígrafe, comprometendo-se a cumprir integralmente todas as exigências previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável;

– Responde, civil e criminalmente, por qualquer irregularidade decorrente de informações falsas, omissões ou inexecução de obrigações;

– Está ciente de que o descumprimento das condições pactuadas poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas, inclusive multa, suspensão de participação em licitações e declaração de inidoneidade, conforme a legislação vigente, especialmente as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021;

- É idônea, não estando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e que não foi declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

- Está devidamente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, encontrando-se regular perante o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, atendendo, assim, às condições para usufruir dos benefícios previstos na referida legislação;

- Declara ter pleno conhecimento e concordância com todas as condições, exigências e especificações constantes no edital e em seus anexos, obrigando-se a cumpri-las integralmente, caso seja vencedora do certame;

- Não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

- Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente, sem qualquer participação, comunicação, acordo ou prática que possa influenciar o resultado do certame, em conformidade com a legislação vigente.

.

Colombo, segunda-feira, 25 de agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:09:24 -03'00'

Elton Glatz
Cargo: Proprietario
RG nº 9.219.164-8 SESP/PR
CPF nº 010.080.749-69

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 88 / 107

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0667

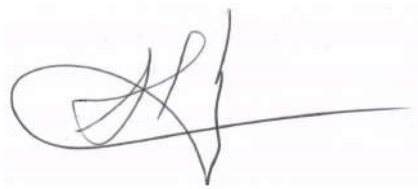
Acreditação Inicial: 22-11-2013

GEHAKA - LABORATÓRIO DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO

Indústria e Comércio Eletro-Eletronico Gehaka Ltda

Av. Duquesa De Goiás, 235 - Real Parque Morumbi - São Paulo/SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.



Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720
Dados: 2019.11.07 08:06:18 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 89 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para a habilitação da empresa em processo licitatório. Declaro, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:42:04 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 90 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que a empresa não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme a legislação vigente.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS DIGITAL

O medidor de umidade de grãos G610i foi especialmente desenvolvido pela Gehaka para o acompanhamento e controle das colheitas no campo, na secagem e na armazenagem dos grãos. **Este medidor portátil de alta tecnologia possui balança digital incorporada tornando a pesagem da amostra mais ágil e exata, o que resulta em medidas mais precisas e confiáveis.**

Características:

Simples e rápido. É portátil e de fácil utilização. Com um sistema automático, o G610i informa em segundos os teores de umidade de grãos. Desde a pesagem da amostra até o final da operação o processo é todo digital e automático, incluindo a compensação da temperatura dos grãos.

Instruções passo a passo em português. É interativo e indica cada passo do processo com informações claras e objetivas em português. É por isso que não há necessidade de um treinamento específico para operar o equipamento.

Portátil e adaptável à rede de energia: funciona com bateria alcalina de 9 Volts ou com adaptador conectado à energia elétrica, operando de 90 a 240 Volts. O indicador de carga da bateria mostra a necessidade da troca. Pode, opcionalmente, ser operado com a bateria recarregável, dispensando, desta forma, a preocupação com a troca de bateria.

Sistema de Auto Ajuste. Quando o G610i é ligado, o aparelho realiza automaticamente uma rotina de auto ajuste. Essa rotina ainda é realizada após cada medida de umidade e tem duração de apenas quatro segundos, garantindo que diversos fatores que podem interferir no resultado da medida de umidade sejam eliminados.

Seleção de Curvas de Calibração via Internet. Todas as curvas de calibração estão disponíveis no site www.medidoresdeumidade.com. Através dele podemos selecionar, atualizar e criar novas curvas para o G610i.Podemos também atualizar o firmware do G610i garantindo dessa forma, que o medidor esteja sempre atualizado com todas as mais recentes melhorias desenvolvidas na Gehaka.

Monitoramento das Curvas de Calibração. As curvas de calibração de cada tipo de grão são obtidas com base na metodologia padrão de estufa, obedecendo rigorosamente a regulamentação do Inmetro. As escalas contidas no G610i são testadas e validadas anualmente em laboratório, com amostras colhidas em todo o Brasil por nossos pesquisadores e técnicos especializados, garantindo a precisão dos resultados na medição de umidade dos grãos.

Especificação técnica:

Balança - Incorporada lateralmente ao medidor – Capacidade 1.000 g x 0,1 g - Erro Combinado de ± 0,2 g
Dimensões externas (L x A x P) - 345 x 300 x 168 mm
Divisão de leitura – 0,1%
Divisão na umidade - 0,1% ou 0,01% selecionável
Faixa de medição – depende da escala
Fonte de energia - Bateria Alcalina de 9 Volts ou adaptador AC/DC automático
Interface de dados - Serial RS232C Bidirecional
Número de escalas – 72 escalas
Peso líquido do medidor - 4,0 Kg

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 91 / 107

*Imagens Ilustrativas

Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda.
Rua da Divina Providência, 79 - Curitiba - PR
CNPJ: 80.044.555/0001-74 I.E.: 101.77331-05
41 3269-8900 Fax R.: 8930 labstore@labstore.com.br
www.labstore.com.br

Precisão na leitura de umidade - ± 0,25 % em relação à estufa
Temperatura de operação - 5º a 50 ºC
Termômetro - 0º a 100 ºC (com precisão de ± 0,3 ºC)

Acessórios incluídos:

- Bateria Alcalina de 9 Volts
- Adaptador AC/DC automático de 90 a 240 Volts
- Maleta para transporte
- Cuba de pesagem]
- Manual de instruções

Modelo: G-610i - Marca: GEHAKA.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 92 / 107

*Imagens Ilustrativas

Labstore Equipamentos para Laboratórios Ltda.
Rua da Divina Providência, 79 - Curitiba - PR
CNPJ: 80.044.555/0001-74 I.E.: 101.77331-05
41 3269-8900 Fax R.: 8930 labstore@labstore.com.br
www.labstore.com.br

PROPOSTA
COMERCIAL
AGROLABOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7/7 / 1920

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 09/09/2025 07:57 - PAGINA 93 / 107

Agrolabor - Instrumentos de Precisão Ltda.
Rua Deputado Nilson Ribas, 711 Loja 01 - Londrina, PR. CEP: 86.062-090
CNPJ: 34.969.347/0001-69 IE: 90827981-69
Telefone: (43) 3348-0329

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº: 95.657 - 0
Data: 25/08/2025

Cliente: **CNPJ:** 48.692.223/0001-93
Razão Social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: RODOVIA DA UVA 5604
Cidade: COLOMBO
Contato: Lucas
Email:

Condições Gerais de Fornecimento
Validade da Proposta: 10 dias
Frete: FOB - Londrina, PR.
Condições de Pagamento: 21 dias

Telefones: (41) 9177-3906

Item	Produto	Qt	Preço Unitário	Prazo de Entrega	NCM	Total
1	**Código:** 30004-300 **Nome:** Medidor de Umidade Portátil Mod G 610i Gehaka	1	R$ 9.518,00	Imediato	90278099	R$ 9.518,00
					Total	R$ 9.518,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 1380
2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 94 / 107

Agrolabor - Instrumentos de Precisão Ltda.
Rua Deputado Nilson Ribas, 711 Loja 01 - Londrina, PR. CEP: 86.062-090
CNPJ: 34.969.347/0001-69 IE: 90827981-69
Telefone: (43) 3348-0329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 95 / 107

Produto	Descrição
Item 1 **Cód** 30004-300 **Nome** Medidor de Umidade Portátil Mod G 610i **Garantia:** 12 meses  Imagem meramente ilustrativa	- MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS PORTÁTIL; 100% digital. Totalmente micro processado, realiza a medida de umidade em aproximadamente 15 segundos, fornecendo resultados em valores percentuais precisos e confiáveis. Menu em português e mais 5 idiomas - alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. Teclado com somente cinco teclas, facilita a utilização sem treinamento complexo. Display com iluminação por detrás. Sistema de medição capacitivo. Faixa de umidade de 1% a 50%, dependendo do tipo de produto. Mostra a faixa de medida mínima e máxima em porcentagem (%) de cada escala. Divisão da indicação de umidade 0,1% ou 0,01% selecionável. Precisão da umidade ± 0,25% em relação ao padrão de estufa na faixa da escala, com grãos limpos. Balança eletrônica incorporada, permite a pesagem da amostra com grande precisão e repetitividade. Exclusivo sistema de auto calibração que verifica o ajuste do equipamento antes de cada medida. Permite escolha do número de medidas para medição de 1 a 5 para apresentar a média da leitura final. Para medidas de umidade acima de 22% torna obrigatória a passagem da amostra por três vezes para a obtenção da média. Exclusivo sistema automático de compensação da leitura de umidade em função da variação da temperatura da amostra, atua de 0ºC a 50ºC. Compara a temperatura da amostra com a temperatura do medidor, antes de mostrar a o valor da leitura da umidade e inibe a medida caso a diferença estiver acima do permitido. Sistema de auto diagnóstico que verifica as condições dos termômetros, do capacímetro e da balança eletrônica incorporada. Fornece mensagens de erro identificando eventuais problemas. Possui interface de dados tipo Serial RS-232-C bidirecional, podendo receber cabo opcional USB exclusivo. Exclusivo sistema de atualização, criação e seleção de equações via Internet - site - www.medidoresdeumidade.com Através de uma impressora, opcional, permite gerar relatórios com data, hora, número de série, versão da equação, Firmware e

Agrolabor - Instrumentos de Precisão Ltda.
Rua Deputado Nilson Ribas, 711 Loja 01 - Londrina, PR. CEP: 86.062-090
CNPJ: 34.969.347/0001-69 IE: 90827981-69
Telefone: (43) 3348-0329

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 1380

Hardware.
Registra o número de medições de forma sequencialmente e crescente
Modo de Impressão via computador ou relatório impresso através da impressora (opcional) tipo IG200.
Circuito blindado protegido contra intempéries e interferências externas.
Rede de assistência técnica em todo território nacional.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Número de escalas: 88 de fábrica, pode receber até 250 escalas.
Umidade: Faixa 1% a 50%, depende do produto.
Divisão na umidade: 0,1% ou 0,01% selecionável.
Precisão: ±0,25% em relação ao padrão de estufa na faixa da escala.
Limites de umidade: Depende do produto, vide manual.
Balança: 100% eletrônica de alta resistência, precisão e repetitividade.
Capacidade da balança: 1 kg
Peso da amostra: De acordo com o tipo do produto.
Termômetro Amostra: Faixa Operação 0º a 100ºC
Precisão: ±0,3ºC
Função: Correção automática de temperatura da amostra, dentro de 2 a 15 segundos dependendo da diferença de temperatura entre a amostra e o G610i. Faixa de correção de 0ºC a 50ºC.
Termômetro Instrumento: Faixa Operação 0º a 100ºC
Divisão: 0,1ºC.
Precisão: ±0,3ºC
Função: Monitora a temperatura de operação do G610i e a diferença entre a amostra e o instrumento.
Interface de comunicação de dados Serial RS232C Bidirecional.
Impressora: (OPCIONAL)
Método Impressão: Papel Branco Térmico - Largura = 56 ± 1 mm x Diâmetro = 40mm.
Densidade: 203dpi x 406dpi
Dura. Impressão: 10 anos (Papel Gehaka).
Velocidade:5,3 linhas/seg
Avanço papel: 45mm/seg
Vida prevista: 30 milhões de linhas.
Peso: 3,70 Kg / Dimensões (LxAxP): 345 x 300 x 168mm
Alimentação Fonte Full Range de 90V a 240VAC.
Temp. de operação Temperatura ambiente entre 0° a 45°C.

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 96 / 107

Agrolabor - Instrumentos de Precisão Ltda.
Rua Deputado Nilson Ribas, 711 Loja 01 - Londrina, PR. CEP: 86.062-090
CNPJ: 34.969.347/0001-69 IE: 90827981-69
Telefone: (43) 3348-0329

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O G

Vendas Internas:
Madalena Wilczak - Labstore Equipamentos
madalena@labstore.com.br

Vendas Externas:
Madalena Wilczak - Labstore Equipamentos
41 3269-8900 / 41 98849-2428
madalena@labstore.com.br
Fale comigo no WhatsApp

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 97 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 98 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, sem qualquer tipo de conluio, acordo, comunicação ou prática que implique em fraude ao processo licitatório.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:42:13 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 99 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, comprometendo-se a apresentar toda a documentação comprobatória caso seja convocada.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 100 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

PROPOSTA COMERCIAL
LICITAÇÃO
Abertura: 25/08/2025 08:00:00

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

UASG:

Endereço: Avenida Olívio Correa Pedrosa - Alegre/ES

Data Proposta: 25/08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 0332025

Proposta Comercial

Nº. da Proposta: 36/13822

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 101 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

Proposta Comercial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

PREGÃO ELETRÔNICO 0332025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.692.223/0001-93; 90975264-75

REPRESENTANTE: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.219.164-8; 010.080.749-69

ENDEREÇO: Rodovia da Uva, 5604, Sala 4 - Bairro Embu - Cidade Colombo/PR - CEP 83414-300

TELEFONE: (41) 3088-8083

EMAIL INSTITUCIONAL: assertivaequipamentos@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: ASSERTIVA - BANCO 001 DO BRASIL AG 1622-5 CC 23543-1

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, apresenta proposta para vossa apreciação:

Lote: 0 **Item:** 3 **Qtd.** 1 **Produto:** Medidor

Especificação do Objeto:

Medidor de umidade de grãos:
Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de
café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas,
precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Valor Unitário: R$ 14.689,00 Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais
Valor Total: R$ 14.689,00 Quatorze Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais
Marca Gehaka **Modelo:** G 610 I **Entrega(dias):** 30 **Garantia(Meses):** 6

VALIDADE PROPOSTA(DIAS): 60

CANAIS DE ACIONAMENTO DA GARANTIA: e-mail, telefone(rodapé)

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:
1 - Que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
2 - Que nos valores propostos para os itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos/equipamentos/materiais;
3 - Que os preços proposta estão incluidadas todas e qualquer despesas para o fornecimento dos itens;

Documentos anexos:

FATOS IMPEDITIVOS
ME_EPP
PROPOSTA INDEPENDENTE
REQUISITOS DE HABILITACAO
RESERVA DE CARGOS
TRABALHO DEGRADANTE
TRABALHO INFANTIL

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:41:51 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 102 / 107

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 103 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:42:33 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 104 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para fins de participação em processo licitatório compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os encargos decorrentes de quaisquer obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciárias e demais despesas diretas e indiretas.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 105 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que a empresa não utiliza, em nenhuma etapa de sua cadeia produtiva, mão de obra em condições análogas à de escravo, trabalho forçado ou degradante, direta ou indiretamente, nos termos da legislação vigente.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.08.25 10:42:24 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 106 / 107

ASSERTIVA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

==========

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0332025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

DECLARAÇÃO ME EPP

A Empresa ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ no 48.692.223/0001-93 por intermédio do seu representante legal o Sr. ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI portador da carteira de Identidade nº 9.219.164-8 e do CPF 010.080.749-69, declara, sob as penas da lei, que a empresa, está devidamente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definição prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Colombo, 25 de Agosto de 2025

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
RG.: 9.219.164-8
CPF: 010.080.749-69
Representante Legal

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 07:57:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-27NR8F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 1380

2025-27NR8F - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 07:57 PÁGINA 107 / 107

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 07:57:37** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#94 - 2025-27NR8F - HABILITAÇÃO-ASSERTIV
#95 - 2025-HDX82Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 07:57:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 07:57:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HDX82Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 1380

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1780[illegible] ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840583812-NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

RERRATIFICAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

Resolve por este instrumento, promover a Rerratificação da 4ª Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Onde lê-se no arquivamento sob o protocolo nº 257068341 “com sua sede na Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Mezanino, Box 99, Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88.301-701.” Leia-se “com sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.”

Em face à alteração efetuada neste instrumento, resolve o sócio reformular o contrato social para adaptá-los às novas condições vigentes, consolidando o instrumento primitivo, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

4ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade tem como nome empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

FILIAL 1 - Localizada na Rua Atum, nº 466 – SALA: 01, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200-714.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2025
Certifico o Registro em 02/07/2025 Data dos Efeitos 25/06/2025
Arquivamento 20256938814 Protocolo 256938814 de 25/06/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 440074932183180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 2 / 41

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e promoção de vendas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2023.

Cláusula 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	R$ VALOR	% PERCENTUAL
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 9ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11ª – Opcionalmente, a critério da sócia, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 12ª – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pela sócia.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela sócia.

Cláusula 14ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério da sócia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2025
Certifico o Registro em 02/07/2025 Data dos Efeitos 25/06/2025
Arquivamento 20256938814 Protocolo 256938814 de 25/06/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 440074932183180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 3 / 41

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada pelo sócia NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1º - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo

1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 16ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber a administradora uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula 17ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 18ª – O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão da sócia não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2025
Certifico o Registro em 02/07/2025 Data dos Efeitos 25/06/2025
Arquivamento 20256938814 Protocolo 256938814 de 25/06/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 440074932183180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 4 / 41

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª – Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 21ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 22ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, por estarem de acordo, assinam e obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento.

Tijucas/SC, 25 de Junho de 2025.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

SÓCIA/ADMINISTRADORA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2025
Certifico o Registro em 02/07/2025 Data dos Efeitos 25/06/2025
Arquivamento 20256938814 Protocolo 256938814 de 25/06/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 440074932183180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256938814

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**RAVI E-COMMERCE LTDA.**
PROTOCOLO	**256938814 - 25/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICACAO**

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2025
SOB N: 20256938814

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840583812 - NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 25/06/2025 às 16:42:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/07/2025
Certifico o Registro em 02/07/2025 Data dos Efeitos 25/06/2025
Arquivamento 20256938814 Protocolo 256938814 de 25/06/2025 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 440074932183180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 5 / 41





TABELIONATO DE BRUSQUE - SC
NOTAS E PROTESTO
TABELIÃO RODOLFO FERREIRA PINHEIRO

TABELIÃO: RODOLFO FERREIRA PINHEIRO

Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque
Fone: (47) 3351-3799 - E-mail: contato@tabelionatobrusque.com.br

--AUTENTICAÇÃO 003675--
A presente materialização/desmaterialização foi realizada nos termos do artigo 1.288 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Brusque, 21 de abril de 2025 - Em test. _____ da verdade.

ISADORA MANRICH - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ R$ 1,20 + ISS R$ 0,26 – Total: R$6,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HLK37460-VNAP - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 1380

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloísa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 1380

Serie: C-235
082.816-6

Serie: C-235
082.816-6

TABELIONATO DE BRUSQUE - SC
NOTAS E PROTESTO

TABELIÃO: RODOLFO FERREIRA PINHEIRO
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque
Fone: (47) 3351-3799 - E-mail: contato@tabelionatobrusque.com.br

--AUTENTICAÇÃO 003675--
A presente materialização/desmaterialização foi realizada nos termos do artigo 1.288 do Código de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Brusque, 23 de abril de 2025 - Em test. _____ da verdade.

ISADORA MANRICH - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 5,29 FRJ: R$ 1,20 + ISS R$ 0,26 – Total R$6,75
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HLK37461-E9LZ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloísa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ, artigo 305. PÁGINA 7 / 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.954.144/0001-80 **MATRIZ**		**21/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAVI E-COMMERCE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATUM	**466**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-714	**SANTA LUZIA**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR	**(48) 4042-8480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **11:32:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 8 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:14 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **B27F.73C1.2EB2.AFB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 9 / 41

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.954.144/0001-80
Razão Social: RAVI ECOMMERCE LTDA
Endereço: - RUA ATUM 466 / SANTA LUZIA / TIJUCAS / SC / 88200-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072906186166843178

Informação obtida em 29/07/2025 11:30:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 10 / 41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.954.144/0001-80
Certidão nº: 37333229/2025
Expedição: 02/07/2025, às 16:08:48
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.954.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 11 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 1380

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: **52.954.144/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140200413100**
Data de emissão:	**30/06/2025 10:29:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 12 / 41

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/07/2025

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/07/2025 16:05:48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 13 / 41

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 13844/2025

Contribuinte

Nome/Razão: **3835685 - RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: 52.954.144/0001-80
Endereço: Rua Atum, 466
Complemento:
Bairro: Santa Luzia Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/07/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RAVI E-COMMERCE LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 3 de julho de 2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 14 / 41

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº 13754/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão:	**17550 - G & M ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	**54.140.644/0001-04**
Endereço:	Rua IRICIO INACIO DA SILVA, 14
Complemento:	SETOR ADMINISTRATIVO
Bairro:	FUNDOS VILA NOVA
Cidade:	Porto Belo - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula:	**38.009**	Código do Imovél:	**99830**	Insc. Imobiliária:	**01.06.010.00229.001.001**	Quadra: **B**	Lote: **16**
Endereço:	Rua Atum			Número:	466	CEP:	88.200-714
Bairro:	Santa Luzia			Cidade:	Tijucas		Estado: SC
Edifício:				Complemento:	Lote - 16 - B		
Loteamento	Costa Esmeralda			Bloco/Apto:	/		
Inf. Complementar:							

Finalidade

Certidão de Débito - Imobiliário

Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 90 dias a contar da data de sua expedição.

Tijucas - SC, 2 de julho de 2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
52.954.144/0001-80		**21/11/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262643383	**RAVI E-COMMERCE LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
RAVI E-COMMERCE	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
7319002 - Promoção de vendas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/11/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ATUM	**466**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-714	**SANTA LUZIA**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR	**48 40428480**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **29/07/2025 11:31:36** (data e hora de Brasília).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 15 / 41

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE TIJUCAS a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
103201		**14/05/2024**

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RAVI E-COMMERCE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua Atum	466	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.200-714	Santa Luzia	Tijucas	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Promoção de vendas

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
52.954.144/0001-80	262.643.383

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
EVANDRO JOSE FELICIO

Emitido em: 3 de julho de 2025 17:06:34
Validade de 12 meses.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 16 / 41

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4749400
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 11:36 de 29/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 17 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 18 / 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE TIJUCAS

C E R T I DÃ O

Vandréa Ghizi Coelho, Distribuidora Judicial da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

CERTIFICO , a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que nesta Comarca há:

A) 1 (um) Cartório Tabelionato de notas e protestos de títulos e que seu titular é Rosina Duarte Mendonça Deeke;

B) 1 (um) Cartório Ofício de registro civil das pessoas naturais e anexos e seu titular é Hélio Vanunci Baixo;

C) 1 (um) Cartório Ofício de registro de imóveis e seu titular é Anselmo Rocha de Oliveira;

D)) 1 (um) cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL e seu é titutar é Vandréa Ghizi Coelho;

E) 2 (dois) cartórios cíveis, sendo a 1ª vara cível com competência da área da Infância e juventude e outros assuntos cíveis em comum; e a 2ª vara cível com competência de execução fiscal, usucapião, registros públicos , fazenda pública , previdenciário e outros assuntos da área cível em comum.

F) 1 (um) cartório criminal com competência criminal e

Execução Penal.

G) 1(uma) Escrivania De Paz Do Município De Canelinha e que seu titular é André Gesser.

O referido é verdade e dou fé.

Tijucas, 29 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANDREA GHIZI COELHO
Data: 29/07/2025 12:26:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Distribuidora Judicial
Matric. 25081

Esta certidão só tem validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Servidor

Expedida às 14:15 horas Válida por sessenta dias

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 19 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 20 / 41

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	Arquivamento do ato Constituitivo 21/11/2023	Inicio da atividade 21/11/2023
Endereço: RUA ATUM, 466, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PROMOCAO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 058.405.838-12	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 058.405.838-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/07/2025	Número 20256938814	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 048 - RERRATIFICAÇÃO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42901475313 CNPJ: 52.954.144/0002-61 Endereço: RUA ATUM, 466 SALA 01, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714

Observação

256350949

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13763574402908 EMITIDA: 29/07/2025 PROTOCOLO: 256350949

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 21 / 41

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	Arquivamento do ato Constituitivo 21/11/2023	Inicio da atividade 21/11/2023
Endereço: RUA ATUM, 466, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200714			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256350949

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13763574402908 EMITIDA: 29/07/2025 PROTOCOLO: 256350949

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4749399
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 11:37 de 29/07/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 22 / 41

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 4749401
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : Rua Atum, nº 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, CEP 88.200- 714

Certidão emitida às 11:35 de 29/07/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 23 / 41

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, na qualidade de contador responsável pela escrituração fiscal da empresa **RAVI ECOMMERCE LTDA, CNPJ 52.954.144/0001-80.,** estabelecida Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, cujas atividades econômicas compreendem, “Comércio de Varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de pneumáticos” “ Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores” “Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores” “Serviços de borracharia para veículos automotores” “Serviços de borracharia para veículos automotores” “Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” “Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores” “Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis” “Promoção de vendas”, que a referida se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo:

• que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
• que não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3 da Lei Complementar nº. 123/2006.
Documento válido até 31 de dezembro de 2025.
Por ser verdade assina a presente
Tijucas-SC, 3 de julho de 2025.

EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Assinado de forma digital por EVANDRO JOSE FELICIO:68914237915
Dados: 2025.07.03 17:50:30 -03'00'

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.03 17:25:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EVANDRO JOSÉ FELICIO.
CONTADOR
CRC SC – 020.965/O-9
RG: 2298335 SSP/SC
CPF: 689.142.379-15

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF: 007.839.589-51

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 24 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 25 / 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2025

ALVARÁ

Nº 836

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE

ENDEREÇO:

RUA ATUM, 466 - SANTA LUZIA

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0045.2/00.03	Não	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.04	Não	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
0045.2/00.06	Não	Serviços de borracharia para veículos automotores
0045.2/00.07	Não	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
0045.3/07.03	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0045.3/07.04	Não	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
0045.3/07.05	Sim	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
0052.1/17.99	Não	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
0073.1/90.02	Não	Promoção de vendas

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
52.954.144/0001-80	**103201**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

EVANDRO JOSE FELICIO

PROTOCOLO Nº	DATA DE EMISSÃO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	04/02/2025	**Horário Comercial**

ÁREA	INÍCIO DE ATIVIDADE	VALIDADE DO ALVARÁ
0,00 m²	**14/05/2024**	**31/12/2025**

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Rua Coronel Buchelle - 1 - Centro - 88.200-084 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA

Autenticação: WIS031202-16882-HKKYKKWYCKRV-6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 26 / 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8355002221A		
Nome da Edificação: Gercino Angelo da Silva Neto		
Nome Fantasia: Gercino Angelo da Silva Neto		
Logradouro público: RUA ATUM		**Nº:** 466
Bairro: SANTA LUZIA	**Município:** TIJUCAS/SC	**CEP:** 88200-000
Complemento:	**LAT/LONG:** (-27.222002522346,-48.611864440198)	
Referência:	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 1	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8355011072A	**Característica de:** Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Nº de Blocos:** 1
Área total da solicitação: 285,36 (m²)		
Data da Solicitação: 31/10/2024	**Quantidade de anexos:** 3	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. GALPÃO (318277)

Área da solicitação: 285,36 (m2)		**Área fiscalizável:** 285,36 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** --	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação:** --	**Lotação Máxima:** 10
Tipo Construtivo: --	**Escada do Bloco:** --	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco II

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	3,00	4,00	285,36	285,36	285,36

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: RAVI E-COMMERCE LTDA.
Nome Fantasia: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CPF/CNPJ: 52.954.144/0001-80

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:
Deferido conforme IN 01 parte 1.

Quartel de TIJUCAS/SC, 12/11/2024

Assinatura Eletrônica

Jacson NASCIMENTO dos Santos - Soldado
NOME

TIJUCAS/SC, 12/11/2024
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **c285297fc58c7002eb38f874d031a2a3dd811d5f**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 27 / 41

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

EMPRESA: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Em conformidade com o disposto na **Resolução Normativa nº003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro/2021**, declaramos que:

1. A empresa RAVI E-COMMERCE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 52.954.144/0001-80, está dispensada da obrigatoriedade de obtenção de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitário, conforme as condições estabelecidas na referida normativa.

2. O início de suas atividades está autorizado **sem a necessidade de vistoria prévia ou emissão de licenciamento sanitário.**

3. A empresa estará sujeita à fiscalização e monitoramento por parte das autoridades competentes, após a abertura e durante o funcionamento, para verificar a manutenção das condições sanitárias exigidas por lei.

4. Qualquer alteração nas condições de risco das atividades desenvolvidas deverá ser comunicada imediatamente às autoridades competentes para as devidas providências.

Este documento tem validade de **1 (um) ano**, contados a partir da data de emissão

Tijucas, 26 de fevereiro de 2025.

Diretoria de Vigilância Sanitária Tijucas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assinado eletronicamente por:
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Fiscal Técnico em Vigilância Sanitária - 2354/VISA TIJUCAS
26/02/2025 15:28:13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9842H4 - FOLHA 28 DE 41 - ASSINADO EM 26/02/2025 15:28:03 EM E-DOCS - MONITORADO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 1380
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6b345f52d7732.
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 28 / 41

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROCESSO 2025-29KMT

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR,** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 25 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.22 10:08:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 29 / 41

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROCESSO 2025-29KMT

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DO MENOR

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na rua Loteamento Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714 inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) SIM (X) NÃO

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 25 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.22 10:08:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 30 / 41

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum, nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROCESSO 2025-29KMT

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 25 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.22 10:09:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 31 / 41

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Atum nº 466
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-714
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROCESSO 2025-29KMT

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na Rua Atum, nº 466, Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, CEP 88.200-714, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR,** QUE atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21);

Declara, em conformidade com a lei nº 13.285/2023, Que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de Alegre/ES** – **pregão eletrônico nº 033/2025.**

Declara ainda, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 21 de agosto de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.22 10:09:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA

Rua Atum, nº 466,
Bairro Santa Luzia
Tijucas-SC, CEP: 88.200-714

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 32 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 33 / 41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 52.954.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº. 262643383, estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, N.º 466 – Lote 16 – Quadra B, Bairro Santa Luzia, Tijucas/ SC, CEP 88200-000, possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu: PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2, abastecendo satisfatoriamente a frota do **COMANDO DA FORÇA AERONAVAL-RJ**, inscrita no CNPJ nº. 00.394.502/0089-86, estabelecida na RUA COMANDANTE ITURIEL S/N, BAIRRO FLUMINENSE - SPA - RJ, CEP: 28944-054, entregando o que segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2	4	R$ 320,00	**R$ 1.280,00**

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN MEIRELES DE FARIAS
Data: 27/02/2025 17:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
CNPJ: 00.394.502/0089-86
Nome: ALAN MEIRELES DE FARIAS
Cargo: Fiel da Execução Financeira
CPF: 018.143.400-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG, inscrita no CNPJ 17.914.128/0001-63, situada a Praça dos Andradas, s/n – Centro – JACUTINGA/MG – CEP: 37590-000 atesta para os devidos fins que a empresa: RAVI E- COMMERCE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº52.954.144/0001-80, com sede à Rua Loteamento Costa Esmeralda – Lote 16 – Quadra B – Bairro Santa Luzia, no Município de Tijuca, Estado Santa Catarina, CEP:82.200-000, para fins de apresentação em órgãos Públicos prestou os seguintes serviços:

Fornecimento de pneus, na seguinte modalidade:

QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
2	UN	PNEU 12,4 X 24 TRATOR
8	UN	PNEU 175/70 R14C
2	UN	PNEU 18,4 X 30 TRATOR
6	UN	PNEU 215/75 R17,5
18	UN	PNEU 275/80 R22,5 MISTO
15	UN	CAMARA DE AR 750 X 16
8	UN	PNEU 750 X 16 MISTO
8	UN	PNEU 195/70 R15
14	UN	PNEU 17,5 X 25 TRATOR
36	UN	CAMARA DE AR 17,5 X 25

Declaramos que a contratada cumpriu satisfatoriamente os prazos contratuais, não havendo em nossos registros nada que a desabone, técnica e comercialmente.

07 agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG.

João Vitor V. Grossi
Secretário Municipal de Obras

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 1380
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 34 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 35 / 41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, com sede na cidade de Tijucas-SC, na Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466- CEP: 88200-000- Bairro: Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob nº. 52.954.144/0001-80 foi vencedora da Dispensa Eletrônica nº 050/2024 aquisição de 06 (seis) unidades de pneus 258/70 R19.5 liso 146/144L 16L FR01 e 06 (seis) unidades 215/75 R17.5 liso 126/124L 12L, para atender as necessidades de 02 (dois) micro – ônibus utilizados na Secretaria de Saúde, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Jataizinho, 28 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLITOS ROGER ROSSI
Data: 28/05/2025 16:28:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLITOS ROGER ROSSI
Setor de Licitação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Diretor de Projetos e Contratos da Secretaria de Obras do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo 70.624/2024, ATESTA para os devidos fins que a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia – Tijucas/SC, através da Dispensa de Licitação nº 140/24, forneceu material para a Prefeitura Municipal de Taubaté conforme segue:

PROCESSO N°	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20.299/24	4.621/24	PNEU DIANTEIRO PARA RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16,5 NHS .	UNIDADE	2

Secretaria de Obras, 27 de novembro de 2024.

_____

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/117D-17EB-FDE1-F0E7 e informe o código 117D-17EB-FDE1-F0E7
2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 36 / 41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 117D-17EB-FDE1-F0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 040.XXX.XXX-33) em 28/11/2024 12:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/117D-17EB-FDE1-F0E7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 37 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 830 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 38 / 41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP, inscrita no CNPJ.46.670.931/0001-06, situada a Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro – Queluz/SP – CEP: 12.800-000 atesta para os devidos fins que a empresa: RAVI E- COMMERCE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº52.954.144/0001-80, com sede à Rua Loteamento Costa Esmeralda – Lote 16 – Quadra B – Bairro Santa Luzia, no Município de Tijuca, Estado Santa Catarina, CEP:82.200-000, para fins de apresentação em órgãos Públicos prestou os seguintes serviços:

Fornecimento de pneus, na seguinte modalidade:

- Dispensa 56/2024 – Valor: R$ 51.300,00.

Item			Valores estimados do processo			RAVI E-COMMERCE LTDA.		
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Vencedor
1	PNEU 215/75 RODA 17,5 16 ou 18 lonas	UN	18,0000	950,0000	17.100,00	800,0000	14.400,00	Sim
2	PNEU185/65 RODA 15	UN	12,0000	300,0000	3.600,00	300,0000	3.600,00	Sim
3	PNEU 185/65R/14	UN	4,0000	390,0000	1.560,00	390,0000	1.560,00	Sim
4	PNEU 195/65 R15	UN	12,0000	360,0000	4.320,00	360,0000	4.320,00	Sim
5	PNEU 205/75 R 16	UN	12,0000	590,0000	7.080,00	590,0000	7.080,00	Sim
6	PNEU 225/65 R 16 8 OU 10 LONAS	UN	20,0000	600,0000	12.000,00	600,0000	12.000,00	Sim
7	PNEU 195/75 R16	UN	6,0000	510,0000	3.060,00	510,0000	3.060,00	Sim
8	PNEU 225/75R16	UN	4,0000	660,0000	2.640,00	660,0000	2.640,00	Sim
9	PNEU 175/70/13	UN	4,0000	300,0000	1.200,00	300,0000	1.200,00	Sim
10	PNEU 175/70R/14	UN	4,0000	360,0000	1.440,00	360,0000	1.440,00	Sim
					54.000,00		51.300,00	

Atestamos ainda, que as prestações de serviços referidas tiveram os seus objetivos cumpridos, dentro dos prazos e condições pré-determinadas, não havendo, até a presente data, registros que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Queluz, 10 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA MARIA DE SOUZA TUBYS
Data: 11/06/2025 10:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA MARIA DE SOUZA TUBYS

GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 39 / 41

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" Câmpus de Botucatu

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA UNESP | BOTUCATU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 52.954.144/0001-80**, sediada no LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - SANTA LUZIA, Tijucas, CEP 88200000, forneceu o(s) material(is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos exigidos por esta contratante (eficiência e adequação do objeto), ou seja, cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

Processo	848/2024
Nota Fiscal (31/10/2024)	00030
Empenho	0941/0693/2024
Valor Total	R$ 11.380,00
Material (1)	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Características	Características: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , DIMENSÕES: 235/75 R15 , TIPO: SEM CÂMARA , MODELO: RADIAL. Informações adicionais: Marca: SUNWIDE - DUREVOLE AT
Unidade	UNIDADE (UN)
Quantidade	6
Material (2)	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Características	Características: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON , MATERIAL TALÃO: AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 12 LONAS , DIMENSÕES: 215/75 R17.5 Informações adicionais: Marca: XBRI - ECOWAY P1
Unidade	UNIDADE (UN)
Quantidade	2
Material (3)	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Características	Características: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , DIMENSÕES: 215/75 R17.5 , TIPO: SEM CÂMARA , MODELO: RADIAL Informações adicionais: Marca: FORTUNE - FT68
Unidade	UNIDADE (UN)
Quantidade	8
Material (4)	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Características	Características: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON , MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO , MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA , MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA , DIMENSÕES: 750/16 ,

FMVZ/UNESP - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Seção Técnica de Materiais
Rua: Prof. Doutor Walter Maurício Correa s/n
Bairro: Unesp Campus de Botucatu - 18618-681 - Botucatu, SP
☎: (14) 3880-2190 – ✉ materiais.fmvz@unesp.br – 💻 www.fmvz.unesp.br

	APLICAÇÃO: VEÍCULO TOYOTA, MODELO PICK-UP Informações adicionais: Marca: CHENGSHAN - CSP21
Unidade	UNIDADE (UN)
Quantidade	2

Por ser verdade, firmamos o presente.

Botucatu/SP, 3 de junho de 2025

Assinado de forma digital por MAYCON SCHMIDT DE LISBOA:27554938878
Dados: 2025.06.03 10:19:54 -03'00'

Maycon Schmidt de Lisboa
Diretor de Divisão Técnica Administrativa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 40 / 41

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 08:04:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9842H4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 1380

2025-9842H4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 08:04 PÁGINA 41 / 41

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 08:04:43** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#96 - 2025-9842H4 - ilovepdf merged - 2025-09-09T080309.064
#97 - 2025-CMM07Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 08:04:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 08:04:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CMM07Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 1380

2025-TK6DD7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 08:58 PÁGINA 1 / 2

Alegre-ES, 09 de setembro de 2025.

Ao: Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural

Sr. Antônio Gustavo Favato Costa

Considerando a apresentação das **Propostas Readequadas** no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 033/2025**, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a **aquisição de equipamentos agrícolas** — *ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha* — conforme **Emenda Parlamentar nº 202327740002** e **Plano de Ação nº 09032023-032604/2023**, encaminho os autos a essa Secretaria para **análise técnica** das especificações e catálogos dos produtos ofertados, referentes aos seguintes itens:

Item 001 – Ensiladeira para trator;

Item 002 – Batedeira de cereais;

Item 003 – Medidor de umidade de grãos;

Item 004 – Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT45;

Item 005 – Carregadeira/Concha carregadeira frontal.

Solicito que, após a análise, seja elaborado **relatório conclusivo** acerca da conformidade ou não dos itens em relação ao Termo de Referência, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do certame.

Na expectativa do pronto atendimento, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira
Agente de Contratação
Portaria nº 4.951/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 08:58:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 08:58:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TK6DD7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 08:58:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#98 - 2025-TK6DD7 - Despacho SEDER - Analisar catálogos
#99 - 2025-FDV6D3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 08:58:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 08:58:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FDV6D3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 1380

2025-FDV6D3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 08:58 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 09:00:05** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEDER - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#100 - 2025-QTCKR2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Conhecer e manifestar.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 09:00:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 09:00:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QTCKR2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 1380

2025-9KZ4BW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 15:15 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO

Alegre/ES, 09 de setembro de 2025.

À Sra.
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Assunto: Parecer sobre especificações técnicas – Pregão Eletrônico 033/2025

Prezada,

Após análise das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2025, procedeu-se à análise técnica dos catálogos e das especificações dos produtos ofertados.

Verificamos que os itens 01 (ensiladeira para trator), 03 (medidor de umidade de grãos), 04 (pneus para trator 18.4/30 TT75) e 05 (carregadeira/concha) atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, encontrando-se em conformidade com a descrição licitada. No entanto, em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital.

Assim, conclui-se pelo aceite dos itens 01, 03, 04 e 05 e pela rejeição do item 02.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretario Executivo de Desenvolvimento Rural

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 09/09/2025 15:15:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 15:15:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9KZ4BW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 15:19:33** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEDER - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#101 - 2025-9KZ4BW - Parecer sobre especificações técnicas
#102 - 2025-40QV84 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Documento anexo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 09/09/2025 15:19:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 15:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-40QV84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 1380

2025-40QV84 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 15:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **09/09/2025 15:32:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEDER - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESTINO
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#103 - 2025-RMDDRL - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Para conhecimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 09/09/2025 15:32:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 15:32:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RMDDRL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 1380

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

PROPOSTA

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

RAZÃO SOCIAL: Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080134506
ENDEREÇO: RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CIDADE: Realeza – PR
CEP: 85770-000
TELEFONE: (46) 3543-2815
E-MAIL: licitacaogrupoterraviva@gmail.com
BANCO: Evolua Cooperativa de Crédito
AGÊNCIA: 0113-9 CONTA: 23314-5
REPRESENTANTE: Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG N°: 7670951-3 CPF N°: 005.907.579-11

OBJETO:

Aquisição de equipamentos agrícolas [ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha], conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com entrega e garantia inclusas, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
02	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	01	UN	MAQTRON B340 COMPACTA COM RODADOS	15.342,00	15.342,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 1380
2025-VH6DWZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:20 PÁGINA 1 / 4

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$ 15.342,00 (Quinze mil e trezentos e quarenta e dois reais).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 30 (dias) dias uteis

GARANTIA: 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Caso necessário será prestada pelas empresas mencionadas abaixo

MERCANTIL CAMPO GRANDE, AVENIDA CARIACICA, N°26 VILA CAPICHABA/ES

27- 33368442/9630-2888- SENHOR PAULINHO

LITEMAQ CONSERTOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

AV. IBIRAÇU, 578, SHELL LOJA 02, LINHARES ESPIRITO SANTO

TEL 3151-5627/99975-5732

A empresa será responsável pela substituição, reparo, correção, remoção ou reconstrução de quaisquer avarias, defeitos ou desgastes que comprometam o funcionamento adequado do objeto do presente Termo. Esses serviços deverão ser realizados, sem custos adicionais para o cliente.

A EMPRESA: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, DECLARA QUE:
1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 1380

2025-VH6DWZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:20 PÁGINA 2 / 4

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

4. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Realeza, 11 de setembro de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.09.11 09:00:46 -03'00'

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 1380

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:20:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VH6DWZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 1380

2025-VH6DWZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:20 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 1380

2025-5CHC6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:22 PÁGINA 1 / 4



B - 350

Para motor à combustão ou elétrico
e com rodado*

Detalhes internos





Base para motor elétrico ou à combustão
(motores opcionais)



B - 350 STD

Para motor à combustão ou elétrico
e sem rodado

Produção (sacas de 60 kg / h)

PRODUTO	B - 350
Feijão	16 à 21
Milho	18 à 42
Soja	16 à 21
Arroz (rama curta)	15 à 25

A produção pode variar de acordo com as condições
do produto a ser processado.

Características Técnicas

Modelo	B-350 (com pneu)	B-350 (sem pneu)
Peso aproximado (kg)	380	320
Comprimento (mm)	2.570	2.570
Largura (mm)	1.900	1.900
Altura (mm)	1.610	1.610
RPM	800 à 900	800 à 900
Motor indicado	10-12 cv	10-12 cv

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Fotos meramente ilustrativas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 1380



B - 340 Compacta
Acionada pela tomada de força e transportada pelo 3º ponto do trator



B - 340 Compacta com rodado*

Com as batedeiras Vencedora Maqtron, você tem a garantia do cereal trilhado com melhor limpeza e sem perdas.

Características Técnicas

MODELOS	B - 340
Peso aproximado (kg)	360
Comprimento (mm)	2.350
Largura (mm)	1.710
Altura (mm)	1.470
RPM	800 à 900

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Produção (sacas de 60 kg / hora)

PRODUTO	B - 340
Feijão	16 à 21
Milho	18 à 42
Soja	16 à 21
Arroz (rama curta)	15 à 25

A produção pode variar de acordo com as condições do produto a ser processado.

Fotos meramente ilustrativas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 1380

2025-5CHC6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:22 PÁGINA 3 / 4



B - 380

Acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*



B - 380

Com plataforma, sem elevador, acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*



B - 380

Com plataforma e elevador acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*

Características Técnicas

MODELOS	B - 380 (com plat.)	B - 380 (sem plat.)
Peso aproximado (kg)	630	530
Comprimento (mm)	3650	2560
Largura (mm)	1870	1870
Altura (mm)	1680	1680
RPM	800 à 900	800 à 900

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Produção (sacas de 60Kg / hora)

PRODUTO	B - 380
Feijão	21 à 36
Milho	60 à 80
Soja	16 à 26
Arroz (rama curta)	15 à 30

A produção pode variar de acordo com as condições do produto a ser processado.

Fotos meramente ilustrativas

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:22:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5CHC6G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 1380

2025-5CHC6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:22 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 1380

2025-S187F3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:22 PÁGINA 1 / 2

DECLARAÇÃO / ATESTADO REVENDA AUTORIZADA

A empresa Maqtron Importação e Exportação Ltda, localizada na Avenida Caetano Natal Branco, Nº 3800, Bloco B, Bairro Caetano Branco, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.805.297/0001-62, Inscrição Estadual 253.147.301, DECLARA e atesta, para os devidos fins de direito, que as empresas:

MERCANTIL CAMPO GRANDE – AV CARIACICA, 26 VILA CAPICHABA, CARIACICA, ES
FONE 27 – 3336 8442 SR PAULINHO (27)99630-2888

LITEMAQ CONSERTOS DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
AV. IBIRAÇU -,578 SHELL- LOJA 2, LINHARES, ES
FONE: 27-3151-5627 - 99975-5732

São revendas e tem COMERCIALIZADO MÁQUINAS E PEÇAS de nossa fabricação e, estando, portanto, autorizada a participar de licitações ofertando os produtos de nossa marca, também, a prestar assistência técnica.

A presente declaração tem validade de um ano a contar desta data.

Sendo o que tínhamos a declarar, ficamos à disposição para maiores informações.

Joaçaba, 18 de agosto de 2025.

00.805.297/0001-62
MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AV. CAETANO NATAL BRANCO, 3800 - BLOCO B
CENTRO - JOAÇABA - SC - CEP 89.650-000

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:22:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S187F3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 1380

2025-S187F3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:22 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/09/2025 10:23:23** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#104 - 2025-VH6DWZ - PROPOSTA ATUALIZADA - CIDAMAQ - ITEM
#105 - 2025-5CHC6G - ITEM 02 - Batedeira MAQTRON B340
#106 - 2025-S187F3 - Declaração Assistencia MAQTRON - ES
#107 - 2025-65T52T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/09/2025 10:23:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:23:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65T52T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 1380

2025-65T52T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 10:23 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 1 / 96

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 32.396.643/0001-92
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41600811852

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cacavel, Estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, única Sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600811852 por despacho em sessão de 09 de Janeiro de 2019, resolve, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social, que era de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), dividido em 100.600 (cem mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com o aumento no valor de R$ 1.499.400,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), integralizados neste ato, com a utilização dos “Lucros Acumulados” da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor total de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, está assim distribuído para a sócia:

S O C I A	QUOTAS	CAPITAL R$	PARTIC.
MARIA APARECEIDA SIQUEIRA BONFIM	1.600.000	1.600.000,00	100%
T O T A L	1.600.000	1.600.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no ART. 41 da LEI 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 32.396.643/0001-92
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41600811852

que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 32.396.643/0001-92
NIRE 41600811852

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, única Sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600811852 pôr despacho em sessão de 09 de Janeiro de 2019, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Projetada E, S/N, Lote 04, Quadra 513, Loja Térreo, Bairro Parque Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa são: O COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 2 / 96

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 32.396.643/0001-92
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41600811852

E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente do país, está assim distribuído para a sócia:

S O C I A	QUOTAS	CAPITAL R$	PARTIC.
MARIA APARECEIDA SIQUEIRA BONFIM	1.600.000	1.600.000,00	100%
T O T A L	1.600.000	1.600.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Dezembro de 2018 e o seu prazo de duração é Indeterminado

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 3 / 96

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 32.396.643/0001-92
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41600811852

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARA o titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Realeza PR 12 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 4 / 96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00590757911	MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 5 / 96

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 10:35 SOB Nº 20244318484.
PROTOCOLO: 244318484 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408980241. CNPJ DA SEDE: 32396643000192.
NIRE: 41600811852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2024.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 96

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 6 / 96

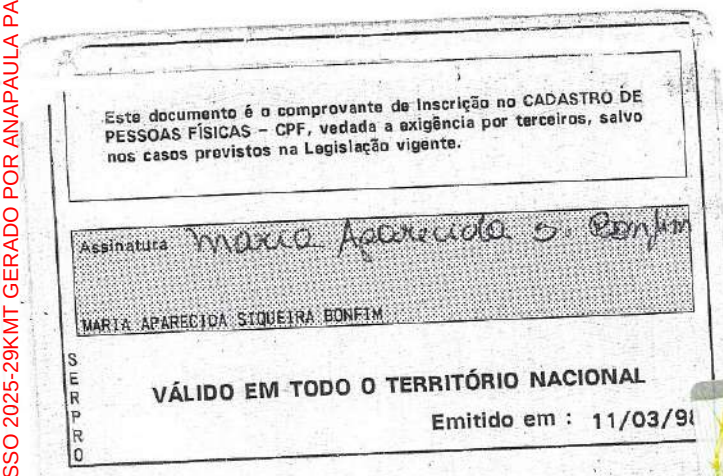

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MOORE FORMULÁRIOS LTDA.


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7.670.951-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/02/1996
NOME
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
FILIAÇÃO
SEBASTIÃO NUNES SIQUEIRA
CELIA DA CONCEIÇÃO BONFIM
DATA DE NASCIMENTO 28/08/1978
NATURALIDADE
CASCAVEL/PR
DOC ORIGEM COMARCA=CASCAVEL/PR,DA SEDE
C.NASC 32291,LIVRO=A107,FOLHA=172
CPF
CURITIBA PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQG60842

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 18 ABR. 2019
Em test° da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 11/03/9


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
Nº de Inscrição
005907579-11
Data do Nascimento
28/08/78

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FQG60843

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 18 ABR. 2019
Em test° da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825359177

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

1ª HABILITAÇÃO: 25/08/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/08/1978, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO: 17/06/2024

4b VALIDADE: 17/06/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 76709513 SESP PR

4d CPF: 005.907.579-11

5 Nº REGISTRO: 04736015873

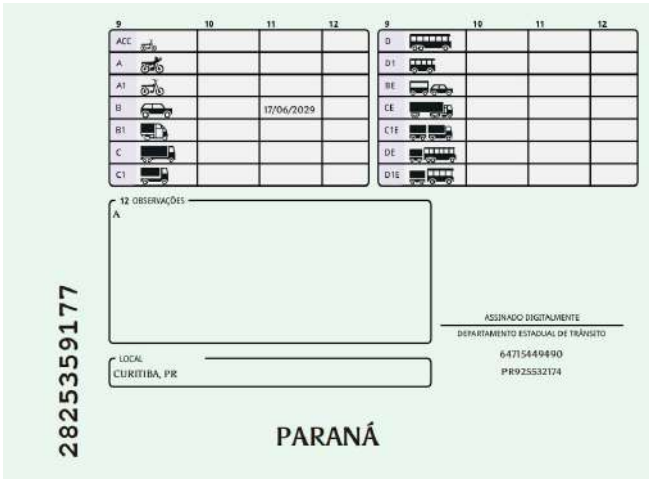
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SEBASTIAO NUNES SIQUEIRA

CELIA DA CONCEICAO BONFIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR


2825359177

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64715449490
PR925532174

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047360158<736<<<<<<<<<<<<
7808283F2906173BRA<<<<<<<<<<<8
MARIA<<APARECI<SIQUEIRA<BONFIM

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 7 / 96

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036896775-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.396.643/0001-92**
Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 8 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 862 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 32.396.643/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:32 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **6FD2.C9BF.E098.C275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 9 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 10 / 96

CERTIDÃO NEGATIVA 442/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/10/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH5JTXT8SRUF**
REQUERENTE: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ALVARÁ:
52848	32.396.643/0001-92		52848

ENDEREÇO: RUA RUA PROJETADA E, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - LOJA TERREO Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/08/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 11 / 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.396.643/0001-92 **MATRIZ**		**09/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PROJETADA E	**SN**	**LOJA TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIDAMAQ.MAQUINAS@HOTMAIL.COM	**(46) 3543-2815/ (46) 9975-0036**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **09:50:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 12 / 96

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.396.643/0001-92

Razão Social: CIDAMAQ MAQ E IMPLEM AGRICOLAS EIRELI

Endereço: AV RUBEM CESAR CASELANI 1987 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082820525286675009

Informação obtida em 29/08/2025 09:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 13 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 14 / 96

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52848/2025

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de 11/03/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 32.396.643/0001-92

Localização
RUA RUA PROJETADA E, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - LOJA TERREO Realeza - PR CEP: 85770000
Área utilizada: 30,00

Atividades
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 11/03/2025	**Válido até** 31/03/2026

Observações
.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Cód. autenticação: 9ZTMHRTE3ZC4XXCR7R Emissor: BRUNA DOS SANTOS DALLAGNOL

Consultar em: http://realezapr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 15 / 96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELE, inscrita no CNPJ: 32-396-643/0001-92, forneceu ao município de Ibarama/RS, uma batedeira no ano de 2024, conforme Pregão Eletrônico N° 03/2024 e Contrato n°025/2024.

Atestamos ainda que os equipamentos foram entregues em conformidade com os padrões de qualidade e prazos estabelecidos, demonstrando que a empresa possui capacidade técnica.

Ibarama, 27 de maio de 2025.

RENAN FERNANDO KLUGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 16 / 96

Prefeitura Municipal de Corbélia
ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.208.826/0001-02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 17 / 96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de registro em Órgãos Públicos que a Empresa **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - CNPJ nº. 32.396.643/0001-92,** Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza PR. Atende satisfatoriamente, as exigências deste órgão Público no que tange o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação - Manutenção e reparação de tratores agrícolas - Comércio por atacado de caminhões novos e usados - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades paisagísticas, comprovando total atendimento as condições, quanto á qualidade, quantidade e prazo de entrega de **Colhedora de forragens**, potência requerida mínima 80 cv, com produção de 28 toneladas por hora, 12 facas no rotor, 540 rpm de rotação na tomada de força, 24 opções de corte de 2 a 36mm, acionamento hidráulico do giro da bica e quebra jato manual, sempre prestando um trabalho sério e de qualidade. Sendo assim considerada por nós como empresa idônea e cumpridora de seus compromissos.

Por ser expressão da verdade, e para que surta os efeitos legais almejados, segue o presente assinado.

Corbélia, 26 de abril de 2019.

Elosangela Tscham
Prefeitura Municipal de Corbélia PR

Elosangela Tscham
Matrícula 13617
Diretora do Departamento de
Compras e Suprimentos
Portaria n. 20/2017

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 18 / 96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VALE REAL**, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Rio Branco, 659, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Kaspary, ATESTA para os devidos fins e para quem interessar possa que a empresa **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob número 32.396.643/0001-92, forneceu a este órgão público, 01 (uma) colhedora de forragens tratorizada, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021 – Contrato nº 022/2021, em conformidade com os padrões de qualidade e prazo estabelecidos, demonstrando a empresa possuir capacidade técnica.

Vale Real, 23 de março de 2021.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 231
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 3

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

AV RUBEM CESAR CASELANI . 000
CENTRO CEP: 85.770-000
Tel. (46) 3543-2815
REALEZA / PR

Desenvolvimento: ZTEC Informática - www.ztecsistemas.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº: 231
Serie: 3
FOLHA: 1 / 1

4121 0332 3966 4300 0192 5500 3000 0002 3114 5422 7934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação	PROTOCOLO
VENDA	141210046924227 - 04/03/2021 08:59:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9080134506		32.396.643/0001-92

DESTINATARIO / REMETENTE

Nome/Razão Social				C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DE EMISSÃO
MI				92.123.918/0001-46	04/03/2021
Endereço	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**	
RIO BRANCO , nº 659	CENTRO		95.778-000	04/03/2021	
Município	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORARIO DE SAÍDA**	
VALE REAL	5136377050	RS	ISENTO	08:26:15	

FATURA

DINHEIRO	231-1
04/03/2021	29.485,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
17.199,60	2063,95	0,00	0,00	29.485,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DE IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.485,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	UF	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J. / C.P.F.
	0				. . -
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**		**IE / RG**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	MENTA SUPREMA	02238/21	600,000	600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM CEST	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTA % ICMS	ALIQUOTA % IPI
2424	COLHEDORA DE FORRAGEM SUPREMA CAIXA E CARDAN 1 LINHA (MENTA) Nº SERIE DA MAQUINA: 02238/21 ANO FAB: 2021 MARCA/MODELO: MENTA SUPREMA COR: VERMELHA E AMARELA. .	84335990	020	6108	UN	1,000	29.485,00	29.485,00	17.199,60	2.063,95	0,00	12	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Item 22 do Anexo VI do RICMS/PR E Lei nº 10.485/2002, artigo 3º, § 2º e
Conforme disposto no artigo 9°, parágrafo único, nota do Livro I do RICMS/RS,
haverá isenção do pagamento do diferencial de alíquotas._ Empenho 01001219/2021
Licitação nº 01/2021_ Dados Bancarios: Evolua Cooperativa de Credito
Banco 085 Agência 0113-9 Conta 233145

Reservado ao Fisco

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 19 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Município: Realeza/PR, CEP: 85770-000, inscrita no CNPJ sob o n° 32.396.643/0001-92 forneceu para a para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR -** CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, **no âmbito do Contrato 59/2021**, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 064/2021,conforme Ordem de Fornecimento: 013/2021 e com **Nf-e de Entrega n°s: 427 e 431,** forneceu:

02 (duas) COLHEDORA DE MILHO – **Marca/Fabricante COMBINE Modelo 361 BR – Números de série: 6431-1 e 6431-2**;

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo ao contrato informado foi efetuado a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://portal.sc.gov.br/portaldoservidor e informe o processo SAR 00003878/2021 e o código 0DRR140R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0DRR140R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO TRILHA JUNIOR (CPF: 016.XXX.569-XX) em 31/03/2022 às 16:25:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDM4NzhfMzg4MF8yMDIxXzBEUlIxNDBS ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAR 00003878/2021** e o código **0DRR140R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 21 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 22 / 96

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
NIRE	41600811852
CNPJ	32.396.643/0001-92
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10757

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10757
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 23 / 96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.416.734,01	R$ 2.914.744,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.413.773,37	R$ 2.911.973,32
DISPONIBILIDADES		R$ 938.569,52	R$ 1.839.245,52
CAIXA		R$ 911.956,01	R$ 1.839.245,52
CAIXA GERAL		R$ 911.956,01	R$ 1.839.245,52
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 26.613,51	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 762,08	R$ 0,00
BANCO EVOLUA		R$ 25.851,43	R$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 2.475.203,85	R$ 1.072.727,80
CLIENTES NACIONAIS		R$ 156.276,80	R$ 20.668,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 156.276,80	R$ 20.668,00
ADIANTAMENTOS		R$ 830.393,40	R$ 13.023,34
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R$ 6.600,42	R$ 13.023,34
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES		R$ 823.792,98	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 147.618,75	R$ 223.697,46
ICMS A COMPENSAR		R$ 145.689,74	R$ 153.849,04
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 32.575,12
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 21.691,97
PIS A RECUPERAR		R$ 343,51	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 3.385,96
COFINS A RECUPERAR		R$ 1.585,50	R$ 0,00
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 12.195,37
ESTOQUES		R$ 1.340.914,90	R$ 815.339,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.340.914,90	R$ 815.339,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 2.960,64	R$ 2.771,03
IMOBILIZADO		R$ 2.960,64	R$ 2.771,03
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 3.161,07	R$ 3.161,07
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.161,07	R$ 3.161,07
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (200,43)	R$ (390,04)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (200,43)	R$ (390,04)
PASSIVO		R$ 3.416.734,01	R$ 2.914.744,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 24 / 96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 580.089,72	R$ 354.982,75
FORNECEDORES		R$ 370.905,84	R$ 36.863,20
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS PA		R$ 370.905,84	R$ 36.863,20
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R$ 370.905,84	R$ 36.863,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 136.880,01	R$ 257.262,29
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 136.880,01	R$ 257.262,29
(-) BANCO EVOLUA-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ (0,00)	R$ 24.891,27
BANCO SICREDI-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ 1.879,96	R$ 19.455,41
(-) BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ (0,00)	R$ 1.566,38
CEF CONTA EMPRESTIMO		R$ 125.000,00	R$ 27.777,76
BANCO SICREI C10232892		R$ 10.000,05	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI C302314013		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
(-) BANCO CAIXA GIRO FACIL		R$ (0,00)	R$ 66.774,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (28.202,52)
(-) BANCO SICREDI C302339929		R$ (0,00)	R$ 74.046,51
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (14.046,52)
(-) BANCO SICREDI C30235744		R$ (0,00)	R$ 39.771,44
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (4.771,44)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.626,77	R$ 6.293,39
(-) FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ 2.548,95
(-) SALARIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 2.548,95
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.626,77	R$ 3.424,84
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 2.626,77	R$ 3.424,84
(-) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 319,60
(-) FGTS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 319,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 24.677,10	R$ 54.563,87
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 973,23	R$ 297,90
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		R$ 43,23	R$ 297,90
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 930,00	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ 54.267,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 25 / 96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOBRE O LUCRO			
(-) IRPJ FECHAMENTO ANUAL		R$ (0,00)	R$ 32.575,12
(-) CSLL FECHAMENTO ANUAL		R$ (0,00)	R$ 21.691,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R$ 23.703,87	R$ (1,12)
COFINS A PAGAR		R$ 62,85	R$ (0,00)
PIS A PAGAR		R$ 13,62	R$ (1,12)
IRPJ A PAGAR		R$ 13.075,10	R$ (0,00)
CSSL A PAGAR		R$ 10.552,30	R$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R$ 45.000,00	R$ (0,00)
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 45.000,00	R$ (0,00)
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R$ 45.000,00	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 164.444,42
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 164.444,42
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ (0,00)	R$ 164.444,42
(-) BANCO SICREDI C302314013		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
(-) CEF CONTA EMPRESTIMO		R$ (0,00)	R$ 69.444,48
(-) BANCO CAIXA GIRO FACIL		R$ (0,00)	R$ 77.903,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (32.903,06)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.836.644,29	R$ 2.395.317,18
CAPITAL		R$ 100.600,00	R$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.600,00	R$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.600,00	R$ 100.600,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.736.044,29	R$ 2.294.717,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.736.044,29	R$ 2.294.717,18
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.736.044,29	R$ 2.294.717,18

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600811852 de 09/01/2019
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	575.509,34	3.777.722,89
1.001	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-141.327,11	1.700.929,18
1.005	DEPRECIAÇÃO	-405,74	-200,43
1.010	CLIENTES	30.843,58	986.670,20
1.011	TRIBUTOS	223.697,46	147.618,75
1.015	ESTOQUES	815.339,00	1.340.914,90
1.020	FORNECEDORES	-36.863,20	-370.905,84
1.025	OUTROS PASSIVOS	-315.774,65	-27.303,87
2	INVESTIMENTOS	3.161,07	3.161,07
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	3.161,07	3.161,07
3	FINANCIAMENTO	-265.044,42	-100.600,00
3.001	EMPRESTIMOS	-164.444,42	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-100.600,00	-100.600,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		313.625,99	3.680.283,96
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		938.569,52	1.112.812,92
No final do Período		1.839.245,52	938.569,52
Variação		900.676,00	-174.243,40

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 26 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 1380

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	32.396.643/0001-92	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	100.600,00	2.736.044,29	2.836.644,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-)441.327,11	(-)441.327,11
Saldo Final em 31.12.2023	100.600,00	2.294.717,18	2.395.317,18
Notas			

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 27 / 96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R$ 9.274.700,75	R$ 3.540.954,96
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 9.274.700,75	R$ 3.540.954,96
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 9.274.700,75	R$ 3.540.954,96
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R$ (1.389.423,03)	R$ (384.515,80)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (853.278,00)	R$ (209.665,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (853.278,00)	R$ (209.665,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R$ (536.145,03)	R$ (174.850,80)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (274.855,26)	R$ (154.466,05)
(-) PIS S/ VENDAS		R$ (2.747,77)	R$ (3.599,10)
(-) COFINS S/ VENDAS		R$ (12.681,96)	R$ (16.577,63)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R$ (145.290,00)	R$ (0,00)
(-) CSSL PRESUMIDO		R$ (91.416,62)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL/FCP/ S/VENDAS		R$ (9.153,42)	R$ (208,02)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.190.279,22)	R$ (2.290.518,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.190.279,22)	R$ (2.290.518,90)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (10.340,00)	R$ (0,00)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (6.556.228,45)	R$ (2.458.683,22)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 585,00	R$ (0,00)
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R$ (600,00)	R$ (0,00)
ICMS S/ COMPRAS		R$ 377.253,23	R$ 162.625,35
(-) PIS S/ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 988,03
(-) COFINS S/ENTRADAS		R$ 0,00	R$ 4.550,94
(-) AQUISICAO DE SERVICOS		R$ (949,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 491.123,13	R$ (525.575,90)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (925.441,77)	R$ (14.187.349,02)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (925.441,77)	R$ (14.187.349,02)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R$ 75.650,00	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ 75.650,00	R$ (0,00)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.340.914,90	R$ 13.661.773,12
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.340.914,90	R$ 13.661.773,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R$ (408.436,81)	R$ (337.869,92)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (36.000,00)	R$ (71.561,93)
(-) PRO-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (48.000,00)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 28 / 96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 29 / 96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (18.823,72)
(-) 13§ SALARIO		R$ (0,00)	R$ (2.361,75)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (2.376,46)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (7.200,00)	R$ (18.227,27)
(-) INSS		R$ (7.200,00)	R$ (15.640,89)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.586,38)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ (365.236,81)	R$ (248.080,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (4.404,57)	R$ (3.709,86)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.563,19)	R$ (6.631,19)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (4,95)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (243,73)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (3.190,95)	R$ (2.638,02)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (570,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (71.961,45)	R$ (137.415,42)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (8.833,57)	R$ (1.025,30)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R$ (20.145,40)	R$ (17.233,03)
(-) TELEFONE		R$ (3.477,57)	R$ (3.494,66)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (13.319,56)	R$ (17.858,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (181.447,41)	R$ (53.627,36)
(-) LOCACAO DE SOFTWARE		R$ (2.970,00)	R$ (4.089,98)
(-) AQUISICAO CERTIFICADO DIGITAL		R$ (480,00)	R$ (155,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (202,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (51.624,46)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R$ (1.908,72)	R$ (3.028,20)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.908,72)	R$ (3.028,20)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (189,72)	R$ (189,61)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.581,08)	R$ (2.838,59)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (137,92)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R$ (67.463,54)	R$ (77.429,25)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (67.463,54)	R$ (77.429,25)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (22.923,61)	R$ (95,57)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (24,35)	R$ (500,00)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (16.065,04)	R$ (17.081,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 30 / 96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS SOBRE DUPLICATAS		R$ (4.173,00)	R$ (5.172,91)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ (24.277,54)	R$ (54.578,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R$ (10.581,67)	R$ (13.023,36)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (7.850,14)	R$ (12.863,34)
(-) IOF		R$ (3.969,15)	R$ (7.106,86)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (660,99)	R$ (2.361,48)
(-) ALVARA		R$ (3.220,00)	R$ (3.395,00)
(-) MULTAS		R$ (2.731,53)	R$ (160,02)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (2.731,53)	R$ (160,02)
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R$ 848,96	R$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 848,96	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 848,96	R$ 0,00
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R$ 600,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 600,00	R$ 0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES		R$ 600,00	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.749,33	R$ 3.946,35
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R$ 194,32	R$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA		R$ 194,32	R$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.555,01	R$ 3.946,35
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 2.642,35
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.555,01	R$ 1.304,00
(-) PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (54.267,09)
(-) PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (32.575,12)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (32.575,12)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (21.691,97)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (21.691,97)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.700.929,18	R$ (141.327,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa
Ano: 2023
Estabelecimento: 01 - CIDAMAQ MAQ E IMPL AGRICOLAS LTDA - 32.396.643/0001-92

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 32.396.643/0001-92, constituída em 09/01/2019, tributada no ano de 2023 pelo LUCRO REAL, tendo como ramo de atividade, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Fabrica de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, sementes, flores e plantas, lustres, luminárias e abajures, material elétrico, lubrificantes; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio a agricultura; Representante comercial. Com sede no município de REALEZA, na Avenida Rubem Cesar Caselani n° 1987, Sala 01, Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 31 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 32 / 96

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do **te**mpo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico
PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. QUADRO SOCIETARIO

O quadro societario e composto por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM - CPF 005.907.579-11 com 100.600 (cem mil e seiscentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, possuindo 100% (cem por cento) da sociedade, cfme Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - Eireli, sob nº 41600811852, de 09/01/2019, sendo que no ano de 2023 não houve alteração contratual.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 33 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 34 / 96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600811852	32.396.643/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.22.15.A7.1B.73.27.4F.21

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	223720167151102958 2	30/11/2023 a 29/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32396643000192	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI:32396643000192	144561671661921974 7	12/01/2022 a 11/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9B.E0.47.FB.65.AF.3D.5D.E5.13.67.C7.
22.15.A7.1B.73.27.4F.21-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/02/2024 às 16:13:37

C0.38.32.BD.0C.FB.7B.72
EA.DD.D0.8F.A2.61.7C.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 35 / 96

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
NIRE	41600811852
CNPJ	32.396.643/0001-92
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9931

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9931
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.07.2A.EA.FC.44.1C.DC.77.B2.9A.0C.0D.15.C0.1C.3D.98.9C.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.914.744,35	R$ 1.949.221,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.911.973,32	R$ 1.945.394,04
DISPONIBILIDADES		R$ 1.839.245,52	R$ 752.709,71
CAIXA		R$ 1.839.245,52	R$ 696.007,19
CAIXA GERAL		R$ 1.839.245,52	R$ 696.007,19
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 56.702,52
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 104,91
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 7.330,32
BANCO EVOLUA		R$ 0,00	R$ 49.267,29
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.072.727,80	R$ 1.192.684,33
CLIENTES NACIONAIS		R$ 20.668,00	R$ 48.762,34
CLIENTES DIVERSOS		R$ 20.668,00	R$ 48.762,34
ADIANTAMENTOS		R$ 13.023,34	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R$ 13.023,34	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 223.697,46	R$ 150.452,52
ICMS A COMPENSAR		R$ 153.849,04	R$ 102.744,82
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 32.575,12	R$ 0,00
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR		R$ 21.691,97	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.068,38
INSS A RECUPERAR		R$ 3.385,96	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 27.951,33
IRPJ RETIDO A RECUPERAR		R$ 12.195,37	R$ 13.687,99
ESTOQUES		R$ 815.339,00	R$ 993.469,47
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 815.339,00	R$ 993.469,47
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 2.771,03	R$ 3.827,25
IMOBILIZADO		R$ 2.771,03	R$ 3.827,25
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 3.161,07	R$ 3.161,07
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.161,07	R$ 3.161,07
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 1.245,94
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 1.245,94
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (390,04)	R$ (579,76)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (390,04)	R$ (579,76)
PASSIVO		R$ 2.914.744,35	R$ 1.949.221,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 354.982,75	R$ 287.653,21
FORNECEDORES		R$ 36.863,20	R$ 82.705,17
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS PA		R$ 36.863,20	R$ 82.705,17
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R$ 36.863,20	R$ 82.705,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 257.262,29	R$ 186.056,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 257.262,29	R$ 186.056,26
BANCO EVOLUA-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ 24.891,27	R$ (0,00)
BANCO SICREDI-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ 19.455,41	R$ (0,00)
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-LIMITE DE CONTA CORRENTE		R$ 1.566,38	R$ (0,00)
CEF CONTA EMPRESTIMO		R$ 27.777,76	R$ 27.777,76
BANCO SICREDI C302314013		R$ 50.000,00	R$ 23.497,58
BANCO CAIXA GIRO FACIL		R$ 66.774,00	R$ 66.774,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (28.202,52)	R$ (28.202,52)
BANCO SICREDI C302339929		R$ 74.046,51	R$ (0,00)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (14.046,52)	R$ (0,00)
BANCO SICREDI C30235744		R$ 39.771,44	R$ (0,00)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (4.771,44)	R$ (0,00)
(-) BANCO SICREDI C40235522		R$ (0,00)	R$ 96.209,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 6.293,39	R$ 3.677,96
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 2.548,95	R$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R$ 2.548,95	R$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 3.424,84	R$ 3.677,96
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 3.424,84	R$ 3.677,96
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 319,60	R$ (0,00)
FGTS A PAGAR		R$ 319,60	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 54.563,87	R$ 15.213,82
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 297,90	R$ 1.656,78
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		R$ 297,90	R$ 317,58
(-) INSS RETIDO A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1.339,20
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R$ 54.267,09	R$ 13.526,24
IRPJ FECHAMENTO ANUAL		R$ 32.575,12	R$ 8.453,90
CSLL FECHAMENTO ANUAL		R$ 21.691,97	R$ 5.072,34
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R$ (1,12)	R$ 30,80
(-) PIS A PAGAR		R$ (1,12)	R$ 6,80
(-) ISS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 24,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 164.444,42	R$ 179.033,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 164.444,42	R$ 179.033,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 164.444,42	R$ 179.033,55
BANCO SICREDI C302314013		R$ 50.000,00	R$ (0,00)
CEF CONTA EMPRESTIMO		R$ 69.444,48	R$ 31.250,06
BANCO CAIXA GIRO FACIL		R$ 77.903,00	R$ 11.129,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (32.903,06)	R$ (4.700,42)
(-) BANCO SICREDI C40235525		R$ (0,00)	R$ 141.354,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.395.317,18	R$ 1.482.534,53
CAPITAL		R$ 100.600,00	R$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.600,00	R$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 100.600,00	R$ 1.600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.294.717,18	R$ (117.465,47)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.294.717,18	R$ (117.465,47)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 2.294.717,18	R$ (117.465,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.07.2A.EA.FC.44.1C.DC.77.B2.9A.0C.0D.15.C0.1C.3D.98.9C.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 1380

E-DOCS - C

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 36 / 96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R$ 3.540.954,96	R$ 1.605.456,47
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 3.540.954,96	R$ 1.605.456,47
VENDA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 800,00
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 3.540.954,96	R$ 1.604.656,47
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R$ (384.515,80)	R$ (118.346,28)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (209.665,00)	R$ (36.336,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (209.665,00)	R$ (36.336,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R$ (174.850,80)	R$ (82.010,28)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (154.466,05)	R$ (78.047,17)
(-) PIS S/ VENDAS		R$ (3.599,10)	R$ (702,65)
(-) COFINS S/ VENDAS		R$ (16.577,63)	R$ (3.236,46)
(-) ISS S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (24,00)
(-) ICMS DIFAL/FCP/ S/VENDAS		R$ (208,02)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.290.518,90)	R$ (1.810.722,30)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.290.518,90)	R$ (1.810.722,30)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (2.458.683,22)	R$ (1.874.592,61)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 1.388,00
ICMS S/ COMPRAS		R$ 162.625,35	R$ 26.942,95
(-) PIS S/ENTRADAS		R$ 988,03	R$ 6.339,45
(-) COFINS S/ENTRADAS		R$ 4.550,94	R$ 29.199,91
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (525.575,90)	R$ 178.130,47
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (14.187.349,02)	R$ (8.953.002,01)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ (14.187.349,02)	R$ (8.953.002,01)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 13.661.773,12	R$ 9.131.132,48
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 13.661.773,12	R$ 9.131.132,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R$ (337.869,92)	R$ (171.984,96)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (71.561,93)	R$ (60.225,32)
(-) PRO-LABORE		R$ (48.000,00)	R$ (51.840,00)
SALARIOS		R$ (18.823,72)	R$ 100,80
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (3.261,32)
(-) 13§ SALARIO		R$ (2.361,75)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (2.376,46)	R$ (5.224,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (18.227,27)	R$ (13.607,40)
(-) INSS		R$ (15.640,89)	R$ (11.584,17)
(-) FGTS		R$ (2.586,38)	R$ (2.023,23)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ (248.080,72)	R$ (98.152,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.709,86)	R$ (5.953,85)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (6.631,19)	R$ (11.851,68)
(-) CORREIOS E MALOTES		R$ (0,00)	R$ (301,10)
(-) SEGUROS		R$ (2.638,02)	R$ (429,52)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (137.415,42)	R$ (30.666,33)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (1.025,30)	R$ (512,09)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R$ (17.233,03)	R$ (10.950,78)
(-) TELEFONE		R$ (3.494,66)	R$ (3.614,94)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (17.858,00)	R$ (21.894,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (53.627,36)	R$ (6.416,95)
(-) LOCACAO DE SOFTWARE		R$ (4.089,98)	R$ (5.085,00)
(-) AQUISICAO CERTIFICADO DIGITAL		R$ (155,00)	R$ (376,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (202,90)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ REVENDA		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R$ (3.028,20)	R$ (427.745,89)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.028,20)	R$ (427.745,89)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (189,61)	R$ (189,72)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (239,22)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.838,59)	R$ (3.265,92)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (424.051,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R$ (77.429,25)	R$ (129.472,80)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (77.429,25)	R$ (129.472,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (95,57)	R$ (14,74)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (500,00)	R$ (2.180,16)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (17.081,93)	R$ (31.649,51)
(-) JUROS SOBRE DUPLICATAS		R$ (5.172,91)	R$ (1.040,41)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ (54.578,84)	R$ (94.587,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R$ (13.023,36)	R$ (11.044,89)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R$ (12.863,34)	R$ (11.034,96)
(-) IOF		R$ (7.106,86)	R$ (6.690,24)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (2.361,48)	R$ (756,70)
(-) ALVARA		R$ (3.395,00)	R$ (3.588,02)
(-) MULTAS		R$ (160,02)	R$ (9,93)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (160,02)	R$ (9,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.946,35	R$ 0,01
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.946,35	R$ 0,01
JUROS ATIVOS		R$ 2.642,35	R$ 0,01
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.304,00	R$ 0,00
(-) PROVISOES P/ IMP. E CONTRIB. S/ LUCRO		R$ (54.267,09)	R$ (27.052,48)
(-) PROVISOES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R$ (32.575,12)	R$ (16.907,80)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (32.575,12)	R$ (16.907,80)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R$ (21.691,97)	R$ (10.144,68)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (21.691,97)	R$ (10.144,68)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (141.327,11)	R$ (912.782,65)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 37 / 96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.07.2A.EA.FC.44.1C.DC.77.B2.9A.0C.0D.15.C0.1C.3D.98.9C.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600811852 de 09/01/2019

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	2.294.717,18	2.736.044,29
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.294.717,18	2.736.044,29
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-912.782,65	-141.327,11
Destinação do lucro	1.499.400,00	300.000,00
Lucros incorporados ao capital social	1.499.400,00	0,00
Lucros distribuídos	0,00	300.000,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	-117.465,47	2.294.717,18
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF 005.907.579-11
VALDIR A PAVANELLO E CIA LTDA

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.02.05 14:35:12 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 38 / 96

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

REALEZA-PR, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Declarante : **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ : **32.396.643/0001-92**
Período base: **2024**

DECLARACAO DA ATIVIDADE OPERACIONAL E DE CONFORMIDADE PARA MICROENTIDADES.

NOTA N° 01 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE
A empresa supracitada, tributada no ano de 2024 pelo Lucro Real com apuração de resultados anual.

NOTA N° 02 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis estabelecidas na ITG 1000, ITG 2000, dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03 - POLÍTICAS CONTÁBEIS
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA N° 04 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA N° 05 - EVENTOS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000
As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e ainda subsidiariamente, quando assim exigido ou para as situações não previstas nas interpretações citadas anteriormente pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 06 - ESTOQUES
Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, onde para os

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 39 / 96

produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

NOTA N° 07 - IMOBILIZADO
O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde ao seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

NOTA N° 08 - RECUPERABILIDADE DE ATIVOS
Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques e do imobilizado, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise da recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra, conforme previsto nos Itens n°s 20 e 21 da ITG 1000.

NOTA N° 09 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS
As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado pelos valores brutos e em seguida foram apresentadas as deduções dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento da prestação de serviços foi feito na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatando a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas perdas através da melhor estimativa.

NOTA N° 10 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demostração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. As demais demonstrações não foram apresentadas uma vez que não são obrigatórias conforme a NBC TG 1002 do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA N° 11 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTA N° 12 - DECLARAÇÃO EXPLÍCITA DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1002
A empresa declara explicitamente que as demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002.

NOTA N° 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

ATENCIOSAMENTE,

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF: 005.907.579-11

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.02.05 14:35:00 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 40 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 41 / 96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600811852	32.396.643/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
54.07.2A.EA.FC.44.1C.DC.77.B2.9A.0C.0D.15.C0.1C.3D.98.9C.38

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32396643000192	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:32396643000192	797509171669457936 9	23/12/2024 a 23/12/2025	Sim
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:313739689 15	201990408841350521 6	06/11/2024 a 06/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

54.07.2A.EA.FC.44.1C.DC.77.B2.9A.0C
.0D.15.C0.1C.3D.98.9C.38-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/02/2025 às 13:49:05

55.7A.14.37.85.01.2A.C0
7E.A8.07.FC.D0.4B.50.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 42 / 96

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercicio social, encerrado em 31/12/2024.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral *(LG)* LG = *(AC + RLP) / (PC + ELP)*	1.945.394,04 + - / 287.653,21 + 179.033,55	4,16
Solvência Geral *(SG)* *AT / PC + ELP*	1.949.221,29 / 287.653,21 + 179.033,55	4,17
Liquidez Corrente *(LC)* LC = *AC / PC*	1.945.394,04 / 287.653,21	6,76
Endividamento (E) E = *(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)*	287.653,21 + 179.033,55 / 1.945.394,04 + - + 3.827,25	0,23

AC - Ativo Circulante	1.945.394,04	RPL - Realizável a Longo Prazo	-
AP - Ativo Permanente	3.827,25	ELP - Exigível a Longo Prazo	179.033,55
PC - Passivo Circulante	287.653,21	AT = Ativo Total	1.949.221,29

Realeza - PR, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.02.05 14:34:45 -03'00'

Maria Aparecida Siqueira
Administradora
RG 76709513-SSP/PR

VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915

Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Dados: 2025.02.05 14:08:59 -03'00'

Valdir Antonio Pavanello
Técnico Contábil CRCPR 027665/O-2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 43 / 96

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercicio social, encerrado em 31/12/2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral *(LG)* LG = *(AC + RLP) / (PC + ELP)*	2.911.973,32 + - / 354.982,75 + 164.444,42	5,60
Solvência Geral *(SG)* *AT / PC + ELP*	2.914.744,35 / 354.982,75 + 164.444,42	5,61
Liquidez Corrente *(LC)* LC = *AC / PC*	2.911.973,32 / 354.982,75	8,20
Endividamento (E) E = *(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)*	354.982,75 + 164.444,42 / 2.911.973,32 + - + 2.771,03	0,17

AC - Ativo Circulante	2.911.973,32	RPL - Realizável a Longo Prazo	-
AP - Ativo Permanente	2.771,03	ELP - Exigível a Longo Prazo	164.444,42
PC - Passivo Circulante	354.982,75	AT = Ativo Total	2.914.744,35

Realeza - PR, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2024.02.19 09:53:03 -03'00'

Maria Aparecida Siqueira
Administradora
RG 76709513-SSP/PR

VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915

Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Dados: 2024.02.19 09:44:48 -03'00'

Valdir Antonio Pavanello
Técnico Contábil CRCPR 027665/O-2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 44 / 96

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.396.643/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:00:35 do dia 06/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 36U0060625090035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 45 / 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP

CNPJ 32.396.643/0001-92, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 01 de Setembro de 2025

Certificação

ADEMAR STORMOSKI JUNIOR

Ademar Stormoski Junior - Juramentado - Cartório 10.642.181/0001-03

Assinado de forma digital por Ademar Stormoski Junior - Juramentado - Cartório 10.642.181/0001-03
Dados: 2025.09.02 12:50:51 -03'00'

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.ICb9a.dtbDu
8vLEI.1015q
https://selo.funarpen.com.br

Custas = R$ 65,57
Página 0001/0001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 46 / 96

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.396.643/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:48 do dia 04/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: LA90040825074348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 47 / 96

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA **NIRE :** 41600811852 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503731504
NIRE (Sede) 41600811852	**CNPJ** 32.396.643/0001-92	**Data de Ato Constitutivo** 09/01/2019	**Início de Atividade** 27/12/2018
Endereço Completo Rua RUA PROJETADA E, Nº SN, LOJA TERREO, PARQUE INDUSTRIAL - Realeza/PR - CEP 85770-000			
Objeto Social Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.			
Capital Social R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	005.907.579-11	R$ 1.600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	005.907.579-11	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 26/06/2024	**Número** 20244318484	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2025, às 11:00:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NMEHT5GN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801345-06	32.396.643/0001-92	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
Título do Estabelecimento	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA RUA PROJETADA E, SN, LJ TERREO - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85770-000** **FONE: (46) 3543-1264**
Município de Instalação	**REALEZA - PR, DESDE 01/2019**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO** **4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS** **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES** **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS** **4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO** **4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES** **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES** **4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**005.907.579-11**	**MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 20/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801345-06

Emitido Eletronicamente via Internet
21/08/2025 16:49:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 48 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão eletrônico nº 033/2025,** cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:17:10 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 49 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 50 / 96

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.643/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Maria Aparecida Siqueira Bonfim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7670951-3, do CPF nº 005.907.579-11, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:17:19 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 51 / 96

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ n° 32.396.643/0001-92, situada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815 através de seu representante legal Maria Aparecida Siqueira Bonfim, inscrita no RG sob o n° 7670951-3, CPF n° 005.907.579-11 declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:17:33 -03'00'

_____

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 52 / 96

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 033/2025 da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, que a empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:17:43 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 53 / 96

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas EireliCNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão eletrônico nº 033/2025 instaurada pela PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:17:53 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 54 / 96

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:18:03 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 55 / 96

DECLARAÇÃO DO MENOR

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, com sede na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, CNPJ 32.396.643/0001-92, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:18:13 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 56 / 96

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas;

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:18:25 -03'00'

_____

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 57 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, declara a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão eletrônico nº 033/2025, DECLARA, expressamente o prazo de garantia, bem como os itens devidamente segurados pela garantia o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceite do bem, para todos os equipamentos ofertados.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:18:37 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 58 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:18:49 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 59 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 60 / 96

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, declara a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão eletrônico nº 033/2025, DECLARA:

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Art. 67, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das suas informações, na forma da lei, conforme prevê o Art. 63, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme rege o Art. 63, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme rege o Art. 4º, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado Ata de Registro de Preços e/ou Contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme rege o art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que suas propostas econômicas **compreendem a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, conforme art. 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que não possui em seu quadro funcional e societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:19:03 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 61 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 62 / 96

DECLARAÇÃO - LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, declara a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão eletrônico nº 033/2025, DECLARA:

DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que:

a) Não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

b) Inexiste impedimento legal para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;

c) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;

d) Não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

e) Não existe fato impeditivo à sua habilitação;

f) Não possui entre seus dirigentes nenhum titular de mandato eletivo;

g) Não possui em seu quadro diretivo nenhum agente político de qualquer Poder, de Membros do Ministério Público ou de Dirigente de órgão ou entidade deste Município, tampouco de seus

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

h) Está ciente da obrigação de não contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores, em cumprimento as determinações do Decreto Municipal nº 18.158, de 28 de junho de 2019;

i) Está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais dos quais trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

DECLARO, para os devidos fins, que tomei ciência das disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e no Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:19:16 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 63 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 64 / 96

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/UF-ES

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Maria Aparecida Siqueira Bonfim, PORTADOR DO RG 7670951-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ 32.396.643/0001-92,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:19:28 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.396.643/0001-92, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) Maria Aparecida Siqueira Bonfim, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7670951-3 E CPF Nº005.907.579-11, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:19:41 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 65 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 1380

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

[Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli], [QUALIFICAÇÃO, IMPLEMENTOS AGRICOLAS: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA), ENDEREÇO COMPLETO RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [32.396.643/0001-92], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO - Sócia Proprietária] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL - Maria Aparecida Siqueira Bonfim], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [7670951-3], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [005.907.579-11], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 66 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:19:56 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 67 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 68 / 96

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

A .. Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº32.396.643/0001-92, LOCALIZADA À ENDEREÇO COMPLETO RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.**

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:20:07 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAMOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO, **CIDADE:** Realeza/Paraná **CEP:** 85.770-000, **FONE:** (46) 3543-2815, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as empresas relacionadas é nossa assistência técnica.

MERCANTIL CAMPO GRANDE, AVENIDA CARIACICA, N°26 VILA CAPICHABA/ES

27- 33368442/9630-2888- SENHOR PAULINHO

LITEMAQ CONSERTOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, AV. IBIRAÇU, 578, SHELL LOJA 02, LINHARES ESPIRITO SANTO, TEL 3151-5627/99975-5732

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.18 14:20:19 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 69 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

PROPOSTA

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-29KMT DE 30/05/2025

RAZÃO SOCIAL: Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080134506
ENDEREÇO: RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CIDADE: Realeza – PR
CEP: 85770-000
TELEFONE: (46) 3543-2815
E-MAIL: licitacaogrupoterraviva@gmail.com
BANCO: Evolua Cooperativa de Crédito
AGÊNCIA: 0113-9 CONTA: 23314-5
REPRESENTANTE: Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG N°: 7670951-3 CPF N°: 005.907.579-11

OBJETO:

Aquisição de equipamentos agrícolas [ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha], conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com entrega e garantia inclusas, nos termos da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
01	**Ensiladeira para Trator:** Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	01	UN	PINHEIRO PP4610	R$15.700,00	R$15.700,00
02	**Batedeira de cereais:** Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora,	01	UN	MAQTRON B340 COMPACTA COM RODADOS	R$16.900,00	R$16.900,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 70 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

	arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.					
04	**Pneus para trator:** Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75.	02	UN	MRL MRT-329	R$5.190,00	R$10.380,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$ 42.980,00(quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 30 (dias) dias uteis

GARANTIA: 12 (doze) meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Caso necessário será prestada pelas empresas mencionadas abaixo

MERCANTIL CAMPO GRANDE, AVENIDA CARIACICA, N°26 VILA CAPICHABA/ES

27- 33368442/9630-2888- SENHOR PAULINHO

LITEMAQ CONSERTOS DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

AV. IBIRAÇU, 578, SHELL LOJA 02, LINHARES ESPIRITO SANTO

TEL 3151-5627/99975-5732

A empresa será responsável pela substituição, reparo, correção, remoção ou reconstrução de quaisquer avarias, defeitos ou desgastes que comprometam o funcionamento adequado do objeto do presente Termo. Esses serviços deverão ser realizados, sem custos adicionais para o cliente.

A EMPRESA: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, DECLARA QUE:
1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 71 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.

4. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE

Realeza, 18 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.21 13:29:20 -03'00'

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 72 / 96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.396.643/0001-92
Certidão nº: 45821927/2025
Expedição: 08/08/2025, às 10:01:28
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 73 / 96

DECLARAÇÃO / ATESTADO REVENDA AUTORIZADA

A empresa Maqtron Importação e Exportação Ltda, localizada na Avenida Caetano Natal Branco, Nº 3800, Bloco B, Bairro Caetano Branco, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.805.297/0001-62, Inscrição Estadual 253.147.301, DECLARA e atesta, para os devidos fins de direito, que as empresas:

MERCANTIL CAMPO GRANDE – AV CARIACICA, 26 VILA CAPICHABA, CARIACICA, ES
FONE 27 – 3336 8442 SR PAULINHO (27)99630-2888

LITEMAQ CONSERTOS DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
AV. IBIRAÇU -,578 SHELL- LOJA 2, LINHARES, ES
FONE: 27-3151-5627 - 99975-5732

São revendas e tem COMERCIALIZADO MÁQUINAS E PEÇAS de nossa fabricação e, estando, portanto, autorizada a participar de licitações ofertando os produtos de nossa marca, também, a prestar assistência técnica.

A presente declaração tem validade de um ano a contar desta data.

Sendo o que tínhamos a declarar, ficamos à disposição para maiores informações.

Joaçaba, 18 de agosto de 2025.

00.805.297/0001-62
MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AV. CAETANO NATAL BRANCO, 3800 - BLOCO B
CENTRO - JOAÇABA - SC - CEP 89.650-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 74 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
RUA PROJETADA E, S/N, COMPLEMENTO, LOJA TERREO
CEP 85.770-000, BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL
MUNICÍPIO REALEZA/PR CEP: 85770-000
Fone/Whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000
E-mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS

A empresa Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão eletrônico nº 033/2025,** vem por meio deste, confirmar que os implementos ofertados: Ensiladeira PP4610 – marca Pinheiro e Batedeira de cereais B 340 compacta com rodado – marca Maqtron, em sua linha de fabricação, atendem integralmente as normas técnicas vigentes, quando instituídas pelo INMETRO, ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Realeza, 21 de agosto de 2025

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.08.21 13:44:58 -03'00'

Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 75 / 96

CIDAMAQ

Máquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone whatsapp: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: licitacaogrupoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONTADOR

DECLARAÇÃO EPP

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.396.643/0001-92, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 – Centro – Realeza/PR **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa acima identificada se enquadra como:

( ) microempresa

(x) empresa de pequeno porte

( ) cooperativa, com receita bruta até o limite de R$3.600.000,00 e está de acordo com o art. 34 da lei n° 11.488 de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão da verdade, **eu Contador/Técnico contábil (a) com registro no CRC – PR n° 027665/O-2 firmo a presente**.

Realeza, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2025.02.27 16:28:23 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Dados: 2025.02.27 16:30:34 -03'00'

Valdir Antônio Pavanello
CRC-PR: 027665/O-2
CPF: 313.739.689-15
Téc. Contador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 76 / 96


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825359177

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/08/1978, CASCAVEL, PR

4a DATA EMISSÃO
17/06/2024

4b VALIDADE
17/06/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
76709513 SESP PR

4d CPF
005.907.579-11

5 Nº REGISTRO
04736015873

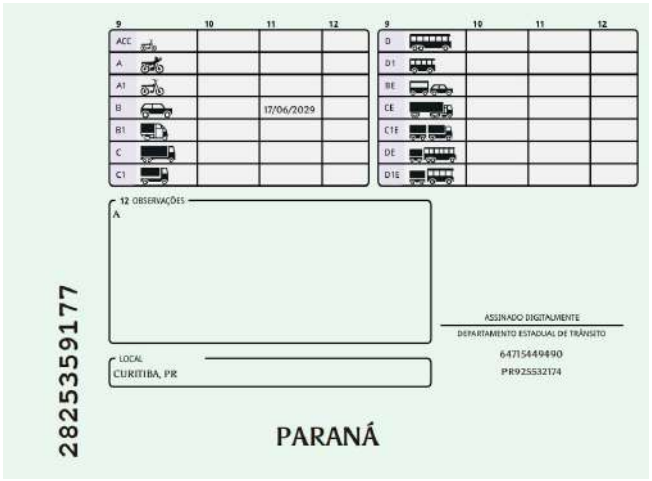
9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO NUNES SIQUEIRA

CELIA DA CONCEICAO BONFIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/06/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64715449490
PR925532174

LOCAL
CURITIBA, PR

2825359177

PARANÁ


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA047360158<736<<<<<<<<<<<<
7808283F2906173BRA<<<<<<<<<<<8
MARIA<<APARECI<SIQUEIRA<BONFIM

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 77 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 78 / 96



B - 350

Para motor à combustão ou elétrico
e com rodado*

Detalhes internos





Base para motor elétrico ou à combustão
(motores opcionais)



B - 350 STD

Para motor à combustão ou elétrico
e sem rodado

Produção (sacas de 60 kg / h)

PRODUTO	B - 350
Feijão	16 à 21
Milho	18 à 42
Soja	16 à 21
Arroz (rama curta)	15 à 25

A produção pode variar de acordo com as condições
do produto a ser processado.

Características Técnicas

Modelo	B-350 (com pneu)	B-350 (sem pneu)
Peso aproximado (kg)	380	320
Comprimento (mm)	2.570	2.570
Largura (mm)	1.900	1.900
Altura (mm)	1.610	1.610
RPM	800 à 900	800 à 900
Motor indicado	10-12 cv	10-12 cv

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Fotos meramente ilustrativas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 79 / 96



B - 340 Compacta
Acionada pela tomada de força e transportada pelo 3º ponto do trator



B - 340 Compacta com rodado*

Com as batedeiras Vencedora Maqtron, você tem a garantia do cereal trilhado com melhor limpeza e sem perdas.

Características Técnicas

MODELOS	B - 340
Peso aproximado (kg)	360
Comprimento (mm)	2.350
Largura (mm)	1.710
Altura (mm)	1.470
RPM	800 à 900

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Produção (sacas de 60 kg / hora)

PRODUTO	B - 340
Feijão	16 à 21
Milho	18 à 42
Soja	16 à 21
Arroz (rama curta)	15 à 25

A produção pode variar de acordo com as condições do produto a ser processado.

Fotos meramente ilustrativas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 80 / 96



B - 380

Acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*



B - 380

Com plataforma, sem elevador, acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*



B - 380

Com plataforma e elevador acionada pela tomada de força e transportada sobre rodas.*

Características Técnicas

MODELOS	B - 380 (com plat.)	B - 380 (sem plat.)
Peso aproximado (kg)	630	530
Comprimento (mm)	3650	2560
Largura (mm)	1870	1870
Altura (mm)	1680	1680
RPM	800 à 900	800 à 900

*Pneus recondicionados.
Pneus novos opcionais sob encomenda.

Produção (sacas de 60Kg / hora)

PRODUTO	B - 380
Feijão	21 à 36
Milho	60 à 80
Soja	16 à 26
Arroz (rama curta)	15 à 30

A produção pode variar de acordo com as condições do produto a ser processado.

Fotos meramente ilustrativas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 1380

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.396.643/0001-92**	DUNS®:	**92*****62**
Razão Social:	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 81 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 82 / 96

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.396.643/0001-92**	DUNS®:	**92*****62**
Razão Social:	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 005.XXX.XXX-11 Nome: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

Ass: _____

Picadeiras e Ensiladeiras

Pinheiro
Máquinas Agrícolas

Linha líder de vendas no mercado há mais de 40 anos.
Ideal para picar forrageiras diversas, como milho, sorgo, cana de açúcar e capins, entre outras.
Fornecida com a base para motores.
Pode ser acionada por motores elétricos ou a combustão.

MODELOS	PP-4610
Produção (kg/h)*	6.000 a 18.000
Elétrico (cv)	12,5 a 15
Diesel (cv)	13 a 18
Gasolina (cv)	10 a 12,5
Rotação por minuto	1.300 a 1.500
Tam. de corte (mm)	3,5 a 7,5
Largura (mm)	880
Comprimento c/ bica	1650
Nº de facas	4



COM APARELHO PARA TRATOR UNIVERSAL



COM APARELHO PARA TRATOR AT 90 GRAUS



PARA CARRETA



NO RODEIRO

*As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto, peso específico e condições de trabalho.
*Imagens meramente ilustrativas

VENDAS PABX 19 3843 9254
vendas
19 99648 0964

www.maquinaspinheiro.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 1380
2025-65TWQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 83 / 96

AGRÍCOLA e OTR



MRL®

levando você mais longe

MALHOTRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPRESS 11/09/2025 10:36 PÁGINA 84 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 85 / 96

MALHOTRA

A **MRL Malhotra**, pertence ao Grupo de Indústrias Malhotra, foi fundada em **1954 por Late Shri C.L. Malhotra**, na Índia e, atualmente possui um grupo de profissionais dedicados ao refinamento da expertise operacional direcionando os esforços para permanecer inovadores. Alimentamos nossa tecnologia existente e unimos o tradicional com o novo, para fornecer resultados que correspondam aos padrões globais e satisfaçam as necessidades de nossos clientes. Buscamos permanecer à frente em um mercado em constante mudança, com iniciativas intensivas de pesquisa e desenvolvimento, equipes dedicadas, automatização de equipamentos e sempre com o compromisso inabalável com a satisfação do cliente. Nossos pneus são reconhecidos globalmente pela qualidade inigualável e preço competitivo, tornando a **MRL Malhotra** uma escolha certeira e **atuante em 85 países.**

MRL®

levando você mais longe.....



Missão

Oferecer um valor superior aos nossos clientes por meio do menor custo total de propriedade. Nosso objetivo é conseguir isso com foco em inovação, tecnologia e fabricação eficiente em termos de custos.

Visão

Tornar-se um participante significativo na indústria global de pneus e uma marca de escolha para nossos clientes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 86 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 87 / 96

AGRÍCOLA

Trator

catalogo.bigtires.com.br

MRT-329



Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendados / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
8.3-24	6	TT	W7 / W6	995	211	800	100 A6	710	96 A8	2,4 / 35
8.3-24	8	TT	W7 / W6	995	211	925	105 A6	825	101 A8	3,1 / 45
9.5-20	12	TT	W8 / W7	956	238	1120	112 A6	1000	108 A8	3,6 / 52
9.5-24	6	TT	W8 / W7	1056	232	950	106 A	850	102 / A8	2,8 / 41
9.5-24	8	TT	W8 / W7	1056	232	1120	112 A6	1000	108 A8	2,8 / 41
11.2-24	10	TT	W10 / W9	1105	284	1400	120 A6	1250	116 A8	3.0 / 44
11.2-24	12	TT	W10 / W9	1105	284	1500	122 A6	1360	119 A8	3,2 / 46
12.4-24	6	TT	W11 /W9 /W10	1160	315	1215	115 A6	1090	111 A8	1.7 / 25
12.4-24	8	TT	W11 /W9 /W10	1160	315	1450	121 A6	1285	117 A8	2,3 / 33
12.4-24	12	TT	W11 /W9 /W10	1160	315	1800	128 A6	1600	124 A8	3,3 / 48
12.4-24	14	TT	W11 /W9 /W10	1160	315	1900	130 A6	1700	126 A8	3,8 / 55
12.4-28	6	TT	W11 /W9 /W10	1260	315	1285	117 A6	1150	113 A8	1.7 / 25
12.4-28	8	TT	W11 /W9 /W10	1260	315	1550	123 A6	1400	120 A8	2,3 / 33
12.4-28	12	TT	W11 /W9 /W10	1260	315	1650	125 A6	1450	121 A8	2,5 / 36
12.4-36	8	TT	W11 /W9 /W10	1260	315	1750	127 A6	1550	123 A8	2,3 / 33
12.4-36	12	TT	W11 /W9 /W10	1465	325	2180	135 A6	1950	131 A8	3,5 / 51
12.4-38	6	TT	W11 /W9 /W10	1524	315	1500	122 A6	1320	118 A8	1.7 / 25
12.4-38	14	TT	W11 /W9 /W10	1524	315	2360	138 A6	2120	134 A8	3,7 / 54
13.6-28	12	TT	W12 / W11	1310	345	1800	128 A6	1600	124 A8	2,3 / 33
14.9-24	8	TT	W13/W11/W12	1265	378	1800	128 A6	1600	124 A8	1.8 / 26
14.9-24	12	TT	W13/W11/W12	1265	378	2180	135 A6	2000	132 A8	2,6 / 38
14.9-24	14	TT	W13/W11/W12	1265	378	2360	138 A6	2180	135 A8	3.0 / 44
14.9-26	14	TT	W12 / DW12A	1316	378	2430	139 A6	2180	135 A8	3,2 / 46
14.9-28	12	TT	W13/W11/W12	1365	378	2120	134 A6	1900	130 A8	2,3 / 33
14.9-28	14	TT	W13/W11/W12	1365	378	2240	136 A6	2000	132 A8	2,6 / 38
16.9-24	8	TT	X	1335	429	2060	133 A6	1850	129 A8	1,7 / 25
16.9-28	12	TT	W15L / W14L	1435	429	2725	143 A6	2430	139 A8	2,4 / 35
16.9-28	14	TT	W15L / W14L	1435	429	3000	146 A6	2650	142 A8	2,8 / 41
16.9-30	12	TT	W15L / W14L	1485	429	2800	144 A6	2500	140 A8	2,4 / 35
18.4-26	12	TT	W16L / W15L	1450	467	3000	146 A6	2650	142 A8	2,3 / 33
18.4-26	14	TT	W16L / W15L	1450	467	3350	150 A6	3000	146 A8	2,8 / 41
18.4-30	10	TT	W16L / W15L	1545	460	2900	145 A6	2575	141 A8	1.8 / 26
18.4-30	12	TT	W16L / W15L	1545	460	3250	149 A6	2900	145 A8	2,3 / 33
18.4-30	14	TT	W16L / W15L	1545	460	3450	151 A6	3075	147 A8	2,6 / 38
18.4-34	12	TT	W16L / W15L	1650	467	3350	150 A6	3000	146/86	2,3 / 33
18.4-34	14	TT	W16L / W15L	1650	467	3750	154 A6	3350	150 A8	2,6 / 38
18.4-38	12	TT	W16 / W15	1750	467	3650	153 A6	3250	149 A8	2,3 / 33
20.8-38	14	TT	W18L / W16L	1835	530	4375	159 A6	3875	155 A8	2,4 / 35
23.1-26	12	TT	20.0 / DW20A	1605	587	3650	153 A6	3250	149 A8	1,7 / 25
23.1-30	12	TT	20.0 / DW20A	1707	587	3875	155 A6	3450	151 A8	1,7 / 25

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MRT-302



Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros	Aro	"Diâmetro Total (mm)"	"Largura da Seção (mm)"	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/psi
5.00-12	8	TT	3.00 D DT 3.00D / 4JA	12	528	128	335	70 A6	300	66 A8	3.4 / 49

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MRT-302 RT



Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro	"Diâmetro Total (mm)"	"Largura da Seção (mm)"	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
6.00-12	8	TT	4.00E	633	164	487	83 A6	437	79 A8	4.0 / 58

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 88 / 96

AGRÍCOLA

catalogo.bigtires.com.br

Trator

MRT-338

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendados / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
14.9-26	14	TT	W12 DW12A	1316	378	2430	139 A6	2180	135 A8	3.2 / 46

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



MRT-347

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendados / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
8.00-18	8	TT	W7	835	206	850	102 A6	775	99 A8	2.1 / 30

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



MRT-331

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendados / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
14.9-24	6	TT / TL	S13 / S11 / S12	1245	378	1550	123 A6	1360	A8	1.4 / 20

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



MTF-212

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendados / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	"Carga Máxima a 40km/h"	"Índice de Carga e Velocidade"	Pressão bar/ psi
6.00-16	8	TT	4.5E / 4.00E/ 5K/ 5.00F	740	165	670	94 A6	530	86 A8	4,5/65
6.50-16	8	TT	4.5E / 4.00E/ 5K/ 5.00F	760	175	750	98 A6	600	90 A8	4,2/61
7.50-16	8	TT	5.00F / 5K /6.00F	805	205	875	103 A6	710	96 A8	3.7/54
7.50-16	10	TT	5.00F / 5K /6.00F	805	205	1030	109 A6	825	101 A8	4,8 / 69
7.50-18	8	TT	5.5F	874	208	950	106 A6	750	98 A8	3,7 / 54
7.50-20	10	TT	C8/ 6.00F/L7/L8	915	205	1150	113 A6	925	105 A8	4,1/60
9.00-16	10	TT	5.5F / 5.0F	855	234	1250	116 A6	1000	108 A8	3,9/56

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



AGRÍCOLA

Implemento

catalogo.bigtires.com.br

MAW-203



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h (Rolamento Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	"Carga Máxima a 40km/h (Rolamento Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/˜psi)	"Carga Máxima a 30km/h (Direconal)"	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40km/h (Direcional)	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
6.00-16	6	TT	4.00E / 4.50E	712	169	690	95 A6	615	91 A8	2.75 / 40	825	101 A6	750	98 A8	3.7 / 54
6.00-16	8	TT	4.00E / 4.50E	712	169	875	103 A6	775	99 A8	4,0 / 58	950	109 A6	875	105 A8	5.0 / 72
10.5/65-16	10	TT	W9 / P 8C P8	755	274	1550	123 A6	1400	120 A8	3.7 / 54	1700	126 A6	1500	122 A8	4.5 / 65
10.5/65-16	12	TT	W9 / P 8C P8	755	274	1700	129 A6	1850	125 A6	4.6 / 67	2060	133 A6	1850	129 A8	5,4 / 78

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MIM-374



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h (Rolamento Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	"Carga Máxima a 40km/h (Rolamento Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/˜psi)	"Carga Máxima a 30km/h (Direconal)"	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40km/h (Direcional)	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
7.50-16	8	TT	5.50F / 4.50E / 5.00 F	787	214	1120	112 A6	1000	108 A8	3.3 / 48	1360	119 A6	1215	115 A8	4.0 / 58

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MIM-104



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aros recomendado / opcional	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Capacidade de carga máxima	Velocidade máxima	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/psi)
6.50-16	8	TT	4.50 / 4.00E	735	173	925	40 km/h	105 A8	3.6 / 52
7.50-16	10	TT	5.5 F / 6 LB	785	205	1215	40 km/h	115 A8	4.1 / 60
7.50-16	12	TT	5.5 F / 6 LB	785	205	1285	40 km/h	117B	4.5 / 65
9.5L-15	12	TT	7 LM / 8 LM	767	241	1450	40 km/h	121 A8/B	4.4 / 64
11L-15	12	TT	8 LB / 10 LB	777	279	1450	40 km/h	121 A8	3.6 / 52

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

FLR-339



MEDIDA	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO	ARO	BAR	1,2	1,6	2	2,4	2,8	3,2	3,6	4
				KM/h	CAPACIDADE DE CARGA							
"560/60R22.5 175 A8 | 164D"	1244	565	AG 16	65	2110	2564	2959	3425	3876	4167	4604	5000
				50	2553	3103	3580	4144	4690	5042	5571	6050
				40	2911	3538	4083	4726	5349	5750	6354	6900
				25	3333	4051	4675	5411	6124	6583	7274	7900
				10	3797	4615	5325	6164	6977	7500	8287	9000

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 89 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 90 / 96



catalogo.bigtires.com.br

Alta Flutuação

PRINCE-335

Pressão (bar/˝psi)	"Carga Máxima a 30km/h (Direcional)"	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40km/h (Direcional)	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/psi)
4.3 / 62	3650	153 A6	3250	149 A8	5.2 / 76
3.6 / 52	3450	151 A6	3150	148 A8	4.4 / 64

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



PRINCE-337

Pressão (bar/˝psi)	"Carga Máxima a 30km/h (Direcional)"	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40km/h (Direcional)	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/psi)
4.2 / 61	4500	160 A6	4000	156 A8	5.0 / 72

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



PRINCE-338

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima		Índice de Carga	Pressão Bar / psi
						40km/h (kgs)	50km/h (kgs)		
600/50-22.5	16	TL	AG 20.00	1170	600	5150	4625	165 A8 | 161 B	2,6 / 38
600/50-22.5	18	TL	AG 20.00	1170	600	5450	4875	167 A8 | 163 B	2,9 / 42
500/60-22,5	16	TL	AG 16.00	1170	500	4375	4000	159 A8 / 156 B	3.3 / 48

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

Mini-Carregadeira

ML2-455

Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 10 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 15 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
10-16.5	10	TL	8.25	780	263	2120	134 A2	1700	126 A3	5,2 / 75
10-16.5	12	TL	8.25	780	263	2375	138 A2	1900	130 A3	6.2 / 90
12-16.5	12	TL	9.75	825	314	2900	145 A2	2300	137 A3	5.5 / 80
12-16.5	14	TL	9.75	824	314	3075	147 A2	2430	139 A3	6.2 / 90

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



ML2-464

Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 10 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 15 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
12-16.5	12	TL	9.75	825	314	2900	145 A2	2300	137 A3	5,5/80
12-16.5	14	TL	9.75	825	314	3075	147 A2	2430	139 A3	6.2 /
14-17.5	14	TL	10.5	920	350	3880	155 A2	3075	147 A3	5,5/80

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



ML2-482

Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 30 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
10-16.5	10	TL	8.25	790	267	2120	134 A2	1700	126 A3	3,2 / 46
10-16.5	12	TL	8.25	790	267	2375	138 A2	1900	130 A3	3,4 / 49
12-16.5	14	TL	9.75	850	325	3075	137 A2	2430	139 A3	3.4 / 49
12-16.5	12	TL	9.75	850	325	2900	148 A2	2300	137 A3	3.2 / 46

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 91 / 96

OTR

Motoniveladora

catalogo.bigtires.com.br

MG2-401



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
13.00-24	16	TL / TT	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1278	333	3150	148 A8	4.0 / 58
14.00-24	12	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1348	362	3650	153 A8	3.7 / 54
14.00-24	14	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1348	362	4125	157 A8	4.0 / 58

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MG2-419



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
17.5-25	16	TL	14.00/1.5	1348	445	3350	150 A8	2.8 / 41

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MG2-402



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
13.00-24	12	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1278	333	2725	143 A8	3.0 / 44
13.00-24	16	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1278	333	3150	148 A8	4.0 / 58
14.00-24	16	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1348	362	3650	153 A8	3,8 / 55
14.00-24	20	TL	8.00TG SDC / 9.0/15 DC / 10.00VA SDC	1348	362	4125	157 A8	4.0 / 58

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

Retroescavadeira

ATU 410



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	"Carga Máxima a 30km/h (Rolamen- to Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	"Carga Máxima a 40km/h (Rolamen- to Livre)"	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)	"Carga Máxima a 30km/h (Direcional)"	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima a 40km/h (Direcional)	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
10.5/80-18	10	TL	W9 /W8	907	274	1950	131 A6	1750	127 A8	3.7 / 54	2360	138 A6	2120	134 A8	4.4 / 64
12.5/80-18	12	TL	W9 / W11	980	380	2650	142 A6	2360	138 A8	3.7 / 54	3150	148 A6	2800	144 A8	4.4 / 64
12.5/80-18	16	TL	W9 / W11	980	380	3150	148 A6	2800	144 A8	4.9 / 71	3750	154 A6	3350	150 A8	4.9 / 86

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MTU-428



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro reocmendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
16.9-24	12	TL	DW15L / DW14L	1310	429	3250	149 A8	2.6 / 38
16.9-24	14	TL	DW15L / DW14L	1310	429	3450	152 A8	2.9 / 42
16.9-28	12	TL	DW15L / DW14L	1410	429	3550	152 A8	2.6 / 38
16.9-28	14	TL	DW15L / DW14L	1410	429	3750	154 A8	2.9 / 42
19.5L-24	12	TL	DW16L	1325	490	3450	151 A8	2.3 / 34

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MTU-430



Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
16.9-24	12	TL	DW15L	1310	429	3250	149 A8	2.6 / 38
16.9-24	14	TL	DW15L	1310	429	3550	152 A8	2.8 / 41
16.9-24	16	TL	DW15L	1310	429	3650	153 A8	3.0 / 44
19.5L-24	12	TL	DW16L	1305	482	3450	151 A8	2.3 / 34

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 92 / 96



OTR

catalogo.bigtires.com.br

Pá-Carregadeira

Medida	Capac. de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 50 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)	Carga Máxima a 10 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar/ psi)
17.5-25	16	TL / TT	14.00/1.5	1348	445	4250	158 B	3.0 / 44	7300	177 A2	4,8 / 70
20.5-25	20	TL	17.00/2.0	1484	530	6000	170 B	3.3 / 48	9500	186 A2	4.5 / 65
23.5-25	20	TL	19.5/2.5	1625	600	7300	177 B	3.0 / 44	10900	191 A2	3,7 / 54

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

ME 3456



Trator Industrial

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima 30 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Carga Máxima 40 km/h	Índice de Carga e Velocidade	Pressão (bar / psi)
11L-16	12	S/C	8.0	830	279	1400	120 A6	1250	116 A8	4.4 / 64

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

MIT 295



Golfe

MG-41

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 10 km/h	Indice de carga e velocidade	Pressão (bar/ psi)
18x8.50-8	6	TL	7.00 I-55 / I-70 / I-90	450	215	475	82 A2	2.3 / 33

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



MG-45

Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima a 10 km/h	Indice de carga e velocidade	Pressão Total (bar/psi)
205/50-10	6	TL	7.00 I-55 / I-70 / I-90	470	211	375	74 A2	3.0 / 44

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.



OTR

Empilhadeira

catalogo.bigtires.com.br

MFL-437



Medida	Capacidade de Lonas	Tipo de Uso	Aro	Diâmetro Total (mm)	Largura da Seção (mm)	Carga Máxima		Índice de Carga	Pressão Bar / psi
						10 KM/H	25 KM/H		
6.00-9	10	TT	4.00E	544	158	1450	1320	121A2 | 118A5	8.5 / 123
6.50-10	10	TT	5.00F / 5.50F	595	185	1600	1500	124 A2 / 122 A5	7.8 / 113
6.50-10	12	TT	5.00F / 5.50F	595	185	1800	1650	128A2 | 125A5	9.0 / 130
7.00-12	14	TT	5.00S	695	188	2300	2120	137A2 | 134A5	9.0 / 130
"8.15-15 (28x9-15)"	14	TT	7.0BD	722	215	2150	2900	148A2 | 145A5	9.0 / 130
8.25-15	14	TT	6.5 / 7	853	236	3550	3250	152A2 | 149A5	8.0 / 116

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

Carrinho Industrial

MR-716



Medida	Capacidade de Lonas	de Uso	Aro recomendado	Diâmetro Total (mm)	largura da seção (mm)	Indice de carga e velocidade	Carga máxima a 70 Km/h	pressão (bar/ psi)
4,00-8	8	TT	3h00 / div2.50	415	114	81E	462	5.0 / 72

Para outras medidas, contate um de nossos vendedores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 946 / 1380
2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 93 / 96

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 947 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 94 / 96

MRL®
levando você mais longe

MALHOTRA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 95 / 96



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:36:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-657WQH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 949 / 1380

2025-657WQH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/09/2025 10:36 PÁGINA 96 / 96

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/09/2025 10:36:55** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#108 - 2025-657WQH - ilovepdf merged - 2025-09-11T103050.647
#109 - 2025-NZS337 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/09/2025 10:36:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:36:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NZS337

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 1380

2025-NZS337 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 10:36 PÁGINA 1 / 1

Alegre-ES, 11 de setembro de 2025.

Ao: Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural
Sr. Antônio Gustavo Favato Costa

Considerando a apresentação das Propostas Readequadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos agrícolas — ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha — conforme Emenda Parlamentar nº 202327740002 e Plano de Ação nº 09032023-032604/2023, encaminho os autos a essa Secretaria para análise técnica das especificações e catálogo do produto ofertado, referente ao seguinte item:

Item 002 – Batedeira de cereais

Solicito que, após a análise, seja elaborado relatório conclusivo acerca da conformidade ou não do item em relação ao Termo de Referência, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do certame.

Na expectativa do pronto atendimento, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira
Agente de Contratação
Portaria nº 4.951/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 951 / 1380

2025-4XHCNM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 10:47 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/09/2025 10:47:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:47:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4XHCNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 952 / 1380

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/09/2025 10:47:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#110 - 2025-4XHCNM - Despacho - Analisar Proposta e catálogo do item 002.
#111 - 2025-R09J97 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Conhecer e manifestar.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/09/2025 10:47:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 10:47:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R09J97

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 1380

2025-524W2P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 14:31 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO

Alegre/ES, 11 de setembro de 2025.

À Sra.
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Assunto: Parecer sobre especificações técnicas – Pregão Eletrônico 033/2025

Prezada,

Ao analisar o **item 002 (Batedeira de Cereais)**, verificou-se que a empresa apresentou o **modelo B-340**, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.

Contudo, ao verificar o catálogo da empresa, constatou-se que o **modelo B-380** atenderia integralmente às especificações descritas no edital, possuindo capacidade compatível e características técnicas que se ajustam ao objeto licitado.

Assim, conclui-se que o **modelo B-340 não deve ser aceito**, embora haja no catálogo da empresa modelo compatível (B-380), o qual atenderia às exigências editalícias.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretario Executivo de Desenvolvimento Rural

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 11/09/2025 14:31:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 14:31:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-524W2P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 955 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/09/2025 14:33:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#112 - 2025-524W2P - Despacho - análise do item 002
#113 - 2025-0KC7XT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Análise de catálogo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 11/09/2025 14:33:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 14:33:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0KC7XT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 1380

2025-0KC7XT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 14:33 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **11/09/2025 14:35:43** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DESTINO
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#114 - 2025-Q64GLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM
Para conhecimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 11/09/2025 14:35:43 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2025 14:35:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q64GLF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 1380

2025-Q64GLF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/09/2025 14:35 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 1380

2025-ZCQXRQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:03 PÁGINA 1 / 2

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

Belo Horizonte, 12de Setembro de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025

PROPOSTA COMERCIAL		
Razão Social:	Comercial Licita Maquinas Ltda	**CNPJ: 15.513.036/0001-46 / 001.959769.00-04**
Endereço:	Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120 – Loja 01 ,Goiânia Cep 31.960-160 – Belo Horizonte - Minas Gerais.	
Telefone/Fax: (31) 3432-6655	**E-mail: Comerciallicita.adm@gmail.com** **CONTATO = Fábio Veríssimo >> Analista em licitação**	
Dados do Representante Legal:	Edgar Rolim Machado / Sócio , Casado, Brasileiro, Cpf 178.941.316 - 87 / MG – 4.156-159 -SSP-MG	
Instrumento que lhe outorga poderes	Contrato Social	
Dados bancários:	Banco Brasil – AG: 3495-9 / CC 119409 - 7	

LOTE	Especificação do material / produto	Marca / Modelo	Quan.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
05	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.	*LUMA BC 30 C/ RODADO*	01	UN	*R$ 16.250,00*	R$ 16.250,00

VALOR TOTAL: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais .)

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Prazo de entrega: De imediato a 30 (trinta) dias após o recebimento da OF (ordem de fornecimento). Local da entrega: Conforme solicitado .

Prazo validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto. Declaramos que iremos entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos recondicionados, reformados ou remanufaturados ;

Comercial Licita Maquinas Ltda/ Cnpj 15.513.036/0001-46
Edgar Rolim Machado
CPF: 178.941.316-87 - CI: MG-809.549

RUA: ELIAS MICHEL FARAH 32 - GOIANIA- Cep 31.960- 317 - BELO HORIZONTE / MG
TEL: (31) 3432-6655 – (31) 9 8245 - 4971 - comerciallicita.adm@gmail.com
CNPJ: 15.513.036/0001-46 – IE: 001959769,00-04

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:03:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZCQXRQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 1380

2025-ZCQXRQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:03 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 1380



BC-80 COM BASE A DIESEL



BC-80 COM BASE ELÉTRICA
E ELEVADOR



BC-80 COM PLATAFORMA STANDARD



BC-80 COM PLATAFORMA
E ELEVADOR



BC-80 UNIVERSAL

BATEDEIRAS DE CEREAIS BC-80

Linha Cereais

CATÁLOGO DE PRODUTOS



LUMA Implementos Agrícolas Ltda.
Rua 15 de Novembro, 791 - Bairro Santo Antonio - Itapira - SP
CEP 13974-520 - Tel: 19 3863 3395
vendas6@lumaimplementos.com.br
www.**lumaimplementos**.com.br

Luma Implementos Agrícolas reserva-se o direito de alterar seus produtos sem prévio aviso.

LUMA
Implementos Agrícolas

VERSÃO 2/JULHO 2022

2025-Q35RMN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:04 PÁGINA 1 / 3

BATEDEIRAS DE CEREAIS



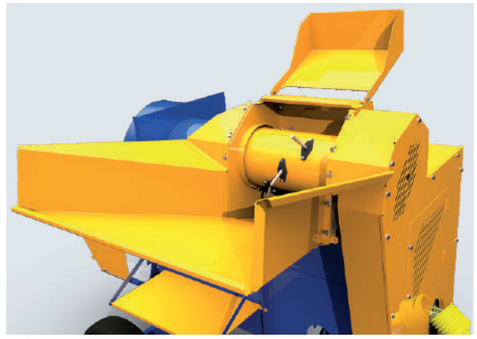
BC-30



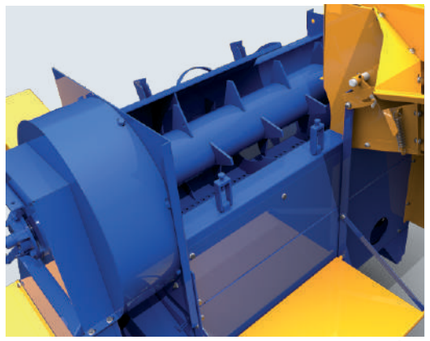
BC-80

As Batedeiras **LUMA** foram desenvolvidas para bater, abanar e ensacar cereais, tais como: milho seco com palha e sabugo, feijão, soja, arroz e similares. Todas as versões são equipadas com:

- Duplo ensacador para maior agilidade e facilidade de operação;
- Sistema de sucção de ar com ventilador de alta capacidade para limpeza do cereal e eliminação total da palha;
- Alimentador Automático com rolo dotado de pinos retráteis que proporcionam alimentação uniforme e constante.



Alimentador automático garante a alimentação uniforme e contínua.



Potente rotor processa o cereal sem danificar os grãos.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

		Acionamento	Potência Requerida	Produção (sacos de 60 Kg)				Dimensões (mm)		
				Feijão	Milho	Arroz	Soja	Comprim.	Largura	Altura
BC-30	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	10 a 12 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	2550	2280	1580
		GASOLINA/DIESEL	15 cv	16 a 22	25 a 45	15 a 20	15 a 20	2550	2280	1580
	UNIVERSAL	Tomada de força do trator a 540 RPM	A partir de 35 cv	15 a 35	60 a 80	15 a 25	15 a 35	2520	2200	1800
BC-80	UNIVERSAL							2520	2200	1800
	PLATAFORMA STANDARD							3400	2350	1800
	PLATAFORMA E ELEVADOR							3300	2350	2000
	MOTOR	MOTOR ELÉTRICO	15 cv					2520	2200	1800
		GASOLINA/DIESEL	15 cv					2520	2200	1800

*Podem ocorrer variações dependendo do tipo de produto, umidade do grão, grau de impurezas e regulagem da máquina.
**Para bater arroz, cortar as ramas no comprimento aproximado de 40 cm.



BC-30 COM EIXO



BC-30 COM ACESSÓRIO PARA MOTOR



BC-30 COM PLATAFORMA



BC-30 COM PLATAFORMA E ELEVADOR



BC-30 UNIVERSAL



BC-30 TRAÇÃO ANIMAL



BC-30 COM BASE A DIESEL OU GASOLINA

BATEDEIRAS DE CEREAIS BC-30

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA P... AULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 1380

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:04:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q35RMN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 1380

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600697008	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2280664830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

20 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 1380
2025-B0RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 12/09/2025 10:53 - PÁGINA 1 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 1380

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/710.415-3	MGN2280664830	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 2 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 3 / 233

ATO DE CONVERSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
***** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****
***** COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA*****
***** CNPJ nº 15.513.036/0001-46 *****
***** I.E.: 001.959769-0004 *****

EDGAR ROLIM MACHADO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1955, residente e domiciliado à Rua São Roque n.º 774 – Apto 301 - Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, CEP: 31035-460, portador da carteira de identidade n.º MG-809.549, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 178.941.316-87.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **" COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA ",** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – sob o nº 312.0951974-1 em 10/05/2012, 1ª alteração contratual em 17/10/2012 sob o nº 4.942.616, 2ª alteração contratual em 16/02/2018 sob o nº 6.508.544 e 3ª alteração contratual em 10/01/2019 sob o nº 7.129.150 e Ato de Transformação em EIRELI em 18/01/2019 sob o nº 31600697008 e 1ª alteração contratual em 08/10/2019 sob o nº 7507460, resolve promover a 2ª alteração contratual e a faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA: DA CONVERSÃO

Fica convertida esta sociedade empresaria limitada em sociedade empresaria limitada Unipessoal, sob a denominação de **"COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA",** com sede na Rua Elias Michel Farah n.º 32 - Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-317.

ALTERAÇÃO SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Com o presente instrumento o capital social que era de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é aumentado para R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, da seguinte forma:

a) Aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados no valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), ficando o capital assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	%	N. º COTAS	VALOR R$
EDGAR ROLIM MACHADO	100,00	980.000	980.000,00
TOTAL	100,00	980.000	980.000,00

Em decorrência da alteração ora procedida o contrato social consolidado da empresa **"COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO

A sociedade gira sob a denominação social de **" COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA"**, com sede, foro e estabelecimento à Rua Elias Michel Farah n. º 32 - Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-317, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:
Comercio atacadista de:
Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas,
Artigos de armarinho,
Artigos de escritório e papelaria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 4 / 233

Bolsas,malas e artigos de viagem,
Calçados,
Artigos do vestuário e acessórios,
Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

Comércio varejista de:

Medicamentos veterinários; artigos, componentes e equipamentos veterinários e zootécnicos; vacinas para animais; produtos de uso fitossanitários animal; animais vivos; forragens e fenos em geral; rações para alimentação animal; suplementos e minerais para alimentação animal; defensivos agrícolas; fertilizantes simples e compostos; sementes; mudas e plantas; corretivos de solo; adubos naturais e químicos; compostos químicos e orgânicos para adubação; componentes, implementos e máquinas agrícolas; peças de reposição para componentes, implementos e máquinas agrícolas; arames; artigo de selaria; telas; cordas; lonas; mangueiras em geral; peças, material, componentes e equipamentos de irrigação e hidráulico; peças, material, componentes e equipamentos de lactação; utensílios, peças, material; artigos para cães, aves e pássaros domésticos; material, componentes e equipamentos de proteção individual e segurança; mochilas, bolsas, calçados, vestuários e uniformes; material, e equipamentos para escritório, escolar e de expediente; material de medição, controle e avaliação; artigos e equipamentos elétricos e eletrônicos; utensílios e equipamentos de cozinha, armarinho, laboratório e lazer; produtos químicos em geral; material de limpeza, higienização, sanitizantes e desinfetantes em geral;

Transporte Rodoviário de Cargas:

Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional,
Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêiners,
Locação de veículos rodoviários de carga com Motorista, intermunicipal, interestadual e internacional.

Prestação de Serviços de:

3321-0/00 Montagem de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas
3321-0/00 Instalação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas
3314-7/11 Manutenção e reparação de Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Fabricação de:

2833-0/00 Fabricação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2012 e seu prazo de duração será pôr tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

NOME DO SOCIO	%	N. º COTAS	VALOR R$
EDGAR ROLIM MACHADO	100,00	980.000	980.000,00
TOTAL	100,00	980.000	980.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Sócio único é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SETIMA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do Sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 967 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 5 / 233

CLÁUSULA OITAVA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

O Sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio: **EDGAR ROLIM MACHADO**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

CLÁUSULA DECIMA: DO PRÓ-LABORE

O Sócio **EDGAR ROLIM MACHADO** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, os herdeiros ou sucessores do Sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. (Art. 1053 código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS IMPEDIMENTOS

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. (Art. 972 códigos Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Sócio os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, que será assinado digitalmente pelo Sócio Único: **EDGAR ROLIM MACHADO.**

Belo Horizonte /MG, 19 de dezembro de 2022.

_____

EDGAR ROLIM MACHADO

ATO DE CONVERSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
***** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****
***** COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA*****
***** CNPJ nº 15.513.036/0001-46 *****
***** I.E.: 001.959769-0004 *****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 1380

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/710.415-3	MGN2280664830	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 6 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 1380

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, de NIRE 3160069700-8 e protocolado sob o número 22/710.415-3 em 20/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9826645, em 22/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2022, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/710.415-3.

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 7 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 1380
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 8 / 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.513.036/0001-46 MATRIZ		10/05/2012

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS MICHEL FARAH	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.960-317	GOIANIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALLICITA.ADM@GMAIL.COM	(31) 3432-6655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 9 / 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.513.036/0001-46 MATRIZ		10/05/2012

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS MICHEL FARAH	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.960-317	GOIANIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALLICITA.ADM@GMAIL.COM	(31) 3432-6655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 10 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 1380

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 16/10/2025 11:04 - PÁGINA 973 / 1380

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Documento/Certidão nº **33.197.895** Exercício: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 1380

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/10/2025 11:04 PÁGINA http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Certidão nº **33.197.895** Exercicio: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 1380

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Documento/Certidão nº **33.197.895** Exercício: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br 12/09/2025 10:53 PÁGINA 13 / 233
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/09/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001959769.00-04	CNPJ/CPF: 15.513.036/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ELIAS MICHEL FARAH		NÚMERO: 32
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GOIANIA	CEP: 31960317
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911836860

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 14 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 977 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:06 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **C041.83B5.B651.6C60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 15 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 16 / 233

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS
CNPJ: 15.513.036/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 15:09

BELO HORIZONTE, 03 de Setembro de 2025 às 15:09

Código de Autenticação: 2509-0315-0915-0057-2640

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.513.036/0001-46
Razão Social: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI
Endereço: R ELIAS MICHEL FARAH 32 / GOIANIA / BELO HORIZONTE / MG / 31960-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082402551943465567

Informação obtida em 03/09/2025 14:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 17 / 233

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.513.036/0001-46
Certidão nº: 28946936/2025
Expedição: 26/05/2025, às 11:31:13
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.513.036/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 18 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 19 / 233

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15.513.036/0001-46	10/05/2012	10/05/2012

Endereço Completo:

RUA ELIAS MICHEL FARAH 32 - BAIRRO GOIANIA CEP 31960-317 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE: MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ARTIGOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS VETERINARIOS E ZOOTECNICOS, VACINAS PARA ANIMAIS, PRODUTOS DE USO FITOSSANITARIOS ANIMAL, ANIMAIS VIVOS, FORRAGENS E FENOS, RACOES PARA ALIMENTACAO ANIMAL, SUPLEMENTOS E MINERAIS PARA ALIMENTACAO ANIMAL, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES SIMPLES E COMPOSTOS, SEMENTES, MUDAS E PLANTAS, CORRETIVOS DE SOLO, ADUBOS NATURAIS E QUIMICOS, COMPOSTOS QUIMICOS E ORGANICOS PARA ADUBACAO, COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, PECAS DE REPOSICAO PARA COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, ARAMES, ARTIGO DE SELARIA, TELAS, CORDAS, LONAS, MANGUEIRAS, PECAS, MATERIAL, COMPONENTE E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO E HIDRAULICO, PECAS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE LACTACAO, UTENSILIOS, PECAS, MATERIAL, ARTIGOS PARA CAES, AVES E PASSAROS DOMESTICOS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA, MOCHILAS, BOLSAS, CALCADOS, VESTUARIOS E UNIFORMES, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE MEDICAO, CONTROLE E AVALIACAO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ARMARINHO, LABORATORIO E LAZER, PRODUTOS QUIMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, SANITIZANTES E DESINFETANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS, EM CONTEINERS, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE: MONTAGEM DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS INSTALACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, FABRICACAO DE: FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Capital Social: R$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO	R$ 980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/02/2024 — Número: 11520753

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

25/443.056-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001899663 e visualize a certidão)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2025 18:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001899663 e visualize a certidão)

25/443.056-2

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 20 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 21 / 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021001650 **Data Concessão:** 26/01/2021 **Data de Validade:** 22/12/2025

Nº do Processo de Concessão: 55.012.903.21-05 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0363487-001

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 15.513.036/0001-46 **Inscr. Municipal:** 0.450.044/001-0 **Data de Registro:** 08/10/2019

Razão Social: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 928004A005 0015 **Regional:** NORDESTE - NE2

Endereço: RUA ELIAS MICHEL FARAH

Número: 32

Bairro: GOIANIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31960-317

Tipo de imóvel constante no IPTU: BARRACAO COMERCIAL

Área utilizada(m²): 529,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Terreno atingido por Projeto Viário Prioritário

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços de reparação e conservação
331471100	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III)
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I)
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo III)
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo I)
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464350100 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo III)

464270100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

464270200 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo

464190300 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo III)

464350200 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção

474230000 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)

474400300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (Grupo III)

Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

283300000 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de produtos agro-veterinários

477170400 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo III)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA**

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2021001650

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 22 / 233

instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 23 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 24 / 233

Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao

isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 25 / 233

- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 26 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 27 / 233

referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **Depósito / Almoxarifado**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.
- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado conforme Certificado de Licença Ambiental - LO nº 0506/20, com a mesma data de validade da referida LO.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 28 / 233

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.450.044/001-0	15.513.036/0001-46	10/05/2012	07/07/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
180	NORDESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ELIAS MICHEL FARAH	32	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
GOIANIA	31960-317	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466130000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4641-9/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4643-5/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4771-7/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755-5/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3314-7/11-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
2833-0/00-00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 29 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 30 / 233

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001959769.00-04 **CPF/CNPJ:** 15.513.036/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/05/2012 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/05/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31960317 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GOIANIA

LOGRADOURO: RUA ELIAS MICHEL FARAH

NUMERO: 32

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/09/2025 15:10:32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 31 / 233

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
NIRE	31209519741
CNPJ	15.513.036/0001-46
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12016
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.170.214,20	R$ 6.846.544,94
CIRCULANTE		R$ 8.768.935,97	R$ 6.375.565,24
DISPONIVEL		R$ 218.690,61	R$ 814.322,94
CAIXA GERAL		R$ 89.263,52	R$ 190.324,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 427,09	R$ 23.349,25
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 129.000,00	R$ 600.649,65
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.991.056,81	R$ 2.176.500,17
CLIENTES		R$ 1.570.920,58	R$ 343.998,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 60.252,04	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.359.884,19	R$ 1.832.501,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.559.188,55	R$ 3.384.742,13
ESTOQUES		R$ 3.559.188,55	R$ 3.384.742,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 10.559,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 10.559,22
TITULOS A RECEBER//CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 10.559,22
ATIVO PERMANENTE		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
IMOBILIZADO		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
PASSIVO		R$ 9.170.214,20	R$ 6.846.544,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.095.944,04	R$ 105.230,41
EXIGIVEL		R$ 957.338,93	R$ 78.093,27
FORNECEDORES		R$ 898.955,62	R$ 68.308,93
PROVISOES CURTO PRAZO		R$ 58.383,31	R$ 9.784,34
CREDORES DIVERSOS//ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 112.875,40	R$ 17.328,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 112.875,40	R$ 17.328,70
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 25.729,71	R$ 9.808,44
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 19.787,97	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 5.941,74	R$ 9.808,44
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
FINANCIAMENTO BANCOS		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.945.341,50	R$ 6.689.499,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.965.341,50	R$ 5.709.499,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.965.341,50	R$ 5.709.499,57

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 32 / 233

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 1380

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.169.499,48	R$ 2.351.190,88
RECEITA BRUTA		R$ 6.169.499,48	R$ 2.351.190,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (646.917,10)	R$ (313.810,90)
(-) /-/ CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R$ (40.000,00)	R$ (37.600,00)
(-) /-/ IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (606.917,10)	R$ (276.210,90)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.522.582,38	R$ 2.037.379,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.301.247,09)	R$ (881.367,50)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.301.247,09)	R$ (881.367,50)
LUCRO BRUTO		R$ 3.221.335,29	R$ 1.156.012,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (703.681,03)	R$ (845.889,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ESCRITORIO		R$ (703.681,03)	R$ (845.889,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (205.211,52)	R$ (6.667,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (205.211,52)	R$ (6.667,37)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (82.136,84)	R$ (29.591,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (101.400,69)	R$ (55.545,65)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 13.324,15	R$ 107.171,63
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (250,00)	R$ (82.454,03)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 6.189,70	R$ 1.236,76
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 33 / 233

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA				
CNPJ:	15.513.036/0001-46	Nire:	31209519741	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-				

Consulta Realizada em: 16/02/2024 11:42:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 34 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 35 / 233

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	178.941.316-87
N° de Série do Certificado	6371223507151258385
Nome do Signatário	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	10/06/2022 a 10/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	542.754.586-72
N° de Série do Certificado	7660379995938540196
Nome do Signatário	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/05/2023 a 15/05/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 36 / 233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209519741	15.513.036/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	17894131687	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687	637122350715125838 5	10/06/2022 a 10/06/2025	Sim
Contador	54275458672	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672	766037999593854019 6	16/05/2023 a 15/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.
1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2024 às 13:38:28

D1.A1.9F.0F.05.2A.89.85
D0.F5.AA.4B.8E.65.1C.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 37 / 233

Demonstração dos Índices Financeiros

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 15.513.036/0001-46

Demonstrações de Valores referentes ao Balanço
Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1. Índice de Liquidez Corrente - ILC superior a 1,50				
		AC	PC	ILC
ILC= AC/PC	ILC=	R$ 6.375.565,24	R$ 105.230,41	60,59

2. Índice de Liquidez Geral - ILG superior a 1,50				
		AC + RLP	PC + ELP	ILG
ILG= AC+RLP/ PC+ELP	ILG=	R$ 6.386.124,46	R$ 157.045,37	40,66

3. Índice de Solvência Geral - ISG sperior a 1,50				
		AT	PC + ELP	ISG
ISG=AT/ PC +ELP	SG=	R$ 6.846.544,94	R$ 157.045,37	43,60

4. Índice Endividamento Geral - IEG inferior a 0,6				
		PC + ELP	AT	IEG
IEG=PC +ELP/ AT	IEG=	R$ 157.045,37	R$ 6.846.544,94	0,02

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2023

ICP Brasil
EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
2024.02.19 10:12:56 -03'00'

Comercial Licita Maquinas Ltda
Edgar Rolim Machado
Titular
CPF: 178.941.316-87

HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Assinado de forma digital por HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Dados: 2024.02.19 10:04:10 -03'00'

Progus Contabilidade Ltda
Helio Scarabelli Alves
CRC/MG – 47.467
Contador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
NIRE	31209519741
CNPJ	15.513.036/0001-46
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11866
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 38 / 233

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.846.544,94	R$ 6.617.487,62
CIRCULANTE		R$ 6.375.565,24	R$ 6.129.891,91
DISPONIVEL		R$ 814.322,94	R$ 184.175,74
CAIXA GERAL		R$ 190.324,04	R$ 113.078,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 23.349,25	R$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 600.649,65	R$ 71.097,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.176.500,17	R$ 777.328,09
CLIENTES		R$ 343.998,55	R$ 151.903,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 86.426,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.832.501,62	R$ 538.997,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.384.742,13	R$ 5.168.388,08
ESTOQUES		R$ 3.384.742,13	R$ 5.168.388,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
TITULOS A RECEBER//CONSORCIOS		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
ATIVO PERMANENTE		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
IMOBILIZADO		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
PASSIVO		R$ 6.846.544,94	R$ 6.617.487,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 105.230,41	R$ 1.085.348,20
EXIGIVEL		R$ 78.093,27	R$ 1.058.266,78
FORNECEDORES		R$ 68.308,93	R$ 1.057.630,09
PROVISOES CURTO PRAZO		R$ 9.784,34	R$ 636,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.328,70	R$ 15,22
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 17.328,70	R$ 15,22
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 9.808,44	R$ 27.066,20
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 11.659,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 9.808,44	R$ 15.407,20
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 51.814,96	R$ 234.168,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 51.814,96	R$ 234.168,14
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 175.000,00
FINANCIAMENTO BANCOS		R$ 51.814,96	R$ 59.168,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.689.499,57	R$ 5.297.971,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.709.499,57	R$ 4.317.971,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.709.499,57	R$ 4.317.971,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 39 / 233

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.351.190,88	R$ 4.025.623,33
RECEITA BRUTA		R$ 2.351.190,88	R$ 4.025.623,33
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (313.810,90)	R$ (503.154,60)
(-) /-/ CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R$ (37.600,00)	R$ (79.198,00)
(-) /-/ IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (276.210,90)	R$ (423.956,60)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.037.379,98	R$ 3.522.468,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (881.367,50)	R$ (1.835.513,70)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (881.367,50)	R$ (1.835.513,70)
LUCRO BRUTO		R$ 1.156.012,48	R$ 1.686.955,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (845.889,75)	R$ (1.192.390,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ESCRITORIO		R$ (845.889,75)	R$ (1.192.390,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (6.667,37)	R$ (20.212,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.667,37)	R$ (20.212,96)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.591,29)	R$ (107.879,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (55.545,65)	R$ (121.371,80)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 107.171,63	R$ 13.287,86
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (82.454,03)	R$ (3.284,40)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 1.236,76	R$ 3.488,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 40 / 233

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

CNPJ: 15.513.036/0001-46 **Nire:** 31209519741 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-

Consulta Realizada em: 01/04/2025 10:11:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 41 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1004 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 42 / 233

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	178.941.316-87
N° de Série do Certificado	6371223507151258385
Nome do Signatário	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	10/06/2022 a 10/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	542.754.586-72
N° de Série do Certificado	6062447652831171378
Nome do Signatário	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/05/2024 a 21/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1005 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 43 / 233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209519741	15.513.036/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	17894131687	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687	637122350715125838 5	10/06/2022 a 10/06/2025	Sim
Contador	54275458672	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672	606244765283117137 8	21/05/2024 a 21/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32
.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2025 às 13:04:03

0F.92.89.ED.A1.36.3B.37
DB.95.48.4A.ED.34.5C.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1006 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 44 / 233

Demonstração dos Índices Financeiros

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 15.513.036/0001-46

Demonstrações de Valores referentes ao Balanço
Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1. Índice de Liquidez Corrente - ILC superior a 1,50				
		AC	PC	ILC
ILC= AC/PC	ILC=	R$ 6.129.891,91	R$ 1.085.348,20	5,65

2. Índice de Liquidez Geral - ILG superior a 1,50				
		AC + RLP	PC + ELP	ILG
ILG= AC+RLP/ PC+ELP	ILG=	R$ 6.157.067,14	R$ 1.319.516,34	4,67

3. Índice de Solvência Geral - ISG sperior a 1,50				
		AT	PC + ELP	ISG
ISG=AT/ PC +ELP	SG=	R$ 6.617.487,62	R$ 1.319.516,34	5,02

4. Índice Endividamento Geral - IEG inferior a 0,6				
		PC + ELP	AT	IEG
IEG=PC +ELP/ AT	IEG=	R$ 1.319.516,34	R$ 6.617.487,62	0,20

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2024

ICP Brasil
EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
2025.04.09 11:55:06 -03'00'

HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Assinado de forma digital por HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Dados: 2025.04.01 13:21:51 -03'00'

Comercial Licita Maquinas Ltda
Edgar Rolim Machado
Titular
CPF: 178.941.316-87

Progus Contabilidade Ltda
Helio Scarabelli Alves
CRC/MG – 47.467
Contador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3262632521

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDGAR ROLIM MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 01/12/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/10/1955, ACAIACA, MG

4a DATA EMISSÃO: 14/03/2024

4b VALIDADE: 14/03/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG809549 SSP MG

4d CPF: 178.941.316-87

5 Nº REGISTRO: 01713407759

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ERNESTO GONCALVES MACHADO

MARIA DO CARMO ROLIM MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/03/2029	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24115166458
MG659240440

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3262632521

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0171340775905<<<<<<<<<<<<
5510090M2903149BRA<<<<<<<<<<<0
EDGAR<<ROLIM<MACHADO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 45 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 46 / 233

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 17:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: **15.513.036/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600697008	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2280664830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

20 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 1380
2025-B0RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 12/09/2025 10:53 - PÁGINA 47 / 238

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/710.415-3	MGN2280664830	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 48 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 49 / 233

ATO DE CONVERSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
***** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****
***** COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA*****
***** CNPJ nº 15.513.036/0001-46 *****
***** I.E.: 001.959769-0004 *****

EDGAR ROLIM MACHADO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1955, residente e domiciliado à Rua São Roque n.º 774 – Apto 301 - Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, CEP: 31035-460, portador da carteira de identidade n.º MG-809.549, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 178.941.316-87.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI denominada **" COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA ",** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – sob o nº 312.0951974-1 em 10/05/2012, 1ª alteração contratual em 17/10/2012 sob o nº 4.942.616, 2ª alteração contratual em 16/02/2018 sob o nº 6.508.544 e 3ª alteração contratual em 10/01/2019 sob o nº 7.129.150 e Ato de Transformação em EIRELI em 18/01/2019 sob o nº 31600697008 e 1ª alteração contratual em 08/10/2019 sob o nº 7507460, resolve promover a 2ª alteração contratual e a faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA: DA CONVERSÃO

Fica convertida esta sociedade empresaria limitada em sociedade empresaria limitada Unipessoal, sob a denominação de **"COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA",** com sede na Rua Elias Michel Farah n.º 32 - Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-317.

ALTERAÇÃO SEGUNDA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Com o presente instrumento o capital social que era de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é aumentado para R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, da seguinte forma:

a) Aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados no valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), ficando o capital assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	%	N. º COTAS	VALOR R$
EDGAR ROLIM MACHADO	100,00	980.000	980.000,00
TOTAL	100,00	980.000	980.000,00

Em decorrência da alteração ora procedida o contrato social consolidado da empresa **"COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO

A sociedade gira sob a denominação social de **" COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA"**, com sede, foro e estabelecimento à Rua Elias Michel Farah n. º 32 - Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-317, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:
Comercio atacadista de:
Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas,
Artigos de armarinho,
Artigos de escritório e papelaria,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 50 / 233

Bolsas,malas e artigos de viagem,
Calçados,
Artigos do vestuário e acessórios,
Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

Comércio varejista de:

Medicamentos veterinários; artigos, componentes e equipamentos veterinários e zootécnicos; vacinas para animais; produtos de uso fitossanitários animal; animais vivos; forragens e fenos em geral; rações para alimentação animal; suplementos e minerais para alimentação animal; defensivos agrícolas; fertilizantes simples e compostos; sementes; mudas e plantas; corretivos de solo; adubos naturais e químicos; compostos químicos e orgânicos para adubação; componentes, implementos e máquinas agrícolas; peças de reposição para componentes, implementos e máquinas agrícolas; arames; artigo de selaria; telas; cordas; lonas; mangueiras em geral; peças, material, componentes e equipamentos de irrigação e hidráulico; peças, material, componentes e equipamentos de lactação; utensílios, peças, material; artigos para cães, aves e pássaros domésticos; material, componentes e equipamentos de proteção individual e segurança; mochilas, bolsas, calçados, vestuários e uniformes; material, e equipamentos para escritório, escolar e de expediente; material de medição, controle e avaliação; artigos e equipamentos elétricos e eletrônicos; utensílios e equipamentos de cozinha, armarinho, laboratório e lazer; produtos químicos em geral; material de limpeza, higienização, sanitizantes e desinfetantes em geral;

Transporte Rodoviário de Cargas:

Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional,
Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêiners,
Locação de veículos rodoviários de carga com Motorista, intermunicipal, interestadual e internacional.

Prestação de Serviços de:

3321-0/00 Montagem de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas
3321-0/00 Instalação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas
3314-7/11 Manutenção e reparação de Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Fabricação de:

2833-0/00 Fabricação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2012 e seu prazo de duração será pôr tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

NOME DO SOCIO	%	N. º COTAS	VALOR R$
EDGAR ROLIM MACHADO	100,00	980.000	980.000,00
TOTAL	100,00	980.000	980.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Sócio único é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SETIMA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do Sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 51 / 233

CLÁUSULA OITAVA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

O Sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio: **EDGAR ROLIM MACHADO**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

CLÁUSULA DECIMA: DO PRÓ-LABORE

O Sócio **EDGAR ROLIM MACHADO** terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada do Sócio, os herdeiros ou sucessores do Sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis. (Art. 1053 código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS IMPEDIMENTOS

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal. (Art. 972 códigos Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Sócio os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, que será assinado digitalmente pelo Sócio Único: **EDGAR ROLIM MACHADO.**

Belo Horizonte /MG, 19 de dezembro de 2022.

_____

EDGAR ROLIM MACHADO

ATO DE CONVERSÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
***** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL *****
***** COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA*****
***** CNPJ nº 15.513.036/0001-46 *****
***** I.E.: 001.959769-0004 *****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 1380

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/710.415-3	MGN2280664830	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 52 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 1380

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, de NIRE 3160069700-8 e protocolado sob o número 22/710.415-3 em 20/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9826645, em 22/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2022, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/710.415-3.

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 53 / 233

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 54 / 233

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9826645 em 22/12/2022 da Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, Nire 31600697008 e protocolo 227104153 - 20/12/2022. Autenticação: 93B4393FD225C8965FEB318A3B4995D47F8134. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/710.415-3 e o código de segurança tL2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.513.036/0001-46 MATRIZ		10/05/2012

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS MICHEL FARAH	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.960-317	GOIANIA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALLICITA.ADM@GMAIL.COM	(31) 3432-6655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 55 / 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.513.036/0001-46 **MATRIZ**		**10/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS MICHEL FARAH	**32**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.960-317	**GOIANIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALLICITA.ADM@GMAIL.COM	**(31) 3432-6655**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:12:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 56 / 233

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Documento/Certidão nº **33.197.895** Exercício: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 1380

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/10/2025 11:04 PÁGINA 1020 / 1380

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Certidão nº **33.197.895** Exercicio: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 1380

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFHOPJQN**
Documento/Certidão nº **33.197.895** Exercício: **2025**
Emissão em: **03/09/2025** Requerimento em: **14:42:03** Validade: **03/10/2025**

Nome: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **15.513.036.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br 12/09/2025 10:53 PÁGINA 59 / 233

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/09/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001959769.00-04	CNPJ/CPF: 15.513.036/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ELIAS MICHEL FARAH		NÚMERO: 32
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GOIANIA	CEP: 31960317
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000911836860

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 60 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 1380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:06 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **C041.83B5.B651.6C60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 61 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 62 / 233

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS
CNPJ: 15.513.036/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 15:09

BELO HORIZONTE, 03 de Setembro de 2025 às 15:09

Código de Autenticação: 2509-0315-0915-0057-2640

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.513.036/0001-46
Razão Social: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI
Endereço: R ELIAS MICHEL FARAH 32 / GOIANIA / BELO HORIZONTE / MG / 31960-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082402551943465567

Informação obtida em 03/09/2025 14:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 63 / 233

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.513.036/0001-46
Certidão nº: 28946936/2025
Expedição: 26/05/2025, às 11:31:13
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.513.036/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 64 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 65 / 233

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15.513.036/0001-46	10/05/2012	10/05/2012

Endereço Completo:

RUA ELIAS MICHEL FARAH 32 - BAIRRO GOIANIA CEP 31960-317 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE: MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ARTIGOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS VETERINARIOS E ZOOTECNICOS, VACINAS PARA ANIMAIS, PRODUTOS DE USO FITOSSANITARIOS ANIMAL, ANIMAIS VIVOS, FORRAGENS E FENOS, RACOES PARA ALIMENTACAO ANIMAL, SUPLEMENTOS E MINERAIS PARA ALIMENTACAO ANIMAL, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES SIMPLES E COMPOSTOS, SEMENTES, MUDAS E PLANTAS, CORRETIVOS DE SOLO, ADUBOS NATURAIS E QUIMICOS, COMPOSTOS QUIMICOS E ORGANICOS PARA ADUBACAO, COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, PECAS DE REPOSICAO PARA COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, ARAMES, ARTIGO DE SELARIA, TELAS, CORDAS, LONAS, MANGUEIRAS, PECAS, MATERIAL, COMPONENTE E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO E HIDRAULICO, PECAS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE LACTACAO, UTENSILIOS, PECAS, MATERIAL, ARTIGOS PARA CAES, AVES E PASSAROS DOMESTICOS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA, MOCHILAS, BOLSAS, CALCADOS, VESTUARIOS E UNIFORMES, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE MEDICAO, CONTROLE E AVALIACAO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ARMARINHO, LABORATORIO E LAZER, PRODUTOS QUIMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, SANITIZANTES E DESINFETANTES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS, EM CONTEINERS, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE: MONTAGEM DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS INSTALACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, FABRICACAO DE: FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Capital Social: R$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 980.000,00 NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO	R$ 980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/02/2024 — Número: 11520753

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

25/443.056-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001899663 e visualize a certidão)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 1380

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2025 18:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001899663 e visualize a certidão)

25/443.056-2

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 66 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1029 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 67 / 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021001650 **Data Concessão:** 26/01/2021 **Data de Validade:** 22/12/2025

Nº do Processo de Concessão: 55.012.903.21-05 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0363487-001

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 15.513.036/0001-46 **Inscr. Municipal:** 0.450.044/001-0 **Data de Registro:** 08/10/2019

Razão Social: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 928004A005 0015 **Regional:** NORDESTE - NE2

Endereço: RUA ELIAS MICHEL FARAH

Número: 32

Bairro: GOIANIA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31960-317

Tipo de imóvel constante no IPTU: BARRACAO COMERCIAL

Área utilizada(m²): 529,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-2 - Ocupacao Moderada - 2

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Terreno atingido por Projeto Viário Prioritário

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

331471100 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466130000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III)

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

478140000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I)

478220100 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I)

476360200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo III)

478220200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo I)

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)

475550200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464350100 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo III)

464270100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

464270200 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo

464190300 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo III)

464350200 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção

474230000 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)

474400300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (Grupo III)

Subcategoria: INDÚSTRIA **Tipologia:** Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

283300000 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO (Grupo III)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de produtos agro-veterinários

477170400 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo III)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA**

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2021001650

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 68 / 233

instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 69 / 233

Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 70 / 233

isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 71 / 233

- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Todos os equipamentos e atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos parâmetros legais (DN COPAM 187/13), deverá ser implantado sistema de controle por meio de projeto técnico, acompanhado de ART, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência, devendo ser mantida no local a documentação comprobatória de manutenção e monitoramento.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 72 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 73 / 233

referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **Depósito / Almoxarifado**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.
- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado conforme Certificado de Licença Ambiental - LO nº 0506/20, com a mesma data de validade da referida LO.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 74 / 233

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.450.044/001-0	15.513.036/0001-46	10/05/2012	07/07/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
180	NORDESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ELIAS MICHEL FARAH	32	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
GOIANIA	31960-317	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466130000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4641-9/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4643-5/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4771-7/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4789-0/04-00	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4742-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755-5/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4782-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/02-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3314-7/11-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
2833-0/00-00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 75 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 76 / 233

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001959769.00-04 **CPF/CNPJ:** 15.513.036/0001-46

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 11/05/2012 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 11/05/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31960317 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: GOIANIA

LOGRADOURO: RUA ELIAS MICHEL FARAH

NUMERO: 32

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

03/09/2025 15:10:32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 77 / 233

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
NIRE	31209519741
CNPJ	15.513.036/0001-46
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12016
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.170.214,20	R$ 6.846.544,94
CIRCULANTE		R$ 8.768.935,97	R$ 6.375.565,24
DISPONIVEL		R$ 218.690,61	R$ 814.322,94
CAIXA GERAL		R$ 89.263,52	R$ 190.324,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 427,09	R$ 23.349,25
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 129.000,00	R$ 600.649,65
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.991.056,81	R$ 2.176.500,17
CLIENTES		R$ 1.570.920,58	R$ 343.998,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 60.252,04	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 3.359.884,19	R$ 1.832.501,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.559.188,55	R$ 3.384.742,13
ESTOQUES		R$ 3.559.188,55	R$ 3.384.742,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 10.559,22
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 10.559,22
TITULOS A RECEBER//CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 10.559,22
ATIVO PERMANENTE		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
IMOBILIZADO		R$ 401.278,23	R$ 460.420,48
PASSIVO		R$ 9.170.214,20	R$ 6.846.544,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.095.944,04	R$ 105.230,41
EXIGIVEL		R$ 957.338,93	R$ 78.093,27
FORNECEDORES		R$ 898.955,62	R$ 68.308,93
PROVISOES CURTO PRAZO		R$ 58.383,31	R$ 9.784,34
CREDORES DIVERSOS//ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 112.875,40	R$ 17.328,70
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 112.875,40	R$ 17.328,70
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 25.729,71	R$ 9.808,44
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 19.787,97	R$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 5.941,74	R$ 9.808,44
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
FINANCIAMENTO BANCOS		R$ 128.928,66	R$ 51.814,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.945.341,50	R$ 6.689.499,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.965.341,50	R$ 5.709.499,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 6.965.341,50	R$ 5.709.499,57

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 78 / 233

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 79 / 233

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.169.499,48	R$ 2.351.190,88
RECEITA BRUTA		R$ 6.169.499,48	R$ 2.351.190,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (646.917,10)	R$ (313.810,90)
(-) /-/ CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R$ (40.000,00)	R$ (37.600,00)
(-) /-/ IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (606.917,10)	R$ (276.210,90)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.522.582,38	R$ 2.037.379,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.301.247,09)	R$ (881.367,50)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.301.247,09)	R$ (881.367,50)
LUCRO BRUTO		R$ 3.221.335,29	R$ 1.156.012,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (703.681,03)	R$ (845.889,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ESCRITORIO		R$ (703.681,03)	R$ (845.889,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (205.211,52)	R$ (6.667,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (205.211,52)	R$ (6.667,37)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (82.136,84)	R$ (29.591,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (101.400,69)	R$ (55.545,65)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 13.324,15	R$ 107.171,63
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (250,00)	R$ (82.454,03)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 6.189,70	R$ 1.236,76
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.230.305,90	R$ 273.864,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA				
CNPJ:	15.513.036/0001-46	Nire:	31209519741	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-				

Consulta Realizada em: 16/02/2024 11:42:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 80 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 81 / 233

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	14		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	178.941.316-87
N° de Série do Certificado	6371223507151258385
Nome do Signatário	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	10/06/2022 a 10/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	542.754.586-72
N° de Série do Certificado	7660379995938540196
Nome do Signatário	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/05/2023 a 15/05/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 82 / 233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209519741	15.513.036/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.1B.75.29.18.7D.C4.AF.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	17894131687	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687	637122350715125838 5	10/06/2022 a 10/06/2025	Sim
Contador	54275458672	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672	766037999593854019 6	16/05/2023 a 15/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

82.28.34.69.4D.FC.4C.45.8C.CC.71.0F.
1B.75.29.18.7D.C4.AF.39-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2024 às 13:38:28

D1.A1.9F.0F.05.2A.89.85
D0.F5.AA.4B.8E.65.1C.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 83 / 233

Demonstração dos Índices Financeiros

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 15.513.036/0001-46

Demonstrações de Valores referentes ao Balanço
Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1. Índice de Liquidez Corrente - ILC superior a 1,50				
		AC	PC	ILC
ILC= AC/PC	ILC=	R$ 6.375.565,24	R$ 105.230,41	60,59

2. Índice de Liquidez Geral - ILG superior a 1,50				
		AC + RLP	PC + ELP	ILG
ILG= AC+RLP/ PC+ELP	ILG=	R$ 6.386.124,46	R$ 157.045,37	40,66

3. Índice de Solvência Geral - ISG sperior a 1,50				
		AT	PC + ELP	ISG
ISG=AT/ PC +ELP	SG=	R$ 6.846.544,94	R$ 157.045,37	43,60

4. Índice Endividamento Geral - IEG inferior a 0,6				
		PC + ELP	AT	IEG
IEG=PC +ELP/ AT	IEG=	R$ 157.045,37	R$ 6.846.544,94	0,02

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2023

ICP Brasil
EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
2024.02.19 10:12:56 -03'00'

Comercial Licita Maquinas Ltda
Edgar Rolim Machado
Titular
CPF: 178.941.316-87

HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Assinado de forma digital por HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Dados: 2024.02.19 10:04:10 -03'00'

Progus Contabilidade Ltda
Helio Scarabelli Alves
CRC/MG – 47.467
Contador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 84 / 233

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
NIRE	31209519741
CNPJ	15.513.036/0001-46
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/05/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11866
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.846.544,94	R$ 6.617.487,62
CIRCULANTE		R$ 6.375.565,24	R$ 6.129.891,91
DISPONIVEL		R$ 814.322,94	R$ 184.175,74
CAIXA GERAL		R$ 190.324,04	R$ 113.078,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 23.349,25	R$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 600.649,65	R$ 71.097,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.176.500,17	R$ 777.328,09
CLIENTES		R$ 343.998,55	R$ 151.903,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 86.426,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.832.501,62	R$ 538.997,96
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 3.384.742,13	R$ 5.168.388,08
ESTOQUES		R$ 3.384.742,13	R$ 5.168.388,08
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
TITULOS A RECEBER//CONSORCIOS		R$ 10.559,22	R$ 27.175,23
ATIVO PERMANENTE		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
IMOBILIZADO		R$ 460.420,48	R$ 460.420,48
PASSIVO		R$ 6.846.544,94	R$ 6.617.487,62
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 105.230,41	R$ 1.085.348,20
EXIGIVEL		R$ 78.093,27	R$ 1.058.266,78
FORNECEDORES		R$ 68.308,93	R$ 1.057.630,09
PROVISOES CURTO PRAZO		R$ 9.784,34	R$ 636,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.328,70	R$ 15,22
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 17.328,70	R$ 15,22
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 9.808,44	R$ 27.066,20
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 11.659,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 9.808,44	R$ 15.407,20
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 51.814,96	R$ 234.168,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 51.814,96	R$ 234.168,14
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 175.000,00
FINANCIAMENTO BANCOS		R$ 51.814,96	R$ 59.168,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.689.499,57	R$ 5.297.971,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 980.000,00	R$ 980.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.709.499,57	R$ 4.317.971,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.709.499,57	R$ 4.317.971,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 85 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 86 / 233

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.351.190,88	R$ 4.025.623,33
RECEITA BRUTA		R$ 2.351.190,88	R$ 4.025.623,33
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (313.810,90)	R$ (503.154,60)
(-) /-/ CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R$ (37.600,00)	R$ (79.198,00)
(-) /-/ IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (276.210,90)	R$ (423.956,60)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.037.379,98	R$ 3.522.468,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (881.367,50)	R$ (1.835.513,70)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (881.367,50)	R$ (1.835.513,70)
LUCRO BRUTO		R$ 1.156.012,48	R$ 1.686.955,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (845.889,75)	R$ (1.192.390,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ESCRITORIO		R$ (845.889,75)	R$ (1.192.390,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (6.667,37)	R$ (20.212,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.667,37)	R$ (20.212,96)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.591,29)	R$ (107.879,54)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (55.545,65)	R$ (121.371,80)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 107.171,63	R$ 13.287,86
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (82.454,03)	R$ (3.284,40)
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 1.236,76	R$ 3.488,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 273.864,07	R$ 366.471,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

CNPJ: 15.513.036/0001-46 **Nire:** 31209519741 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-

Consulta Realizada em: 01/04/2025 10:11:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 87 / 233

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.513.036/0001-46
Número de Ordem do Livro:	15		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	178.941.316-87
N° de Série do Certificado	6371223507151258385
Nome do Signatário	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	10/06/2022 a 10/06/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	542.754.586-72
N° de Série do Certificado	6062447652831171378
Nome do Signatário	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	21/05/2024 a 21/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 88 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 89 / 233

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31209519741	15.513.036/0001-46	

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	17894131687	EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687	637122350715125838 5	10/06/2022 a 10/06/2025	Sim
Contador	54275458672	HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672	606244765283117137 8	21/05/2024 a 21/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.C7.D6.DA.AA.30.4C.F5.EA.44.74.32
.A1.1D.60.BB.8F.77.E6.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2025 às 13:04:03

0F.92.89.ED.A1.36.3B.37
DB.95.48.4A.ED.34.5C.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 90 / 233

Demonstração dos Índices Financeiros

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ/MF: 15.513.036/0001-46

Demonstrações de Valores referentes ao Balanço
Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1. Índice de Liquidez Corrente - ILC superior a 1,50				
		AC	PC	ILC
ILC= AC/PC	ILC=	R$ 6.129.891,91	R$ 1.085.348,20	5,65

2. Índice de Liquidez Geral - ILG superior a 1,50				
		AC + RLP	PC + ELP	ILG
ILG= AC+RLP/ PC+ELP	ILG=	R$ 6.157.067,14	R$ 1.319.516,34	4,67

3. Índice de Solvência Geral - ISG sperior a 1,50				
		AT	PC + ELP	ISG
ISG=AT/ PC +ELP	SG=	R$ 6.617.487,62	R$ 1.319.516,34	5,02

4. Índice Endividamento Geral - IEG inferior a 0,6				
		PC + ELP	AT	IEG
IEG=PC +ELP/ AT	IEG=	R$ 1.319.516,34	R$ 6.617.487,62	0,20

Belo Horizonte, 31 de Dezembro 2024

ICP Brasil
EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
2025.04.09 11:55:06 -03'00'

HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Assinado de forma digital por HELIO SCARABELLI ALVES:54275458672
Dados: 2025.04.01 13:21:51 -03'00'

Comercial Licita Maquinas Ltda
Edgar Rolim Machado
Titular
CPF: 178.941.316-87

Progus Contabilidade Ltda
Helio Scarabelli Alves
CRC/MG – 47.467
Contador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3262632521

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDGAR ROLIM MACHADO

1ª HABILITAÇÃO: 01/12/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/10/1955, ACAIACA, MG

4a DATA EMISSÃO: 14/03/2024

4b VALIDADE: 14/03/2029

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG809549 SSP MG

4d CPF: 178.941.316-87

5 Nº REGISTRO: 01713407759

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ERNESTO GONCALVES MACHADO

MARIA DO CARMO ROLIM MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9 10 11 12

ACC

A

A1

B 14/03/2029

B1

C

C1

9 10 11 12

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24115166458
MG659240440

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

3262632521

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0171340775905<<<<<<<<<<<<
5510090M2903149BRA<<<<<<<<<<<0
EDGAR<<ROLIM<MACHADO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 91 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 92 / 233

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 17:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI**
CNPJ: **15.513.036/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 93 / 233

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46
CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2025, às 17:57:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *05/07/2025,* aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação Wi06kct4TK3AyJh.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 94 / 233

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46
CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2025, às 17:58:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *05/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação 9MFLq0FiEUmFznx.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 95 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n.º 15.513.036/0001-46, forneceu para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, os equipamentos a seguir detalhados:

Contrato 1.0051.00/2024– Edital 90008/2024

Item 28 – Quantitativo: 100 (cem) Motocultivadores com enxada rotativa montada, potência mínima de 7,0 cv refrigerado a ar, monocilíndrico, motor 4 tempos, sistema de partida manual ou elétrica. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível, no valor unitário de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Item 29 – Quantitativo: 01 (um) Motocultivador com enxada rotativa montada, potência mínima de 7,0 cv refrigerado a ar, monocilíndrico, motor 4 tempos, sistema de partida manual ou elétrica. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível, no valor unitário de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 10/07/2025.

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que AGROVETERINARIA RM LTDA - CNPJ Nº 10.453.573/0001-24 executou através da OF Nº0.0779/2024 - fornecimento de 01 (uma) unidade; da OF Nº0.1029/2023 - fornecimento de 30 (trinta) unidades e; da OF Nº0.0148/2024 – fornecimento de 02 (duas) unidades de KIT MICROTRATOR 16.5 HP COM ACESSÓRIOS (CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA / ENXADA ROTATIVA / ENCANTEIRADOR) para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio dos contratos nº 0.0779/2024; 0.1029/2023 e 0.0148/2024, que tem por objeto conforme fiscalização dos senhores Dante da Conceição A. Araújo e Luiz Gonzaga de A. Júnior - Analistas de Desenvolvimento Regional - 13ª Superintendencia Regional da Codevasf, no estado da Paraíba e; de acordo com processo licitatório descrito como Microtrator, potência mínima 14 hp, motor diesel 4 tempos monocilíndrico refrigerado a água, partida elétrica, 01 farol para trabalhos noturnos, bateria inclusa, 6 marchas para frente e 2 para ré, equipado com enxada rotativa de 0,90 m, 18 facas mínimo, óleo lubrificante do motor incluso: quantidade 3,5 litros e especificação SAE 20W/40, acompanha acessórios. Acessório 1: Carreta simples fixa capacidade de carga 1.000 kg, com rodas/pneus R13”/145/60, dimensões mínimas (CxLxA) 2,35 x 1,15 x 0,45 m, freios acionados por um pedal, engate através de pino. Acessório 2: Encanteirador de hortaliças com roda de apoio, acoplamento na enxada rotativa de 0,90 m, largura do canteiro até 1,20 m, altura do canteiro aprox. 0,25m. Com entrega técnica e 1/4 de combustível no tanque. Padronização visual conforme Edital. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO MAMUTTH MT1100RE (https://www.mamutth.com.br/).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos descritos anteriormente foram desenvolvidos conforme padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual, para 13ª Superintendencia Regional da Codevasf, em João Pessoa, no estado da Paraíba.

OBSERVAÇÃO:

Produto importado (microtrator 16.5HP).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 96 / 233

João Pessoa/PB	30/04/2025
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

DANTE DA CONCEICAO AVELINO ARAUJO:50407430415 Assinado de forma digital por DANTE DA CONCEICAO AVELINO ARAUJO:50407430415 Dados: 2025.04.30 08:09:02 -03'00'

Dante da C. A. Araujo - Fiscal Contrato - Determinação n.023/2024 e Determinação n.05/2025

Luiz Gonzaga de A. Júnior – Fiscal Contrato – Determinação n.057/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIO
Data: 30/04/2025 10:11:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL

Homologação:

IRLEN BRAGA DOS GUIMARAES:01075200440 Assinado de forma digital por IRLEN BRAGA DOS GUIMARAES:01075200440 Dados: 2025.04.30 17:22:59 -03'00'

Irlen Braga dos Guimarães - Superintendente Regional - 13ªSR

ASSINADO ELETRONICAMENTE - TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 97 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 98 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 15.513.036/0001-46**, forneceu adequadamente para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf-6ª/SR, localizada no município de Juazeiro-BA, por meio da **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90022/2024**, a qual teve por objeto **o fornecimento, carga, transporte e descarga de Máquinas para Processamento de Plantas Forrageiras (BENS COMUNS), destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar, nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia**, os seguintes itens e quantitativos:

PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONJUNTO TRITURADOR/PICADOR FORRAGEIRO composto de: Motor Diesel horizontal a 4 tempos; monocilíndrico; potência intermitente mínima de 9 cv; sistema de lubrificação forçada por bomba de óleo; refrigeração a ar; sistema de partida elétrica (inclusive com bateria); Triturador Forrageiro (desintegrador, picador e moedor) com produção acima de 2000 Kg/h de forragem; tamanho do corte: 5-8 mm; rotação 1750 rpm ou superior; Picador Forrageiro (para palma, mandacaru e mandioca) com produção de mínima 3000 Kg/h; montada em um Reboque sobre rodas aro 13" providas de eixo, cubos e pneus, para tração veicular (carro ou moto); Polias(s) e Correia(s) compatível(is) com motor diesel e específica para o conjunto.	30	R$ 12.300,00	R$ 369.000,00
MÁQUINA ENSILADEIRA com produção de 2.500 a 9.000 kg/h ou superior; MOTOR DIESEL de 12 HP ou superior, refrigerado a ar, cilindro vertical, sistema de partida elétrica (inclusive com bateria), com polias e correias, montada em um REBOQUE sobre rodas aro 13" providas de eixo, cubos e pneus, para tração veicular (carro ou moto), lastro em chapa dobrada 16, chassi viga "U" 3" x 1/8", eixo tubo 2,5", tamanho 1,70m x 0,90m, para-lamas em chapa 16, varão tubo de 2", na chapa 14, tendo acabamento com fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético, de fabricação nacional.	4	R$ 14.000,00	R$ 56.000,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento formalizado.

Juazeiro-BA, 03 de junho de 2025.

Responsável pelas Informações:

Júlio César da Silva Santos
Analista em Desenvolvimento Regional
6ª GRR/UDT (Chefe)

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
Data: 03/06/2025 11:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Homologação:

Sérgio Antônio Coelho
Superintendente Regional da CODEVASF-6ª/SR

SERGIO ANTONIO COELHO:23591927600
Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO COELHO:23591927600
Dados: 2025.06.03 17:19:08 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 99 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI), CNPJ 15.513.036/0001-46,_ forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº DANFE nº 2922, emitida em 19/05/2020 (inerente à OF 7.0263/2019), DANFE nº 397, emitida em 23/08/2013 (inerente à OF 7.0084/2013), DANFE nº 408, emitida em 04/09/2013 (inerente à OF nº 7.0139/2011), que tem por objeto Carreta agrícola de 4 Ton, tambor metálico para mel 200 l, e fumigador apícola e garfo desoperculador, resepectivamente, itens dos Pregões Eletrônicos Edital 09/2019-7ª SR (59570.000866/2019-17) e 15/2012 – 7ª sr (SRP) (Processo nº59570.000952/2012-53).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

(Caso haja alguma restrição, informe-a de forma detalhada).

Tereina	27/12/2022
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

Romualdo da Silva Ramos
Chefe da 7ªGRR/UDT
CODEVASF - Dec. Nº 1634/2016

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453

Assinado digitalmente por INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-27 17:33:13
Foxit Reader Versão: 9.7.0

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 100 / 233

Município de Alpinópolis
Estado de Minas Gerais

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de concorrência pública ou privada, que a Empresa Comercial Licita Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ 15.513.036/0001-46, estabelecida em Belo Horizonte – MG, à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, CEP 31.960-160, é nosso fornecedor de implementos agrícolas, tais como:

- 06 unidades de Carreta Metálica
- 02 unidades de Descascador de Café conjugado
- 01 unidade de Plantadeira 4 linhas
- 01 unidade de Grade Aradora com controle remoto

E que sempre desempenharam negociações dentro das expectativas, tanto no que se refere à entrega, qualidade, pontualidade e garantia das transações comerciais efetuadas.

Por ser verdade firmamos o presente.

Antônio Donizete da Silva
Diretor do Dep. Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Alpinópolis - MG
Adm. 2013/2016

Antonio Donizete da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Agricultura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, com sede à Praça Presidente Vargas, 190, centro, Carmo da Mata-MG, CEP: 35547-000, CNPJ n.º 18.312.967/0001-74, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP** com endereço à Rua Dr. Arcanjo Gazoli, 120, Loja 1, Bairro: Goiânia, Belo Horizonte-MG, CEP 31960-160, forneceu os seguintes equipamentos:

Item	Qtde	Equipamento
01	02 unidades	Carreta de chapa de aço – capacidade 05 toneladas, rodagem dupla com pneus, categoria classe A – marca: Asus Thor/5000
02	01 unidade	Ensiladeira com cavalete – capacidade de produção de 1.500 a 5.000 kg/hora, categoria classe A – marca: Pinheiro PP-47
03	02 unidades	Arado fixo – 03 discos com 28", categoria classe A – marca: Baldan AF 3x28
04	01 unidade	Arado com reversão – 3 discos com 28", categoria classe A – marca: Baldan ARH 3x28
05	01 unidades	Esparramador de calcário – com capacidade 550kg, com rodas, categoria classe A – marca: Nova Terence DTE 2,00/600kg
06	01 unidade	Sulcador de 01 linha – pesado, largura mínima 930mm, altura livre mínima 700mm, categoria A – marca: Baldan SLS Pesado

Outrossim informamos que os equipamentos foram entregues em conformidade com o contrato, nada tendo que desabone a empresa.

É de inteira responsabilidade do emitente a autenticidade e o teor deste atestado.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 01 de novembro de 2016.

Nathália Resende
Secretária Municipal de Governo

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro
CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -1442
e-mail: prefeituracmata@yahoo.com.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 101 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 102 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46, forneceu, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 3.0204.00/2024, 2 (duas) unidades de Plantadeira e Adubadeira Mecanizada 4 linhas (*compatível com trator de 75cv, capacidade mínima de 30kg em cada depósito de adubo e de 20kg em cada depósito de sementes*), e 11 (onze) unidades de Colhedora de Forragens (*produção mínima de 28 ton/h, opções de corte de 2 a 36mm, compatível com trator de 75cv*), referentes ao Item 4 e ao Item 8, respectivamente, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) – Edital nº 90017/2024, da Codevasf – 3ª/SR (UASG 195002), constante nos autos do processo administrativo nº 59530.001492/2024-91-e.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

O fornecimento do objeto contemplou carga, descarga e transporte, ocorreu dentro do prazo estabelecido pelo instrumento contratual, cujos equipamentos foram entregues no município de Petrolina, estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf (3ª/SR), conforme indicado pela Ordem de Fornecimento nº 3.0204.00/2024, emitida em 05/02/2025.

Petrolina/PE	15/04/2025
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BASTOS DE ANDRADE
Data: 15/04/2025 11:03:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO BASTOS DE ANDRADE
FISCAL DO CONTRATO Nº 3.0204.00/2024

Homologação:

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467
Assinado de forma digital por EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467
Dados: 2025.04.15 22:57:26 -03'00'

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 103 / 233

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46
CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2025, às 17:57:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *05/07/2025,* aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação Wi06kct4TK3AyJh.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 104 / 233

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.513.036/0001-46
CERTIDÃO EMITIDA em 08/07/2025, às 17:58:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *05/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação 9MFLq0FiEUmFznx.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *05/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *05/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 105 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n.º 15.513.036/0001-46, forneceu para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, os equipamentos a seguir detalhados:

Contrato 1.0051.00/2024– Edital 90008/2024

Item 28 – Quantitativo: 100 (cem) Motocultivadores com enxada rotativa montada, potência mínima de 7,0 cv refrigerado a ar, monocilíndrico, motor 4 tempos, sistema de partida manual ou elétrica. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível, no valor unitário de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Item 29 – Quantitativo: 01 (um) Motocultivador com enxada rotativa montada, potência mínima de 7,0 cv refrigerado a ar, monocilíndrico, motor 4 tempos, sistema de partida manual ou elétrica. Montado pronto para ser utilizado com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível, no valor unitário de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 10/07/2025.

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que AGROVETERINARIA RM LTDA - CNPJ Nº 10.453.573/0001-24 executou através da OF Nº0.0779/2024 - fornecimento de 01 (uma) unidade; da OF Nº0.1029/2023 - fornecimento de 30 (trinta) unidades e; da OF Nº0.0148/2024 – fornecimento de 02 (duas) unidades de KIT MICROTRATOR 16.5 HP COM ACESSÓRIOS (CARRETA AGRÍCOLA MADEIRA / ENXADA ROTATIVA / ENCANTEIRADOR) para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio dos contratos nº 0.0779/2024; 0.1029/2023 e 0.0148/2024, que tem por objeto conforme fiscalização dos senhores Dante da Conceição A. Araújo e Luiz Gonzaga de A. Júnior - Analistas de Desenvolvimento Regional - 13ª Superintendencia Regional da Codevasf, no estado da Paraíba e; de acordo com processo licitatório descrito como Microtrator, potência mínima 14 hp, motor diesel 4 tempos monocilíndrico refrigerado a água, partida elétrica, 01 farol para trabalhos noturnos, bateria inclusa, 6 marchas para frente e 2 para ré, equipado com enxada rotativa de 0,90 m, 18 facas mínimo, óleo lubrificante do motor incluso: quantidade 3,5 litros e especificação SAE 20W/40, acompanha acessórios. Acessório 1: Carreta simples fixa capacidade de carga 1.000 kg, com rodas/pneus R13”/145/60, dimensões mínimas (CxLxA) 2,35 x 1,15 x 0,45 m, freios acionados por um pedal, engate através de pino. Acessório 2: Encanteirador de hortaliças com roda de apoio, acoplamento na enxada rotativa de 0,90 m, largura do canteiro até 1,20 m, altura do canteiro aprox. 0,25m. Com entrega técnica e 1/4 de combustível no tanque. Padronização visual conforme Edital. Garantia mínima de 12 meses. MARCA/MODELO MAMUTTH MT1100RE (https://www.mamutth.com.br/).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos descritos anteriormente foram desenvolvidos conforme padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual, para 13ª Superintendencia Regional da Codevasf, em João Pessoa, no estado da Paraíba.

OBSERVAÇÃO:

Produto importado (microtrator 16.5HP).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 106 / 233

João Pessoa/PB	30/04/2025
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

DANTE DA CONCEICAO AVELINO ARAUJO:50407430415 Assinado de forma digital por DANTE DA CONCEICAO AVELINO ARAUJO:50407430415 Dados: 2025.04.30 08:09:02 -03'00'

Dante da C. A. Araujo - Fiscal Contrato - Determinação n.023/2024 e Determinação n.05/2025

Luiz Gonzaga de A. Júnior – Fiscal Contrato – Determinação n.057/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE SILVA JUNIO
Data: 30/04/2025 10:11:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL

Homologação:

IRLEN BRAGA DOS GUIMARAES:01075200440 Assinado de forma digital por IRLEN BRAGA DOS GUIMARAES:01075200440 Dados: 2025.04.30 17:22:59 -03'00'

Irlen Braga dos Guimarães - Superintendente Regional - 13ªSR

ASSINADO ELETRONICAMENTE - TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 107 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 108 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 15.513.036/0001-46**, forneceu adequadamente para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf-6ª/SR, localizada no município de Juazeiro-BA, por meio da **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90022/2024**, a qual teve por objeto **o fornecimento, carga, transporte e descarga de Máquinas para Processamento de Plantas Forrageiras (BENS COMUNS), destinados à implantação de ações no âmbito da agricultura familiar, nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia**, os seguintes itens e quantitativos:

PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONJUNTO TRITURADOR/PICADOR FORRAGEIRO composto de: Motor Diesel horizontal a 4 tempos; monocilíndrico; potência intermitente mínima de 9 cv; sistema de lubrificação forçada por bomba de óleo; refrigeração a ar; sistema de partida elétrica (inclusive com bateria); Triturador Forrageiro (desintegrador, picador e moedor) com produção acima de 2000 Kg/h de forragem; tamanho do corte: 5-8 mm; rotação 1750 rpm ou superior; Picador Forrageiro (para palma, mandacaru e mandioca) com produção de mínima 3000 Kg/h; montada em um Reboque sobre rodas aro 13" providas de eixo, cubos e pneus, para tração veicular (carro ou moto); Polias(s) e Correia(s) compatível(is) com motor diesel e específica para o conjunto.	30	R$ 12.300,00	R$ 369.000,00
MÁQUINA ENSILADEIRA com produção de 2.500 a 9.000 kg/h ou superior; MOTOR DIESEL de 12 HP ou superior, refrigerado a ar, cilindro vertical, sistema de partida elétrica (inclusive com bateria), com polias e correias, montada em um REBOQUE sobre rodas aro 13" providas de eixo, cubos e pneus, para tração veicular (carro ou moto), lastro em chapa dobrada 16, chassi viga "U" 3" x 1/8", eixo tubo 2,5", tamanho 1,70m x 0,90m, para-lamas em chapa 16, varão tubo de 2", na chapa 14, tendo acabamento com fundo anticorrosivo e pintura esmalte sintético, de fabricação nacional.	4	R$ 14.000,00	R$ 56.000,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento formalizado.

Juazeiro-BA, 03 de junho de 2025.

Responsável pelas Informações:

Júlio César da Silva Santos
Analista em Desenvolvimento Regional
6ª GRR/UDT (Chefe)

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
Data: 03/06/2025 11:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Homologação:

Sérgio Antônio Coelho
Superintendente Regional da CODEVASF-6ª/SR

SERGIO ANTONIO COELHO:23591927600
Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO COELHO:23591927600
Dados: 2025.06.03 17:19:08 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI), CNPJ 15.513.036/0001-46,_ forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº DANFE nº 2922, emitida em 19/05/2020 (inerente à OF 7.0263/2019), DANFE nº 397, emitida em 23/08/2013 (inerente à OF 7.0084/2013), DANFE nº 408, emitida em 04/09/2013 (inerente à OF nº 7.0139/2011), que tem por objeto Carreta agrícola de 4 Ton, tambor metálico para mel 200 l, e fumigador apícola e garfo desoperculador, resepectivamente, itens dos Pregões Eletrônicos Edital 09/2019-7ª SR (59570.000866/2019-17) e 15/2012 – 7ª sr (SRP) (Processo nº59570.000952/2012-53).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

(Caso haja alguma restrição, informe-a de forma detalhada).

Tereina	27/12/2022
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

Romualdo da Silva Ramos
Chefe da 7ªGRR/UDT
CODEVASF - Dec. Nº 1634/2016

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453

Assinado digitalmente por INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=INALDO PEREIRA GUERRA NETO:88210200453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-12-27 17:33:13
Foxit Reader Versão: 9.7.0

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 109 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 110 / 233

Município de Alpinópolis
Estado de Minas Gerais

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de concorrência pública ou privada, que a Empresa Comercial Licita Ltda. EPP, inscrita sob o CNPJ 15.513.036/0001-46, estabelecida em Belo Horizonte – MG, à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, CEP 31.960-160, é nosso fornecedor de implementos agrícolas, tais como:

- 06 unidades de Carreta Metálica
- 02 unidades de Descascador de Café conjugado
- 01 unidade de Plantadeira 4 linhas
- 01 unidade de Grade Aradora com controle remoto

E que sempre desempenharam negociações dentro das expectativas, tanto no que se refere à entrega, qualidade, pontualidade e garantia das transações comerciais efetuadas.

Por ser verdade firmamos o presente.

Antônio Donizete da Silva
Diretor do Dep. Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Alpinópolis - MG
Adm. 2013/2016

Antonio Donizete da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Agricultura

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1073 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, com sede à Praça Presidente Vargas, 190, centro, Carmo da Mata-MG, CEP: 35547-000, CNPJ n.º 18.312.967/0001-74, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP** com endereço à Rua Dr. Arcanjo Gazoli, 120, Loja 1, Bairro: Goiânia, Belo Horizonte-MG, CEP 31960-160, forneceu os seguintes equipamentos:

Item	Qtde	Equipamento
01	02 unidades	Carreta de chapa de aço – capacidade 05 toneladas, rodagem dupla com pneus, categoria classe A – marca: Asus Thor/5000
02	01 unidade	Ensiladeira com cavalete – capacidade de produção de 1.500 a 5.000 kg/hora, categoria classe A – marca: Pinheiro PP-47
03	02 unidades	Arado fixo – 03 discos com 28", categoria classe A – marca: Baldan AF 3x28
04	01 unidade	Arado com reversão – 3 discos com 28", categoria classe A – marca: Baldan ARH 3x28
05	01 unidades	Esparramador de calcário – com capacidade 550kg, com rodas, categoria classe A – marca: Nova Terence DTE 2,00/600kg
06	01 unidade	Sulcador de 01 linha – pesado, largura mínima 930mm, altura livre mínima 700mm, categoria A – marca: Baldan SLS Pesado

Outrossim informamos que os equipamentos foram entregues em conformidade com o contrato, nada tendo que desabone a empresa.

É de inteira responsabilidade do emitente a autenticidade e o teor deste atestado.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 01 de novembro de 2016.

Nathália Resende
Secretária Municipal de Governo

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro
CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -1442
e-mail: prefeituracmata@yahoo.com.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 111 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46, forneceu, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 3.0204.00/2024, 2 (duas) unidades de Plantadeira e Adubadeira Mecanizada 4 linhas (*compatível com trator de 75cv, capacidade mínima de 30kg em cada depósito de adubo e de 20kg em cada depósito de sementes*), e 11 (onze) unidades de Colhedora de Forragens (*produção mínima de 28 ton/h, opções de corte de 2 a 36mm, compatível com trator de 75cv*), referentes ao Item 4 e ao Item 8, respectivamente, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) – Edital nº 90017/2024, da Codevasf – 3ª/SR (UASG 195002), constante nos autos do processo administrativo nº 59530.001492/2024-91-e.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

O fornecimento do objeto contemplou carga, descarga e transporte, ocorreu dentro do prazo estabelecido pelo instrumento contratual, cujos equipamentos foram entregues no município de Petrolina, estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf (3ª/SR), conforme indicado pela Ordem de Fornecimento nº 3.0204.00/2024, emitida em 05/02/2025.

Petrolina/PE	15/04/2025
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BASTOS DE ANDRADE
Data: 15/04/2025 11:03:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO BASTOS DE ANDRADE
FISCAL DO CONTRATO Nº 3.0204.00/2024

Homologação:

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467
Assinado de forma digital por EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467
Dados: 2025.04.15 22:57:26 -03'00'

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1074 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 112 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1075 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 113 / 233

EMATER-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COMERCIAL LICITA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ 15.513.036/0001-46, sediada na Rua Doutor Arcanjo Gasoli nº 120 – Bairro Goiânia – Belo Horizonte - MG, nos forneceu 10 Grades Aradoras Controle Mecânico 14x28 ; 14 Grades Aradoras Controle Remoto 12x26 e 04 Carretas Agrícolas (3.Ton), cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2014.

Leonardo Brumano Kalil
Gerente de Consultoria e Projetos

Leonardo Brumano Kalil
Gerente de Consultoria de Projetos
Matr. 08725-2
EMATER-MG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1076 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 114 / 233

Embrapa
Arroz e Feijão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova onde convier, que a empresa COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 15.513.036/0001-46, cumpriu com todas as exigências do edital do Pregão Eletrônico 26/2012 e da OCS 652/2012 no valor total de R$112.000,00 para a aquisição de uma unidade de Semeadora adubadora de parcela experimental de oito linhas. Adquirida em três partes, conforme os três itens descritos abaixo, para ser montada na Embrapa Arroz e Feijão.

1. Semeadora adubadora de plantio direto;

a) Quantidade: 01

b) Descrição: uma semeadora adubadora tracionada por trator, para plantio do arroz no sistema direto e no sistema convencional, com reservatório de adubo de 680 a 980 litros de capacidade, em material plástico, fibra de vidro ou aço inox, tendo no mínimo nove dosadores de adubo de mola helicoidal com passe de 0,75, 1,0 e 2,0 polegadas. A máquina deve possuir ainda: nove conjuntos adubador/cortador de palhada, contendo disco de corte de no mínimo 17 polegadas de diâmetro e haste ou facão adubador de efeito guilhotina com articulação lateral; 17 sulcadores de discos duplos defasados para sementes, com limpadores internos reguláveis e com controlador da profundidade de plantio do arroz; rodado de pneus TM 95 9.5x24, com bitola máxima de 4,1m, altura máxima do cabeçalho em posição de transporte de 2,5m, comprimento máximo do cabeçalho de 1,9m. A máquina deve ter manual em português e certificado de garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação e demais componentes.

c) Utilização do item: para compor uma semeadora adubadora de parcela de oito linhas de plantio a ser montada na Embrapa Arroz e Feijão.

Marca: Semeato Personale Drill PD-17

2. Conjunto caixa de engrenagem;

a) Quantidade: 02

b) Descrição: caixa de engrenagem a banho de óleo, de troca rápida de velocidade, com no mínimo 62 combinações de velocidades, para regulagem da distribuição do adubo ou das sementes na semeadora adubadora.

c) Utilização do item: para compor uma semeadora adubadora de parcela de oito linhas de plantio a ser montada na Embrapa Arroz e Feijão.

Marca: Baldan.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rodovia GO-462, km 12 Zona Rural 75375-000 Santo Antônio de Goiás, GO
Telefone (62) 3533-2110 Fax (62) 3533-2100
www.cnpaf.embrapa.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1077 / 1380

3. Dosador de precisão para fertilizantes;
a) Quantidade: 16
b) Descrição: sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim com barreira transversal de controle de fluxo, sem interrupção na distribuição do adubo em baixas dosagens e baixa velocidade (100 kg/ha) com rosca fina passe ¾ de polegada. Mancal único com rolamentos, alto limpeza e auto lubrificante. Acoplável a semeadoras, para o cultivo de arroz.
Utilização do item: para compor uma semeadora adubadora de parcela de oito linhas de plantio a ser montada na Embrapa Arroz e Feijão, além de outras duas semeadoras de parcelas de arroz que necessitam dessa melhoria no sistema de distribuição de fertilizantes. Marca: Fertsystem. Prazo de entrega: 30 dias corridos.

Declaramos que em nossos arquivos não há nada que possa desabona-la na época da execução do contrato.

Santo Antônio de Goiás – Goiás, 27 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Fernando Magela de Souza Silva
Supervisor SPS – Embrapa Arroz e Feijão

Fernando M. de S. Silva
Supervisor do Setor de Patrimônio e
Suprimentos Mat. 318.652
CPF: 783.306.371-15

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rodovia GO-462, km 12 Zona Rural 75375-000 Santo Antônio de Goiás, GO
Telefone (62) 3533-2110 Fax (62) 3533-2100
www.cnpaf.embrapa.br

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 115 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1078 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 116 / 233

Embrapa
Arroz e Feijão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova onde convier, que a empresa COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 15.513.036/0001-46, cumpriu com todas as exigências do edital do Pregão Eletrônico 25/2014 e da OCS 679/2014 no valor total de R$21.769 para a aquisição de uma unidade de Carreta Agrícola tipo tanque (pipa), capacidade mínima de 6500 litros, 2 eixos, rodas aros 20%u2019%u2019 6 furos com pneus novos, equipada com bomba d%u2019água acionada por tomada de força ou motor a gasolina, com mangueira de sucção espiralada, comprimento de 20 metros com válvula de pé. Chassi em chapa de aço carbono perfilado em "U", direção com cabeçalho articulado ao eixo dianteiro, engate giratório articulado. Tanque em formato elíptico, quebra ondas, pintura interna anticorrosiva, bocal de inspeção, escada e bagageiro superior. Marca: Facchini. Prazo de entrega: 30 dias corridos.

Declaramos que em nossos arquivos não há nada que possa desabona-la na época da execução do contrato.

Santo Antônio de Goiás – Goiás, 27 de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Fernando Magela de Souza Silva
Supervisor SPS – Embrapa Arroz e Feijão

Fernando Magela de Souza Silva
Supervisor do Setor de Patrimônio e
Suprimentos Mat. 318.652
CPF: 783.306.371-15

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rodovia GO-462, km 12 Zona Rural 75375-000 Santo Antônio de Goiás, GO
Telefone (62) 3533-2110 Fax (62) 3533-2100
www.cnpaf.embrapa.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG
Av. 21 de Dezembro, nº. 850 – Goianá-MG - CEP: 36.152-000
E-mail: licitagoiana@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 15.513.036/0001-46, com sede na Rua Dr. Arcanjo Gazoli nº 120, Goiânia, Belo Horizonte-MG, forneceu produtos ao município de Goianá, de forma técnica e eficaz, dentre as quais destacam-se:

- Roçadeira hidráulica articulada com braço roçador com largura de corte de trabalho de no mínimo 1,50.

-Grade aradora, com no mínimo 12 discos de 26 polegadas, controle remoto, com mancal de uso óleo de lubrificação

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goianá, 19 de novembro de 2019

Fabiano Oliveira Borges
Secretário de Desenvolvimento Econômico

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1079 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 117 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1080 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 118 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA.**, com inscrição no CNPJ: 15.513.036/0001-46, sediada na Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos forneceu 49 unidades de Grade Aradora, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Davidson Barbosa Dantas
Assessor DCQIR/IDENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU

PÇA GOV.VALADARES Nº 12 – CENTRO - CNPJ: 18.296.681/0001-42
FONE (0xx37) 3523 – 1000 - FAX (0xx37) 3523 – 1391
35.640-000 - POMPÉU - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Comercial Licita LTDA - EPP**, CNPJ:15.513.036/0001-42, com sede à Rua Dr. Arcanjo Gazoli, 120 – Loja 1 – Bairro Goiânia – Belo Horizonte/MG – CEP: 31 960 160, é fornecedor de implementos agrícolas e equipamentos de natureza industrial para a Prefeitura de Pompéu-MG no ano de 2012.

Atestamos ainda, que os implementos entregues pela referida empresa, foram entregues em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas nos instrumentos contratuais assinados. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos implementos entregues:

01 - Plaina Traseira 1,80 mt largura, 380mm de altura da lamina, 480mm deslocamento lateral, engate 3 pontos cat. II – **MAKSOLO PT 180.**

02 - Arado subsolador 3 hastes com desarme automático com discos e rolo destorroador, com rodas de para ajuste de profundidade – **PICCIN SPDA 3/3.**

Por ser verdade firmo o presente.

Pompéu, 06 de agosto de 2012.

Vander Alves Valadares
Secretário Municipal de Administração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1081 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 119 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1082 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 120 / 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins de direito, que revendo os atos praticados junto a Prefeitura Municipal de São João da Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.902/0001-70, em especial o processo administrativo nº 2104/2019 que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.513.036/0001-46,** com sede na Rua Elias Michel Farah, Bairro: Goiânia, na cidade de Minas Gerais, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial 045/2019, com vistas ao fornecimento do produto abaixo, conforme empenho nº 1745/2019.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos constantes nos autos dos processos em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V.UNITÁRIO	V. PARCIAL TOTAL
1	DISCO DE GRADE ARADORA	UNID.	28,00	R$ 300,0000	R$ 8.400,00
2	DISCO PARA ARADO RECORTADO	UNID	4,00	R$ 350,0000	R$ 1.400,00
3	LAMINA ¾ 13 POR 8		24,00	R$ 850,0000	R$ 20.400,00
4	MANCAL DE ROLAMENTO GRADE TATU		12,00	R$ 400,0000	R$ 4.800,00
	VALOR TOTAL R$ 35.000,00				

São João da Barra, 10 de Fevereiro de 2020.

Secretária de Agricultura
Marcela Nogueira Toledo
Matrícula: 009.211-01

Marcela Nogueira Toledo
Secretária Municipal de Agricultura
Mat.: 009.211-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Doutor Arcanjo Gazoli nº 120, Loja 01, Bairro Goiânia – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.960-160, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.513.036/0001-46, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 307/2015,** o seguinte material.

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
2	01 PC	**GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** - CONTROLE REMOTO; - COM MANCAL A BANHO DE ÓLEO; - DISCOS: 16 X 28" X 6.00 MM, - LARGURA DE TRABALHO: 2.000 MM; - ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS: 270 MM; - PROFUNDIDADE DE TRABALHO: 150-200 MM; - COM RODA/PNEUS DE TRANSPORTE; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; **- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e o prazo das entregas, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Uberaba/MG, 17 de novembro de 2016.

AARSousa
Ana Angélica Resende de Sousa
Presidente da C.P.R.C.

Eclair Gonçalves Gomes
Secretária Municipal de Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1083 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 121 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.036/0001-46, forneceu, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 3.0224.00/2024, proveniente do Item 10 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) – Edital nº 030/2023, da Codevasf – 3ª/SR (UASG 195002), 8 (oito) unidades de Ensiladeira com Reboque, nova, marca/modelo: Pinheiro/EP3500, produção de 2.500 a 7.000 kg/h, mínimo de duas opções de corte de 4 a 23mm, com motor a diesel, montadas em carreta reboque agrícola, com rodas e pneus agrícolas mínimo R13, garantia mínima de 12 meses, conforme processo administrativo nº 59530.000368/2025-99-e.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

O fornecimento dos equipamentos contemplou carga, descarga, transporte e montagem. Ocorreu dentro do prazo de vigência contratual – 24/01/2025 a 24/05/2025, cujo objeto foi entregue no município de Petrolina, estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf – 3ª/SR.

Petrolina/PE	02/04/2025
LOCAL	DATA

Responsável pelas informações:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA AURELIO DE LIMA
Data: 02/04/2025 12:18:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA HELENA AURELIO DE LIMA
FISCAL DO CONTRATO Nº 3.0224.00/2024

Homologação:

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467 Assinado de forma digital por EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO:04482857467 Dados: 2025.04.03 09:53:16 -03'00'

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1084 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 122 / 233

EMATER-MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COMERCIAL LICITA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ 15.513.036/0001-46, sediada na Rua Doutor Arcanjo Gasoli nº 120 – Bairro Goiânia – Belo Horizonte - MG, nos forneceu 10 Grades Aradoras Controle Mecânico 14x28 ; 14 Grades Aradoras Controle Remoto 12x26 e 04 Carretas Agrícolas (3.Ton), cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2014.

Leonardo Brumano Kalil
Gerente de Consultoria e Projetos

Leonardo Brumano Kalil
Gerente de Consultoria de Projetos
Matr. 08725-2
EMATER-MG

Avenida Raja Gabáglia, 1626 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte – MG – CEP – 30.441-194 – Fone - 31-3349-8001

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1085 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 123 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000548
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000548 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 4810 0000 5480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131286660748 13/12/2013 10:15:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	13/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		13/12/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	10:09:51

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000548/1	28/12/2013	19.978,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.978,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.978,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 COM CONTROLE REMOTO -PICCIN	87162000	0900	5102	UN	2,000	9.989,00	0,00	19.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM FORNECIMENTO:220/3/307/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:PRACA JUSCELINO KUBSTCHEK DE OLIVEIRA 455 CENTRO RIACHINHO-MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1086 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 124 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000465
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000465 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1015 5130 3600 0146 5500 1000 0004 6510 0000 4652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131236849888 17/10/2013 11:17:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D	19.198.118/0001-02	17/10/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194	

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000465/1	16/11/2013	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 COM CONTROLE REMOTO	87162000	0102	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 OFS:220/2013/2012 - CTR-309.001-46/2009 CONDICAO DE PAGAMENTO: ATE 15 DIAS UTEIS ENTREGA:AV.PRACA BENEDITO VALADARES,51A CIDADE: BOM SUCESSO/MG VENDEDOR: 002-JACQUELINE MOURA	

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 126 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1088 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000473 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMERCIAL LICITA LTDA -EPP RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3031-7654 comerciallicita.adm@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000473** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3113 1015 5130 3600 0146 5500 1000 0004 7310 0000 4735 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131238038520 18/10/2013 15:44:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	18/10/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000473/1	17/11/2013	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 PICCIN	87162000	0102	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM DE FORNECIMENTO:220/3/229/2012 CONTRATO:CRT30900146/2009 ENTREGA: R.ESPERA FELIZ, 80 CAINANA/MG TEL (32)37451100 - PAGAMENTO ATE 15 DIAS UTEIS VENDEDOR: 002-JACQUELINE MOURA	

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 128 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1090 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1091 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000508
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000508 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1115 5130 3600 0146 5500 1000 0005 0810 0000 5082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131260421329 14/11/2013 14:46:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	14/11/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		14/11/2013
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:26:59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000508/1	14/12/2013	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA COM CONTROLE MECANICO 14X28 PICCIN	87162000	0900	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/204/2012 CTR 0316.993-98/2009 PRODESA - MAPA ENTREGA:RUA DR.HERMELINDO,108 CENTRO CAPELINHA - MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 12/09/2025 10:53 PÁGINA 130 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000510 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
COMERCIAL LICITA LTDA -EPP RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3031-7654 comerciallicita.adm@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 000000510** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3113 1115 5130 3600 0146 5500 1000 0005 1010 0000 5102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131260422858 14/11/2013 14:47:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	14/11/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ		30441-194	14/11/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:34:08

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000510/1	14/12/2013	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA COM CONTROLE MECANICO 14X28 PICCIN	87162000	0900	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/196/2012 CTR 0316.993-98/2009 PRODESA MAPA ENTREGA: RUA DIREITA S/N FRANCISCO BADARO - MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1094 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 132 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000511 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000511 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1115 5130 3600 0146 5500 1000 0005 1110 0000 5118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131260423617 14/11/2013 14:47:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	14/11/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		14/11/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:37:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000511/1	14/12/2013	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA COM CONTROLE MECANICO 14X28 PICCIN	87162000	0900	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/192/2012 CTR 0316.993-98/2009 PRODESA/MAPA ENTREGA: RUA JOSE SIMOES,38 CENTRO BERILO - MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1096 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 134 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000563
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000563 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 6310 0000 5630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131294947245 23/12/2013 08:41:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D	19.198.118/0001-02	23/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194	23/12/2013

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	07:59:38

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000563/1	22/01/2014	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 COM CONTROLE REMOTO -PICCIN	87162000	0900	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/200/2012 CTR 0316.993-98/2009 PRODESA MAPA LOCAL ENTREGA:AV.ERMELINDO GUSMAO 56 CENTRO ITINGA-MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1098 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 136 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000605
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000605 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3114 0215 5130 3600 0146 5500 1000 0006 0510 0000 6050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131141329818461 04/02/2014 15:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	04/02/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		04/02/2014
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:42:03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000605/1	06/03/2014	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.661,87	559,42	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 COM CONTROLE MECANICO	87162000	020	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	4.661,87	559,42	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ICMS Base de C. Reduzida conforme Art. 43 parte geral, Anexo IV parte 5 item 17 da parte 1 do Anexo. OFS:220/2013/2012 CTR 030900146/2009 PRODESA MAPA ENTREGA: BOM SUCESSO- MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 1380
2025-B9RNR3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 138 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1101 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000626 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMERCIAL LICITA LTDA -EPP RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3031-7654 comerciallicita.adm@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000626 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3114 0215 5130 3600 0146 5500 1000 0006 2610 0000 6263 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131141344754469 20/02/2014 11:36:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	20/02/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ		30441-194	20/02/2014
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	11:28:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000626/1	22/03/2014	9.989,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.661,87	559,42	0,00	0,00	9.989,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000046	GRADE ARADORA 14X28 COM CONTROLE MECANICO	87162000	020	5102	UN	1,000	9.989,00	0,00	9.989,00	4.661,87	559,42	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 icms base de c.reduzida conforme art 43 parte geral anexo IV parte 5 item 17 da parte 1 do anexo.ATA DE RP 68/2013 OFN 220/3/200/2012 CTR 0316.993-98/2009 PRODESA-MAPA ENTREGA:AV.ERMELINDO GUSMAO 56 CENTRO ITINGA-MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 1380
2025-B9RNR3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 140 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000457
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000457 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1015 5130 3600 0146 5500 1000 0004 5710 0000 4570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131228663238 07/10/2013 15:57:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	07/10/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		07/10/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	15:53:52

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000457/1	06/11/2013	5.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000074	CARRETA AGRICOLA VMAQ 3 TONELADAS	87162000	0900	5102	UN	1,000	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/189/2012 CTR 311.711.73/2009 LOCAL P ENTREGA: PRACA AV.MAJOR ANTONIO BOTELHO FERNANDES 428 CENTRO BOTELHOS - MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1104 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 142 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000599
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000599 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3114 0115 5130 3600 0146 5500 1000 0005 9910 0000 5990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131141326032681 30/01/2014 16:19:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	30/01/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		30/01/2014
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	16:14:39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000599/1	14/02/2014	5.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.660,19	319,22	0,00	0,00	5.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000691	CARRETA AGRICOLA VMAQ 3 TONELADAS	87162000	020	5102	UN	1,000	5.700,00	0,00	5.700,00	2.660,19	319,22	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ICMS Base de C. Reduzida conforme Art. 43 parte geral Anexo IV parte 5 item 17 da parte 1 do Anexo OF N 220/3/234/2012 CTR 265.489-98/2008 ENTREGA:TRAVESSA DO ROSARIO 73 PIRANGA MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1106 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 144 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000455 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		
COMERCIAL LICITA LTDA -EPP RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3031-7654 comerciallicita.adm@gmail.com	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000455 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3113 1015 5130 3600 0146 5500 1000 0004 5510 0000 4559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131131226937089 04/10/2013 10:41:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMPRESA DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTAD			19.198.118/0001-02	04/10/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		04/10/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	10:36:02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000455/1	03/11/2013	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12X26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ATA DE RP N 68/2013 OF N 220/3/185/2012 CTR 0.264.738.73/2008 LOCAL P ENTREGA: RUA 25 DE DEZEMBRO 765,CENTRO ARCOS-MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1108 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 146 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000537
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000537 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 3710 0000 5371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131283133447 10/12/2013 09:52:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	10/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		10/12/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	09:39:15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000537/1	09/01/2014	51.116,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.116,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.116,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	4,000	12.779,00	0,00	51.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 OF N 220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:RUA DA GLORIA 394 CENTRO DIAMANTINA PATIO CENTRO ADM DA PREFEITURA MUNICIPAL VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 148 / 233
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1110 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000000541 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE		
COMERCIAL LICITA LTDA -EPP RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3031-7654 comerciallicita.adm@gmail.com	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000541** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 4110 0000 5412 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131131284187965 11/12/2013 10:48:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	11/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ		30441-194	11/12/2013
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	10:43:44

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000541/1	10/01/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM FORNECIMENTO:220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:RUA PADRE JOSE PUCHE 576 JARDIM ORIENTE ESPINOSA-MG CONTATO:JORGE(38)3812-1739 VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1112 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 150 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000542
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000542 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 4210 0000 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131284282029 11/12/2013 11:47:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D	19.198.118/0001-02	11/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194	11/12/2013

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	11:05:04

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000542/1	10/01/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM DE FORNECIMENTO:220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:AV MARECHAL DEODORO N 134 CENTRO JANAUBA-MG CONTATO ANDRE (38)3821-1450 VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1114 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 152 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000543
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000543 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 4310 0000 5433

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131284517360 11/12/2013 14:50:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	11/12/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ		30441-194	11/12/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:44:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000543/1	10/01/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM FORNECIMENTO:220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:RUA PRESIDENTE KENNEDY 382 CENTRO BURITIZEIRO-MG RESP VALDEMIR(38)3742-1085 VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1116 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 12/09/2025 10:53 PÁGINA 154 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1117 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000544
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000544 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 4410 0000 5449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131284605132 11/12/2013 15:43:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D	19.198.118/0001-02	11/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194	11/12/2013

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	14:51:51

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000544/1	10/01/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO GARC 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 ORDEM FORNECIMENTO:220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTREGA:RUA FRANCELINO QUEIROZ 141 CENTRO SAO JOAO DA PONTE-MG VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1118 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 156 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000564
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000564 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3113 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0005 6410 0000 5646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131131294947896 23/12/2013 08:42:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D	19.198.118/0001-02	23/12/2013

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194	23/12/2013

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	08:08:31

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000564/1	22/01/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO 12 X 26 PICCIN	84322100	0900	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 OF N 220/3/308/2012 CTR 0245.972.35/2007 PRONAF/MDA ENTRGA:PRACA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO PEDRA AZUL TERMINAL RODOVIARIO(33)3751-1490 VENDEDOR: 003-KELLY PATRICIA	

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 158 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1120 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1121 / 1380

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA LTDA -EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000586
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA LTDA -EPP

RUA DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3031-7654
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000586 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3114 0115 5130 3600 0146 5500 1000 0005 8610 0000 5860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131141317492464 21/01/2014 08:44:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000180-EMP. DE ASSISTENCIA TEC.E EXTENSAO RURAL DO ESTADO D			19.198.118/0001-02	21/01/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1626	GUTIERREZ	30441-194		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BELO HORIZONTE	(31)3349-8052	MG	0622022620070	

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
000586/1	20/02/2014	12.779,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.779,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000609	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO MOD. GACR 12X26X600	84322100	0102	5102	UN	1,000	12.779,00	0,00	12.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EPP - SIMPLES NACIONAL - BB/AG:2930-0 C/C:19409-3 OFS N :220/308/2012 Contrato: CTR-0245.972.35/2007-PRONAF/MDA ENTREGA: E.Sebastiao Paes de Almeida n 200 Centro GUARDA MOR/MG (38)3673-1251 VENDEDOR: 002-JACQUELINE MOURA	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1122 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 160 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Maria da Fé, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, **ATESTA** para os devidos fins legais de direito, que a empresa **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.513.036/0001-46**, Inscrição Estadual nº 001959769.00-04, sediada na Rua Elias Michel Farah, nº 32, bairro Goiânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, através do Processo Licitatório nº 106/2018 e Pregão Presencial nº 036/2018, forneceu os seguintes equipamentos abaixo discriminados de maneira satisfatória:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Carreta Basculante 4 Toneladas	01
Carreta Tanque 4 Toneladas	01
Roçadeira Hidráulica Articulada	01

Não restando nada que desabone, tecnicamente atestamos que os equipamentos foram entregues e atenderam as especificações e exigências de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, cumprindo fielmente com suas obrigações.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO em testemunho da verdade.
Maria da Fé-MG, 19 de novembro de 2019
SELO DE CONSULTA: CSO08587
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9862.3380.7413.7763
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticados(s) por: Ana Paula M. de V. Takayama - Escrevente
Emol.: R$ 5,30 - Tx.Judic.: R$ 1,65 - Total: R$ 6,95 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAE809312

Maria da Fé – MG, 18 de novembro de 2019.

RECONHEÇO

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1124 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 162 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002559
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002559 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 1015 5130 3600 0146 5500 1000 0025 5910 8102 0198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131193444463977 08/10/2019 08:40:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000647-MUNICIPIO DE MARIA DA FE			18.025.957/0001-58	08/10/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA GETULIO VARGAS, 060	CENTRO		37517-000	08/10/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MARIA DA Fe	(35)3662-1463	MG		08:40:12

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/11/2019	68.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.154,80	3.807,87	0,00	0,00	12.954,00	68.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000836	CARRETA BASCULANTE CAFEEIRA PARA 4TONELADAS RODADO DUPLO;ASUS MOD.THOR4000 RD POTENCIA MINIMA DO TRATOR 50CV	87162000	020	5102	UN	1,000	12.500,00	0,00	12.500,00	3.898,75	699,98	0,00	18,00	0,00
0000001471	CARRETA TANQUE 4000L COM BOMBA LOBULAR RODADO SIMPLES FACCHINI;Potencia min.do trator 65cv com kit combate incendio	87162000	020	5102	UN	1,000	16.300,00	0,00	16.300,00	5.070,93	912,77	0,00	18,00	0,00
0000001552	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA MFW MOD.HARPIA 515 PLUS RC AL.;Largura corte 150m. alcance do braco de 430m comando acionado por cabos para uso em tratores de 75cv	84328000	020	5102	UN	1,000	39.200,00	0,00	39.200,00	12.195,12	2.195,12	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002559/1 07/11/2019 R$ 68.000,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 PROCESSO:0106/2018,SE:03101/2019(06/09),PREGAO PRES:0006,FONTE DE REC: 000124,SICONV:877251/2018/CONTRATO DE REPASSE:OPERACAO:2691.1060465-41 MAPA/CAIXA/PRODESA/PROGRAM:FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO-SEC.MUN.AGRIC ICMS BASE CALCULO REDUZIDA EM 68,89%,CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITENS 13.6 E 21.1(RICMS).N SERIES:1447-ANO FAB:2019, 15606015/2018-ANO FAB:2018.LOCAL ENTREGA:ALMOXARIFADO PREFEITURA MUN.DE MARIA DA FE-MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 12.954,00 (19,05%) - FEDERAL: 9.146,00 (13,45%) - ESTADUAL: 3.808,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: PRACA GETULIO VARGAS, 60 - CENTRO - MARIA DA Fe/MG - 37517000	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA.PAES.ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1125 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 163 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1126 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 164 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 15.513.036/0001-46, com sede na rua Doutor Arcanjo Gazoli, nº 120, loja 01, bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.960-160, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 1.417.00/2018, decorrente do pregão eletrônico nº 39/2018, os seguintes implementos agrícolas:

Item 06 (cota) edital 39/2018: 02 (duas) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 6 toneladas.

Item 07 edital 39/2018: 54 (cinquenta e quatro) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 4 toneladas

Item 08 (cota) edital 39/2018: 06 (seis) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 4 mínima de 12 meses.

Item 11 edital 39/2018: 01 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, nova, mínimo de 4 linhas.

Item 12 (cota) edital 39/2018: 02 (duas) plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, nova, mínimo de 4 linhas

Item 17 edital 39/2018: 07 (sete) sulcador para cana, 1 linha, pesado, potência requerida compatível com trator 75cv.

Item 45 do Edital 39/2018: 01 (um) pulverizador para trator, barra de no mínimo 12m, capacidade 600 lts.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 28/11/2019.

Responsável pelas informações:

Alex Pinto de Carvalho
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF - 1ª SR

Homologação:

George Fernando Coelho de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª SR

APC – 1ª/GRI/UAP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1128 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 166 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002307
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002307 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0023 0710 0002 3072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131193265737847 18/04/2019 11:20:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	18/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	18/04/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	11:20:05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/05/2019	69.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.559,23	3.880,66	0,00	0,00	13.201,65	69.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002307/1 18/05/2019 R$ 69.300,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHOS: 2018NE512527-2018NE512401-2018NE512320,EDITAL:39/2018.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89% CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS. LOCAL ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 13.201,65 (19,05%) - FEDERAL: 9.320,85 (13,45%) - ESTADUAL: 3.880,80 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002308
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002308 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0023 0810 0002 3088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131193265892217 18/04/2019 13:29:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	18/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	18/04/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	13:29:05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/05/2019	69.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.559,23	3.880,66	0,00	0,00	13.201,65	69.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002308/1 18/05/2019 R$ 69.300,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHO: 2018NE512312,EDITAL:39/2018.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89% CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS.LOCAL DE ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 13.201,65 (19,05%) - FEDERAL: 9.320,85 (13,45%) - ESTADUAL: 3.880,80 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1130 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 168 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000002309 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002309 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0023 0910 0002 3093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131193268049256 22/04/2019 16:30:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	22/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAIDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	22/04/2019	
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAIDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	16:30:05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/05/2019	87.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.308,36	4.915,50	0,00	0,00	16.722,09	87.780,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00
0000001071	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 6TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	2,000	9.240,00	0,00	18.480,00	5.749,13	1.034,84	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002309/1 22/05/2019 R$ 87.780,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHOS: 2018NE512527,2018NE512312,EDITAL:39/2018.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89% CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS.ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL NOVA PORTEIRINHA/MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 16.722,09 (19,05%) - FEDERAL: 11.806,41 (13,45%) - ESTADUAL: 4.915,68 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 170 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000002279 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3432-6655 comerciallicita.adm@gmail.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000002279 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0022 7910 0002 2797 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131193250180292 03/04/2019 15:59:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	03/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	03/04/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	15:59:21

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	03/05/2019	69.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.559,23	3.880,66	0,00	0,00	13.201,65	69.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS CMOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002279/1 03/05/2019 R$ 69.300,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417/18,EMPENHOS: 2018NE512300, 2018NE512307, 2018NE512309, 2018NE512314, 2018NE512318, 2018NE512319, 2018NE512322. ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89%, CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS. LOCAL DE ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 13.201,65 (19,05%) - FEDERAL: 9.320,85 (13,45%) - ESTADUAL: 3.880,80 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1134 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 172 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000002291 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002291 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0022 9110 0002 2910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131193258394959 11/04/2019 11:25:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	11/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO		39400-292	11/04/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	11:25:38

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/05/2019	104.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32.509,95	5.851,79	0,00	0,00	19.907,25	104.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4 TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00
0000000423	PLANTADEIRA JUMIL MOD JM2040 4L CONV 300M DDP13	84323190	020	5102	UN	2,000	17.600,00	0,00	35.200,00	10.950,72	1.971,13	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002291/1 11/05/2019 R$ 104.500,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHOS: 2018NE512200-2018NE512311,PROCESSO:59510.002556/2018-61,EDITAL:39/2018 ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89%CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITENS 21.1 E 13.4-RICMS.N SERIES:520030-4/2019,520030-5/2019.LOCAL ENTREGA: 1 CIG NO PERIMETRO IRRIGADO GORUTUBA-ZONA RURAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 19.907,25 (19,05%) - FEDERAL: 14.055,25 (13,45%) - ESTADUAL: 5.852,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1136 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 174 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002296
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA -
CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002296 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0022 9610 0002 2968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR	131193260049143 12/04/2019 16:04:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	12/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	12/04/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	16:04:29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/05/2019	69.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.559,23	3.880,66	0,00	0,00	13.201,65	69.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002296/1 12/05/2019 R$ 69.300,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHOS: 2018NE512303-2018NE512316,EDITAL:39/2018.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89%,CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS.L.ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 13.201,65 (19,05%) - FEDERAL: 9.320,85 (13,45%) - ESTADUAL: 3.880,80 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1138 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 176 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e Nº 000002309 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI, 120 LOJA 01 - GOIANIA - CEP:31960-160 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3432-6655 comerciallicita.adm@gmail.com	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000002309** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3119 0415 5130 3600 0146 5500 1000 0023 0910 0002 3093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIF	131193268049256 22/04/2019 16:30:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000096-CODEVASF 1 SR			00.399.857/0002-07	22/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483	ALTO SAO JOAO	39400-292	22/04/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MONTES CLAROS	(38)2104-7803	MG	4332821850054	16:30:05

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/05/2019	87.780,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.308,36	4.915,50	0,00	0,00	16.722,09	87.780,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000773	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 4TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	10,000	6.930,00	0,00	69.300,00	21.559,23	3.880,66	0,00	18,00	0,00
0000001071	CARRETA AGRICOLA MADEIRA 2 EIXOS 6TONELADAS C MOLA E PNEUS	87162000	020	5102	UN	2,000	9.240,00	0,00	18.480,00	5.749,13	1.034,84	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 002309/1 22/05/2019 R$ 87.780,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE FORNECIMENTO-UNIDADE:1 GRI/UAP,CONTRATO:1.417.00/18,EMPENHOS: 2018NE512527,2018NE512312,EDITAL:39/2018.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 68,89% CONFORME ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 21.1-RICMS.ENTREGA:1 CIG NO PERIMETRO IRRIGACAO GORUTUBA-ZONA RURAL NOVA PORTEIRINHA/MG. VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 16.722,09 (19,05%) - FEDERAL: 11.806,41 (13,45%) - ESTADUAL: 4.915,68 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (F3W1D7) COBRANCA: AVENIDA GERALDO ATHAYDE, 483 - ALTO SAO JOAO - MONTES CLAROS/MG - 39400292	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1140 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 178 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1142 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 180 / 233

1.417.00/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF** E A EMPRESA **COMERCIAL LICITA LTDA - EPP** OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSOS MUNICÍPIOS E COMUNIDADES RURAIS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, e alterada pelas Leis 9.954, de 06 janeiro de 2001, 12.040 de 01 de outubro de 2009, 12.196 de 14 de janeiro de 2010 e 13.481, de 18 de setembro de 2017, com Estatuto aprovado pelo Decreto 8.258 de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 13 de abril de 2017, de 08 de agosto de 2017, de 23 de março de 2018 e de 19 de abril de 2018, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada **CODEVASF**, neste ato representada pelo substituto do Superintendente da 1ª Superintendência Regional, **GEORGE FERNANDO LUCÍLIO DE BRITTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº MG-778.300, SSP/MG, e a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 15.513.036/0001-46, com sede na rua Doutor Arcanjo Gazoli, nº 120, Loja 01, bairro Goiânia, CEP 31960-160, no município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por **PEDRO CARVALHO REZENDE VILELA DAS VALIAS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade MG-15.168.893, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.747.006-50, residente e domiciliado na avenida Alcântara, nº 101, Nova Granada, em Belo Horizonte/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato em decorrência da licitação objeto do Edital nº 039/2018 - Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", Sistema de Registro de Preços, conforme Resolução n.º 754, de 18/12/2018 da Diretoria Executiva da CODEVASF, constante do processo administrativo nº 59510.000827/2018-43, e instrução do processo administrativo nº 59510.002556/20018-61, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1143 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 181 / 233

ITEM 06 (COTA - Exclusivo para ME e EPP): – 02 (duas) - Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, Marca V-Maq V-6000, com dois eixos, capacidade mínima 6 toneladas, estrutura em aço e carroceria em madeira, com molas tipo feixe de molas, linha flecha com giro, rodas aro 16" e pneus novos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais).

ITEM 07 – 54 (cinquenta e quatro) - Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, marca V-Maq V-4000, com dois eixos, capacidade mínima 4 toneladas, estrutura em aço e carroceria em madeira, com molas tipo feixe de molas, linha flecha com giro, rodas aro 16" e pneus novos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

ITEM 08 - (COTA - Exclusivo para ME e EPP): 06 (seis) - Carreta Agrícola em madeira de lei, marca V-Maq V-4000, nova, com dois eixos, capacidade mínima 4 toneladas, estrutura em aço e carroceria em madeira, com molas tipo feixe de molas, linha flecha com giro, rodas aro 16" e pneus novos. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

ITEM 11 – 01 (uma) - Plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, marca Jumil 2040, nova, mínimo de 4 linhas, reservatório para semente e adubo, chassi mínimo 1,80 m, marcador de linha e roda compactadora, engate para os 3 pontos do trator categoria II, potência requerida compatível com trator 75cv. Logomarca da CODEVASF em pintura serigráfica em local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ITEM 12 – (COTA - Exclusivo para ME e EPP): 02 (duas) - Plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, marca Jumil 2040, nova, mínimo de 4 linhas, reservatório para semente e adubo, chassi mínimo 1,80 m, marcador de linha e roda compactadora, engate para os 3 pontos do trator categoria II, potência requerida compatível com trator 75cv. Logomarca da CODEVASF em pintura serigráfica em local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ITEM 17 – 07 (sete) Sulcador para cana, 1 linha, pesado, marca Asus, potência requerida compatível com trator 75cv. Com a expressão "Doação", acrescida da logomarca da Codevasf, em pintura serigráfica e local visível, no valor unitário de R$ 1.649,99 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1144 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 182 / 233

ITEM 45 – 01 (um) (COTA - Exclusivo para ME e EPP): Pulverizador para trator, barra de no mínimo 12 m, marca Pulvemaq PTTM 600ALB, bicos duplos anti gotejo, bicos com espaçamento entre bicos 0.50 metros, capacidade do tanque mínima de 600 litros em polietileno virgem com proteção contra raios ultravioleta, bomba com vazão mínima de 50 l/min, tanque de água limpa. Logomarca da CODEVASF em pintura serigráfica em local visível. Garantia mínima de 12 meses, no valor unitário de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

1.1 Os bens deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos recondicionados, remanufaturados, reciclados ou pirateados, sob pena de desclassificação da proposta e/ou do não recebimento dos mesmos quando de suas entregas.

1.2 Os bens adquiridos devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

1.2 Por não ser a **CODEVASF** contribuinte do ICMS, fica estabelecido que a alíquota do imposto a ser destacada na nota fiscal será aquela praticada na operação interna, conforme art. 155, § 2º, inciso VII, alínea "b", da Constituição Federal/88.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

O fornecimento objeto do presente contrato será executado com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato independentemente de transcrição:

a) Edital 039/2018 – Pregão Eletrônico;

b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 21/11/2018;

c) Ata de Registro de Preços; e

d) Demais documentos contidos no Processo nº 59510.000827/2018-43 e instrução do processo administrativo nº 59510.002556/2018-61.

2.1 Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos itens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência deste contrato é de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento – OF, expedida e entregue pela

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1145 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 183 / 233

CODEVASF, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

3.1 No prazo de vigência do contrato estão compreendidos:

a) 90 (noventa) dias para execução do fornecimento;
b) 15 (quinze) dias para recebimento provisório e definitivo;
c) 30 (trinta) dias para pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R$ 507.129,93 (quinhentos e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

4.1 O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela **CODEVASF** não poderá ser ultrapassado pela **CONTRATADA**, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

4.2 A infringência do disposto na sub-cláusula anterior impedirá a **CONTRATADA** de participar de novas licitações ou assinar contratos com a **CODEVASF**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.

4.3 Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias, impostos e taxas, leis sociais, seguros, mão-de-obra, material de consumo e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na execução dos fornecimentos. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas nos preços.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do instrumento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

4.4.1 Ficam excluídas da hipótese referida na sub-cláusula anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico tributária, não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

4.5 Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1146 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 184 / 233

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para aquisição dos bens objeto desta contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0031 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO – NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Categoria Econômica 4, e do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme Notas de Empenho nºs 512200, 512300, 512303, 512307, 512309, 512311, 512312, 512314, 512316, 512318, 512319, 512320, 512322, emitidas em 26/12/2018, Notas de Empenho nºs 512541, 512542, 512524, 512517, 512518, 512522 emitidas em 29/12/2018, Nota de Empenho nº 512401 emitida em 28/12/2018 e Nota de Empenho nº 512619, emitida em 31/12/2018..

6. CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens objeto deste instrumento, com exceção dos itens 38, 39, 40 e 41, deverão ser entregues no pátio do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba, situado na Av. Tancredo Neves, s/n.º em Nova Porteirinha - MG, Telefone (38) 3821-1133, Faz (38) 3834-1182, cujo acesso se dá pelas rodovias BR-251 e MG-122, partindo-se da cidade de Montes Claros/MG, distando aproximadamente 130 km, com um trecho final de 2 km em estrada vicinal não pavimentada, que só permite tráfego de veículos com 2 eixos (caminhão trucado), e devido à disponibilização dos recursos e a logística de armazenamento, os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, devendo acontecer em dias úteis, no horário de 07:00 às 11 e de 13:00 às 16:00 horas.

6.1 Quanto aos itens 38,39, 40 e 41, deverão ser entregues no galpão da CODEVASF, localizado na rua Florianópolis, n.º 138, bairro Santa Terezinha, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, e deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00

6.2 Objetivando a entrega dos materiais e equipamentos, a CONTRATADA deverá contatar a Gerência Regional de Revitalização da Bacia Hidrográfica – 1ª GRR, através do telefone (38) 2104-7874 ou (38) 2104-7832, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, para informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas o dia e a hora previstos para entrega.

6.3 O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

6.4 Os bens deverão ser acondicionados em embalagens originais lacradas apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1147 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 185 / 233

modelo, data de fabricação e validade, de acordo com as características individuais de cada produto.

6.1 O transporte, carga e descarga dos bens objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra entrega e aceitação dos bens mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Fiscalização da **CODEVASF**, observados as seguintes condições:

7.1. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

7.2. A fatura só será liberada para pagamento depois de aprovada pela área gestora da 1ª Superintendência Regional, com sede em Montes Claros/MG. Deverá estar isenta de erros ou omissões, sem o que será, de forma imediata, devolvida à **CONTRATADA** para correções.

7.3. O documento de cobrança indicará obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Ordem de Fornecimento – OF, emitida pela **CODEVASF** e que cubra a aquisição dos bens objeto deste instrumento.

7.4. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou meio de Ordem Bancária para pagamento de fatura com Código de Barras, um vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 2º, § 6º da IN/SRF n.º 1.234/2012, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem.

7.6. Atendido ao disposto nas sub-cláusulas anteriores a **CODEVASF** considera como data final do período de adimplemento a do dia útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento do fornecimento, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1148 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 186 / 233

7.7. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega a **CODEVASF** dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não for atendido, implica desconsideração pela **CODEVASF** dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

7.8. Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.9. Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 7.1, caso em que a **CODEVASF** pagará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

AM = P x I, onde:

AM *= Atualização Monetária*
P *= Valor da Parcela a ser paga; e*
I *= Percentual de atualização monetária,* assim apurado:

$$I = (1+IM1/100)^{dx1/30x}(1+im2/100)^{dx1/30x}(1+imn/100)^{dx1/30x} - 1$$, onde:

i *= Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês "m";*
d *= Número de dias em atraso no mês "m";*
m *= Meses considerados para o cálculo da atualização monetária*

Nota: nas compras para entrega imediata, cujo pagamento venha a ocorrer em até 30 (trinta) dias, poderá ser dispensada a atualização monetária correspondente ao período compreendido entre a data do adimplemento e a data prevista para o pagamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

09. CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

Em caso de inadimplemento, por parte da **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento, será aplicada multa nos seguintes percentuais sem prejuízo da sua responsabilidade civil por eventuais perdas e danos decorrentes da não execução:

a) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado

na entrega dos bens, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, no período de até 30 (trinta) dias;

b) Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos bens, calculada sobre o valor da parcela inadimplida, no período superior a 30 (trinta) dias;

c) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sendo que em caso de inexecução parcial, o mesmo percentual será aplicado de forma proporcional à obrigação inadimplida.

9.1. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela **CODEVASF**, observando-se o seguinte:

9.1.1. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da **CONTRATADA**. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a mesma será convocada para complementação do seu valor no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da convocação.

9.1.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela **CONTRATADA**, esta será convocada a recolher a Unidade Regional de Finanças da 1.ª SR/**CODEVASF** o valor total da multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da comunicação.

9.2 A **CONTRATADA** terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação da multa, para apresentar recurso a **CODEVASF**. Ouvida a fiscalização e o acompanhamento do contrato, o recurso será submetido à Diretoria Executiva da **CODEVASF**, que poderá relevar ou não a multa.

9.3 Em caso de relevação da multa, a **CODEVASF** se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

9.4 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá novo recurso administrativo.

10. CLÁUSULA DEZ - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

A fiscalização do fornecimento dos materiais e equipamentos, objeto desta contratação, será feita diretamente pela **CODEVASF**, por intermédio de servidor, formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a **CONTRATADA** está executando o fornecimento conforme o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1149 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 187 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1150 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 188 / 233

especificado, observando o Edital, o Contrato, a Ata de Registro de Preços, a Ordem de Fornecimento e os documentos que os integram.

10.1 O recebimento dos bens na forma das Cláusulas Terceira e Sexta, com a entrega dos mesmos no local e prazo mencionados, e de acordo com as seguintes condições:

a) **Provisório:** mediante recibo, imediatamente após a entrega, para efeito e posterior verificação da conformidade dos bens com as Especificações Técnicas constantes da Cláusula Primeira e Planilhas anexas ao Edital Licitatório;

b) **Definitivo:** mediante recibo, em até cinco dias úteis após o recebimento provisório, verificada a qualidade e quantidade dos bens, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

10.2 Os bens entregues em desconformidade com o especificado neste instrumento, no Edital licitatório ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, a critério da fiscalização, e a **CONTRATADA** será obrigada a substituí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias, às suas expensas, contado da data do recebimento de notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de entrega estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

10.2.1 Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

10.3 Serão recusados apenas os itens da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento que estiverem em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.4 Quando a recusa for parcial, será estabelecido o prazo de 01 (um) a 03 (três) dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados pela **CODEVASF**.

10.5 A **CONTRATADA** procederá a retirada do bem recusado quando da sua entrega de forma correta, não se responsabilizando a **CODEVASF** por qualquer dano ou prejuízo que porventura venha ocorrer ao bem recusado após esse prazo.

10.6 A **CODEVASF** poderá dar a destinação que julgar conveniente ao bem recusado que não for retirado pela contratada no momento estabelecido na sub-cláusula anterior.

10.7 Quando necessário, serão efetuados testes por amostragem para avaliação dos bens, utilizando uma quantidade entre um e dez por cento de cada item, escolhidos aleatoriamente.

10.8 Caso seja necessário, um representante da **CONTRATADA** poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos bens, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1151 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 189 / 233

11. CLÁUSULA ONZE – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **CONTRATADA**, deverá fornecer garantia dos equipamentos fornecidos, mesmo que de fabricação de terceiros, por período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do seu recebimento definitivo, apresentando, no que couber, por escrito, as condições de garantia, que deverá estar expressa na proposta.

11.1. Caso a garantia contra defeitos de fabricação oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido acima, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

11.2. Durante o período da garantia mencionada acima, a **CONTRATADA** se obriga a efetuar, sem ônus para o **CODEVASF**, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, sendo que caso a assistência técnica ultrapasse o prazo estabelecido, procederá à substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a **CODEVASF**, sob pena de aplicação das penalidades.

11.3 A **CONTRATADA** deverá garantir a disponibilização de assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante, referente aos bens fornecidos, no estado de Minas Gerais, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos à **CODEVASF**.

11.4 A **CONTRATADA** deverá garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da entre dos mesmos à **CODEVASF**.

12. CLÁUSULA DOZE – DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste contrato, a **CONTRATADA**, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento, obriga-se a:

12.1 Substituir os bens rejeitados pela fiscalização dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com todas as despesas necessárias.

12.2 Fornecer toda mão-de-obra, bem como todo material porventura necessário à execução do fornecimento objeto deste instrumento.

12.3 Assumir toda a responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratado perante a **CODEVASF** e terceiros, na forma da legislação em vigor, bem como por dano resultante do mau procedimento, dolo ou culpa de empregados ou prepostos seus, e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1152 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 190 / 233

ainda, pelo fiel cumprimento das leis e normas vigentes, mantendo a **CODEVASF** isenta de qualquer penalidade e responsabilidade de qualquer natureza pela infringência da legislação em vigor, por parte da **CONTRATADA**.

12.4 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação, inclusive no que se refere a sua regularidade fiscal, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

12.4.1 Em caso de verificação de descumprimento desta obrigação, a **CONTRATADA** será notificada a proceder à regularização da situação em um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da referida notificação, sob pena de rescisão do contrato por descumprimento a obrigação contratual.

12.4.2 O prazo assinalado de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o transcurso do prazo especificado na sub-cláusula 12.4.1, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **CODEVASF**.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

A **CONTRATADA**, quando ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na sua entrega, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento, no edital licitatório e demais cominações legais.

13.1 A multa constante da cláusula nona, não isentando a **CONTRATADA** do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

13.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, a **CONTRATADA** penalizada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

14. CLÁSULA QUATORZE - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela **CODEVASF**, com a conseqüente perda da idoneidade da **CONTRATADA,** nos termos do art. 78, incisos I a XII e XII da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

15. CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO

A **CODEVASF** providenciará a publicação de extrato do instrumento de contrato na Imprensa Oficial, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1153 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 191 / 233

16. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Montes Claros, Minas Gerais, para dirimir questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Montes Claros – MG,

Pela **CODEVASF**:

GEORGE FERNANDO LUCÍLIO DE BRITTO
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR

Pela **CONTRATADA**:

PEDRO CARVALHO REZENDE VILELA DAS VALIAS
COMERCIAL LICITA LTDA – EPP

Testemunhas:

_____ _____

CPF: CPF:

\\srv041sr\assessoria jurídica\meus documentos\contratos e convênios e outros\2018\062 - ct 1.417.00-2018 - comercial licita.doc

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512200 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-GH

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142277 0188000000 449052 195005 24770008MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 69.850,00
SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 34.650,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

SUBTOTAL : 34.650,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1154 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 192 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512200 PROCESSO: 59510.002556/2018-61
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 17.600,00
VALOR DO SEQ. : 35.200,00

AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA/ADUBADEIRA ITEM 12 (COTA)
- EDITAL 39/2018

T O T A L : 69.850,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

George Fernando [illegible] de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 4ª SR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1155 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 193 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512300 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-GG

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142293 0188000000 449052 195005 27600009MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL 39/2018

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lucílio de Britto
Chefe de Gabinete
CODEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1156 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 194 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512303 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-JD

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142327 0188000000 449052 195005 36820002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 41.580,00
QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 41.580,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL 39/2018

T O T A L : 41.580,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lucífo de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 4ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 17 / 1 PÁGINA 1157 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 195 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512307 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-LC

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142332 0188000000 449052 195005 37010005MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Coelho de Britto
Chefe de Gabinete
CODEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1158 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 196 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512309 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-TED-LT

CLASS : 1 53101 2060820292145S0001 110283 0100000000 449052 530023 MG0000SAPL1
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 27.720,00
VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 27.720,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

T O T A L : 27.720,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible] de Britto
Substituto do Superintendente Regional
COSEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1159 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 197 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512311 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-M.ALV

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142333 0188000000 449052 195005 37130011MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 34.650,00
TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 34.650,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

T O T A L : 34.650,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible] de Britto
Substituto do S[illegible] Regional
CODEVASF - [illegible]SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1160 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 198 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

FL.: 49
PROC.: 002556/18-61
PAGINA: 1
RUBRICA-1/GRG

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512312 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-TED-M.ARO

CLASS : 1 53101 2060820292145S0001 110283 0144000000 449052 530023 NA0000SAPL1
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
A ...O: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
U.../...JNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 112.450,00
CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.500,00
VALOR DO SEQ. : 8.500,00

AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA TRATOR ITEM 45 DO EDITAL
39/2018-COTA

SUBTOTAL : 8.500,00

Contabilizar nesta NE o valor de R$ 133.940.

Assinatura / Carimbo
Silvânia Mara da Rosa Felisberto
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF - 1ª / SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1161 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 199 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512312 PROCESSO: 59510.002556/2018-61
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 2 QUANTIDADE: 15 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 103.950,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL 39/2018

T O T A L : 112.450,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible] de Britto
Substituto do [illegible] Regional
CODEVASF [illegible] SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1162 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 200 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

GRI

Folhas: 50iA
Proc. 59510: 2556/18-61
Rubrica

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE512527 ESPECIE: REFORCO 2018NE512312
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
REFORçO DO EMPENHO Nº 512312/2018- EDITAL 39/18 -
M.ARO TED
GRI

CLASS : 1 53101 2060820292145S0001 110283 0144000000 449052 530023 NA0000SAPL1
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMI : LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR REFORCO : 20.790,00
VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 20.790,00

REFORçO DO EMPENHO Nº 512312/2018 - CARRETA AGRICOLA- EDITAL 39/2018
ITEM 07 - R$ 20.790,00
M.ARO TED
GRI

T O T A L : 20.790,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1163 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 201 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512314 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-PJ

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142294 0188000000 449052 195005 27640004MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lacílio de Britto
Chefe do Gabinete
CODEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1164 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 202 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512316 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-RM

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142336 0188000000 449052 195005 37430002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 27.720,00
VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 27.720,00

AQUISIçãO DE CARRETA AGRíCOLA -ITEM 07 DO EDITAL 39/2018

T O T A L : 27.720,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Licífio de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 4ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1165 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 203 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512318 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-RC

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142280 0188000000 449052 195005 24880001MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 07 - EDITAL
39/2018

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lucílio de Britto
Chefe de Setor
CODEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1166 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 204 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512319 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-RN

CLASS : 1 53201 1524420297K660001 142342 0188000000 449052 195005 37550025NA2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 08 - EDITAL
39/2018-COTA

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Macêdo de Britto
Chefe de Gabinete
CODEVASF - 4ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1167 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 205 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512320 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 039/2018

GRI-SA

CLASS : 1 53201 1524420297K662741 142301 0188000000 449052 195005 29240009MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
A RO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 27.720,00
VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 27.720,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 08 - EDITAL
39/2018-COTA

T O T A L : 27.720,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

George Fernando Lucílio de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 4ª SR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1168 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 206 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Dez18 NUMERO: 2018NE512322 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7817
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIçãO DE IMPLEMENTOS AGRíCOLAS EDITAL 39/2018

GRI-ACL

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142307 0188000000 449052 195005 30330002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
A RO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.930,00
SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA ITEM 08 - EDITAL
39/2018-COTA

T O T A L : 6.930,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lucífio de Britto
Chefe da Cobrança
CODEVASF/7ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1169 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 207 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE512401 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EDITAL 39/2018
RA
GRI

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 149849 0188000000 449052 195005 29760002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPAR LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 52.250,00
CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISICAO DE CARRETA AGRICOLA - COTA - EDITAL 39/18 - ITEM 08 -R$ 6.930,00
RA
GRI

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 17.600,00
VALOR DO SEQ. : 17.600,00

AQUISICAO DE PLANTADEIRA/ADUBADEIRA- ED.39/18 - ITEM 11 -R$ 17.600,00
RA
GRI

SUBTOTAL : 24.530,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1170 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 208 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE512401 PROCESSO: 59510.002556/2018-61
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 27.720,00

AQUISICAO DE CARRETA AGRICOLA - EDITAL 39/18 - ITEM 07 -R$ 27.720,00
RA
GRI

T O T A L : 52.250,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1171 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 209 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE512401 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EDITAL 39/2018
RA
GRI

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 149849 0188000000 449052 195005 29760002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPAR : LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT - 1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 52.250,00
CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 6.930,00

AQUISICAO DE CARRETA AGRICOLA - COTA - EDITAL 39/18 - ITEM 08 -R$ 6.930,00
RA
GRI

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 17.600,00
VALOR DO SEQ. : 17.600,00

AQUISICAO DE PLANTADEIRA/ADUBADEIRA- ED.39/18 - ITEM 11 -R$ 17.600,00
RA
GRI

SUBTOTAL : 24.530,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1172 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 210 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 28Dez18 NUMERO: 2018NE512401 PROCESSO: 59510.002556/2018-61
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 6.930,00
VALOR DO SEQ. : 27.720,00

AQUISICAO DE CARRETA AGRICOLA - EDITAL 39/18 - ITEM 07 -R$ 27.720,00
RA
GRI

T O T A L : 52.250,00

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1173 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 211 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE512517 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018
GRI-JD

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142327 0188000000 449052 195005 36820002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT-1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 6.599,96
SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.649,99
VALOR DO SEQ. : 6.599,96

AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018

T O T A L : 6.599,96

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando Lucino de Britto
Chefe da Divisão
CODEVASF - 4ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1174 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 212 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE512518 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018
GRI-ACL

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142307 0188000000 449052 195005 30330002MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AM)): LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT-1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 1.649,99
UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.649,99
VALOR DO SEQ. : 1.649,99

AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018

T O T A L : 1.649,99

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible] de Britto
Chefe de Gabinete
CODEVASF - [illegible] SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1175 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 213 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE512522 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018
GRI-M.ALV

CLASS : 1 53201 1524420297K660031 142333 0188000000 449052 195005 37130011MG2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AM[illegible]: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF. [illegible]IICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT-1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 1.649,99
UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.649,99
VALOR DO SEQ. : 1.649,99

AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018

T O T A L : 1.649,99

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible]o de Britto
Chefe de Gabinete
CODEVASF [illegible]ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1176 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 214 / 233

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 29Dez18 NUMERO: 2018NE512524 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 195005/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIBA
CNPJ : 00399857/0002-07 FONE: (38)2104-7883
ENDERECO : AV.GERALDO ATAIDE, 483 ALTO SÃO JOÃO-MONTES CLAROS (MG)
MUNICIPIO : 4865 - MONTES CLAROS UF: MG CEP: 39400-292

CREDOR : 15513036/0001-46 - COMERCIAL LICITA LTDA - EPP
ENDERECO : DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 LOJA: 01; GOIANIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 31960-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018
GRI-RN

CLASS : 1 53201 1524420297K660001 142342 0188000000 449052 195005 37550025NA2
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMI): LEI10520 INCISO: PROCESSO: 59510.002556/2018-61
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: CT-1.417.00/2018

VALOR ORIGINAL : 1.649,99
UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 40 -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.649,99
VALOR DO SEQ. : 1.649,99

AQUISIÇÃO DE SULCADOR PARA CANA - ITEM 17 -
EDITAL 39/2018

T O T A L : 1.649,99

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
ORDENADOR

RODOLFO MARTOS RODRIGUES
GESTOR FINANCEIRO

George Fernando [illegible] de Britto
Chefe de [illegible]
CODEVASF - 1ª SR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1177 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 215 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1178 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 216 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid**, inscrita no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, situada Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Bairro Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras - Ba, neste ato representado por seu Presidente S.r. (a) José Benedito Rocha Aragão, portador (a) do documento de Identidade nº 514.522-SSP/MA e CPF nº 207.067.153-49, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.513.036/0001-46, situada na Rua Elias Michel Farah, nº 32, Bairro Goiania – Belo Horizonte – MG, foi nossa fornecedora na aquisição de MAQUINAS FORRGEIRAS COM REBOQUE a ser adquirida através do convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios Consorciados, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Oeste - Consid.

Foram adquiridos 12 (doze) Maquinas Forrageiras com Reboque referente as Notas Fiscais de nº 3806 e 3807.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiras – Ba, 21 de dezembro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2023.12.21 15:34:39 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONSID

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e **Nº 000003806** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIANIA -
CEP:31960-317 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003806 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0615 5130 3600 0146 5500 1000 0038 0612 9062 0230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A N	131235470213400 29/06/2023 11:01:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000810-CONSID - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA	18.954.809/0001-18	29/06/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420	RECANTO DOS PASSAR	47808-021	29/06/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARREIRAS	(77)3613-3858	BA		11:01:57

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/07/2023	132.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
77.325,60	5.412,79	0,00	0,00	25.146,00	132.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				1.480,000	1.480,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001851	KIT FORRAGEIRO C MOTOR A DIESEL 10HP	84361000	020	6107	UN	8,000	16.500,00	0,00	132.000,00	77.325,60	5.412,79	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 003806/1 29/07/2023 R$ 132.000,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE SERVICO:1/2023,CONT.FORNEC:68/2022,PROC.ADM:56/2022,PREGAO ELETRONICO:2/2022,CONVENIO:332/2022.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41,42% CONFORME ANEXO IV/PARTE 1/ITEM 18 C/C ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 16.1 AMBOS DO RICMS/MG.ENTREGA: RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, N:420,BAIRRO:RECANTO DOS PASSAROS,BARREIRA-BA. VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO: R$ 1.980,00 VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 25.146,00 (19,05%) - FEDERAL: 17.754,00 (13,45%) - ESTADUAL: 7.392,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0) COBRANCA: RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420 - RECANTO DOS PASSAROS - BARREIRAS/BA - 47808021	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1179 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 217 / 233

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003807
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIANIA -
CEP:31960-317 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000003807 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0615 5130 3600 0146 5500 1000 0038 0712 9062 0237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A N	131235471187746 29/06/2023 17:07:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000810-CONSID - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA	18.954.809/0001-18	29/06/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420	RECANTO DOS PASSAR	47808-021	29/06/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BARREIRAS	(77)3613-3858	BA		17:07:16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/07/2023	66.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.662,80	2.706,40	0,00	0,00	12.573,00	66.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				740,000	740,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001851	KIT FORRAGEIRO C MOTOR A DIESEL 10HP	84361000	020	6107	UN	4,000	16.500,00	0,00	66.000,00	38.662,80	2.706,40	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 003807/1 29/07/2023 R$ 66.000,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 ORDEM DE SERVICO:001/2023,MINUTA DE CONTRATO:0068/2022,PREGAO ELETRON: 0002/2022,CONVENIO:332/2022,PROCESSO ADM:056/2022.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41,42%,CONFORM ANEXO IV/PARTE 1/ITEM 18,C/C ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 16.1 AMBOS DO RICMS/MG.LOCAL ENTREGA:RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS,420,BAIRRO RECANTOS DOS PASSAROS,BARREIRAS/BA(NO MESMO LOCAL ONDE FUNCIONA A CODEVASF-SAIDA PARA SAO DESIDERIO). VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO: R$ 990,00 VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 12.573,00 (19,05%) - FEDERAL: 8.877,00 (13,45%) - ESTADUAL: 3.696,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0) COBRANCA: RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420 - RECANTO DOS PASSAROS - BARREIRAS/BA - 47808021	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1180 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 218 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de concorrência pública ou privada, que a empresa COMERCIAL LICITA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 15.513.036/000146, estabelecida em Belo Horizonte, à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, CEP 31.960-160, forneceu à Amarp:

- uma grade aradora intermediária nova, tamanho 14x28x27,

Atestamos ainda que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Caldas, 08 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO - AMARP
CNPJ: 17.415.571/0001-90
Rua Rainha do Céu, 248
Centro - CEP 37780-000
Caldas - MG

Rafael Cassio dos Santos
CPF: 056.990.936-80
RG: MG 14375538
Secretário Executivo AMARP

ASSOC. DOS MUN. DA MICRO REGIAO DO ALTO RIO PARDO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1181 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 219 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1182 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 220 / 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 15.513.036/0001-46, estabelecida à Rua Elias Michel Farah, 32, Goiânia – Belo Horizonte/MG, CEP 31960-317 forneceu para esta prefeitura Roçadeira Hidráulica Articulada Mod. Harpia 515 MFW.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Ferros, 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO:20383185653
Dados: 2022.12.30 09:11:40 -03'00'

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1183 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.490/0001-31, situada à Rua Anísio Ferreira da Silva, Nº 56 – Centro – Ibitirama-ES – CEP 29.540-000, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gasoli, 120, Loja 01, Goiania, CEP: 31960-160 – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.513.036/0001-46, forneceu Patrulha Mecanizada, de acordo com a necessidade e dentro dos padrões de qualidade que exigimos os seguintes itens presentes na nota fiscal Nº 000001811, emitida em 05/09/2017:

Microtrator Kawashima ZT 15 Diesel 14CV - 6 unidades
Carreta Agrícola Tracionada Basculante Schwanz 1000 Kg- 6 unidades

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 221 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1184 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.490/0001-31, situada à Rua Anísio Ferreira da Silva, Nº 56 – Centro – Ibitirama-ES – CEP 29.540-000, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gasoli, 120, Loja 01, Goiania, CEP: 31960-160 – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.513.036/0001-46, forneceu Patrulha Mecanizada, de acordo com a necessidade e dentro dos padrões de qualidade que exigimos os seguintes itens presentes na nota fiscal Nº 000001811, emitida em 05/09/2017:

Microtrator Kawashima ZT 15 Diesel 14CV - 6 unidades
Carreta Agrícola Tracionada Basculante Schwanz 1000 Kg- 6 unidades

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 222 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 15.513.036/0001-46, com sede na rua Doutor Arcanjo Gazoli, nº 120, loja 01, bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.960-160, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 1.417.00/2018, decorrente do pregão eletrônico nº 39/2018, os seguintes implementos agrícolas:

Item 06 (cota) edital 39/2018: 02 (duas) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 6 toneladas.

Item 07 edital 39/2018: 54 (cinquenta e quatro) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 4 toneladas

Item 08 (cota) edital 39/2018: 06 (seis) carretas agrícolas em madeira de lei, nova, com dois eixos, capacidade mínima 4 mínima de 12 meses.

Item 11 edital 39/2018: 01 (uma) plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, nova, mínimo de 4 linhas.

Item 12 (cota) edital 39/2018: 02 (duas) plantadeira e adubadeira mecanizada plantio direto e convencional, grão graúdos e pastagem, hidráulica, nova, mínimo de 4 linhas

Item 17 edital 39/2018: 07 (sete) sulcador para cana, 1 linha, pesado, potência requerida compatível com trator 75cv.

Item 45 do Edital 39/2018: 01 (um) pulverizador para trator, barra de no mínimo 12m, capacidade 600 lts.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Montes Claros/MG, 28/11/2019.

Responsável pelas informações:

Alex Pinto de Carvalho
Analista em Desenvolvimento Regional
CODEVASF - 1ª SR

Homologação:

George Fernando Cecino de Britto
Substituto do Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª SR

APC – 1ª/GRI/UAP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1185 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 223 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1186 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.490/0001-31, situada à Rua Anísio Ferreira da Silva, Nº 56 – Centro – Ibitirama-ES – CEP 29.540-000, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gasoli, 120, Loja 01, Goiania, CEP: 31960-160 – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.513.036/0001-46, forneceu Patrulha Mecanizada, de acordo com a necessidade e dentro dos padrões de qualidade que exigimos os seguintes itens presentes na nota fiscal Nº 000001811, emitida em 05/09/2017:

Microtrator Kawashima ZT 15 Diesel 14CV - 6 unidades
Carreta Agrícola Tracionada Basculante Schwanz 1000 Kg- 6 unidades

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 224 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1187 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 225 / 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 15.513.036/0001-46, estabelecida à Rua Elias Michel Farah, 32, Goiânia – Belo Horizonte/MG, CEP 31960-317 forneceu para esta prefeitura Roçadeira Hidráulica Articulada Mod. Harpia 515 MFW.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente, até a presente data.

Ferros, 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO:20383185653
Dados: 2022.12.30 09:11:40 -03'00'

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de concorrência pública ou privada, que a Empresa Comercial Licita Ltda EPP, inscrita sob CNPJ 15.513.036/0001-46, estabelecida em Belo Horizonte – MG, à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, CEP 31.960-160, é nosso fornecedor de implementos agrícolas, tais como:

Roçadeira Harpa 515 Plus II MFW

E que sempre desempenharam negociações dentro das expectativas, tanto no que se refere à entrega, qualidade, pontualidade e garantia das transações comerciais efetuadas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

WILSON ANGELO RAFAEL:00749523662
Assinado de forma digital por WILSON ANGELO RAFAEL:00749523662
Dados: 2022.12.28 10:13:46 -03'00'

Wilson Ângelo Rafael
Sócio Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1188 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 226 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1189 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 227 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid**, inscrita no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, situada Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Bairro Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras - Ba, neste ato representado por seu Presidente S.r. (a) José Benedito Rocha Aragão, portador (a) do documento de Identidade nº 514.522-SSP/MA e CPF nº 207.067.153-49, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.513.036/0001-46, situada na Rua Elias MichelFarah, nº 32, Bairro Goiania – Belo Horizonte – MG, foi nossa fornecedora na aquisição de MAQUINAS FORRGEIRAS COM REBOQUE a ser adquirida atravésdo convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios Consorciados, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Oeste - Consid.

Foram adquiridos 23 (vinte e três) Maquinas Forrageiras com Reboque referente a Nota Fiscal de nº 003724

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiras – Ba, 16 de junho de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2023.06.16 08:45:41 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONSID

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e **Nº 000003724** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIANIA -
CEP:31960-317 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003724 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0037 2410 2122 0223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A N	131225081995673 02/12/2022 11:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000810-CONSID - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA			18.954.809/0001-18	02/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420	RECANTO DOS PASSAR		47808-021	02/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	(77)3613-3858	BA		11:39:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/01/2023	379.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
222.311,10	15.561,78	0,00	0,00	72.294,75	379.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23				4.255,000	4.255,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001851	KIT FORRAGEIRO C MOTOR A DIESEL 10HP	84361000	020	6107	UN	23,000	16.500,00	0,00	379.500,00	222.311,10	15.561,78	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 003724/1 01/01/2023 R$ 379.500,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 CONTRATO ADM:68/2022,PROCESSO:56/2022,PREGAO ELETRONICO:2/2022, CONVENIO:332/2022.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41,42% CONFORME ANEXO IV/PARTE 1/ITEM 18 C/C ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 16.1 AMBOS DO RICMS/MG.ENTREGA:RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS,N:420,BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS,BARREIRA-BA. VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO: R$ 5.692,50 VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 72.294,75 (19,05%) - FEDERAL: 51.042,75 (13,45%) - ESTADUAL: 21.252,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0) COBRANCA: RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420 - RECANTO DOS PASSAROS - BARREIRAS/BA - 47808021	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1190 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 228 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1191 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 229 / 233

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibatiba-Es devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66 **ATESTA**, para os devidos fins legais de direito que a empresa **COMERCIAL LICITA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.513.036/0001-46**, através dos Procedimento Licitatório nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 023/2018 originando o Contrato nº 103/2018 e Procedimento Licitatório nº 029/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018 originando o Contrato nº 106/2018, forneceu os seguintes equipamentos abaixo discriminados de maneira satisfatória:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Grade aradora de arrasto de no mínimo 12 discos com 26 polegadas	01
02	Colhedora de forragens de área total mínima de 1000mm hidráulica / potência recomendada mínima de 60 CV.	01
03	Microtrator COYOTE 2215-E.	03
04	Enxada Rotativa 1M p/Micritrator – Cultivador de Solo	03
05	Carreta Basculante c/pneus Recap. c/engate GI701	03

Não restando nada que desabone, tecnicamente atestamos ainda que os equipamentos foram entregues e atenderam as especificações e exigências de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, conforme informação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Ibatiba – ES, 11 de Setembro de 2019.

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba/ES

Luciano Miranda Salgado
PREFEITO MUNICIPAL

gabineteibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br
Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-1928

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1192 / 1380

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.490/0001-31, situada à Rua Anísio Ferreira da Silva, Nº 56 – Centro – Ibitirama-ES – CEP 29.540-000, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LICITA LTDA-EPP**, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gasoli, 120, Loja 01, Goiania, CEP: 31960-160 – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.513.036/0001-46, forneceu Patrulha Mecanizada, de acordo com a necessidade e dentro dos padrões de qualidade que exigimos os seguintes itens presentes na nota fiscal Nº 000001811, emitida em 05/09/2017:

Microtrator Kawashima ZT 15 Diesel 14CV - 6 unidades
Carreta Agrícola Tracionada Basculante Schwanz 1000 Kg- 6 unidades

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 230 / 233

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1193 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 231 / 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid**, inscrita no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, situada Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Bairro Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras - Ba, neste ato representado por seu Presidente S.r. (a) José Benedito Rocha Aragão, portador (a) do documento de Identidade nº 514.522-SSP/MA e CPF nº 207.067.153-49, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.513.036/0001-46, situada na Rua Elias MichelFarah, nº 32, Bairro Goiania – Belo Horizonte – MG, foi nossa fornecedora na aquisição de MAQUINAS FORRGEIRAS COM REBOQUE a ser adquirida atravésdo convênio nº 332/2022, tem como objeto promover o aumento da renda dos 1.980agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídas em dezessete municípios Consorciados, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Oeste - Consid.

Foram adquiridos 23 (vinte e três) Maquinas Forrageiras com Reboque referente a Nota Fiscal de nº 003724

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiras – Ba, 16 de junho de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2023.06.16 08:45:41 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CONSID

RECEBEMOS DE COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO Desenvolvido por Multilógica Softwares - www.multilogica.com.br - (0xx31)-3660-3250		NF-e **Nº 000003724** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

RUA ELIAS MICHEL FARAH, 32 - GOIANIA -
CEP:31960-317 - BELO HORIZONTE - MG
TEL: (31)3432-6655
comerciallicita.adm@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003724 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3122 1215 5130 3600 0146 5500 1000 0037 2410 2122 0223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, DESTINADA A N	131225081995673 02/12/2022 11:39:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0019597690004		15.513.036/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
000810-CONSID - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA			18.954.809/0001-18	02/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420	RECANTO DOS PASSAR		47808-021	02/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	(77)3613-3858	BA		11:39:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/01/2023	379.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
222.311,10	15.561,78	0,00	0,00	72.294,75	379.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23				4.255,000	4.255,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001851	KIT FORRAGEIRO C MOTOR A DIESEL 10HP	84361000	020	6107	UN	23,000	16.500,00	0,00	379.500,00	222.311,10	15.561,78	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURA/DUPLICATAS: 003724/1 01/01/2023 R$ 379.500,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:3495-9 - C/C:119409-7 CONTRATO ADM:68/2022,PROCESSO:56/2022,PREGAO ELETRONICO:2/2022, CONVENIO:332/2022.ICMS BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 41,42% CONFORME ANEXO IV/PARTE 1/ITEM 18 C/C ANEXO IV/PARTE 5/ITEM 16.1 AMBOS DO RICMS/MG.ENTREGA:RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS,N:420,BAIRRO: RECANTO DOS PASSAROS,BARREIRA-BA. VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO: R$ 5.692,50 VLR. APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 72.294,75 (19,05%) - FEDERAL: 51.042,75 (13,45%) - ESTADUAL: 21.252,00 (5,60%) - FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR (33EAB0) COBRANCA: RUA PROFESSOR JOSE SEABRA DE LEMOS, 420 - RECANTO DOS PASSAROS - BARREIRAS/BA - 47808021	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1194 / 1380
2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 232 / 233

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:53:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B9RNK3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1195 / 1380

2025-B9RNK3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/09/2025 10:53 PÁGINA 233 / 233

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/09/2025 10:54:14** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#115 - 2025-ZCQXRQ - PROPOSTA COMERCIAL LICITA ALEGRE
#116 - 2025-Q35RMN - FOLDER LUMA BATEDEIRAS COMPLETO
#117 - 2025-B9RNK3 - HABILITAÇÃO - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELLI
#118 - 2025-SHGHC2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/09/2025 10:54:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:54:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SHGHC2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1196 / 1380

Alegre-ES, 12 de setembro de 2025.

Ao: Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural
Sr. Antônio Gustavo Favato Costa

Considerando a apresentação das Propostas Readequadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 033/2025, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos agrícolas — ensiladeira, batedeira de cereais, medidor de umidade, pneus e carregadeira/concha— conforme Emenda Parlamentar nº 202327740002 e Plano de Ação nº 09032023-032604/2023, encaminho os autos a essa Secretaria para análise técnica das especificações e catálogo do produto ofertado, referente ao seguinte item:

Item 002 – Batedeira de cereais

Solicito que, após a análise, seja elaborado relatório conclusivo acerca da conformidade ou não do item em relação ao Termo de Referência, a fim de viabilizar o regular prosseguimento docertame.

Na expectativa do pronto atendimento, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira
Agente de Contratação
Portaria nº 4.951/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1197 / 1380

2025-BHS8Z9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 10:57 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/09/2025 10:57:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:57:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BHS8Z9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1198 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/09/2025 10:57:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#119 - 2025-BHS8Z9 - Despacho - analisar catálogo com especificações.
#120 - 2025-NNLXNW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/09/2025 10:57:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:57:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NNLXNW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1199 / 1380

2025-NNLXNW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 10:57 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/09/2025 10:58:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#121 - 2025-5WJ0R2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Conhecer e manifestar.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/09/2025 10:58:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 10:58:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5WJ0R2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1200 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1201 / 1380

2025-LPNQ1D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 15:13 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO

Alegre/ES, 12 de setembro de 2025.

À Sra.
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Assunto: Parecer sobre especificações técnicas – Pregão Eletrônico 033/2025

Prezada,

Ao analisar o item 002 (Batedeira de Cereais), verificou-se que a empresa apresentou o modelo BC-30 o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.

Contudo, ao verificar o catálogo da empresa, constatou-se que o modelo BC-80 atenderia integralmente às especificações descritas no edital, possuindo capacidade compatível e características técnicas que se ajustam ao objeto licitado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretario Executivo de Desenvolvimento Rural

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO GUSTAVO FAVATO COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
GSEDER - SEDER - PMAL
assinado em 12/09/2025 15:13:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 15:13:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LPNQ1D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1202 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/09/2025 15:16:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#122 - 2025-LPNQ1D - Parecer sobre especificações técnicas (3)
#123 - 2025-CX7LMT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Documento anexo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/09/2025 15:16:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 15:16:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CX7LMT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1203 / 1380

2025-CX7LMT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 15:16 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **12/09/2025 15:17:35** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEDER - GSEDER - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

DESTINO
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#124 - 2025-2346C0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM
Para conhecimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI
GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL
GATR - SEDER - PMAL
assinado em 12/09/2025 15:17:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 15:17:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMANDA MONTARRÔYOS NICOLETTI (GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA RURAL - GATR - SEDER - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2346C0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1204 / 1380

2025-2346C0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 15:17 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1205 / 1380

2025-38GFMB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 12:07 PÁGINA 1 / 2

COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA

Belo Horizonte, 12de Setembro de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025

PROPOSTA COMERCIAL		
Razão Social:	Comercial Licita Maquinas Ltda	**CNPJ: 15.513.036/0001-46 / 001.959769.00-04**
Endereço:	Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120 – Loja 01 ,Goiânia Cep 31.960-160 – Belo Horizonte - Minas Gerais.	
Telefone/Fax: (31) 3432-6655	**E-mail: Comerciallicita.adm@gmail.com** **CONTATO = Fábio Veríssimo >> Analista em licitação**	
Dados do Representante Legal:	Edgar Rolim Machado / Sócio , Casado, Brasileiro, Cpf 178.941.316 - 87 / MG – 4.156-159 -SSP-MG	
Instrumento que lhe outorga poderes	Contrato Social	
Dados bancários:	Banco Brasil – AG: 3495-9 / CC 119409 - 7	

LOTE	Especificação do material / produto	Marca / Modelo	Quan.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
05	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.	*LUMA BC 80 C/ RODADO*	01	UN	*R$ 16.250,00*	R$ 16.250,00

VALOR TOTAL: R$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais .)

Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Prazo de entrega: De imediato a 30 (trinta) dias após o recebimento da OF (ordem de fornecimento). Local da entrega: Conforme solicitado .

Prazo validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto. Declaramos que iremos entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos recondicionados, reformados ou remanufaturados ;

Comercial Licita Maquinas Ltda/ Cnpj 15.513.036/0001-46
Edgar Rolim Machado
CPF: 178.941.316-87 - CI: MG-809.549

RUA: ELIAS MICHEL FARAH 32 - GOIANIA- Cep 31.960- 317 - BELO HORIZONTE / MG
TEL: (31) 3432-6655 – (31) 9 8245 - 4971 - comerciallicita.adm@gmail.com
CNPJ: 15.513.036/0001-46 – IE: 001959769,00-04

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 12:07:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-38GFMB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1206 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **17/09/2025 12:07:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#125 - 2025-38GFMB - PROPOSTA COMERCIAL LICITA ALEGRE 2
#126 - 2025-GD5BCZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 12:07:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 12:07:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GD5BCZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1207 / 1380

2025-GD5BCZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 12:07 PÁGINA 1 / 1

BATEDEIRA BC 80

De : Comercial Licita <comerciallicita.adm@gmail.com> ter., 16 de set. de 2025 16:42
Assunto : BATEDEIRA BC 80
Para : licitacoes@alegre.es.gov.br

Boa tarde, a Empresa Comercial Licita Máquinas , CNPJ 15.513.036/0001-46 , vem informar que por um erro de digitação a Proposta inicial saiu com BC30, mais na realidade é uma BC 80, a Proposta foi atualizada e inserida na Plataforma.

Att
Fábio Veríssimo
31 98245-4971

--
COMERCIAL LICITA MÁQUINAS LTDA
CNPJ :15.513.036/0001-46
IE:001.959769.00-04
Rua Elias Michel Farah, nº 32 - Goiânia
CEP: 31960-317 - Belo Horizonte - MG
(31) 3432-6655 / (31) 3432-6447
comerciallicita.adm@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1208 / 1380

2025-FK5KD9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:09 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 14:09:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FK5KD9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1209 / 1380

2025-FK5KD9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:09 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1210 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 1 / 8

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	14/08/2025 - 10:58:30	N 3	metal agro	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:21	PP4610	PINHEIRO	1,0000	R$15.700,00	R$ 15.700,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:44:23	PP4610 AT90	PINHEIRO	1,0000	R$15.850,00	R$ 15.850,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:29:32	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.600,00	R$ 15.600,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	22/08/2025 - 13:31:40	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000	R$15.862,25	R$ 15.862,25	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:07	Ensiladeira ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:27	B340 COMPACTA COM RODADOS	MAQTRON	1,0000	R$16.900,00	R$ 16.900,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:47:31	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000	R$22.000,00	R$ 22.000,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:30:40	B380 simples, com cardan	MAQTRON VENCEDORA	1,0000	R$17.800,00	R$ 17.800,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1211 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 2 / 8

M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:28	Batedeira de Cereais BC 30 Universal	LUMA	1,0000	R$17.839,00	R$ 17.839,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.839,67	R$ 17.839,67	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:39:37	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.830,00	R$ 17.830,00	Sim
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	25/08/2025 - 07:16:26	BATEDEIRA DE CEREAIS	LUMA	1,0000	R$25.000,00	R$ 25.000,00	Sim

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	21/08/2025 - 14:32:15	G601I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	22/08/2025 - 14:03:47	G610I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	22/08/2025 - 15:36:17	MEDIDOR	MARRARI	1,0000	R$800.000,00	R$ 800.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	BEL	BEL	1,0000	R$29.712,00	R$ 29.712,00	Sim

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:58	MRT-329	MRL	2,0000	R$5.190,00	R$ 10.380,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	22/08/2025 - 12:05:49	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	22/08/2025 - 16:11:00	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	2,0000	R$5.238,16	R$ 10.476,32	Sim
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	24/08/2025 - 22:00:14	TT Gripking	Bransales	2,0000	R$5.200,00	R$ 10.400,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:38:59	12PR R-1 TT QH61	FORERUNNER	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:45	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000	R$42.966,00	R$ 42.966,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:41:22	THUROW	THUROW	1,0000	R$42.960,00	R$ 42.960,00	Sim

Critérios de desempate do processo

53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO

Declarações	Resposta Selecionada

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1212 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 3 / 8

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1213 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 4 / 8

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1214 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 5 / 8

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M&A LICITACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1215 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 6 / 8

RAVI E-COMMERCE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	60 dias
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	60 dias
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	60 dias
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	60 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	60 dias
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	90 dias
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	60 dias
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	60 dias
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	60 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	60 dias
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	60 dias
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	60 dias

Fornecedores divulgados.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1216 / 1380

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 7 / 8

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 14:12:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SNF4GR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1217 / 1380

2025-SNF4GR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 14:12 PÁGINA 8 / 8

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **17/09/2025 14:53:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#127 - 2025-FK5KD9 - E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência
#128 - 2025-SNF4GR - Ata Propostas Eletronicas - PE 033-2025
#129 - 2025-VH87SV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 14:53:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 14:53:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VH87SV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1218 / 1380

2025-VH87SV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 14:53 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1219 / 1380

2025-B55XDD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 15:57 PÁGINA 1 / 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm. - Valor Referência: 15.862,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME (03.138.598/0001-78)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 07:55:09 - Por: Nemrod Emerick	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000	9.345,00

Item: 0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca. - Valor Referência: 17.839,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI (15.513.036/0001-46)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 07:55:09 - Por: Nemrod Emerick	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000	16.250,00

Item: 0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte. - Valor Referência: 29.712,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (48.692.223/0001-93)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 07:55:09 - Por: Nemrod Emerick	G610I	GEHAKA	1,0000	14.689,00

Item: 0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75 - Valor Referência: 5.238,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAVI E-COMMERCE LTDA (52.954.144/0001-80)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 07:55:09 - Por: Nemrod Emerick	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000	5.308,00

Item: 0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa. - Valor Referência: 42.966,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M&A LICITACOES LTDA (50.770.391/0001-00)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 07:55:09 - Por: Nemrod Emerick	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000	37.500,00

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:11.
Código verificador: E53A81

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 17/09/2025 15:57:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 15:57:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B55XDD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1220 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **18/09/2025 08:58:24** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#130 - 2025-B55XDD - Adjudicação - PE 033-2025
#131 - 2025-RQJV2T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/09/2025 08:58:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 08:58:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQJV2T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1221 / 1380

2025-RQJV2T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2025 08:58 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1222 / 1380

2025-DJS0F7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 15:57 PÁGINA 1 / 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Resultado da Homologação

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm. - ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS - Valor Referência: 15.862,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	9.345,00	9.345,00	Homologado em 17/09/2025 07:55:14 Por: Nemrod Emerick

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca. - BC 80 COM RODAS - Valor Referência: 17.839,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	16.250,00	16.250,00	Homologado em 17/09/2025 07:55:14 Por: Nemrod Emerick

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte. - G610I - Valor Referência: 29.712,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.689,00	14.689,00	Homologado em 17/09/2025 07:55:14 Por: Nemrod Emerick

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75 - O1351 - Valor Referência: 5.238,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAVI E-COMMERCE LTDA	2.654,00	5.308,00	Homologado em 17/09/2025 07:55:14 Por: Nemrod Emerick

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa. - Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo... - Valor Referência: 42.966,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M&A LICITACOES LTDA	37.500,00	37.500,00	Homologado em 17/09/2025 07:55:14 Por: Nemrod Emerick

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:11.
Código verificador: E53A82

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 17/09/2025 15:57:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 15:57:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DJS0F7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1223 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **18/09/2025 08:58:46** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#132 - 2025-DJS0F7 - Homologacao PE 033-2025
#133 - 2025-8H22J5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/09/2025 08:58:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 08:58:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8H22J5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1224 / 1380

2025-8H22J5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2025 08:58 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1225 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 1 / 8

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	14/08/2025 - 10:58:30	N 3	metal agro	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:21	PP4610	PINHEIRO	1,0000	R$15.700,00	R$ 15.700,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:44:23	PP4610 AT90	PINHEIRO	1,0000	R$15.850,00	R$ 15.850,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:29:32	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.600,00	R$ 15.600,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	22/08/2025 - 13:31:40	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000	R$15.862,25	R$ 15.862,25	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:07	Ensiladeira ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:27	B340 COMPACTA COM RODADOS	MAQTRON	1,0000	R$16.900,00	R$ 16.900,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:47:31	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000	R$22.000,00	R$ 22.000,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:30:40	B380 simples, com cardan	MAQTRON VENCEDORA	1,0000	R$17.800,00	R$ 17.800,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1226 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 2 / 8

M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:28	Batedeira de Cereais BC 30 Universal	LUMA	1,0000	R$17.839,00	R$ 17.839,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.839,67	R$ 17.839,67	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:39:37	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.830,00	R$ 17.830,00	Sim
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	25/08/2025 - 07:16:26	BATEDEIRA DE CEREAIS	LUMA	1,0000	R$25.000,00	R$ 25.000,00	Sim

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	21/08/2025 - 14:32:15	G601I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	22/08/2025 - 14:03:47	G610I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	22/08/2025 - 15:36:17	MEDIDOR	MARRARI	1,0000	R$800.000,00	R$ 800.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	BEL	BEL	1,0000	R$29.712,00	R$ 29.712,00	Sim

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:58	MRT-329	MRL	2,0000	R$5.190,00	R$ 10.380,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	22/08/2025 - 12:05:49	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	22/08/2025 - 16:11:00	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	2,0000	R$5.238,16	R$ 10.476,32	Sim
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	24/08/2025 - 22:00:14	TT Gripking	Bransales	2,0000	R$5.200,00	R$ 10.400,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:38:59	12PR R-1 TT QH61	FORERUNNER	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:45	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000	R$42.966,00	R$ 42.966,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:41:22	THUROW	THUROW	1,0000	R$42.960,00	R$ 42.960,00	Sim

Critérios de desempate do processo

53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO

Declarações	Resposta Selecionada

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1227 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 3 / 8

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1228 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 4 / 8

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1229 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 5 / 8

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M&A LICITACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1230 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 6 / 8

RAVI E-COMMERCE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	60 dias
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	60 dias
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	60 dias
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	60 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	60 dias
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	90 dias
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	60 dias
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	60 dias
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	60 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	60 dias
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	60 dias
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	60 dias

Fornecedores divulgados.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1231 / 1380

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 7 / 8

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:29.
Código verificador: E53A67

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:03:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TVB5K3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1232 / 1380

2025-TVB5K3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 8 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1233 / 1380

2025-SHC0D6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 1 / 2

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.513.036/0001-46 - Endereço: Rua Elias Michel Farah, 32 - CEP: 31960317 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 22/08/2025 - 12:47:31 BATEDEIRA DE CEREAIS BATEDEIRA DE CEREAIS: NOVA; SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS; PARA BENEFICIAMENTO DE DIFERENTES ESPECIES VEGETAIS PRODUTORAS DE GRAOS; CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO: FEIJAO = 15 A 35 SACAS DE 60 KG/HORA, MILHO = 60 A 80 SACAS DE 60 KG/HORA, ARROZ = 15 A 25 SACAS DE 60 KG/HORA; DISPOSTO DE PLAQUETA METALICA FIXADA NO IMPLEMENTO COM A IDENTIFICACAO DO NUMERO DE SERIE; ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75 CV; ACIONADA PELA TOMADA DE FORCA.	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000 UN	R$ 16.250,00	R$ 22.000,00	R$ 16.250,00
					TOTAIS	R$ 22.000,00	R$ 16.250,00

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.138.598/0001-78 - Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS - CEP: 13974065 - UF: SP - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 22/08/2025 - 13:31:40 ENSILADEIRA ENSILADEIRA PARA TRATOR:COM ACIONAMENTO CARDAN COM ACESSORIOS ATP90O, PRODUCAO DE 5000 A 16500 KG/H COM MINIMO 4 FACAS, COM TAMANHO DO PICADO MINIMO 5 E 13 OU 8 E 13MM.	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000 UN	R$ 9.345,00	R$ 15.862,25	R$ 9.345,00
					TOTAIS	R$ 15.862,25	R$ 9.345,00

M&A LICITACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.770.391/0001-00 - Endereço: Rua Maria Neves de Oliveira - CEP: 36544000 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0005	Proposta enviada em: 22/08/2025 - 15:17:45 CARREGADEIRA / CONCHA CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE DE 1.100KGF A3,00MTS, DE ALTURA, COM CONCHA DE VOLUME MINIMO DE 500 LITROS; COM COMANDO JOYSTICK; ACOPLAMENTO COM ENGATE RAPIDO; MONTAGEM NO TRATOR TT75 INCLUSA.	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000 UN	R$ 37.500,00	R$ 42.966,00	R$ 37.500,00
					TOTAIS	R$ 42.966,00	R$ 37.500,00

RAVI E-COMMERCE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.954.144/0001-80 - Endereço: Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda - CEP: 88200000 - UF: SC - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0004	Proposta enviada em: 22/08/2025 - 12:05:49 PNEU 18/4/30 PNEUS TRASEIROS 18/4/30 PARA TRATOR TT75	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000 UN	R$ 2.654,00	R$ 10.476,00	R$ 5.308,00
					TOTAIS	R$ 10.476,00	R$ 5.308,00

Valor Inicial: R$ 91.304,25

Valor Readequado Total: R$ 68.403,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:47:43.
Código verificador: E53D95

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:03:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SHC0D6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1234 / 1380

2025-SHC0D6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:03 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1235 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 1 / 16

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
04/08/2025 15:31	11/08/2025 08:00	20/08/2025 23:59	25/08/2025 08:00	25/08/2025 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ENSILADEIRA ENSILADEIRA PARA TRATOR:COM ACIONAMENTO CARDAN COM ACESSORIOS ATP90O, PRODUCAO DE 5000 A 16500 KG/H COM MINIMO 4 FACAS, COM TAMANHO DO PICADO MINIMO 5 E 13 OU 8 E 13MM.	15.862,25	1,0000	UN	Homologado
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS BATEDEIRA DE CEREAIS: NOVA; SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS; PARA BENEFICIAMENTO DE DIFERENTES ESPECIES VEGETAIS PRODUTORAS DE GRAOS; CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO: FEIJAO = 15 A 35 SACAS DE 60 KG/HORA, MILHO = 60 A 80 SACAS DE 60 KG/HORA, ARROZ = 15 A 25 SACAS DE 60 KG/HORA; DISPOSTO DE PLAQUETA METALICA FIXADA NO IMPLEMENTO COM A IDENTIFICACAO DO NUMERO DE SERIE; ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75 CV; ACIONADA PELA TOMADA DE FORCA.	17.839,67	1,0000	UN	Homologado
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS: EQUIPAMENTO BIVOLT E DIGITAL; COM BALANCA ACOPLADA E INCORPORADA; COM CARREGADOR BIVOLT; 30 ESCALAS DE MEDIDAS PARA DIFERENTES GRAOS, ESTANDO OBRIGATORIAMENTE O GRAO DE CAFE; PESO DA AMOSTRA DE 180 GRAMAS; INDICADOR DE UMIDADE COM VARIACAO DE 0,1%; PRECISAO NA DETERMINACAO DA UMIDADE: ± 0,5 %, PRECISAO DA BALANCA: ± 0,5 GRAMAS, PRECISAO DO TERMOMETRO: ± 0,5 °C, FAIXA DE TEMPERATURA DA AMOSTRA PARA DETERMINACAO DA UMIDADE: 5 A 70 °C; BATERIA DE 9 VOLTS; COM MALETA PARA TRANSPORTE.	29.712,00	1,0000	UN	Homologado
0004	PNEU 18/4/30 PNEUS TRASEIROS 18/4/30 PARA TRATOR TT75	5.238,16	2,0000	UN	Homologado
0005	CARREGADEIRA / CONCHA CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE DE 1.100KGF A3,00MTS, DE ALTURA, COM CONCHA DE VOLUME MINIMO DE 500 LITROS; COM COMANDO JOYSTICK; ACOPLAMENTO COM ENGATE RAPIDO; MONTAGEM NO TRATOR TT75 INCLUSA.	42.966,67	1,0000	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/08/2025 - 15:18	033_-_Edital_-_PE_033-2025_-_Aquisição_de_implementos_agrícolas_-_Emenda_Parlamentar_nº_202327740002 - ass.pdf
04/08/2025 - 15:30	TERMO_DE_REFERENCIA_-_Implementos_Agrícolas_-_Emenda_Parlamentar.pdf
04/08/2025 - 15:31	Relatorio Itens Cadastrados - PE 033-2025.pdf
25/08/2025 - 08:56	13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação.pdf
11/09/2025 - 08:28	Parecer Secretaria Demandante - PE 033-2025.pdf
11/09/2025 - 08:33	13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação - Exequibilidade.pdf
12/09/2025 - 08:11	Parecer Secretaria Demandante - Item 002 - PE 033-2025.pdf
16/09/2025 - 08:40	Despacho Secretaria Demandante - item 002...pdf
16/09/2025 - 17:13	E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1236 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 2 / 16

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:58:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:16:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:24:59	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:49:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:51:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 11:02:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 16:59:54	Retorno de certame - PE 033/2025	Boa Tarde Srs.(as) licitantes, Informo que o retorno do certame está agendado para o dia 11/09/2025 (quinta-feira), às 08h. Atenciosamente, Cristiane Campos Vieira Agente de Contratação Portaria nº 4.951/2025
11/09/2025 - 08:49:43	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 09:00:43	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 09:04:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 09:12:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 10:03:53	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 10:12:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 08:42:31	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 10:43 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 09:39:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 09:48:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2025 - 14:08:39	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2025 - 16:03:54	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 18:03 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 16:19:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1237 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 3 / 16

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	9.345,00	1,0000	9.345,00
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.	COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	BC 80 COM RODAS	LUMA	16.250,00	1,0000	16.250,00
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	G610I	GEHAKA	14.689,00	1,0000	14.689,00
0004	PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2.654,00	2,0000	5.308,00
0005	CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.	M&A LICITACOES LTDA	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	37.500,00	1,0000	37.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1238 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 4 / 16

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	14/08/2025 - 10:58:30	N 3	metal agro	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:21	PP4610	PINHEIRO	1,0000	R$15.700,00	R$ 15.700,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:44:23	PP4610 AT90	PINHEIRO	1,0000	R$15.850,00	R$ 15.850,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:29:32	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.600,00	R$ 15.600,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	22/08/2025 - 13:31:40	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000	R$15.862,25	R$ 15.862,25	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:07	Ensiladeira ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:27	B340 COMPACTA COM RODADOS	MAQTRON	1,0000	R$16.900,00	R$ 16.900,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:47:31	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000	R$22.000,00	R$ 22.000,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:30:40	B380 simples, com cardan	MAQTRON VENCEDORA	1,0000	R$17.800,00	R$ 17.800,00	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:28	Batedeira de Cereais BC 30 Universal	LUMA	1,0000	R$17.839,00	R$ 17.839,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.839,67	R$ 17.839,67	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:39:37	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.830,00	R$ 17.830,00	Sim
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	25/08/2025 - 07:16:26	BATEDEIRA DE CEREAIS	LUMA	1,0000	R$25.000,00	R$ 25.000,00	Sim

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1239 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 5 / 16

53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	21/08/2025 - 14:32:15	G601I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	22/08/2025 - 14:03:47	G610I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	22/08/2025 - 15:36:17	MEDIDOR	MARRARI	1,0000	R$800.000,00	R$ 800.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	BEL	BEL	1,0000	R$29.712,00	R$ 29.712,00	Sim

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:58	MRT-329	MRL	2,0000	R$5.190,00	R$ 10.380,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	22/08/2025 - 12:05:49	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	22/08/2025 - 16:11:00	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	2,0000	R$5.238,16	R$ 10.476,32	Sim
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	24/08/2025 - 22:00:14	TT Gripking	Bransales	2,0000	R$5.200,00	R$ 10.400,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:38:59	12PR R-1 TT QH61	FORERUNNER	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:45	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000	R$42.966,00	R$ 42.966,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:41:22	THUROW	THUROW	1,0000	R$42.960,00	R$ 42.960,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	60 dias
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	60 dias
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	60 dias
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	60 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	60 dias
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	90 dias
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	60 dias
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	60 dias
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	60 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	60 dias
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	60 dias
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1240 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 6 / 16

Lances Enviados

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2025 - 10:58:30	15.862,00 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
21/08/2025 - 13:51:21	15.700,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 12:44:23	15.850,00 (proposta)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 13:29:32	15.600,00 (proposta)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
22/08/2025 - 13:31:40	15.862,25 (proposta)	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
22/08/2025 - 15:17:07	15.862,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:18	15.500,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:19	14.520,34	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:09	14.420,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:12	13.646,43	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:15:17	13.500,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:15:18	13.393,01	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:10	13.000,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:17	13.290,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:20	13.390,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:18:31	12.900,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:33	12.516,41	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:19:26	12.515,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:19:28	11.674,47	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:19:52	11.673,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:19:55	11.345,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:20:39	11.344,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:25:41	11.334,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
25/08/2025 - 08:35:36	9.345,00 (lance oculto)	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:35:51	10.815,00 (lance oculto)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
25/08/2025 - 08:35:54	11.300,00 (lance oculto)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1241 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 7 / 16

21/08/2025 - 13:51:27	16.900,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado - Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência. 12/09/2025 08:18:43
22/08/2025 - 12:47:31	22.000,00 (proposta)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 13:30:40	17.800,00 (proposta)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
22/08/2025 - 15:17:28	17.839,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
23/08/2025 - 10:02:28	17.839,67 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:39:37	17.830,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 07:16:26	25.000,00 (proposta)	34.133.591/0001-97 - P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:10:41	17.700,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:32	16.800,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:11:35	17.000,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:11:46	16.700,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:13:59	16.650,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:15:32	16.550,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:18:22	16.500,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:25:56	4.825,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado
25/08/2025 - 08:34:15	13.000,00 (lance oculto)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:34:54	17.600,00 (lance oculto)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:35:28	15.342,00 (lance oculto)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado - Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência. 12/09/2025 08:18:43
25/08/2025 - 08:35:32	16.250,00 (lance oculto)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2025 - 14:32:15	29.700,00 (proposta)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
22/08/2025 - 14:03:47	29.700,00 (proposta)	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1242 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 8 / 16

22/08/2025 - 15:36:17	800.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/08/2025 - 10:02:28	29.712,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:17:09	29.680,00	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
25/08/2025 - 08:29:16	29.679,99	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:31:48	23.980,00 (lance oculto)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
25/08/2025 - 08:32:05	14.689,00 (lance oculto)	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:34:21	24.830,00 (lance oculto)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2025 - 13:51:58	5.190,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 12:05:49	5.238,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
22/08/2025 - 16:11:00	10.000,00 (proposta)	56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/08/2025 - 10:02:28	5.238,16 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
24/08/2025 - 22:00:14	5.200,00 (proposta)	47.759.958/0001-24 - MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:38:59	5.238,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:13:52	2.919,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:20:17	4.318,00	47.759.958/0001-24 - MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:02	5.189,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:11	4.825,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:26:26	4.824,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:47	4.598,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:27:06	4.597,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:27:30	4.315,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:27:46	4.317,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:31:41	3.872,00 (lance oculto)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:32:22	2.654,00 (lance oculto)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:34:35	3.989,00 (lance oculto)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 15:17:45	42.966,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:41:22	42.960,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:00	42.860,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1243 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 9 / 16

25/08/2025 - 08:29:18	37.500,00 (lance oculto)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	25/08/2025 - 10:51:57	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	HABILITACAO_PROPOSTA_ANEXOS.zip
0003	25/08/2025 - 11:02:53	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	exequibilidade.zip
0004	11/09/2025 - 09:12:44	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	NF 32.zip
0004	11/09/2025 - 09:12:44	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0002	11/09/2025 - 10:12:03	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	PROPOSTA ATUALIZADA.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/09/2025 - 17:46	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
04/08/2025 - 15:31:15	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
25/08/2025 - 08:01:28	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, bom dia!
25/08/2025 - 08:02:31	Pregoeiro	Damos início ao Pregão Eletrônico 033/2025 que destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023
25/08/2025 - 08:03:01	Pregoeiro	Serão analisadas as propostas cadastradas. Solicito que fiquem atentos ao retorno.
25/08/2025 - 08:03:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/08/2025 - 08:09:07	Pregoeiro	Terminada a análise das propostas passaremos para a próxima fase.
25/08/2025 - 08:09:39	Pregoeiro	Os itens serão abertos para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:09:46	Pregoeiro	Peço a gentileza que se atentem ao prazo ofertado automaticamente pela plataforma para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:10:14	Pregoeiro	Serão abertos os 05 (cinco) itens de uma vez para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:10:32	Pregoeiro	Os 05 (cinco) itens serão abertos agora para a disputa de lances.
25/08/2025 - 08:10:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:25:38	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:41	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:41	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:44	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:44	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:28:36	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:33:36.
25/08/2025 - 08:31:00	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:36:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1244 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 10 / 16

25/08/2025 - 08:31:15	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:36:16.
25/08/2025 - 08:31:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4.315,00, R$ 4.317,99, R$ 4.318,00
25/08/2025 - 08:33:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:33:36.
25/08/2025 - 08:33:37	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:33:49	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:38:49.
25/08/2025 - 08:34:49	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:39:49.
25/08/2025 - 08:36:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:36:00.
25/08/2025 - 08:36:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:36:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:36:16.
25/08/2025 - 08:36:16	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:38:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:38:49.
25/08/2025 - 08:38:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:39:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:39:49.
25/08/2025 - 08:39:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - EPP/SS com lance de R$ 9.345,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13.000,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14.689,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.654,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37.500,00.
25/08/2025 - 08:44:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:44:31	Sistema	Motivo: Sr. licitante DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:44:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:44:58	Sistema	Motivo: Sr. licitante M&A LICITACOES LTDA, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:45:07	F. DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Negociação Item 0001: Bom dia senhor pregoeiro, ja ofertamos o nosso menor preço. Obrigada.
25/08/2025 - 08:45:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:45:43	Sistema	Motivo: Sr. licitante M&A LICITACOES LTDA, podemos negociar o item 005 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:46:03	F. M&A LICITACOES LTDA	Negociação Item 0002: Bom Dia , estamos em nossa melhor oferta.
25/08/2025 - 08:46:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
25/08/2025 - 08:46:09	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:46:26	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
25/08/2025 - 08:46:26	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:46:39	F. M&A LICITACOES LTDA	Negociação Item 0005: Bom Dia, estamos em nossa melhor oferta.
25/08/2025 - 08:47:03	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
25/08/2025 - 08:47:03	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:48:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:48:06	Sistema	Motivo: Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, podemos negociar o item arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:50:24	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia, estamos no nosso mínimo.
25/08/2025 - 08:51:40	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
25/08/2025 - 08:51:40	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:53:55	Pregoeiro	Para o item 003 não faremos a negociação pois o valor arrematado se encontra com 50.5621% abaixo do valor de referência.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor M&A LICITACOES LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:55:36	Pregoeiro	Srs. licitantes, solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme prevê Edital e seus anexos, e o catálogo com especificações dos itens arrematados, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
25/08/2025 - 08:56:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação.pdf) em 25/08/2025 às 08:56.
25/08/2025 - 08:58:15	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1245 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 11 / 16

25/08/2025 - 08:58:57	Pregoeiro	Sr. licitante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, foi anexado o Decreto para conhecimento e comprovação da exequibilidade do item 003 arrematado.
25/08/2025 - 09:05:55	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 09:05:55	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 10:16:53	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:24:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 10:24:59	Sistema	Motivo: Sr. licitante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, solicito o envio da comprovação da exequibilidade do item 003, conforme Decreto Municipal anexado no Portal de Compras Públicas.
25/08/2025 - 10:25:30	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor M&A LICITACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 10:25:30	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 10:49:46	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:51:57	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:53:54	F. ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LT	Documentação Item 0003: Bom dia, prezado. Anexei tudo no mesmo arquivo, fico à disposição.
25/08/2025 - 11:02:53	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 11:12:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no item 0003.
25/08/2025 - 11:12:29	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 11:26:12	Pregoeiro	Prezados(as) licitantes, documentação será encaminhada a Secretaria Demandante para análise dos catálogos.
25/08/2025 - 11:26:51	Pregoeiro	Desta forma, a sessão fica interrompida aguardando a análise técnica.
25/08/2025 - 11:27:45	Pregoeiro	O retorno do certame será devidamente informado no chat do Portal de Compras Públicas.
25/08/2025 - 11:28:09	Pregoeiro	Peço a gentileza que acompanhem as informações que serão aqui manifetadas.
25/08/2025 - 11:28:54	Pregoeiro	O retorno se dará com data previamente informada com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
25/08/2025 - 11:29:08	Pregoeiro	Desejo a todos uma boa tarde!
25/08/2025 - 11:33:26	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/08/2025 - 11:33:50	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
04/09/2025 - 08:33:34	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
04/09/2025 - 08:34:25	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
09/09/2025 - 16:57:08	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, boa tarde!
09/09/2025 - 16:58:01	Pregoeiro	Informo que o retorno do certame está agendado para o dia 11/09/2025 (quinta-feira), às 08h.
11/09/2025 - 08:26:55	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!
11/09/2025 - 08:27:17	Pregoeiro	Justifico o atraso por problemas na rede de internet.
11/09/2025 - 08:27:42	Pregoeiro	Retornamos a sessão do PE 033/2025
11/09/2025 - 08:28:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Secretaria Demandante - PE 033-2025.pdf) em 11/09/2025 às 08:28.
11/09/2025 - 08:29:36	Pregoeiro	Informo aos srs(as) licitantes, que foi anexado no Portal de Compras Públicas o Parecer do Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural quanto a análise realizada dos catálogos apresentados, para o devido conhecimento de todos.
11/09/2025 - 08:31:32	Pregoeiro	O Parecer Técnico concluiu pelo aceite dos itens 01, 03, 04 e 05 e pela rejeição do item 02 por não atender ao que prevê o Termo de Referência.
11/09/2025 - 08:33:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação - Exequibilidade.pdf) em 11/09/2025 às 08:33.
11/09/2025 - 08:36:27	Pregoeiro	Foi anexado também o Decreto Municipal nº 13807-2025-SEAD sobre comprovação da exequibilidade da proposta que Decreta: Art. 2º II serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
11/09/2025 - 08:37:48	Pregoeiro	Desta forma, prosseguiremos o certame após serem anexados os devidos documentos.
11/09/2025 - 08:38:01	Sistema	O fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME teve sua proposta aceita no item 0001.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	Motivo: Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI com lance de R$ 15.342,00.
11/09/2025 - 08:44:44	Sistema	O fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
11/09/2025 - 08:45:51	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
11/09/2025 - 08:46:47	Sistema	O julgamento de propostas do item 0004 foi revertido.
11/09/2025 - 08:49:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 08:49:43	Sistema	Motivo: Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, solicito que envie uma planilha de custos, ou Notas Fiscais, Contratos ou Atas assinadas do mesmo item arrematado, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para o prosseguimento do certame.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1246 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 12 / 16

11/09/2025 - 08:49:51	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0005.
11/09/2025 - 08:50:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:10 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 08:50:47	Sistema	Motivo: Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, podemos negociar o item 002 arrematado? Solicito manifestação.
11/09/2025 - 08:53:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:53:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:53:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:55:51	F. CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCO	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos em nosso limite
11/09/2025 - 08:56:27	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:32	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:46	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:46	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:00:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 09:01:50	Pregoeiro	Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI , solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme prevê Edital e seus anexos e do catálogo do item 002 arrematado contendo as especificações do produto, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
11/09/2025 - 09:04:03	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 09:12:44	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 09:35:22	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0004.
11/09/2025 - 09:35:22	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:35:36	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
11/09/2025 - 09:35:54	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
11/09/2025 - 09:35:54	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:36:13	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, os documentos do item 002 serão analisados.
11/09/2025 - 10:03:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:03 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 10:04:51	Pregoeiro	Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, solicito o reenvio da Proposta Readequada contendo somente o item arrematado.
11/09/2025 - 10:12:03	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 10:16:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002.
11/09/2025 - 10:16:52	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 10:18:06	Pregoeiro	Srs. licitantes informo que será encaminhado a Secretaria Demandante para análise e parecer do item 002 arrematado pelo fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
11/09/2025 - 10:18:21	Pregoeiro	Portanto, a sessão fica interrompida.
11/09/2025 - 10:19:02	Pregoeiro	Remarco o retorno para às 14h do dia de hoje (11/09/2025).
11/09/2025 - 14:07:54	Pregoeiro	Srs.(as) licitantes, boa tarde!
11/09/2025 - 14:09:12	Pregoeiro	Informo que a Secretaria Demandante ainda está analisando a Proposta e catálogo do item 002.
11/09/2025 - 14:10:16	Pregoeiro	Diante disso, decido interromper a sessão de hoje e reagendar o retorno para as 8h do dia 12/09/2025.
11/09/2025 - 14:10:43	Pregoeiro	Desejo a todos uma boa tarde!
12/09/2025 - 08:03:39	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!
12/09/2025 - 08:06:54	Pregoeiro	Retornamos o certame para continuidade.
12/09/2025 - 08:11:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Secretaria Demandante - Item 002 - PE 033-2025.pdf) em 12/09/2025 às 08:11.
12/09/2025 - 08:13:39	Pregoeiro	Informo aos srs(as) licitantes, que foi anexado no Portal de Compras Públicas o Parecer do Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural quanto a análise realizada da Proposta Readequada e do catálogo apresentado, para o devido conhecimento de todos.
12/09/2025 - 08:17:03	Pregoeiro	A análise do Secretário de Desenvolvimento Rural verificou que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	Motivo: Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI com lance de R$ 16.250,00.
12/09/2025 - 08:20:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 08:40 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 08:20:27	Sistema	Motivo: Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, podemos negociar o item 002 arrematado pelo valor de R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)? Solicito manifestação.
12/09/2025 - 08:42:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 10:43 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 08:43:29	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme Edital e seus anexos e do catálogo com especificações do item 002 arrematado, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1247 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 13 / 16

12/09/2025 - 09:38:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:08.
12/09/2025 - 09:39:19	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/09/2025 - 09:48:08	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/09/2025 - 10:39:29	Pregoeiro	Srs licitantes, o catálogo referente ao item 002 será encaminhado à Secretaria Demandante para análise.
12/09/2025 - 10:40:12	Pregoeiro	Remarco o retorno para às 13h do dia de hoje (12/09/2025) para a continuação do certame.
12/09/2025 - 13:27:45	Pregoeiro	Srs. licitantes, boa tarde!
12/09/2025 - 13:30:34	Pregoeiro	Informo que a Secretaria Demandante está analisando a Proposta e catálogo do item 002.
12/09/2025 - 13:31:06	Pregoeiro	Diante disso, decido interromper a sessão de hoje e reagendar o retorno para as 8h do dia 16/09/2025.
12/09/2025 - 13:31:50	Pregoeiro	Desejo a todos um excelente final de semana.
16/09/2025 - 08:02:00	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!
16/09/2025 - 08:02:35	Pregoeiro	Retornamos o certame após análise técnica da Secretaria Demandante referente ao item 002.
16/09/2025 - 08:03:04	Pregoeiro	A análise será anexada ao Portal de Compras Públicas para conhecimento de todos.
16/09/2025 - 08:40:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Despacho Secretaria Demandante - item 002...pdf) em 16/09/2025 às 08:40.
16/09/2025 - 10:27:34	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, esclareço que estamos sem Internet no setor.
16/09/2025 - 10:27:53	Pregoeiro	Peço desculpas pelo ocorrido.
16/09/2025 - 10:29:37	Pregoeiro	Decido interromper a sessão e remarco o retorno para as 14h do dia de hoje.
16/09/2025 - 14:03:38	Pregoeiro	Srs licitantes, boa tarde!
16/09/2025 - 14:04:39	Pregoeiro	Retornamos o certame após interrompermos por motivo de desconexão de internet no setor de licitações, conforme já mencionado.
16/09/2025 - 14:05:34	Pregoeiro	Foi anexado no Portal de compras públicas o parecer técnico em atendimento a análise do item 002.
16/09/2025 - 14:06:58	Pregoeiro	Foi verificado por esta Pregoeira que a Proposta Readequada não está em acordo com o modelo da proposta cadastrada no portal, portanto será realizada a diligência para prosseguimento correto do certame.
16/09/2025 - 14:08:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 14:08:39	Sistema	Motivo: Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito que seja esclarecido as divergências apontadas por esta Pregoeira quanto ao item 002 arrematado, tendo em vista que o produto/modelo cadastrado na proposta está divergente da Proposta Readequada apresentada.
16/09/2025 - 15:31:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.
16/09/2025 - 15:31:35	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
16/09/2025 - 15:31:41	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
16/09/2025 - 15:31:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M&A LICITACOES LTDA.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:55:27	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o esclarecimento e encaminhamento da Proposta Readequada conforme mencionado.
16/09/2025 - 16:03:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 18:03 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 16:05:17	Pregoeiro	Srs. licitantes, foi aberto prazo para o encaminhamento da proposta readequada pois o licitante nos contactou que não está aceitando o encaminhamento do documento através de diligência.
16/09/2025 - 16:19:39	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
16/09/2025 - 16:22:34	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o reenvio da Proposta Readequada pois a mesma não aparece para mim nos documentos.
16/09/2025 - 16:29:47	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
16/09/2025 - 16:37:15	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
16/09/2025 - 16:37:15	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
16/09/2025 - 16:38:23	Sistema	O fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI teve sua proposta aceita no item 0002.
16/09/2025 - 16:38:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 17:08.
16/09/2025 - 17:13:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência.pdf) em 16/09/2025 às 17:13.
16/09/2025 - 17:14:25	Pregoeiro	Foi anexado por esta Pregoeira o e-mail recebido pela empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS em resposta à diligência realizada, informando que houve um erro de digitação na marca/modelo do item 002 apresentado na Proposta Readequada.
16/09/2025 - 17:14:58	Pregoeiro	Licitante COMERCIAL LICITA MÁQUINAS encaminhou Proposta Readequada compatível com a marca/modelo cadastrado na proposta.
16/09/2025 - 17:16:37	Pregoeiro	A Secretaria Demandante em sua última análise do item mencionou que ao verificar o catálogo da empresa, constatou-se que o modelo BC-80 atenderia integralmente às especificações descritas no edital, possuindo capacidade compatível e características técnicas que se ajustam ao objeto licitado
16/09/2025 - 17:16:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI.
16/09/2025 - 17:16:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 17:46.
16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Intenção: Manifesto intencao de recurso, pois o equipamento ofertado pela arrematante nao dispoe de rodas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1248 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 14 / 16

16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro o equipamento ofertado pela arrematante no item 02 nao atende plenamente ao descritivo do edital, pois nao apresenta rodado para transporte.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Intenção: Manifesto recurso, pois Informamos que o equipamento a ser entregue pela nossa empresa, corresponde ao modelo BC 30 com eixo e rodas, conforme demonstrado na página 02 do catalago. Ressaltamos que o folder anteriormente encaminhado pode ter causado certa confusão quanto ao modelo ofertado. No que se refere à capacidade de beneficiamento, realizamos nova análise do descritivo constante no edital e concluímos que o modelo apresentado atende plenamente às especificações solicitadas por essa Administração. Dessa forma, solicitamos o deferimento de nossa proposta
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Intenção: Manifesto recurso, pois Informamos que o equipamento a ser entregue pela nossa empresa, corresponde ao modelo BC 30 com eixo e rodas, conforme demonstrado na página 02 do catalago. Ressaltamos que o folder anteriormente encaminhado pode ter causado certa confusão quanto ao modelo ofertado. No que se refere à capacidade de beneficiamento, realizamos nova análise do descritivo constante no edital e concluímos que o modelo apresentado atende plenamente às especificações solicitadas por essa Administração. Dessa forma, solicitamos o deferimento de nossa proposta.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Intenção: Proposta inexequivel
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Intenção: Proposta da arrematante parece ser inexequivel, favor exigir planilha de exequibilidade!
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
17/09/2025 - 07:28:44	Pregoeiro	Srs licitantes, o certame será finalizado e encaminhado para adjudicação.
17/09/2025 - 07:28:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Nemrod Emerick.

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1249 / 1380

Patrick da Silva Machado

Apoio

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 15 / 16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:23:58.
Código verificador: E53A77

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:04:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M2V4LV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1250 / 1380

2025-M2V4LV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 16 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1251 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 1 / 16

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
04/08/2025 15:31	11/08/2025 08:00	20/08/2025 23:59	25/08/2025 08:00	25/08/2025 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ENSILADEIRA ENSILADEIRA PARA TRATOR:COM ACIONAMENTO CARDAN COM ACESSORIOS ATP90O, PRODUCAO DE 5000 A 16500 KG/H COM MINIMO 4 FACAS, COM TAMANHO DO PICADO MINIMO 5 E 13 OU 8 E 13MM.	15.862,25	1,0000	UN	Homologado
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS BATEDEIRA DE CEREAIS: NOVA; SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS; PARA BENEFICIAMENTO DE DIFERENTES ESPECIES VEGETAIS PRODUTORAS DE GRAOS; CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO: FEIJAO = 15 A 35 SACAS DE 60 KG/HORA, MILHO = 60 A 80 SACAS DE 60 KG/HORA, ARROZ = 15 A 25 SACAS DE 60 KG/HORA; DISPOSTO DE PLAQUETA METALICA FIXADA NO IMPLEMENTO COM A IDENTIFICACAO DO NUMERO DE SERIE; ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75 CV; ACIONADA PELA TOMADA DE FORCA.	17.839,67	1,0000	UN	Homologado
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS: EQUIPAMENTO BIVOLT E DIGITAL; COM BALANCA ACOPLADA E INCORPORADA; COM CARREGADOR BIVOLT; 30 ESCALAS DE MEDIDAS PARA DIFERENTES GRAOS, ESTANDO OBRIGATORIAMENTE O GRAO DE CAFE; PESO DA AMOSTRA DE 180 GRAMAS; INDICADOR DE UMIDADE COM VARIACAO DE 0,1%; PRECISAO NA DETERMINACAO DA UMIDADE: ± 0,5 %, PRECISAO DA BALANCA: ± 0,5 GRAMAS, PRECISAO DO TERMOMETRO: ± 0,5 °C, FAIXA DE TEMPERATURA DA AMOSTRA PARA DETERMINACAO DA UMIDADE: 5 A 70 °C; BATERIA DE 9 VOLTS; COM MALETA PARA TRANSPORTE.	29.712,00	1,0000	UN	Homologado
0004	PNEU 18/4/30 PNEUS TRASEIROS 18/4/30 PARA TRATOR TT75	5.238,16	2,0000	UN	Homologado
0005	CARREGADEIRA / CONCHA CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE DE 1.100KGF A3,00MTS, DE ALTURA, COM CONCHA DE VOLUME MINIMO DE 500 LITROS; COM COMANDO JOYSTICK; ACOPLAMENTO COM ENGATE RAPIDO; MONTAGEM NO TRATOR TT75 INCLUSA.	42.966,67	1,0000	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/08/2025 - 15:18	033_-_Edital_-_PE_033-2025_-_Aquisição_de_implementos_agrícolas_-_Emenda_Parlamentar_nº_202327740002 - ass.pdf
04/08/2025 - 15:30	TERMO_DE_REFERENCIA_-_Implementos_Agrícolas_-_Emenda_Parlamentar.pdf
04/08/2025 - 15:31	Relatorio Itens Cadastrados - PE 033-2025.pdf
25/08/2025 - 08:56	13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação.pdf
11/09/2025 - 08:28	Parecer Secretaria Demandante - PE 033-2025.pdf
11/09/2025 - 08:33	13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação - Exequibilidade.pdf
12/09/2025 - 08:11	Parecer Secretaria Demandante - Item 002 - PE 033-2025.pdf
16/09/2025 - 08:40	Despacho Secretaria Demandante - item 002...pdf
16/09/2025 - 17:13	E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1252 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 2 / 16

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:54:40	Envio de Propostas Readequadas000033/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 08:58:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:16:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:24:59	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:49:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 10:51:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 11:02:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 16:59:54	Retorno de certame - PE 033/2025	Boa Tarde Srs.(as) licitantes, Informo que o retorno do certame está agendado para o dia 11/09/2025 (quinta-feira), às 08h. Atenciosamente, Cristiane Campos Vieira Agente de Contratação Portaria nº 4.951/2025
11/09/2025 - 08:49:43	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 09:00:43	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 09:04:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 09:12:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 10:03:53	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2025 - 10:12:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 08:42:31	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 10:43 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 09:39:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 09:48:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2025 - 14:08:39	Documentos solicitados para o processo 000033/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2025 - 16:03:54	Envio de Propostas Readequadas 000033/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 18:03 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 16:19:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000033/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1253 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 3 / 16

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	9.345,00	1,0000	9.345,00
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.	COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	BC 80 COM RODAS	LUMA	16.250,00	1,0000	16.250,00
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	G610I	GEHAKA	14.689,00	1,0000	14.689,00
0004	PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75	RAVI E-COMMERCE LTDA	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2.654,00	2,0000	5.308,00
0005	CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.	M&A LICITACOES LTDA	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	37.500,00	1,0000	37.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1254 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 4 / 16

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	14/08/2025 - 10:58:30	N 3	metal agro	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:21	PP4610	PINHEIRO	1,0000	R$15.700,00	R$ 15.700,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:44:23	PP4610 AT90	PINHEIRO	1,0000	R$15.850,00	R$ 15.850,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:29:32	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.600,00	R$ 15.600,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	22/08/2025 - 13:31:40	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000	R$15.862,25	R$ 15.862,25	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:07	Ensiladeira ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	1,0000	R$15.862,00	R$ 15.862,00	Sim

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:27	B340 COMPACTA COM RODADOS	MAQTRON	1,0000	R$16.900,00	R$ 16.900,00	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	22/08/2025 - 12:47:31	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000	R$22.000,00	R$ 22.000,00	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	22/08/2025 - 13:30:40	B380 simples, com cardan	MAQTRON VENCEDORA	1,0000	R$17.800,00	R$ 17.800,00	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:28	Batedeira de Cereais BC 30 Universal	LUMA	1,0000	R$17.839,00	R$ 17.839,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.839,67	R$ 17.839,67	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:39:37	MAQTRON	MAQTRON	1,0000	R$17.830,00	R$ 17.830,00	Sim
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	25/08/2025 - 07:16:26	BATEDEIRA DE CEREAIS	LUMA	1,0000	R$25.000,00	R$ 25.000,00	Sim

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1255 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 5 / 16

53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	21/08/2025 - 14:32:15	G601I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	22/08/2025 - 14:03:47	G610I	GEHAKA	1,0000	R$29.700,00	R$ 29.700,00	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	22/08/2025 - 15:36:17	MEDIDOR	MARRARI	1,0000	R$800.000,00	R$ 800.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	BEL	BEL	1,0000	R$29.712,00	R$ 29.712,00	Sim

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	21/08/2025 - 13:51:58	MRT-329	MRL	2,0000	R$5.190,00	R$ 10.380,00	Sim
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	22/08/2025 - 12:05:49	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	22/08/2025 - 16:11:00	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	23/08/2025 - 10:02:28	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	2,0000	R$5.238,16	R$ 10.476,32	Sim
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	24/08/2025 - 22:00:14	TT Gripking	Bransales	2,0000	R$5.200,00	R$ 10.400,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:38:59	12PR R-1 TT QH61	FORERUNNER	2,0000	R$5.238,00	R$ 10.476,00	Sim

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	22/08/2025 - 15:17:45	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000	R$42.966,00	R$ 42.966,00	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	25/08/2025 - 06:41:22	THUROW	THUROW	1,0000	R$42.960,00	R$ 42.960,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	60 dias
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	60 dias
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	60 dias
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	60 dias
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	60 dias
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	60 dias
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	90 dias
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	60 dias
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	60 dias
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	60 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	60 dias
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	60 dias
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1256 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 6 / 16

Lances Enviados

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2025 - 10:58:30	15.862,00 (proposta)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
21/08/2025 - 13:51:21	15.700,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 12:44:23	15.850,00 (proposta)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 13:29:32	15.600,00 (proposta)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
22/08/2025 - 13:31:40	15.862,25 (proposta)	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
22/08/2025 - 15:17:07	15.862,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:18	15.500,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:19	14.520,34	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:09	14.420,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:12	13.646,43	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:15:17	13.500,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:15:18	13.393,01	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:10	13.000,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:17	13.290,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:20	13.390,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:18:31	12.900,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:18:33	12.516,41	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:19:26	12.515,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:19:28	11.674,47	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:19:52	11.673,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:19:55	11.345,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:20:39	11.344,00	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:25:41	11.334,00	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
25/08/2025 - 08:35:36	9.345,00 (lance oculto)	03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Válido
25/08/2025 - 08:35:51	10.815,00 (lance oculto)	20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Válido
25/08/2025 - 08:35:54	11.300,00 (lance oculto)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1257 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 7 / 16

21/08/2025 - 13:51:27	16.900,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado - Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência. 12/09/2025 08:18:43
22/08/2025 - 12:47:31	22.000,00 (proposta)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 13:30:40	17.800,00 (proposta)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
22/08/2025 - 15:17:28	17.839,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
23/08/2025 - 10:02:28	17.839,67 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:39:37	17.830,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 07:16:26	25.000,00 (proposta)	34.133.591/0001-97 - P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:10:41	17.700,00	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:11:32	16.800,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:11:35	17.000,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:11:46	16.700,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:13:59	16.650,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:15:32	16.550,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:18:22	16.500,00	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:25:56	4.825,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado
25/08/2025 - 08:34:15	13.000,00 (lance oculto)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Cancelado - Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital. 11/09/2025 08:44:34
25/08/2025 - 08:34:54	17.600,00 (lance oculto)	59.632.632/0001-10 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:35:28	15.342,00 (lance oculto)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Cancelado - Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência. 12/09/2025 08:18:43
25/08/2025 - 08:35:32	16.250,00 (lance oculto)	15.513.036/0001-46 - COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	Válido

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2025 - 14:32:15	29.700,00 (proposta)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
22/08/2025 - 14:03:47	29.700,00 (proposta)	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1258 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 8 / 16

22/08/2025 - 15:36:17	800.000,00 (proposta)	46.113.198/0001-10 - FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
23/08/2025 - 10:02:28	29.712,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:17:09	29.680,00	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
25/08/2025 - 08:29:16	29.679,99	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:31:48	23.980,00 (lance oculto)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Válido
25/08/2025 - 08:32:05	14.689,00 (lance oculto)	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:34:21	24.830,00 (lance oculto)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/08/2025 - 13:51:58	5.190,00 (proposta)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
22/08/2025 - 12:05:49	5.238,00 (proposta)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
22/08/2025 - 16:11:00	10.000,00 (proposta)	56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
23/08/2025 - 10:02:28	5.238,16 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
24/08/2025 - 22:00:14	5.200,00 (proposta)	47.759.958/0001-24 - MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:38:59	5.238,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:13:52	2.919,00	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:20:17	4.318,00	47.759.958/0001-24 - MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:02	5.189,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:11	4.825,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:26:26	4.824,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:26:47	4.598,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:27:06	4.597,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:27:30	4.315,00	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:27:46	4.317,99	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:31:41	3.872,00 (lance oculto)	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Válido
25/08/2025 - 08:32:22	2.654,00 (lance oculto)	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:34:35	3.989,00 (lance oculto)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/08/2025 - 15:17:45	42.966,00 (proposta)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido
25/08/2025 - 06:41:22	42.960,00 (proposta)	48.161.058/0001-43 - BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Válido
25/08/2025 - 08:12:00	42.860,00	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1259 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 9 / 16

25/08/2025 - 08:29:18	37.500,00 (lance oculto)	50.770.391/0001-00 - M&A LICITACOES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	25/08/2025 - 10:51:57	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	HABILITACAO_PROPOSTA_ANEXOS.zip
0003	25/08/2025 - 11:02:53	48.692.223/0001-93 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	exequibilidade.zip
0004	11/09/2025 - 09:12:44	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	NF 32.zip
0004	11/09/2025 - 09:12:44	52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0002	11/09/2025 - 10:12:03	32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	PROPOSTA ATUALIZADA.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/09/2025 - 08:44:34	M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	Item 0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.
Desclassificação: Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital.			
12/09/2025 - 08:18:43	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	Item 0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca.
Desclassificação: Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/09/2025 - 17:46	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
04/08/2025 - 15:31:15	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
25/08/2025 - 08:01:28	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, bom dia!
25/08/2025 - 08:02:31	Pregoeiro	Damos início ao Pregão Eletrônico 033/2025 que destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023
25/08/2025 - 08:03:01	Pregoeiro	Serão analisadas as propostas cadastradas. Solicito que fiquem atentos ao retorno.
25/08/2025 - 08:03:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
25/08/2025 - 08:08:42	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
25/08/2025 - 08:09:07	Pregoeiro	Terminada a análise das propostas passaremos para a próxima fase.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1260 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 10 / 16

25/08/2025 - 08:09:39	Pregoeiro	Os itens serão abertos para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:09:46	Pregoeiro	Peço a gentileza que se atentem ao prazo ofertado automaticamente pela plataforma para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:10:14	Pregoeiro	Serão abertos os 05 (cinco) itens de uma vez para o envio de lances.
25/08/2025 - 08:10:32	Pregoeiro	Os 05 (cinco) itens serão abertos agora para a disputa de lances.
25/08/2025 - 08:10:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:10:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 08:25:38	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:41	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:41	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:44	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:25:44	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
25/08/2025 - 08:28:36	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:33:36.
25/08/2025 - 08:31:00	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:36:00.
25/08/2025 - 08:31:15	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:36:16.
25/08/2025 - 08:31:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4.315,00, R$ 4.317,99, R$ 4.318,00
25/08/2025 - 08:33:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:33:36.
25/08/2025 - 08:33:37	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:33:49	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:38:49.
25/08/2025 - 08:34:49	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 25/08/2025 às 08:39:49.
25/08/2025 - 08:36:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:36:00.
25/08/2025 - 08:36:01	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:36:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:36:16.
25/08/2025 - 08:36:16	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:38:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:38:49.
25/08/2025 - 08:38:49	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:39:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 25/08/2025 às 08:39:49.
25/08/2025 - 08:39:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - EPP/SS com lance de R$ 9.345,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13.000,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14.689,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0004 teve como arrematante RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.654,00.
25/08/2025 - 08:41:14	Sistema	O item 0005 teve como arrematante M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37.500,00.
25/08/2025 - 08:44:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:44:31	Sistema	Motivo: Sr. licitante DELBA VICENTINI CREMASCO - ME, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:44:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:44:58	Sistema	Motivo: Sr. licitante M&A LICITACOES LTDA, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:45:07	F. DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	Negociação Item 0001: Bom dia senhor pregoeiro, ja ofertamos o nosso menor preço. Obrigada.
25/08/2025 - 08:45:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:45:43	Sistema	Motivo: Sr. licitante M&A LICITACOES LTDA, podemos negociar o item 005 arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:46:03	F. M&A LICITACOES LTDA	Negociação Item 0002: Bom Dia , estamos em nossa melhor oferta.
25/08/2025 - 08:46:09	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
25/08/2025 - 08:46:09	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:46:26	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
25/08/2025 - 08:46:26	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:46:39	F. M&A LICITACOES LTDA	Negociação Item 0005: Bom Dia, estamos em nossa melhor oferta.
25/08/2025 - 08:47:03	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
25/08/2025 - 08:47:03	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1261 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 11 / 16

25/08/2025 - 08:48:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 09:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:48:06	Sistema	Motivo: Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, podemos negociar o item arrematado? Solicito manifestação.
25/08/2025 - 08:50:24	F. RAVI E-COMMERCE LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia, estamos no nosso mínimo.
25/08/2025 - 08:51:40	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
25/08/2025 - 08:51:40	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 08:53:55	Pregoeiro	Para o item 003 não faremos a negociação pois o valor arrematado se encontra com 50.5621% abaixo do valor de referência.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor M&A LICITACOES LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:54:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA. O prazo de envio é até às 10:55 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 08:55:36	Pregoeiro	Srs. licitantes, solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme prevê Edital e seus anexos, e o catálogo com especificações dos itens arrematados, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
25/08/2025 - 08:56:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação.pdf) em 25/08/2025 às 08:56.
25/08/2025 - 08:58:15	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 08:58:57	Pregoeiro	Sr. licitante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, foi anexado o Decreto para conhecimento e comprovação da exequibilidade do item 003 arrematado.
25/08/2025 - 09:05:55	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 09:05:55	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 10:16:53	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:24:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 10:24:59	Sistema	Motivo: Sr. licitante ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, solicito o envio da comprovação da exequibilidade do item 003, conforme Decreto Municipal anexado no Portal de Compras Públicas.
25/08/2025 - 10:25:30	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor M&A LICITACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 10:25:30	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 10:49:46	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:51:57	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 10:53:54	F. ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LT	Documentação Item 0003: Bom dia, prezado. Anexei tudo no mesmo arquivo, fico à disposição.
25/08/2025 - 11:02:53	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 11:12:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no item 0003.
25/08/2025 - 11:12:29	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
25/08/2025 - 11:26:12	Pregoeiro	Prezados(as) licitantes, documentação será encaminhada a Secretaria Demandante para análise dos catálogos.
25/08/2025 - 11:26:51	Pregoeiro	Desta forma, a sessão fica interrompida aguardando a análise técnica.
25/08/2025 - 11:27:45	Pregoeiro	O retorno do certame será devidamente informado no chat do Portal de Compras Públicas.
25/08/2025 - 11:28:09	Pregoeiro	Peço a gentileza que acompanhem as informações que serão aqui manifetadas.
25/08/2025 - 11:28:54	Pregoeiro	O retorno se dará com data previamente informada com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
25/08/2025 - 11:29:08	Pregoeiro	Desejo a todos uma boa tarde!
25/08/2025 - 11:33:26	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
26/08/2025 - 11:33:50	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
04/09/2025 - 08:33:34	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
04/09/2025 - 08:34:25	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
09/09/2025 - 16:57:08	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, boa tarde!
09/09/2025 - 16:58:01	Pregoeiro	Informo que o retorno do certame está agendado para o dia 11/09/2025 (quinta-feira), às 08h.
11/09/2025 - 08:26:55	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!
11/09/2025 - 08:27:17	Pregoeiro	Justifico o atraso por problemas na rede de internet.
11/09/2025 - 08:27:42	Pregoeiro	Retornamos a sessão do PE 033/2025
11/09/2025 - 08:28:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Secretaria Demandante - PE 033-2025.pdf) em 11/09/2025 às 08:28.
11/09/2025 - 08:29:36	Pregoeiro	Informo aos srs(as) licitantes, que foi anexado no Portal de Compras Públicas o Parecer do Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural quanto a análise realizada dos catálogos apresentados, para o devido conhecimento de todos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1262 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 12 / 16

11/09/2025 - 08:31:32	Pregoeiro	O Parecer Técnico concluiu pelo aceite dos itens 01, 03, 04 e 05 e pela rejeição do item 02 por não atender ao que prevê o Termo de Referência.
11/09/2025 - 08:33:47	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (13807 - 2025 - SEAD - Alteração do Decreto 13.480 2024 sobre Procedimentos de Licitação - Exequibilidade.pdf) em 11/09/2025 às 08:33.
11/09/2025 - 08:36:27	Pregoeiro	Foi anexado também o Decreto Municipal nº 13807-2025-SEAD sobre comprovação da exequibilidade da proposta que Decreta: Art. 2º II serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
11/09/2025 - 08:37:48	Pregoeiro	Desta forma, prosseguiremos o certame após serem anexados os devidos documentos.
11/09/2025 - 08:38:01	Sistema	O fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME teve sua proposta aceita no item 0001.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	Motivo: Não atendeu aos requisitos do Termo de Referência, conforme Parecer Técnico - em relação ao item 02 (batedeira de cereais), observa-se que a empresa ofertou o modelo BC30 Universal, o qual não corresponde ao solicitado, uma vez que não possui pneus e apresenta capacidade de beneficiamento inferior àquela prevista no edital.
11/09/2025 - 08:44:34	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI com lance de R$ 15.342,00.
11/09/2025 - 08:44:44	Sistema	O fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
11/09/2025 - 08:45:51	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
11/09/2025 - 08:46:47	Sistema	O julgamento de propostas do item 0004 foi revertido.
11/09/2025 - 08:49:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 08:49:43	Sistema	Motivo: Sr. licitante RAVI E-COMMERCE LTDA, solicito que envie uma planilha de custos, ou Notas Fiscais, Contratos ou Atas assinadas do mesmo item arrematado, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para o prosseguimento do certame.
11/09/2025 - 08:49:51	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0005.
11/09/2025 - 08:50:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:10 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 08:50:47	Sistema	Motivo: Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, podemos negociar o item 002 arrematado? Solicito manifestação.
11/09/2025 - 08:53:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:53:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:53:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 11/09/2025 às 09:23.
11/09/2025 - 08:55:51	F. CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCO	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos em nosso limite
11/09/2025 - 08:56:27	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:32	Sistema	O fornecedor M&A LICITACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:46	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
11/09/2025 - 08:57:46	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:00:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 09:01:50	Pregoeiro	Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI , solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme prevê Edital e seus anexos e do catálogo do item 002 arrematado contendo as especificações do produto, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
11/09/2025 - 09:04:03	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 09:12:44	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 09:35:22	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA no item 0004.
11/09/2025 - 09:35:22	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:35:36	Sistema	O fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
11/09/2025 - 09:35:54	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
11/09/2025 - 09:35:54	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 09:36:13	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, os documentos do item 002 serão analisados.
11/09/2025 - 10:03:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:03 do dia 11/09/2025.
11/09/2025 - 10:04:51	Pregoeiro	Sr. licitante CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, solicito o reenvio da Proposta Readequada contendo somente o item arrematado.
11/09/2025 - 10:12:03	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 10:16:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI no item 0002.
11/09/2025 - 10:16:52	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
11/09/2025 - 10:18:06	Pregoeiro	Srs. licitantes informo que será encaminhado a Secretaria Demandante para análise e parecer do item 002 arrematado pelo fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
11/09/2025 - 10:18:21	Pregoeiro	Portanto, a sessão fica interrompida.
11/09/2025 - 10:19:02	Pregoeiro	Remarco o retorno para às 14h do dia de hoje (11/09/2025).
11/09/2025 - 14:07:54	Pregoeiro	Srs.(as) licitantes, boa tarde!
11/09/2025 - 14:09:12	Pregoeiro	Informo que a Secretaria Demandante ainda está analisando a Proposta e catálogo do item 002.
11/09/2025 - 14:10:16	Pregoeiro	Diante disso, decido interromper a sessão de hoje e reagendar o retorno para as 8h do dia 12/09/2025.
11/09/2025 - 14:10:43	Pregoeiro	Desejo a todos uma boa tarde!
12/09/2025 - 08:03:39	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1263 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 13 / 16

12/09/2025 - 08:06:54	Pregoeiro	Retornamos o certame para continuidade.
12/09/2025 - 08:11:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Secretaria Demandante - Item 002 - PE 033-2025.pdf) em 12/09/2025 às 08:11.
12/09/2025 - 08:13:39	Pregoeiro	Informo aos srs(as) licitantes, que foi anexado no Portal de Compras Públicas o Parecer do Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural quanto a análise realizada da Proposta Readequada e do catálogo apresentado, para o devido conhecimento de todos.
12/09/2025 - 08:17:03	Pregoeiro	A análise do Secretário de Desenvolvimento Rural verificou que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	O fornecedor CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	Motivo: Conforme parecer técnico da Secretaria Demandante que verificou-se que a empresa apresentou o modelo B-340, o qual não atende às exigências do edital, uma vez que sua capacidade de beneficiamento é inferior àquela descrita no Termo de Referência.
12/09/2025 - 08:18:43	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI com lance de R$ 16.250,00.
12/09/2025 - 08:20:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 08:40 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 08:20:27	Sistema	Motivo: Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, podemos negociar o item 002 arrematado pelo valor de R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)? Solicito manifestação.
12/09/2025 - 08:42:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 10:43 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 08:43:29	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o envio da Proposta Readequada, documentos de habilitação conforme Edital e seus anexos e do catálogo com especificações do item 002 arrematado, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
12/09/2025 - 09:38:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/09/2025 às 10:08.
12/09/2025 - 09:39:19	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/09/2025 - 09:48:08	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
12/09/2025 - 10:39:29	Pregoeiro	Srs licitantes, o catálogo referente ao item 002 será encaminhado à Secretaria Demandante para análise.
12/09/2025 - 10:40:12	Pregoeiro	Remarco o retorno para às 13h do dia de hoje (12/09/2025) para a continuação do certame.
12/09/2025 - 13:27:45	Pregoeiro	Srs. licitantes, boa tarde!
12/09/2025 - 13:30:34	Pregoeiro	Informo que a Secretaria Demandante está analisando a Proposta e catálogo do item 002.
12/09/2025 - 13:31:06	Pregoeiro	Diante disso, decido interromper a sessão de hoje e reagendar o retorno para as 8h do dia 16/09/2025.
12/09/2025 - 13:31:50	Pregoeiro	Desejo a todos um excelente final de semana.
16/09/2025 - 08:02:00	Pregoeiro	Srs. licitantes, bom dia!
16/09/2025 - 08:02:35	Pregoeiro	Retornamos o certame após análise técnica da Secretaria Demandante referente ao item 002.
16/09/2025 - 08:03:04	Pregoeiro	A análise será anexada ao Portal de Compras Públicas para conhecimento de todos.
16/09/2025 - 08:40:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Despacho Secretaria Demandante - item 002...pdf) em 16/09/2025 às 08:40.
16/09/2025 - 10:27:34	Pregoeiro	Srs(as) licitantes, esclareço que estamos sem Internet no setor.
16/09/2025 - 10:27:53	Pregoeiro	Peço desculpas pelo ocorrido.
16/09/2025 - 10:29:37	Pregoeiro	Decido interromper a sessão e remarco o retorno para as 14h do dia de hoje.
16/09/2025 - 14:03:38	Pregoeiro	Srs licitantes, boa tarde!
16/09/2025 - 14:04:39	Pregoeiro	Retornamos o certame após interrompermos por motivo de desconexão de internet no setor de licitações, conforme já mencionado.
16/09/2025 - 14:05:34	Pregoeiro	Foi anexado no Portal de compras públicas o parecer técnico em atendimento a análise do item 002.
16/09/2025 - 14:06:58	Pregoeiro	Foi verificado por esta Pregoeira que a Proposta Readequada não está em acordo com o modelo da proposta cadastrada no portal, portanto será realizada a diligência para prosseguimento correto do certame.
16/09/2025 - 14:08:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:08 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 14:08:39	Sistema	Motivo: Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito que seja esclarecido as divergências apontadas por esta Pregoeira quanto ao item 002 arrematado, tendo em vista que o produto/modelo cadastrado na proposta está divergente da Proposta Readequada apresentada.
16/09/2025 - 15:31:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.
16/09/2025 - 15:31:35	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
16/09/2025 - 15:31:41	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA.
16/09/2025 - 15:31:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M&A LICITACOES LTDA.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:32:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 16:02.
16/09/2025 - 15:55:27	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o esclarecimento e encaminhamento da Proposta Readequada conforme mencionado.
16/09/2025 - 16:03:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 18:03 do dia 16/09/2025.
16/09/2025 - 16:05:17	Pregoeiro	Srs. licitantes, foi aberto prazo para o encaminhamento da proposta readequada pois o licitante nos contactou que não está aceitando o encaminhamento do documento através de diligência.
16/09/2025 - 16:19:39	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1264 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 14 / 16

16/09/2025 - 16:22:34	Pregoeiro	Sr. licitante COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, solicito o reenvio da Proposta Readequada pois a mesma não aparece para mim nos documentos.
16/09/2025 - 16:29:47	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
16/09/2025 - 16:37:15	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
16/09/2025 - 16:37:15	Sistema	Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo.
16/09/2025 - 16:38:23	Sistema	O fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI teve sua proposta aceita no item 0002.
16/09/2025 - 16:38:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 17:08.
16/09/2025 - 17:13:09	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (E-mail recebido da empresa - COMERCIAL LICITA MÁQUINAS - Justificativa a diligência.pdf) em 16/09/2025 às 17:13.
16/09/2025 - 17:14:25	Pregoeiro	Foi anexado por esta Pregoeira o e-mail recebido pela empresa COMERCIAL LICITA MÁQUINAS em resposta à diligência realizada, informando que houve um erro de digitação na marca/modelo do item 002 apresentado na Proposta Readequada.
16/09/2025 - 17:14:58	Pregoeiro	Licitante COMERCIAL LICITA MÁQUINAS encaminhou Proposta Readequada compatível com a marca/modelo cadastrado na proposta.
16/09/2025 - 17:16:37	Pregoeiro	A Secretaria Demandante em sua última análise do item mencionou que ao verificar o catálogo da empresa, constatou-se que o modelo BC-80 atenderia integralmente às especificações descritas no edital, possuindo capacidade compatível e características técnicas que se ajustam ao objeto licitado
16/09/2025 - 17:16:54	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI.
16/09/2025 - 17:16:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/09/2025 às 17:46.
16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Intenção: Manifesto intencao de recurso, pois o equipamento ofertado pela arrematante nao dispoe de rodas.
16/09/2025 - 17:19:24	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Intenção: Sr pregoeiro o equipamento ofertado pela arrematante no item 02 nao atende plenamente ao descritivo do edital, pois nao apresenta rodado para transporte.
16/09/2025 - 17:19:40	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Intenção: Manifesto recurso, pois Informamos que o equipamento a ser entregue pela nossa empresa, corresponde ao modelo BC 30 com eixo e rodas, conforme demonstrado na página 02 do catalago. Ressaltamos que o folder anteriormente encaminhado pode ter causado certa confusão quanto ao modelo ofertado. No que se refere à capacidade de beneficiamento, realizamos nova análise do descritivo constante no edital e concluímos que o modelo apresentado atende plenamente às especificações solicitadas por essa Administração. Dessa forma, solicitamos o deferimento de nossa proposta
16/09/2025 - 17:20:00	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Intenção: Manifesto recurso, pois Informamos que o equipamento a ser entregue pela nossa empresa, corresponde ao modelo BC 30 com eixo e rodas, conforme demonstrado na página 02 do catalago. Ressaltamos que o folder anteriormente encaminhado pode ter causado certa confusão quanto ao modelo ofertado. No que se refere à capacidade de beneficiamento, realizamos nova análise do descritivo constante no edital e concluímos que o modelo apresentado atende plenamente às especificações solicitadas por essa Administração. Dessa forma, solicitamos o deferimento de nossa proposta.
16/09/2025 - 17:20:11	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Intenção: Proposta inexequivel
16/09/2025 - 17:20:27	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Intenção: Proposta da arrematante parece ser inexequivel, favor exigir planilha de exequibilidade!
16/09/2025 - 17:20:31	Sistema	Justificativa: Intenção intempestiva e não atende aos requisitos de admissibilidade.
17/09/2025 - 07:28:44	Pregoeiro	Srs licitantes, o certame será finalizado e encaminhado para adjudicação.
17/09/2025 - 07:28:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:09	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Nemrod Emerick.
17/09/2025 - 07:55:14	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Nemrod Emerick.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1265 / 1380

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 15 / 16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:24:07.
Código verificador: E53A7F

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:04:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GW6D0H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1266 / 1380

2025-GW6D0H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 16 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1267 / 1380

2025-G1RBF8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 1 / 3

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.692.223/0001-93 - Endereço: Avenida Paraná - CEP: 82620360 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 99177-3906

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS: EQUIPAMENTO BIVOLT E DIGITAL; COM BALANCA ACOPLADA E INCORPORADA; COM CARREGADOR BIVOLT; 30 ESCALAS DE MEDIDAS PARA DIFERENTES GRAOS, ESTANDO OBRIGATORIAMENTE O GRAO DE CAFE; PESO DA AMOSTRA DE 180 GRAMAS; INDICADOR DE UMIDADE COM VARIACAO DE 0,1%; PRECISAO NA DETERMINACAO DA UMIDADE: ± 0,5 %, PRECISAO DA BALANCA: ± 0,5 GRAMAS, PRECISAO DO TERMOMETRO: ± 0,5 °C, FAIXA DE TEMPERATURA DA AMOSTRA PARA DETERMINACAO DA UMIDADE: 5 A 70 °C; BATERIA DE 9 VOLTS; COM MALETA PARA TRANSPORTE.	G610I	GEHAKA	1,0000 UN	R$ 14.689,00	R$ 14.689,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.689,00

COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.513.036/0001-46 - Endereço: Rua Elias Michel Farah, 32 - CEP: 31960317 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3432-6655

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BATEDEIRA DE CEREAIS BATEDEIRA DE CEREAIS: NOVA; SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS; PARA BENEFICIAMENTO DE DIFERENTES ESPECIES VEGETAIS PRODUTORAS DE GRAOS; CAPACIDADE DE BENEFICIAMENTO: FEIJAO = 15 A 35 SACAS DE 60 KG/HORA, MILHO = 60 A 80 SACAS DE 60 KG/HORA, ARROZ = 15 A 25 SACAS DE 60 KG/HORA; DISPOSTO DE PLAQUETA METALICA FIXADA NO IMPLEMENTO COM A IDENTIFICACAO DO NUMERO DE SERIE; ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75 CV; ACIONADA PELA TOMADA DE FORCA.	BC 80 COM RODAS	LUMA	1,0000 UN	R$ 16.250,00	R$ 16.250,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 16.250,00

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.138.598/0001-78 - Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS - CEP: 13974065 - UF: SP - Município: Itapira - Telefone: (19) 4126-0057

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ENSILADEIRA ENSILADEIRA PARA TRATOR:COM ACIONAMENTO CARDAN COM ACESSORIOS ATP90O, PRODUCAO DE 5000 A 16500 KG/H COM MINIMO 4 FACAS, COM TAMANHO DO PICADO MINIMO 5 E 13 OU 8 E 13MM.	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1,0000 UN	R$ 9.345,00	R$ 9.345,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.345,00

M&A LICITACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.770.391/0001-00 - Endereço: Rua Maria Neves de Oliveira - CEP: 36544000 - UF: MG - Município: Paula Cândido - Telefone: (32) 99952-7960

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CARREGADEIRA / CONCHA CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE MINIMA DE LEVANTE DE 1.100KGF A3,00MTS, DE ALTURA, COM CONCHA DE VOLUME MINIMO DE 500 LITROS; COM COMANDO JOYSTICK; ACOPLAMENTO COM ENGATE RAPIDO; MONTAGEM NO TRATOR TT75 INCLUSA.	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	1,0000 UN	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 37.500,00

RAVI E-COMMERCE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.954.144/0001-80 - Endereço: Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda - CEP: 88200000 - UF: SC - Município: Tijucas - Telefone: (48) 4042-8480

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:47:35.
Código verificador: E53D91

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	PNEU 18/4/30 PNEUS TRASEIROS 18/4/30 PARA TRATOR TT75	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2,0000 UN	R$ 2.654,00	R$ 5.308,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 5.308,00

Valor Total: R$ 83.092,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1268 / 1380

2025-G1RBF8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 2 / 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:47:35.
Código verificador: E53D91

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G1RBF8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1269 / 1380

2025-G1RBF8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:04 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1270 / 1380

2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

17/09/2025 12:05:58

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Vencedor	**COMERCIAL LICITA LTDA- EPP**
CNPJ	15.513.036/0001-46
Endereço	Rua DOUTOR ARCANJO GASOLI, 120 - GOIANIA - BELO HORIZONTE - MG - CEP:
Contato	3134326655

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00002	00002	00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS batedeira de cereais: nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força. LUMA	UN	1,00	16.250,00	16.250,00

Total do Fornecedor: 16.250,00

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Vencedor	**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**
CNPJ	03.138.598/0001-78
Endereço	ANTONIO JERONIMO RUA 24 DE OUTUBRO, 635 - SANTA CRUZ - ITAPIRA - SP - CEP: 13974391
Contato	1941260057 delbamaquinasagricolas@gmail.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00007567	ENSILADEIRA ensiladeira para trator: com acionamento cardan com acessórios atp90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm. CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	UN	1,00	9.345,00	9.345,00

Total do Fornecedor: 9.345,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1271 / 1380

2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 2 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1272 / 1380

2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 3 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

17/09/2025 12:05:58

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Vencedor	**M&A LICITACOES LTDA**
CNPJ	50.770.391/0001-00
Endereço	Rodovia R JULIANO LUDGERO ALVES, 148 - PRIMAVERA - PAULA CÂNDIDO - MG - CEP: 36544000
Contato	32999527960 ma.licita2023@gmail.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00005	00005	00008922	CARREGADEIRA / CONCHA carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100kgf à3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator tt75 inclusa. AVENIDA AGRICOLA	UN	1,00	37.500,00	37.500,00

Total do Fornecedor: 37.500,00

VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

17/09/2025 12:05:58

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Vencedor	**ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ	48.692.223/0001-93
Endereço	RUA Avenida Paraná, 4653 - Santa Cândida - Curitiba - PR - CEP: 87502000
Contato	41+991773906_ assertivaequipamentos@outlook.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	00003	00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS medidor de umidade de grãos: equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °c, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °c; bateria de 9 volts; com maleta para transporte. GEHAKA	UN	1,00	14.689,00	14.689,00

Total do Fornecedor: 14.689,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1273 / 1380
2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 4 / 6

VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

17/09/2025 12:05:58

Pregão Eletrônico Nº 000033/2025 - 25/08/2025 - Processo Nº 029KMT/2025

Vencedor	**RAVI E-COMMERCE LTDA**
CNPJ	52.954.144/0001-80
Endereço	RUA Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, 466 - Santa Luzia - Tijucas - SC - CEP: 88200000
Contato	48+40428480_ eletronico@ravipneus.com.br

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00004	00004	00008921	PNEU 18/4/30 pneus traseiros 18/4/30 para trator tt75 SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	UN	2,00	2.654,00	5.308,00

Total do Fornecedor: 5.308,00

Total Geral: 83.092,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1274 / 1380

2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 5 / 6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:05:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R5ZN75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1275 / 1380

2025-R5ZN75 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 6 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1276 / 1380

2025-Z63KH6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 1 / 3

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000033/2025

0001 - ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator:Com Acionamento Cardan com acessorios ATP90O, producao de 5000 a 16500 Kg/H com minimo 4 facas, com tamanho do picado minimo 5 e 13 ou 8 e 13mm. | Valor de Referência: R$ 15.862,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	R$ 9.345,00	1,0000	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE	EPP/SS	Sim
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	R$ 10.815,00	1,0000	N 3	metal agro	EPP/SS	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	R$ 11.300,00	1,0000	ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	EPP/SS	Sim
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	R$ 12.900,00	1,0000	Ensiladeira ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	CREMASCO	EPP/SS	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	R$ 15.700,00	1,0000	PP4610	PINHEIRO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	R$ 15.850,00	1,0000	PP4610 AT90	PINHEIRO	EPP/SS	Sim

0002 - BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes especies vegetais produtoras de graos; capacidade de beneficiamento: feijao = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metalica fixada no implemento com a identificacao do numero de serie; acoplavel e compativel com trator agricola de 75 cv; acionada pela tomada de forca. | Valor de Referência: R$ 17.839,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.770.391/0001-00	R$ 13.000,00	1,0000	Batedeira de Cereais BC 30 Universal	LUMA	EPP/SS	Sim
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.396.643/0001-92	R$ 15.342,00	1,0000	B340 COMPACTA COM RODADOS	MAQTRON	EPP/SS	Sim
COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI	15.513.036/0001-46	R$ 16.250,00	1,0000	BC 80 COM RODAS	LUMA	EPP/SS	Sim
PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	59.632.632/0001-10	R$ 17.600,00	1,0000	B380 simples, com cardan	MAQTRON VENCEDORA	EPP/SS	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	R$ 17.830,00	1,0000	MAQTRON	MAQTRON	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 17.839,67	1,0000	MAQTRON	MAQTRON	ME	Sim
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA	34.133.591/0001-97	R$ 25.000,00	1,0000	BATEDEIRA DE CEREAIS	LUMA	ME	Sim

0003 - MEDIDOR DE UMIDADE DE GRAOS Medidor de umidade de graos: Equipamento bivolt e digital; com balanca acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes graos, estando obrigatoriamente o grao de cafe; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variacao de 0,1%; precisao na determinacao da umidade: ± 0,5 %, precisao da balanca: ± 0,5 gramas, precisao do termometro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinacao da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte. | Valor de Referência: R$ 29.712,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	48.692.223/0001-93	R$ 14.689,00	1,0000	G610I	GEHAKA	ME	Sim
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	R$ 23.980,00	1,0000	G601I	GEHAKA	ME	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 24.830,00	1,0000	BEL	BEL	ME	Sim
FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	46.113.198/0001-10	R$ 800.000,00	1,0000	MEDIDOR	MARRARI	ME	Sim

0004 - PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75 | Valor de Referência: R$ 5.238,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RAVI E-COMMERCE LTDA	52.954.144/0001-80	R$ 2.654,00	2,0000	O1351	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:47:43.
Código verificador: E53D96

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	R$ 3.872,00	2,0000	MRT-329	MRL	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 3.989,00	2,0000	SUPERGUIDER	SUPERGUIDER	ME	Sim
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.759.958/0001-24	R$ 4.318,00	2,0000	TT Gripking	Bransales	ME	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	R$ 5.238,00	2,0000	12PR R-1 TT QH61	FORERUNNER	ME	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	R$ 10.000,00	2,0000	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	EPP/SS	Sim

0005 - CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade minima de levante de 1.100kgf A3,00mts, de altura, com concha de volume minimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rapido; montagem no trator TT75 Inclusa. | Valor de Referência: R$ 42.966,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M&A LICITACOES LTDA	50.770.391/0001-00	R$ 37.500,00	1,0000	Phd c/ concha d 1,5+joystick de cabo...	AVENIDA AGRICOLA	EPP/SS	Sim
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	R$ 42.960,00	1,0000	THUROW	THUROW	ME	Sim

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1277 / 1380

2025-Z63KH6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 2 / 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:47:43.
Código verificador: E53D96

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:05:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z63KH6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1278 / 1380

2025-Z63KH6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:05 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **18/09/2025 09:06:21** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)
#134 - 2025-TVB5K3 - Ata Propostas Eletronicas - PE 033-2025
#135 - 2025-SHC0D6 - Ata Propostas Readequadas - PE 033-2025
#136 - 2025-M2V4LV - Ata Parcial - PE 033-2025
#137 - 2025-GW6D0H - ATA FINAL - PE 033-2025
#138 - 2025-G1RBF8 - Vencedores - PE 033-2025
#139 - 2025-R5ZN75 - Vencedores de Preços Simples - PE 033-2025
#140 - 2025-Z63KH6 - Ranking pe 033-2025
#141 - 2025-2X11R0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/09/2025 09:06:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:06:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2X11R0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1279 / 1380

2025-2X11R0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2025 09:06 PÁGINA 1 / 1

2025-WRSRKH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:14 PÁGINA 1 / 4

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENT

O 1 / 1 PÁGINA 1280 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

Edital nº 000033/2025

Última atualização 07/08/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade compradora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023

Informação complementar:

A necessidade identificada e que originou a demanda de contratação de implementos agrícolas é otimizar as operações no setor agrícola podendo realizar tarefas específicas com maior precisão e em menor tempo, resultando em uma operação mais eficiente, co

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 116.856,91	R$ 83.092,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
033_-_Edital_-_PE_033-2025_-_Aquisi??o_de_implemen	07/08/2025	Edital
Relatorio Itens Cadastrados - PE 033-2025	07/08/2025	Outros Documentos
TERMO_DE_REFERENCIA_-_Implementos_Agricolas_-_Emen	07/08/2025	Termo de Referência
Estudo_Tecnico_Preliminar_Aquisicao_de_Equipamento	07/08/2025	Estudo Técnico Preliminar
Adjudicacao - PE 033-2025 - ass	18/09/2025	Outros Documentos
Homologacao_ PE 033-2025 - ass	18/09/2025	Outros Documentos

Exibir: 10 | 1-6 de 6 itens | Página: 1

Voltar

1 / 1 PÁGINA 1281 / 1380
ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
2025-WRSRKH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:14 PÁGINA 2 / 4

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1282 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-WRSRKH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:14 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:14:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WRSRKH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1283 / 1380

2025-WRSRKH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/09/2025 09:14 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **18/09/2025 09:15:04** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#142 - 2025-WRSRKH - Portal Nacional de Contratações Públicas - PE 033-2025 - 18-09-2025
#143 - 2025-0PSNS1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/09/2025 09:15:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/09/2025 09:15:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0PSNS1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1284 / 1380

2025-0PSNS1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/09/2025 09:15 PÁGINA 1 / 1

6. Dê-se publicidade.
7. Remetam-se os autos para Setor de Contratos e Convênios.
8. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
9. Empenhem-se os recursos necessários.
10. Cumpram-se

Agua Doce do Norte, ES, 18 de setembro de 2025.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1635118

Alegre

Resultado de Licitação

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 000033/2025
Cód. CidadES - TCEES:
2025.004E0700001.01.0021

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no **lote 3** no valor total de **R$ 14.689,00**, **COMERCIAL LICITA LTDA- EPP** no **lote 2** no valor total de **R$ 16.250,00**, **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME** no **lote 1** no valor total de **R$ 9.345,00**, **M&A LICITACOES LTDA** no **lote 5** no valor total de **R$ 37.500**,00e **RAVI E-COMMERCE LTDA** no **lote 4** no valor total de **R$ 5.308,00**

Valor Total: R$ 83.092,00 (oitenta e três mil noventa e dois reais).

Alegre/ES, 17 de setembro de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1634736

Alfredo Chaves

Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA
Dispensa nº: 00031/2025/SAÚDE.
Processo Adm. nº 010243/2025.
ID: 2025.005E0500001.09.0031
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel, e a Empresa GREENTECH SOLUCOES LTDA CINPJ nº 33.181.767/0001-13 e GOLD COMERCIO LTDA CNPJ nº 45.523.823/0001-30.
Objeto: Aquisição de bens permanentes: (computador desktop, notebook e nobreak), destinados a suprir as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), conforme especificações contidas neste Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento, dispensa de licitação, menor preço por item.
Valor total: R$ 50.108,88 (Cinquenta mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Dotação: 120041030200182124.
Fonte de Recurso: 150000150000.
Elemento de Despesa: 260000000000.
Fichas nº: 085.
Vigência: 365 dias
Autorizado pelo Prefeito.
Assinatura: 28/08/2025
Hugo Luiz Picoli Meneghel - Prefeito Municipal

Protocolo 1634999

Anchieta

Resultado Ata Registro de Preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ID CidadES:
2025.007E0700001.01.0018

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 5.679/2017, torna público o registro das Atas abaixo citadas:
Licitação: PPRP 021/2025
Processo:7333/2025
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material personalizado.
Empresas: **KOPU BRINDES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº **20.621.038/0001-99**
Ata: 045/2025 PMA
T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA, com inscrição no CNPJ sob o nº **38.288.971/0001-51**
Ata: 046/2025 PMA
BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº **10.414.625/0001-53**
Ata: 047/2025 PMA
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**
Ata: 048/2025 PMA
GRAFICA AQUARIUS LTDA , com inscrição no CNPJ sob o nº **27.065.614/0001-08**
Ata: 049/2025 PMA
ZENITH SOLUÇÕES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº :**51.499.102/0001-34**
Ata: 050/2025 PMA
RB COMUNICACAO VISUAL LTDA , com inscrição no CNPJ sob o nº :**27.232.288/0001-86**
Ata: 051/2025 PMA
D TUDO ARMARINHO LTDA , com inscrição no CNPJ sob o nº :**27.232.288/0001-86**
Ata: 052/2025 PMA
Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão.

Anchieta, 18 Setembro de 2025.

Josélia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeiro - PMA

Protocolo 1635518

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1285 / 1380
2025-STCP33 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/09/2025 11:16 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/09/2025 11:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-STCP33

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1286 / 1380

2025-STCP33 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 19/09/2025 11:16 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **19/09/2025 11:16:08** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#144 - 2025-STCP33 - Publicação Resultado - Amunes - PE 033-2025 - 19-09-25
#145 - 2025-5THGL7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 19/09/2025 11:16:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/09/2025 11:16:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5THGL7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1287 / 1380

2025-5THGL7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/09/2025 11:16 PÁGINA 1 / 1

ANA 1288 / 1380
ASSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁG
E-DOCS - CÓPIA DO PROCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.25.01 - CE - ADM

O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público, em relação ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.25.01 - CE - ADM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova Lei de Licitações junto as unidades administrativas do Município de Tejuçuoca, que o certame ser anulado em virtude da incompatibilidade entre o edital e o sistema eletrônico utilizado para recepção das propostas.

Tejuçuoca - CE, 19 de setembro de 2025.
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE01/2025-SEMED

Secretaria de Educação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE01/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEMED, que tem como objeto serviço de reforma e ampliação das escolas C.E. Prof.ª Helena Maria de Sá Ramos, C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes e C.E.E.F. Prof. Benjamin Cavalcante, conforme projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 07/10/2025. Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 07/10/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 18 de setembro de 2025.
WALMER TAVARES CHAGAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 10/2025-SEMED

Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 10/2025-SEMED, que tem como objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de kits de material didático, higiene e saúde bucal, destinado a atender a demanda dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no âmbito do projeto educativo "Pequenos Sorrisos, Grandes Cuidados" do Município de Tianguá - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-https: //novobbmnet.com.br /,https://www.tiangua.ce.gov.br ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 03/10/2025. Abertura das Propostas: 03/102025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 03/10/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 19 de setembro de 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.08.1

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, Documentação de Habilitação e continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final (Adequada) da empresa P&J Construtora LTDA, CNPJ n. 22.743.719/0001-55, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório e do Projeto Básico referente a Concorrência Eletrônica n. 2025.05.08.1. A referida empresa foi considerada inabilitada por descumprimento aos itens 12.1.8 e 12.1.21 do Edital. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), às 14h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h.

Umari - CE, 18 de setembro de 2025.
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.19.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2025.09.19.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de serviços para reforma e ampliação de Creches Públicas no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia07de Outubro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia23 de setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre - CE, 19 de Setembro de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2025.
PROC. TCEES Nº 2025.002E0700001.01.0008

O Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, com base no que versa os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE E DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ÁGUA DOCE DO NORTE - ES.

Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços e documentações de habilitação, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declarando VENCEDORA no certame a empresa MLX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.456.331/0001-06, ofertou proposta para construção da Praça de Governador Lacerda de Aguiar, no valor de R$ 354.149,37. (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), e para a reforma da Praça da Sede de Água Doce do Norte, ES, no valor de R$ 297.316,19 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

No caso em comento, observa-se, que compareceram apenas a licitante, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo do estimado pelo Setor de Engenharia desta municipalidade.

Assim, observados os preceitos legais da lei n. 14.133/2021 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa MLX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.456.331/0001-06, para construção da Praça de Governador Lacerda de Aguiar, no valor de R$ 354.149,37. (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), e para a reforma da Praça da Sede de Água Doce do Norte, ES, no valor de R$ 297.316,19 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos).Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Dê-se publicidade.

Remetam-se os autos para Setor de Contratos e Convênios.
Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
Empenhem-se os recursos necessários.
Cumpram-se

Agua Doce do Norte-ES, 18 de setembro de 2025.
ABRAÃO LINCON ELIZEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2025 - SRP

PROCESSOS Nº 3528/2025 -SMASSOC- REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 007/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES" deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as 09:01min do dia 07/10/2025. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia 07/10/2025 das 09h00min asa 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 09h01min horas do dia 07/10/2025. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas funerárias, adultas e infantil, Preparação do cadáver, serviço de tanatoplaxia e serviços de translado fúnebre, para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Água Doce do Norte ES, pelo período de 01(um) ano,conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 14.231/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

Agua Doce do Norte-ES, 18 de setembro de 2025
ADINAN NOVAIS DE PAULA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0021.

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023, devidamente ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21. Empresas vencedoras: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no lote 3 no valor total de R$ 14.689,00, COMERCIAL LICITA LTDA- EPP no lote 2 no valor total de R$ 16.250,00, DELBA VICENTINI CREMASCO - ME no lote 1 no valor total de R$ 9.345,00, M&A LICITACOES LTDA no lote 5 no valor total de R$ 37.500,00e RAVI E-COMMERCE LTDA no lote 4 no valor total de R$ 5.308,00. Valor Total: R$ 83.092,00 (oitenta e três mil noventa e dois reais).

Alegre/ES, 17 de setembro de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada, no Regime de Contratação Integrada, para elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo de Engenharia, e execução das obras e serviços de uma barragem, nesta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anteprojeto anexos.
2. Tipo de licitação: Concorrência Eletrônica 000006/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL.
3. Sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação: às 09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - https://bnc.org.br/
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - https://bnc.org.br/, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Agente de Contratação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0025

Barra de São Francisco-ES, 18 de setembro de 2025.
KENNEDY BRAZ TEIXEIRA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

2025-J5NCQ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/09/2025 10:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/09/2025 10:03:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J5NCQ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1289 / 1380

2025-J5NCQ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/09/2025 10:03 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/09/2025 10:03:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#146 - 2025-J5NCQ6 - Publicação - DOU - PE 033-2025 - 22-09-25
#147 - 2025-HP75VJ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/09/2025 10:03:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/09/2025 10:03:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HP75VJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1290 / 1380

2025-HP75VJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/09/2025 10:03 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1291 / 1380

Ao Setor de Contratos

Ref.: Processo nº 029KMT/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000033/2025

Segue Pregão Eletrônico Nº 000033/2025, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023**, para gerar o(s) contrato(s) e demais providências.

Alegre, 22 de setembro de 2025

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 4951

2025-4TQ230 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/09/2025 10:11 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/09/2025 10:11:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/09/2025 10:11:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4TQ230

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1292 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/09/2025 10:11:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#148 - 2025-4TQ230 - Encaminhamento - Gerar Contrato - PE 033-2025
#149 - 2025-28RFD1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/09/2025 10:11:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/09/2025 10:11:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28RFD1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1293 / 1380

2025-28RFD1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/09/2025 10:11 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **22/09/2025 10:13:30** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#150 - 2025-84RSWS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Considerando a finalização do certame licitatório do PE 033/2025 e anexado aos autos os documentos, encaminho-o para os trâmites legais para a formalização do contrato.

Atenciosamente,

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/09/2025 10:13:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/09/2025 10:13:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-84RSWS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1294 / 1380

2025-84RSWS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/09/2025 10:13 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1295 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 1 / 7

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

- CONTRATO N° 158/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2025, DE **AQUISIÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 033/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, representada por seu Secretário, e a Empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78, vencedora do PE 033/2025, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, 94, Letra A, Bairro Santa Cruz, Itapira/SP, *representada por, Delba Vicentini Cremasco*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-29KMT de 30/05/2025 e o Pregão Eletrônico nº 033//2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 033/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1296 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 2 / 7

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 9.345,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1297 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 3 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1298 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 4 / 7

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1299 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 5 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:22:27 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

Assinado de forma digital por DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

DELBA VICENTINI CREMASCO
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1300 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 6 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 033/2025
Proc. N°: 2025-29KMT de 30/05/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023.
Data da Publicação: 05/08/2025
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 25 de agosto de 2025
Data da Homologação: 17/09/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	**ENSILADEIRA** Ensiladeira para trator: com acionamento cardan com acessórios atp 90º, produção de 5000 a 16500 kg/h com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	CREMASCO ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	01	UN.	R$ 9.345,00	R$ 9.345,00
				VALOR TOTAL	**R$ 9.345,00**	

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:22:38 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

DELBA VICENTINI CREMASCO
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME
Contratada

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6KQP1K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1301 / 1380

2025-6KQP1K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1302 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

30/09/2025 15:07:53

Contrato	**000158/2025 - DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001163	000158/2025		9.345,00	30/09/2025	Vigente	9.345,00	**9.345,00**
							Saldo Final	**9.345,00**

2025-FCVPMD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:46:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FCVPMD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1303 / 1380

2025-FCVPMD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1304 / 1380

2025-X3D5B4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000158/2025**		
Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**	*Processo*	**029KMT/2025**
Fornecedor	**DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**	*CNPJ*	**03.138.598/0001-78**
Contato	**(19) 4126 - 0057 delbamaquinasagricolas@gmail.com**	*Vencimento*	**30/09/2026**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Local (Setor)	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000001	00007567	ENSILADEIRA Ensiladeira para Trator: Com Acionamento Cardan com acessórios ATP90º, produção de 5000 a 16500 Kg/H com mínimo 4 facas, com tamanho do picado mínimo 5 e 13 ou 8 e 13mm.	00305-150000009999	UN	CREMASCO ECT. 4800 T. 90 PLUS 4 FACAS	9.345,00	1,00		1,00	**9.345,00**
								Saldo Disponível	1,00	**9.345,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:46:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X3D5B4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1305 / 1380

2025-X3D5B4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:46 PÁGINA 2 / 2

Contrato nº 000158/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 029KMT/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 30/09/2025

Vigência: de 30/09/2025 a 30/09/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000069/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE ACAO: 09032023-032604 / 2023

VALOR CONTRATADO

R$ 9.345,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.138.598/0001-78 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 158-2025 - (NLLC) - DELBA (Aquisi??o de I	03/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1306 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-0BG1H0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:47 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-0BG1H0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:47 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1307 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:47:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0BG1H0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1308 / 1380

2025-0BG1H0 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:47 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:47:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#151 - 2025-6KQP1K - Contrato 158-2025 - (ok)
#152 - 2025-FCVPMD - Razão - Contrato 158-2025 (PE 033-2025)
#153 - 2025-X3D5B4 - Relatório - Contrato 158-2025 (PE 033-2025)
#154 - 2025-0BG1H0 - Publicação - Contrato 158-2025 (PNCP)
#155 - 2025-3G7RR2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Contrato 158/2025, Relatórios e Publicação (PNCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:47:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:47:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3G7RR2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1309 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1310 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 1 / 7

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

- CONTRATO N° 159/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2025, DE **AQUISIÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 033/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, representada por seu Secretário, e a Empresa **COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.513.036/0001-46, vencedora do PE 033/2025, estabelecida na Rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Loja 01, Goiânia, Belo Horizonte/MG, *representada por, Edgar Rolim Machado*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-29KMT de 30/05/2025 e o Pregão Eletrônico nº 033//2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 033/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1311 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 2 / 7

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1312 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 3 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1313 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 4 / 7

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1314 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 5 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:23:05 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687

Assinado de forma digital por EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Dados: 2025.10.01 14:39:35 -03'00'

EDGAR ROLIM MACHADO
Comercial Licita Maquinas Ltda
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1315 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 6 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 033/2025
Proc. N°: 2025-29KMT de 30/05/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023.
Data da Publicação: 05/08/2025
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 25 de agosto de 2025
Data da Homologação: 17/09/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	**BATEDEIRA DE CEREAIS** batedeira de cereais: nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	LUMA BC 30 C/ RODADO	01	UN.	R$ 16.250,00	R$ 16.250,00
				VALOR TOTAL	**R$ 16.250,00**	

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:23:18 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Assinado de forma digital por EDGAR ROLIM MACHADO:17894131687
Dados: 2025.10.01 14:39:12 -03'00'

EDGAR ROLIM MACHADO
Comercial Licita Maquinas Ltda
Contratada

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:48:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KZVMLF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1316 / 1380

2025-KZVMLF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1317 / 1380

2025-VNMQP7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

30/09/2025 15:16:53

Contrato	**000159/2025 - COMERCIAL LICITA LTDA- EPP**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001164	000159/2025		16.250,00	30/09/2025	Vigente	16.250,00	**16.250,00**
							Saldo Final	**16.250,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:48:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VNMQP7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1318 / 1380

2025-VNMQP7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1319 / 1380

2025-ZTDDTZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000159/2025**		
Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**	*Processo*	**029KMT/2025**
Fornecedor	**COMERCIAL LICITA LTDA- EPP**	*CNPJ*	**15.513.036/0001-46**
Contato	**(31) 3432 - 6655**	*Vencimento*	**30/09/2026**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Local (Setor)	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000002	00008916	BATEDEIRA DE CEREAIS Batedeira de cereais: Nova; sobre rodas e com pneus novos; para beneficiamento de diferentes espécies vegetais produtoras de grãos; capacidade de beneficiamento: feijão = 15 a 35 sacas de 60 kg/hora, milho = 60 a 80 sacas de 60 kg/hora, arroz = 15 a 25 sacas de 60 kg/hora; disposto de plaqueta metálica fixada no implemento com a identificação do número de série; acoplável e compatível com trator agrícola de 75 cv; acionada pela tomada de força.	00305-150000009999	UN	LUMA	16.250,00	1,00		1,00	**16.250,00**
								Saldo Disponível	1,00	**16.250,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:48:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTDDTZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1320 / 1380

2025-ZTDDTZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 2 / 2

Contrato nº 000159/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 029KMT/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 30/09/2025

Vigência: de 30/09/2025 a 30/09/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000073/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE ACAO: 09032023-032604 / 2023

VALOR CONTRATADO

R$ 16.250,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.513.036/0001-46 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL LICITA LTDA- EPP

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 159-2025 - (NLLC) - COMERCIAL LICITA (Aqu	03/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1321 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-KB1QZB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-KB1QZB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1322 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:48:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KB1QZB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1323 / 1380

2025-KB1QZB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:48 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:49:03** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#156 - 2025-KZVMLF - Contrato 159-2025 - (ok)
#157 - 2025-VNMQP7 - Razão - Contrato 159-2025 (PE 033-2025)
#158 - 2025-ZTDDTZ - Relatório - Contrato 159-2025 (PE 033-2025)
#159 - 2025-KB1QZB - Publicação - Contrato 159-2025 (PNCP)
#160 - 2025-2D4DR1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Contrato 159/2025, Relatórios e Publicação (PNCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:49:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:49:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2D4DR1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1324 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1325 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 1 / 7

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

- CONTRATO N° 160/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2025, DE **AQUISIÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 033/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, representada por seu Secretário, e a Empresa **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 48.692.223/0001-93, vencedora do PE nº 033/2025, estabelecida na Rodovia da Uva, 5604, Sala 04, Embu, Colombo/PR, *representada por, Elton Cristian Glatz Pieretti*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-29KMT de 30/05/2025 e o Pregão Eletrônico nº 033//2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 033/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1326 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 2 / 7

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 14.689,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1327 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 3 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1328 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 4 / 7

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1329 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 5 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:23:41 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969

Assinado de forma digital por ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI:01008074969
Dados: 2025.10.02 16:31:53 -03'00'

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1330 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 6 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 033/2025
Proc. N°: 2025-29KMT de 30/05/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023.
Data da Publicação: 05/08/2025
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 25 de agosto de 2025
Data da Homologação: 17/09/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	**MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS** medidor de umidade de grãos: equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °c, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °c; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	GEHAKA / G-610i	01	UN.	R$ 14.689,00	R$ 14.689,00
				VALOR TOTAL	**R$ 14.689,00**	

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:23:53 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI
ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:49:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HK19RM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1331 / 1380

2025-HK19RM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1332 / 1380

2025-BCFC4H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

30/09/2025 15:31:19

Contrato	**000160/2025 - ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001165	000160/2025		14.689,00	30/09/2025	Vigente	14.689,00	**14.689,00**
							Saldo Final	**14.689,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:49:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BCFC4H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1333 / 1380

2025-BCFC4H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1334 / 1380

2025-4P3LW9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000160/2025**		
Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**	*Processo*	**029KMT/2025**
Fornecedor	**ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**	*CNPJ*	**48.692.223/0001-93**
Contato	**(41) +991 - 773906_ assertivaequipamentos@outlook.com**	*Vencimento*	**30/09/2026**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Local (Setor)	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000003	00008918	MEDIDOR DE UMIDADE DE GRÃOS Medidor de umidade de grãos: Equipamento bivolt e digital; com balança acoplada e incorporada; com carregador bivolt; 30 escalas de medidas para diferentes grãos, estando obrigatoriamente o grão de café; peso da amostra de 180 gramas; indicador de umidade com variação de 0,1%; precisão na determinação da umidade: ± 0,5 %, precisão da balança: ± 0,5 gramas, precisão do termômetro: ± 0,5 °C, faixa de temperatura da amostra para determinação da umidade: 5 a 70 °C; bateria de 9 volts; com maleta para transporte.	00305-150000009999	UN	GEHAKA	14.689,00	1,00		1,00	**14.689,00**
								Saldo Disponível	1,00	**14.689,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:49:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4P3LW9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1335 / 1380

2025-4P3LW9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:49 PÁGINA 2 / 2

Contrato nº 000160/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 029KMT/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 30/09/2025

Vigência: de 30/09/2025 a 30/09/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000070/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE ACAO: 09032023-032604 / 2023

VALOR CONTRATADO

R$ 14.689,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 48.692.223/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 160-2025 - (NLLC) - ASSERTIVA (Aquisi??o	03/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENT
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
O 1 / 1 PÁGINA 1336 / 1380
2025-J22BKC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-J22BKC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1337 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:50:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J22BKC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1338 / 1380

2025-J22BKC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:50:19** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#161 - 2025-HK19RM - Contrato 160-2025 - (ok)
#162 - 2025-BCFC4H - Razão - Contrato 160-2025 (PE 033-2025)
#163 - 2025-4P3LW9 - Relatório - Contrato 160-2025 (PE 033-2025)
#164 - 2025-J22BKC - Publicação - Contrato 160-2025 (PNCP)
#165 - 2025-LJ6BSZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Contrato 160/2025, Relatórios e Publicação (PNCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:50:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:50:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LJ6BSZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1339 / 1380

2025-LJ6BSZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 07:50 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

- CONTRATO N° 161/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 161/2025, DE **AQUISIÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **RAVI E-COMMERCE LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 033/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, representada por seu Secretário, e a Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 52.954.144/0001-80, vencedora do PE nº 033/2025, estabelecida na Rua Atum, 466, Santa Luzia, Tijucas/SC, *representada por, Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-29KMT de 30/05/2025 e o Pregão Eletrônico nº 033//2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 033/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- ❖ O Termo de Referência que embasou a contratação;
- ❖ O Termo de Adjudicação e Homologação;
- ❖ A Proposta do Contratado; e
- ❖ Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1340 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 1 / 7

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12027245000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=VALIDADO PELO SERPRO, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1341 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 2 / 7

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 5.308,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073745000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=05840583812, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1342 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 3 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12027245000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=(EM BRANCO), CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12027245000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1343 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 4 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1344 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 5 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:24:17 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAVI E-COMMERCE LTDA
Contratada

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1345 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 6 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 033/2025
Proc. N°: 2025-29KMT de 30/05/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023.
Data da Publicação: 05/08/2025
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 25 de agosto de 2025
Data da Homologação: 17/09/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	**PNEU 18/4/30** pneus traseiros 18/4/30 para trator tt75.	SPEEDROAD - O1351 / Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	02	UN.	R$ 2.654,00	R$ 5.308,00
				VALOR TOTAL	**R$ 5.308,00**	

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:24:30 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 14:48:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
RAVI E-COMMERCE LTDA
Contratada

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:50:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L7HNMK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1346 / 1380

2025-L7HNMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1347 / 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

30/09/2025 15:40:49

Contrato	**000161/2025 - RAVI E-COMMERCE LTDA**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001166	000161/2025		5.308,00	30/09/2025	Vigente	5.308,00	**5.308,00**
							Saldo Final	**5.308,00**

2025-CC265B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:50:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CC265B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1348 / 1380

2025-CC265B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:50 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1349 / 1380

2025-4B0CVW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000161/2025**		
Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**	*Processo*	**029KMT/2025**
Fornecedor	**RAVI E-COMMERCE LTDA**	*CNPJ*	**52.954.144/0001-80**
Contato	**(48) +404 - 28480_ eletronico@ravipneus.com.br**	*Vencimento*	**30/09/2026**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Local (Setor)	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000004	00008921	PNEU 18/4/30 Pneus traseiros 18/4/30 para trator TT75	00305-150000009999	UN	SPEEDROAD - Fabricante: Shandong Huashe	2.654,00	2,00		2,00	**5.308,00**
								Saldo Disponível	2,00	**5.308,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:51:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4B0CVW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1350 / 1380

2025-4B0CVW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 2 / 2

Contrato nº 000161/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 029KMT/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 30/09/2025

Vigência: de 30/09/2025 a 30/09/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000071/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE ACAO: 09032023-032604 / 2023

VALOR CONTRATADO

R$ 5.308,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.954.144/0001-80 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RAVI E-COMMERCE LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 161-2025 - (NLLC) - RAVI E-COMMERCE (Aqui	03/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1351 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-ZW187Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-ZW187Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1352 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:51:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZW187Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1353 / 1380

2025-ZW187Q - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:51:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#166 - 2025-L7HNMK - Contrato 161-2025 - (ok)
#167 - 2025-CC265B - Razão - Contrato 161-2025 (PE 033-2025)
#168 - 2025-4B0CVW - Relatório - Contrato 161-2025 (PE 033-2025)
#169 - 2025-ZW187Q - Publicação - Contrato 161-2025 (PNCP)
#170 - 2025-NSZST8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Contrato 161/2025, Relatórios e Publicação (PNCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:51:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:51:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NSZST8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1354 / 1380

2025-NSZST8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 07:51 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1355 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 1 / 7

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021

- CONTRATO N° 162/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 162/2025, DE **AQUISIÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA **M&A LICITAÇÕES LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 033/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, representada por seu Secretário, e a Empresa **M&A LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 50.770.391/0001-00, vencedora do PE nº 033/2025, estabelecida na Rua Maria Neves de Oliveira, 105, Loja 04, São Mateus, Paula Cândido/MG, *representada por, Luis Eduardo Martins Ferreira*, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-29KMT de 30/05/2025 e o Pregão Eletrônico nº 033//2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 033/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1356 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 2 / 7

CLÁUSULA QUARTA

4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1357 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 3 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. CONTRATADO:

a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;

c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);

d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.

11.2. CONTRATANTE:

a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1358 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 4 / 7

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);

b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);

c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) – Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1359 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 5 / 7

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DAS ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. DO FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.30 17:24:55 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA:08999555682

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA:08999555682
Dados: 2025.10.01 17:28:08 -03'00'

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
M&A Licitações Ltda
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1360 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 6 / 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ
27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 033/2025
Proc. N°: 2025-29KMT de 30/05/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604/2023.
Data da Publicação: 05/08/2025
Data da Sessão: ÀS 08:01 horas do dia 25 de agosto de 2025
Data da Homologação: 17/09/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT.	UNID	VALOR DO PREGÃO (R$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
05	**CARREGADEIRA / CONCHA** carregadeira frontal com capacidade mínima de levante de 1.100kgf à3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator tt75 inclusa.	AVENIDA AGRICOLA PHD COM CONCHA DE 1,5 + JOYSTICK DE CABO + ENGATE RÁPIDO	01	UN.	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
				VALOR TOTAL	**R$ 37.500,00**	

Alegre/ES, 30 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896 Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2025.09.30 17:25:10 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA:08999555682 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA:08999555682 Dados: 2025.10.01 17:26:12 -03'00'

LUIS EDUARDO MARTINS FERREIRA
M&A Licitações Ltda
Contratada

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:51:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZHT8GD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1361 / 1380

2025-ZHT8GD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:51 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1362 / 1380

2025-C200QQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

30/09/2025 15:47:29

Contrato	**000162/2025 - M&A LICITACOES LTDA**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001167	000162/2025		37.500,00	30/09/2025	Vigente	37.500,00	**37.500,00**
							Saldo Final	**37.500,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:52:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C200QQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1363 / 1380

2025-C200QQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1364 / 1380

2025-DWGGGT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000162/2025**		
Licitação	**Pregão Eletrônico Nº 000033/2025**	*Processo*	**029KMT/2025**
Fornecedor	**M&A LICITACOES LTDA**	*CNPJ*	**50.770.391/0001-00**
Contato	**(32) 9995 - 27960 ma.licita2023@gmail.com**	*Vencimento*	**30/09/2026**
Secretaria	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
Local (Setor)	**SECRETARIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000005	00008922	CARREGADEIRA / CONCHA Carregadeira Frontal com Capacidade mínima de levante de 1.100kgf À3,00mts, de altura, com concha de volume mínimo de 500 litros; com comando joystick; acoplamento com engate rápido; montagem no trator TT75 Inclusa.	00305-150000009999	UN	AVENIDA AGRICOLA	37.500,00	1,00		1,00	**37.500,00**
								Saldo Disponível	1,00	**37.500,00**

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:52:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DWGGGT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1365 / 1380

2025-DWGGGT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 2 / 2

Contrato nº 000162/2025

Última atualização 03/10/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 029KMT/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 30/09/2025

Vigência: de 30/09/2025 a 30/09/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000072/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000077/2025

Objeto:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (CARREGADEIRA / CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE ACAO: 09032023-032604 / 2023

VALOR CONTRATADO

R$ 37.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.770.391/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M&A LICITACOES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 162-2025 - (NLLC) - M&A LICITACOES (Aquis	03/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1366 / 1380
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-L1KNL1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 1 / 3

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2025-L1KNL1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1367 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:52:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L1KNL1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1368 / 1380

2025-L1KNL1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:52 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:52:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#171 - 2025-ZHT8GD - Contrato 162-2025 - (ok)
#172 - 2025-C200QQ - Razão - Contrato 162-2025 (PE 033-2025)
#173 - 2025-DWGGGT - Relatório - Contrato 162-2025 (PE 033-2025)
#174 - 2025-L1KNL1 - Publicação - Contrato 162-2025 (PNCP)
#175 - 2025-48KH1R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Contrato 162/2025, Relatórios e Publicação (PNCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:52:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:52:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-48KH1R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1369 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1370 / 1380

2025-3B5X1T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:53 PÁGINA 1 / 3

- **EXTRATO -**
ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2025 SESA
(Processo n. 2025-1N35Q0)

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

CONTRATADA:
INOVES - Instituto de Inovação e Saúde do Espírito Santo, organização da sociedade civil de interesse público, doravante denominada **OSCIP**, mantenedora da CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ - CCSJ.
CNPJ nº 54.953171/0001-64

CONTRATANTE:
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

OBJETO: Aditivo para repasse do valor da Portaria GM/MSNº6.464/2024.

VALOR: R$ 62.542,95 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: O aditivo não alterou o prazo e demais cláusulas do contrato que tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

FONTES DE RECURSO: FMS - ficha 57 - dotação orçamentária 014003.1 030200562.044/33903900000 fonte 1600000000000/2600000000

ASSINATURA: 01/10/2025

Alegre/ES, 02/10/2025

EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde

Protocolo 1645293

Contrato

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 158/2025
PE Nº 033/2025
(PROCESSO 2025-29KMT)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME - CNPJ n° 03.138.598/0001-78
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 9.345,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
ASSINATURA: 30/09/2025.
Alegre/ES, 30/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1645450

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 159/2025
PE Nº 033/2025
(PROCESSO 2025-29KMT)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA - CNPJ n° 15.513.036/0001-46
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
ASSINATURA: 30/09/2025.
Alegre/ES, 30/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1645453

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 160/2025
PE Nº 033/2025
(PROCESSO 2025-29KMT)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 48.692.223/0001-93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 14.689,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1371 / 1380

E NOVE REAIS).
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

ASSINATURA: 30/09/2025.
Alegre/ES, 30/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1645454

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 161/2025
PE Nº 033/2025
(PROCESSO 2025-29KMT)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA
- CNPJ n° 52.954.144/0001-80
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 5.308,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

ASSINATURA: 30/09/2025.
Alegre/ES, 30/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1645460

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 162/2025
PE Nº 033/2025
(PROCESSO 2025-29KMT)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: M&A LICITAÇÕES LTDA
- CNPJ n° 50.770.391/0001-00
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CARREGADEIRA/CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 15000000000 (Recursos não vinculados de impostos transferências de impostos) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 (transferência especial da união) - Ficha: 00305
- **Programa de Trabalho:** 035001.2060500011.504
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

ASSINATURA: 30/09/2025.
Alegre/ES, 30/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1645464

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 030/2025
(CE 001/2025)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0023
CONTRATADA:
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA
- CNPJ Nº 26.570.470/0001-84
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Proc. 2025-F8P20 de 11/08/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEIF "PROFESSOR DOMINGOS BRAVO REINOSO", NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.*
DO PREÇO: *ACRÉSCIMO no valor de R$ 32.084,20 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais, vinte centavos) o que equivale a ☐ 5,37%. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de R$ 624.318,08 (seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais, oito centavos).*
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Unidade: Secretaria Executiva de Educação - SEED
- Fonte de Recursos: 150000250000 - FICHA 00045 (Recursos Próprios Educação - MDE)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.024
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 155000000000/255000000000
- FICHA 00050 (Recursos Salário Educação - QSE)
- Programa de Trabalho: 020002.1236100522.026
- Elemento de Despesa: 44905100000
- Fonte de Recursos: 154000300000 - FICHA 00045 (Recursos FUNDEB 30%)

2025-3B5X1T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:53 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:53:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3B5X1T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1372 / 1380

2025-3B5X1T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:53 PÁGINA 3 / 3

ESTE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.IN.GOV.BR/AUTENTICIDADE.HTML, PELO CÓDIGO 05302025100700252

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELO USUÁRIO 070.***.***-** EM 07/10/2025 07:53:01

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04

ESTE DOCUMENTO FOI GERADO PELO USUÁRIO 070.***.***-** EM 07/10/2025 07:53:01

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1373 / 1380

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1373 / 1380

2025-KT9NC4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:53 PÁGINA 1 / 2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.07.29.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.29.01-CE-FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma da Escola na localidade de Caiçara (Joaquim Antonio Patricio - Caiçara Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação. Contratada: R & G Construcoes E Locacoes LTDA - CNPJ: 34.395.105/0001-09. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Setembro de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 428.831,62 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). Assina pela Contratante: José Virgilio Matos Castro. Assina pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). Tejuçuoca/CE, 15 de setembro de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 2025.07.07.01

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.07.07.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, sr.(a) José Virgilio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o Resultado do Concorrência eletrônica n° 2025.07.07.01. Empresas vencedoras: Empresa: Marfhys Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA; Total: R$ 526.693,43. Lote 1: Situação: Encerrado; Empresa vencedora: Marfhys Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA; Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma e requalificação da Escola (EEF Luiza Silva Mota - Retiro) no Distrito de Retiro, no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R$ 526.693,43; Quantidade: 1,00; Valor Global: R$ 526.693,43; Valor de Referência: R$ 619.567,75; Diferença: -R$ 92.874,32. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 01 de setembro de 2025 às 14:31.

Tejuçuoca - CE, 1º de setembro de 2025
JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Secretaria de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 2025.07.29.01

Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do Promotor / Comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.07.29.01. A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) José Virgilio Matos Castro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o Resultado do Concorrência eletrônica n° 2025.07.29.01. Empresas vencedoras: Empresa: R & G Construcoes e Locacoes Ltda; Total: R$ 428.831,62. Lote 1: Situação: Encerrado; Empresa vencedora: R & G Construcoes e Locacoes Ltda; Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas referente a reforma da Escola na localidade de Caiçara (Joaquim Antonio Patricio - Caiçara Norte), no Município de Tejuçuoca, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R$ 428.831,62; Quantidade: 1,00; Valor Global: R$ 428.831,62; Valor de Referência: R$ 574.860,37; Diferença: -R$ 146.028,75. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 12 de setembro de 2025 às 11:03.

Tejuçuoca - CE, 12 de setembro de 2025
JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE01/2025-SEMED

Secretaria de Educação - Aviso de Suspensão "SINE DIE" da Concorrência Eletrônica N° CE01/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia, torna público que fica suspenso em "SINE DIE" a Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEMED, que tem como objeto serviço de reforma e ampliação das Escolas C.E. Prof.ª Helena Maria de Sá Ramos, C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes e C.E.E.F. Prof. Benjamin Cavalcante, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude do acato de impugnação e revisão do Projeto Básico. Após as correções será divulgado o novo edital nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - CE, 6 de outubro 2025.
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.25-PE-ADM

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 07 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: https://bllcompras.com/, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020.25-PE-ADM, cujo Objeto é: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, pensionistas, comissionados, contratados e efetivos da administração direta do município de Varjota/CE. Início da Sessão: dia 21 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://municipios.tce.ce.gov.br/, no Site: https://bllcompras.com/ ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 3 de Outubro de 2025.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.25-PE-FMS

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 07 de Outubro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: https://compras.m2atecnologia.com.br/, referente ao Pregão Eletrônico Nº 021.25-PE-FMS, cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, operação, suporte técnico e manutenção de solução multiplataforma integrada em saúde pública, abrangendo a gestão e auditoria das informações, interoperabilidade com os sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS PEC, SISAB, SCNES, BPA, SIA, SIH, ConecteSUS e correlatos), disponibilização de infraestrutura tecnológica, consultoria especializada e capacitação contínua dos profissionais da Secretaria de Saúde, visando a modernização, a eficiência administrativa e a melhoria dos indicadores de desempenho em saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 22 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://municipios.tce.ce.gov.br/, no Site: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 3 de Outubro de 2025.
FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO CONTRATO Nº 158/2025

PE Nº 033/2025 (PROCESSO 2025-29KMT) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO-ME - CNPJ n° 03.138.598/0001-78 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 9.345,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026. FONTES DE RECURSO: - 15000000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 - Fonte de Recursos: 289900000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 ASSINATURA: 30/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/09/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 159/2025

PE Nº 033/2025 (PROCESSO 2025-29KMT) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA - CNPJ n° 15.513.036/0001-46 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (BATEDEIRA DE CEREAIS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026. FONTES DE RECURSO: - 15000000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. - 289900000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 ASSINATURA: 30/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/09/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 160/2025

PE Nº 033/2025 (PROCESSO 2025-29KMT) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n° 48.692.223/0001-93 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (MEDIDOR DE UMIDADE), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 14.689,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026. FONTES DE RECURSO: - 15000000000 - Ficha: 00305 -035001.2060500011.504 - 44905200000. - 289900000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 ASSINATURA: 30/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/09/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 161/2025

PE Nº 033/2025 (PROCESSO 2025-29KMT) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: RAVI E-COMMERCE LTDA - CNPJ n° 52.954.144/0001-80 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PNEUS), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 5.308,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026. FONTES DE RECURSO: - 15000000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. - 289900000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 ASSINATURA: 30/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/09/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 162/2025

PE Nº 033/2025 (PROCESSO 2025-29KMT) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: M&A LICITAÇÕES LTDA - CNPJ n° 50.770.391/0001-00 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CARREGADEIRA / CONCHA), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604 / 2023. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 30/09/2026. FONTES DE RECURSO: - 15000000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. - 289900000000 - Ficha: 00305 - 035001.2060500011.504 - 44905200000 ASSINATURA: 30/09/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 30/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0090 /2025
EMPRESA: CONSTUTORA M. T. EIRLI;
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000005 / 2025;
Processo de nº 007939/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para viabilizar a finalização da execução das obras de Reforma e Ampliação da Praça Pública do Distrito de Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de;
VALOR: R$ 328.000,00 trezentos e vinte e oito mil reais
DA VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2025
Acesso à Íntegra: <http://www.pmbsf.es.gov.br>
Assinatura: 28 de agosto de 2025;
ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS,Prefeito Municipal
Barra de São Francisco, 3 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 10/2025

A SECRETARIIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGURÉ-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade de "concorrência", tipo "menor preço"

Órgão/Entidade: SECRETARIIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARÉ/ES

Processo Nº: 05074/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para a construção de Creche Pré-Escola - Tipo 1, no bairro Conilon, Município de Jaguaré/ES, Operação: 1094532-70, Convênio FNDE: 960983/2024.

Recebimento das propostas, até: 23/10/2025 às 08h59
Abertura da sessão pública: 23/10/2025 às 09:00h
Contato: licitacoes@jaguare.es.gov.br - 27.3769.2900
ID CidadES Contratações: 2025.038E0600001.01.0029

Jaguaré, 2 de outubro de 2025.
MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária de Educação

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:53:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KT9NC4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1374 / 1380

2025-KT9NC4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 07:53 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:53:44** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#176 - 2025-3B5X1T - Publicação - Contratos 158-2025 a 162-2025 (DOM)
#177 - 2025-KT9NC4 - Publicação - Contratos 158-2025 a 162-2025 (DOU)
#178 - 2025-C2G5L5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Publicações nos Diários

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:53:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:53:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C2G5L5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1375 / 1380

2025-C2G5L5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 07:53 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1376 / 1380

2025-H6RHS0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/10/2025 08:50 PÁGINA 1 / 2

PORTARIA Nº 4.998/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2025 – 15FNQ1.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 158/2025 a 162/2025, oriundo do Processo Licitatório – PE 033/2025, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA] CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Willian José de Souza**
- Fiscal Administrativo – **Vantuil da Silva Vailant**
- Gestor do Contrato – **Antônio Gustavo Favato Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 03 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/10/2025 08:50:11 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 03/10/2025 08:36:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/10/2025 08:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H6RHS0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1377 / 1380

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:55:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#179 - 2025-H6RHS0 - Portaria nº4.998- 2025- Designa Fiscais dos Contratos nº 158 a 162-2025
#180 - 2025-BPV4SF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-29KMT

JUSTIFICATIVA
Fiscais dos Contratos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:55:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:55:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BPV4SF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1378 / 1380

2025-BPV4SF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 07:55 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **07/10/2025 07:59:00** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DESTINO
JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT (SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS - SUBSCRC - SEDEIT - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#181 - 2025-WTJ8HG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Considerando a Adjudicação/Homologação do processo licitatório de Pregão Eletrônico Nº 033/2025, a formalização do Contratos Nº 158/2025 a 162/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS [ENSILADEIRA, BATEDEIRA DE CEREAIS, MEDIDOR DE UMIDADE, PNEUS E CARREGADEIRA/CONCHA] CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202327740002, PLANO DE AÇÃO: 09032023-032604, bem como as devidas publicações em atendimento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).
Assim, remeto os autos para conhecimento e providencias necessárias ao prosseguimento do feito.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 07/10/2025 07:59:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 07/10/2025 07:59:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WTJ8HG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1379 / 1380

2025-WTJ8HG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 07:59 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-29KMT

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-29KMT

Realizado em: **15/10/2025 14:32:16** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT (SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS - SUBSCRC - SEDEIT - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#182 - 2025-HHXR3G - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-29KMT

MENSAGEM

Segue processo para providências. Aproveito para informar que por se tratar de Emenda Pix os pagamentos são efetuados pela tesouraria da prefeitura.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT
SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
SUBSCRC - SEDEIT - PMAL
assinado em 15/10/2025 14:32:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/10/2025 14:32:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT (SUBSECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS - SUBSCRC - SEDEIT - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HHXR3G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-29KMT GERADO POR ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO EM 16/10/2025 11:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1380 / 1380

2025-HHXR3G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/10/2025 14:32 PÁGINA 1 / 1